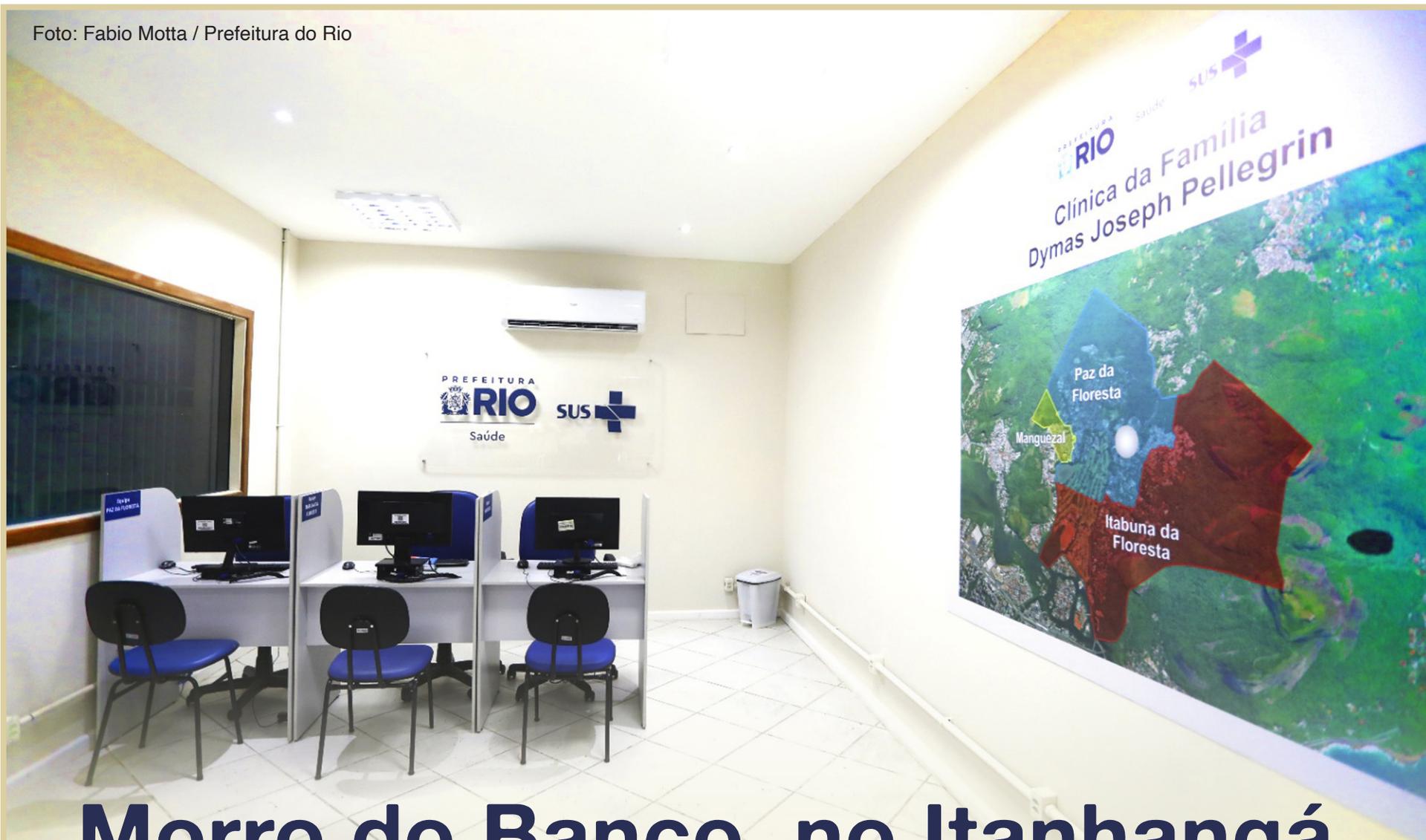


Foto: Fabio Motta / Prefeitura do Rio



Morro do Banco, no Itanhangá, ganha clínica da família

Unidade de Atenção Primária é a 240ª da cidade

A Prefeitura inaugurou a Clínica da Família Dymas Joseph Pellegrin, no Morro do Banco, no Itanhangá, na Zona Sudoeste do Rio. A unidade de Atenção Primária é a 240ª da cidade, que chega a 73,89% de cobertura da Estratégia Saúde da Família.

A unidade conta com três equipes de saúde da família, cada uma formada por médico, enfermeiro, técnico de enfermagem e agentes comunitá-

rios de saúde, num total de 32 profissionais, beneficiando aproximadamente 11 mil moradores das comunidades da Tijuquinha e do Morro do Banco.

São três consultórios médicos, sala de imunização e farmácia. No local, os pacientes terão acesso a atendimento clínico, vacinação, testes rápidos, pré-natal, além de prevenção, acompanhamento e tratamento de hipertensão, diabetes, tuberculose, han-

seníase, HIV e infecções sexualmente transmissíveis (ISTs).

Os usuários da unidade poderão fazer parte do programa Academia Carioca, que promove saúde e qualidade de vida pela atividade física. O prédio conta com uma piscina, que será usada nas aulas de hidroginástica para pacientes com indicação médica. O funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

| | | |
|---|--|---|
| <p>Prefeito Eduardo Paes</p> <p>Vice-Prefeito Eduardo Cavaliere</p> <p>Gabinete do Prefeito Fernando dos Santos Dionisio</p> <p>Coordenador Especial do Gabinete do Prefeito Fernando dos Menezes Duba</p> <p>Gabinete do Vice-Prefeito João Luis da Costa Ramos</p> <p>Centro de Operações e Resiliência Thiago Curvello Pinto</p> <p>Subprefeitura da Barra da Tijuca Leandro Marques</p> <p>Subprefeitura da Tijuca Higor dos Santos Gomes</p> <p>Subprefeitura da Zona Norte Douglas de Souza Araujo</p> <p>Subprefeitura da Zona Sul Bernardo Murilo Graça Rubião</p> <p>Subprefeitura das Ilhas Rodrigo Toledo Rodrigues</p> <p>Subprefeitura do Centro e Centro Histórico Alberto Jacob Szafran</p> <p>Subprefeitura de Jacarepaguá Igor Augusto Lima de Souza</p> <p>Subprefeitura dos Grandes Complexos Marli Ferreira Lima Peçanha</p> <p>Subprefeitura da Zona Oeste I Robson Gomes Santos</p> <p>Subprefeitura da Zona Oeste II Bruno Ramos Dias Rozena</p> <p>Subprefeitura da Zona Oeste III Edinelson Silva de Lima</p> <p>Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO Sidney Levy</p> <p>Secretaria Municipal da Casa Civil - CASA CIVIL Leandro Matielil Gonçalves</p> <p>Instituto Fundação João Goulart - FJG Rafaela Maria Bastos Barreto</p> <p>Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIO-ZOO Melquisedec Ferreira da Rocha - Respondendo pelo expediente</p> <p>Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP Elias Marco Khalil Jabbour</p> <p>Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO João Luiz Martins Carabetta</p> <p>Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE Pedro de Abreu Pizzeiro Gerolimich</p> <p>Secretaria Municipal de Governo - SMG Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky</p> <p>Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG Edson Luiz Menezes da Silva</p> <p>Secretaria Municipal de Fazenda - SMF Andrea Riechert Senko</p> <p>Receita-Rio - REC-RIO Ricardo de Azevedo Martins</p> | <p>Secretaria Municipal de Administração - SMA Marcelo Andre Cid Heraclito do Porto Queiroz</p> <p>Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO Bernardo Egas Lima Fonseca</p> <p>Secretaria Municipal de Integridade e Transparência - SMIT Rodrigo Henrique Luiz Corrêa</p> <p>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU Gustavo Di Sabato Guerrante</p> <p>Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH Laura Di Blasi</p> <p>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE Osmar Carneiro Guimarães de Lima</p> <p>Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR Osmar Carneiro Guimarães de Lima - Respondendo pelo expediente</p> <p>Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI Wanderson José dos Santos</p> <p>Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO Anderson de Andrade Marins</p> <p>Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS João Luiz Telles de Oliveira</p> <p>Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE Cristiano Conceição de Siqueira</p> <p>Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ Rafael Thompson de Farias</p> <p>Secretaria Municipal de Transportes - SMTR Maina Celidonio de Campos</p> <p>Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO Claudia Antunes Secin</p> <p>Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO Luiz Eduardo Oliveira da Silva</p> <p>Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSERVA Diego Vaz Ferreira</p> <p>Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB Jorge Luiz de Souza Arraes</p> <p>Secretaria Municipal de Educação - SME Renan Ferreira da Silva Carneiro</p> <p>Empresa Municipal de Mídia Ltda. - MULTIRIO Angelina Gabrielle Moreira Ornelas Pereira</p> <p>Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS Martha Mesquita da Rocha</p> <p>Secretaria Municipal de Saúde - SMS Daniel Ricardo Soranz Pinto</p> <p>Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE Roberto Rangel Alves da Silva</p> <p>Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE Manoel Vieira Gomes Júnior</p> <p>Secretaria Municipal de Cultura - SMC Lucas Felipe Wosgrau Padilha</p> <p>Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME Leonardo Jasmin Edele</p> <p>Fundação Cidade das Artes - CIDADE DAS ARTES Daniela Ribeiro de Gusmão de Santa Cruz Scaletsky</p> | <p>Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR Bernardo Lahmeyer Fellows</p> <p>Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOEVENTOS Pierre Alex Domiciano Batista</p> <p>Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD Helena Therezinha de Mattos Werneck</p> <p>Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC Tainá Reis de Paula Kapaz</p> <p>Fundação Parques e Jardins - FPJ Ricardo Reis Pinheiro</p> <p>Secretaria Municipal de Esportes - SMEL Guilherme Nogueira Schleder</p> <p>Secretaria Municipal de Habitação - SMH Adilson Nogueira Pires</p> <p>Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SMCT Tatiana Marins Roque</p> <p>Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO Renato da Costa Pellizzan</p> <p>Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV Felipe Michel</p> <p>Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP Marcus Belchior Corrêa Bento</p> <p>Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO Itaharassi Bomfim Junior</p> <p>Divisão de Elite da GM-RIO - Força Municipal Brenno Carnevale Nessimian</p> <p>Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA Luis Antonio da Costa Ramos</p> <p>Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR-RIO Daniela Maia</p> <p>Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor - SEDECON João Vítor Pires Nascimento</p> <p>Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-Carioca Renata Ruback</p> <p>Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados - SPM-RIO Mariana Xavier da Silva - Respondendo pelo expediente</p> <p>Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO Gabriella Rodrigues da Graça</p> <p>Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO Gustavo José Freue</p> <p>Secretaria Especial de Cidadania e Família - SECID Ottoni Moura de Paulo Neto</p> <p>Secretaria Especial de Integração Metropolitana - SEIM Cynthia Felix</p> <p>Secretaria Especial de Economia Solidária - SES-RIO Marcio Santos de Araújo</p> <p>Secretaria Especial de Inclusão - SINC-RIO João Mendes de Jesus</p> <p>Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial - SEDHIR Edson Santos de Souza</p> <p>Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo</p> <p>Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM Daniel Bucar Cervasio</p> <p>Tribunal de Contas do Município Luiz Antonio Guarani</p> |
|---|--|---|

SUMÁRIO

| | | |
|---|--|-----|
| Leis Promulgadas..... | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência..... | 68 |
| Leis Sancionadas e Vetos..... | Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima..... | |
| Atos do Poder Executivo..... | Secretaria Municipal de Esportes..... | 68 |
| Atos do Prefeito..... | Secretaria Municipal de Habitação..... | 69 |
| Despachos do Prefeito..... | Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação..... | |
| Gabinete do Prefeito..... | Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida..... | |
| Resolução Conjunta..... | Secretaria Municipal de Ordem Pública..... | 69 |
| Secretaria Municipal da Casa Civil..... | Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais..... | |
| Secretaria Municipal de Governo..... | Secretaria Municipal de Turismo..... | |
| Secretaria Municipal de Coordenação Governamental..... | Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor..... | |
| Secretaria Municipal de Fazenda..... | Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados..... | 70 |
| Secretaria Municipal de Administração..... | Secretaria Especial da Juventude Carioca..... | 70 |
| Secretaria Municipal de Integridade e Transparência..... | Secretaria Especial de Ação Comunitária..... | |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento..... | Secretaria Especial de Cidadania e Família..... | |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico..... | Secretaria Especial de Integração Metropolitana..... | |
| Secretaria Municipal de Infraestrutura..... | Secretaria Especial de Economia Solidária..... | |
| Secretaria Municipal de Transportes..... | Secretaria Especial de Inclusão..... | |
| Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos..... | Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial..... | |
| Secretaria Municipal de Educação..... | Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro..... | 70 |
| Secretaria Municipal de Assistência Social..... | Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro..... | 70 |
| Secretaria Municipal de Saúde..... | Tribunal de Contas do Município..... | |
| Secretaria Municipal de Trabalho e Renda..... | Avisos, Editais e Termos de Contratos..... | 73 |
| Secretaria Municipal de Cultura..... | Publicações a Pedido..... | 102 |

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Leandro Matfeli Gonçalves**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 6311 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **RODRIGO GONÇALVES DE MENEZES**, matrícula 60/278.854-5, com validade a partir de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103572, do Núcleo de Articulação Social dos Grandes Complexos, da Coordenadoria de Articulação Social, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

PORTARIA "P" Nº 6312 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **ALANA GOMES MEDEIROS**, matrícula 60/324.305-2, com validade a partir de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 106876, do Núcleo de Articulação Social da Zona Oeste II, da Coordenadoria de Articulação Social, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

PORTARIA "P" Nº 6313 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **ROBERTO MARTINS DE SOUZA JUNIOR**, matrícula 60/366.940-5, com validade a partir de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de Diretor III, símbolo DAS-07, código 103564, do Núcleo de Articulação Social da Zona Oeste II, da Coordenadoria de Articulação Social, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

PORTARIA "P" Nº 6314 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **JEFFERSON MIRANDA MIRALDI**, matrícula 60/299.186-7, com validade a partir de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103601, do Núcleo de Articulação Social da Tijuca, da Coordenadoria de Articulação Social, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

PORTARIA "P" Nº 6315 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **SARAH DE SOUZA DANTAS**, com validade a partir de 2 de janeiro de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador II, símbolo DAS-08, código 107598, da Coordenação da Criança e do Adolescente, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA "P" Nº 6316 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **PEDRO HENRIQUE GOMES MENEZES**, com validade a partir de 2 de janeiro de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 107595, da Coordenação da Criança e do Adolescente, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA "P" Nº 6317 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **JESSICA MARCELA LEITE DARGAM**, matrícula 60/336.819-8, com validade a partir de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103617, do Núcleo de Articulação Social da Barra da Tijuca, da Coordenadoria de Articulação Social, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

PORTARIA "P" Nº 6318 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ALANA GOMES MEDEIROS**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor III, símbolo DAS-07, código 103564, do Núcleo de Articulação Social da Zona Oeste II, da Coordenadoria de Articulação Social, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

PORTARIA "P" Nº 6319 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **MARILIA LEAL**, matrícula 70/257.479-6, com validade a partir de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS-06, código 006845, da Escola Municipal França, da 5ª. Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA "P" Nº 6320 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **MARIA LUIZA PIFANIO**, matrícula 70/247.946-7, com validade a partir de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS-06, código 007335, da Escola Municipal Eunice Weaver, da 7ª. Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA "P" Nº 6321 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **RODRIGO GONÇALVES DE MENEZES**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2026, para exercer a Função de Confiança de Assistente I, código 107731, da Presidência, da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 6322 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **JEFFERSON MIRANDA MIRALDI**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2026, para exercer a Função de Confiança de Assistente I, código 107729, da Presidência, da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 6323 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **ROMEU RODRIGUES DE BRITO**, matrícula 71/359.059-3, com validade a partir de 2 de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 102340, da Subsecretaria de Transformação Digital e Cidade Inteligente, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Preço das publicações (centímetro de coluna)

Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R\$ 7,38

Terceiros (entidades externas ao Município)..... R\$ 145,67

Os textos para publicação devem ser apresentados em cd/pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.

As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.

Informações e entrega/envio de matérias para publicação com o comprovante de pagamento, dirigir-se à Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS. Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova - Tel.: 2976-2284 ou encaminhar para o e-mail agenciado@prefeitura.rio.

Para reclamações sobre publicações utilizar os canais de comunicação acima (respeitando o prazo de até 10 dias da data da veiculação).

PORTARIA "P" Nº 6324 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **JESSICA MARCELA LEITE DARGAM**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2026, para exercer a Função de Confiança de Assistente I, código 107728, da Presidência, da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 6325 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **ROBERTO MARTINS DE SOUZA JUNIOR**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2026, para exercer a Função de Confiança de Assistente I, código 107730, da Presidência, da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 6326 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **JÉSSICA GONZAGA DE LIMA**, matrícula 69/4.084.230-2, com validade a partir de 17 de dezembro de 2025, da Função de Confiança de Assistente I, código 086820, da Coordenadoria Técnica de Planejamento Financeiro e Contabilidade, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 6327 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ROBERTA DE OLIVEIRA MESQUITA**, com validade a partir de 11 de dezembro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 100683, da Coordenadoria Técnica de Controle de Contratos e Licitações, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA "P" Nº 6328 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **JUAN RORIZ SILVA**, matrícula 60/359.448-8, com validade a partir de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo DAS-08, código 100238, da Secretaria Especial de Integração Metropolitana.

PORTARIA "P" Nº 6329 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **ANDRÉA COPOLILO**, matrícula 60/382.901-7, com validade a partir de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de Assessor Chefe I, símbolo DAS-07, código 106751, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria Especial de Integração Metropolitana.

PORTARIA "P" Nº 6330 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **FLORENCE LEAL MACHADO**, matrícula 60/343.849-6, com validade a partir de 2 de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código 082977, da Gerência do Eixo de Acessibilidade, da Subsecretaria Especializada, da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.

PORTARIA "P" Nº 6331 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **LUIGI EDUARDO TROISI**, com validade a partir de 1º de dezembro de 2025, para exercer a Função de Confiança de Assessor II, código 102747, da Coordenadoria Geral de Regulação dos Serviços da Parceria Público Privada, da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

PORTARIA "P" Nº 6332 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **GABRIEL MOREIRA PINHO E SILVA**, com validade a partir de 22 de dezembro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 107708, da Subsecretaria do Sistema Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Administração.

PORTARIA "P" Nº 6333 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **KENZY WILLIAM XAVIER JORGE**, com validade a partir de 22 de dezembro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Processo III, símbolo DAS-06, código 107707, da Subsecretaria do Sistema Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Administração.

FUNDAÇÃO JOÃO GOULART

Instituto Fundação João Goulart - FJG

ATO DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA "N" CVL//FJG N.º 164, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025(*)

Dispõe sobre o encerramento do Grupo Transversal de Trabalho Futebol em Dados

A PRESIDENTE DO INSTITUTO FUNDAÇÃO JOÃO GOULART - FJG, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria "N" FP/SUBPAR/FJG nº 97, de 10 de maio de 2021, que dispõe sobre a regulamentação dos Grupos Transversais de Trabalho - GTTs e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Grupo Transversal de Trabalho - Futebol em Dados, que teve como objetivo mapear, por meio de um relatório, dados relacionados à operação dos jogos de futebol em estádios da cidade do Rio de Janeiro, para dar suporte a Órgãos internos e externos da PCRJ para tomada de decisões e para informar a sociedade em geral, por meio da imprensa, sempre com foco em dar transparência para os atos da Prefeitura, explicitado pelos dados apurados.

Art. 2º A Equipe que concluiu o projeto especial referido no artigo anterior foi composta pelos seguintes Líderes Cariocas:

- Ana Carla Badaró Moreira Prado, matrícula 242.505-6, do COR;
- Anderson Lopes de Barros, matrícula 252.428-8, da SMS;
- Bruno Costa Guimarães, matrícula 305.237-0, da SME;
- Carlus Augustus Jourand Correia, matrícula, 297.301-4, da SME;
- Danielle de Almeida González Gil, matrícula 221.882-4, da SMTR;
- Jaqueline Costa da Silva, matrícula 300.188-0, da CVL;
- Luiz Gonçalves Cavalcante Aguiar da Silva, matrícula 299.397-0, da CVL.

Art. 3º Os pontos focais designados no Termo de Abertura do Projeto pela Presidente do Instituto Fundação João Goulart, Rafaela Bastos, e pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico, Osmar Lima, na qualidade de clientes do GTT, responsáveis por dar suporte ao grupo durante o desenvolvimento dos trabalhos e facilitar a implementação do produto após a entrega final do projeto são:

- Marcel Grillo Balassiano, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
- Pedro Arias Martins, do Instituto Fundação João Goulart.

Art. 4º O GTT Futebol em Dados iniciou sua execução em 23/06/2025 e entregou o Relatório Final em 26/12/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2025.

RAFAELA BASTOS

(*) Republicada por incorreção no D.O. Rio de 30/12/2025.

SECRETARIA DE FAZENDA

Secretária: **Andrea Riechert Senko**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E GESTÃO FISCAL DELIBERAÇÃO CPFGE N.º 972 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a desvinculação de receitas correntes, em conformidade com o disposto no artigo 76-B do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E GESTÃO FISCAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Rio nº 42.618, de 6 de dezembro de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Rio nº 57.442 de 18 de dezembro de 2025, especialmente o parágrafo único do Art. 3º, no que se refere à competência delegada a esta CPFGE para deliberar sobre os valores complementares a serem desvinculados nas fontes de recursos relacionadas nos Anexos I e II,

DELIBERA:

Art. 1º Fica determinada a transferência para a conta movimento no valor de R\$ 43.911.570,00 (quarenta e três milhões, novecentos e onze mil, quinhentos e setenta reais), conforme cálculo de disponibilidades para desvinculação de receitas municipais divulgados na forma dos Anexos I e II desta Deliberação.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
ANDREA RIECHERT SENKO
Presidente da Comissão de Programação Financeira e Gestão Fiscal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Marcelo Andre Cid Heraclito do Porto Queiroz

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMA "P" N.º 86, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar, com validade de 22 de dezembro de 2025, **GLORIA BENTO REZENDE**, matrícula 10/167.366-4, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo A-DAI-06, código 107219, da Administração Setorial, da Secretaria Municipal de Administração.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS ATOS DO COORDENADOR

PORTARIAS "P" DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025*

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Alocar no Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, da Secretaria Municipal de Cultura, o servidor

Nº 135 - MARCELLUS DOS SANTOS VELASCO, Agente de Administração, matrícula 207.861-6, originário da Secretaria Municipal de Administração - SMA, para exercício de suas funções, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou Alínea "a", Inciso II, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020. Processo SMC-PRO-2025/03112.

Designar para a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, o servidor

Nº 136 - HUGO DA COSTA LIMA, Técnico Metrológico, Id. Funcional nº 4214201-6, originário Instituto de Pesos e Medidas - IPEM, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para exercer Cargo em Comissão na Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ, no período de 14/04/2025 a 24/10/2025, consoante autorização do Senhor Subsecretário do Sistema Municipal de Administração, com ônus para o órgão cessionário, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, para efeito de regularização funcional. Processo nº GAB-PRO-2025/00532.

Encerrar a cessão no Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro - TCM, do servidor

Nº 137 - DÉCIO FRANCISCO ROSA, Gari, registro 17.639-7, oriundo da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou Alínea "a", Inciso I, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020, com eficácia a contar de 15/12/2025. Processo nº 007100.000928/2025-71.

Encerrar a cessão na Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE, do servidor

Nº 138 - EVERALDO PEREIRA, Motorista, registro 22.388-0, oriundo da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou Alínea "a", Inciso II, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020, com eficácia a contar de 11/12/2025. Processo nº 007100.000913/2025-11.

(*) Omitidas do D.O. Rio de 26/12/2025.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS ATOS DO COORDENADOR

PORTARIAS "P" DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025*

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Ceder para o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, a servidora

Nº 139 - IARA DE CARVALHO COUTINHO, Auxiliar de Controladoria, Matrícula 262.674-5, originária da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM, para o exercício de suas funções no Gabinete do Exmo. Sr. Conselheiro José Gomes Graciosa, consoante autorização do Senhor Subsecretário do Sistema Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Administração, em face das disposições contidas no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou a alínea 'a' do Inciso I, do Artigo 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020, com ônus para o cessionário. Processo GAB-PRO-2025/01218.

Ceder para o Superior Tribunal do Trabalho, a servidora

Nº 140 - LUCIANA BICALHO RODRIGUES DOS SANTOS, Assistente Social, Matrícula 240.883-9, originária da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, para o exercício de Cargo em Comissão na Secretaria de Polícia Judicial do Superior Tribunal do Trabalho, consoante autorização do Senhor Subsecretário do Sistema Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Administração, em face das disposições contidas no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou a alínea 'a' do Inciso I, do Artigo 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020, com ônus para o cessionário. Processo GAB-PRO-2025/01280.

Ceder para o Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO, o servidor

Nº 141 - DELZIO EDUARDO SOUSA JAMES, Arquiteto, matrícula 247.969-9, originário da Secretaria Municipal de Cultura - SMC, para exercício de Cargo de Fidúcia, com eficácia a contar de 22/08/2025, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou Alínea "b", Inciso II, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020, para efeito de regularização funcional. Processo PVR-PRO-2025/08766.

Designar para a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, o servidor

Nº 142 - BRUNO AGNES PEREIRA, RG 21.541, Id Funcional 0026457342, originário do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, para exercer suas funções na Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria Municipal de Saúde, consoante autorização do Senhor Subsecretário do Sistema Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Administração, com ônus para o órgão cessionário, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, para efeito de regularização funcional, conforme Processo nº SMS-PRO-2024/15874.

(*) Omitidas do D.O. Rio de 29/12/2025.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS ATO DO COORDENADOR

PORTARIA "P" DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Encerrar a cessão no Governo do Estado do Rio de Janeiro, do servidor

Nº 143 - MARCOS DE MIRANDA GAGO, Médico Perito Psiquiatria, matrícula 173.045-6, originário da Secretaria Municipal de Administração - SMA, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou Alínea "a", Inciso II, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020, Processo nº 000500.000193/2025-24.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS COORDENADORIA DE CURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO DESPACHOS DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 30/12/2025

Lícitas as acumulações examinadas nos processos a seguir:

SME-PRO-2024/37828 - MAGALI CARDOSO DE ARAUJO, Professor de Ensino Fundamental do Município do Rio de Janeiro e Professor Docente II Artes do Município de São Gonçalo, matrículas n.º s 10/302.361-1 e 24530 respectivamente.

SMS-PRO-2025/47173 - RICARDO VIEIRA DA FONSECA DE MARCA, Médico Urologia do Município do Rio de Janeiro e Médico da RioSaúde, matrículas n.º s 95/364.376-4 e 4.069.079-2 respectivamente.

SME-PRO-2025/35291 - JULIANA SILVA LEMGRUBER, Professor I - Educação Física do Município do Rio de Janeiro e Professor Docente I do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/234.457-0 e 00-0915625-8 respectivamente.

SME-PRO-2025/36941 - AMANDA CRISTINE CEZAR SEGURA, Professor I - História do Município do Rio de Janeiro e Professor de Ensino Fundamental do Município do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/258.111-4 e 10/351.285-2 respectivamente.

RSU-PRO-2023/01601 - LUCIANO LEONCIO DE OLIVEIRA, Médico Intensivista da RIOSAÚDE e Médico Intensivista da RIOSAÚDE, matrículas n.º s 4.070.381-9 e 4.072.978-0 respectivamente.

SMS-PRO-2024/11799 - RENATA DO AMARAL NOGUEIRA, Médico - Ultrasonografia do Município do Rio de Janeiro e Médico do Município de Petrópolis, matrículas n.º s 29/347.857-5 e 3851 respectivamente.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS ATOS DO COORDENADOR

PORTARIAS "P" A/SUBSAD/CGRH/CTPM DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O COORDENADOR DA COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS, DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com o disposto na Resolução SMA n.º 1.591 de 25.01.2010, publicada no D.O. RIO de 26.01.2010.

RESOLVE:

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em funções extraclasse, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTPM N.º 712 - processo nº SMF-PRO-2022/01861(SME), **TAISSA ROCHA**, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/291.537-9.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços fora de ambientes ruidosos, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTPM N.º 713 - processo nº SME-PRO-2024/75515(SME), **OLIVIA DE ARRUDA VIEIRA DE LIMA**, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/266.875-4.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS DESPACHOS DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 30/12/2025

Deferir, o pedido de cancelamento da readaptação, formulado no seguinte processo:

GM-PRO-2022/01815(GM-RIO), **VICTOR ARRUDA CANHAÇO**, Guarda Municipal, matrícula 30/856.137-5.

Indeferir, os pedidos de cancelamento da readaptação, formulados nos seguintes processos:

GM-PRO-2025/01426(GM-RIO), **PRISCILA CUSTODIO TAVARES DE MATTOS**, Guarda Municipal, matrícula 30/855.675-5.

SMF-PRO-2022/02417(GM-RIO), **ALEXANDRE DOS SANTOS FONTES**, Guarda Municipal, matrícula 30/854.947-9.

Indeferir, os pedidos de readaptação, formulados nos seguintes processos:

SME-PRO-2023/39725(SME), **JULIANA SEIDNER PERROTTA**, Professor I, matrícula 10/283.367-1.

SME-PRO-2022/14537(SME), **DANIELE ALVES TOZATO**, Agente de Apoio à Educação Especial, matrícula 10/306.348-4.

SMS-PRO-2024/22929(SMS), **ALAN PEREIRA DE LIMA**, Técnico de Enfermagem, matrícula 10/294.743-0.

SME-PRO-2022/09685(SME), **ANDRE LUIZ DA SILVA MESQUITA**, Merendeira, matrícula 10/227.789-5.

SME-PRO-2024/42191(SME), **MERCIA DA SILVA DE OLIVEIRA**, Merendeira, matrícula 10/245.213-4.

SME-PRO-2025/45552(SME), **LUCIA HELENA BEZERRA GRANJA DE ARAUJO**, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/254.038-3.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA ATO DO DIRETOR

PORTARIA PREVI-RIO/PRE/DIP "P" Nº 59 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1.045, de 15 de agosto de 2022, e tendo em vista o que consta do processo n.º PVR-PRO-2025/09663.

RESOLVE:

Aposentar **ANA MARIA PEREIRA CARDOZO**, SERVENTE, CLASSE ESPECIAL, matrícula n.º 167.418-3, do Quadro Permanente da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47/2005, com proventos fixados com base no artigo 7º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DESPACHOS DO DIRETOR EXPEDIENTE DE 30/12/2025

Auxílio Funeral

PVR-PRO-2025/09414 - ISA CARMEN BRANDAO SOARES

Defiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.

Pensão

05/508.917/1993 - ALMIR BARROZO

DEFIRO o pedido de Extinção do pagamento de pensão às fls. 55 a 57.

05/504.805/2013 - RAIMUNDO MOREIRA DE OLIVEIRA

DEFIRO o pedido de Extinção do pagamento de pensão às fls. 37 a 39.

INDEFIRO o pedido de pagamento de Espólio de pensão às fls. 37 a 39.

04/263.463/2021 - JOÃO BARBOSA DE SOUZA

DEFIRO o pedido de Extinção do pagamento de pensão às fls. 31 a 33.

05/501.538/2001 - FABIO CESAR PENALVA COSTA

DEFIRO o pedido de Reversão do pagamento de pensão às fls. 102 a 103v.

05/508.692/2001 - CARLOS BENIGNO BEZERRA LOPES

DEFIRO o pedido de Renúncia do pagamento de pensão às fls.43-43v.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

Secretário: Gustavo Di Sabato Guerrante

RESOLUÇÃO SMDU "P" Nº 300, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo EIS-PRO-2025/15462

RESOLVE

Aposentar, **GERSON COELHO SOARES**, Agente de Sistemas Administrativos, Categoria Especial "A", matrícula n.º 10/192.837-3, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO URBANÍSTICO EXPEDIENTE DE 29/12/2025

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 16.462,05 (dezesesseis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinco centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida n.º 31128, nos termos da Lei Complementar 192/2018 e regulamentada pelo Decreto n.º 44.737 de 19 de julho de 2018.

* Omitido no D.O. de 29/12/2025

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 26/12/2025

EIS-PRO-2025/13059 - DANIELA DE OLIVEIRA LEMOS

Mantenho o Indeferimento -Por não atender ao afastamento frontal mínimo exigido de acordo com o Art. 8º do Dec. 38057/2013,
Por não atender a S.M.D (superfície mínima drenante) mínima exigida de acordo com o s Art. 351 e 352 da LC 270/2024;

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretário: Wanderson José dos Santos
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 30/12/2025

006700.000090/2025-94 - 06/500.089/2024 - APROVO o novo Projeto Básico, bem como o Termo de Referência (0433604), referente a contratação das "OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DO POLO GASTRONÔMICO DO RIO DA PRATA, EM CAMPO GRANDE", no valor de R\$ 8.837.354,41 (oito milhões, oitocentos e trinta e sete mil trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos).com prazo para execução de 240 (duzentos e quarenta) dias, conforme disposto no artigo 18º, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 30/12/2025

006700.000072/2025-11 - 06/500.071/2024 - Ref.: Contrato nº 75/2024 - Tendo em vista o contido no Laudo de Aceitação Provisória (0424636) elaborado pela Comissão designada através da Resolução SMI "P" Nº 187/2025 de 27/11/2025, publicada no D.O. nº 175 de 28/11/2025 (0292021) e com base no despacho da RIO-URBE (0426674), ficam aceitas em caráter PROVISÓRIO, as "OBRAS NO CONJUNTO HABITACIONAL IAPI 1 - RUA MARECHAL MODESTINO, 230 - REALENGO", a cargo da empresa OBRA PRIMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 30/12/2025

006700.000094/2025-72 - 02/000.375/2022 - Ref.: Contrato nº 234/2022 - Com base nas justificativas apresentadas pela fiscalização (0447992), na concordância da contratada (0448509), no parecer da RIO-URBE (0450176), AUTORIZO a suspensão do prazo com validade a partir 05/01/2026, com fulcro nos artigos 524 e 526 do Decreto nº 3.221 de 18 de setembro de 1981, consolidado pelo Decreto "N" nº 15.350 de 06 de dezembro de 1996.

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 30/12/2025

006700.000067/2025-08 - 06/500.031/2025 - APROVO o novo Projeto Básico, bem como o Termo de Referência (0371303), referente a contratação das "OBRAS DE EXPANSÃO DO PARQUE REALENGO - XXXIII R.A - AP 5.1", no valor de R\$ 106.681.039,64 (cento e seis milhões, seiscentos e oitenta e um mil, trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos), com prazo para execução de 720 (setecentos e vinte) dias, conforme disposto no artigo 18º, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA COORDENADORIA GERAL DE OBRAS DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 30/12/2025

000620.000024/2025-28 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada através da PORTARIA I/SUBI/CGO "P" Nº 155, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025, ficam aceitas em caráter PROVISÓRIO as "OBRAS DE COMPACTAÇÃO SOB AS TORRES DE TRANSMISSÃO NO ANEL VIÁRIO PARA AS OBRAS DE LIGAÇÃO VIÁRIA ENTRE A ESTRADA DA CAROBA E A ESTRADA DA POSSE, COM IMPLANTAÇÃO DE TÚNEL SOBRE O MORRO LUIZ BOM E MERGULHÃO VIÁRIO NA INTERSEÇÃO DA ESTRADA DO MONTEIRO COM A AVENIDA CESÁRIO DE MELO - XVIII RA 5.2. " objeto do processo nº 06/000.025/2025, referente ao Contrato nº 18/2025, celebrado em 01/10/2025, a cargo da LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A.

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - 1º e 3º andar - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel.: 3878-7878 - E-mail: georio@prefeitura.rio

PORTARIA GEORIO/PRE "P" Nº 126 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GEO-RIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar os engenheiros **JERÔNIMO JESUS DE ALMEIDA**, matrícula 56/695.319-4, CREA 52635-D, **LEONARDO RIOS DIAS**, matrícula 56/695.089-3, CREA- 2002117098 e a arquiteta **FLÁVIA DA CUNHA GIANINI**, matrícula 60/695.281-6, CAU-A87416, para fiscalizarem a execução das "INTERVENÇÕES URGENTES E PONTUAIS NAS APs- 4.1 E AP-4.2, LOCALIZADAS NA COORDENAÇÃO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO NORTE/OESTE", objeto do processo nº GEO-PRO-2025/0717, devendo o primeiro ser o responsável pelo cumprimento das determinações contidas na Resolução CGM nº 544 de 08 de junho de 2004.

DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 30/12/2025

GEO-PRO-2025/00517-V04 - HOMOLOGO e ADJUDICO resultado da Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90048/2025, para "Obras de contenção de encosta e desmonte de rochas na Comunidade A.M. e Amigos de Rio das Pedras - Jacarepaguá - XVI RA - AP 4.1" no valor de R\$ 7.115.956,53 (Sete milhões, cento e quinze mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos) a favor do CONSÓRCIO AMIGOS DE RIO DAS PEDRAS - CNPJ: 64.201.126/0001-07, representado na licitação pela consorciada líder A.S.M CONSTRUÇÕES LTDA. Autorizo a lavratura do contrato.

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 121 - 4º andar - Cidade Nova - Cep.: 20211-903
Tel: 3895-8289 - E-mail: rioaguas.pre@prefeitura.rio

DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 30/12/2025

Processo 06/600.640/2020 - Ref.: Contrato n.º 001/2021 - Tendo em vista o parecer da comissão designada pela PORTARIA "P" RIO-ÁGUAS/PRE Nº 177, de 26/12/2025, à fl. 807, ficam **ACEITAS EM CARÁTER DEFINITIVO**, os serviços executados pela empresa **FOCO OPINIÃO E MERCADO LTDA.**

AGU-PRO-2024/00556 - Ref.: Contrato n.º **023/2024** - Tendo em vista o parecer da comissão designada pela PORTARIA "P" RIO-ÁGUAS/PRE N.º 176, de 23/12/2025, à fl. 2.148, ficam **ACEITAS EM CARÁTER PROVISÓRIO**, os serviços executados pela empresa **ENGEFORMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.**

CRISTIANO DUQUE FERNANDES, matrícula n.º 69/2.572.152-0 e **RENNE CARDOSO BARBOZA**, para sem prejuízo de suas funções normais, constituírem a comissão de fiscalização do Termo de Contrato n.º 40/2025, a cargo da Empresa PRIMOS MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE ELEVADORES LTDA. que se refere a contratação para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos planos inclinados da Igreja Nossa Senhora da Penha,, conforme processo n.º LUZ-PRO-2025/04258.

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua Joaquim Palhares - 40 - Torre Sul - 6º andar - Cidade Nova - RJ - CEP.: 20260-080
Tel.: 21 2976-9500 - E-mail: presidencia.rioluz@prefeitura.rio

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE PORTARIA RIOLUZ "P" N.º 188, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Designar, a partir desta data os servidores, **JOÃO LUIZ ARMAN VILA**, matrícula n.º 56/2571.622-6, **MARCOS DE MELLO CARDOSO**, matrícula n.º 45/2.571.203-8, **JORGE CARLOS BERGIANTE JUNIOR**, matrícula n.º 45/2.571.470-9, **CRISTIANO DUQUE FERNANDES**, matrícula n.º 69/2.572.152-0 e **RENNE CARDOSO BARBOZA**, matrícula n.º 69/2.572.165-9, para sem prejuízo de suas funções, constituírem a comissão de fiscalização do Termo de Contrato n.º 39/2025, a cargo da Empresa PRIMOS MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE ELEVADORES LTDA. que se refere à contratação de empresa para prestar o serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva do Plano Inclinado da Igreja Nossa Senhora do Outeiro da Gloria conforme processo LUZ-PRO-2025/03886.

PORTARIA RIOLUZ "P" N.º 189, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Designar, a partir desta data os servidores, **JOAO LUIZ ARMAN VILA**, matrícula n.º 56/2.571.622-6, e **ADRIANO ALVES DE LIRA**, matrícula n.º 45/2.571.276-2, **VAGNER DO NASCIMENTO FERREIRA**, matrícula 45/2.570.806-0,

PORTARIA RIOLUZ "P" N.º 190, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Designar, a partir desta data os servidores, **JOÃO LUIZ ARMAN VILA**, matrícula n.º 56/2.571.622-6, **MARCOS DE MELLO CARDOSO**, matrícula n.º 45/2.571.203-8, **JORGE CARLOS BERGIANTE JUNIOR**, matrícula n.º 45/2.571.470-9, **CRISTIANO DUQUE FERNANDES**, matrícula n.º 69/2.572.152-0 e **RENNE CARDOSO BARBOZA**, matrícula n.º 69/2.572.165-9, para sem prejuízo de suas funções normais, constituírem a comissão de fiscalização do Termo de Contrato n.º 43/2025, a cargo da Empresa PRIMOS MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE ELEVADORES LTDA, que se refere à contratação de empresa, para a Prestação dos serviço de manutenção preventiva e corretiva PLANOS INCLINADOS da COMUNIDADE DONA MARTA, conforme processo n.º LUZ-PRO-2022/01792.

PORTARIA RIOLUZ "P" N.º 191, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Designar, a partir desta data os servidores, **JOÃO LUIZ ARMAN VILA**, matrícula n.º 56/2.571.622-6, **MARCOS DE MELLO CARDOSO**, matrícula n.º 45/2.571.203-8, **JORGE CARLOS BERGIANTE JUNIOR**, matrícula n.º 45/2.571.470-9, **CRISTIANO DUQUE FERNANDES**, matrícula n.º 69/2.572.152-0 e **RENNE CARDOSO BARBOZA**, matrícula n.º 69/2.572.165-9, para sem prejuízo de suas funções normais, constituírem a comissão de fiscalização do Termo de Contrato n.º 42/2025, a cargo da Empresa PRIMOS MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE ELEVADORES LTDA, que se refere à execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do plano inclinado Pavão/Pavãozinho/Cantagalo, conforme processo n.º LUZ-PRO-2025/03891.

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS DA PREFEITURA DO RIO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretária: **Maina Celidonio de Campos**
Rua Ulysses Guimarães, 16 - Cidade Nova - RJ - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

RESOLUÇÃO SMTR Nº 3895 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

Estabelece normas relativas à Vistoria dos Veículos do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículo de Aluguel a Taxímetro no Município do Rio de Janeiro com mais de dez anos de fabricação, para o ano de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que "Institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB", que norteia, disciplina e padroniza as questões de segurança, apresentação e técnica dos veículos automotores, em especial o disposto no Artigo 24, Inciso XXI acerca da competência do Município no âmbito de sua circunscrição para vistoriar veículos que necessitem de autorização especial para transitar;

CONSIDERANDO a Resolução CRDD/RJ 003/05, de 10 de maio de 2005, que "Institui Selo de Fiscalização e Situação Cadastral, de Uso Obrigatório pelos Despachantes Documentalistas";

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 159, de 29 de setembro de 2015, que "Regulamenta o Serviço Público de Transporte Individual remunerado de Passageiros em Veículo Automotor, a profissão de Taxista e dá outras providências";

CONSIDERANDO a Lei nº 6.725, de 1º de abril de 2020, que "Tomba como bens de natureza imaterial da Cidade do Rio de Janeiro o Serviço de Táxi Amarelinho, bem como a Plataforma Taxi.Rio";

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN nº 789, de 18 de junho de 2020, que "Consolida normas sobre o processo de formação de condutores de veículos automotores e elétricos";

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 57.250, de 19 de novembro de 2025, que "Institui o Sistema Eletrônico de Informações - SEI.Rio como sistema de gestão de processos no âmbito do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro";

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 48.072, de 22 de outubro de 2020, que "Aprova o Regulamento e o Código Disciplinar do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículos de Aluguel a Taxímetro do Município do Rio de Janeiro, e dá outras providências", em especial o Art. 2º e o Art. 18 do Anexo I;

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 48.169 de 04 de novembro de 2020, que "Dispõe sobre o Credenciamento dos Despachantes Documentalistas no âmbito da Secretaria Municipal de Transportes - SMTR";

CONSIDERANDO a Circular SUSEP nº 642, de 20 de setembro de 2021, que "Dispõe sobre a aceitação e a vigência do seguro e sobre a emissão e os elementos mínimos dos documentos contratuais";

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM, no processo administrativo nº 03/000.878/2022, acerca da aceitação de seguro com cobertura de Responsabilidade Civil Facultativa de Veículos - RCF-V;

CONSIDERANDO a competência da Superintendência Executiva de Fiscalização de Táxi e Transporte Individual de Passageiros - SMTR/SETT, de garantir a segurança dos usuários mediante a regularidade do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículo de Aluguel a Taxímetro - Táxi, no Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 8.546, de 21 de agosto de 2024, que "Dispõe sobre a extinção da limitação de vida útil dos veículos utilizados no serviço de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel a taxímetro e estabelece a obrigatoriedade de vistoria física anual para veículos com mais de dez anos no Município do Rio de Janeiro e dá outras providências";

CONSIDERANDO a necessidade de orientar o autorizatário quanto ao procedimento e a documentação necessários e obrigatórios nos postos de atendimento da Secretaria Municipal de Transportes - SMTR/SETT, objetivando a realização da vistoria anual, para o ano de 2026.

RESOLVE:

Art.1º - Nos processos em que atuarem despachantes documentalistas como representantes, estes deverão incluir os documentos de Anotação do Serviço Documental - ASD, o Selo de Fiscalização e a Situação Cadastral ao peticionamento eletrônico no endereço <http://home.carioca.rio>.

Art.2º - Os autorizatários e as empresas do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículo de Aluguel a Taxímetro - Táxi, do Município do Rio de Janeiro deverão realizar a vistoria de seus veículos de acordo com calendário ANEXO I desta Resolução.

§1º - Os postos de atendimento da SMTR/SETT para o serviço de vistoria são:

I - Estrada do Guerengüê, nº 1630, Taquara - Jacarepaguá;

II - Posto DETRAN / CEASA SMTR/SETT. AV. Brasil nº 19001 - Irajá.

Art.3º - Para a realização da vistoria:

§1º - Realizar o seguinte procedimento preliminar:

I - O veículo não poderá possuir multas vencidas, e, caso existam, essas deverão ser quitadas com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, ao início do processo de vistoria;

II - Efetuar o pagamento do Documento de Arrecadação Municipal - DARM, disponível no endereço eletrônico <http://sgtu.rio.rj.gov.br/portalsmtr/index>, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, à data marcada para a realização da vistoria;

III - Realizar peticionamento eletrônico dos documentos relativos à vistoria em tela, obtido no endereço eletrônico <http://home.carioca.rio>, digitando "peticionamento táxi" na barra de pesquisa;

IV - Realizar o agendamento da abertura do processo de vistoria por meio do endereço eletrônico <http://sgtu.rio.rj.gov.br/portalsmtr/index> e, em caso de dúvidas ou impossibilidade de agendamento online, acessar a central de atendimento da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, por meio do canal 1746;

V - O autorizatário deverá comparecer a um dos postos de atendimento da Superintendência Executiva de Fiscalização de Táxi e Transporte Individual de Passageiros - SMTR/SETT citados nos Art.2º, §1º, Incisos I e II, na data e hora agendadas, para abertura dos processos administrativos relativos à vistoria, munidos dos seguintes documentos:

a) Comprovante de agendamento da vistoria;

b) Comprovante de protocolo do peticionamento eletrônico dos documentos relativos à vistoria desejada, realizado no endereço eletrônico <http://home.carioca.rio>.

VI - O autorizatário ou o seu representante legal deverá apresentar a documentação necessária para a realização da vistoria por meio do peticionamento eletrônico com envio dos documentos no portal Carioca Digital.

VII - O peticionamento eletrônico dos documentos deverá ser realizado até o dia anterior ao agendado para a realização da abertura do processo administrativo relativo à vistoria, conforme inciso VI deste §1, Art. 3º ;

§2º - Quanto à documentação para a vistoria:

I - Os documentos necessários para vistoria a serem anexados por meio do peticionamento eletrônico são:

a) Comprovante de pagamento do Documento de Arrecadação Municipal - DARM referente ao exercício 2026 (DARM de Vistoria e Fiscalização cód.2178), que deverá ser pago com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis à data marcada para a realização da vistoria;

b) Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV, atualizado conforme cronograma de vistoria do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN - RJ, para o exercício de 2026;

c) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no prazo de validade, do autorizatário e do auxiliar, com a informação do exercício de atividade remunerada;

d) Certificado de aferição do taxímetro expedido pelo Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro - IPEM/RJ, atualizado conforme calendário de vistoria do referido Instituto;

e) Laudo de Situação Cadastral regular a ser emitido por meio do endereço eletrônico <http://sgtu.rio.rj.gov.br/portalsmtr/index>, e no caso do apontamento de alguma exigência documental, esta deverá ser cumprida na ocasião do peticionamento eletrônico;

f) Certificado de homologação da conversão de combustível para Gás Natural Veicular - GNV para os veículos convertidos, no prazo de validade, emitido por órgão devidamente credenciado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO;

g) Apólice de seguro vigente e comprovante de pagamento das parcelas vencidas até a data da vistoria;

h) Certidão criminal negativa do 2º Ofício do Registro de Distribuição da Comarca da Capital do Rio de Janeiro;

§3º - A eventual exigência documental deverá ser sanada conforme data prevista para o final da placa do veículo, por meio do peticionamento eletrônico contendo o documento devidamente atualizado no portal Carioca Digital.

§4º - A exigência cadastral de endereço do autorizatário e auxiliar, deverá ser sanada por meio do peticionamento eletrônico contendo o comprovante atualizado somente de uma das contas de água, luz, gás ou IPTU em nome do próprio ou declaração de residência do local, com reconhecimento da firma conforme ANEXO II desta Resolução.

§5º - A exigência cadastral de telefone do autorizatário e auxiliar deverá ser sanada por meio do peticionamento eletrônico contendo o comprovante da conta de telefone atualizada emitida pela concessionária.

§6º - No ato da vistoria física, todos os documentos solicitados nesta Resolução deverão estar disponíveis para conferência em versão original ou digital, conforme legislação vigente.

Art.4º - O autorizatário deverá possuir apólice de seguro com cobertura de Responsabilidade Civil Facultativa Veicular - (RCF-V) em favor de terceiros por danos materiais no valor mínimo de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e corporais no valor mínimo de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), e Acidentes Pessoais por Passageiros (APP), por pessoa atingida, transportada ou não, para invalidez permanente total ou parcial por acidente no valor mínimo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e morte acidental no valor mínimo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), devendo apresentar também os comprovantes de pagamento das parcelas vencidas até a data estabelecida da atualização documental.

§1º - A apólice de seguro deverá ter vigência anual ou plurianual, neste caso, a apólice deverá ser apresentada a cada processo de vistoria realizado.

§2º - Poderá o autorizatário apresentar a proposta de contratação de seguro, com o respectivo pagamento da 1ª parcela, ficando obrigado a apresentar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a apólice vigente.

§3º - A apólice de seguro deverá ser emitida por empresa seguradora credenciada pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, considerando a Circular SUSEP Nº 642, de 20 de setembro de 2021.

Art.5º - As empresas do Serviço Individual de Passageiros em Veículo de Aluguel a Taxímetro do Município do Rio de Janeiro deverão ser representadas pelos seus prepostos legais devidamente cadastrados no Sistema de Transportes Urbanos - STU ou no Sistema de Gestão de Transportes Urbanos - SGTU, tanto no ato do peticionamento eletrônico como na abertura do processo administrativo de solicitação de vistoria.

Parágrafo Único: Para as situações excepcionais, quando não houver o registro supracitado, serão aceitas a cópia do contrato social com registro de novo sócio ou, ainda, procuração outorgada pelo representante legal, que deverão ser apresentadas no momento do peticionamento eletrônico dos documentos.

Art.6º - Diante da conformidade da documentação, será encaminhado pela Gerência de Vistoria - SMTR/SETT/CLV/GV, via internet, o Laudo de Vistoria (Checklist) não preenchido, no respectivo processo administrativo, no sistema processo.rio, bem como comunicação complementar para a vistoria física do veículo.

Art.7º - Condições preliminares para a vistoria física do veículo na pista de vistoria:

§1º - A vistoria do veículo deverá ser feita pelo autorizatário devidamente cadastrado no Sistema de Transportes Urbanos - STU ou no Sistema de Gestão de Transportes Urbanos - SGTU, e, quando se tratar de auxiliar, além do cadastro supracitado deverá ser apresentado instrumento procuratório outorgado pelo autorizatário, concedendo poderes especiais e específicos para o procedimento de vistoria.

§2º - O condutor do veículo a ser vistoriado no ano de 2026, deverá estar devidamente registrado junto à Secretaria Municipal de Transportes, comprovado mediante a apresentação do Cartão de Identificação de Auxiliar de Transporte - CIAT, e portar o Laudo de Vistoria mencionado no Art.6º desta Resolução.

Art.8º - A conformidade física e operacional do veículo e seus acessórios em relação às normas de segurança e conforto vigentes será avaliada da seguinte forma:

§1º - Será realizada nos locais indicados no Art.2º, §1º, Incisos I e II.

§2º - Serão verificados todos os itens constantes do Laudo de Vistoria mencionado Art.6º desta Resolução, acrescidos da avaliação do sistema de ar-condicionado quanto à sua adequada operação.

§3º - Toda a carroceria do veículo, inclusive os acessórios externos, como para-choque, retrovisores externos e frisos, deverão estar pintados na cor padrão amarelo java, exceto se forem cromados ou pretos fosco desde que sejam originais de fábrica. Toda parte pintável deverá ser amarelo java.

§4º - Ficam impedidos de operar os veículos que apresentarem os seguintes equipamentos e acessórios:

I - Qualquer tipo de engate reboque;

II - Adesivos ou propagandas aplicados em qualquer área do veículo, que não sejam permitidos pela Secretaria Municipal de Transportes;

III. Bagageiro com barras transversais, bem como qualquer acréscimo na estrutura que venha interferir na visibilidade do dispositivo luminoso (bigorilho) indicativo do veículo;

IV - "Spoiler" no para-choque dianteiro e defletor no para-choque traseiro do veículo;

V - Faróis de milha colocados de forma inadequada na parte frontal do veículo;

VI - Aparelhagem de som que diminua o volume do porta-bagagem do veículo;

VII - Veículo rebaixado, alterando as características do veículo.

§5º - Na constatação de item aqui não relacionado aplicado ao veículo ou modificação deste, que configure descaracterização ou prejuízo a sua funcionalidade nos termos da legislação vigente, ensejará a sua reprovação.

§6º - No certificado de aferição do taxímetro dos táxis convencionais ou executivos deverá constar o número de série da impressora para os veículos que a possuam.

Art.9º - A vistoria anual para o ano de 2026 será obrigatória para os veículos com mais de 10 (dez) anos de fabricação que compõem o Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículo de Aluguel a Taxímetro no Município do Rio de Janeiro, distribuídos segundo o calendário descrito no ANEXO I desta Resolução.

§1º - Os pedidos de prorrogação de prazo de vistoria somente serão considerados por razões de caso fortuito, força maior ou impedimento judicial, devendo ser requeridos com justificada fundamentação até a data limite para vistoria, conforme calendário contido no ANEXO I desta Resolução, devendo ser solicitado no protocolo da Superintendência Executiva de Táxi e Transporte Individual de Passageiros - SMTR/SETT, nos postos indicados no Art.2º, §1º, Incisos I e II.

§2º - Caso seja necessário, o cancelamento de vistoria deverá ser realizado por meio do endereço eletrônico <http://sgtu.rio.rj.gov.br/portalsmtr/index>, com antecedência mínima de 48h (quarenta e oito horas).

Art.10º - Nos casos de Permuta, Inclusão de Veículo, Transferência, Transferência por óbito (Benefício), Nova Autorização e Vistoria Extra, o agendamento da vistoria de caracterização, deverá ser realizado por meio do endereço eletrônico <http://sgtu.rio.rj.gov.br/portalsmtr/index>, para os postos de atendimento da Superintendência Executiva de Táxi e Transporte Individual de Passageiros indicados no Art.2º, §1º, Incisos I e II, aplicando-se todos os termos desta Resolução, independente de calendário, sendo válida como vistoria para o ano de 2026.

Parágrafo Único - As vistorias a serem realizadas fora do seu calendário deverão ser agendadas por meio do endereço eletrônico <http://sgtu.rio.rj.gov.br/portalsmtr/index>, e somente serão efetivadas pelo autorizatário, com a apresentação do veículo em perfeitas condições de operação, sem prejuízo das penalidades cabíveis por omissão do descumprimento do calendário de vistoria do ano de 2026.

Art.11º - No ato da vistoria física, quando identificada qualquer irregularidade no veículo que demande o cumprimento de exigência, o autorizatário terá como data limite para o cumprimento o prazo final para a vistoria de acordo com a data referente ao final da placa do veículo vistoriado, estabelecido no calendário ANEXO I desta Resolução. O não atendimento ao prazo supracitado ensejará a aplicação das penalidades cabíveis pelo descumprimento do calendário de vistoria para o ano de 2026.

Art.12º - Após a aprovação do veículo na vistoria, será gerado o QR Code 2026, que fornecerá acesso às informações sobre a regularidade do processo.

Parágrafo único - Os documentos oficiais emitidos em decorrência da vistoria são de porte obrigatório.

Art.13º - A Secretaria Municipal de Transportes - SMTR poderá publicar, a qualquer tempo, normas e procedimentos estabelecendo prazos e convocações, a fim de atender às novas exigências.

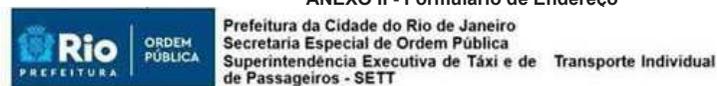
Art.14º - O descumprimento do disposto nesta Resolução ensejará a aplicação de sanções disciplinares previstas no Código Disciplinar instituído pelo Decreto Rio nº 48.072, de 22 de outubro de 2020, além do bloqueio da Autorização.

Art.15º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I - CALENDÁRIO DE VISTORIA 2026 - TÁXI

| Finais de Placa | Data Inicial | Data Final | Atualização Documental | Vistoria Bienal | Vistoria Veículo +10 anos |
|-----------------|--------------|------------|------------------------|-----------------|---------------------------|
| 00/10/20/30/40 | 02/03/26 | 13/03/26 | | x | x |
| 50/60/70/80/90 | 16/03/26 | 30/03/26 | | x | x |
| 01/11/21/31/41 | 31/03/26 | 13/04/26 | x | | x |
| 51/61/71/81/91 | 14/04/26 | 28/04/26 | x | | x |
| 02/12/22/32/42 | 29/04/26 | 12/05/26 | | x | x |
| 52/62/72/82/92 | 13/05/26 | 27/05/26 | | x | x |
| 03/13/23/33/43 | 28/05/26 | 10/06/26 | x | | x |
| 53/63/73/83/93 | 11/06/26 | 25/06/26 | x | | x |
| 04/14/24/34/44 | 26/06/26 | 09/07/26 | | x | x |
| 54/64/74/84/94 | 10/07/26 | 24/07/26 | | x | x |
| 05/15/25/35/45 | 27/07/26 | 07/08/26 | x | | x |
| 55/65/75/85/95 | 10/08/26 | 24/08/26 | x | | x |
| 06/16/26/36/46 | 25/08/26 | 08/09/26 | | x | x |
| 56/66/76/86/96 | 09/09/26 | 22/09/26 | | x | x |
| 07/17/27/37/47 | 23/09/26 | 06/10/26 | x | | x |
| 57/67/77/87/97 | 07/10/26 | 21/10/26 | x | | x |
| 08/18/28/38/48 | 22/10/26 | 04/11/26 | | x | x |
| 58/68/78/88/98 | 05/11/26 | 18/11/26 | | x | x |
| 09/19/29/39/49 | 19/11/26 | 02/12/26 | x | | x |
| 59/69/79/89/99 | 03/12/26 | 16/12/26 | x | | x |

ANEXO II - Formulário de Endereço



ANEXO II

| Dados Pessoais | | |
|--|------------------|---------|
| Nome: | | |
| Nome Social: | | |
| Documento de Identidade: | Órgão expedidor: | |
| CPF: | | |
| Nacionalidade: | Naturalidade: | |
| Telefone: () | Celular: () | |
| E-mail: | | |
| Na falta de documentos para comprovação de residência, declaro para os devidos fins, sob as penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço abaixo. | | |
| Endereço: | | |
| Nº | Complemento: | CEP: |
| UF: | Cidade: | Bairro: |
| Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Código Penal, "Art. 299 Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante", pena de reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular. | | |
| Rio de Janeiro _____ de _____ de _____ | | |
| _____ | | |
| Assinatura do requerente | | |

Documentos Necessários

- Original do documento de identidade do requerente

RESOLUÇÃO SMTR Nº 3896 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

Estabelece normas relativas à Vistoria Bienal dos Veículos com até dez anos de fabricação do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículo de Aluguel a Taxímetro no Município do Rio de Janeiro, para o biênio 2026 / 2027.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que "Institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB", que norteia, disciplina e padroniza as questões de segurança, apresentação e técnica dos veículos automotores, em especial o disposto no Artigo 24, Inciso XXI acerca da competência do Município no âmbito de sua circunscrição para vistoriar veículos que necessitem de autorização especial para transitar;

CONSIDERANDO a Resolução CRDD/RJ 003/05, de 10 de maio de 2005, que "Institui Selo de Fiscalização e Situação Cadastral, de Uso Obrigatório pelos Despachantes Documentalistas";

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 159, de 29 de setembro de 2015, que “Regulamenta o Serviço Público de Transporte Individual remunerado de Passageiros em Veículo Automotor, a profissão de Taxista e dá outras providências”;

CONSIDERANDO a Lei nº 6.725, de 1º de abril de 2020, que “Tomba como bens de natureza imaterial da Cidade do Rio de Janeiro o Serviço de Táxi Amarelinho, bem como a Plataforma Taxi.Rio”;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN nº 789, de 18 de junho de 2020, que “Consolida normas sobre o processo de formação de condutores de veículos automotores e elétricos”;

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 57.250, de 19 de novembro de 2025, que “Institui o Sistema Eletrônico de Informações - SEI.Rio como sistema de gestão de processos no âmbito do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro”;

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 48.072, de 22 de outubro de 2020, que “Aprova o Regulamento e o Código Disciplinar do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículos de Aluguel a Taxímetro do Município do Rio de Janeiro, e dá outras providências”, em especial o Art. 2º e o Art. 18 do Anexo I;

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 48.169 de 04 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre o Credenciamento dos Despachantes Documentalistas no âmbito da Secretaria Municipal de Transportes - SMTR”;

CONSIDERANDO a Circular SUSEP nº 642, de 20 de setembro de 2021, que “Dispõe sobre a aceitação e a vigência do seguro e sobre a emissão e os elementos mínimos dos documentos contratuais”;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM, no processo administrativo nº 03/000.878/2022, acerca da aceitação de seguro com cobertura de Responsabilidade Civil Facultativa de Veículos - RCF-V;

CONSIDERANDO a competência da Superintendência Executiva de Fiscalização de Táxi e Transporte Individual de Passageiros - SMTR/SETT, de garantir a segurança dos usuários mediante a regularidade do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículo de Aluguel a Taxímetro - Táxi, no Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 8.546, de 21 de agosto de 2024, que “Dispõe sobre a extinção da limitação de vida útil dos veículos utilizados no serviço de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel a taxímetro e estabelece a obrigatoriedade de vistoria física anual para veículos com mais de dez anos no Município do Rio de Janeiro e dá outras providências”;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 8.590, de 17 de setembro de 2024, que “Dispõe sobre vistoria do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículos de Aluguel a Taxímetro do Município”;

CONSIDERANDO a necessidade de orientar o autorizatário quanto ao procedimento e a documentação necessários e obrigatórios nos postos de atendimento da Secretaria Municipal de Transportes - SMTR/SETT, objetivando a realização da vistoria bienal inicialmente para o ano de 2026;

RESOLVE:

Art.1º - Nos processos em que atuarem despachantes documentalistas como representantes, estes deverão incluir os documentos de Anotação do Serviço Documental - ASD, o Selo de Fiscalização e a Situação Cadastral ao petição eletrônico no endereço <http://home.carioca.rio>.

Art.2º - Os autorizatários e as empresas do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículo de Aluguel a Taxímetro do Município do Rio de Janeiro deverão realizar a vistoria bienal 2026/2027 considerando o calendário ANEXO I desta Resolução, o qual direciona para este serviço neste ano 2026, inicialmente, apenas os veículos com placa de final par.

§1º - Os postos de atendimento da SMTR/SETT para o serviço de vistoria são:

I - Estrada do Guerengüê, nº 1630, Taquara - Jacarepaguá;

II - Posto DETRAN / CEASA SMTR/SETT, Av. Brasil, nº 19001, Irajá.

§2º - Realizar o seguinte procedimento inicial:

I - O veículo não poderá possuir multas vencidas, e, caso existam, essas deverão ser quitadas com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, ao início do processo de vistoria;

II - Efetuar o pagamento do Documento de Arrecadação Municipal - DARM (Vistoria e Fiscalização - cód.2178), disponível no endereço eletrônico <http://sgtu.rio.rj.gov.br/portalsmtr/index>, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, à data marcada para a realização da vistoria;

III - Realizar petição eletrônico dos documentos relativos à vistoria em tela, obtido no endereço eletrônico <http://home.carioca.rio>, digitando “petição táxi” na barra de pesquisa;

IV - Realizar o agendamento da abertura do processo de vistoria por meio do endereço eletrônico <http://sgtu.rio.rj.gov.br/portalsmtr/index> e, em caso de dúvidas ou impossibilidade de agendamento online, acessar a central de atendimento da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, por meio do canal 1746;

V - O autorizatário deverá comparecer a um dos postos de atendimento da Superintendência Executiva de Fiscalização de Táxi e Transporte Individual de Passageiros - SMTR/SETT citados nos Art.2º, §1º, Incisos I e II, na data e hora agendadas, para abertura dos processos administrativos relativos à vistoria, munidos dos seguintes documentos:

a) Comprovante de agendamento da vistoria;

b) Comprovante de protocolo do petição eletrônico dos documentos relativos à vistoria requerida, obtido no endereço eletrônico <http://home.carioca.rio>.

VI - O autorizatário ou o seu representante legal deverá apresentar a documentação necessária para a realização da vistoria por meio do petição eletrônico com envio dos documentos no portal Carioca Digital.

VII - O petição eletrônico dos documentos deverá ser realizado até o dia anterior ao agendado para a realização da abertura do processo administrativo relativo à vistoria, conforme Inciso V.

§3º - Quanto à documentação para a vistoria:

I - Os documentos necessários para vistoria a serem anexados por meio do petição eletrônico são:

a) Comprovante de pagamento do Documento de Arrecadação Municipal - DARM referente ao exercício 2026 (DARM de Vistoria e Fiscalização cód.2178), que deverá ser pago com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis à data marcada para a realização da vistoria;

b) Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV, atualizado conforme cronograma de vistoria do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN - RJ, para o exercício de 2026;

c) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no prazo de validade, do autorizatário e do auxiliar, com a informação do exercício de atividade remunerada;

d) Certificado de aferição do taxímetro expedido pelo Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro - IPEMRJ, atualizado conforme calendário de vistoria do referido Instituto;

e) Laudo de Situação Cadastral regular a ser emitido por meio do endereço eletrônico <http://sgtu.rio.rj.gov.br/portalsmtr/index>, e no caso do apontamento de alguma exigência documental, esta deverá ser cumprida na ocasião do petição eletrônico;

f) Certificado de homologação da conversão de combustível para Gás Natural Veicular - GNV para os veículos convertidos, no prazo de validade, emitido por órgão devidamente credenciado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO;

g) Apólice de seguro vigente e comprovante de pagamento das parcelas vencidas até a data da vistoria;

h) Certidão criminal negativa do 2º Ofício do Registro de Distribuição da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, caso conste exigência no laudo de situação cadastral;

II - A eventual exigência documental deverá ser sanada conforme data prevista para o final da placa do veículo, por meio do petição eletrônico contendo o documento devidamente atualizado no portal Carioca Digital;

III - A exigência cadastral de endereço do autorizatário e auxiliar, deverá ser sanada por meio do petição eletrônico contendo o comprovante atualizado somente de uma das contas de água, luz, gás ou IPTU em nome do próprio ou declaração de residência no local, com reconhecimento de firma, conforme formulário ANEXO II desta Resolução;

IV - A exigência cadastral de telefone do autorizatário e do auxiliar deverá ser sanada por meio do petição eletrônico contendo o comprovante da conta de telefone atualizada emitida pela concessionária;

V - No ato da vistoria física, todos os documentos solicitados nesta Resolução deverão estar disponíveis para conferência em versão original ou digital, conforme legislação vigente;

VI - O autorizatário deverá possuir apólice de seguro com cobertura de Responsabilidade Civil Facultativa Veicular - (RCF-V) em favor de terceiros por danos materiais no valor mínimo de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e corporais no valor mínimo de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), e Acidentes Pessoais por Passageiros (APP), por pessoa atingida, transportada ou não, para invalidez permanente total ou parcial por acidente no valor mínimo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e morte acidental no valor mínimo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), devendo apresentar também os comprovantes de pagamento das parcelas vencidas até a data estabelecida da atualização documental;

a) A apólice de seguro deverá ter vigência anual ou plurianual, neste caso, a apólice deverá ser apresentada a cada processo de vistoria realizado.

b) Poderá o autorizatário apresentar a proposta de contratação de seguro, com o respectivo pagamento da 1ª parcela, ficando obrigado a apresentar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a apólice vigente.

c) A apólice de seguro deverá ser emitida por empresa seguradora credenciada pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, considerando a Circular SUSEP Nº 642, de 20 de setembro de 2021;

VII - As empresas do Serviço Individual de Passageiros em Veículo de Aluguel a Taxímetro do Município do Rio de Janeiro deverão ser representadas pelos seus prepostos legais devidamente cadastrados no Sistema de Transportes Urbanos - STU ou no Sistema de Gestão de Transportes Urbanos - SGTU, tanto no ato do petição eletrônico como na abertura do processo administrativo de solicitação de vistoria.

Parágrafo Único: Para as situações excepcionais, quando não houver o registro supracitado, serão aceitas a cópia do contrato social com registro de novo sócio ou, ainda, procuração outorgada pelo representante legal, que deverão ser apresentadas no momento do petição eletrônico dos documentos;

VIII - Diante da conformidade da documentação, será encaminhado pela Gerência de Vistoria - SMTR/SETT/CLV/GV, via internet, o Laudo de Vistoria (Checklist) não preenchido, no correspondente processo administrativo, no sistema processo.rio, bem como comunicação complementar para a vistoria física do veículo.

§4º - Condições preliminares para a vistoria física do veículo na pista de vistoria:

I - A apresentação do veículo para vistoria deverá ser realizada pelo autorizatário devidamente cadastrado no Sistema de Transportes Urbanos - STU ou no Sistema de Gestão de Transportes Urbanos - SGTU, e, quando se tratar de auxiliar, além do cadastro supracitado deverá ser apresentado instrumento procuratório outorgado pelo autorizatário, concedendo poderes especiais e específicos para o procedimento de vistoria;

II - O condutor do veículo a ser vistoriado no ano de 2026, deverá estar devidamente registrado junto à Secretaria Municipal de Transportes, comprovado mediante a apresentação do Cartão de Identificação de Auxiliar de Transporte - CIAT, e portar o Laudo de Vistoria mencionado no §3º, Inciso VIII, deste Artigo.

§5º - A conformidade física e operacional do veículo e seus acessórios, em relação às normas de segurança e conforto vigentes, será avaliada da seguinte forma:

I - Será realizada nos locais indicados no Art.2º, §1º, incisos I e II;

II - Serão verificados todos os itens constantes do Laudo de Vistoria indicado no §3º, Inciso VIII, deste Artigo, acrescidos da avaliação do sistema de ar-condicionado quanto à sua adequada operação.

§6º - Toda a carroceria do veículo, inclusive os acessórios externos, como para-choque, retrovisores externos e frisos, deverão estar pintados na cor padrão amarelo java, exceto se forem cromados ou pretos foscos(plásticos) e desde que sejam originais de fábrica.

§7º - Ficam impedidos de operar os veículos que apresentarem os seguintes equipamentos, acessórios e alterações:

I - Qualquer tipo de engate reboque;

II - Adesivos ou propagandas aplicados em qualquer área do veículo, que não sejam permitidos pela Secretaria Municipal de Transportes - SMTR;

III - Bagageiro com barras transversais, bem como qualquer acréscimo na estrutura que venha interferir na visibilidade do dispositivo luminoso (bigorriho) indicativo do veículo;

IV - "Spoiler" no para-choque dianteiro e defletor no para-choque traseiro do veículo;

V - Faróis de milha colocados de forma inadequada na parte frontal do veículo;

VI - Aparelhagem de som que diminua o volume do porta-bagagem do veículo;

VII - Veículo rebaixado, alterando características de fábrica do veículo.

§8º - A constatação de item aqui não relacionado aplicado ao veículo ou modificação deste, que configure descharacterização ou prejuízo a sua funcionalidade nos termos da legislação vigente, ensejará a sua reprovação.

§9º - No certificado de aferição do taxímetro dos táxis comuns ou executivos deverá constar o número de série da impressora para os veículos que a possuam.

Art.3º - A vistoria para o biênio 2026/2027 será obrigatória para os veículos com até dez anos de fabricação que compõem o Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículo de Aluguel a Taxímetro - Táxi, no Município do Rio de Janeiro, distribuídos segundo o calendário descrito no ANEXO I desta Resolução.

§1º - O veículo vistoriado em determinado ano não se submeterá à vistoria no ano subsequente, iniciando-se o biênio no ano de 2026 com a vistoria física dos veículos com final de placa de final par.

§2º - Os pedidos de prorrogação de prazo de vistoria somente serão considerados por razões de caso fortuito, força maior ou impedimento judicial, devendo ser requeridos com justificada fundamentação até 02(dois) antes da data limite para vistoria, conforme calendário contido no Anexo I desta Resolução, devendo ser solicitado no protocolo da Superintendência Executiva de Táxi e Transporte Individual de Passageiros, nos postos indicados no Art.2º, §1º, Incisos I e II.

§3º - Caso seja necessário, o cancelamento de vistoria deverá ser realizado por meio do endereço eletrônico <http://sgtu.rio.rj.gov.br/portalsmtr/index>, com antecedência mínima de 48h (quarenta e oito horas).

Art.4º - Nos casos de Permuta, Inclusão de Veículo, Transferência, Transferência por óbito (Benefício), Nova Autorização, Vistoria Extra e de Caracterização, o agendamento da vistoria deverá ser realizado por meio do endereço eletrônico <http://sgtu.rio.rj.gov.br/portalsmtr/index>, para os postos de atendimento da Superintendência Executiva de Táxi e Transporte Individual de Passageiros - SMTR/SETT, indicados no Art.2º, §1º, Incisos I e II, aplicando-se todos os termos desta Resolução, independente de calendário, sendo válida como vistoria para o ano de 2026.

Parágrafo único: As vistorias a serem realizadas fora do seu calendário (atrasadas) deverão ser agendadas por meio do endereço eletrônico <http://sgtu.rio.rj.gov.br/portalsmtr/index>, e somente serão efetivadas pelo autorizador, com a apresentação do veículo em perfeitas condições de operação, sem prejuízo das penalidades cabíveis por ocasião do descumprimento do calendário de vistoria do ano de 2026.

Art.5º - No ato da vistoria física, quando identificada qualquer irregularidade no veículo que demande o cumprimento de exigência, o autorizador terá como data limite para o cumprimento o prazo final para a vistoria de acordo com a data referente ao final da placa do veículo vistoriado, estabelecido no calendário ANEXO I a esta Resolução. O não atendimento ao prazo supracitado ensejará a aplicação das penalidades cabíveis pelo descumprimento do calendário de vistoria para o ano de 2026.

Art.6º - Após a aprovação do veículo na vistoria, será gerado o QR Code 2026, que fornecerá acesso às informações sobre a regularidade do processo.

Parágrafo único. Os documentos oficiais emitidos em decorrência da vistoria são de porte obrigatório.

Art.7º - A Secretaria Municipal de Transportes poderá publicar, a qualquer tempo, normas e procedimentos estabelecendo prazos e convocações, a fim de atender às novas exigências.

Art.8º - O descumprimento do disposto nesta Resolução ensejará a aplicação de sanções disciplinares previstas no Código Disciplinar instituído pelo Decreto Rio nº 48.072, de 22 de outubro de 2020, além do bloqueio da Autorização.

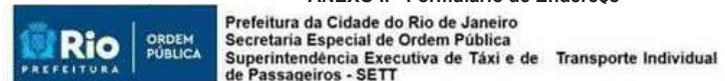
Art.9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I - CALENDÁRIO DE VISTORIA 2026 - TÁXI

| Finais de Placa | Data Inicial | Data Final | Atualização Documental | Vistoria Bienal | Vistoria Veículo +10 anos |
|-----------------|--------------|------------|------------------------|-----------------|---------------------------|
| 00/10/20/30/40 | 02/03/26 | 13/03/26 | | x | x |
| 50/60/70/80/90 | 16/03/26 | 30/03/26 | | x | x |
| 01/11/21/31/41 | 31/03/26 | 13/04/26 | x | | x |
| 51/61/71/81/91 | 14/04/26 | 28/04/26 | x | | x |
| 02/12/22/32/42 | 29/04/26 | 12/05/26 | | x | x |
| 52/62/72/82/92 | 13/05/26 | 27/05/26 | | x | x |

| | | | | | |
|----------------|----------|----------|---|---|---|
| 03/13/23/33/43 | 28/05/26 | 10/06/26 | x | | x |
| 53/63/73/83/93 | 11/06/26 | 25/06/26 | x | | x |
| 04/14/24/34/44 | 26/06/26 | 09/07/26 | | x | x |
| 54/64/74/84/94 | 10/07/26 | 24/07/26 | | x | x |
| 05/15/25/35/45 | 27/07/26 | 07/08/26 | x | | x |
| 55/65/75/85/95 | 10/08/26 | 24/08/26 | x | | x |
| 06/16/26/36/46 | 25/08/26 | 08/09/26 | | x | x |
| 56/66/76/86/96 | 09/09/26 | 22/09/26 | | x | x |
| 07/17/27/37/47 | 23/09/26 | 06/10/26 | x | | x |
| 57/67/77/87/97 | 07/10/26 | 21/10/26 | x | | x |
| 08/18/28/38/48 | 22/10/26 | 04/11/26 | | x | x |
| 58/68/78/88/98 | 05/11/26 | 18/11/26 | | x | x |
| 09/19/29/39/49 | 19/11/26 | 02/12/26 | x | | x |
| 59/69/79/89/99 | 03/12/26 | 16/12/26 | x | | x |

ANEXO II - Formulário de Endereço



ANEXO II

| Dados Pessoais | | |
|--|------------------|---------|
| Nome: | | |
| Nome Social: | | |
| Documento de Identidade: | Órgão expedidor: | |
| CPF: | | |
| Nacionalidade: | Naturalidade: | |
| Telefone: () | Celular: () | |
| E-mail: | | |
| Na falta de documentos para comprovação de residência, declaro para os devidos fins, sob as penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço abaixo. | | |
| Endereço: | | |
| Nº | Complemento: | CEP: |
| UF: | Cidade: | Bairro: |
| <p>Rio de Janeiro _____ de _____ de _____</p> <p>Assinatura do requerente</p> | | |

Documentos Necessários

- Original do documento de identidade do requerente

RESOLUÇÃO SMTR Nº 3897 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

Estabelece normas relativas à atualização documental dos veículos e operadores do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículo de Aluguel a Taxímetro - Táxi, no Município do Rio de Janeiro, para o ano de 2026, que estejam desobrigados de realizar vistoria neste ano, conforme a bienalidade de vistoria determinada pela Lei Municipal nº 8.590, de 17 de setembro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que "Institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB", que norteia, disciplina e padroniza as questões de segurança, apresentação e técnica dos veículos automotores, em especial o disposto no Artigo 24, Inciso XXI acerca da competência do Município no âmbito de sua circunscrição para vistoriar veículos que necessitem de autorização especial para transitar;

CONSIDERANDO a Resolução CRDD/RJ 003/05, de 10 de maio de 2005, que "Institui Selo de Fiscalização e Situação Cadastral, de Uso Obrigatório pelos Despachantes Documentalistas";

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 159, de 29 de setembro de 2015, que "Regulamenta o Serviço Público de Transporte Individual remunerado de Passageiros em Veículo Automotor, a profissão de Taxista e dá outras providências";

CONSIDERANDO a Lei nº 6.725, de 1º de abril de 2020, que "Tomba como bens de natureza imaterial da Cidade do Rio de Janeiro o Serviço de Táxi Amarelinho, bem como a Plataforma Taxi.Rio";

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN nº 789, de 18 de junho de 2020, que "Consolida normas sobre o processo de formação de condutores de veículos automotores e elétricos";

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 57.250, de 19 de novembro de 2025, que “*Institui o Sistema Eletrônico de Informações - SEI.Rio como sistema de gestão de processos no âmbito do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro*”;

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 48.072, de 22 de outubro de 2020, que “*Aprova o Regulamento e o Código Disciplinar do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículos de Aluguel a Taxímetro do Município do Rio de Janeiro, e dá outras providências*”, em especial o Art. 2º e o Art. 18 do Anexo I;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 48.169, de 04 de novembro de 2020, que “*Dispõe sobre o Credenciamento dos Despachantes Documentalistas no âmbito da Secretaria Municipal de Transportes - SMTR*”;

CONSIDERANDO a Circular SUSEP nº 642, de 20 de setembro de 2021, que “*Dispõe sobre a aceitação e a vigência do seguro e sobre a emissão e os elementos mínimos dos documentos contratuais*”;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM, no processo administrativo nº 03/000.878/2022, acerca da aceitação de seguro com cobertura de Responsabilidade Civil Facultativa de Veículos - RCF-V;

CONSIDERANDO a competência da Superintendência Executiva de Fiscalização de Táxi e Transporte Individual de Passageiros - SMTR/SETT, de garantir a segurança dos usuários mediante a regularidade do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículo de Aluguel a Taxímetro - Táxi, no Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a necessidade de orientar o autorizatário quanto ao procedimento e à documentação necessária a ser apresentada, obrigatoriamente, à Secretaria Municipal de Transportes - SMTR, objetivando a realização da Atualização Documental para o ano de 2026;

RESOLVE:

Art.1º - Nos processos em que atuarem despachantes documentalistas como representantes, estes deverão incluir os documentos de Anotação do Serviço Documental - ASD, o Selo de Fiscalização e a Situação Cadastral ao petição eletrônico no endereço <http://home.carioca.rio>

Art.2º - Os autorizatários e as empresas do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículo de Aluguel a Taxímetro - Táxi, do Município do Rio de Janeiro deverão realizar a atualização documental com periodicidade anual, considerando o calendário no ANEXO I desta Resolução, o qual direciona para este serviço no ano de 2026, inicialmente, apenas os veículos com final de placa ímpar.

§1º - Realizar o seguinte procedimento preliminar:

I - O veículo não poderá possuir multas vencidas, e, caso existam, essas deverão ser quitadas com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, ao início do processo de atualização documental;

II - Efetuar o pagamento do Documento de Arrecadação Municipal - DARM, disponível no endereço eletrônico <http://sgtu.rio.rj.gov.br/portalsmtr/index>, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis em relação à data da petição da atualização documental;

III - Realizar o petição eletrônico relativo à atualização documental no endereço eletrônico <http://home.carioca.rio>, digitando “petição táxi” na barra de pesquisa, conforme o calendário;

IV - Realizar o agendamento da abertura do processo de atualização por meio do endereço eletrônico <http://sgtu.rio.rj.gov.br/portalsmtr/index> e, em caso de dúvidas ou impossibilidade de agendamento online, acessar a central de atendimento da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, por meio do canal 1746;

V - O petição eletrônico dos documentos deverá ser realizado até o dia anterior ao agendado para a realização da abertura do processo administrativo relativo à atualização documental, conforme inciso IV;

VI - O autorizatário ou o seu representante legal deverá apresentar a documentação necessária para a realização da vistoria por meio do petição eletrônico com envio dos documentos no portal Carioca Digital.

§2º - Os documentos a serem anexados por meio do petição eletrônico são:

a) Comprovante de pagamento do Documento de Arrecadação Municipal - DARM referente ao exercício 2026 (DARM de Vistoria e Fiscalização - cód.2178), que deverá ser pago com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis à data marcada para a realização da atualização documental;

b) Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV, atualizado conforme cronograma de vistoria do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN - RJ, para o exercício de 2026;

c) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no prazo de validade, do autorizatário e do auxiliar, com a informação do exercício de atividade remunerada;

d) Certificado de aferição do taxímetro expedido pelo Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro - IPEM/RJ, atualizado conforme calendário de vistoria do referido Instituto;

e) Laudo de Situação Cadastral regular a ser emitido por meio do endereço eletrônico <http://sgtu.rio.rj.gov.br/portalsmtr/index>, e no caso do apontamento de alguma exigência documental, esta deverá ser cumprida na ocasião do petição eletrônico;

f) Certificado de homologação da conversão de combustível para Gás Natural Veicular - GNV para os veículos convertidos, no prazo de validade, emitido por órgão devidamente credenciado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO;

g) Apólice de seguro vigente e comprovante de pagamento das parcelas vencidas até a data da atualização documental;

h) Certidão criminal negativa do 2º Ofício do Registro de Distribuição da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, caso conste no laudo de situação cadastral;

§3º - A eventual exigência documental deverá ser sanada conforme data prevista para o final da placa, por meio do petição eletrônico contendo o documento devidamente atualizado no portal Carioca Digital.

§4º - A exigência cadastral de endereço do autorizatário e do auxiliar, deverá ser sanada por meio do petição eletrônico contendo o comprovante atualizado somente de uma das contas de água, luz, gás ou IPTU em nome do próprio ou declaração de residência no local, com reconhecimento de firma do próprio conforme ANEXO II desta Resolução.

§5º - A exigência cadastral de telefone do autorizatário e do auxiliar deverá ser sanada por meio do petição eletrônico contendo o comprovante da conta de telefone atualizada emitida pela concessionária.

§6º - O autorizatário deverá possuir apólice de seguro com cobertura de Responsabilidade Civil Facultativa Veicular - (RCF-V) em favor de terceiros por danos materiais no valor mínimo de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e corporais no valor mínimo de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), e Acidentes Pessoais por Passageiros (APP), por pessoa atingida, transportada ou não, para invalidez permanente total ou parcial por acidente no valor mínimo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e morte acidental no valor mínimo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), devendo apresentar também os comprovantes de pagamento das parcelas vencidas até a data estabelecida da atualização documental.

I - A apólice de seguro deverá ter vigência anual ou plurianual, neste caso, a apólice deverá ser apresentada a cada processo de vistoria realizado.

II - Poderá o autorizatário apresentar a proposta de contratação de seguro, com o respectivo pagamento da 1ª parcela, ficando obrigado a apresentar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a apólice vigente;

III - A apólice de seguro deverá ser emitida por empresa seguradora credenciada pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, considerando a Circular SUSEP nº 642, de 20 de setembro de 2021.

Art.3º - As empresas do Serviço Individual de Passageiros em Veículo de Aluguel a Taxímetro do Município do Rio de Janeiro deverão ser representadas pelos seus prepostos legais devidamente cadastrados no Sistema de Transportes Urbanos - STU ou no Sistema de Gestão de Transportes Urbanos - SGTU, no ato do petição eletrônico.

Parágrafo único: Para as situações excepcionais, quando não houver o registro supracitado, serão aceitas a cópia do contrato social com registro de novo sócio ou, ainda, procuração outorgada pelo representante legal, que deverão ser apresentadas via petição eletrônico dos documentos.

Art.4º - A atualização documental para o ano de 2026 será obrigatória para os veículos e operadores que compõem o Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículo de Aluguel a Taxímetro - Táxi, no Município do Rio de Janeiro, distribuídos segundo o calendário descrito no ANEXO I desta Resolução.

Parágrafo único: Os pedidos de prorrogação de prazo para a atualização documental somente serão considerados por razões de caso fortuito, força maior ou impedimento judicial, devendo ser requeridos com justificada fundamentação em até 02 (dois) dias antes da data limite para o pedido, conforme calendário contido no ANEXO I desta Resolução, e deverão ser apresentados via petição eletrônico dos documentos.

Art.5º - Concluída a atualização documental, será expedida pela Gerência de Vistoria - SMTR/SETT/CLV/GV a Certidão de Atualização Documental para o ano de 2026, disponibilizada no processo administrativo inaugurado pelo órgão a partir do recebimento do petição eletrônico.

Art.6º - A Secretaria Municipal de Transportes poderá publicar, a qualquer tempo, normas e procedimentos estabelecendo prazos e convocações, a fim de atender às novas exigências.

Art.7º - O descumprimento do disposto nesta Resolução ensejará a aplicação de sanções disciplinares previstas no Código Disciplinar instituído pelo Decreto Rio nº 48.072, de 22 de outubro de 2020, além do bloqueio da Autorização.

Art.8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I - CALENDÁRIO DE VISTORIA 2026 - TÁXI

| Finais de Placa | Data Inicial | Data Final | Atualização Documental | Vistoria Bienal | Vistoria Veículo +10 anos |
|-----------------|--------------|------------|------------------------|-----------------|---------------------------|
| 00/10/20/30/40 | 02/03/26 | 13/03/26 | | x | x |
| 50/60/70/80/90 | 16/03/26 | 30/03/26 | | x | x |
| 01/11/21/31/41 | 31/03/26 | 13/04/26 | x | | x |
| 51/61/71/81/91 | 14/04/26 | 28/04/26 | x | | x |
| 02/12/22/32/42 | 29/04/26 | 12/05/26 | | x | x |
| 52/62/72/82/92 | 13/05/26 | 27/05/26 | | x | x |
| 03/13/23/33/43 | 28/05/26 | 10/06/26 | x | | x |
| 53/63/73/83/93 | 11/06/26 | 25/06/26 | x | | x |
| 04/14/24/34/44 | 26/06/26 | 09/07/26 | | x | x |
| 54/64/74/84/94 | 10/07/26 | 24/07/26 | | x | x |
| 05/15/25/35/45 | 27/07/26 | 07/08/26 | x | | x |
| 55/65/75/85/95 | 10/08/26 | 24/08/26 | x | | x |
| 06/16/26/36/46 | 25/08/26 | 08/09/26 | | x | x |
| 56/66/76/86/96 | 09/09/26 | 22/09/26 | | x | x |
| 07/17/27/37/47 | 23/09/26 | 06/10/26 | x | | x |
| 57/67/77/87/97 | 07/10/26 | 21/10/26 | x | | x |
| 08/18/28/38/48 | 22/10/26 | 04/11/26 | | x | x |
| 58/68/78/88/98 | 05/11/26 | 18/11/26 | | x | x |
| 09/19/29/39/49 | 19/11/26 | 02/12/26 | x | | x |
| 59/69/79/89/99 | 03/12/26 | 16/12/26 | x | | x |

ANEXO II - Formulário de Endereço



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Especial de Ordem Pública
Superintendência Executiva de Táxi e de Transporte Individual de Passageiros - SETT

ANEXO II

| | | | |
|---|--------------|------------------|--|
| Dados Pessoais | | | |
| Nome: | | | |
| Nome Social: | | | |
| Documento de Identidade: | | Órgão expedidor: | |
| CPF: | | | |
| Nacionalidade: | | Naturalidade: | |
| Telefone: () | | Celular: () | |
| E-mail: | | | |
| Na falta de documentos para comprovação de residência, declaro para os devidos fins, sob as penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço abaixo. | | | |
| Endereço: | | | |
| Nº | Complemento: | CEP: | |
| UF: | Cidade: | Bairro: | |
| <p>Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Código Penal, "Art. 299 Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante", pena de reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.</p> | | | |
| <p>Rio de Janeiro _____ de _____ de _____</p> <p>_____</p> <p>Assinatura do requerente</p> | | | |

Documentos Necessários

- Original do documento de identidade do requerente

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 29/12/2025 (*)**

000300.000206/2025-11 - AUTORIZO.

*Omitido no D.O. RIO nº 195, p. 12, de 30 de dezembro de 2025.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 30/12/2025**

000399.001631/2025-86 - APROVO o Plano Operacional do Serviço Público de Transporte de Passageiros por Ônibus - SPPO, com vigência a partir de **03 de janeiro de 2026**, e AUTORIZO as proposições constantes no DESPACHO Nº 0448215, com base nos fundamentos ali dispostos.

**COMISSÃO MUNICIPAL DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - CORIN I E II
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS DE MULTA
REALIZADOS NA REUNIÃO 48/2025 SESSÃO EM: 23/12/2025**

| | | | |
|----------------|-------------------------------------|-----------|------------|
| 03010223072022 | CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES | F00121281 | INDEFERIDO |
| 03010223082022 | CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES | F00121311 | INDEFERIDO |
| 03010223092022 | CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES | F00121227 | INDEFERIDO |
| 03010223102022 | CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES | F00121284 | INDEFERIDO |
| 03010223112022 | CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES | F00121317 | INDEFERIDO |
| 03010223122022 | CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES | F00122215 | INDEFERIDO |
| 03010223132022 | CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES | F00121259 | INDEFERIDO |
| 03010223142022 | CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES | F00121152 | INDEFERIDO |
| 03010223152022 | CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES | F00122352 | INDEFERIDO |
| 03010222772022 | CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES | F00122185 | INDEFERIDO |
| 03010222782022 | CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES | F00121270 | INDEFERIDO |
| 03010222792022 | CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES | F00121205 | INDEFERIDO |
| 03010222802022 | CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES | F00122471 | INDEFERIDO |
| 03010222812022 | CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES | F00123187 | INDEFERIDO |
| 03320055942023 | CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES | F00133149 | INDEFERIDO |
| 03320005952023 | CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES | F00133151 | INDEFERIDO |
| 03320005962023 | CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES | F00133162 | INDEFERIDO |
| 03320005972023 | CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES | F00133163 | INDEFERIDO |
| 03320005982023 | CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES | F00129460 | INDEFERIDO |
| 03320005992023 | CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES | F00133172 | INDEFERIDO |
| 03320005552023 | CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES | F00129339 | INDEFERIDO |
| 03320005562023 | CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES | F00129340 | INDEFERIDO |
| 03320005392023 | CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES | F00129424 | INDEFERIDO |
| 03320005402023 | CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES | F00129426 | INDEFERIDO |
| 03320010632023 | CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES | F00066001 | INDEFERIDO |
| 03320010642023 | CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES | F00066005 | INDEFERIDO |
| 03320010652023 | CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES | F00067118 | INDEFERIDO |
| 03320010662023 | CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES | F00067056 | INDEFERIDO |

| | | | |
|--------------------|---------------------------------------|-----------|------------|
| 03320010672023 | CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES | F00067175 | INDEFERIDO |
| 03320010682023 | CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES | F00067061 | INDEFERIDO |
| 03320010692023 | CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES | F00067179 | INDEFERIDO |
| 03320010702023 | CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES | F00067058 | INDEFERIDO |
| 03320010712023 | CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES | F00067054 | INDEFERIDO |
| 03320010722023 | CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES | F00067228 | INDEFERIDO |
| 03510092332022 | CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES | F00037520 | INDEFERIDO |
| 03510092222022 | CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES | F00036604 | INDEFERIDO |
| 03510092672022 | CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES | F00037955 | INDEFERIDO |
| 03510092662022 | CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES | F00037949 | INDEFERIDO |
| 03510091442022 | CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES | F00037024 | INDEFERIDO |
| 03510091512022 | CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES | F00036179 | INDEFERIDO |
| 03510091502022 | CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES | F00037497 | INDEFERIDO |
| 03510091492022 | CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES | F00037500 | INDEFERIDO |
| 03510091482022 | CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES | F00036169 | INDEFERIDO |
| 03510091472022 | CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES | F00035190 | INDEFERIDO |
| 03510091462022 | CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES | F00035191 | INDEFERIDO |
| 03510091452022 | CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES | F00035637 | INDEFERIDO |
| 03010002772022 | CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES | F00030856 | INDEFERIDO |
| 03010002762022 | CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES | F00030845 | INDEFERIDO |
| 03010122142022 | CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES | F00059679 | INDEFERIDO |
| 03010127602022 | CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES | F00062685 | INDEFERIDO |
| 03010127622022 | CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES | F00060861 | INDEFERIDO |
| 03040092142022 | CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES | F00061463 | INDEFERIDO |
| 03040094462022 | CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES | F00061634 | INDEFERIDO |
| 03040094452022 | CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES | F00061616 | INDEFERIDO |
| MTR-PRO-2025/54938 | CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES | D00012077 | INDEFERIDO |
| MTR-PRO-2025/54939 | CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES | D00012064 | INDEFERIDO |
| MTR-PRO-2025/54941 | CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES | D00012063 | INDEFERIDO |
| MTR-PRO-2025/54942 | CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES | D00012062 | INDEFERIDO |

**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TÁXI E TRANSPORTE INDIVIDUAL
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 30/12/2025**

MTR-PRO-2025/38083 - DEFIRO o pedido de transferência de benefício *causa mortis* em nome de **SEVERINA DA SILVA GASPARI** para **DIOGO DA SILVA DANTAS CARVALHO** com base na Lei Complementar 159/2015 e no Dec. Rio 56.294 de 27/06/2025, estabelecendo prazo de 03 meses, a contar da data de publicação, para apresentar documentos hábeis à conclusão do pedido, condicionando-se também ao cumprimento da legislação vigente para o modal táxi.

EOP-PRO-2024/15805 - DEFIRO o pedido de transferência de benefício *causa mortis* de **RENATO GANIME DA SILVA** para **MATHEUS CADER DE FREITAS LOPES DOS SANTOS** com base na Lei Complementar 159/2015 e no Dec. Rio 56294 de 27/06/2025, estabelecendo prazo de 03 meses, a contar da data de publicação, para apresentar documentos hábeis à conclusão do pedido, condicionando-se também ao cumprimento da legislação vigente para o modal táxi.

EOP-PRO-2025/07716 - TORNO SEM EFEITO o despacho publicado no D.O.M nº 25, fls. 16 de 25 de abril de 2022 e **DEFIRO** o pedido de transferência de benefício *causa mortis* de **REGINA LUCIA BARRETO E SILVA** para **LUANA BARRETO DA MOTTA** com base na Lei Complementar 159/2015 e no Dec. Rio 56.294 de 27/06/2025, estabelecendo prazo de 03 meses, a contar da data de publicação, para apresentar documentos hábeis à conclusão do pedido, condicionando-se também ao cumprimento da legislação vigente para o modal táxi.

**COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.499
EM 30 DE DEZEMBRO DE 2025.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO RIO COMPRIDO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na mensagem eletrônica encaminhada pelo Gestor Executivo Flávio Portilho,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em meia pista de rolamento, de forma alternada, no dia 8 de janeiro de 2026, das 7h às 17h nas seguintes vias:

I - Rua Citiso, em toda a sua extensão;

II - Praça Del Vecchio, no entorno;

III - Rua Paula Frassinetti, em toda a sua extensão.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, no dia 7 de janeiro de 2026, das 18h às 17h do dia subsequente nas seguintes vias:

I - Rua Citiso, em toda a sua extensão;

II - Praça Del Vecchio, no entorno;

III - Rua Paula Frassinetti, em toda a sua extensão.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários descritos nos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.500
EM 30 DE DEZEMBRO DE 2025.**

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CAMPO GRANDE PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ASSENTAMENTO DE REDE DE DRENAGEM.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail de Cristiano Lopes - Infratech Engenharia, datado de 26 de dezembro de 2025,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRTR/AP-5,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em uma faixa de rolamento, de forma alternada, na Estrada Guandu do Sapê, no trecho compreendido entre a Avenida Marechal Dantas Barreto e o Largo da Maçonaria.

Art. 2º Implantar regime de mão única de direção nas seguintes vias:

I - Estrada Guandu do Sapê, no trecho compreendido entre a Rua Ajurana e a Avenida Marechal Dantas Barreto, no sentido da primeira para a segunda;

II - Rua Itatitara, no trecho compreendido entre a Estrada Guandu do Sapê e a Rua Ajurana no sentido da primeira para a segunda.

Art. 3º Proibir o estacionamento de veículos nas seguintes vias:

I - Estrada Guandu do Sapê, em ambos os lados da via, no trecho compreendido entre a Avenida Marechal Dantas Barreto e o Largo da Maçonaria;

II - Rua Itatitara, lado par, no trecho compreendido entre a Estrada Guandu do Sapê e o Caminho Foz do Jordão.

Art. 4º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria terá validade do dia 5 ao dia 31 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.501
EM 30 DE DEZEMBRO DE 2025.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM "TRÊS GRAÇAS"

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 013770,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRTR/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 2 (dois) minutos e intervalos de, no mínimo, 20 (vinte) minutos no dia 5 de janeiro de 2026, das 11h às 17h nas seguintes vias:

I - Praça Gabriel Soares, em frente à edificação de nº 118;

II - Rua José Higino, em frente à edificação de nº 574;

III - Rua Bom Pastor, em frente à edificação de nº 641.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, das 21h do dia 4 de janeiro de 2026 às 20h do dia subsequente nas seguintes vias:

I - Rua Saboia Lima, 5 (cinco) vagas ao longo, no trecho compreendido entre as edificações nº s 12 e 32;

II - Rua Desembargador Isidro, 5 (cinco) vagas ao longo junto ao bordo esquerdo no sentido de circulação viária, no trecho compreendido entre as edificações nº s 145 e 175;

III - Rua Clovis Beviláqua, 5 (cinco) vagas em áreas de estacionamento existentes no trecho compreendido entre as edificações nº s 246 e 210.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.502
EM 30 DE DEZEMBRO DE 2025.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO GUARATIBA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM "QUATRO BONECAS"

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 013789,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRTR/AP-5,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 3 (três) minutos e intervalos de, no mínimo, 15 (quinze) minutos na Avenida Artur Xexéo - Serra da Grota Funda, no trecho compreendido entre a edificação nº 28777 e a Estrada da Grota Funda.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade nos dias 19 e 20 de janeiro de 2026, das 5h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.503
EM 30 DE DEZEMBRO DE 2025.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CAJU PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM DA NOVELA "TRÊS GRAÇAS".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 013769,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRTR/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas, para estacionamento de veículos da produção, na Rua Monsenhor Manuel Gomes, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 307 e 311.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 19h do dia 6 às 19h 8 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.504
EM 30 DE DEZEMBRO DE 2025.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CONTÊINERES SANITÁRIOS E POSTOS MÉDICOS PARA O CARNAVAL DE 2026.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício 001/CRRJ 2026;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRTR/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva vagas, para estacionamento de veículos envolvidos nos serviços, nas seguintes vias:

I - das 22h do dia 5 de janeiro de 2026 às 5h do dia 23 de fevereiro de 2026:

- a) Avenida Nilo Peçanha, junto ao bordo esquerdo, na extensão do Largo da Carioca;
- b) Praça Ana Amélia, no entroncamento com a Rua Santa Luzia;
- c) Praça do Expedicionário, na altura do Monumento a Rui Barbosa;
- d) Praça XV de Novembro, no espaço público entre as edificações da Bolsa de Valores e do Centro Administrativo do Tribunal de Justiça;
- e) Rua São José, no entroncamento com a Rua Primeiro de Março.
- II - das 22h do dia 6 de janeiro de 2026 às 5h do dia 23 de fevereiro de 2026:
- a) Praça Tiradentes, no entroncamento com a Rua da Constituição;
- b) Rua Araújo Porto Alegre, junto a edificação do Ministério da Fazenda;
- c) Avenida Churchill, ao longo do bordo esquerdo junto as edificações ímpares, no trecho compreendido entre a Avenida Marechal Câmara e a Praça Ana Amélia.

III - Praça Cardeal Câmara (Rua dos Arcos), ao longo do bordo esquerdo, na extensão da edificação da Fundação Progresso, das 22h do dia 29 de janeiro de 2026 às 5h do dia 23 de fevereiro de 2026.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias e horários descritos no Artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.505
EM 30 DE DEZEMBRO DE 2025.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO GLÓRIA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE IÇAMENTO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no SEI-007200.000350/2025-25,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em uma faixa de rolamento, na Rua Benjamim Constant, em frente à edificação nº 63, nos dias 10 e 12 de janeiro de 2026, das 7h às 17h.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Benjamim Constant, no trecho compreendido entre as edificações nºs 84 e 102, em ambos os lados da via, nos dias 10 e 12 de janeiro de 2026, da 0h às 17h.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários descritos nos Art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego

Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02, 3º andar - Cidade Nova - Cep: 20211-178 - Tel.: 2535-5403

**ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA CET-RIO "P" 083 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art.1º - **Dispensar a pedido, a partir de 01/01/2026, VIVIAN BRAGA DE SOUZA MATOS**, matrícula nº 45/ 1.551.268-2 da função de **SECRETÁRIO DE EMPRESA II**, código nº 40799, da Coordenadoria Técnica Regional de Tráfego da AP5, da Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-Rio, em virtude do processo CET-MEM-2025/01467.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA CET-RIO "P" 084 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art.1º - **Dispensar, a partir de 01/01/2026, ALICE E SOUZA SEQUEIRA MAIA**, matrícula nº 45/ 1.551.582-8 da função de **SECRETÁRIO DE EMPRESA II**, código nº 69972, da Coordenadoria Técnica Regional de Tráfego da AP2.2, da Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-Rio, em virtude do processo CET-MEM-2025/01467.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA CET-RIO "P" 085 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art.1º - **Designar, a partir de 01/01/2026, ALICE E SOUZA SEQUEIRA MAIA**, matrícula nº 45/ 1.551.582-8 para a função de **SECRETÁRIO DE EMPRESA II**, código nº 40799, da Coordenadoria Técnica Regional de Tráfego da AP5, da Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-Rio, em virtude do processo CET-MEM-2025/01467. de Janeiro - CET-Rio, em virtude do processo CET-MEM-2025/01467.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA CET-RIO "P" 086 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art.1º - **Designar, a partir de 01/01/2026, MARIA ELIZABETH VIEIRA PACHECO SOBRAL**, matrícula nº 40/ 1.551.476-9 para a função de **SECRETÁRIO DE EMPRESA II**, código nº 69972, da Coordenadoria Técnica Regional de Tráfego da AP2.2, da Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-Rio, em virtude do processo CET-MEM-2025/01467.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA CET-RIO "P" 087 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art.1º - **Dispensar a pedido, a partir de 01/01/2026, RONALD MIGUEL DOS SANTOS**, matrícula nº 13/299.287-3, da função de **ASSESSOR III**, código nº 102303, da Coordenadoria Geral de Operações da Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-Rio, em virtude do processo 000184.000173/2025-83.

MOBI-RIO

Companhia Municipal de Transportes Coletivos

Avenida das Américas s/nº - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca - Cep.: 22631-000

**DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 30/12/2025**

PROCESSO N.º CTC-PRO-2025/01323 - Considerando as informações contidas no Termo de Julgamento de fls. 538/656, referente à licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PE - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 90770/2025**, que versa sobre o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, NOVOS E GENUÍNOS, PARA CHASSI MERCEDES-BENZ, MODELOS OM457 E O500, MOTORES EURO 5 E EURO 6, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS OPERADA PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, cujo item 06, no valor unitário de R\$ 328,68; o item 07, no valor unitário de R\$ 608,26; o item 08, no valor unitário de R\$ 271,12; o item 12, no valor unitário de R\$ 3.577,54; o item 13, no valor unitário de R\$ 4.285,02; o item 14, no valor unitário de R\$ 4.671,78; o item 15, no valor unitário de R\$ 4.160,21; o item 16, no valor unitário de R\$ 5.166,35; o item 17, no valor unitário de R\$ 580,66; o item 22, no valor unitário de R\$ 2.433,46; e o item 23, no valor unitário de R\$ 2.369,98; foram aceitos e habilitados pelo Pregoeiro para a empresa **GUANABARA DIESEL S/A COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES**; cujo item 01, no valor unitário de R\$ 94,95; o item 03, no valor unitário de R\$ 685,60; o item 04, no valor unitário de R\$ 618,50; o item 05, no valor unitário de R\$ 216,82; o item 09, no valor unitário de R\$ 109,47; o item 11, no valor unitário de R\$ 948,93; o item 18, no valor unitário de R\$ 1.208,97; o item 19, no valor unitário de R\$ 157,15; e o item 20, no valor unitário de R\$ 48,80; foram aceitos e habilitados pelo Pregoeiro para a empresa **MIRIAM MINAS RIO AUTOMÓVEIS E MÁQUINAS S/A**; cujo item 02, no valor unitário de R\$ 7.245,03; o item 10, no valor unitário de R\$ 1.054,73; o item 21, no valor unitário de R\$ 338,13; e o item 24, no valor unitário de R\$ 184,35; foram aceitos e habilitados pelo Pregoeiro para a empresa **RIO DIESEL VEÍCULOS E PEÇAS S/A; ADJUDICO e HOMOLOGO** o procedimento licitatório, dando como válidos os atos praticados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio ao longo deste processo.

**DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 30/12/2025**

PROCESSO N.º CTC-PRO-2025/01325 - Considerando as informações contidas no Termo de Julgamento de fls. 426/550, referente à licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PE - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 90739/2025**, que versa sobre o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO - B. PARA MANUTENÇÃO ROTINEIRA DAS UNIDADES FÍSICAS DA MOBI-RIO**, cujo item 11, no valor unitário de R\$ 200,00; e o item 12, no valor unitário de R\$ 200,00; foram aceitos e habilitados pelo Pregoeiro para a empresa **E.G.A REDE ELÉTRICA LTDA**; cujo item 01, no valor unitário de R\$ 67,60; e o item 02, no valor unitário de R\$ 95,50; foram aceitos e habilitados pelo Pregoeiro para a empresa **GR COMÉRCIO LTDA**; cujo item 04, no valor unitário de R\$ 168,73; foi aceito e habilitado pelo Pregoeiro para a empresa **INOVA SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**; cujo item 06, no valor unitário de R\$ 15,82; foi aceito e habilitado pelo Pregoeiro para a empresa **GENTILEZA COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA; ADJUDICO e HOMOLOGO** o procedimento licitatório, dando como válidos os atos praticados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio ao longo deste processo.

**DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 30/12/2025**

PROCESSO N.º 007300.000005/2025-63 - Considerando as informações contidas no Termo de Julgamento de index 0446293, referente à licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PE - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 90813/2025**, que versa sobre a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBANO, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA APOIO AO SISTEMA BUS RAPID TRANSIT - BRT, PELO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES**, cujo item 01, no valor total de R\$ 26.562.420,00, foi aceito e habilitado pelo Pregoeiro para a empresa **CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, ADJUDICO e HOMOLOGO** o procedimento licitatório, dando como válidos os atos praticados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio ao longo deste processo.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 30/12/2025

PROCESSO N.º CTC-PRO-2025/01363 - Considerando as informações contidas no Termo de Julgamento de fls. 299/339, referente à licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 90800/2025**, que versa sobre o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, NOVOS E GENUÍNOS, CHASSI MERCEDES-BENZ O500, COM MOTORES OM926, MODELOS EURO 6, ANO 2024/2025, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, cujo item 01, no valor unitário de R\$ 396,75, o item 02, no valor unitário de R\$ 104,86, o item 03, no valor unitário de R\$ 93,78, o item 05, no valor unitário de R\$ 487,41, o item 06, no valor unitário de R\$ 8,44, e o item 07, no valor unitário de R\$ 2.936,81, foram aceitos e habilitados pelo Pregoeiro para a empresa **MIRIAM MINAS RIO AUTOMÓVEIS E MÁQUINAS S/A, ADJUDICO e HOMOLOGO** o procedimento licitatório, dando como válidos os atos praticados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio ao longo deste processo.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 30/12/2025

PROCESSO N.º CTC-PRO-2025/01305 - Considerando as informações contidas no Termo de Julgamento de fls. 628/1092, referente à licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 90728/2025**, que versa sobre o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, NOVOS E ORIGINAIS, PARA EIXOS, EMBREAGEM, ELÉTRICA, DIREÇÃO, CAIXA DE MARCHA, SUSPENSÃO E TRANSMISSÃO DIFERENCIAL, DOS ÔNIBUS DE CHASSI MERCEDES-BENZ MODELOS O500, EURO 5 E 6, EQUIPADOS COM MOTORES OM457 E OM926 - I, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS OPERADA PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, cujo item 02, no valor unitário de R\$ 360,00; o item 03, no valor unitário de R\$ 620,00; o item 09, no valor unitário de R\$ 156,80; o item 10, no valor unitário de R\$ 80,00; o item 28, no valor unitário de R\$ 80,00; o item 32, no valor unitário de R\$ 130,00; o item 34, no valor unitário de R\$ 10,00; e o item 48, no valor unitário de R\$ 270,00; foram aceitos e habilitados pelo Pregoeiro para a empresa **AMED COMÉRCIOS E SOLUÇÕES LTDA**; cujo item 06, no valor unitário de R\$ 82,50; o item 08, no valor unitário de R\$ 202,60; o item 37, no valor unitário de R\$ 238,00; e o item 44, no valor unitário de R\$ 105,00; foram aceitos e habilitados pelo Pregoeiro para a empresa **GB AUTO PEÇAS LTDA - EPP**; cujo item 07, no valor unitário de R\$ 3,00; o item 36, no valor unitário de R\$ 240,00; o item 46, no valor unitário de R\$ 250,00; o item 47, no valor unitário de R\$ 250,00; o item 49, no valor unitário de R\$ 250,00; e o item 50, no valor unitário de R\$ 250,00; foram aceitos e habilitados pelo Pregoeiro para a empresa **LEJUDA COMÉRCIO DE PEÇAS DIESEL LTDA**; cujo item 45, no valor unitário de R\$ 194,68; foi aceito e habilitado pelo Pregoeiro para empresa **MULTIMARCAS PEÇAS DIESEL LTDA**; cujo item 01, no valor unitário de R\$ 306,00; o item 05, no valor unitário de R\$ 82,67; o item 11, no valor unitário de R\$ 32,00; o item 12, no valor unitário de R\$ 520,00; o item 13, no valor unitário de R\$ 520,00; o item 19, no valor unitário de R\$ 5.379,56; o item 21, no valor unitário de R\$ 400,00; o item 22, no valor unitário de R\$ 800,00; o item 23, no valor unitário de R\$ 400,00; o item 24, no valor unitário de R\$ 730,13; o item 27, no valor unitário de R\$ 400,00; o item 31, no valor unitário de R\$ 52,00; o item 33, no valor unitário de R\$ 125,00; o item 35, no valor unitário de R\$ 450,00; o item 41, no valor unitário de R\$ 95,00; o item 42, no valor unitário de R\$ 88,85; o item 43, no valor unitário de R\$ 109,00; o item 51, no valor unitário de R\$ 3.428,50; e o item 52, no valor unitário de R\$ 3.500,00; foram aceitos e habilitados pelo Pregoeiro para a empresa **NOVA RIO DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA**; cujo item 04, no valor unitário de R\$ 2.500,00; foi aceito e habilitado pelo Pregoeiro para a empresa **PARDIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS PARAFUSOS E CONEXÕES LTDA, ADJUDICO e HOMOLOGO** o procedimento licitatório, dando como válidos os atos praticados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio ao longo deste processo.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 30/12/2025

PROCESSO N.º CTC-PRO-2025/01351 - Considerando as informações contidas no Termo de Julgamento de fls. 357/375, referente à licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PE - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 90769/2025**, que versa sobre a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA OS EMPREGADOS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA MOBI-RIO, SOB DEPENDÊNCIA, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA CONVENÇÃO COLETIVA DA CATEGORIA E NAS NORMAS REGULAMENTADORAS 06, 10 E 24 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA**, cujo item 01, no valor unitário de R\$ 31,00 e total de R\$ 9.300,00 e o item 02, no valor unitário de R\$ 31,00 e total de R\$ 1.612,00, foram aceitos e habilitados pelo Pregoeiro para a empresa **MALU CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA, ADJUDICO e HOMOLOGO** o procedimento licitatório, dando como válidos os atos praticados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio ao longo deste processo.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: Diego Vaz Ferreira

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATO DA SUBSECRETARIA
EXPEDIENTE DE 29/12/2025

Processo n.º CSV-PRO-2025/04861 - Pelos fatos relatados no expediente CSV-DES-2025/97823 (doc. 0267158, index. 70), considerando ainda a tempestividade do pleito, **DEFIRO** a solicitação de prorrogação do prazo de entrega pela empresa **VIPE COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 17.526.067/0001-67**, referente à Ordem de Fornecimento de Material n.º 126/2025, Ata de Registro de Preços SECONSERVA n.º 702/2025, por igual período, tendo como termo final o dia 29/12/2025, em respeito ao parágrafo 2º do Art. 527 do RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA
EXPEDIENTE DE 30/12/2025

PROCESSO Nº CSV-PRO-2025/06180 - Revogo a Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, nº **916/2025**, com base no Art. 71, caput da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Rio nº 50.797 de 13 de maio de 2022 e suas alterações, cujo objeto refere-se à **"Prestação de Serviços de Recuperação do Claraboia do Monumento a Estácio de Sá"** para adequação das especificações dispostas no Termo de Referência.

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
E-mail: comlurb@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 30/12/2025

Processo: CLB-PRO-2025/05172 - Adjudico e Homologo o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 90758/2025, realizado em 04/12/2025, cujo objeto é o fornecimento de refeições para atender à COMLURB durante a operação de limpeza nos eventos 2025/20256, tais como réveillon, carnaval e outros, nos seguintes termos:
- **INOVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA.**: Item 01, no valor unitário de R\$ 15,90 (quinze reais e noventa centavos) e quantidade estimada de 10.130 unidades; e Item 03, no valor unitário de R\$ 19,98 (dezenove reais e noventa e oito centavos) e quantidade estimada de 400 unidades.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: Renan Ferreirinha Carneiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES SME "P" DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Ne 2321 - Exonerar, a pedido, **INGRID BRUGGEMANN DE SOUZA NUNES**, PROFESSOR II, matrícula 11/104.676-2, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 8523, setor 11169 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000063/2025-16)

Ne 2322 - Exonerar, a pedido, **EDNA SANTOS DE JESUS**, PROFESSOR II, matrícula 11/200.133-7, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 8526, setor 11480 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000069/2025-93)

Ne 2323 - Exonerar, a pedido, **ELISANGELA DA ROSA RODRIGUES CORREA**, PROFESSOR II, matrícula 11/165.225-4, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 8553, setor 11177 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000071/2025-62)

Ne 2324 - Exonerar, a pedido, **ALINE GONÇALVES DE OLIVEIRA**, PROFESSOR II, matrícula 11/246.980-7, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 6567, setor 11578 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000704.000132/2025-71)

Ne 2325 - Exonerar, a pedido, **ANTONIA DA SILVA MULLER**, PROFESSOR II, matrícula 11/136.818-2, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 8603, setor 11193 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000083/2025-97)

Ne 2326 - Exonerar, a pedido, **OTILIA MARIA MILLER DE SOUZA ARAUJO**, PROFESSOR II, matrícula 11/200.615-3, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 5281, setor 11464 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000701.000036/2025-52)

Ne 2327 - Exonerar, a pedido, **LAURA MARIA BAPTISTA SANTOS CABRAL DE MELLO**, PROFESSOR I, matrícula 11/277.787-8, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 28941, setor 18705 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000701.000035/2025-16)

Ne 2328 - Exonerar, a pedido, **SUELANE MARIA DO NASCIMENTO**, PROFESSOR II, matrícula 11/258.102-3, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 5278, setor 11463 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000701.000043/2025-54)

Ne 2329 - Exonerar, a pedido, **MARIA DE FATIMA DA SILVA CARVALHO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 11/284.828-1, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 28945, setor 18677 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000701.000042/2025-18)

Ne 2330 - Exonerar **KARLA DE OLIVEIRA DA COSTA**, PROFESSOR II, matrícula 11/148.305-6, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 5301, setor 11470 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000701.000051/2025-09)

Ne 2331 - Exonerar, a pedido, **TENILLI ROBERTA ALVARENGA CEZAR SILVA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 11/293.410-7, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 5304, setor 11471 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000701.000050/2025-56)

Ne 2332 - Exonerar, a pedido, **STELLA BARRETO SILVA ESTABANEZ**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 11/247.194-4, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 28949, setor 18649 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000701.000049/2025-21)

№ 2333 - Exonerar, a pedido, **CONCEIÇÃO CRISTINA SILVEIRA DE MAGALHÃES LEAL**, PROFESSOR II, matrícula 11/215.606-5, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 29207, setor 42000 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000701.000028/2025-14)

№ 2334 - Exonerar, a pedido, **LANA CRISTINA PASQUARELLI LINHARES FIGUEIREDO DE SOUSA**, PROFESSOR II, matrícula 11/136.996-6, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 5293, setor 11468 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000701.000048/2025-87)

№ 2335 - Exonerar, a pedido, **MARCOS VINICIUS SANTANA DIAS**, PROFESSOR I, matrícula 11/233.606-3, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 5205, setor 11238 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000701.000033/2025-19)

№ 2336 - Exonerar, a pedido, **PATRICIA HELENA DE VILLANOVA JUNQUEIRA FERREIRA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 11/279.672-0, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 5266, setor 11544 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000701.000040/2025-11)

№ 2337 - Exonerar, a pedido, **ROBERTA DE FÁTIMA CORREIA LEHMANN HASBANI**, PROFESSOR II, matrícula 11/207.088-6, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 44453, setor 46740 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000707.000071/2025-11)

№ 2338 - Exonerar, a pedido, **JACQUELINE SILVA DA CUNHA BRANCO**, PROFESSOR II, matrícula 11/216.065-3, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 5522, setor 10834 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000702.000115/2025-53)

№ 2339 - Exonerar, a pedido, **MARCELO CHAVES CRUZ**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 11/256.759-2, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 7510, setor 11701 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000707.000156/2025-08)

№ 2340 - Exonerar, a pedido, **MARCOS VINICIUS VITAL DA COSTA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 11/296.302-3, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 7451, setor 11669 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000707.000136/2025-29)

№ 2341 - Exonerar, a pedido, **CYNTIA BULKOOOL GOMES**, PROFESSOR I, matrícula 11/199.460-7, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 8559, setor 11179 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000107/2025-16)

№ 2342 - Exonerar, a pedido, **CATIA CILENE BERNARDO FERNANDES**, PROFESSOR II, matrícula 11/255.159-6, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 7374, setor 11650 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000707.000123/2025-50)

№ 2343 - Exonerar, a pedido, **LISDALIA VILAR DA ASCENÇÃO**, PROFESSOR II, matrícula 11/158.218-8, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 28454, setor 18686 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000707.000166/2025-35)

№ 2344 - Exonerar, a pedido, **MORGANA GUIDO ABRANTES**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 11/299.091-9, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 28486, setor 41814 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000707.000162/2025-57)

№ 2345 - Exonerar, a pedido, **ANA LIDIA FELIPPE GUIMARÃES**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 11/166.312-9, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 73497, setor 49173 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000702.000127/2025-88)

№ 2346 - Exonerar, a pedido, **JARISLENE BARBOSA CONSTANTINO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 11/172.253-7, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 8606, setor 11194 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000100/2025-96)

№ 2347 - Exonerar, a pedido, **LUZIA MARA MATTOS DE OLIVEIRA**, PROFESSOR II, matrícula 11/255.393-1, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 8645, setor 11207 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000103/2025-20)

№ 2348 - Exonerar, a pedido, **LUANA RAQUEL DA SILVA REZENDE**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 11/246.943-5, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 42332, setor 46167 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000702.000132/2025-91)

№ 2349 - Exonerar, a pedido, **ANNA KARINA SERODIO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 11/279.908-8, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 7525, setor 11696 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000707.000158/2025-99)

№ 2350 - Exonerar, a pedido, **CARMEN LIDIA ARAUJO**, PROFESSOR II, matrícula 11/215.437-5, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 7395, setor 11657 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000707.000149/2025-06)

№ 2351 - Exonerar, a pedido, **NYSIMACK CANEDO FERREIRA HONORIO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 11/273.227-9, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 7380, setor 11652 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000707.000127/2025-38)

№ 2352 - Exonerar, a pedido, **MARCIO VINICIO LEMOS NICOLAU**, PROFESSOR I, matrícula 11/255.255-2, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 8657, setor 11211 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000105/2025-19)

№ 2353 - Exonerar, a pedido, **CINTIA RAMOS DE FREITAS**, PROFESSOR II, matrícula 11/222.306-3, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 7549, setor 11685 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000707.000147/2025-17)

№ 2354 - Exonerar, a pedido, **DANIELLY PINHEIRO**, PROFESSOR II, matrícula 11/232.453-1, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 28468, setor 18777 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000707.000204/2025-50)

№ 2355 - Exonerar, a pedido, **MARIA DA GRAÇA FERREIRA VAZ**, PROFESSOR II, matrícula 11/200.219-4, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 19258, setor 19114 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000701.000039/2025-96)

№ 2356 - Exonerar, a pedido, **MIRIAN FERREIRA DA SILVA**, PROFESSOR II, matrícula 11/200.585-8, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 6257, setor 11366 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000704.000122/2025-35)

№ 2357 - Exonerar, a pedido, **CLAUDIA SEABRA DOMINGUES SILVA**, PROFESSOR II, matrícula 11/147.122-6, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 6302, setor 11352 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000704.000128/2025-11)

№ 2358 - Exonerar, a pedido, **ANA PAULA PINHEIRO ALVES**, PROFESSOR II, matrícula 11/216.383-0, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 6341, setor 11339 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000704.000131/2025-26)

№ 2359 - Exonerar, a pedido, **JAQUELINE DIAS DE PAULA ROSA**, PROFESSOR II, matrícula 11/136.195-5, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 36605, setor 44459 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000704.000102/2025-64)

№ 2360 - Exonerar, a pedido, **MARILENE DE CARVALHO RODRIGUES**, PROFESSOR II, matrícula 11/106.180-3, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 6266, setor 11363 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000704.000124/2025-24)

№ 2361 - Exonerar **PATRICIA DE SOUZA DIAS**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 11/259.319-2, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 6656, setor 10926 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000705.000022/2025-07)

№ 2362 - Exonerar **SANDRA LIVIA OLIVEIRA CARVALHO**, PROFESSOR II, matrícula 11/232.586-8, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 6703, setor 10941 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000705.000028/2025-76)

№ 2363 - Exonerar, a pedido, **MONICA CRISTINA SANTOS MOREIRA**, PROFESSOR II, matrícula 11/165.250-2, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 28764, setor 18710 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000704.000172/2025-12)

№ 2364 - Exonerar **GISELA SOARES DOS SANTOS DE MATTOS**, PROFESSOR II, matrícula 11/164.812-0, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 6771, setor 10959 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000705.000032/2025-34)

№ 2365 - Exonerar **FATIMA CRISTINA SOARES MAGDALENA VERÍSSIMO**, PROFESSOR II, matrícula 11/207.395-5, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 6842, setor 10982 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000705.000038/2025-10)

№ 2366 - Exonerar, a pedido, **CARLA MARIA BRANDÃO DE OLIVEIRA**, PROFESSOR I, matrícula 11/261.851-0, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 6329, setor 11343 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000704.000176/2025-09)

№ 2367 - Exonerar, a pedido, **WANDER PINTO DE OLIVEIRA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 11/299.669-2, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 6239, setor 11372 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000704.000104/2025-53)

№ 2368 - Exonerar, a pedido, **GLORIA REGINA SILVA MOREIRA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 11/272.606-5, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 6347, setor 11337 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000704.000173/2025-67)

№ **2369** - Exonerar, a pedido, **ANDRE ALEXANDRE BARBOSA DOS SANTOS**, PROFESSOR I, matrícula 11/250.139-3, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 5387, setor 10794 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000702.000146/2025-12)

№ **2370** - Exonerar, a pedido, **LADY GUINEVERE MARTINEZ SOUZA**, PROFESSOR I, matrícula 11/280.662-8, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 39959, setor 45420 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000704.000103/2025-17)

№ **2371** - Exonerar, a pedido, **ANGELA DA SILVA CONCEIÇÃO DE SOUZA**, PROFESSOR II, matrícula 11/277.469-3, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 28457, setor 18749 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000707.000211/2025-51)

№ **2372** - Exonerar, a pedido, **ISABEL DE ALMEIDA BARBOSA**, PROFESSOR II, matrícula 11/260.671-3, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 28467, setor 18719 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000707.000213/2025-41)

№ **2373** - Exonerar, a pedido, **ANA PAULA DA SILVA POVOAS**, PROFESSOR II, matrícula 11/222.224-8, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 7288, setor 11452 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000707.000064/2025-10)

№ **2374** - Exonerar, a pedido, **ELIANE JUNQUEIRA DOS SANTOS**, PROFESSOR I, matrícula 11/169.598-0, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 7306, setor 11458 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000707.000066/2025-17)

№ **2375** - Exonerar, a pedido, **LUCIANA DOS SANTOS RODRIGUES**, PROFESSOR I, matrícula 11/217.349-0, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 6335, setor 11341 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000704.000177/2025-45)

№ **2376** - Exonerar **NEUZIMAR DE OLIVEIRA LACERDA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 11/279.816-3, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 6851, setor 10985 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000705.000052/2025-13)

№ **2377** - Exonerar **CIRLEY MARIA NOGUEIRA RIBAS**, PROFESSOR II, matrícula 11/207.490-4, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 6871, setor 10990 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000705.000053/2025-50)

№ **2378** - Exonerar **CARLA MACHADO ARAUJO**, PROFESSOR I, matrícula 11/234.183-2, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 6889, setor 10996 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000705.000054/2025-02)

№ **2379** - Exonerar **ANA LUCIA SILVA BARRETO**, PROFESSOR I, matrícula 11/169.908-1, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 6904, setor 11001 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000705.000055/2025-49)

№ **2380** - Exonerar **MARIA INES BUSTAMANTE DA SILVA JAU**, PROFESSOR II, matrícula 11/215.681-8, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 6925, setor 11608 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000705.000056/2025-93)

№ **2381** - Exonerar, a pedido, **MONICA SANTOS DE ARAUJO**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 11/299.866-4, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 7255, setor 11441 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000707.000224/2025-21)

№ **2382** - Exonerar, a pedido, **CLEIDE PORCIUNCULA BRESCIANI**, PROFESSOR I, matrícula 11/144.562-6, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 5487, setor 10823 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000702.000153/2025-14)

№ **2383** - Exonerar **WAINER RODRIGUES FIRMO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 11/257.151-1, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 6682, setor 10934 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000705.000021/2025-54)

№ **2384** - Exonerar, a pedido, **RAPHAEL DA COSTA GOMES**, PROFESSOR I, matrícula 11/271.883-1, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 6762, setor 10956 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000705.000031/2025-90)

№ **2385** - Exonerar, a pedido, **ROSANGELA MARIANO DOS SANTOS**, PROFESSOR I, matrícula 11/265.776-5, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 6251, setor 11368 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000704.000112/2025-08)

№ **2386** - Exonerar **MARCIA NEVES MONTEIRO DE MACEDO**, PROFESSOR I, matrícula 11/282.739-2, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 6818, setor 10974 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000705.000034/2025-23)

№ **2387** - Exonerar **TANIA DAMASCENO CORREIA**, PROFESSOR II, matrícula 11/215.956-4, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 36628, setor 44624 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000705.000029/2025-11)

№ **2388** - Exonerar **FERNANDA DE ARAUJO BARROSO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 11/223.264-3, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 6691, setor 10937 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000705.000023/2025-43)

№ **2389** - Exonerar, a pedido, **HILLER SOARES SANTANA**, PROFESSOR II, matrícula 11/207.039-9, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 5654, setor 10870 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000702.000155/2025-03)

№ **2390** - Exonerar, a pedido, **MARCOS LOUREIRO MADUREIRA**, PROFESSOR I, matrícula 11/264.315-3, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 5490, setor 10824 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000702.000161/2025-52)

№ **2391** - Exonerar, a pedido, **ESTELA APARECIDA MARTINS**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 11/291.339-0, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 28794, setor 18645 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000704.000175/2025-56)

№ **2392** - Exonerar, a pedido, **ANA PAULA ALEIXO**, ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO, matrícula 11/148.514-3, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 5408, setor 10801 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000702.000158/2025-39)

№ **2393** - Exonerar **ALEXANDRINO MANHAES BARRETO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 11/330.224-7, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 6694, setor 10938 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000705.000027/2025-21)

№ **2394** - Exonerar, a pedido, **HANRIETE DE ARAUJO DA SILVA**, PROFESSOR II, matrícula 11/201.110-4, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 5328, setor 11549 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000701.000047/2025-32)

№ **2395** - Exonerar, a pedido, **CELESTE AURORA DA SILVA FERREIRA**, PROFESSOR II, matrícula 11/207.408-6, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 6676, setor 10932 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000705.000020/2025-18)

№ **2396** - Exonerar, a pedido, **NADIR LEAL DE OLIVEIRA SANTOS**, PROFESSOR II, matrícula 11/231.931-7, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 7419, setor 11665 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000707.000131/2025-04)

№ **2397** - Exonerar, a pedido, **SILVANA DOS SANTOS CONCEIÇÃO**, PROFESSOR II, matrícula 11/232.755-9, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 8707, setor 11912 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000183/2025-13)

№ **2398** - Exonerar, a pedido, **JACIRA DE CASTRO MELO**, PROFESSOR II, matrícula 11/257.472-1, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 8725, setor 11781 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000187/2025-00)

№ **2399** - Exonerar, a pedido, **OLIVIA CARDOSO OLIVEIRA**, PROFESSOR II, matrícula 11/212.057-4, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 8719, setor 11776 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000161/2025-53)

№ **2400** - Exonerar, a pedido, **DANIELLE SOFIA CAVALCANTE E SILVA**, PROFESSOR II, matrícula 11/223.474-8, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 28700, setor 18718 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 00710.000136/2025-70)

№ **2401** - Exonerar, a pedido, **RAQUEL MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA SILVA**, PROFESSOR II, matrícula 11/232.200-6, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 8681, setor 11219 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000134/2025-81)

№ **2402** - Exonerar, a pedido, **SIMONE MORENO LOMBA**, PROFESSOR II, matrícula 11/200.064-4, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 7392, setor 11656 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000707.000129/2025-27)

№ **2403** - Exonerar **MARCIA FERRAZ BARROSO**, PROFESSOR II, matrícula 11/207.378-1, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 6617, setor 10913 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000705.000009/2025-40)

№ **2404** - Exonerar, a pedido, **SIMONE CRISTINA CARNEIRO CUNHA**, PROFESSOR I, matrícula 11/233.308-6, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 8636, setor 11204 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000112/2025-11)

№ **2405** - Exonerar, a pedido, **ANDREA FERNANDES BOTELHO**, PROFESSOR II, matrícula 11/158.100-8, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 8675, setor 11217 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000118/2025-98)

№ **2406** - Exonerar, a pedido, **CLAUDIA REGINA DE GOES CABRAL**, PROFESSOR II, matrícula 11/172.312-1, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 8687, setor 11221 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000120/2025-67)

№ **2407** - Exonerar, a pedido, **ELIZETE ABREU RONQUE DE ARAUJO**, PROFESSOR II, matrícula 11/235.295-3, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 8684, setor 11220 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000122/2025-56)

№ **2408** - Exonerar, a pedido, **CRISTIANE SANTIAGO PONTES**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 11/297.961-5, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 8538, setor 11172 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000165/2025-31)

№ **2409** - Exonerar, a pedido, **ALINE CRISTINA DE FIGUEIREDO**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 11/282.613-9, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 37265, setor 44857 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000132/2025-91)

№ **2410** - Exonerar, a pedido, **ROSANGELA TRINDADE DA SILVA**, PROFESSOR II, matrícula 11/235.692-1, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 28650, setor 18635 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000181/2025-24)

№ **2411** - Exonerar, a pedido, **PATRICIA ALESSANDRA RAMOS DE ARAUJO DA SILVA**, PROFESSOR II, matrícula 11/252.693-7, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 28740, setor 18761 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000137/2025-14)

№ **2412** - Exonerar, a pedido, **TANIA ROSA ALONSO FERREIRA**, PROFESSOR II, matrícula 11/108.223-9, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 28657, setor 18638 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000135/2025-25)

№ **2413** - Exonerar, a pedido, **ROSANGELA CERQUEIRA**, PROFESSOR II, matrícula 11/218.019-8, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 8785, setor 11763 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000189/2025-91)

№ **2414** - Exonerar, a pedido, **JEFERSON ALEXANDRE PEREIRA PONTES**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 11/297.653-8, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 44389, setor 46713 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000168/2025-75)

№ **2415** - Exonerar, a pedido, **MERI LUCI DA COSTA CORREA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 11/257.228-7, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 44337, setor 46694 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000163/2025-42)

№ **2416** - Exonerar, a pedido, **MARCIA MARQUES SILVA MAIORANO**, PROFESSOR II, matrícula 11/222.794-0, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 36943, setor 44677 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000155/2025-04)

№ **2417** - Exonerar, a pedido, **VIVIANE COELHO DA SILVA GOMES**, PROFESSOR II, matrícula 11/207.482-1, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 36624, setor 44507 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000150/2025-73)

№ **2418** - Exonerar, a pedido, **ANDRESSA GONÇALVES DA SILVA SIQUEIRA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 11/280.644-6, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 35600, setor 44104 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000146/2025-13)

№ **2419** - Exonerar, a pedido, **PEDRINA RODRIGUES CHAVES NUNES**, PROFESSOR II, matrícula 11/201.064-3, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 28762, setor 18789 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000138/2025-69)

№ **2420** - Exonerar, a pedido, **ANA CRISTINA DE ASSIS**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 11/229.749-7, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 44386, setor 46712 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000133/2025-36)

№ **2421** - Exonerar, a pedido, **ANA PAULA SOUSA DE OLIVEIRA**, PROFESSOR II, matrícula 11/241.979-4, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 35637, setor 44107 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000144/2025-16)

№ **2422** - Exonerar, a pedido, **TEREZINHA ALVES PEREIRA**, PROFESSOR I, matrícula 11/234.934-8, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 5470, setor 10818 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000702.000166/2025-85)

№ **2423** - Exonerar, a pedido, **MARCIA ORIETA PINHEIRO DOS SANTOS**, PROFESSOR I, matrícula 11/194.683-9, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 5627, setor 10867 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000702.000173/2025-87)

№ **2424** - Exonerar, a pedido, **MARIA HELENA BRUM**, PROFESSOR I, matrícula 11/113.090-5, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 7315, setor 11629 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000707.000068/2025-06)

№ **2425** - Exonerar, a pedido, **NEUZA MARIA MANTESSO**, PROFESSOR II, matrícula 11/146.553-3, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 7519, setor 11698 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000707.000157/2025-44)

№ **2426** - Exonerar, a pedido, **CHRISTIANE LAGARTO FONTOURA**, PROFESSOR II, matrícula 11/248.910-2, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 6534, setor 11591 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000704.000142/2025-14)

№ **2427** - Exonerar, a pedido, **ANA PAULA PINTO GONÇALVES**, PROFESSOR II, matrícula 11/216.459-8, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 6362, setor 11332 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000704.000154/2025-31)

№ **2428** - Exonerar, a pedido, **TERESA CRISTINA COELHO BENDAS FERES LIMA**, PROFESSOR II, matrícula 11/215.582-8, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 6296, setor 11354 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000704.000126/2025-13)

№ **2429** - Exonerar, a pedido, **GILDA MARIA GIL DE ALMEIDA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 11/284.045-2, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 28728, setor 18742 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000704.000148/2025-83)

№ **2430** - Exonerar, a pedido, **EDMA HENRIQUES DE SOUZA**, PROFESSOR II, matrícula 11/101.281-4, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 6344, setor 11338 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000704.000152/2025-41)

№ **2431** - Exonerar, a pedido, **ANA PAULA DA CONCEIÇÃO**, PROFESSOR II, matrícula 11/235.124-5, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 6323, setor 11345 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000704.000174/2025-10)

№ **2432** - Exonerar, a pedido, **JUSSARA SIVIOTTI DE ALCANTARA**, PROFESSOR II, matrícula 11/153.875-0, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 6382, setor 11326 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000704.000137/2025-01)

№ **2433** - Exonerar, a pedido, **NIVIA RODRIGUES DE MELO**, PROFESSOR II, matrícula 11/192.810-0, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 6320, setor 11346 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000704.000149/2025-28)

№ **2434** - Exonerar, a pedido, **SIMONE DE SOUZA SIMÕES**, PROFESSOR II, matrícula 11/199.902-8, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 8773, setor 11759 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000223/2025-27)

№ **2435** - Exonerar, a pedido, **MONICA DOS SANTOS TEIXEIRA**, PROFESSOR II, matrícula 11/264.826-9, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 8740, setor 11913 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000218/2025-14)

№ **2436** - Exonerar, a pedido, **MAGDA ARAGÃO PASSERI LEAL**, PROFESSOR II, matrícula 11/235.298-7, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 17319, setor 17970 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000214/2025-36)

№ **2437** - Exonerar, a pedido, **NADIR MIRANDA MACIEL DA SILVA**, PROFESSOR II, matrícula 11/154.861-9, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 28768, setor 19120 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000222/2025-82)

№ **2438** - Exonerar, a pedido, **MARGARETE APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES BANDEIRA RIBEIRO**, PROFESSOR II, matrícula 11/171.914-5, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 40108 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000204/2025-09)

№ **2439** - Exonerar, a pedido, **DENISE SANTOS DA SILVA REIS**, PROFESSOR I, matrícula 11/245.923-8, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 8615, setor 11197 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000196/2025-92)

№ **2440** - Exonerar, a pedido, **ADRIANA DA SILVA RANGEL**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 11/279.915-3, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 8794, setor 11766 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000201/2025-67)

№ 2441 - Exonerar, a pedido, **MARIA ANGELICA MARTINS DE AVILA ALVES**, PROFESSOR II, matrícula 11/148.363-5, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 8761, setor 11756 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000199/2025-16)

№ 2442 - Exonerar, a pedido, **RAFAEL DE SOUZA AMARAL**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 11/264.247-8, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 8666, setor 11214 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000194/2025-01)

№ 2443 - Exonerar, a pedido, **CRISTIANE CONCEIÇÃO PESSOA DO CARMO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 11/247.176-1, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 37260, setor 44833 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000198/2025-81)

№ 2444 - Exonerar, a pedido, **KIRLA RABELLO NUNES**, PROFESSOR II, matrícula 11/245.104-5, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 8809, setor 11771 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000205/2025-45)

№ 2445 - Exonerar, a pedido, **ANDREIA DE SOUZA TEIXEIRA**, PROFESSOR II, matrícula 11/215.442-5, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 16111, setor 16379 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000203/2025-56)

№ 2446 - Exonerar, a pedido, **VALERIA FERREIRA DE SOUZA CASTRO**, PROFESSOR II, matrícula 11/148.597-8, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 28736, setor 18768 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000193/2025-59)

№ 2447 - Exonerar, a pedido, **MARIA ESTELA PEREIRA DE LIMA**, PROFESSOR II, matrícula 11/218.135-2, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 7495, setor 11713 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000707.000154/2025-19)

№ 2448 - Exonerar, a pedido, **ISABELA COSTA MOURA**, PROFESSOR II, matrícula 11/246.954-2, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 40396, setor 45570 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000704.000145/2025-40)

№ 2449 - Exonerar **LUCIANA FERREIRA MACHADO COELHO**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 11/291.061-0, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 28870, setor 18769 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000702.000170/2025-43)

№ 2450 - Exonerar, a pedido, **MIRELLI LAMONICA GARCIA FERREIRA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 11/282.308-6, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 6248, setor 11369 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000704.000107/2025-97)

№ 2451 - Exonerar, a pedido, **MARIA ANGELICA GOES GONÇALVES**, PROFESSOR II, matrícula 11/128.493-4, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 28735, setor 18729 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000704.000139/2025-92)

№ 2452 - Exonerar, a pedido, **RAQUEL MENDONÇA DE ALMEIDA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 11/298.694-1, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 5461, setor 10815 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000702.000176/2025-11)

№ 2453 - Exonerar, a pedido, **FLAVIA SERAPHICO DE SOUZA FILGUEIRAS**, PROFESSOR II, matrícula 11/217.870-5, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 5612, setor 10862 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000702.000197/2025-36)

№ 2454 - Exonerar, a pedido, **APARICIO ARRUDA VIANA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 11/279.716-5, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 5737, setor 10895 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000702.000200/2025-11)

№ 2455 - Exonerar, a pedido, **FLAVIA VAZ DOS SANTOS**, PROFESSOR II, matrícula 11/216.146-1, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 5399, setor 10798 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000702.000177/2025-65)

№ 2456 - Exonerar, a pedido, **VILMA DA SILVA SOBRAL RODRIGUES**, PROFESSOR II, matrícula 11/100.309-4, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 28858, setor 39105 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000702.000189/2025-90)

№ 2457 - Exonerar, a pedido, **JOANA POSSIDONIO ROSA LARANJEIRA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 11/299.086-9, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 5564, setor 10846 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000702.000187/2025-09)

№ 2458 - Exonerar, a pedido, **NUBIA DA CONCEIÇÃO CAMPOS**, PROFESSOR II, matrícula 11/164.955-7, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 28872, setor 18753 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000702.000184/2025-67)

№ 2459 - Exonerar, a pedido, **FLAVIA FERREIRA SERETO**, PROFESSOR II, matrícula 11/223.293-2, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 5633, setor 11563 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000702.000183/2025-12)

№ 2460 - Exonerar, a pedido, **CELIA REGINA XIMENES BARTHOLOMEU**, PROFESSOR II, matrícula 11/219.020-5, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 5396, setor 10797 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000702.000182/2025-78)

№ 2461 - Exonerar, a pedido, **LEDA MARIA D'ALMEIDA GARCEZ**, PROFESSOR II, matrícula 11/106.195-1, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 28866, setor 18774 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000702.000190/2025-14)

№ 2462 - Exonerar, a pedido, **DENISE DE MELLO CALLIL**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 11/164.877-3, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 5513, setor 10831 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000702.000186/2025-56)

№ 2463 - Exonerar, a pedido, **DEISE CARLA ARAUJO DOS SANTOS**, PROFESSOR II, matrícula 11/201.112-0, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 5434, setor 10808 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000702.000178/2025-18)

№ 2464 - Exonerar, a pedido, **TAYNA FREITAS PELEGRINO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 11/279.949-2, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 5411, setor 10802 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000702.000196/2025-91)

№ 2465 - Exonerar, a pedido, **SIMONE GAMA DE ARAUJO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 11/259.893-6, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 5636, setor 11561 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000702.000201/2025-66)

№ 2466 - Exonerar, a pedido, **JOSETE BALBINO DA SILVA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 11/275.748-2, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 28882, setor 18702 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000702.000198/2025-81)

№ 2467 - Exonerar, a pedido, **SIBELLI DA SILVA CARVALHO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 11/296.292-6, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 5573, setor 10849 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000702.000195/2025-47)

№ 2468 - Exonerar, a pedido, **CLAUDIA MARIA GONZALEZ DE SA**, PROFESSOR II, matrícula 11/147.199-4, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 5734, setor 10894 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000702.000215/2025-80)

№ 2469 - Exonerar, a pedido, **TATIANA DE SOUZA TEIXEIRA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 11/288.429-4, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 5710, setor 10887 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000702.000206/2025-99)

№ 2470 - Exonerar, a pedido, **ISABEL CRISTINA GONÇALVES CARDOSO**, PROFESSOR I, matrícula 11/169.955-2, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 5684, setor 10879 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000702.000211/2025-00)

№ 2471 - Exonerar, a pedido, **CLAUDIA BOSCO**, PROFESSOR I, matrícula 11/216.883-9, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 5597, setor 10857 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000702.000214/2025-35)

№ 2472 - Exonerar, a pedido, **ELIANA BOSCO**, PROFESSOR II, matrícula 11/217.639-4, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 5657, setor 10871 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000702.000209/2025-22)

№ 2473 - Exonerar, a pedido, **IRINA LUIZA MICHALOSKI**, PROFESSOR II, matrícula 11/231.984-6, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 5704, setor 10885 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000702.000212/2025-46)

№ 2474 - Exonerar, a pedido, **LUCIANA BARBOZA DA SILVA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 11/289.193-5, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 5561, setor 10845 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000702.000216/2025-24)

№ 2475 - Exonerar, a pedido, **ROSANE TESCH DE OLIVEIRA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 11/268.089-0, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 29209, setor 42001 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000702.000219/2025-68)

№ 2476 - Exonerar, a pedido, **VIVIANE MACHADO SANTOS PEREIRA DA COSTA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 11/299.018-2, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 7498, setor 11714 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000707.000093/2025-81)

№ 2477 - Exonerar, a pedido, **RENATA SANTOS CORREA**, PROFESSOR II, matrícula 11/222.604-1, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 5663, setor 10873 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000702.000221/2025-37)

№ 2478 - Exonerar, a pedido, **ELIANE MARIA ANDRADE DE MACEDO**, PROFESSOR II, matrícula 11/222.247-9, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 28510, setor 18644 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000707.000348/2025-14)

№ 2479 - Exonerar, a pedido, **ELAINE BARBOSA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 11/304.930-1, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 28500, setor 18676 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000707.000219/2025-18)

№ 2480 - Exonerar, a pedido, **JANETE FERREIRA DE ANDRADE**, PROFESSOR II, matrícula 11/143.955-3, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 5458, setor 10814 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000702.000222/2025-81)

№ 2481 - Exonerar, a pedido, **LILIAN DE OLIVEIRA SANTOS RODRIGUES**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 11/275.792-0, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 5588, setor 10854 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000702.000223/2025-26)

№ 2482 - Exonerar, a pedido, **MARCELO DA CONCEIÇÃO SILVA**, PROFESSOR I, matrícula 11/250.944-6, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 5537, setor 10839 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000702.000224/2025-71)

№ 2483 - Exonerar, a pedido, **ISABEL CRISTINA COUTO DE OLIVEIRA**, PROFESSOR I, matrícula 11/234.426-5, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 5422, setor 10805 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000702.000225/2025-15)

№ 2484 - Exonerar **ADRYANA DA SILVA FREIRE**, PROFESSOR II, matrícula 11/158.656-9, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 28491, setor 18682 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000707.000214/2025-95)

№ 2485 - Exonerar **MARGARETH GUIMARÃES DE PINHO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 11/286.145-8, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 36412, setor 44255 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000707.000144/2025-75)

№ 2486 - Exonerar, a pedido, **TATIANA DA SILVA MONTEIRO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 11/327.249-9, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 6047, setor 11814 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000703.000219/2025-58)

№ 2487 - Exonerar, a pedido, **ADRIANA NOGUEIRA LOPES**, PROFESSOR II, matrícula 11/222.198-4, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 28836, setor 18659 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000703.000218/2025-11)

№ 2488 - Exonerar, a pedido, **RAMON DE CARVALHO ALBERICH**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 11/280.627-1, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 5811, setor 11493 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000703.000213/2025-81)

№ 2489 - Exonerar, a pedido, **ANA PAULA GOMES GONZALEZ**, PROFESSOR I, matrícula 11/246.698-5, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 6023, setor 11822 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000703.000212/2025-36)

№ 2490 - Exonerar, a pedido, **SHEYLA REGINA FERNANDES PEREIRA DA SILVA**, PROFESSOR II, matrícula 11/124.602-4, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 6017, setor 11824 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000703.000210/2025-47)

№ 2491 - Exonerar, a pedido, **LUCIOLA ELOI RIBEIRO**, PROFESSOR II, matrícula 11/232.670-0, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 8166, setor 11093 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000709.000229/2025-33)

№ 2492 - Exonerar **CRISTIANE PINTO NORRIS**, PROFESSOR II, matrícula 11/200.756-5, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 8154, setor 11089 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000709.000078/2025-13)

№ 2493 - Exonerar **JANAINA PEÇANHA MENEGUITTE DA SILVEIRA**, PROFESSOR II, matrícula 11/223.469-8, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 40891, setor 45708 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000706.000155/2025-65)

№ 2494 - Exonerar, a pedido, **DANIELLE DE OLIVEIRA ANJOS**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 11/275.799-5, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 28682, setor 41788 da 11ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000711.000035/2025-99)

№ 2495 - Exonerar, a pedido, **ISABELA PIRES CATILINA**, PROFESSOR II, matrícula 11/260.368-6, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 5609, setor 10861 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000702.000220/2025-92)

№ 2496 - Exonerar, a pedido, **RENATA GONÇALVES SOARES ALCANTARA BARBOSA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 11/345.607-6, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 43814, setor 46627 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000704.000146/2025-94)

№ 2497 - Exonerar, a pedido, **JESSICA TELLES RANGEL**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 11/268.512-1, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 19462, setor 19115 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000702.000229/2025-01)

№ 2498 - Exonerar, a pedido, **MARIA DO SOCORRO DE SOUSA NUNES DE MATOS**, PROFESSOR II, matrícula 11/216.032-3, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 28570, setor 17897 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000706.000165/2025-09)

№ 2499 - Exonerar, a pedido, **AURELIAN TENORIO ALVES VIEIRA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 11/284.483-5, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 28560, setor 18767 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000706.000167/2025-90)

№ 2500 - Exonerar **ALEX LUIZ PEREIRA DE SOUZA**, PROFESSOR I, matrícula 11/257.261-8, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 44398, setor 46716 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000281/2025-51)

№ 2501 - Exonerar **MARTA BARRETO FERREIRA**, PROFESSOR II, matrícula 11/222.506-8, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 28674, setor 18672 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000279/2025-81)

№ 2502 - Exonerar **ADRIANA OLIVEIRA GONÇALVES COSTA**, PROFESSOR II, matrícula 11/254.517-6, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 8758, setor 11755 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000280/2025-14)

№ 2503 - Exonerar **BRUNO SARAIVA VIEIRA DA SILVA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 11/285.655-7, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 20196, setor 19396 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000282/2025-03)

№ 2504 - Exonerar, a pedido, **VERA LUCIA FERREIRA MACHADO**, PROFESSOR II, matrícula 11/154.632-4, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 5940, setor 11850 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000703.000206/2025-89)

№ 2505 - Exonerar, a pedido, **DOUGLAS RODRIGUES TORRES**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 11/258.742-6, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 8791, setor 11765 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000229/2025-02)

№ 2506 - Exonerar, a pedido, **SANDRA DE CASTRO PEREIRA**, PROFESSOR II, matrícula 11/214.624-9, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 37276, setor 44861 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000250/2025-08)

№ 2507 - Exonerar **SONIA REGINA VIEIRA COUTINHO**, PROFESSOR II, matrícula 11/222.013-5, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 7181, setor 11623 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000706.000163/2025-10)

№ 2508 - Exonerar **FABIO MORAES DA COSTA**, PROFESSOR I, matrícula 11/280.094-4, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 7084, setor 11409 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000706.000230/2025-98)

№ 2509 - Exonerar **FABIO DOS SANTOS BERNARDO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 11/290.548-7, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 6986, setor 11378 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000706.000135/2025-94)

№ 2510 - Exonerar **ANDREIA TEIXEIRA FREITAS DOS SANTOS**, PROFESSOR II, matrícula 11/197.061-5, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 7184, setor 11624 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000706.000154/2025-11)

№ 2511 - Exonerar **ROSINEA BITTENCOURT RODRIGUES**, PROFESSOR II, matrícula 11/109.012-5, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 7042, setor 11396 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000706.000151/2025-87)

№ 2512 - Exonerar **EISENHOWER THIAGO SILVA LOPES**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 11/302.910-5, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 7033, setor 11393 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000706.000152/2025-21)

№ 2513 - Exonerar **MARCOS ALVES DE MORAES**, PROFESSOR I, matrícula 11/169.375-3, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 7105, setor 11416 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000706.000174/2025-91)

№ **2514** - Exonerar **ALEXANDRE ALVES DE SOUZA LINO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 11/285.663-1, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 7161, setor 11434 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000706.000162/2025-67)

№ **2515** - Exonerar, a pedido, **ELAINE RODRIGUES CORDEIRO SOUZA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 11/346.350-2, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 44479, setor 46752 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000706.000170/2025-11)

№ **2516** - Exonerar, a pedido, **ROSILENE ROSA BRUM MONTEZANO**, PROFESSOR II, matrícula 11/215.700-6, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 39243, setor 45240 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000706.000168/2025-34)

№ **2517** - Exonerar, a pedido, **ANDREIA DOS SANTOS MARTINS DE CARVALHO**, PROFESSOR II, matrícula 11/200.412-5, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 7009, setor 11385 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000706.000158/2025-07)

№ **2518** - Exonerar, a pedido, **GERIVALDO GOMES LUNA DE OLIVEIRA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 11/282.704-6, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 5716, setor 10889 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000702.000261/2025-89)

№ **2519** - Exonerar **MARCIA VIEIRA PEREIRA**, PROFESSOR II, matrícula 11/146.662-2, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 5464, setor 10816 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000702.000151/2025-17)

№ **2520** - Exonerar, a pedido, **KAREN DO NASCIMENTO MORENO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 11/232.060-4, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 43822, setor 46630 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000704.000143/2025-51)

№ **2521** - Exonerar, a pedido, **ANDREIA DA SILVA ESTEVES**, PROFESSOR II, matrícula 11/146.378-5, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 5155, setor 11223 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000701.000083/2025-04)

№ **2522** - Exonerar, a pedido, **LUCIA REGINA TEOTONIO LOPES**, PROFESSOR II, matrícula 11/200.814-2, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 36586, setor 44417 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000704.000141/2025-61)

№ **2523** - Exonerar, a pedido, **MICHELLE ALMEIDA DOS SANTOS CHAVES**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 11/304.925-1, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 44407, setor 46720 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000709.000237/2025-80)

№ **2524** - Exonerar **CLAUDIA LUZIA OTAVIO DA SILVA**, PROFESSOR II, matrícula 11/154.576-3, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 8482, setor 11753 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000709.000236/2025-35)

№ **2525** - Exonerar, a pedido, **LUCI DA SILVA GOMES**, PROFESSOR II, matrícula 11/124.448-2, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 8468, setor 11744 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000709.000235/2025-91)

№ **2526** - Exonerar **BIANCA ACCIOLI BALTAZAR GARCIA**, PROFESSOR II, matrícula 11/201.111-2, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 6931, setor 11602 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000705.000138/2025-38)

№ **2527** - Exonerar, a pedido, **SANDRA MONTES PEREIRA DOS SANTOS SILVA**, PROFESSOR II, matrícula 11/216.198-2, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 5972, setor 11839 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000703.000257/2025-19)

№ **2528** - Exonerar, a pedido, **MARCIA CRISTINA PESSOA COSTA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 11/311.910-4, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 5829, setor 11499 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000703.000256/2025-66)

№ **2529** - Exonerar, a pedido, **MARALICE ROCHA DE OLIVEIRA MOTTA**, PROFESSOR II, matrícula 11/215.962-2, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 6338, setor 11340 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000704.000136/2025-59)

№ **2530** - Exonerar, a pedido, **MARTA KEILA DOS SANTOS SALES**, PROFESSOR II, matrícula 11/149.959-9, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 7729, setor 11041 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000708.000181/2025-73)

№ **2531** - Exonerar, a pedido, **MARCELIA PINTO TOSTA**, PROFESSOR II, matrícula 11/232.575-1, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 8291, setor 11134 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000709.000232/2025-57)

№ **2532** - Exonerar, a pedido, **ELIANE FRANCISCA DA COSTA SOUZA**, PROFESSOR II, matrícula 11/222.151-3, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 8253, setor 11122 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000709.000231/2025-11)

№ **2533** - Exonerar, a pedido, **GUILHERME FELDENS**, PROFESSOR I, matrícula 11/290.680-8, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 43829, setor 46633 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000709.000234/2025-46)

№ **2534** - Exonerar, a pedido, **ANA PAULA DE SOUZA DA SILVA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 11/279.945-0, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 28512, setor 18716 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000708.000174/2025-71)

№ **2535** - Exonerar **DANIELE RODRIGUES DANTAS**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 11/279.591-2, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 34206, setor 43288 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000703.000252/2025-88)

№ **2536** - Exonerar, a pedido, **ESTER DANIELA ANGELIM COSTA LOPES RODRIGUES**, PROFESSOR II, matrícula 11/215.581-0, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 5886, setor 10910 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000703.000215/2025-70)

№ **2537** - Exonerar, a pedido, **MARIA JOSELMA BRITO**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 11/249.211-4, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 5805, setor 11491 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000703.000214/2025-25)

№ **2538** - Exonerar, a pedido, **ALESSANDRA PENHA RAGNO VIEIRA SOUTO MAIOR**, PROFESSOR I, matrícula 11/209.617-0, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 5844, setor 11504 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000703.000209/2025-12)

№ **2539** - Exonerar, a pedido, **FLAVIA BARROS CARVALHAL**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 11/268.239-1, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 6032, setor 11819 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000703.000207/2025-23)

№ **2540** - Exonerar **RENATA TAVARES DE SOUZA MACHADO**, PROFESSOR II, matrícula 11/207.470-6, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 28636, setor 18752 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000705.000140/2025-15)

№ **2541** - Exonerar, a pedido, **ZULMAR NUNES BARRETO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 11/255.246-1, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 8217, setor 11110 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000709.000239/2025-79)

№ **2542** - Exonerar, a pedido, **VERONICA DO CARMO DE OLIVEIRA DA SILVA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 11/255.973-0, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 6068, setor 11807 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000703.000253/2025-22)

№ **2543** - Exonerar, a pedido, **JANAINA DE SOUZA MENEZES**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 11/294.098-9, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 8312, setor 11141 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000709.000273/2025-43)

№ **2544** - Exonerar, a pedido, **CRISTIANE AVILLES NOGUEIRA**, PROFESSOR II, matrícula 11/216.492-9, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 8303, setor 11138 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000709.000272/2025-07)

№ **2545** - Exonerar, a pedido, **MARCELO GOMES CHATTAR**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 11/291.124-6, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 8220, setor 11111 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000709.000269/2025-85)

№ **2546** - Exonerar, a pedido, **DEISE NUNES MOREIRA PREDES**, PROFESSOR I, matrícula 11/176.723-5, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 7066, setor 11404 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000706.000161/2025-12)

№ **2547** - Exonerar, a pedido, **MARCIA ANDREA DE CASTRO MIRANDA ZEFERINO**, PROFESSOR II, matrícula 11/171.727-1, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 8324, setor 11145 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000709.000274/2025-98)

№ **2548** - Exonerar, a pedido, **LICELIA DA SILVA MONTEIRO**, PROFESSOR II, matrícula 11/200.526-2, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 8181, setor 11098 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000709.000230/2025-68)

№ **2549** - Exonerar, a pedido, **MARIA FELINA FARIAS**, PROFESSOR II, matrícula 11/172.551-4, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 8356, setor 11155 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000709.000278/2025-76)

№ **2550** - Exonerar, a pedido, **MARCIA BARBOSA CARVALHO**, PROFESSOR I, matrícula 11/146.369-4, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 8342, setor 11151 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000709.000275/2025-32)

№ **2551** - Exonerar, a pedido, **NEUZI DANTAS FONSECA BARRETO**, PROFESSOR II, matrícula 11/200.474-5, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 21170, setor 38333 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000709.000279/2025-11)

№ **2552** - Exonerar **ANA LUCIA DE MOURA ANDRADE**, PROFESSOR II, matrícula 11/216.190-9, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 6738, setor 10948 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000705.000130/2025-71)

№ **2553** - Exonerar **ANDREIA GOMES DE SOUZA**, PROFESSOR II, matrícula 11/261.457-6, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 5651, setor 10869 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000702.000238/2025-94)

№ **2554** - Exonerar, a pedido, **GISELE MACHADO SILVA**, PROFESSOR II, matrícula 11/216.148-7, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 43839, setor 46637 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000709.000314/2025-00)

№ **2555** - Exonerar, a pedido, **JANAINA DO NASCIMENTO MARCELINO CLAUDINO**, PROFESSOR II, matrícula 11/252.731-5, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 44415, setor 46725 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000709.000315/2025-46)

№ **2556** - Exonerar, a pedido, **CLAUDIA FONTOURA DA SILVA**, PROFESSOR II, matrícula 11/263.754-4, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 8414, setor 11737 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000709.000283/2025-89)

№ **2557** - Exonerar, a pedido, **GISELE DA CONCEIÇÃO TAVARES VARGAS DE SIQUEIRA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 11/268.975-0, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 28604, setor 17895 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000709.000280/2025-45)

№ **2558** - Exonerar, a pedido, **LUCIA MARIA DOS SANTOS FRANCISCO GOMES**, PROFESSOR II, matrícula 11/216.439-0, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 44413, setor 46723 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000709.000316/2025-91)

№ **2559** - Exonerar, a pedido, **GEISE CARLA DE SOUZA TEIXEIRA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 11/293.884-3, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 44405, setor 46719 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000709.000317/2025-35)

№ **2560** - Exonerar, a pedido, **ISABELA CONCEIÇÃO CARVALHO**, PROFESSOR II, matrícula 11/171.824-6, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 8408, setor 11735 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000709.000286/2025-12)

№ **2561** - Exonerar, a pedido, **DANIELA REGINA DA SILVA**, PROFESSOR II, matrícula 11/259.435-6, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 6895, setor 10998 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000705.000136/2025-49)

№ **2562** - Exonerar **DANIELE DE AZEVEDO SABOIA SANTOS RODRIGUES**, PROFESSOR II, matrícula 11/260.702-6, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 6833, setor 10979 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000705.000131/2025-16)

№ **2563** - Exonerar, a pedido, **NILDA CARDOSO FRANCISCO DE GOES**, PROFESSOR II, matrícula 11/216.169-3, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 20199, setor 19123 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000300/2025-49)

№ **2564** - Exonerar **SONIA BASTOS DE JESUS**, PROFESSOR II, matrícula 11/222.590-2, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 15688, setor 16314 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000706.000304/2025-96)

№ **2565** - Exonerar, a pedido, **PATRICIA DE ALVARENGA RIBEIRO**, PROFESSOR II, matrícula 11/222.783-3, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 8734, setor 11784 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000258/2025-66)

№ **2566** - Exonerar, a pedido, **SERGIO LUIZ PEREIRA**, PROFESSOR I, matrícula 11/123.724-7, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 8196, setor 11103 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000709.000238/2025-24)

№ **2567** - Exonerar, a pedido, **CRISTIANE DA SILVA LIMA DOS SANTOS**, PROFESSOR II, matrícula 11/171.680-2, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 8223, setor 11112 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000709.000270/2025-18)

№ **2568** - Exonerar, a pedido, **BARBARA DE BARROS LOUREIRO**, PROFESSOR II, matrícula 11/232.680-9, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 6026, setor 11821 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000703.000271/2025-12)

№ **2569** - Exonerar **MARIA JOSE ANDRADE PEREIRA**, PROFESSOR II, matrícula 11/136.060-1, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 5907, setor 11859 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000703.000275/2025-92)

№ **2570** - Exonerar **ELIZABETE ALVES DE LIMA RODRIGUES**, PROFESSOR II, matrícula 11/202.479-2, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 5978, setor 11837 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000703.000276/2025-37)

№ **2571** - Exonerar **ALESSANDRA CAMARA DE GOES**, PROFESSOR II, matrícula 11/262.396-5, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 6111, setor 11788 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000703.000282/2025-94)

№ **2572** - Exonerar **SOLANGE DA COSTA COELHO**, PROFESSOR II, matrícula 11/216.069-5, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 6093, setor 11797 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000703.000279/2025-71)

№ **2573** - Exonerar, a pedido, **MARCIA PAES LEME SOUZA DE SA**, PROFESSOR II, matrícula 11/207.492-0, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 28573, setor 18688 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000709.000281/2025-90)

№ **2574** - Exonerar, a pedido, **MARLI PEQUENO CAMARGO**, PROFESSOR II, matrícula 11/018.459-8, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 8288, setor 11133 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000709.000318/2025-80)

№ **2575** - Exonerar, a pedido, **CARLA FIUZA DA SILVA OLIVEIRA LOPES**, PROFESSOR II, matrícula 11/260.522-8, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 44473, setor 46749 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000707.000133/2025-95)

№ **2576** - Exonerar, a pedido, **SANDRA HELENA VALADAO TAVARES**, PROFESSOR II, matrícula 11/158.893-8, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 8396, setor 11721 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000709.000471/2025-15)

№ **2577** - Exonerar **SIMONE DIAS DA SILVA BOTELHO**, PROFESSOR II, matrícula 11/200.622-9, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 6880, setor 10993 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000705.000132/2025-61)

№ **2578** - Exonerar, a pedido, **ANGELICA VIEIRA DOS SANTOS**, PROFESSOR II, matrícula 11/260.770-3, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 8294, setor 11135 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000709.000271/2025-54)

№ **2579** - Exonerar, a pedido, **FLAVIA REGINA ALEXANDRE SANTOS CAMARGO**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 11/268.900-8, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 38843, setor 45158 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000709.000284/2025-23)

№ **2580** - Exonerar, a pedido, **FLAVIA BORGES LESSA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 11/276.221-9, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 43835, setor 46635 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000709.000313/2025-57)

№ **2581** - Exonerar, a pedido, **THATIANA SOARES DOS SANTOS**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 11/305.990-4, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 35596, setor 44102 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000709.000282/2025-34)

№ **2582** - Exonerar, a pedido, **MICHELLI GUIDO ABRANTES**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 11/291.833-2, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 40935, setor 45711 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000702.000422/2025-34)

№ **2583** - Exonerar **MONICA REGINA DE SOUZA DOS ANJOS**, PROFESSOR II, matrícula 11/212.030-1, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 8351, setor 11154 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000709.000276/2025-87)

№ **2584** - Exonerar, a pedido, **LUIS CARLOS DOS SANTOS**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 11/254.529-1, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 28772, setor 19121 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000601/2025-72)

№ **2585** - Exonerar, a pedido, **ELANE CRISTINA MORAIS DA SILVA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 11/282.346-6, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 7928, setor 11905 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000708.000414/2025-38)

№ **2586** - Exonerar, a pedido, **ANA CRISTINA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, PROFESSOR II, matrícula 11/155.542-4, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 28524, setor 18772 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000708.000854/2025-95)

№ **2587** - Exonerar, a pedido, **ROSIMAR DE SOUZA MENDES**, PROFESSOR II, matrícula 11/207.387-2, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 7717, setor 11037 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000708.000421/2025-30)

№ **2588** - Exonerar, a pedido, **CLECIA MACHADO**, PROFESSOR II, matrícula 11/203.279-5, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 7758, setor 11050 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 00708.000186/2025-04)

№ **2589** - Exonerar **ROBERTA TATIANA PALHA MADEIRA RAMOS**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 11/216.264-2, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 7652, setor 11016 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000708.000176/2025-61)

№ **2590** - Exonerar, a pedido, **MARCIA PAGHETTI MACIEL GONZALEZ**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 11/282.245-0, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 6463, setor 11310 da 11ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000711.000036/2025-33)

№ **2591** - Exonerar, a pedido, **RACHEL CRISTINA DOS SANTOS DE SOUZA LIMOEIRO**, PROFESSOR II, matrícula 11/260.111-0, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 6469, setor 11308 da 11ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000711.000037/2025-88)

№ **2592** - Exonerar, a pedido, **ELAINE LOPES FERREIRA DA SILVA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 11/269.047-7, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 28670, setor 18665 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000314/2025-62)

№ **2593** - Exonerar **RENAN SOARES DA COSTA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 11/279.280-2, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 7279, setor 11449 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000707.000058/2025-62)

№ **2594** - Exonerar, a pedido, **VIVIANE DE MELO CARDOSO SEIXAS BRAGA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 11/172.450-9, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 7847, setor 11079 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000708.000852/2025-04)

№ **2595** - Exonerar, a pedido, **SIMONE FERNANDES GARZUZI**, PROFESSOR II, matrícula 11/171.502-8, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 7949, setor 11946 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000708.000858/2025-73)

№ **2596** - Exonerar **LUCIANE BATISTA DE FREITAS**, PROFESSOR II, matrícula 11/207.056-3, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 7637, setor 11011 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000708.000959/2025-44)

№ **2597** - Exonerar **MARCIA ANTUNES DE OLIVEIRA MALTA**, PROFESSOR II, matrícula 11/153.923-8, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 28522, setor 18748 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000708.000966/2025-46)

№ **2598** - Exonerar, a pedido, **FABIANO DUARTE MAGALHÃES**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 11/291.098-2, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 7952, setor 11947 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000708.000188/2025-95)

№ **2599** - Exonerar, a pedido, **ERICA DAMASCENO SESQUIM**, PROFESSOR II, matrícula 11/216.338-4, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 7679, setor 11025 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000708.000172/2025-82)

№ **2600** - Exonerar, a pedido, **LOURDES SALLES PINHEIRO**, PROFESSOR II, matrícula 11/165.317-9, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 7720, setor 11038 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000708.000184/2025-15)

№ **2601** - Exonerar, a pedido, **ALBERTO CORREIA AMARAL**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 11/166.748-4, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 7770, setor 11054 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000708.000499/2025-54)

№ **2602** - Exonerar, a pedido, **VERA LUCIA TENORIO DA SILVA**, PROFESSOR II, matrícula 11/116.063-9, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 7943, setor 11944 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000708.000187/2025-41)

№ **2603** - Exonerar, a pedido, **ELOISA DE ASSIS BARRETO**, PROFESSOR II, matrícula 11/162.932-8, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 7922, setor 11904 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000708.000438/2025-97)

№ **2604** - Exonerar, a pedido, **OLGA REGINA DA SILVA LEOPOLDINO**, PROF I - GEOGRAFIA, matrícula 11/147.074-9, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 7711, setor 11035 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000708.000441/2025-19)

№ **2605** - Exonerar, a pedido, **SANDRA TERESA TEIXEIRA CRUZ DE SOUZA**, PROFESSOR II, matrícula 11/124.562-0, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 7708, setor 11034 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000708.000383/2025-15)

№ **2606** - Exonerar, a pedido, **ALINE CARLA BATISTA DE LAIA**, PROFESSOR II, matrícula 11/223.007-6, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 40588, setor 45597 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000708.000373/2025-80)

№ **2607** - Exonerar, a pedido, **CAMILA FERREIRA DE MORAIS**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 11/268.854-7, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 28503, setor 18681 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000708.000381/2025-26)

№ **2608** - Exonerar **ARLINDA RODRIGUES TAVARES DE ALMEIDA DOS REIS**, PROFESSOR II, matrícula 11/154.643-1, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 7688, setor 11028 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000708.000970/2025-12)

№ **2609** - Exonerar **CLAUDIA QUINTAL DA SILVA**, PROFESSOR II, matrícula 11/165.636-2, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 36566, setor 44406 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000708.000856/2025-84)

№ **2610** - Exonerar, a pedido, **IVANA DE CARVALHO GUIMARÃES DA SILVA**, PROFESSOR II, matrícula 11/154.417-0, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 7841, setor 11077 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000708.000862/2025-31)

№ **2611** - Exonerar, a pedido, **IRIS DE OLIVEIRA SANTOS FILHA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 11/302.920-4, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 8032, setor 11974 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000708.000443/2025-08)

№ **2612** - Exonerar, a pedido, **ANDREIA DE CASTRO SILIO**, PROFESSOR II, matrícula 11/224.718-7, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 7755, setor 11049 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000708.000432/2025-10)

№ **2613** - Exonerar, a pedido, **MARCIA VILLAS BOAS DOS SANTOS**, PROFESSOR I, matrícula 11/217.353-2, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 7978, setor 11956 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000708.000968/2025-35)

№ **2614** - Exonerar, a pedido, **LEILA TEIXEIRA FERREIRA**, PROFESSOR II, matrícula 11/193.442-1, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 8050, setor 11980 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000708.000169/2025-69)

№ **2615** - Exonerar, a pedido, **SELMA MARIA PORTO**, PROFESSOR II, matrícula 11/222.287-5, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 8065, setor 11985 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000708.000429/2025-04)

№ **2616** - Exonerar, a pedido, **MARIA LUIZA GOMES PEREIRA**, PROFESSOR II, matrícula 11/136.840-6, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 39228, setor 45235 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000702.000519/2025-47)

№ **2617** - Exonerar, a pedido, **ELIANE DI PAOLA PANARO OLIVEIRA**, PROFESSOR II, matrícula 11/107.638-9, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 7326, setor 11633 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000707.000277/2025-41)

№ **2618** - Dispensar, a pedido, **BRUNA RIBEIRO FEITOSA DE SOUZA**, PROFESSOR II, matrícula 12/276.729-1, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 28478, setor 39099 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000707.000312/2025-22)

№ **2619** - Dispensar **RAFAEL PEIXOTO DA SILVA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/291.539-5, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 5207, setor 11238 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000701.000070/2025-27)

№ **2620** - Dispensar **JANAINA QUEIROZ DA SILVA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/298.705-5, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 5306, setor 11471 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000701.000071/2025-71)

№ **2621** - Dispensar **MIRLA SILVA DE PAIVA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/252.719-0, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 5289, setor 11466 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000701.000073/2025-61)

№ **2622** - Dispensar **MARCELA DA FONSECA LEMOS**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 12/291.760-7, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 28927, setor 18683 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000701.000074/2025-13)

№ **2623** - Dispensar, a pedido, **ANDRE LUIS LYRIO DE ESCOBAR FAGUNDES**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 12/253.136-6, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 28932, setor 18649 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000701.000061/2025-36)

№ **2624** - Dispensar, a pedido, **ANA PAULA OLIVEIRA GUIMARÃES**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 12/301.649-0, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 5156, setor 11223 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000701.000069/2025-01)

№ **2625** - Dispensar **RAFAEL MENEZES DA SILVA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/346.349-4, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 6619, setor 10913 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000705.000074/2025-75)

№ **2626** - Dispensar **FABIANA FERREIRA DOS SANTOS BRITTO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/294.119-3, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6657, setor 10926 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000705.000075/2025-10)

№ **2627** - Dispensar **JHONATTA WILLIAMS MARTINS SILVA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/296.340-3, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6692, setor 10937 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000705.000076/2025-64)

№ **2628** - Dispensar **GISELE CRISTINE PIMENTA DOS SANTOS**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/289.808-8, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6704, setor 10941 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000705.000077/2025-17)

№ **2629** - Dispensar **LIDIANE CORREA VIEIRA RIBEIRO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/272.149-6, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6772, setor 10959 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000705.000079/2025-06)

№ **2630** - Dispensar **MICHELLY GOMES ARAUJO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/286.126-8, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6932, setor 11602 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000705.000088/2025-99)

№ **2631** - Dispensar, a pedido, **ARIANE CRISTINA RIOS SALVADOR**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/291.605-4, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6872, setor 10990 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000705.000194/2025-72)

№ **2632** - Dispensar, a pedido, **GEORGIA BARBOSA MORGADO**, PROFESSOR I, matrícula 12/264.851-7, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 6891, setor 10996 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000705.000184/2025-37)

№ **2633** - Dispensar, a pedido, **JESSICA ROBERTA MEIRA MARTINS**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 12/268.484-3, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 6705, setor 10941 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000705.000169/2025-99)

№ **2634** - Dispensar, a pedido, **ALINE ALVES LEITE**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/298.257-7, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 8735, setor 11784 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000377/2025-19)

№ **2635** - Dispensar, a pedido, **TATIANE CABRAL DA SILVA DE OLIVEIRA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 12/249.603-2, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 28635, setor 18752 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000705.000090/2025-68)

№ **2636** - Dispensar, a pedido, **FERNANDA AMARAL DO NASCIMENTO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/280.476-3, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 5206, setor 11238 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000701.000059/2025-67)

№ **2637** - Dispensar, a pedido, **JOSE RAIMUNDO FORTES HENRIQUES**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/264.123-1, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 5268, setor 11544 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000701.000062/2025-81)

№ **2638** - Dispensar, a pedido, **ANELIZE AMORIM RODRIGUES DA SILVA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/290.747-5, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6739, setor 10948 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000705.000078/2025-53)

№ **2639** - Dispensar, a pedido, **JESSICA GONÇALVES PORTO MOTTA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 12/319.660-7, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 5279, setor 11463 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000701.000064/2025-70)

№ **2640** - Dispensar, a pedido, **ELIETE PEREIRA PEIXOTO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/294.043-5, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 8246, setor 11119 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000709.000402/2025-01)

№ **2641** - Dispensar, a pedido, **VALERIA DE FATIMA LAUDANO SAMPAIO**, PROFESSOR II, matrícula 12/241.520-6, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 29206, setor 42000 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000701.000063/2025-25)

№ **2642** - Dispensar, a pedido, **ANA CLAUDIA DA SILVA BATISTA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 12/298.843-4, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 44412, setor 46723 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000709.000423/2025-19)

№ **2643** - Dispensar, a pedido, **LIA FERNANDA DE LIMA BISPO RAMIRO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/323.117-2, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7444, setor 11684 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000707.000742/2025-44)

№ **2644** - Dispensar **ANA LUCIA PEDRO RIBEIRO**, PROFESSOR II, matrícula 12/165.044-9, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 6844, setor 10982 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000705.000082/2025-11)

№ **2645** - Dispensar, a pedido, **MARIZETE XAVIER**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/266.571-9, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 5282, setor 11464 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000701.000065/2025-14)

№ **2646** - Dispensar, a pedido, **VERONICA RODRIGUES DE FARO**, PROFESSOR II, matrícula 12/215.768-3, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 28924, setor 18705 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000701.000068/2025-58)

№ **2647** - Dispensar, a pedido, **ELIANE DO CARMO SANTOS DE ANDRADE**, PROFESSOR II, matrícula 12/200.257-4, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7317, setor 11629 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000707.000743/2025-99)

№ **2648** - Dispensar, a pedido, **MICHELE MENDES BARROS ARGENTO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/305.215-6, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 8708, setor 11912 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000427/2025-68)

№ **2649** - Dispensar **DANIELLE ALVES DE MOURA PINHEIRO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/282.476-1, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6896, setor 10998 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000705.000085/2025-55)

№ **2650** - Dispensar **JESSICA MENDONÇA BASTOS**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/298.307-0, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6834, setor 10979 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000705.000081/2025-77)

№ **2651** - Dispensar, a pedido, **VANIA BASTOS ROSA DIAS**, PROFESSOR II, matrícula 12/218.140-2, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 20198, setor 19123 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000481/2025-11)

№ **2652** - Dispensar, a pedido, **ROSIMAR ALVES DE CARVALHO**, PROFESSOR II, matrícula 12/218.017-2, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 28669, setor 18665 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000477/2025-45)

№ **2653** - Dispensar **FERNANDO DA CRUZ BRITTO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/283.464-6, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6905, setor 11001 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000705.000086/2025-08)

№ **2654** - Dispensar, a pedido, **JORGE FELIX DOS SANTOS JUNIOR**, PROFESSOR I, matrícula 12/259.878-7, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 6820, setor 10974 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000705.000080/2025-22)

№ **2655** - Dispensar **RENATO LIMA SAMPAIO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/311.892-4, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6240, setor 11372 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000704.000227/2025-94)

№ **2656** - Dispensar, a pedido, **TALITA FLAVIA SODRE DA SILVA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/294.122-7, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6321, setor 11346 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000704.000216/2025-12)

№ **2657** - Dispensar, a pedido, **JULIO CESAR REGADAS DE ASSUNÇÃO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/279.298-4, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 8554, setor 11177 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000298/2025-16)

№ **2658** - Exonerar, a pedido, **PATRICIA DE ALVARENGA RIBEIRO**, PROFESSOR II, matrícula 11/222.783-3, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAI-06, código 8734, setor 11784 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000258/2025-66)

№ **2659** - Dispensar, a pedido, **ROSANGELA ROCHA DE CARVALHO**, PROFESSOR II, matrícula 12/232.267-5, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 16109, setor 16378 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000707.000811/2025-10)

№ **2660** - Dispensar, a pedido, **ALINE PIMENTA MONTEIRO PATRICIO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/232.939-9, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 6853, setor 10985 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000705.000360/2025-31)

№ **2661** - Dispensar, a pedido, **FERNANDA LINHARES QUEIROZ**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/294.166-4, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6852, setor 10985 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000705.000358/2025-61)

№ **2662** - Dispensar, a pedido, **CLAUDIA MARIA FERNANDES BREVES**, PROFESSOR I, matrícula 12/233.904-2, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6731, setor 11875 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000705.000307/2025-30)

№ **2663** - Dispensar, a pedido, **MARGARETH DIAS ESTEVES**, PROFESSOR II, matrícula 12/221.983-0, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6893, setor 10997 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000705.000362/2025-20)

№ **2664** - Dispensar, a pedido, **ADRIANA VIEIRA VILELA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/279.846-0, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6926, setor 11608 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000705.000310/2025-53)

№ **2665** - Dispensar **MICHELLE SOARES TEIXEIRA GOULART**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 12/299.153-7, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6642, setor 10921 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000705.000309/2025-29)

№ **2666** - Dispensar, a pedido, **CINTIA LOUISE FERREIRA CASSEMIRO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/331.776-5, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7491, setor 11711 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000707.000782/2025-96)

№ **2667** - Dispensar, a pedido, **JACQUELINE DE SOUSA PEREIRA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 12/320.917-8, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 6634, setor 10918 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000705.000316/2025-21)

№ **2668** - Dispensar, a pedido, **MARCIA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/327.743-1, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 6637, setor 10919 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000705.000314/2025-31)

№ **2669** - Dispensar, a pedido, **DANIELA FARIAS TEIXEIRA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 12/299.819-3, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6793, setor 10966 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000705.000312/2025-42)

№ **2670** - Dispensar, a pedido, **CATIA CURTY MELLO**, PROFESSOR II, matrícula 12/146.395-9, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6911, setor 11003 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000705.000311/2025-06)

№ **2671** - Dispensar, a pedido, **MARGARETH DE SOUZA TEODORO**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 12/275.492-7, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 36604, setor 44459 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000704.000221/2025-17)

№ **2672** - Dispensar, a pedido, **ANNE KELLY DA SILVA E SOUZA ROCHA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/346.284-3, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6695, setor 10938 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000705.000303/2025-51)

№ **2673** - Dispensar, a pedido, **SANDRA LUCILIA MONTEIRO DA SILVA RAMOS**, PROFESSOR II, matrícula 12/219.303-5, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6881, setor 10993 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000705.000084/2025-19)

№ **2674** - Dispensar, a pedido, **ROBERTA CECILIA DOS SANTOS SARTO**, PROFESSOR II, matrícula 12/210.227-5, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 28626, setor 39101 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000705.000352/2025-94)

№ **2675** - Dispensar, a pedido, **GLEICE KETERI QUEIROZ DA SILVA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 12/279.161-4, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 36585, setor 44417 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000704.000259/2025-90)

№ **2676** - Dispensar, a pedido, **THAIS FERNANDES PEREIRA DE OLIVEIRA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/272.790-7, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6267, setor 11363 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000704.000241/2025-98)

№ **2677** - Dispensar, a pedido, **MICHEL DOS SANTOS DELFINO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/328.021-1, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 8234, setor 11115 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000709.000500/2025-31)

№ **2678** - Dispensar, a pedido, **ADRIANA SAVIO BASTOS BESSA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/264.137-1, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6849, setor 10984 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000705.000370/2025-76)

№ **2679** - Dispensar, a pedido, **FRANCINE GABRIEL DE SOUZA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/302.332-2, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 8451, setor 11733 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000709.000560/2025-53)

№ **2680** - Dispensar, a pedido, **VANIA DA MOTA XEREM**, PROFESSOR I, matrícula 12/247.898-0, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 6658, setor 10926 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000705.000383/2025-45)

№ **2681** - Dispensar, a pedido, **ALINE COPPOLA MATHEUS**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 12/268.911-5, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 8412, setor 11736 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000709.000496/2025-19)

№ **2682** - Dispensar, a pedido, **MARILENE MENDES COELHO BARBOZA DE LIMA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/253.384-2, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 7493, setor 11712 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000707.000574/2025-97)

№ **2683** - Dispensar, a pedido, **SUANE DE LIMA RIBEIRO**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 12/293.503-9, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 40395, setor 45569 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000704.000581/2025-19)

№ **2684** - Dispensar, a pedido, **RAQUEL FERREIRA DA SILVA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/279.901-3, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 8452, setor 11733 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000709.000556/2025-95)

№ **2685** - Dispensar, a pedido, **BRUNO CESAR DO NASCIMENTO AMARAL**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/284.683-0, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 8622, setor 11199 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000319/2025-95)

№ **2686** - Dispensar, a pedido, **MARCIA REGINA DOS SANTOS BATISTA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 12/254.459-1, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 28766, setor 19120 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000347/2025-11)

№ **2687** - Dispensar, a pedido, **PATRICIA DE ASSIS SILVEIRA TANAKA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 12/176.861-3, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 8726, setor 11781 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000364/2025-40)

№ **2688** - Dispensar, a pedido, **BRUNO LEONARDO GABRIEL TEIXEIRA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/264.759-2, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 8560, setor 11179 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000424/2025-24)

№ **2689** - Dispensar, a pedido, **LEANDRO FERREIRA SANTANA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/300.455-3, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 8741, setor 11913 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000373/2025-31)

№ **2690** - Dispensar, a pedido, **ANDRESSA RODRIGUES MOTA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/302.974-1, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 8607, setor 11194 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000403/2025-17)

№ **2691** - Dispensar, a pedido, **MICHAEL CHRISTIAN AGUIAR MADEIRA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/300.311-8, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6339, setor 11340 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000704.000218/2025-01)

№ **2692** - Dispensar, a pedido, **SUMAIRA LAMAR CALIL**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/259.433-1, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 6298, setor 11354 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000704.000249/2025-54)

№ **2693** - Dispensar, a pedido, **ISABELA VIEIRA DA SILVA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/249.363-3, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6324, setor 11345 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000704.000330/2025-34)

№ **2694** - Dispensar, a pedido, **RAFAELA BRAVO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/327.295-2, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6252, setor 11368 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000704.000231/2025-52)

№ **2695** - Dispensar, a pedido, **JACQUELINE CANDIDA DA SILVA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/289.650-4, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 8667, setor 11214 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000332/2025-44)

№ **2696** - Dispensar **CARLOS ROBERTO MOREIRA**, PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCACAO INFANTIL, matrícula 12/293.369-5, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7128, setor 11423 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000706.000292/2025-08)

№ **2697** - Dispensar, a pedido, **SANDRA TOUGUINHO GONET**, PROFESSOR II, matrícula 12/247.315-5, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 19257, setor 19114 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000701.000058/2025-12)

№ **2698** - Dispensar, a pedido, **PAULA DIOGO DE SOUZA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/307.662-7, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6303, setor 11352 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000704.000252/2025-78)

№ **2699** - Dispensar, a pedido, **MARIONIZIA VASCONCELLOS AREAL DE FREITAS**, PROFESSOR II, matrícula 12/136.890-1, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 8304, setor 11138 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000709.000345/2025-52)

№ **2700** - Dispensar, a pedido, **PALMYRA BARONI NUNES**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/202.703-5, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 8786, setor 11763 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000405/2025-06)

№ **2701** - Dispensar, a pedido, **CLAUDIA CORREIA LIMA BERNARDO**, PROFESSOR II, matrícula 12/165.035-7, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 44336, setor 46694 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000406/2025-42)

№ **2702** - Dispensar, a pedido, **ATILA LEANDRO DA SILVA BEZERRA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/262.233-0, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 44352, setor 46700 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000407/2025-97)

№ **2703** - Dispensar, a pedido, **ANDREA BELARMINO DE CARVALHO ABEL PINTO**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 12/286.374-4, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 28763, setor 18710 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000704.000309/2025-39)

№ **2704** - Dispensar, a pedido, **ELEN CRISTINA GUIOMAR DE OLIVEIRA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/307.665-0, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6258, setor 11366 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000704.000237/2025-20)

№ **2705** - Dispensar, a pedido, **YARA RAMOS ANTUNES DA SILVA**, PROFESSOR II, matrícula 12/113.413-9, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6383, setor 11326 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000704.000254/2025-67)

№ **2706** - Dispensar, a pedido, **MONICA PAIVA AREAS DO VAL**, PROFESSOR I, matrícula 12/217.369-8, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 5302, setor 11470 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000701.000066/2025-69)

№ **2707** - Dispensar, a pedido, **VANIA DE MATTOS AZEVEDO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/249.580-2, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6249, setor 11369 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000704.000228/2025-39)

№ **2708** - Dispensar, a pedido, **ADRIANA DALMASIO DE ALMEIDA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/300.341-5, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 6847, setor 10983 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000705.000083/2025-66)

№ **2709** - Dispensar, a pedido, **LUCAS VIEIRA SOUZA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/299.697-3, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6807, setor 10970 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000705.000348/2025-26)

№ **2710** - Dispensar, a pedido, **LUCIANA SANTOS DE ALMEIDA MORAES**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/282.358-1, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6927, setor 11608 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000705.000350/2025-03)

№ **2711** - Dispensar, a pedido, **VICTOR CARVALHO LOBACK DE FARIA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/307.722-9, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 5523, setor 10834 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000702.000245/2025-96)

№ **2712** - Dispensar, a pedido, **GLAUCIA CAMACHO DE OLIVEIRA CAMPOS**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/298.142-1, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 8155, setor 11089 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000709.000336/2025-61)

№ **2713** - Dispensar, a pedido, **CARLA CRISTINA MOREIRA FERNANDES**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/319.781-1, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 7085, setor 11409 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000706.000287/2025-97)

№ **2714** - Dispensar, a pedido, **MOZART DANTE DE SOUZA JUNIOR**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/300.506-3, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 8637, setor 11204 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000482/2025-58)

№ **2715** - Dispensar, a pedido, **MARIA ALICE LEITE DE MORAES**, PROFESSOR II, matrícula 12/164.845-0, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 8604, setor 11193 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000501/2025-46)

№ **2716** - Dispensar, a pedido, **ROBERTA ALINE FREIRE DE OLIVEIRA**, PROFESSOR II, matrícula 12/232.826-8, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 8774, setor 11759 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000584/2025-73)

№ **2717** - Dispensar, a pedido, **RODOLFO DANTAS MARINHO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/269.091-5, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 8683, setor 11219 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000509/2025-11)

№ **2718** - Dispensar, a pedido, **VERONICA CRISTINA VIANNA DE ARAUJO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/302.990-7, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 37259, setor 44833 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000542/2025-32)

№ **2719** - Dispensar, a pedido, **DIESSICA KARLA PINHEIRO BURLE**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 12/262.288-4, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 35638, setor 44107 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000515/2025-60)

№ **2720** - Dispensar, a pedido, **ATILA HERNANDES LOURENÇO**, PROFESSOR I, matrícula 12/211.378-5, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 8676, setor 11217 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000543/2025-87)

№ **2721** - Dispensar, a pedido, **CARMEN CIMARA DA COSTA CAMARA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 12/283.183-2, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 28739, setor 18761 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000555/2025-10)

№ **2722** - Dispensar, a pedido, **NAJLA SILVA IMPIERI DE SOUZA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/298.586-9, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 44388, setor 46713 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000517/2025-59)

№ **2723** - Dispensar, a pedido, **ELAINE BATISTA RODRIGUES**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 12/250.851-3, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 36942, setor 44677 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000523/2025-14)

№ **2724** - Dispensar, a pedido, **QUEZIA DA CRUZ REIS**, PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 12/317.822-5, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 8646, setor 11207 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000494/2025-82)

№ **2725** - Dispensar, a pedido, **MONICA FERREIRA DA SILVA VIEIRA**, PROFESSOR II, matrícula 12/153.272-0, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 28699, setor 18718 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000554/2025-67)

№ **2726** - Dispensar, a pedido, **GESSICA CALISTO DIAS DE AZEVEDO**, PROFESSOR II, matrícula 12/259.636-9, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 8688, setor 11221 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000547/2025-65)

№ **2727** - Dispensar, a pedido, **BRUNA MARQUES PINHO DA SILVA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 12/276.979-2, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 36623, setor 44507 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000568/2025-81)

№ **2728** - Dispensar, a pedido, **VANESSA BEZERRA DOS SANTOS**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/300.555-0, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 8810, setor 11771 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000532/2025-05)

№ **2729** - Dispensar, a pedido, **RAFAEL LEAL MARTINS**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/279.294-3, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 8658, setor 11211 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000491/2025-49)

№ **2730** - Dispensar, a pedido, **JESSICA CASTELO BRANCO DE LIMA DA COSTA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/345.863-5, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 44384, setor 46712 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000557/2025-09)

№ **2731** - Nomear **ANDRE LUIS LYRIO DE ESCOBAR FAGUNDES**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/253.136-6, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 28949, setor 18649 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000701.000061/2025-36)

№ **2732** - Nomear **ANA PAULA OLIVEIRA GUIMARÃES**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/301.649-0, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 5155, setor 11223 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000701.000069/2025-01)

№ **2733** - Nomear **RAFAEL MENEZES DA SILVA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/346.349-4, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 6617, setor 10913 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000705.000074/2025-75)

№ **2734** - Nomear **FABIANA FERREIRA DOS SANTOS BRITTO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/294.119-3, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 6656, setor 10926 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000705.000075/2025-10)

№ **2735** - Nomear **JHONATTA WILLIAMS MARTINS SILVA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/296.340-3, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 6691, setor 10937 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000705.000076/2025-64)

№ **2736** - Nomear **GISELE CRISTINE PIMENTA DOS SANTOS**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/289.808-8, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 6703, setor 10941 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000705.000077/2025-17)

№ **2737** - Nomear **LIDIANE CORREA VIEIRA RIBEIRO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/272.149-6, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 6771, setor 10959 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000705.000079/2025-06)

№ **2738** - Nomear **MICHELLY GOMES ARAUJO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/286.126-8, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 6931, setor 11602 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000705.000088/2025-99)

№ **2739** - Nomear **GISELE DE SOUZA PETERLE DOS SANTOS**, PROFESSOR II, matrícula 10/260.613-5, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 6694, setor 10938 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000705.000100/2025-65)

№ **2740** - Nomear **TATIANE CABRAL DA SILVA DE OLIVEIRA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/249.603-2, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 6320, setor 18752 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000705.000090/2025-68)

№ **2741** - Nomear **CAROLINE MARIA MEDEIROS DE AZEVEDO DIAS**, PROFESSOR II, matrícula 10/217.959-6, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 36628, setor 44624 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000705.000101/2025-18)

№ **2742** - Nomear **RENATA MARTINS SOARES DE CASTRO**, PROFESSOR II, matrícula 10/263.723-9, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 6682, setor 10934 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000705.000092/2025-57)

№ **2743** - Nomear **FERNANDA AMARAL DO NASCIMENTO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/280.476-3, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 5205, setor 11238 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000701.000059/2025-67)

№ **2744** - Nomear **JOSE RAIMUNDO FORTES HENRIQUES**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/264.123-1, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 5266, setor 11544 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000701.000062/2025-81)

№ **2745** - Nomear **ANELIZE AMORIM RODRIGUES DA SILVA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/290.747-5, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 6738, setor 10948 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000705.000078/2025-53)

№ **2746** - Nomear **JESSICA GONÇALVES PORTO MOTTA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/319.660-7, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 5278, setor 11463 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000701.000064/2025-70)

№ **2747** - Nomear **VALERIA DE FATIMA LAUDANO SAMPAIO**, PROFESSOR II, matrícula 10/241.520-6, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 29207, setor 42000 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000701.000063/2025-25)

№ **2748** - Nomear **ANA LUCIA PEDRO RIBEIRO**, PROFESSOR II, matrícula 10/165.044-9, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 6842, setor 10982 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000705.000082/2025-11)

№ **2749** - Nomear **GEISA NUNES REIS**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/293.560-9, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 6925, setor 11608 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000705.000112/2025-90)

№ **2750** - Nomear **MARIZETE XAVIER**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/266.571-9, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 5281, setor 11464 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000701.000065/2025-14)

№ **2751** - Nomear **VERONICA RODRIGUES DE FARO**, PROFESSOR II, matrícula 10/215.768-3, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 28941, setor 18705 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000701.000068/2025-58)

№ **2752** - Nomear **LUCIANA DA ROCHA PEREIRA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/268.435-5, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 6871, setor 10990 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000705.000102/2025-54)

№ **2753** - Nomear **DANIELLE ALVES DE MOURA PINHEIRO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/282.476-1, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 6895, setor 10998 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000705.000085/2025-55)

№ **2754** - Nomear **JESSICA MENDONÇA BASTOS**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/298.307-0, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 6833, setor 10979 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000705.000081/2025-77)

№ **2755** - Nomear **FERNANDO DA CRUZ BRITTO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/283.464-6, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 6904, setor 11001 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000705.000086/2025-08)

№ **2756** - Nomear **JORGE FELIX DOS SANTOS JUNIOR**, PROFESSOR I, matrícula 10/259.878-7, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 6818, setor 10974 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000705.000080/2025-22)

№ **2757** - Nomear **RENATO LIMA SAMPAIO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/311.892-4, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 6239, setor 11372 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000704.000227/2025-94)

№ **2758** - Nomear **TALITA FLAVIA SODRE DA SILVA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/294.122-7, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 6320, setor 11346 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000704.000216/2025-12)

№ **2759** - Nomear **JULIO CESAR REGADAS DE ASSUNÇÃO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/279.298-4, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 8553, setor 11177 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000298/2025-16)

№ **2760** - Nomear **VANESSA CHRISTINA PEDROSA MOREIRA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/322.969-7, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 28491, setor 18682 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000707.000218/2025-73)

№ **2761** - Nomear **MARGARETH DE SOUZA TEODORO**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/275.492-7, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 36605, setor 44459 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000704.000221/2025-17)

№ **2762** - Nomear **ANDREA SILVA DE OLIVEIRA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/268.287-0, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 28735, setor 18729 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000704.000257/2025-09)

№ **2763** - Nomear **SANDRA LUCILIA MONTEIRO DA SILVA RAMOS**, PROFESSOR II, matrícula 10/219.303-5, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 6880, setor 10993 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000705.000084/2025-19)

№ **2764** - Nomear **GLEICE KETERI QUEIROZ DA SILVA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/279.161-4, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 36586, setor 44417 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000704.000259/2025-90)

№ **2765** - Nomear **ANGELA DAS DORES BARBOSA VAZ**, PROFESSOR II, matrícula 10/260.136-7, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 8615, setor 11197 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000408/2025-31)

№ 2766 - Nomear **RAFAELA LUCIA TEIXEIRA ROCHA DE LIMA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/302.183-9, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 37265, setor 44857 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000338/2025-11)

№ 2767 - Nomear **CYNTHIA VEREDIANO**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/303.047-5, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 44337, setor 46694 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000339/2025-66)

№ 2768 - Nomear **THAIS FERNANDES PEREIRA DE OLIVEIRA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/272.790-7, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 6266, setor 11363 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000704.000241/2025-98)

№ 2769 - Nomear **BRUNO CESAR DO NASCIMENTO AMARAL**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/284.683-0, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 8794, setor 11766 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000319/2025-95)

№ 2770 - Nomear **RENAN SOARES DA COSTA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/279.280-2, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 7549, setor 11685 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000707.000058/2025-62)

№ 2771 - Nomear **ARETHUSA RODRIGUES ALVES DE OLIVEIRA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/351.483-3, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 5328, setor 11549 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000701.000067/2025-11)

№ 2772 - Nomear **ALESSANDRA MACHADO DE SANTANA**, PROFESSOR II, matrícula 10/221.600-0, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 8758, setor 11755 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000340/2025-91)

№ 2773 - Nomear **MARCIA REGINA DOS SANTOS BATISTA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/254.459-1, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 28768, setor 19120 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000347/2025-11)

№ 2774 - Nomear **PATRICIA DE ASSIS SILVEIRA TANAKA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/176.861-3, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 24841, setor 40108 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000364/2025-40)

№ 2775 - Nomear **BRUNO LEONARDO GABRIEL TEIXEIRA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/264.759-2, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 8559, setor 11179 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000424/2025-24)

№ 2776 - Nomear **FERNANDA RAMOS DOS SANTOS**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/298.201-5, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 7392, setor 11656 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000707.000335/2025-37)

№ 2777 - Nomear **LEANDRO FERREIRA SANTANA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/300.455-3, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 8740, setor 11913 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000373/2025-31)

№ 2778 - Nomear **ANDRESSA RODRIGUES MOTA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/302.974-1, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 8606, setor 11194 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000403/2025-17)

№ 2779 - Nomear **MICHAEL CHRISTIAN AGUIAR MADEIRA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/300.311-8, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 6338, setor 11340 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000704.000218/2025-01)

№ 2780 - Nomear **SUMAIRA LAMAR CALIL**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/259.433-1, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 6296, setor 11354 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000704.000249/2025-54)

№ 2781 - Nomear **ISABELA VIEIRA DA SILVA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/249.363-3, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 6323, setor 11345 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000704.000330/2025-34)

№ 2782 - Nomear **RAFAELA BRAVO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/327.295-2, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 6251, setor 11368 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000704.000231/2025-52)

№ 2783 - Nomear **JACQUELINE CANDIDA DA SILVA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/289.650-4, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 8666, setor 11214 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000332/2025-44)

№ 2784 - Nomear **DANIELLE FERNANDES VIANNA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/300.233-4, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 8719, setor 11776 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000448/2025-83)

№ 2785 - Nomear **MICHELLE CERQUEIRA MEIRELLES VILLELA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/299.531-4, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 8734, setor 11784 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000478/2025-90)

№ 2786 - Nomear **CARLOS ROBERTO MOREIRA**, PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCACAO INFANTIL, matrícula 10/293.369-5, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 7161, setor 11434 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000706.000291/2025-55)

№ 2787 - Nomear **SANDRA TOUGUINHO GONET**, PROFESSOR II, matrícula 10/247.315-5, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 19258, setor 19114 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000701.000058/2025-12)

№ 2788 - Nomear **ADRIANA DE ANDRADE DE OLIVEIRA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/298.806-1, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 6347, setor 11337 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000704.000313/2025-05)

№ 2789 - Nomear **PAULA DIOGO DE SOUZA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/307.662-7, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 6302, setor 11352 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000704.000252/2025-78)

№ 2790 - Nomear **MARIONIZIA VASCONCELLOS AREAL DE FREITAS**, PROFESSOR II, matrícula 10/136.890-1, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 8303, setor 11138 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000709.000345/2025-52)

№ 2791 - Nomear **THIAGO GENEROSO BARROS**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/302.750-5, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 28728, setor 18742 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000704.000304/2025-14)

№ 2792 - Nomear **PALMYRA BARONI NUNES**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/202.703-5, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 8785, setor 11763 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000405/2025-06)

№ 2793 - Nomear **CLAUDIA CORREIA LIMA BERNARDO**, PROFESSOR II, matrícula 10/165.035-7, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 28670, setor 18665 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000406/2025-42)

№ 2794 - Nomear **ATILA LEANDRO DA SILVA BEZERRA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/262.233-0, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 8725, setor 11781 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000407/2025-97)

№ 2795 - Nomear **ARIENE VITALINO DA SILVA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/301.643-3, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 43814, setor 46627 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000704.000302/2025-17)

№ 2796 - Nomear **ANDREA BELARMINO DE CARVALHO ABEL PINTO**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/286.374-4, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 28764, setor 18710 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000704.000309/2025-39)

№ 2797 - Nomear **ELEN CRISTINA GUIOMAR DE OLIVEIRA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/307.665-0, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 6257, setor 11366 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000704.000237/2025-20)

№ 2798 - Nomear **YARA RAMOS ANTUNES DA SILVA**, PROFESSOR II, matrícula 10/113.413-9, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 6382, setor 11326 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000704.000254/2025-67)

№ 2799 - Nomear **ELIETE PEREIRA PEIXOTO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/294.043-5, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 8526, setor 11480 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000453/2025-96)

№ 2800 - Nomear **ADRIANA SOARES PONTES**, PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCACAO INFANTIL, matrícula 10/262.067-2, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 40396, setor 45570 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000704.000301/2025-72)

№ 2801 - Nomear **MONICA PAIVA AREAS DO VAL**, PROFESSOR I, matrícula 10/217.369-8, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 5301, setor 11470 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000701.000066/2025-69)

№ **2802** - Nomear **VANIA DE MATTOS AZEVEDO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/249.580-2, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 6248, setor 11369 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000704.000228/2025-39)

№ **2803** - Nomear **ADRIANA DALMASIO DE ALMEIDA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/300.341-5, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 6845, setor 10983 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000705.000083/2025-66)

№ **2804** - Nomear **VICTOR CARVALHO LOBACK DE FARIA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/307.722-9, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 5522, setor 10834 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000702.000245/2025-96)

№ **2805** - Nomear **GLAUCIA CAMACHO DE OLIVEIRA CAMPOS**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/298.142-1, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 8154, setor 11089 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000709.000336/2025-61)

№ **2806** - Nomear **CARLA CRISTINA MOREIRA FERNANDES**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/319.781-1, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 7084, setor 11409 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000706.000287/2025-97)

№ **2807** - Nomear **EMIDIO DE OLIVEIRA SARAIVA JUNIOR**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/285.724-1, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 8761, setor 11756 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000480/2025-69)

№ **2808** - Nomear **MOZART DANTE DE SOUZA JUNIOR**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/300.506-3, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 8636, setor 11204 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000482/2025-58)

№ **2809** - Nomear **MARIA ALICE LEITE DE MORAES**, PROFESSOR II, matrícula 10/164.845-0, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 8603, setor 11193 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000501/2025-46)

№ **2810** - Nomear **ROBERTA ALINE FREIRE DE OLIVEIRA**, PROFESSOR II, matrícula 10/232.826-8, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 8773, setor 11759 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000584/2025-73)

№ **2811** - Nomear **RODOLFO DANTAS MARINHO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/269.091-5, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 8681, setor 11219 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000509/2025-11)

№ **2812** - Nomear **VERONICA CRISTINA VIANNA DE ARAUJO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/302.990-7, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 37260, setor 44833 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000542/2025-32)

№ **2813** - Nomear **DIESSICA KARLA PINHEIRO BURLE**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/262.288-4, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 35637, setor 44107 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000515/2025-60)

№ **2814** - Nomear **ATILA HERNANDES LOURENCO**, PROFESSOR I, matrícula 10/211.378-5, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 8675, setor 11217 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000543/2025-87)

№ **2815** - Nomear **CARMEN CIMARA DA COSTA CAMARA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/283.183-2, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 28740, setor 18761 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000555/2025-10)

№ **2816** - Nomear **NAJLA SILVA IMPIERI DE SOUZA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/298.586-9, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 44389, setor 46713 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000517/2025-59)

№ **2817** - Nomear **ELAINE BATISTA RODRIGUES**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/250.851-3, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 36943, setor 44677 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000523/2025-14)

№ **2818** - Nomear **LYDIA CERQUEIRA CATIZANO FRANCISCO**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/294.242-3, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 20199, setor 19123 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000553/2025-12)

№ **2819** - Nomear **ALINE FERREIRA DOS SANTOS**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/247.257-9, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 6986, setor 11378 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000706.000271/2025-84)

№ **2820** - Nomear **QUEZIA DA CRUZ REIS**, PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCACAO INFANTIL, matrícula 10/317.822-5, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 8645, setor 11207 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000494/2025-82)

№ **2821** - Nomear **MONICA FERREIRA DA SILVA VIEIRA**, PROFESSOR II, matrícula 10/153.272-0, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 28700, setor 18718 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000554/2025-67)

№ **2822** - Nomear **GESSICA CALISTO DIAS DE AZEVEDO**, PROFESSOR II, matrícula 10/259.636-9, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 8687, setor 11221 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000547/2025-65)

№ **2823** - Nomear **BRUNA MARQUES PINHO DA SILVA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/276.979-2, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 36624, setor 44507 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000568/2025-81)

№ **2824** - Nomear **VANESSA BEZERRA DOS SANTOS**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/300.555-0, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 8809, setor 11771 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000532/2025-05)

№ **2825** - Nomear **RAFAEL LEAL MARTINS**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/279.294-3, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 8657, setor 11211 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000491/2025-49)

№ **2826** - Nomear **JESSICA CASTELO BRANCO DE LIMA DA COSTA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/345.863-5, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 44386, setor 46712 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000557/2025-09)

№ **2827** - Designar **STELLA BARRETO SILVA ESTABANEZ**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/247.194-4, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 28932, setor 18649 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000701.000085/2025-95)

№ **2828** - Designar **ANDREIA DA SILVA ESTEVES**, PROFESSOR II, matrícula 10/146.378-5, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 5156, setor 11223 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000701.000083/2025-04)

№ **2829** - Designar **BIANCA ACCIOLI BALTAZAR GARCIA**, PROFESSOR II, matrícula 10/201.111-2, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6932, setor 11602 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000705.000138/2025-38)

№ **2830** - Designar **RENATA TAVARES DE SOUZA MACHADO**, PROFESSOR II, matrícula 10/207.470-6, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 28635, setor 18752 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000705.000140/2025-15)

№ **2831** - Designar **ANA LUCIA DE MOURA ANDRADE**, PROFESSOR II, matrícula 10/216.190-9, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6739, setor 10948 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000705.000130/2025-71)

№ **2832** - Designar **DANIELA REGINA DA SILVA**, PROFESSOR II, matrícula 10/259.435-6, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6896, setor 10998 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000705.000136/2025-49)

№ **2833** - Designar **DANIELE DE AZEVEDO SABOIA SANTOS RODRIGUES**, PROFESSOR II, matrícula 10/260.702-6, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6834, setor 10979 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000705.000131/2025-16)

№ **2834** - Designar **NILDA CARDOSO FRANCISCO DE GOES**, PROFESSOR II, matrícula 10/216.169-3, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 20198, setor 19123 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000300/2025-49)

№ **2835** - Designar **CARLA MACHADO ARAUJO**, PROFESSOR I, matrícula 10/234.183-2, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6933, setor 11602 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000705.000134/2025-50)

№ **2836** - Designar **ANNE KELLY DA SILVA E SOUZA ROCHA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/346.284-3, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6704, setor 10941 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000705.000303/2025-51)

№ **2837** - Designar **SIMONE DIAS DA SILVA BOTELHO**, PROFESSOR II, matrícula 10/200.622-9, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6881, setor 10993 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000705.000132/2025-61)

№ **2838** - Designar **ROBERTA CECILIA DOS SANTOS SARTO**, PROFESSOR II, matrícula 10/210.227-5, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6872, setor 10990 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000705.000352/2025-94)

№ **2839** - Designar **PATRICIA DE ALVARENGA RIBEIRO**, PROFESSOR II, matrícula 10/222.783-3, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 8735, setor 11784 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000258/2025-66)

№ **2840** - Designar **ELAINE LOPES FERREIRA DA SILVA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/269.047-7, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 28669, setor 18665 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000314/2025-62)

№ **2841** - Designar **LUCAS VIEIRA SOUZA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/299.697-3, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6731, setor 11875 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000705.000348/2025-26)

№ **2842** - Designar **LUCIANA SANTOS DE ALMEIDA MORAES**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/282.358-1, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6807, setor 10970 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000705.000350/2025-03)

№ **2843** - Dispensar, a pedido, **TATIANE SANTOS PEIXOTO**, PROFESSOR II, matrícula 12/258.936-4, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6569, setor 11578 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000704.000300/2025-28)

№ **2844** - Dispensar, a pedido, **KASSIA CRISTINA DE ALMEIDA OLIVEIRA DOS SANTOS**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 12/259.193-1, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6348, setor 11337 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000704.000633/2025-57)

№ **2845** - Dispensar, a pedido, **THALITA CRISTINA GIRO DE MIRANDA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 12/279.608-4, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 43821, setor 46630 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000704.000693/2025-70)

№ **2846** - Dispensar, a pedido, **KEILA DAIANA NASCIMENTO PESSOA**, PROFESSOR II, matrícula 12/285.081-6, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 40398, setor 45570 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000704.000681/2025-45)

№ **2847** - Dispensar, a pedido, **VIVIANE DA CRUZ SILVA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/319.802-5, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 15738, setor 16324 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000707.000896/2025-36)

№ **2848** - Dispensar, a pedido, **FABIANA DE FARIA DOS REIS**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/327.519-5, da Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Infraestrutura, símbolo DAI-06, código 105795, setor 53337 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000296/2025-19)

№ **2849** - Dispensar, a pedido, **CRISTINA DA SILVA PEREIRA DE OLIVEIRA**, PROFESSOR II, matrícula 12/264.809-5, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 18341, setor 18801 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000709.000590/2025-60)

№ **2850** - Dispensar, a pedido, **BEATRIZ REIS**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 12/298.327-8, com eficácia a contar de 2 de janeiro de 2026, da Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Educação, símbolo DAI-06, código 7240, setor 10746 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000707.000911/2025-46)

№ **2851** - Dispensar, a pedido, **ANITA DE JESÚS SIQUEIRA**, PROFESSOR II, matrícula 12/149.929-2, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 7043, setor 11396 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000706.000284/2025-53)

№ **2852** - Dispensar, a pedido, **HELLEN SUMAHI FERREIRA FELIX**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/251.012-1, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 7010, setor 11385 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000706.000276/2025-15)

№ **2853** - Dispensar, a pedido, **LUCIANA CRISTINA FELIX NHARY**, PROFESSOR II, matrícula 12/241.923-2, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 5589, setor 10854 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000702.000405/2025-05)

№ **2854** - Dispensar, a pedido, **REJANE CRISTINA BARRETO FARIA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/300.489-2, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 35599, setor 44104 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000556/2025-56)

№ **2855** - Dispensar, a pedido, **QUEILA DE FREITAS SOUZA MOREIRA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 12/293.876-9, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 8313, setor 11141 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000709.000346/2025-05)

№ **2856** - Dispensar, a pedido, **ALINE LIMA LEAL ANDRE**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 12/306.604-0, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 8325, setor 11145 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000709.000347/2025-41)

№ **2857** - Dispensar, a pedido, **TATIANA MEDEIROS PINTO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/351.501-2, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 8397, setor 11721 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000709.000353/2025-07)

№ **2858** - Dispensar, a pedido, **ANA HELENA DE ASSIS ARRUDA**, PROFESSOR I, matrícula 12/226.639-3, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 7336, setor 11636 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000707.000097/2025-60)

№ **2859** - Dispensar, a pedido, **ALINE PINHEIRO VELLOSO DA SILVA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/289.069-7, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 8254, setor 11122 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000709.000342/2025-19)

№ **2860** - Dispensar, a pedido, **SOLANGE DUARTE**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/279.889-0, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 28508, setor 18644 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000707.000217/2025-29)

№ **2861** - Dispensar, a pedido, **ISABELA SABINO DA SILVA SIMÕES**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 12/268.755-6, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 28453, setor 18749 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000707.000209/2025-82)

№ **2862** - Dispensar, a pedido, **CRISTINA RODRIGUES ALVES**, PROFESSOR II, matrícula 12/148.623-2, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 7520, setor 11698 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000707.000114/2025-69)

№ **2863** - Dispensar, a pedido, **CARLOS AUGUSTO MARANGON DE LIMA**, PROFESSOR II, matrícula 12/165.714-7, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 16112, setor 16379 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000602/2025-17)

№ **2864** - Nomear **ISAQUE DA SILVA TAVARES**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/302.346-2, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 6362, setor 11332 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000704.000331/2025-89)

№ **2865** - Nomear **TATIANE SANTOS PEIXOTO**, PROFESSOR II, matrícula 10/258.936-4, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 6567, setor 11578 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000704.000300/2025-28)

№ **2866** - Nomear **LUIZ CARLOS TAVARES DA SILVA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/279.295-0, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 6889, setor 10996 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000705.000107/2025-87)

№ **2867** - Nomear **SEBASTIÃO RODRIGUES ANDRADE**, PROFESSOR I, matrícula 10/234.735-9, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 43822, setor 46630 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000704.000260/2025-14)

№ **2868** - Nomear **ANITA DE JESÚS SIQUEIRA**, PROFESSOR II, matrícula 10/149.929-2, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 7042, setor 11396 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000706.000284/2025-53)

№ **2869** - Nomear **HELLEN SUMAHI FERREIRA FELIX**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/251.012-1, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 7009, setor 11385 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000706.000276/2025-15)

№ **2870** - Nomear **LUCIANA CRISTINA FELIX NHARY**, PROFESSOR II, matrícula 10/241.923-2, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 5588, setor 10854 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000702.000405/2025-05)

№ **2871** - Nomear **REJANE CRISTINA BARRETO FARIA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/300.489-2, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 35600, setor 44104 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000556/2025-56)

№ **2872** - Nomear **QUEILA DE FREITAS SOUZA MOREIRA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/293.876-9, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 8312, setor 11141 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000709.000346/2025-05)

№ **2873** - Nomear **ALINE LIMA LEAL ANDRE**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/306.604-0, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 8324, setor 11145 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000709.000347/2025-41)

Nº 2874 - Nomear **TATIANA MEDEIROS PINTO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/351.501-2, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 8396, setor 11721 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000709.000353/2025-07)

Nº 2875 - Nomear **FERNANDA DE SOUZA DA SILVA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/301.545-0, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 40935, setor 45711 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000702.000416/2025-87)

Nº 2876 - Nomear **ANA HELENA DE ASSIS ARRUDA**, PROFESSOR I, matrícula 10/226.639-3, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 7335, setor 11636 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000707.000097/2025-60)

Nº 2877 - Nomear **ALINE PINHEIRO VELLOSO DA SILVA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/289.069-7, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 8253, setor 11122 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000709.000342/2025-19)

Nº 2878 - Nomear **SOLANGE DUARTE**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/279.889-0, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 28510, setor 18644 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000707.000217/2025-29)

Nº 2879 - Nomear **ISABELA SABINO DA SILVA SIMOES**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/268.755-6, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 28457, setor 18749 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000707.000209/2025-82)

Nº 2880 - Nomear **CRISTINA RODRIGUES ALVES**, PROFESSOR II, matrícula 10/148.623-2, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 7519, setor 11698 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000707.000114/2025-69)

Nº 2881 - Nomear **CARLOS AUGUSTO MARANGON DE LIMA**, PROFESSOR II, matrícula 10/165.714-7, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 16111, setor 16379 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000602/2025-17)

**SUBSECRETARIA DE ENSINO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
(*) EXPEDIENTE DE 26/12/2025**

PROCESSO Nº 000700.000649/2025-08

I - APROVO o Termo de Referência inserto às fls. 32-57, index 0408938, do processo em epígrafe, cujo objeto refere-se à aquisição e distribuição de obras literárias para a composição de acervos oferecidos aos estudantes do Ensino Fundamental e da Educação Infantil, por meio da empresa Editora Via Lúdica, inscrita no CNPJ 47.661.609/0001-75.

(*) Omitido no D.O. Rio nº 194 de 29 de dezembro de 2025.

**SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 30/12/2025**

Processo SEI 000700.000424/2025-43

APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 2153-2195 do processo em epígrafe na forma do inciso IV do art. 22 do Decreto Rio nº 42.696/2016, relativo à celebração de Termo de Colaboração a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME e organização social de a ser selecionada através de chamamento público nos termos do art. 24 da Lei Federal nº 13.019/2014 e do art. 7º do Decreto Rio nº 42.696/2016, cujo objeto visa fortalecer o Programa Bora pra Escola como política de busca ativa e engajamento comunidade-escola, assegurando o acesso, a permanência e a aprendizagem dos estudantes da rede municipal do Rio de Janeiro, fortalecendo os vínculos entre escola, famílias e comunidade, prevenindo a evasão e a infrequência escolar.

**SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE
COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE
GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR
DESPACHOS DA GERENTE DE 30/12/2025**

INDEFERIMENTO: Processo nº SME-PRO 2025/21750.

Indefere autorização para funcionamento de Educação Infantil na instituição mantida pelo INSTITUTO SOCIAL COMUNITÁRIO ESTRELA DO BRASIL, situada à Rua Pastor Francisco Soren nº 239, bairro de Braz de Pina, de acordo com o que determina o §2º, art. 45, Del. E/CME nº 56/2023, tendo em vista a não apresentação dos seguintes documentos:

- a) de Thacianny Alves Gonzaga da Silva:
 - cópia da identidade, com o "confere com o original";
 - comprovante de residência atualizado, de acordo com o inciso IV do artigo 39, tendo em vista que o doc. às fls. 4 data de 2023;
- b) prova de idoneidade financeira da entidade mantenedora da instituição, consistindo em certidão negativa do Cartório de Distribuição pertinente, localizado no município do Rio de Janeiro ou onde se situa a sede, com validade na data de formação do processo;
- c) declaração da capacidade máxima de matrículas, para fins de menção no Ato de Autorização de Funcionamento, apurada pela consideração do número total de vagas do conjunto de dependências físicas e dos turnos de funcionamento, destacando-se o quantitativo de vagas reservadas ao regime de horário integral (anexo V);
- d) de Janete Ferreira Ribeiro:
 - cópia da identidade, com o "confere com o original";
 - comprovante de residência atualizado, de acordo com o inciso IV do artigo 39;
 - e) comprovante de residência, de acordo com o inciso IV do artigo 39, de Joelma Reis Anacleto;
- f) de Priscila Alves de Souza:
 - da cédula de identidade ou Carteira Nacional de Habilitação-CNH-válida;
 - CPF, caso não mencionado na cédula de identidade;
 - do comprovante de habilitação para o exercício função, de acordo com o artigo 30;
 - comprovante de residência, de acordo com o inciso IV do artigo 39;

g) documento de regularização do imóvel:

- cópia do comprovante, emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação (SMDEIS) - Subsecretaria de Controle e Licenciamento Urbanístico, de regularização, ou de pedido de regularização do imóvel, mediante transformação de uso ou habite-se;
 - documento que indique ou comprove ter funcionado, no local, estabelecimento escolar devidamente autorizado pelo poder público; ou
 - laudo emitido por engenheiro (CREA), atestando a segurança estrutural do imóvel, nos casos de imóveis sem registro na SMDEIS.
- h) na existência de piscina no imóvel, do documento do Grupo Marítimo de Salvamento, atestando suas condições de segurança e adequação para uso das crianças;
- i) adendo ao Regimento Escolar, devidamente registrado em Cartório de Títulos e Documentos, em que conste a faixa etária pretendida de Creche, a partir de 1 ano e Pré-Escola tendo em vista o contido no Requerimento Inicial às fls. 2. Deverá constar também a forma como se dará o trabalho voltado para o público-alvo da Educação Especial;
- j) nova cópia do Projeto Político-Pedagógico em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular, apresentando a proposta a partir dos campos de experiência e objetivos de aprendizagem, devidamente assinado pelo representante legal e diretor, em que conste a faixa etária pretendida de Creche, a partir de 1 ano e Pré-Escola tendo em vista o contido no Requerimento Inicial às fls. 2;
- k) anexo VI (horário integral).

INDEFERIMENTO: Processo nº SME-PRO 2025/66062.

Indefere autorização para funcionamento de Educação Infantil na instituição denominada CEBP, situada à rua Carolina Machado, nº 1850, bairro de Marechal Hermes, de acordo com o que determina o §2º, art. 45, Del. E/CME nº 56/2023, tendo em vista a não apresentação dos seguintes documentos:

- a) novo Anexo I, indicando claramente, a faixa etária pretendida;
- b) comprovante de residência de Priscila da Silva Esperança e Francielle Cardoso dos Santos Coutinho excluída a possibilidade de aceitação de terceiros: conta de prestação de serviços públicos em seu nome; documento emitido em seu nome por órgão da administração pública; correspondência de instituição bancária, ou de crédito, em seu nome; contrato de locação em seu nome; recibo de pagamento de condomínio em seu nome; autodeclaração, de acordo com a Lei 6.225/2012.
- c) cópia da prova de identidade e do CPF (caso não mencionado na cédula de identidade) de Gisele de Oliveira da Silva e Raquel Martins Virla, tendo em vista que os documentos apresentados estão ilegíveis;
- d) cópia do comprovante de habilitação (frente e verso) de Gisele de Oliveira da Silva;
- e) prova de idoneidade financeira da entidade mantenedora da instituição, consistindo em certidão negativa de todas as questões fazendárias ligadas ao CNPJ da matriz, caso haja filiais, obtida junto ao cartório de distribuição pertinente, localizado no município do Rio de Janeiro ou onde se situa a sede, com validade na data de formação do processo;
- f) novo Anexo II com a designação da equipe de Direção na forma dos artigos 24, 25 e 28 desta Deliberação, com disponibilidade de horário de modo que durante o horário de funcionamento haja sempre um responsável, inclusive nos intervalos.
- g) documento de regularização do imóvel: cópia do comprovante, emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SMDU) - Subsecretaria de Controle e Licenciamento Urbanístico, de regularização, ou de pedido de regularização do imóvel, mediante transformação de uso ou habite-se; documento que indique ou comprove ter funcionado, no local, estabelecimento escolar devidamente autorizado pelo poder público; OU laudo emitido por engenheiro (CREA), atestando a segurança estrutural do imóvel, nos casos de imóveis sem registro na SMDU.
- h) na existência de piscina no imóvel, do documento do Grupo Marítimo de Salvamento, atestando suas condições de segurança e adequação para uso das crianças;
- i) Termo de Compromisso de que efetivará os vínculos empregatícios da ETAP, dos docentes e auxiliares, quando do início das atividades (Anexo VII), conforme a legislação trabalhista vigente;
- j) Caso esteja funcionando irregularmente, deverá apresentar o Anexo III, a comprovação de habilitação e do vínculo trabalhista das equipes técnico administrativo-pedagógicas, dos docentes e dos auxiliares, conforme determina o art.75;

INDEFERIMENTO: Processo nº SME-PRO-2025/66141

Indefere autorização para funcionamento de Educação Infantil na CRECHE COMUNITÁRIA MARIA TERESA, situada à Rua Campo Formoso, nº 1080, bairro de Guaratiba, de acordo com o que determina o §2º, art. 45, Del. E/CME nº 56/2023, tendo em vista a não apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do ato constitutivo da entidade mantenedora, registrado na Junta Comercial ou no RCPJ, ou no local onde se localiza a sede da mantenedora;
- b) ata de assembleia, devidamente registrada, constando a criação da Creche Comunitária Maria Tereza, situada na Rua Campo Formoso, nº 1080;
- c) cópia do último instrumento de alteração contratual efetuado, caso haja devidamente registrado;
- d) cópia do comprovante de direito ao uso do imóvel, consistindo em:
 - contrato de locação, em nome dos sócios ou da entidade mantenedora, por tempo igual ou superior a 03 anos com período a vencer e, no mínimo 2 anos, na data da formação do processo de pedido de autorização de funcionamento, com menção expressa ao uso para funcionamento de estabelecimento escolar, registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos do município do Rio de Janeiro ou da sede da instituição;
 - escritura de propriedade, em nome dos sócios ou da entidade mantenedora, registrado no Registro Geral de Imóveis (RGI);
 - documento de cessão em regime de comodato, do qual deverá constar menção expressa ao uso para estabelecimento escolar em nome dos sócios ou da entidade mantenedora registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos;
- e) novo Anexo V, em conformidade com o solicitado às fls. 2, considerando o atendimento somente em horário integral;
- f) para que sejam apresentadas cópias legíveis, acompanhadas dos respectivos originais, a fim de que seja aposto o visto "confere com o original" nos seguintes documentos:
 - Carteira Nacional de Habilitação de Elaine Maciel Oscar e Andréa Dávila Guimarães;
 - habilitação para as funções indicadas de Elaine Maciel Oscar e Andréa Dávila Guimarães;
- g) documento de regularização do imóvel:
 - cópia do comprovante, emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SMDU), de regularização, ou de pedido de regularização do imóvel, mediante transformação de uso ou habite-se;
 - documento que indique ou comprove ter funcionado, no local, estabelecimento escolar devidamente autorizado pelo poder público; ou
 - laudo emitido por engenheiro (CREA), atestando a segurança estrutural do imóvel, nos casos de imóveis sem registro na SMDEIS;
- h) na existência de piscina no imóvel, do documento do Grupo Marítimo de Salvamento, atestando suas condições de segurança e adequação para uso das crianças;
- i) adendo ao Regimento, devidamente registrado, no qual constem o endereço de funcionamento e a faixa etária que se pretende atender;

j) caso esteja funcionando irregularmente, deverá apresentar a comprovação de habilitação e do vínculo trabalhista das equipes técnico-administrativo-pedagógicas, dos docentes e dos auxiliares, conforme determina o art.75; e

k) Apresentar nova cópia do PPP, assinado pelo diretor e representante legal, onde apresente a reorganização da frequência escolar e organização das turmas de acordo com a Deliberação E/CME 56/2023;

l) novos quadros Anexos II, V, VI e VII em que conste o endereço de funcionamento da instituição.

INDEFERIMENTO: Processo nº SME-PRO-2023/42873

Indefere autorização para funcionamento de Educação Infantil na CRECHE ALIANÇA KIDS, situada à Rua Bulhões Marcial, nº 11 A, bairro de Cordovil, de acordo com o que determina o §2º, art. 45, Del. E/CME nº 56/2023, tendo em vista o não atendimento às exigências situacionais elencadas no Edital E/4º CRE/GAIR nº 230, de 5/12/2025, publicado no Diário Oficial nº 181, de 8/12/2015 e a não apresentação dos seguintes documentos:

a) ata de assembleia, devidamente registrada, em que conste o endereço de funcionamento da instituição e a eleição da diretoria; e

b) documento de cessão de uso do imóvel, devidamente registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, de acordo com o que determina o inciso VII, artigo 39.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA E/SUBG "P" N.º 872, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2025/01158,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor e Fiscais Técnicos, da contratação relacionada ao processo SME-PRO 2025/51175, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME e a empresa MD Distribuidora de Livros Ltda, referente a aquisição de livros literários, com validade a partir de 23 de dezembro de 2025, com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022, de acordo com a Resolução SME n.º 537, de 25 de setembro de 2025, conforme anexo único desta Portaria.

| ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 872, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025 | | | |
|--|--|-------------|------------------------|
| FUNÇÃO | NOME | MATRÍCULA | UNIDADE ADMINISTRATIVA |
| Gestor (Art. 4º) | Saulo Marcos Albuquerque Araújo Júnior | 11/272086-0 | E/SUBE/CEF |
| Fiscal Técnico (Art. 6º) | Marta Rocha Guimarães | 11/168666-6 | E/SUBE/CEF/GEL |
| Fiscal Técnico (Art. 6º) | Ruth Martinez Rejala | 11/247430-2 | E/SUBE/CEF/GEL |

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA E/SUBG "P" N.º 873, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2025/01158,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor e Fiscais Técnicos, da contratação relacionada ao processo 000700.000169/2025-39, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME e a empresa Global Comercio de Variedades Ltda, referente a aquisição de brinquedo de grande porte do tipo gan-gorra, com validade a partir de 22 de dezembro de 2025, com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022, de acordo com a Resolução SME n.º 537, de 25 de setembro de 2025, conforme anexo único desta Portaria.

| ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 873, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025 | | | |
|--|---|-------------|------------------------|
| FUNÇÃO | NOME | MATRÍCULA | UNIDADE ADMINISTRATIVA |
| Gestor (Art. 4º) | Sandra Dias de Almeida Franco | 11/293619-3 | E/CTO/CPE/GMA |
| Fiscal Técnico (Art. 6º) | Michely Gonçalves Martins Barbosa Leite | 11/279141-6 | E/CTO/CPE/GMA |
| Fiscal Técnico (Art. 6º) | Andrea Banho de Moraes | 11/215920-0 | E/CTO/CPE/GLO1 |

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA E/SUBG "P" N.º 874, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2025/01158,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor e Fiscais Técnicos, da contratação relacionada ao processo 000700.000351/2025-90, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME e a empresa Comercial Mabruk Ltda, referente a aquisição de utensílios de cozinha, com validade a partir de 22 de dezembro de 2025, com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022, de acordo com a Resolução SME n.º 537, de 25 de setembro de 2025, conforme anexo único desta Portaria.

| ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 874, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025 | | | |
|--|---|-------------|------------------------|
| FUNÇÃO | NOME | MATRÍCULA | UNIDADE ADMINISTRATIVA |
| Gestor (Art. 4º) | Sandra Dias de Almeida Franco | 11/293619-3 | E/CTO/CPE/GMA |
| Fiscal Técnico (Art. 6º) | Michely Gonçalves Martins Barbosa Leite | 11/279141-6 | E/CTO/CPE/GMA |
| Fiscal Técnico (Art. 6º) | Andrea Banho de Moraes | 11/215920-0 | E/CTO/CPE/GLO1 |

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA E/SUBG "P" N.º 875, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2025/01158,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor e Fiscais Técnicos, da contratação relacionada ao processo 000700.000366/2025-58, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME e a empresa Santana Werneck Comercial Eireli, referente a aquisição de utensílios de cozinha, com validade a partir de 22 de dezembro de 2025, com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022, de acordo com a Resolução SME n.º 537, de 25 de setembro de 2025, conforme anexo único desta Portaria.

| ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 875, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025 | | | |
|--|---|-------------|------------------------|
| FUNÇÃO | NOME | MATRÍCULA | UNIDADE ADMINISTRATIVA |
| Gestor (Art. 4º) | Sandra Dias de Almeida Franco | 11/293619-3 | E/CTO/CPE/GMA |
| Fiscal Técnico (Art. 6º) | Michely Gonçalves Martins Barbosa Leite | 11/279141-6 | E/CTO/CPE/GMA |
| Fiscal Técnico (Art. 6º) | Andrea Banho de Moraes | 11/215920-0 | E/CTO/CPE/GLO1 |

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA E/SUBG "P" N.º 876, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2025/01158,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor e Fiscais Técnicos, da contratação relacionada ao processo SME-PRO 2025/51175, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME e a empresa Trilha do Saber Editorial Ltda., referente a aquisição de livros literários, com validade a partir de 23 de dezembro de 2025, com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022, de acordo com a Resolução SME n.º 537, de 25 de setembro de 2025, conforme anexo único desta Portaria.

| ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 876, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025 | | | |
|--|--|-------------|------------------------|
| FUNÇÃO | NOME | MATRÍCULA | UNIDADE ADMINISTRATIVA |
| Gestor (Art. 4º) | Saulo Marcos Albuquerque Araújo Júnior | 11/272086-0 | E/SUBE/CEF |
| Fiscal Técnico (Art. 6º) | Marta Rocha Guimarães | 11/168666-6 | E/SUBE/CEF/GEL |
| Fiscal Técnico (Art. 6º) | Ruth Martinez Rejala | 11/247430-2 | E/SUBE/CEF/GEL |

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA E/SUBG "P" N.º 877, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2025/01158,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor e Fiscais Técnico e Administrativo, da contratação relacionada ao processo SME-PRO-2025/58468, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME e a empresa Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA, referente a realização do evento de premiação da 20ª Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas - OBMEP, com validade a partir de 26 de dezembro de 2025, com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022, de acordo com a Resolução SME n.º 537, de 25 de setembro de 2025, conforme anexo único desta Portaria.

| ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 877, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025 | | | |
|--|--|--------------|------------------------|
| FUNÇÃO | NOME | MATRÍCULA | UNIDADE ADMINISTRATIVA |
| Gestor (Art. 4º) | Saulo Marcos Albuquerque Araújo Júnior | 11/272086-0 | E/SUBE/CEF |
| Fiscal Administrativo (Art.5º) | Carla Andréa Dias Celestino | 11/165473-0 | E/SUBE/CEF |
| Fiscal Administrativo (Art.5º) | Pedro Vitor Guimaraes Rodrigues Vieira | 11/291624-5 | E/SUBE/CEF/GAF |
| Fiscal Técnico (Art. 6º) | Clayton Botas Nogueira | 11/ 285697-9 | E/SUBE/CEF/GAF |

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA E/SUBG "P" N.º 878, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2025/01158,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor e Fiscais Técnicos, da contratação relacionada ao processo SME-PRO 2025/51175, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME e a empresa Trilha do Saber Editorial Ltda., referente a aquisição de livros literários, com validade a partir de 23 de dezembro de 2025, com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022, de acordo com a Resolução SME n.º 537, de 25 de setembro de 2025, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 878, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

| FUNÇÃO | NOME | MATRÍCULA | UNIDADE ADMINISTRATIVA |
|--------------------------|--|-------------|------------------------|
| Gestor (Art. 4º) | Saulo Marcos Albuquerque Araújo Júnior | 11/272086-0 | E/SUBE/CEF |
| Fiscal Técnico (Art. 6º) | Marta Rocha Guimarães | 11/168666-6 | E/SUBE/CEF/GEL |
| Fiscal Técnico (Art. 6º) | Ruth Martinez Rejala | 11/247430-2 | E/SUBE/CEF/GEL |

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA E/SUBG "P" N.º 880, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2025/01158,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor e Fiscal Técnico, do Contrato n.º 264/2025, re-lacionado ao processo 000700.000051/2025-19, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME e a empresa Editora Globo S/A, CNPJ n.º 04.067.191/0001-60, referente ao PATROCÍNIO para apoio financeiro e institucional à realização do evento "VOICES 2025 - Educação, Inovação e Futuro", com validade a partir de 30 de dezembro de 2025, com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Rio n.º 51.078/2022, de acordo com a Resolução SME n.º 537, de 25 de setembro de 2025, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 880, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

| FUNÇÃO | NOME | MATRÍCULA | UNIDADE ADMINISTRATIVA |
|--------------------------|------------------------|--------------|------------------------|
| Gestor (Art. 4º) | Leticia Coelho Barbosa | 10/ 289282-6 | E/SUBIPE |
| Fiscal Técnico (Art. 6º) | Amanda Reis dos Santos | 12/345821-3 | E/SUBIPE |

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA
(*) EXPEDIENTE DE 22/12/2025**

000700.000649/2025-08 - AUTORIZO a contratação direta por INEXIGIBILIDADE, realizada entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio desta SME, e a empresa EDITORA VIA LUDICA LTDA, CNPJ n.º 47.661.609/0001-75, cujo objeto é a aquisição de LIVROS LITERÁRIOS, no valor de R\$ 14.813.040,00 (quatorze milhões oitocentos e treze mil e quarenta reais), com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Rio n.º 50.797/2022. (*) Omitido no D.O. RIO n.º 192 de 23/12/2025.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
(*) EXPEDIENTE DE 23/12/2025**

PROCESSO: 000700.000649/2025-08

- Objeto: Aquisição de LIVROS LITERÁRIOS.
 - Partes: PCRJ/SME e EDITORA VIA LUDICA LTDA.
 - Fundamento: Art. 74, inciso I da Lei Federal N.º 14.133/21
 - Razão: Atender à Rede Pública Municipal de Ensino da Cidade do Rio de Janeiro.
 - Valor: R\$ 14.813.040,00 (quatorze milhões oitocentos e treze mil e quarenta reais).
 - Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati
- (*) Omitido no DO Rio N.º 193 de 26/12/2025.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
(*) EXPEDIENTE DE 23/12/2025**

PROCESSO: SME-PRO-2025/69278

- Objeto: Aquisição LICENÇAS.
 - Partes: PCRJ/SME e a empresa BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.
 - Fundamento: Art. 28, inciso I, da Lei Federal N.º 14.133/21, observado ainda o Decreto Rio N.º 51.078/22.
 - Razão: Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SME, da Prefeitura do Rio de Janeiro.
 - Valor: R\$ 2.297.520,00 (dois milhões duzentos e noventa e sete mil quinhentos e vinte reais)
 - Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.
- (*) Omitido no DO Rio N.º 193 de 26/12/2025.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
(*) EXPEDIENTE DE 23/12/2025**

PROCESSO: SME-PRO-2022/06766

- Objeto: Ressuprimento de SDP.
 - Partes: PCRJ/SME e E/CTIN/CPS/GAP.
 - Fundamento: Decreto Municipal n.º 50.162/2022.
 - Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
 - Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), na Natureza de Despesa 3.3.90.39 - Tipo 75 - Item 435 e R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), na natureza de Despesa 3.3.90.39 - Tipo 75 - Item 441.
 - Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.
- (*) Omitido no DO Rio N.º 193 de 26/12/2025.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
(*) EXPEDIENTE DE 23/12/2025**

PROCESSO: SME-PRO-2022/15556

- Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento.
- Partes: PCRJ/SME e E/SUBG/GAA/CA.
- Fundamento: Decreto Municipal n.º 50.162/2022.

4- Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.

5- Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), na Natureza de Despesa 3.3.90.39, - Item Patrimonial 435, R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais), Natureza de Despesa 3.3.90.39 - Item Patrimonial 441 e R\$ 10.000,00 (dez mil reais), Natureza de Despesa 4.4.90.52 - Item Patrimonial 434.

6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

(*) Omitido no DO Rio N.º 193 de 26/12/2025.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
(*) EXPEDIENTE DE 23/12/2025**

PROCESSO: SME-PRO-2022/18894

- Objeto: Ressuprimento de SDP.
- Partes: PCRJ/SME e E/CIT.
- Fundamento: Decreto Municipal n.º 50.162/2022.
- Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.

5- Valores: R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais), na Natureza de Despesa 3.3.90.39, Item Patrimonial 441 e R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na Natureza de Despesa 4.4.90.52, Item Patrimonial 434

6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

(*) Omitido no DO Rio N.º 193 de 26/12/2025.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA
EXPEDIENTE DE 30/12/2025**

SME-PRO-2024/31591 - SME-PRO-2024/31591 - AUTORIZO a celebração de 4º Termo Aditivo ao Contrato n.º 11/2023, a ser firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio desta SME, e a empresa MEDVITALIS SERVICOS LTDA, CNPJ n.º 10.321.422/0001-12, cujo objeto é a prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, com reajuste de aproximadamente 3,64%, no valor total de R\$ 509.541,79 (quinhentos e nove mil quinhentos e quarenta e um reais e setenta e nove centavos), a contar de 04/02/2026 até 03/02/2027, com fulcro no art. 57, II c/c art. 65, §8º da Lei Federal n.º 8.666/93.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA
EXPEDIENTE DE 30/12/2025**

Processo n.º: SME-PRO-2025/65128 - AUTORIZO a abertura de licitação

Modalidade: Concorrência eletrônica

Critério de julgamento: Maior desconto global

Objeto: Construção de quadra coberta na Escola Municipal Embaixador Barros Hurtado (04.31.007).

Valor estimado: R\$ 511.270,79 (quinhentos e onze mil, duzentos e setenta reais e setenta e nove centavos)

Fundamento: Art. 28, inciso I, c/c art. 29 c/c art. 82 da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Rio n.º 51.078/2022

Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 30/12/2025**

Torno sem efeito a publicação do D.O N.º 195 - p.25 - dia 30/12/2025 - col. 1.

PROCESSO: SME-PRO-2025/69278

- Objeto: Aquisição LICENÇAS.
 - Partes: PCRJ/SME e a empresa BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.
 - Fundamento: Art. 28, inciso I, da Lei Federal N.º 14.133/21, observado ainda o Decreto Rio N.º 51.078/22.
 - Razão: Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SME, da Prefeitura do Rio de Janeiro.
 - Valor: R\$ 765.840,00 (setecentos e sessenta e cinco mil oitocentos e quarenta reais).
 - Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.
- (*) Omitido no DO Rio N.º 193 de 26/12/2025.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
(*) EXPEDIENTE DE 01/12/2025**

PROCESSO: SME-PRO-2024/59538

Onde se lê:

5- Valor: R\$ 958.237,80 (novecentos e cinquenta e oito mil duzentos e trinta e sete reais e oitenta centavos).

Leia-se:

5- Valor: R\$ 12.061.804,20 (doze milhões sessenta e um mil oitocentos e quatro reais e vinte centavos).

(*) Republicado por ter saído com incorreções no D.O N.º 177 - p.26 - dia 02/12/2025 - col.2.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO
(*) EXPEDIENTE DE 18/12/2025**

Processo n.º SME-PRO-2025/42639 - Adjudico e homologo parcialmente o resultado da licitação.

Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 90751/2025.

Critério de julgamento: menor preço por item

Onde se lê:

| UNIDADE GESTORA | ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO ITEM | MARCA | UN. | QTD | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|-----------------|------|-------------|--|---|-----|--------|----------------------|-------------------|
| E/SUBE/CEF | 17 | 76100867200 | Quando eu voltar para o sertão Autor: Benjamim Pessoa Vale | Editora: Ciranda da Escola - Edição: Edição | UN | 7.2000 | 22,13 | 159.336,00 |
| E/SUBE/CEF | 70 | 76110871828 | Vazio Autor: Anna Llenas | Editora: Salamandra - Edição: 1ª 2018 | UN | 500 | 63,00 | 31.500,00 |

| | | | | | | | | |
|------------|----|-------------|---|---|----|-------|-------|-----------|
| E/SUBE/CEF | 86 | 76100873529 | Cadê o lobo? Autor: Flávia Côrtes | Editora: Pantograf - Edição: 2024. | UN | 5.000 | 38,20 | 30.560,00 |
|------------|----|-------------|---|---|----|-------|-------|-----------|

Valor Global da Ata: R\$ 1.692.080,00 (Um milhão, seiscentos e noventa e dois mil, novecentos e oitenta reais)

Leia-se:

| UNIDADE GESTORA | ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO ITEM | MARCA | UN. | QTD | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|-----------------|------|-------------|--|--|-----|-------|----------------------|-------------------|
| E/SUBE/CEF | 17 | 76100867200 | Quando eu voltar para o sertão Autor: Benjamim Pessoa Vale | Editora: Ciranda da Escola - Edição: Edição | UN | 7.200 | 22,13 | 159.336,00 |
| E/SUBE/CEF | 70 | 76110871828 | Vazio Autor: Anna Llenas | Editora: Salamandra - Edição: 1ª 2018 | UN | 500 | 59,98 | 29.990,00 |
| E/SUBE/CEF | 86 | 76100873529 | Cadê o lobo? Autor: Flávia Côrtes | Editora: Pantograf - Edição: 2024. | UN | 800 | 38,20 | 30.560,00 |

Valor Global da Ata: R\$ 1.690.570,00 (Um milhão, seiscentos e noventa mil, quinhentos e setenta reais)

(*) Republicado por incorreção no D.O. Rio nº 190, de 19/12/2025, pág. 53.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
(*) EXPEDIENTE DE 26/12/2025**

Processo nº SME-PRO-2025/44416- Adjudico e homologo **parcialmente** a licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 90632/2025, do tipo menor preço por item, cujo objeto é Registro de Preços para a aquisição de Desinfetante de Alimentos.

Onde se lê:

Valor global: R\$ 598.600,00 (Quinhentos e noventa e oito mil e seiscentos reais)

Leia-se:

Valor global: R\$ 538.750,00 (Quinhentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais)

(*) Republicado por incorreção no D.O. Rio nº 194, de 29/12/2025, pág. 45, 1ª coluna.

**COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO COORDENADOR**

PORTARIA E/CTRH/CARH "P" DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME Nº 259, de 09 de abril de 2021 e o que consta dos processos,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Parágrafo 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:

Nº 1450 - Processo nº SME-PRO-2025/46053 - **ALBERTO DA SILVA VIEIRA,** Professor I - Francês, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/166648-6.

Nº 1451 - Processo nº SME-PRO-2025/49531 - **CYNTIA VEIGA RODRIGUES,** Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/171763-6.

Nº 1452 - Processo nº SME-PRO-2025/42718 - **FATIMA MARIA DE MENEZES GARCIA,** Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/207050-6.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:

Nº 1453 - Processo nº SME-PRO-2025/57054 - **LINDALVA MARIA DE CARVALHO DOS SANTOS,** Merendeira, Categoria Especial, matrícula: 10/239805-5.

Nº 1454 - Processo nº SME-PRO-2025/50703 - **MARIA SALETE BUSNARDO JACO,** Professor I - Inglês, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/115621-5.

Nº 1455 - Processo nº SME-PRO-2025/54492 - **MARISTELA FERREIRA DOS REIS,** Merendeira, Categoria Especial, matrícula: 10/151820-8.

Nº 1456 - Processo nº SME-PRO-2025/39690 - **MARLY MENDES BARBOSA,** Professor II, Classe A, Nível 7, matrícula: 10/122166-2.

Nº 1457 - Processo nº SME-PRO-2025/55549 - **REGINA CELI MONTEIRO DA SILVA CHAVES,** Inspetor de Alunos, Categoria Especial, matrícula: 10/091923-3.

Nº 1458 - Processo nº SME-PRO-2025/50166 - **SOLANGE VILLAS BOAS CAMPOS,** Professor II, Classe A, Nível 7, matrícula: 10/123361-8.

Nº 1459 - Processo nº SME-PRO-2025/59595 - **TANIA DA SILVA PEREIRA,** Merendeira, Categoria Especial, matrícula: 10/163161-3.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, o funcionário do Quadro Permanente, qual se refere a Portaria abaixo citada:

Nº 1460 - Processo nº SME-PRO-2025/56076 - **CLÁUDIA MANUELA LADEIRA FERNANDES,** Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/157977-0.

APOSENTAR, nos termos da alínea "b" do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:

- na proporcionalidade de **9.169/10.950 dias:**

Nº 1461 - Processo nº SME-PRO-2025/44972- **IRENILDA MARTINS FONTES DOS SANTOS,** Merendeira, Categoria Especial, matrícula: 10/208811-0.

- na proporcionalidade de **6.176/10.950 dias:**

Nº 1462 - Processo nº SME-PRO-2025/55821 - **JOSEFA ROCHA DOS SANTOS,** Agente de Educação Especial, Nível 5 (M4), matrícula: 10/254292-6.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 2º da Lei Complementar nº 152, de 03 de dezembro de 2015 e do Inciso II, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, com **eficácia de 31 de dezembro de 2025,** o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:

- na proporcionalidade de **2.241/10.950 dias:**

Nº 1463 - Processo nº SME-PRO-2025/66229 - **LIGIA FONSECA DA SILVA,** Professor Adjunto de Educação Infantil, Classe C, Nível 1, matrícula: 10/282897-8.

APOSENTAR, nos termos do Inciso I, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o art. 71, inciso I, combinado com os artigos 72 e 92, da Lei 94/79, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:

Nº 1464 - Processo SEI nº 000700.000630/2025-53 - **ELENI DOS SANTOS COQUEIRO RODRIGUES,** Merendeira, Categoria Especial, matrícula: 10/244669-8.

APOSENTAR, nos termos do Inciso I, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o art. 71, inciso I, combinado com o Parágrafo Único do artigo 72, da Lei 94/79, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem, as Portarias abaixo citadas:

- na proporcionalidade de **5.129 /10.950 dias:**

Nº 1465 - Processo SEI nº 000700.000546/2025-30 - **CASSIA VERONICA LAPLAGNE ARAUJO,** Agente de Educação Infantil, Nível 3 (M6), matrícula: 10/276425-6.

- na proporcionalidade de **6.301 /12.775 dias:**

Nº 1466 - Processo SEI nº 000700.000544/2025-41 - **ENIO MARINHO POLICANTE,** Professor de Ensino Fundamental - Matemática, Classe C, Nível 1, matrícula: 10/302755-4.

- na proporcionalidade de **5.358 /10.950 dias:**

Nº 1467 - Processo SEI nº 000700.000624/2025-04 - **IRENE TAVARES BAPTISTA MARQUES LEITÃO,** Professor II, Classe A, Nível 2, matrícula: 10/265812-8.

- na proporcionalidade de **5.252 /10.950 dias:**

Nº 1468 - Processo SEI nº 000700.000561/2025-88 - **LUCINILDA DE ARAUJO BEZERRA,** Agente Educador II, Referência M7, matrícula: 10/273194-1.

**COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
PORTARIA E/CTRH/CARH/GDVA "P" DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.**

A GERENTE DA GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA, DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela portaria "N" A/CSRH N.º 25 de 12/01/2006.

N.º 289 - Conceder ao(s) Professor(es) de Ensino Fundamental abaixo relacionado(s), Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado(s) a seguir:

NÍVEL 3 - CLASSE D

SME-PRO-2025/57735 - **ANDREA DOS SANTOS PROCESSY** - 10/284980-0, com validade de 02/10/2025.

NÍVEL 1 - CLASSE D

SME-PRO-2025/57829 - **CAROLINE MARTINS DA SILVA** - 10/335296-0, com validade de 03/10/2025.

SME-PRO-2025/49582 - **ELISANGELA DE SOUZA CUNHA** - 10/335251-5. Com validade de 22/08/2025.

SME-PRO-2025/56457 - **ERIKA COELHO MIRRE PERES** - 10/335532-8, com validade de 26/09/2025.

SME-PRO-2025/49682 - **GESSICA DE ARAUJO ROCHA CLEMENTE** - 10/331695-7, com validade de 22/08/2025.

SME-PRO-2025/57119 - **GESSICA SANTANA DE OLIVEIRA** - 10/335302-6, com validade de 30/09/2025.

SME-PRO-2025/52374 - **LUCIANA OLIVEIRA DE PAIVA** - 10/335264-8, com validade de 05/09/2025.

SME-PRO-2025/57090 - **MARIANE DEL CARMEN DA COSTA DIAZ** - 10/335202-8, com validade de 30/09/2025.

SME-PRO-2025/52962 - **MILA WEYDIT REGINATTO** - 10/335253-1, com validade de 08/09/2025.

SME-PRO-2025/28798 - **NATASHA GONÇALVES OTSUKA** - 10/330407-8, com validade de 12/05/2025.

SME-PRO-2025/52991 - **THIAGO DE SOUZA MOURA** - 10/335256-4, com validade de 08/09/2025.

SME-PRO-2024/80123 - **VIVIANE MENDES DA CUNHA** - 10/328130-0, com validade de 12/11/2024.

N.º 290 - Conceder ao(s) Professor de Educação Infantil abaixo relacionado, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado a seguir:

NÍVEL 4 - CLASSE C

SME-PRO-2025/56789 - **DANIELLA GONÇALVES ANASTACIO** - 10/334210-2, com validade de 29/09/2025.

NÍVEL 2 - CLASSE C

SME-PRO-2025/68895 - **ADRIANA ASSIS DE OLIVEIRA FIRMO** - 10/291375-4, com validade de 27/11/2025.

NÍVEL 1 - CLASSE C

SME-PRO-2025/48279 - **ADRIANE CARVALHO FERNANDES** - 10/334230-0, com validade de 18/08/2025.

SME-PRO-2025/46032 - **ANDRESSA LISBOA MARTINS** - 10/330334-4, com validade de 08/08/2025.

Nº 291 - Conceder aos Professores Adjuntos de Educação Infantil, abaixo relacionados, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado a seguir:

NÍVEL 1 - CLASSE C

SME-PRO-2024/33354 - MICHELLE DE OLIVEIRA ALVES BATISTA DA SILVA - 10/335657-3, com validade de 04/11/2025.

SME-PRO-2025/40994 - SYLVIA REGINA AYRES DA CONCEIÇÃO - 10/330349-2, com validade de 11/07/2025.

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 30/12/2025**

000630.00030/2025-66 - INDEFERIDO

RETIFICAÇÕES

SME-PRO-2025/33309 - FERNANDO CARVALHO GRIMALDI, 10/202612-8, Professor I - Matemática

Onde se lê:

... (Solicitação feita em: 01/07/1995)...

Leia-se:

... (Solicitação feita em: 01/07/2025)...

D.O Rio nº 189, de 18/12/2025, pág. 10, 1ª coluna.

SME-PRO-2025/33309 - TAYZA MACHADO BOTELHO BELINI, 10/334144-3, Professor de Educação Infantil

Onde se lê:

...THAYZA MACHADO BOTELHO BELINI...

Leia-se:

...TAYZA MACHADO BOTELHO BELINI...

D.O Rio nº 193, de 26/12/2025, pág. 38, 1ª coluna.

**1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
(* PORTARIA E/1ª CRE N.º 221 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto nº. 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo nº 07/01/000.057/2025 de 23 de dezembro de 2025.

Art. 2º Instituir a Comissão de Sindicância, designado para a composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

-CHRISTIANE SOARES DE MORAES ROSA, Mat.222.323-8, PII
-ROBERVAL RODRIGUES DA CRUZ, Mat. 300.202-9, Agente de Administração
-SIDELI DANTAS E SILVA BARRETO, Mat. 104.135-9, PII
-ROSE MARY DO NASCIMENTO BRAZ, Mat. 223.031-6, PII (SUPLENTE).

Art.3º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45(quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(*) Republicada por conter incorreção no D.O. Nº 193 DE 26/12/2025, página 38, 2ª coluna.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2025.

MÔNICA DOS SANTOS MELO

**1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
(* PORTARIA E/1ª CRE N.º 222 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto nº. 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo nº 07/01/000.056/2025 de 23 de dezembro de 2025.

Art. 2º Instituir a Comissão de Sindicância, designado para a composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

-ADRIANA DA CUNHA MARTINS, Mat. 284.316-7, PEF
-REJANE ANDRADE BIAGIOTTI, Mat.166.937-3, PII
-LUCIANE DE PAIVA BARBETE, Mat. 22.505-0, PII
-TÂNIA REGINA PINTO DE ALMEIDA, Mat. 267.926-4, PI (SUPLENTE)

Art.3º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45(quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(*) Republicada por conter incorreção no D.O. Nº 193 de 26/12/2025, página 38, 2ª coluna.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2025.

MÔNICA DOS SANTOS MELO

**1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 30/12/2025**

07/01/000.036/2024 - Acolho as defesas apresentadas, descaracterizando a possibilidade de aplicação de penalidade considerando o entendimento exarado na Manifestação Técnica PG/PADM/PE/712/2025/RBVP, de 14/11/2025 e, com fulcro no inciso III, do §1º, do artigo 35, do Decreto nº 38.256, de 10/01/2014, decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

**2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/2.ª CRE N.º 451, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Prorroga o prazo para a conclusão dos Trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O COORDENADOR DA 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria E/2.ª CRE n.º 439, de 13 de novembro de 2025, publicada no D.O.RIO n.º 167, de 14 de novembro de 2025, referente ao Processo n.º 07/02/000.0052/2025, por 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos de sindicância.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2025.

**3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30/12/2025**

SME-PRO-2025/69567

Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de novembro/2025 do Termo de Colaboração nº 48/2023.

SME-PRO-2025/69584

Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de novembro /2025 do Termo de Colaboração nº 78/2023.

SME-PRO-2025/69585

Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de novembro /2025 do Termo de Colaboração nº 43/2023.

SME-PRO-2025/69588

Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de novembro/2025 do Termo de Colaboração nº 63/2023.

SME-PRO-2025/69592

Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de novembro /2025 do Termo de Colaboração nº 73/2023.

SME-PRO-2025/69595

Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de novembro /2025 do Termo de Colaboração nº 44/2023.

SME-PRO-2025/69599

Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de novembro /2025 do Termo de Colaboração nº 56/2023.

SME-PRO-2025/69602

Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de novembro /2025 do Termo de Colaboração nº 50/2023.

SME-PRO-2025/69607

Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de novembro /2025 do Termo de Colaboração nº 76/2023.

SME-PRO-2025/69609

Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de novembro /2025 do Termo de Colaboração nº 54/2023.

SME-PRO-2025/69612

Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de novembro /2025 do Termo de Colaboração nº 74/2023 e 85/2023.

SME-PRO-2025/69613

Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de novembro /2025 do Termo de Colaboração nº 47/2023.

SME-PRO-2025/69616

Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de novembro /2025 do Termo de Colaboração nº 69/2023.

SME-PRO-2025/69618

Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de novembro /2025 do Termo de Colaboração nº 62/2023.

SME-PRO-2025/69620

Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de novembro /2025 do Termo de Colaboração nº 58/2023.

SME-PRO-2025/69622

Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de novembro /2025 do Termo de Colaboração nº 80/2023.

SME-PRO-2025/69624

Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de novembro /2025 do Termo de Colaboração nº 55/2023.

SME-PRO-2025/69625

Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de novembro /2025 do Termo de Colaboração nº 4569627/2023.

SME-PRO-2025/69627

Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de novembro /2025 do Termo de Colaboração nº 61/2023.

SME-PRO-2025/69630

Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de novembro /2025 do Termo de Colaboração nº 70/2023.

SME-PRO-2025/69633

Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de novembro /2025 do Termo de Colaboração nº 66/2023.

SME-PRO-2025/69637

Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de novembro /2025 do Termo de Colaboração nº 60/2023.

SME-PRO-2025/69662

Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de novembro /2025 do Termo de Colaboração nº 57/2023.

SME-PRO-2025/69663

Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de novembro /2025 do Termo de Colaboração nº 68/2023.

SME-PRO-2025/69664

Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de novembro /2025 do Termo de Colaboração nº 52/2023.

SME-PRO-2025/69666

Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de novembro /2025 do Termo de Colaboração nº 67/2023.

SME-PRO-2025/69669

Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de novembro /2025 do Termo de Colaboração nº 51/2023.

SME-PRO-2025/69672

Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de novembro /2025 do Termo de Colaboração nº 75/2023.

SME-PRO-2025/69673

Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de novembro /2025 do Termo de Colaboração nº 65/2023.

SME-PRO-2025/69728

Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de novembro /2025 do Termo de Colaboração nº 64/2023.

SME-PRO-2025/69729

Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de novembro /2025 do Termo de Colaboração nº 79/2023.

SME-PRO-2025/69730

Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de novembro/2025 do Termo de Colaboração nº 59/2023.

SME-PRO-2025/69731

Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de novembro/2025 do Termo de Colaboração nº 46/2023.

SME-PRO-2025/69732

Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de novembro/2025 do Termo de Colaboração nº 77/2023 e 86/2023.

SME-PRO-2025/69736

Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de novembro /2025 do Termo de Colaboração nº 49/2023.

SME-PRO-2025/69737

Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de novembro /2025 do Termo de Colaboração nº 53/2023.

SME-PRO-2025/69739

Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de novembro /2025 do Termo de Colaboração nº 72/2023.

SME-PRO-2025/69804

Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de novembro /2025 do Termo de Colaboração nº 71/2023 e 84/2023.

SME-PRO-2025/69806

Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de novembro /2025 do Termo de Colaboração nº 81/2023.

SME-PRO-2025/69808

Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de novembro /2025 do Termo de Colaboração nº 83/2023.

SME-PRO-2025/69810

Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de novembro /2025 do Termo de Colaboração nº 82/2023.

**4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 30/12/2025**

Aprovo, com ressalva, pelo atraso de mais 20 dias úteis na resolução de todas as exigências; tendo como responsáveis:

| PROCESSO | U.E. | RESPONSÁVEIS | MATRÍCULA |
|--------------------|---|--------------------------|--------------|
| SME-PRO-2025/64603 | E/4ª CRE (04.30..014) E.M LINO MARTINS DA SILVA | ROSILENE DE OLIVEIRA | 11/282.449-8 |
| | | MONIQUE DA SILVA CORREIA | 12/279.792-6 |

**5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 30/12/2025**

Aprovo a presente comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento:

SME-PRO-2025/03823

E/CRE (05.15.020) EM. WALDEMAR FALCÃO
RAQUEL FRANCISCO DE LIMA PROENÇA 11/301.393-5
ROSELENY BERNADINO DE LIMA 12/157.580-2

SME-PRO-2025/13653

E/CRE (05.14.016) E.M. PIRES DE ALBUQUERQUE
JANAINA MARIA DI STASIO 11/216.068-7
KATIA JESURA DE ASSUMPÇÃO SILVEIRO 12/273.942-3

SME-PRO-2024/29183

E/CRE (05.15.027) E.M. SANTOS DUMONT
SIRLEA MESQUITA LIBONATI 11/231.942-4
VIVIANE DANTAS DE SOUZA PESSANHA 12/216.122-2

SME-PRO-2025/24302

E/CRE (05.15.603) C.M. AMÁLIA FERNANDEZ CONDE
AMANDA DE AGUIAR LEMOS 11/275.813-4
MARIA FERNANDA COUTINHO L. FERREIRA 12/293.493-3

SME-PRO-2025/37332

E/CRE (05.15.052) E.M. AZEVEDO JUNIOR
CARLA MACHADO ARAUJO 11/234.183-2
MILENA NASCIMENTO BONITO 12/291.163-4

SME-PRO-2025/40017

E/CRE (05.14.601) C.M. TIO SEBASTIÃO XAVIER
VIVIANE MARQUES VINHAS PARANA 11/291.634-4
CINTHIA PINHEIRO MACHADO DE LIMA 12/275.695-5

SME-PRO-2025/40892

E/5ª /CRE (05.15.047) E.M. FREI LEOPOLDO
MARCELO FELIPE SILVEIRA DE MATTOS 11/234.749-0
JANINE GONÇALVES BUSNARDO 12/207.238-7

SME-PRO-2025/41080

E/CRE (05.15.026) E.M PARAGUAI
MARIA ENY LEANDRO PICOZZI 11/232.307-9
SIMONE CAMPOS PAULINO 12/291.159-2

SME-PRO-2024/53856

E/CRE (05.15.809) EDI PROFESSOR UBIRAJARA DE PAULA DE CASTRO
MONICA VALERIA DE SOUZA GONÇALVES 11/268.979-2
THAYS FELIPE LEMOS 12/279.686-0

SME-PRO-2025/42760

E/CRE (05.15.064) EDI GUSTAVO LESSA
ANA PAULA ASSAD DE AZEVEDO 11/290.768-1
MARIANA CORREA DE ALMEIDA CASTRO 12/279.632-4

SME-PRO-2025/44627

E/CRE (05.15.018) E.M. MESTRE DARCY DO JONGO
ROSANGELA DE OLIVEIRA 11/123.762-7
MARIA JOSÉ DOS SANTOS COSTA 10/227.990-9

SME-PRO-2025/49377

E/CRE (05.14.009) E.M MATO GROSSO
FLAVIA GUIMARÃES PINTO 11/222.241-2
CAROLINA BARROSO DO C. M. GONÇALVES 12/238.994-8

SME-PRO-2025/51519

E/CRE (05.14.011) E.M. ALFREDO DE PAULA FREITAS
RITA DE CASSIA BRAGA DE SOUZA 11/217.822-6
NARA CRISTINA PEROZO VELASQUES 12/268.353-0

SME-PRO-2025/55417

E/CRE (05.15.020) E.M WALDEMAR FALCÃO
RAQUEL FRANCISCO DE LIMA PROENÇA 11/301.393-5
ROSELENY BERNADINO DE LIMA 12/157.580-2

SME-PRO-2024/71473
E/CRE (05.15.009) E.M VELINDA MAURÍCIO DA FONSECA
ROSAMAR LACERDA DE CAVALHO 11/061.110-3
TATIANA PROFETA PIMENTEL 12/302.231-6

SME-PRO-2025/60547
E/CRE (05.15.059) E.M REPÚBLICA DOMINICANA
MARISTELA CINTIA TANTOS 11/165.471-4
CÁTIA CURTY MELLO 12/146.395-9

SME-PRO-2025/61997
E/CRE (05.14.604) C.M ESTRELINHA DOURADA
LILIAN SANTOS FORTUNATO 11/216.101-6
RENATA MENDES TAMBURINI 12/216.095-0

SME-PRO-2025/62120
E/CRE (05.15.611) C.M VOVÓ MARIA JOANA
ANDREA DE OLIVEIRA JACOB 11/267.840-7
NATHALIA DOS SANTOS CECILIANO 12/282.773-1

SME-PRO-2025/60353
E/CRE (05.15.805) EDI ROCHA POMBO
ELAINE THOMAZ OLIVEIRA DA SILVA 11/232.776-5
PRISCILA MARIA GIORGIO CARDOSO 12/247098-7

SME-PRO-2024/30747
E/CRE (05.14.021) NUN ALVAREZ PEREIRA
CELESTE AURORA DA SILVA FERREIRA 11/207.408-6
NEUSA MARIA FERNADES DE ALMEIDA 12/232.276-6

SME-PRO-2025/50401
E/CRE (05.15.025) EM. FRANCISCO PALHETA
SONIA MARIA CARDOSO PEREIRA 11/165.055-5
LUCAS VIEIRA SOUZA 12/299.697-3

SME-PRO-2025/62451
E/CRE (05.15.037) E.M. HAITI
FATIMA CRISTINA S.M. VERISSIMO 11/207.395-5
CLAUDIA CELIA GOMES DOS SANTOS 12/165.423-5

SME-PRO-2025/53138
E/CRE (05.14.026) E.M. FRANCISCO SERTÓRIO PORTINHO
FERNANDA DE ARAUJO BARROSO 11/223.264-3
JHONATTA WILLIANS MRTINS SILVA 12/296.340-3

SME-PRO-2025/29262
E/CRE (05.14.026) E.M. FRANCISCO SERTÓRIO PORTINHO
FERNANDA DE ARAUJO BARROSO 11/223.264-3
JHONATTA WILLIANS MRTINS SILVA 12/296.340-3

SME-PRO-2025/60033
E/CRE (05.15.804) EDI FERNÃO DIAS
SANTANA MARIA PAIVA CARVALHO 11/200.147-7
STEPHANIE PAULA DE F. DO NASCIMENTO 12/279.597-9

SME-PRO-2025/36981
E/CRE (05.15.017) E.M. MARIA DAS DORES NEGRÃO
ALINE DE ABREU CARDOSO LOPES 11/165.186-8
AGLAE DE MOURA GUIMARÃES 12/200.178-2

SME-PRO-2025/25099
E/CRE (05.15.502) CIEP PROFESSOR MANOEL MAURÍCIO ALBUQUERQUE
BIANCA ACCIOLI BALTAZAR GARCIA 11/201.111-2
VANESSA DE ALMEIDA 10/223.146-2

SME-PRO-2025/42464
E/5º /CRE (05.15.043) E.M. PREFEITO FILADELFO AZEVEDO
ELISANGELA DA COSTA M. DA CUNHA 11/232.069-5
VIVIANE BIANCO MESQUITA DE PAULA 12/268.569-1

SME-PRO-2025/44703
E/CRE (05.15.503) CIEP METALURGICO BENEDITO CERQUEIRA
CLEIDE DE ABREU ARAUJO 11/218.124-6
UBALDINA DA LUZ FERREIRA LISBOA 12/176.684-9

SME-PRO-2025/22697
E/CRE (05.15.809) CIEP METALURGICO BENEDITO CERQUEIRA
CLEIDE DE ABREU ARAUJO 11/218.124-6
UBALDINA DA LUZ FERREIRA LISBOA 10/176.684-9

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 30/12/2025

Aprovo a presente comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento:

SME-PRO-2024/53991
E/CRE (05.15.045) E.M JAIME COSTA
ADRIANA GOMES MARTINS 11/200.468-7
TANIA CRISTINA DE ABREU BARBOSA 12/232.259-2

SME-PRO-2025/20800
E/CRE (05.15.038) E.M. FRANÇA
MARILIA LEAL 11/257479-6
SUELY DUARTE DE OLIVEIRA 12/079.882-7

SME-PRO-2025/55796
E/CRE (05.15.023) E.M. CONDE DE AFONSO CELSO
KECYLANE FERNANDES NUNES 11/289.032-5
LEANDRO ROGERIO S. DA COSTA ZANARDI 12/297.201-6

SME-PRO-2025/11145
E/CRE (05.15.612) C.M. TIA MARIA DO JONGO
ANGELICA PACHECO DE SOUZA DE FARIAS 11/201082-5
GIUSEPPINA PALADINO 12/208.002-6

SME-PRO-2025/29987
E/CRE (05.15.808) EDI GUARACIARA RODRIGUES DINIZ
CAMILA BOGES SILVA E SOUZA 12/279.223-2
SANDRA MARIA R. DA SILVA CORREIA 10/293.525-2

SME-PRO-2025/19162
E/CRE (05.15.035) E.M. BARÃO DO AMPARO
ELOISA DA SILVA LISBOA 11/232.641-1
ERICA FERNANDA MARTINS 12/232.638-7

SME-PRO-2025/68270
E/CRE (05.15.055) E.M. MIN. EDGARD ROMERO
DANIELE FACIO HOR BARREIRA 11/274.041-3
ISABEL MARIA LAMPAÇA VIEIRA 12/154.078-0

SME-PRO-2025/46500
E/CRE (05.14.802) EDI LUXEMBURGO
RENATA DE P. VIANNA LUCAS PULLEIRO 11/268.423-1
JAQUELINE DE LIMA SARAIVA 12/ 259494-3

SME-PRO-2025/54754
E/5º /CRE (05.15.014) GET FORNOVO
GISELA SOARES DOS S. DE MATTOS 11/164.812-0
LIDIANE CORREA VIEIRA RIBEIRO 12/272149-6

SME-PRO-2025/32132
E/CRE (05.15.019) E.M WALDEMIRO POTSCHE
MONICA DE SOUZA LEITE 11/116.042-3
MARCELA FREITAS DE SOUZA 12/267.041-2

SME-PRO-2025/59724
E/CRE (05.15.033) E.M OSWALDO GOELDI
VANIA MARIA DA SILVA 10/124.430-0
ROSANGELA MARIA GOMES VIANNA 11/147.121-8

SME-PRO-2025/44724
E/CRE (05.14.006) E.M QUINTINO DO VALLE
LUCIANA ALBUQUERQUE MARQUE PADUA 11/215.558-8
ANA LUCIA ESTEVES LOPES 12/231.996-0

SME-PRO-2024/86931
E/CRE (05.14.029) E.M MALBA TAHAN
WASHINGTON ALTAIR E JESUS PEREIRA 11/345.491-5
WHITAKER JEAN JAQUES E SILVA 12/297.334-5

SME-PRO-2025/39922
E/CRE (05.14.018) E.M. RODRIGO OTÁVIO FILHO
SUSANA DA CSTA DE MEIRA LIMA 11/300.343-1
ADRIANO ARAUJO DO NASCIMENTO 12/285.522-9

SME-PRO-2025/62771
E/CRE (05.15.040) E.M. PROF. SOUZA DA SILVEIRA
NEUZIMAR DE OLIVEIRA LACERDA 11/279.816-3
FERNANDA LINHARES QUEIROZ 12/ 294.166-4

SME-PRO-2023/58056
E/CRE (05.15.060) E.M. IRMÃ ZELIA
MARGARETE ALVES DOS REIS DE SOUSA 11/202.520-3
CRISTIANE FILGUEIRAS DE MELO 12/ 327.448-7

SME-PRO-2025/41378
E/CRE (05.14.020) E.M. JOSÉ DO PATROCÍNIO
EVELYNE KELLY DE SOUZA MACHADO 11/215.728-7
MAURICIO PEREIRA LEITE 12/ 330.432-6

SME-PRO-2025/62362
E/CRE (05.15.063) E.M. PADRE JOSÉ MAURÍCIO TOMÁS
MICHELE MADEIRA PARADA FERRAZ 11/253.910-4
ERICA ALVES SILVA DE OLIVEIRA 12/ 299.754-2

SME-PRO-2025/11194
E/CRE (05.15.032) E.M. LEONOR POSADA
JULIANA DE ABREU CORDEIRO 11/241.410-0
LOUIZE LOPES PEREIRA 12/ 320.797-4

SME-PRO-2025/63745
E/CRE (05.15.810) EDI PROF. TERESINHA SARDOUX HENRIQUES
LUCIANA MARTINS DE MORAES AGUIAR 11/293.508-8
PATRICIA ROSA ALVES DA SILVA TRANCOZO 12/293.509-6

SME-PRO-2025/14311
E/CRE (05.15.024) E.M CERVANTES
PALOMA CESAR DE S. TENORIO SILVA 11/291496-8
FERNANDA OLIVEIRA DE SOUZA 10/294176-3

SME-PRO-2025/61593
E/CRE (05.15.052) E.M AZEVEDO JÚNIOR
CARLA MACHADO ARAUJO 11/234183-2
MILENA NASCIMENTO BONITO 12/291163-4

SME-PRO-2025/55632
E/CRE (05.15.608) C.M MARIA JOSÉ DE PAULA DE JESUS
CARINA FERREIRA LIMA MAGRO 11/268566-7
PAOLA PERROTTE PINTO ELIAS 12/276454-6

SME-PRO-2025/32000
E/CRE (05.15.608) C.M MARIA JOSÉ DE PAULA DE JESUS
CARINA FERREIRA LIMA MAGRO 11/268566-7
PAOLA PERROTTE PINTO ELIAS 12/276454-6

SME-PRO-2025/49561
E/CRE (05.15.038) E.M FRANÇA
MARILIA LEAL 11/257.479-6
ROBERTA CRISTINA B. DE ALMEIDA 10/193.465-2

**5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 30/12/2025/2025**

Aprovo a presente comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento:

SME-PRO-2024/31829
E/CRE (05.14.007) EM. ALBET SABIN
CARLA MARCHADO 11/201.115-3
MICHELY ZANIR DA S. SANTOS 12/254.997-0

SME-PRO-2025/13870
E/CRE (05.14.002) EM CECÍLIA MEIRELES
MARCIA FERRAZ BARROSO 11/207.378-1
SANDRA APARECIDA DA S. GONÇALVES 12/291.621-1

**7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30/12/2025**

Processo nº SME-PRO-2024/09772 - Torno sem efeito a publicação de 23 de dezembro de 2025, D.O. nº 192, página 33, 1ª coluna.

**7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30/12/2025**

PROCESSO: SME-PRO-2024/09772

Autorizo a celebração e a despesa de 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2022, a ser firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio desta SME/E/7ª CRE e IVANI PIRES MONTEIRO DA SILVA, cujo objeto é a prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 226.800,00 (duzentos e vinte e seis mil e oitocentos reais), a contar de 01/01/2026 a 31/12/2026, com fulcro no Artigo 24 Inciso X da Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.

- 1- Objeto: Prorrogação do contrato de locação do imóvel onde funciona a E/CRE (07.16.005) E.M. Adalgisa Monteiro
- 2- Partes: PCRJ/SME/E/7ª CRE e IVANI PIRES MONTEIRO DA SILVA
- 3- Fundamento: Artigo 24 Inciso X da Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações
- 4- Razão: Necessidade de prorrogação do contrato de locação do imóvel onde funciona a E/CRE (07.16.005) E.M. Adalgisa Monteiro
- 5- Valor: R\$ 226.800,00 (duzentos e vinte e seis mil e oitocentos reais)
- 6- Autorização: Cassio Veloso Pereira

**E/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 30/12/2025**

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.33.019) G.E.T. Lima Barreto, formalizada através do processo **000708.000825/2025-23** no valor de R\$ 5.174,00 (cinco mil cento e setenta e quatro reais).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.33.809) E.D.I. Professora Maria Cecília Ferreira, formalizada através do processo **SME-PRO-2025/62307** no valor de R\$ 7.929,13 (sete mil novecentos e vinte e nove reais e treze centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.074) E.M. Marechal Alcides Etchegoyen, formalizada através do processo **SME-PRO-2025/70219** no valor de R\$ 1.268,50 (um mil duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.038) E.M. Rainha Fabiola, formalizada através do processo **000708.000291/2025-35** no valor de R\$ 16.727,36 (dezesseis mil setecentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos).

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 30/12/2025**

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.003) Escola Municipal Professor Arthur Thire, formalizada através do processo SME-PRO-2025/68146 no valor de R\$ 5.370,00 (Cinco mil e trezentos e setenta reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.004) Escola Municipal Professor João Gualberto Jorge do Amaral, formalizada através do processo SME-PRO-2025/67307 no valor de R\$ 15.450,00 (Quinze mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.004) Escola Municipal Professor João Gualberto Jorge do Amaral, formalizada através do processo 000.710.000240/2025-64 no valor de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.006) Escola Municipal Vivaldo Ramos de Vasconcelos, formalizada através do processo SME-PRO-2025/67120 no valor de R\$ 11.213,55 (Onze mil e duzentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.020) Escola Municipal Professora Maria Santiago, formalizada através do processo SME-PRO-2025/70024 no valor de R\$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.025) Escola Municipal Nair da Fonseca, formalizada através do processo SME-PRO-2025/70715 no valor de R\$ 20.969,30 (Vinte mil e novecentos e sessenta e nove reais e trinta centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.026) Escola Municipal Nelson Romero, formalizada através do processo SME-PRO-2025/60626 no valor de R\$ 20.689,50 (Vinte mil e seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.028) Escola Municipal Darcy Araújo de Miranda, formalizada através do processo SME-PRO-2025/66329 no valor de R\$ 11.350,99 (Onze mil e trezentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.030) Escola Municipal Professora Maria Helena Alves Portilho, formalizada através do processo SME-PRO-2025/70361 no valor de R\$ 19.958,06 (Dezenove mil e novecentos e cinquenta e oito reais e seis centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.036) Escola Municipal José Antônio Ciraudo, formalizada através do processo SME-PRO-2025/64918 no valor de R\$ 47.197,29 (Quarenta e sete mil e cento e noventa e sete reais e vinte e nove centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.041) Escola Municipal Lourdes de Lima Rocha, formalizada através do processo 000710.000360/2025-61 no valor de R\$ 3.025,33 (Três mil e vinte e cinco reais e trinta e três centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.043) Escola Municipal Professora Flávia dos Santos Soares, formalizada através do processo SME-PRO-2025/70560 no valor de R\$ 25.160,71 (Vinte e cinco mil e cento e sessenta reais e setenta e um centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.049) Escola Municipal Meralina de Castro, formalizada através do processo SME-PRO-2025/70205 no valor de R\$ 16.654,48 (Dezesseis mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.052) Escola Municipal Liberdade, formalizada através do processo SME-PRO-2025/70833 no valor de R\$ 12.842,81 (Doze mil e oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e um centavos).

Aprovo, com ressalva, a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.084) Escola Municipal Medalhista Olímpico Robson Donato Conceição, formalizada através do processo SME-PRO-2025/61596 no valor de R\$ 27.532,40 (Vinte e sete mil e quinhentos e trinta e dois reais e quarenta centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.085) Escola Municipal Medalhista Olímpico Thiago Braz da Silva, formalizada através do processo SME-PRO-2025/70249 no valor de R\$ 11.065,02 (Onze mil e sessenta e cinco reais e dois centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.205) CIEP Roberto Morena, formalizada através do processo SME-PRO-2025/70698 no valor de R\$ 27.800,00 (Vinte e sete mil e oitocentos reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.610) Creche Municipal Chave do Tamanho, formalizada através do processo 000.710.000114/2025-18 no valor de R\$ 1.353,70 (Mil e trezentos e cinquenta e três reais e setenta centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.619) Creche Municipal Santa Terezinha, formalizada através do processo SME-PRO-2025/70514 no valor de R\$ 8.829,99 (Oito mil e oitocentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.625) Creche Municipal Narizinho, formalizada através do processo 000.710.000212/2025-47 no valor de R\$ 2.119,52 (Dois mil e cento e dezanove reais e cinquenta e dois centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.801) EDI Sargento Izo Gomes Patrício, formalizada através do processo SME-PRO-2025/70794 no valor de R\$ 10.743,32 (Dez mil e setecentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.805) EDI Professor Celso de Almeida Chaves, formalizada através do processo SME-PRO-2025/70148 no valor de R\$ 22.556,60 (Vinte e dois mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.818) EDI Renee Biscaia Raposo, formalizada através do processo SME-PRO-2025/70769 no valor de R\$ 6.090,00 (Seis mil e noventa reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.829) EDI Erasmo Carlos, formalizada através do processo SME-PRO-2025/69464 no valor de R\$ 14.226,38 (Quatorze mil e duzentos e vinte e seis reais e trinta e oito centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.26.008) Escola Municipal Engenheiro Gastão Rangel, formalizada através do processo SME-PRO-2025/66706 no valor de R\$ 12.524,00 (Doze mil e quinhentos e vinte e quatro reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.26.009) Escola Municipal Padre José Maurício, formalizada através do processo SME-PRO-2025/69531 no valor de R\$ 9.187,20 (Nove mil e cento e oitenta e sete reais e vinte centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.26.010) Escola Municipal Bertha Lutz, formalizada através do processo SME-PRO-2025/62268 no valor de R\$ 28.818,10 (Vinte e oito mil e oitocentos e dezoito reais e dez centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.26.013) Escola Municipal Ana Neri, formalizada através do processo SME-PRO-2025/70182 no valor de R\$ 13.910,47 (Treze mil e novecentos e dez reais e quarenta e sete centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.26.018) Escola Municipal Emma D'Ávila de Camillis, formalizada através do processo SME-PRO-2025/49073 no valor de R\$ 17.516,59 (Dezesseis mil e quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.26.028) Escola Municipal Professor Jorge Luiz Itaboraí de Almeida, formalizada através do processo SME-PRO-2025/70310 no valor de R\$ 13.117,13 (Treze mil e cento e dezessete reais e treze centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.26.031) Escola Municipal Olavo Monteiro de Carvalho, formalizada através do processo SME-PRO-2025/70548 no valor de R\$ 10.420,00 (Dez mil e quatrocentos e vinte reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.26.603) Creche Municipal Sempre Vida Colônia dos Pescadores, formalizada através do processo SME-PRO-2025/70474 no valor de R\$ 8.374,90 (Oito mil e trezentos e setenta e quatro reais e noventa centavos).

**11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 29/12/2025**

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.008) Escola Municipal Álvaro Moreyra, formalizada através do processo 000711.000070/2025-16 no valor de R\$ 5.710,70 (cinco mil e setecentos e dez reais e setenta centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.014) Escola Municipal Holanda, formalizada através do processo 000711.000073/2025-41 no valor de R\$ 4.576,00 (quatro mil e quinhentos e setenta e seis reais).

**11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 30/12/2025**

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.029) Escola Municipal Professora Lavínia de Oliveira Escragnolle Dória, formalizada através do processo 0711.000084/2025-21 no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: **Martha Mesquita da Rocha**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

RESOLUÇÃO SMAS Nº 175, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a criação da Central Única de Regulação de Vagas para Adultos, Pessoas Idosas e Famílias - CURVAIF, diretamente vinculada à Coordenadoria Técnica de Proteção Social Especial da Subsecretaria de Proteção Social Especial, e estabelece diretrizes para a gestão do acolhimento institucional no Município do Rio de Janeiro.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO o art. 230 da Constituição Federal de 1988, que estabelece ser dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à pessoa idosa, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária, garantindo sua proteção e participação na comunidade;

CONSIDERANDO a Política Nacional do Idoso, instituída pela Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, que tem como objetivo assegurar os direitos sociais da pessoa idosa, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade, priorizando o atendimento no âmbito familiar e comunitário, em detrimento do atendimento asilar, salvo quando inexistentes condições para sua manutenção ou proteção;

CONSIDERANDO a necessidade de tratamento adequado de dados pessoais no âmbito da política pública de assistência social, em observância à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD);

CONSIDERANDO a Política Nacional para a População em Situação de Rua - PNPSR, instituída pelo Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009, que define essa população como grupo marcado pela extrema pobreza, pelos vínculos familiares rompidos ou fragilizados, pela inexistência de moradia convencional regular e pela utilização de logradouros públicos e áreas degradadas como espaço de moradia e sustento, de forma temporária ou permanente;

CONSIDERANDO a oferta do Serviço Especializado em Abordagem Social, descrito na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, como ação inscrita na Política Nacional de Assistência Social e no Sistema Único de Assistência Social - SUAS, enquanto serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, a ser ofertado de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar o trabalho social de abordagem e busca ativa;

CONSIDERANDO que a população em situação de rua constitui-se em grupo social marcado por múltiplas vulnerabilidades e riscos sociais, demandando a adoção de ações públicas integradas que atendam às suas necessidades e contribuam para a melhoria da qualidade de vida e o restabelecimento de vínculos familiares e comunitários;

CONSIDERANDO a relevância do diagnóstico territorial e dos levantamentos oficiais e administrativos disponíveis sobre a população em situação de rua no Município do Rio de Janeiro, os quais evidenciam a necessidade de aprimoramento permanente dos fluxos de acesso aos serviços de acolhimento institucional;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar fluxos, rotinas e registros relativos às solicitações, triagem, priorização e encaminhamentos para os serviços de acolhimento institucional, de modo a conferir maior transparência, rastreabilidade e eficiência à gestão de vagas no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Central Única de Regulação de Vagas para Adultos, Pessoas Idosas e Famílias - CURVAIF, diretamente vinculada à Coordenadoria Técnica de Proteção Social Especial da Subsecretaria de Proteção Social Especial, com a finalidade de organizar, normatizar e coordenar a gestão do acolhimento institucional no âmbito do Município do Rio de Janeiro, nos termos desta Resolução.

Art. 2º A CURVAIF tem por finalidade gerir o Sistema de Regulação de Vagas dos serviços de acolhimento institucional, de forma técnica, integrada e transparente, observados os critérios de vulnerabilidade social, a avaliação técnica, a disponibilidade de vagas e as prioridades pactuadas no âmbito da política pública de assistência social, em todo o Município do Rio de Janeiro.

Art. 3º A CURVAIF funcionará de segunda a sexta-feira, no horário de 8h às 18h, competindo às Unidades de Acolhimento proceder à atualização diária do panorama de vagas disponíveis, nos horários de 8h e 12h, para fins de regulação.

§1º A CURVAIF contará, para o desempenho de suas atribuições, com equipe mínima composta por:

I - Equipe de Gestão:

a) 01 (um) Coordenador;

b) 01 (um) Assessor Técnico.

II - Equipe Técnica:

a) 03 (três) Assistentes Sociais;

b) 01 (um) Enfermeiro.

§2º A composição da equipe poderá ser ajustada, ampliada ou reorganizada, conforme necessidade administrativa e disponibilidade de recursos humanos, sem prejuízo do regular funcionamento da CURVAIF.

Art. 4º Após o encerramento do horário de funcionamento da CURVAIF, os acolhimentos institucionais de caráter emergencial serão realizados diretamente pelos Centros de Recepção, sem prejuízo da posterior comunicação e regulação pela CURVAIF, para fins de registro, acompanhamento e regularização do fluxo.

§1º Funcionam como Centros de Recepção, distribuídos em pontos estratégicos da cidade do Rio de Janeiro:

I - Centro de Recepção para Adultos e Famílias Tom Jobim;

II - Fase 1 (Módulo Parque Madureira) - URS Rio Acolhedor;

III - Centro de Recepção para Idosos Pastor Carlos Portela.

§2º Nos casos em que se fizer necessário o acolhimento familiar fora do horário de funcionamento da CURVAIF, o acionamento deverá ser realizado diretamente junto à gestão do Centro de Recepção Tom Jobim, ou de outra unidade que venha a ser designada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, para adoção das providências cabíveis.

Art. 5º O instrumento de regulação das vagas, bem como o acompanhamento e a avaliação técnica dos acolhimentos institucionais, serão realizados prioritariamente por meio do Sistema Informatizado de Regulação de Vagas, denominado Prontuário Carioca de Assistência Social, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), resguardados os princípios da finalidade, necessidade, adequação e segurança da informação.

Parágrafo único. O uso do Prontuário Carioca de Assistência Social tem por objetivo reestruturar e padronizar os processos de trabalho relacionados à regulação de vagas, possibilitando:

I - a triagem das solicitações de acolhimento institucional;

II - a classificação das prioridades, de acordo com critérios de vulnerabilidade social previamente pactuados, com a organização da fila de espera para acolhimento;

III - o direcionamento dos usuários para a unidade de acolhimento mais adequada, conforme o perfil identificado;

IV - o registro das informações cadastrais do usuário, inclusive documentação pertinente.

Art. 6º As solicitações de acolhimento institucional no âmbito da CURVAIF poderão ser realizadas por diferentes atores garantidores de direitos, observadas as orientações técnicas e os fluxos estabelecidos nesta Resolução.

§1º Poderão realizar solicitações de acolhimento institucional, por meio do Prontuário Carioca de Assistência Social, os seguintes equipamentos e serviços da Rede Municipal de Assistência Social:

I - Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS;

II - Serviço Especializado em Abordagem Social;

III - Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centro POP;

IV - Escritório Social;

V - demais equipamentos e serviços vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social.

§2º As demais unidades públicas da Administração Municipal poderão solicitar acolhimento institucional por intermédio de articulação com os CREAS do território, cabendo à respectiva gestão ou equipe técnica:

I - avaliar a pertinência da solicitação de acolhimento institucional;

II - proceder à inserção ou atualização das informações no Prontuário Carioca de Assistência Social.

§3º Enquadram-se no disposto no §2º, dentre outros:

I - Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, no caso de Abrigo Sigiloso;

II - Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, no caso de Casa Lar ou Moradia Assistida;

III - Centro de Referência e Atendimento para Imigrantes - CRAI;

IV - Clínicas da Família e Centros Municipais de Saúde;

V - Centros de Atenção Psicossocial - CAPS I e II;

VI - unidades da rede municipal de ensino;

VII - unidades da SEMESQVE;

VIII - demais órgãos da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

§4º As solicitações de acolhimento institucional provenientes de hospitais, do Sistema de Justiça e de outros entes deverão ser encaminhadas ao e-mail institucional da CURVAIF, no endereço curvaif.smas@prefeitura.rio, cabendo à equipe técnica ou à gestão da CURVAIF proceder à análise e à inserção das informações no Sistema de Regulação.

§5º Enquadram-se no disposto no §4º, dentre outros:

I - Centros de Atenção Psicossocial - CAPS III;

II - hospitais gerais, maternidades, unidades de pronto atendimento e o Instituto Municipal de Vigilância Sanitária - IVISA;

III - Ministério Público, Defensoria Pública e Varas de Justiça;

IV - Sistema Prisional;

V - outros entes da federação, incluídas prefeituras, governos estaduais e federais.

Art. 7º As solicitações de acolhimento institucional formuladas pela Defensoria Pública deverão observar os fluxos estabelecidos nesta Resolução, sem prejuízo do atendimento imediato nos casos de acolhimento emergencial, nos termos do art. 4º.

Parágrafo único. Quando encaminhadas fora do horário de funcionamento da CURVAIF, as demandas provenientes da Defensoria Pública deverão ser direcionadas aos Centros de Recepção, com posterior comunicação à CURVAIF para fins de registro, acompanhamento e regularização da regulação de vagas.

Art. 8º Para fins de regulação de vagas nos serviços de acolhimento institucional, a documentação necessária será composta por documentação obrigatória e documentação complementar, sem prejuízo do disposto no art. 9º desta Resolução, observadas as seguintes disposições:

I - Documentação obrigatória:

a) documento oficial de identificação com foto;

b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;

c) Registro de Extravio de Documentos - RED, apenas nos casos de ausência de documentação de identificação civil;

d) Termo de Compromisso e manifestação de vontade do usuário quanto ao acolhimento institucional, na forma do Anexo à presente Resolução;

e) relatório social;

f) receita de medicamentos, nos casos em que houver questões de saúde;

g) Escala de Barthel, necessária à avaliação do grau de dependência funcional, nos casos de regulação de vagas para pessoas idosas.

II - Documentação complementar:

a) laudos e receitas médicas, nos casos em que houver questões de saúde;

b) outros documentos ou informações que possam subsidiar a tomada de decisão quanto à vaga mais adequada ao perfil do usuário.

§1º Nos casos de pessoas internadas em unidade hospitalar, deverão ser apresentados laudo médico e avaliação de dependência funcional e mobilidade do usuário, mensurada por meio da aplicação da Escala de Barthel, independentemente da faixa etária.

§2º No caso de pessoa idosa, além do disposto no §1º, deverá ser encaminhada a avaliação do grau de dependência, conforme a RDC nº 502, de 27 de maio de 2022.

§3º Para o acolhimento de jovens em Repúblicas, será obrigatório o preenchimento do Prontuário Eletrônico Carioca.

§4º Nos casos de acolhimento familiar envolvendo crianças e adolescentes, serão exigidos, como documentação complementar:

a) certidão de nascimento de todas as crianças e adolescentes;

b) termo de guarda, nos casos em que os responsáveis de fato não constarem na certidão de nascimento, com a devida comunicação à autoridade judiciária competente.

Art. 9º A ausência ou a incompletude da documentação referida no art. 8º não constituirá óbice ao acolhimento institucional, quando, mediante avaliação técnica, for constatada a necessidade de proteção, cabendo à equipe responsável pelo primeiro atendimento ao usuário adotar as providências necessárias à emissão da documentação civil e à efetiva garantia de seus direitos.

Art. 10 O acolhimento institucional deverá observar a autodeclaração de identidade de gênero do usuário, garantindo-se o encaminhamento para unidade compatível com essa declaração.

Parágrafo único. O relatório técnico de solicitação de acolhimento deverá conter informações relativas à identidade de gênero do usuário. Caso o usuário manifeste, de forma expressa, o desejo de ser acolhido em unidade correspondente ao seu sexo biológico, sua escolha deverá ser respeitada, em atenção à sua condição de sujeito de direitos e ao direito de escolha quanto ao ambiente em que se sinta mais confortável e seguro.

Art. 11 Quando o usuário for considerado apto para o acolhimento institucional, mas não for possível o seu encaminhamento imediato para unidade municipal ou conveniada, em razão da indisponibilidade de vagas, ele será inserido no Sistema de Regulação em fila de espera, observados os critérios técnicos e de priorização estabelecidos.

§1º Caberá à instituição ou ao serviço demandante, no caso da Rede Municipal de Assistência Social, manter os dados do usuário atualizados junto à CURVAIF, a fim de viabilizar seu acionamento no momento da liberação da vaga.

§2º As vagas disponíveis não poderão permanecer ociosas e, na hipótese de o usuário selecionado pelo Sistema não ser localizado, a vaga será disponibilizada ao próximo da fila.

§3º Caso a vaga não seja ocupada pelo usuário, por qualquer motivo, esta será automaticamente liberada, devendo eventual nova necessidade de acolhimento ser objeto de nova solicitação, nos termos desta Resolução.

Art. 12 As unidades demandantes de vagas que possuam usuários inseridos na fila de espera deverão registrar e manter atualizadas, no Sistema de Regulação, as informações relativas a eventuais modificações no status do usuário que impactem sua permanência na fila, especialmente nos seguintes casos:

I - alteração na classificação de funcionalidade do usuário ou no resultado da Escala de Barthel;

II - atualização da autodeclaração de identidade de gênero;

III - desistência do usuário em relação ao acolhimento institucional;

IV - não localização do usuário no território;

V - óbito;

VI - internação hospitalar;

VII - reinserção familiar ou comunitária;

VIII - retorno ao município de origem, inclusive por meio do Programa de Volta à Terra Natal;

IX - outras situações supervenientes que impactem a necessidade ou a viabilidade do acolhimento institucional.

Parágrafo único. O usuário poderá ser automaticamente retirado da fila de espera pelo próprio Sistema de Regulação, em razão do status atribuído, com base nas informações atualizadas pelas unidades demandantes, sem prejuízo de eventual nova solicitação de acolhimento, quando cabível.

Art. 13 O descumprimento das disposições previstas nesta Resolução sujeitará a equipe técnica responsável à apuração de responsabilidade, na forma da legislação vigente, observados o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa.

Art. 14 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMAS “P” N.º 581, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Exonerar, a pedido, **LUCIANA DE SOUZA RODRIGUES**, matrícula 11/240.006-7 Assistente Social, do Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 096054, da Gerência da Criança e do Adolescente, da Coordenação de Alta Complexidade, da Coordenadoria Técnica de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS “P” N.º 582, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Nomear, **CINTHIA DE ARAÚJO GOUVEIA**, matrícula 10/241.051-2 Assistente Social, do Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 096054, da Gerência da Criança e do Adolescente, da Coordenação de Alta Complexidade, da Coordenadoria Técnica de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS “P” N.º 583, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Exonerar **SILVANA MARIA ALVES DE ARAÚJO DOS SANTOS**, matrícula 11/245.524-4, Assistente Social, do Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS-06, código 009018, do Centro de Referência da Assistência Social Adalberto Ismael de Souza, da 1ª Coordenadoria de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS “P” N.º 584, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Dispensar, a pedido, **JOSILDA SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula 12/241.152-8, Assistente Social, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 105552, da Unidade Municipal de Reinserção Social Casa Viva Bangu, da 8ª Coordenadoria de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS “P” N.º 585, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Exonerar **CECÍLIA LUCIA CORTEZ**, matrícula 11/239.950-9, Assistente Social, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 019338, da 8ª Coordenadoria de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS “P” N.º 586, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Nomear **MICHELE ROSE LARRUBIA MONTEIRO**, matrícula 10/240.803-7, Assistente Social, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 019338, da 8ª Coordenadoria de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS “P” N.º 587, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Exonerar, a pedido, **MARA LIGIA PEREIRA RAPOSO BRANCO**, matrícula 11/241.038-9 Assistente Social, do Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS-06, código 035493, da Unidade Municipal de Reinserção Social Paulo Freire, da 9ª Coordenadoria de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - CONSEA-RIO DELIBERAÇÃO Nº 12/2025

O CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - CONSEA-RIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

DELIBERA:

Artigo 1º - Publicar a lista de presença dos Conselheiros na 8ª Assembleia Geral Ordinária do CONSEA-Rio, Gestão 2025/2027, ocorrida em 11 de novembro de 2025 -

| REPRESENTANTES DO GOVERNO | | | |
|--|--|---|-------------------|
| 1 | Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS/CSA | T: Edson Alexander Clemente dos Santos S: Maria Beatriz Carvalho Teixeira | Falta Justificada |
| 2 | Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS/ SUBPSB-SUBPSE | T: Adriana de Souza Menezes S: Ana Deise Ferreira de Almeida Vieira | Presente |
| 3 | Secretaria Especial de Economia Solidária - SES-RIO | T: André Luiz Coutinho Luz S: Fabiano Lima da Silva Carnevale | Falta |
| 4 | Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE | T: Aline Goudard de Freitas Guimarães S: Gabriele Oliveira Pelusso | Falta |
| 5 | Secretaria Municipal de Saúde - SMS - IVISA - Coordenadoria de Vigilância Sanitária de Alimentos | T: Marluce Crispim da Costa Fortunato S: Renata Flores Coelho. Alonso | Presente |
| 6 | SMS/SUBPAV - Secretaria Municipal de Saúde/ Subsecretaria de Promoção à Saúde | T: Renata A. Fonseca de Barros S: Aguardando | Falta |
| 7 | Secretaria Municipal de Ambiente e Clima - SMAC | T: Elaine Vasconcelos da Silva Guimarães S: Vinicius Rocha Pereira | Falta Justificada |
| 8 | Secretaria Municipal de Educação - SME | T: Carlos Henrique F. De Oliveira S: Ingrid Miranda de Assis | Presente |
| REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA | | | |
| 1 | União das Associações e Cooperativas Usuárias do Pavilhão 30 - UNACOOOP | T: Margarete Carvalho Teixeira S: Michael Aparecido Vidal dos Santos | Presente |
| 2 | Associação de Agricultores Biológicos do Estado do Rio de Janeiro - ABIO | T: João Pedro Dias Vieira S: Cristina de Brito Ribeiro | Presente |
| 3 | FONSANPOTMA | T: Verônica Maria Corrêa da Silva S: Vitoria Nascimento Vieira de Souza | Falta Justificada |
| 4 | Aliança pela Alimentação Adequada e Saudável | T: Doralice Batista das Neves Ramos S: Tais de Moura Ariza Alpino | Falta Justificada |
| 5 | Associação Redes de Desenvolvimento da Maré | T: Mariana de Oliveira Aleixo S: Patricia Ramalho Gonçalves | Presente |
| 6 | Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro | T: Julio Mendes de Assis S: Noranei de Souza | Presente |
| 7 | UNIÃO NACIONAL DAS EKEDES - UNDEKE | T: Sandra Lucia Aleixo da Silva S: Marcia Gomes Lima | Presente |
| 8 | MOVIMENTO NACIONAL DAS CIDADÃS POSITIVAS | T: Mara Lúcia Araújo Domingos S: Glória de Jesus S. Pinheiro | Presente |
| 9 | REDE ECOLÓGICA | T: Rodica Weitzman S: Mª Bernadete Montesano | Presente |
| 10 | ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ÁGUA NEGRA | T: Carlos Alberto Bessa Menezes S: Flávio Gomes da Silva | Falta Justificada |
| 11 | Instituto de Nutrição - UERJ | T: Amanda da Silva Franco S: Juliana de Bem Lignani | Falta Justificada |
| 12 | Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO | T: Maria de Lourdes C. Ferreirinha Rodrigues S: Thais Salema Nogueira de Souza | Presente |
| 13 | Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio de Janeiro - SENGE | T: Jorge Antonio da Silva S: Eremita Medeiros Santos | Presente |
| 14 | Conselho Regional de Nutrição - CRN- 4ª REGIÃO | T: Susana Moreira Padrão S: Gleiciane Bueno da Silva Luiz | Presente |
| 15 | Ilê Asê Obá Orun | T: Pâmela dos S. Ferreira S: Maria Aparecida Lessa | Falta Justificada |
| 16 | INSTITUTO TERREIRO SUSTENTÁVEL | T: Luciana Carneiro Lopes da Silva S: Rodrigo Carneiro Rosa | Presente |

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2025.

Julio Mendes de Assis
Presidente em exercício
Gestão 2025-2027

CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - CONSEA-RIO DELIBERAÇÃO Nº 01/2026

O CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - CONSEA-Rio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

DELIBERA:

Artigo 1º - Publicar o calendário de Assembleias Gerais Ordinárias para o ano de 2026, objetivando a organização dos trabalhos a serem desenvolvidos por este Conselho e ocorrerão no Centro Administrativo São Sebastião - CASS, situado à Rua Afonso Cavalcante, 455 - subsolo - Cidade Nova, no horário das 14h às 18h.

| MÊS | DIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA | SALA |
|-----------|-----------------------------------|-----------|
| FEVEREIRO | 03/02/26 | Auditório |
| MARÇO | 10/03/26 | 2 |
| ABRIL | 14/04/26 | 2 |
| MAIO | 12/05/26 | 2 |
| JUNHO | 09/06/26 | 2 |
| JULHO | 14/07/26 | 2 |
| AGOSTO | 11/08/26 | 2 |

| | | |
|----------|----------|---|
| SETEMBRO | 08/09/26 | 2 |
| OUTUBRO | 13/10/26 | 2 |
| NOVEMBRO | 10/11/26 | 2 |
| DEZEMBRO | 08/12/26 | 2 |

Julio Mendes de Assis
Presidente em exercício
Gestão 2025-2027

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETARIO
EXPEDIENTE DE 30.12.2025**

ASS-PRO-2025/04546

Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de Outubro de 2025, referente ao Termo de Colaboração n.º 70/2024, conforme o art. 72, inciso II, da Lei n.º 13.019/2014 c/c o § 2º do art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

| PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA | |
|--------------------------------|----------------|
| Mês e ano de referência | Outubro/2025 |
| Valor pactuado | R\$ 510.909,38 |
| Valor apresentado | R\$ 550.077,04 |
| Valor aprovado | R\$ 378.369,49 |

ASS-PRO-2025/04548

Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de Outubro de 2025, referente ao Termo de Colaboração n.º 82/2024, conforme o art. 72, inciso II, da Lei 13.019/2014, c/c o § 2º do art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

| PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA | |
|--------------------------------|------------------|
| Mês e ano de referência | Outubro/2025 |
| Valor pactuado | R\$ 1.054.218,76 |
| Valor apresentado | R\$ 933.485,20 |
| Valor aprovado | R\$ 638.476,78 |

ASS-PRO-2025/04540

Aprovo com ressalvas a Prestação de Contas do mês de Outubro de 2025, referente ao Termo de Colaboração n.º 71/2024, conforme o Art. 72, inciso II, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

| PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA | |
|--------------------------------|----------------|
| Mês e Ano de Referência | Outubro/2025 |
| Valor pactuado | R\$ 462.685,38 |
| Valor apresentado | R\$ 846.672,62 |
| Valor aprovado | R\$ 750.128,84 |

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

**ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS Nº 6658 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025**

Institui o Calendário Estratégico da Secretaria Municipal de Saúde - SMS para o ano de 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO que o calendário estratégico é uma importante ferramenta para a equipe da SMS Rio, oferecendo um planejamento completo que engloba as principais atividades do ano;

CONSIDERANDO a necessidade de publicizar as ações de planejamento das Subsecretarias da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que a divulgação com antecedência permite elaboração com maior qualidade do material a ser apresentado nas datas subsequentes;

CONSIDERANDO a diversidade da rede assistencial e a rígida agenda de trabalho de todos os profissionais da saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Calendário Estratégico SMS Rio 2026, visando facilitar o planejamento da agenda de todos os envolvidos com antecedência.

Parágrafo único. Ausência ou períodos de férias deverão ser previamente comunicados, havendo necessidade de representação direta, definido pela chefia imediata, em especial aos membros de comissão.

Art. 2º O modelo para os seminários de Accountability 2026 devem ser enviados até 01 de julho de 2026 pelas respectivas subsecretarias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de Dezembro de 2025.

DANIEL SORANZ

CALENDÁRIO ESTRATÉGICO SMS RIO -2026
AGENDAS DE PLANEJAMENTO SMS - 2026

| DATA | HORÁRIO | REUNIÃO |
|------------|---------|-----------------------|
| 15/01/2026 | 10:00H | PLANEJAMENTO SUBPAV |
| 16/01/2026 | 10:00H | PLANEJAMENTO SUBHUE |
| 21/01/2026 | 10:00H | PLANEJAMENTO SUBGERAL |
| 22/01/2026 | 10:00H | PLANEJAMENTO SUBG |
| 23/01/2026 | 10:00H | PLANEJAMENTO IVISA |

CALENDÁRIO - AGENDAS PARA O MONITORAMENTO DAS PARCERIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 2026

| DATA | HORÁRIO | REUNIÃO |
|------------|---------|-----------------------|
| 13/01/2026 | 10:30H | 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA |
| 27/01/2026 | 10:30H | 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA |
| 03/02/2026 | 10:30H | 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA |
| 10/02/2026 | 10:30H | 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA |
| 24/02/2026 | 10:30H | 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA |
| 03/03/2026 | 10:30H | 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA |
| 10/03/2026 | 10:30H | 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA |
| 17/03/2026 | 10:30H | 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA |
| 24/03/2026 | 10:30H | 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA |
| 31/03/2026 | 10:30H | 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA |
| 07/04/2026 | 10:30H | 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA |
| 14/04/2026 | 10:30H | 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA |
| 28/04/2026 | 10:30H | 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA |
| 05/05/2026 | 10:30H | 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA |
| 12/05/2026 | 10:30H | 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA |
| 19/05/2026 | 10:30H | 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA |
| 26/05/2026 | 10:30H | 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA |
| 02/06/2026 | 10:30H | 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA |
| 09/06/2026 | 10:30H | 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA |
| 16/06/2026 | 10:30H | 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA |
| 23/06/2026 | 10:30H | 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA |
| 30/06/2026 | 10:30H | 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA |
| 07/07/2026 | 10:30H | 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA |
| 14/07/2026 | 10:30H | 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA |
| 21/07/2026 | 10:30H | 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA |
| 28/07/2026 | 10:30H | 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA |
| 04/08/2026 | 10:30H | 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA |
| 11/08/2026 | 10:30H | 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA |
| 18/08/2026 | 10:30H | 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA |
| 25/08/2026 | 10:30H | 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA |
| 01/09/2026 | 10:30H | 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA |
| 08/09/2026 | 10:30H | 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA |
| 15/09/2026 | 10:30H | 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA |
| 22/09/2026 | 10:30H | 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA |
| 29/09/2026 | 10:30H | 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA |
| 06/10/2026 | 10:30H | 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA |
| 13/10/2026 | 10:30H | 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA |
| 20/10/2026 | 10:30H | 38ª REUNIÃO ORDINÁRIA |
| 27/10/2026 | 10:30H | 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA |
| 03/11/2026 | 10:30H | 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA |
| 10/11/2026 | 10:30H | 41ª REUNIÃO ORDINÁRIA |
| 17/11/2026 | 10:30H | 42ª REUNIÃO ORDINÁRIA |
| 24/11/2026 | 10:30H | 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA |
| 01/12/2026 | 10:30H | 44ª REUNIÃO ORDINÁRIA |
| 08/12/2026 | 10:30H | 45ª REUNIÃO ORDINÁRIA |
| 15/12/2026 | 10:30H | 46ª REUNIÃO ORDINÁRIA |

CALENDÁRIO - AGENDAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS NO EXERCÍCIO DE 2026 DO COMITÊ SUPERVISOR DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 251/2023, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A RIOSAÚDE

| OBJETO | VIGÊNCIA | PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA REUNIÃO | PERÍODO DE ANÁLISE |
|--------------------------------|-------------------------|----------------------------------|--------------------------------|
| CONTRATO DE GESTÃO Nº 251/2023 | 01/01/2024 A 31/12/2026 | 02/03 A 06/03/2026 | OUTUBRO/NOVEMBRO/DEZEMBRO/2025 |
| | | 01/06 A 03/06/2026 | JANEIRO/FEVEREIRO/MARÇO/2026 |
| | | 01/09 A 04/09/2026 | ABRIL/MAIO/JUNHO/2026 |
| | | 01/12 A 04/12/2026 | JULHO/AGOSTO/SETEMBRO/2026 |

CALENDÁRIO DE VISITAS TÉCNICAS AS UNIDADES PELO NÚCLEO TÉCNICO DE MONITORAMENTO DE CONTRATO DE GESTÃO DA RIOSAÚDE

| AP | UNIDADES / SERVIÇOS | 1º TRIMESTRE | 2º TRIMESTRE | 3º TRIMESTRE | 4º TRIMESTRE |
|-----|---|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 3.2 | HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA (FORTELECIMENTO) | 08/01/2026 | 02/04/2026 | 02/07/2026 | 01/10/2026 |
| 3.3 | HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO (FORTELECIMENTO) | 08/01/2026 | 02/04/2026 | 02/07/2026 | 01/10/2026 |
| 3.3 | HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA (FORTELECIMENTO) | 08/01/2026 | 02/04/2026 | 02/07/2026 | 01/10/2026 |
| 3.3 | UPA MADUREIRA (PLENA) | 08/01/2026 | 02/04/2026 | 02/07/2026 | 01/10/2026 |
| 3.2 | HOSPITAL MUNICIPAL PIEDADE (FORTELECIMENTO) | 05/02/2026 | 09/04/2026 | 09/07/2026 | 08/10/2026 |
| 3.2 | HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO (FORTELECIMENTO) | 05/02/2026 | 09/04/2026 | 09/07/2026 | 08/10/2026 |
| 3.2 | UPA DEL CASTILHO (PLENA) | 05/02/2026 | 09/04/2026 | 09/07/2026 | 08/10/2026 |
| 3.2 | UPA ENGENHO DE DENTRO (PLENA) | 05/02/2026 | 09/04/2026 | 09/07/2026 | 08/10/2026 |
| 4.0 | CER BARRA DA TIJUCA (PLENA) | 19/02/2026 | 16/04/2026 | 16/07/2026 | 15/10/2026 |
| 4.0 | HOSPITAL MATERNIDADE LEILA DINIZ (FORTELECIMENTO) | 19/02/2026 | 16/04/2026 | 16/07/2026 | 15/10/2026 |
| 4.0 | HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE (FORTELECIMENTO) | 19/02/2026 | 16/04/2026 | 16/07/2026 | 15/10/2026 |
| 4.0 | UPA CIDADE DE DEUS (PLENA) | 19/02/2026 | 16/04/2026 | 16/07/2026 | 15/10/2026 |
| 3.3 | HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDRE FLEMING (FORTELECIMENTO) | 26/02/2026 | 30/04/2026 | 06/08/2026 | 22/10/2026 |
| 3.3 | HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES (FORTELECIMENTO) | 26/02/2026 | 30/04/2026 | 06/08/2026 | 22/10/2026 |
| 3.3 | UPA COSTA BARROS (PLENA) | 26/02/2026 | 30/04/2026 | 06/08/2026 | 22/10/2026 |
| 3.3 | UPA ROCHA MIRANDA (PLENA) | 26/02/2026 | 30/04/2026 | 06/08/2026 | 22/10/2026 |
| AP | UNIDADES / SERVIÇOS | 1º TRIMESTRE | 2º TRIMESTRE | 3º TRIMESTRE | 4º TRIMESTRE |
| 5.3 | UPA JOÃO XXIII (PLENA) | 05/03/2026 | 07/05/2026 | 13/08/2026 | 29/10/2026 |
| 5.3 | UPA PACIÊNCIA (PLENA) | 05/03/2026 | 07/05/2026 | 13/08/2026 | 29/10/2026 |
| 5.3 | UPA SEPETIBA (PLENA) | 05/03/2026 | 07/05/2026 | 13/08/2026 | 29/10/2026 |
| 5.1 | UPA MAGALHÃES BASTOS (PLENA) | 12/03/2026 | 14/05/2026 | 03/09/2026 | 05/11/2026 |
| 5.1 | UPA SENADOR CAMARÁ (PLENA) | 12/03/2026 | 14/05/2026 | 03/09/2026 | 05/11/2026 |
| 5.1 | UPA VILA KENNEDY (PLENA) | 12/03/2026 | 14/05/2026 | 03/09/2026 | 05/11/2026 |
| A.P | UNIDADES / SERVIÇOS | 1º TRIMESTRE | 2º TRIMESTRE | 3º TRIMESTRE | 4º TRIMESTRE |
| 1.0 | HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES (FORTELECIMENTO) | 19/03/2026 | 11/06/2026 | 10/09/2026 | 12/11/2026 |
| 1.0 | HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR (FORTELECIMENTO) | 19/03/2026 | 11/06/2026 | 10/09/2026 | 12/11/2026 |
| 2.2 | HOSPITAL MUNICIPAL JESUS (FORTELECIMENTO) | 19/03/2026 | 11/06/2026 | 10/09/2026 | 12/11/2026 |
| 2.2 | HOSPITAL DO ANDARAÍ (FORTELECIMENTO) | 19/03/2026 | 11/06/2026 | 10/09/2026 | 12/11/2026 |
| 2.1 | HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA | 26/03/2026 | 18/06/2026 | 17/09/2026 | 03/12/2026 |
| 2.1 | HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO (FORTELECIMENTO) | 26/03/2026 | 18/06/2026 | 17/09/2026 | 03/12/2026 |
| 2.1 | MATERNIDADE DA ROCINHA (FORTELECIMENTO) | 26/03/2026 | 18/06/2026 | 17/09/2026 | 03/12/2026 |

COMITÊ DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE REUNIÕES ESTRATÉGICAS - 2026

| DATA | REUNIÕES ESTRATÉGICAS COM AS SUBSECRETARIAS - SUBPAV/ SUBHUE/ SUBGERAL/SUBG - E COM O IVISA |
|----------------------|---|
| FEVEREIRO 03/02/2026 | 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA: REUNIÃO DE ABERTURA DO ANO ESTRATÉGICO |
| ABRIL 07/04/2026 | 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA: GOVERNAÇÃO DE DADOS E INTEROPERABILIDADE |
| JUNHO 09/06/2026 | 3ª TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO |
| AGOSTO 13/08/2026 | 4ª INOVAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL EM SAÚDE |
| DEZEMBRO 03/12/2026 | 5ª REUNIÃO DE ENCERRAMENTO DO ANO |

COMITÊ DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 2026

| DATA | EVENTO |
|----------------------|---|
| FEVEREIRO 26/02/2026 | 1º SEMINÁRIO DE GOVERNAÇÃO E DADOS DA SMS - RIO |

**COMITÊ DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CALENDÁRIO CICLO DE DEBATES - 2026**

| DATA | EVENTO | |
|----------|------------|--|
| MAIO | 08/05/2026 | O QUE É O DATA LAKE DA SAÚDE E COMO ELE PODE APOIAR A SMS? |
| JULHO | 02/07/2026 | COMO O HISTÓRICO CLÍNICO INTEGRADO PODE APOIAR NA POLÍTICA DE REDUÇÃO DE PAPEL DA SMS? |
| SETEMBRO | 03/09/2026 | SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS: UMA CULTURA A SER IMPLEMENTADA |
| NOVEMBRO | 12/11/2026 | INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA SAÚDE: APOIO PARA UMA GESTÃO MAIS EFICAZ |

**COMITÊ DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TREINAMENTO - INTELIGÊNCIA DE DADOS - 2026**

| DATA | TREINAMENTOS | |
|----------|--------------|--|
| MARÇO | 20/03/2026 | INTELIGÊNCIA DE DADOS - PRIMEIRO TRIMESTRE |
| JUNHO | 19/06/2026 | INTELIGÊNCIA DE DADOS - SEGUNDO TRIMESTRE |
| SETEMBRO | 11/09/2026 | INTELIGÊNCIA DE DADOS - TERCEIRO TRIMESTRE |

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE- SUBPAV- 2026
CALENDÁRIO SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE: REALIZAÇÃO DOS LIRAA - 2026**

| SESSÃO | DATA | LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICES PARA Aedes Aegypti - LIRAA |
|--------|-----------------|---|
| 1 | 09 a 13/03/2026 | 1ª LIRAA |
| 2 | 04 a 08/05/2026 | 2ª LIRAA |
| 3 | 09 a 13/11/2026 | 3ª LIRAA |

CALENDÁRIO SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 2026: AÇÕES NOS TERRITÓRIOS

| SESSÃO | DATA | TEMA |
|--------|---------------------|--|
| 1 | 25/01 A 31/01/2026 | 1ª BUSCA ATIVA INSTITUCIONAL DE PFA/ PÓLIO |
| 2 | 26/01 A 06/02/2026 | 11ª SEMANA S (BUSCA INSTITUCIONAL E COMUNITÁRIA DE CASOS SUSPEITOS DE DOENÇA EXANTEMÁTICA) |
| 3 | FEVEREIRO | SVS NA RUA: MOBILIZAÇÃO CONTRA AS ARBOVIROSES - PRÉ CARNAVAL |
| 4 | 22/02 A 28/02/2026 | 2ª BUSCA ATIVA INSTITUCIONAL DE PFA/ PÓLIO |
| 5 | 22/03 A 28/03/2026 | 3ª BUSCA ATIVA INSTITUCIONAL DE PFA/ PÓLIO |
| 6 | 26/04 A 02/05/2026 | 4ª BUSCA ATIVA INSTITUCIONAL DE PFA/ PÓLIO |
| 7 | ABRIL A JUNHO | CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA INFLUENZA |
| 8 | 11/05 A 22/05/2026 | 12ª SEMANA S (BUSCA INSTITUCIONAL E COMUNITÁRIA DE CASOS SUSPEITOS DE DOENÇA EXANTEMÁTICA) |
| 9 | ABRIL A JUNHO | PROGRAMA VACINA NA ESCOLA - 1º SEMESTRE |
| 10 | MAIO, JUNHO, JULHO | CERTIFICA VACINA RIO, FASE FINAL DE CERTIFICAÇÃO |
| 11 | 24/05 A 30/05/2026 | 5ª BUSCA ATIVA INSTITUCIONAL DE PFA/ PÓLIO |
| 12 | 21/06 A 27/06/2026 | 6ª BUSCA ATIVA INSTITUCIONAL DE PFA/ PÓLIO |
| 13 | 05/07/2026 | DIA MUNICIPAL PARA REDUÇÃO DE DESASTRES |
| 14 | 26/07 A 01/08/2026 | 7ª BUSCA ATIVA INSTITUCIONAL DE PFA/ PÓLIO |
| 15 | 23/08 A 29/08/2026 | 8ª BUSCA ATIVA INSTITUCIONAL DE PFA/ PÓLIO |
| 16 | SETEMBRO A NOVEMBRO | PROGRAMA VACINA NA ESCOLA - 2º SEMESTRE |
| 17 | 14/09 A 25/09/2026 | 13ª SEMANA S (BUSCA INSTITUCIONAL E COMUNITÁRIA DE CASOS SUSPEITOS DE DOENÇA EXANTEMÁTICA) |
| 18 | 27/09 A 03/10/2026 | 9ª BUSCA ATIVA INSTITUCIONAL DE PFA/ PÓLIO |
| 19 | OUTUBRO | CAMPANHA DE MULTIVACINAÇÃO |
| 20 | 04/10/2026 | DIA NACIONAL DO ACE E ACS |
| 21 | OUTUBRO | ENCONTRO COM ACE E ACS DA APS CARIOCA |
| 22 | 25/10 A 31/10/2026 | 10ª BUSCA ATIVA INSTITUCIONAL DE PFA/ PÓLIO |
| 23 | 03/11/2026 | DIA NACIONAL DA SAÚDE ÚNICA |
| 24 | 13/11/2026 | DIA MUNDIAL EM MEMÓRIA DAS VÍTIMAS DE TRÂNSITO |
| 25 | 19/11/2026 | DIA D DE MOBILIZAÇÃO NACIONAL CONTRA A DENGUE |
| 26 | 22/11 A 28/11/2026 | 11ª BUSCA ATIVA INSTITUCIONAL DE PFA/ PÓLIO |
| 27 | 27/12 A 02/01/27 | 12ª BUSCA ATIVA INSTITUCIONAL DE PFA/ PÓLIO |

CALENDÁRIO: COLEGIADO DAS COORDENAÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

| SESSÃO | DATA | COLEGIADO SUBPAV E CAP |
|--------|------------|------------------------|
| 1 | 12/01/2026 | 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA |
| 2 | 02/02/2026 | 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA |
| 3 | 02/03/2026 | 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA |
| 4 | 06/04/2026 | 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA |
| 5 | 04/05/2026 | 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA |
| 6 | 01/06/2026 | 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA |
| 7 | 05/07/2026 | 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA |
| 8 | 03/08/2026 | 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA |
| 9 | 14/07/2026 | 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA |
| 10 | 05/10/2026 | 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA |
| 11 | 09/11/2026 | 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA |
| 12 | 07/12/2026 | 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA |

CALENDÁRIO: CICLO DE DEBATES - SUBPAV

| SESSÃO | DATA | TEMA |
|--------|------------|--|
| 1 | 21/01/2026 | VOCÊ JÁ SABE, MAS NÃO CUSTA LEMBRAR!! |
| 2 | 11/02/2026 | DA PORTA DE ENTRADA AO CUIDADO INTEGRAL: DESAFIOS DA COORDENAÇÃO DO CUIDADO |
| 3 | 18/03/2026 | DESAFIOS ATUAIS NO ENFRENTAMENTO DA TUBERCULOSE |
| 4 | 15/04/2026 | ACESSO - O PRIMEIRO |
| 5 | 20/05/2026 | APS NO ENFRENTAMENTO DAS VIOLÊNCIAS: CUIDADO, PROTEÇÃO E CUIDADO EM REDES |
| 6 | 17/06/2026 | GESÃO DA QUALIDADE NA APS: O MODELO DE UNIDADE DE ATENÇÃO À SAÚDE |
| 7 | 15/07/2026 | ACADEMIA CARIOCA: SAÚDE, PREVENÇÃO E QUALIDADE DE VIDA |
| 8 | 19/08/2026 | TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA APS: INTELIGÊNCIA ASSISTENCIAL A SERVIÇO DO CUIDADO |
| 9 | 16/09/2026 | SAÚDE MENTAL NA APS: CUIDADO CONTÍNUO E INTEGRADO À RAPS |
| 10 | 20/10/2026 | CUIDADO LONGITUDINAL: UMA FERRAMENTA PODEROSA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA |
| 11 | 18/11/2026 | ENFRENTAMENTO DO RACISMO INSTITUCIONAL NA APS |
| 12 | 16/12/2026 | CUIDADO ÀS PESSOAS VIVENDO COM O HIV: CENÁRIO ATUAL E PERSPECTIVAS |

CALENDÁRIO: ENCONTRO DA REDE MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

| SESSÃO | DATA | TEMA |
|--------|------------|---|
| 1 | 17/06/2026 | ENCONTRO DA REDE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE |
| 2 | 09/12/2026 | ENCONTRO DA REDE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE |

CALENDÁRIO: FÓRUM DE GESTORES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

| SESSÃO | DATA | TEMA |
|--------|------------|--|
| 1 | 16/04/2026 | FÓRUM DE GESTORES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE |
| 2 | 13/08/2026 | FÓRUM DE GESTORES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE |
| 3 | 19/11/2026 | FÓRUM DE GESTORES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE |

CALENDÁRIO: ENCONTRO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

| SESSÃO | DATA | TEMA |
|--------|------------|--------------------------------------|
| 1 | 27/05/2026 | ENCONTRO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA |
| 2 | 25/11/2026 | ENCONTRO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA |

CALENDÁRIO: REUNIÃO DE MONITORAMENTO INTEGRADO DA APS

| SESSÃO | DATA | TEMA |
|--------|------------|---|
| 1 | 25/02/2026 | 1ª REUNIÃO MONITORAMENTO INTEGRADO DA APS |
| 2 | 25/03/2026 | 2ª REUNIÃO MONITORAMENTO INTEGRADO DA APS |
| 3 | 29/04/2026 | 3ª REUNIÃO MONITORAMENTO INTEGRADO DA APS |
| 4 | 24/06/2026 | 4ª REUNIÃO MONITORAMENTO INTEGRADO DA APS |
| 5 | 29/07/2026 | 5ª REUNIÃO MONITORAMENTO INTEGRADO DA APS |
| 6 | 26/08/2026 | 6ª REUNIÃO MONITORAMENTO INTEGRADO DA APS |
| 7 | 30/09/2026 | 7ª REUNIÃO MONITORAMENTO INTEGRADO DA APS |
| 8 | 28/10/2026 | 8ª REUNIÃO MONITORAMENTO INTEGRADO DA APS |

CALENDÁRIO: ENCONTRO RT MÉDICOS E DE ENFERMAGEM APS

| SESSÃO | DATA | TEMA |
|--------|------------|--|
| 1 | 10/02/2026 | 1ª REUNIÃO LOCORREGIONAL DE MÉDICOS E ENFERMEIROS RTS DA APS - AP 3.1, 3.2 E 3.3 |
| 2 | 12/02/2026 | 1ª REUNIÃO LOCORREGIONAL DE MÉDICOS E ENFERMEIROS RTS DA APS - AP 5.2 E 5.3 |
| 3 | 24/02/2026 | 1ª REUNIÃO LOCORREGIONAL DE MÉDICOS E ENFERMEIROS RTS DA APS - AP 1.0, 2.1 E 2.2 |
| 4 | 26/02/2026 | 1ª REUNIÃO LOCORREGIONAL DE MÉDICOS E ENFERMEIROS RTS DA APS - AP 4.0 E 5.1 |
| 5 | 09/06/2026 | 2ª REUNIÃO LOCORREGIONAL DE MÉDICOS E ENFERMEIROS RTS DA APS - AP 3.1, 3.2 E 3.3 |
| 6 | 16/06/2026 | 2ª REUNIÃO LOCORREGIONAL DE MÉDICOS E ENFERMEIROS RTS DA APS - AP 1.0, 2.1 E 2.2 |
| 7 | 18/06/2026 | 2ª REUNIÃO LOCORREGIONAL DE MÉDICOS E ENFERMEIROS RTS DA APS - APS 5.2 E 5.3 |
| 8 | 25/06/2026 | 2ª REUNIÃO LOCORREGIONAL DE MÉDICOS E ENFERMEIROS RTS DA APS - APS 4.0 E 5.1 |
| 9 | 08/09/2026 | 3ª REUNIÃO LOCORREGIONAL DE MÉDICOS E ENFERMEIROS RTS DA APS - AP 3.1, 3.2 E 3.3 |
| 10 | 15/09/2026 | 3ª REUNIÃO LOCORREGIONAL DE MÉDICOS E ENFERMEIROS RTS DA APS - AP 1.0, 2.1 E 2.2 |
| 11 | 17/09/2026 | 3ª REUNIÃO LOCORREGIONAL DE MÉDICOS E ENFERMEIROS RTS DA APS - AP 5.2 E 5.3 |
| 12 | 24/09/2026 | 3ª REUNIÃO LOCORREGIONAL DE MÉDICOS E ENFERMEIROS RTS DA APS - AP 4.0 E 5.1 |
| 13 | 03/12/2026 | REUNIÃO GERAL DE MÉDICOS E ENFERMEIROS RTS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA |

CALENDÁRIO: FÓRUM DOS NÚCLEOS HOSPITALARES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

| SESSÃO | DATA | TEMA |
|--------|------------|---|
| 1 | 11/03/2026 | FÓRUM DOS NÚCLEOS HOSPITALARES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA |
| 2 | 09/09/2026 | FÓRUM DOS NÚCLEOS HOSPITALARES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA |

CALENDÁRIO: ENCONTRO ESTRATÉGICO REDE CIEVS RIO, VIGILÂNCIA SENTINELA E UNIDADES DE RESPOSTA RÁPIDA

| SESSÃO | DATA | TEMA |
|--------|------------|--|
| 1 | 10/06/2026 | ENCONTRO ESTRATÉGICO CIEVS RIO, VIGILÂNCIA SENTINELA E UNIDADE DE RESPOSTA RÁPIDA: MONITORAMENTO, ALERTA E RESPOSTA A EVENTOS DE SAÚDE PÚBLICA |
| 2 | 11/11/2026 | SIMULADO DE MESA CIEVS RIO: VIGILÂNCIA, ALERTA E RESPOSTA A EVENTO DE SAÚDE PÚBLICA |
| 3 | 25/11/2026 | SIMULADO PRÁTICO CIEVS RIO: VIGILÂNCIA, ALERTA E RESPOSTA A EVENTO DE SAÚDE PÚBLICA |
| 4 | 16/12/2026 | ENCONTRO ESTRATÉGICO CIEVS RIO, VIGILÂNCIA SENTINELA E UNIDADE DE RESPOSTA RÁPIDA: MONITORAMENTO, ALERTA E RESPOSTA A EVENTOS DE SAÚDE PÚBLICA |

CALENDÁRIO: EPISUS FUNDAMENTAL RIO

| SESSÃO | DATA | TEMA |
|--------|-----------------|------------------------------------|
| 1 | 06 A 10/04/2026 | OFICINA 1 - EPISUS FUNDAMENTAL RIO |
| 2 | 18 A 22/05/2026 | OFICINA 2 - EPISUS FUNDAMENTAL RIO |
| 3 | 24 E 25/06/2026 | OFICINA 3 - EPISUS FUNDAMENTAL RIO |

CALENDÁRIO: QUALIFICAÇÃO DA REDE SVS RIO

| SESSÃO | DATA | TEMA |
|--------|--------|---|
| 1 | JUNHO | 6ª TURMA CURSO DE GEOPROCESSAMENTO EM SAÚDE COM QUANTUM GIS |
| 2 | JUNHO | CURSO BÁSICO DE VIGILÂNCIA DO ÓBITO - CBVO |
| 3 | AGOSTO | 7ª TURMA CURSO DE GEOPROCESSAMENTO EM SAÚDE COM QUANTUM GIS |

CALENDÁRIO: PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

| SESSÃO | DATA | TEMA |
|--------|-------------------------|--|
| 1 | 29/01/2026 | ENCONRO DE ACOLHIMENTO COM NOVOS PRECEPTORES |
| 2 | 27/02/2026 | CERIMÔNIA DE FORMATURA E AULA INAUGURAL DAS RESIDÊNCIAS |
| 3 | 09/04/2026 | ENCONTRO COM LÍDERES DOS GRUPOS DE TRABALHO (GT) |
| 4 | 10/04/2026 | SIMPÓSIO SOBRE CUIDADO INTEGRAL À PESSOA COM LSÃO NA APS: INTERFACES ENTRE CLÍNICA, TERRITÓRIO E FORMAÇÃO EM SERVIÇO |
| 5 | 10/09/2026 | ENCONTRO COM LÍDERES DOS GRUPOS DE TRABALHO (GT) |
| 6 | 05/11/2026 E 12/11/2026 | ENCONTRO DE ENCERRAMENTO ANUAL COM PRECEPTORES |

CALENDÁRIO: PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

| SESSÃO | DATA | TEMA |
|--------|-------------------------|---|
| 1 | 07/02/2026 | APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DA RESIDÊNCIA |
| 2 | 02/03/2026 A 06/03/2026 | SEMANA DE RECEPÇÃO DE RESIDENTES |
| 3 | 08/04/2026 | ENCONTRO DE FORMAÇÃO DE PRECEPTORES |
| 4 | 20/05/2026 | ENCONTRO DE FORMAÇÃO DE PRECEPTORES |
| 5 | 01/07/2026 | ENCONTRO DE FORMAÇÃO DE PRECEPTORES |
| 6 | 05/08/2026 | ENCONTRO DE FORMAÇÃO DE PRECEPTORES |
| 7 | 09/09/2026 | ENCONTRO DE FORMAÇÃO DE PRECEPTORES |
| 8 | 14/10/2026 | ENCONTRO DE FORMAÇÃO DE PRECEPTORES |
| 9 | 18/11/2026 | ENCONTRO DE FORMAÇÃO DE PRECEPTORES |

CALENDÁRIO: ACCOUNTABILITY - UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

| Nº | CNES | AP | UNIDADE | DATA |
|----|---------|----|---------------------------------------|------------|
| 1 | 6927289 | 40 | SMS CF OTTO ALVES DE CARVALHO | 03/08/2026 |
| 2 | 214949 | 40 | SMS CF LOURIVAL FRANCISCO DE OLIVEIRA | 03/08/2026 |
| 3 | 7856954 | 31 | SMS CMS NEWTON ALVES CARDOZO | 03/08/2026 |
| 4 | 2296535 | 31 | SMS CMS NAGIB JORGE FARAH | 03/08/2026 |
| 5 | 7892829 | 40 | SMS CF HELENA BESSERMAN VIANNA | 04/08/2026 |
| 6 | 3784975 | 31 | SMS CF ZILDA ARNS | 04/08/2026 |
| 7 | 6664075 | 31 | SMS CF FELIPPE CARDOSO | 04/08/2026 |
| 8 | 2269376 | 22 | SMS CMS HEITOR BELTRÃO | 04/08/2026 |
| 9 | 2708434 | 21 | SMS CMS MANOEL JOSE FERREIRA | 05/08/2026 |
| 10 | 6503772 | 21 | SMS CF MARIA DO SOCORRO / ROCINHA | 05/08/2026 |
| 11 | 2269627 | 33 | SMS CMS SYLVIO FREDERICO BRAUNER | 05/08/2026 |
| 12 | 5315050 | 33 | SMS CMS PORTUS E QUITANDA | 05/08/2026 |
| 13 | 2270285 | 52 | SMS CMS WOODROW PIMENTEL PANTOJA | 06/08/2026 |
| 14 | 2270293 | 52 | SMS CMS RAUL BARROSO | 06/08/2026 |
| 15 | 2296586 | 33 | SMS CMS NASCIMENTO GURGEL | 06/08/2026 |

| | | | | |
|----|---------|----|---|------------|
| 16 | 2708205 | 33 | SMS CMS MARIO OLINTO DE OLIVEIRA | 06/08/2026 |
| 17 | 2270641 | 52 | SMS CMS PEDRO NAVA | 07/08/2026 |
| 18 | 2270307 | 52 | SMS CMS MOURÃO FILHO | 07/08/2026 |
| 19 | 2269759 | 33 | SMS CMS FLAVIO DO COUTO VIEIRA | 07/08/2026 |
| 20 | 5315026 | 33 | SMS CMS FAZENDA BOTAFOGO | 07/08/2026 |
| 21 | 2270633 | 52 | SMS CMS MARIO VITOR DE A PACHECO | 10/08/2026 |
| 22 | 2270366 | 52 | SMS CMS MANOEL DE ABREU | 10/08/2026 |
| 23 | 2269732 | 33 | SMS CMS CARMELA DUTRA | 10/08/2026 |
| 24 | 2270420 | 51 | SMS CMS WALDYR FRANCO | 10/08/2026 |
| 25 | 2270315 | 52 | SMS CMS MAIA BITTENCOURT | 11/08/2026 |
| 26 | 2269511 | 52 | SMS CMS GARFIELD DE ALMEIDA | 11/08/2026 |
| 27 | 2269295 | 33 | SMS CMS CLEMENTINO FRAGA | 11/08/2026 |
| 28 | 6023320 | 31 | SMS CF AUGUSTO BOAL | 11/08/2026 |
| 29 | 2270552 | 51 | SMS CMS SILVIO BARBOSA | 12/08/2026 |
| 30 | 2270455 | 51 | SMS CMS PADRE MIGUEL | 12/08/2026 |
| 31 | 2269538 | 52 | SMS CMS EDGARD MAGALHÃES GOMES | 12/08/2026 |
| 32 | 2269546 | 52 | SMS CMS DR OSWALDO VILELLA | 12/08/2026 |
| 33 | 2269309 | 33 | SMS CMS CARLOS CRUZ LIMA | 13/08/2026 |
| 34 | 2273179 | 33 | SMS CMS AUGUSTO DO AMARAL PEIXOTO | 13/08/2026 |
| 35 | 2273640 | 31 | SMS CMS MADRE TERESA DE CALCUTÁ | 13/08/2026 |
| 36 | 5467136 | 31 | SMS CMS PARQUE ROYAL | 13/08/2026 |
| 37 | 2806320 | 53 | SMS CMS SÁVIO ANTUNES / ANTARES | 14/08/2026 |
| 38 | 5670357 | 52 | SMS CMS VILA DO CÉU | 14/08/2026 |
| 39 | 2296551 | 31 | SMS CMS AMÉRICO VELOSO | 14/08/2026 |
| 40 | 5598435 | 32 | SMS CMS TIA ALICE | 14/08/2026 |
| 41 | 2270560 | 51 | SMS CMS MASAO GOTO | 17/08/2026 |
| 42 | 6922031 | 51 | SMS CMS MANOEL GUILHERME DA SILVEIRA FILHO | 17/08/2026 |
| 43 | 2269562 | 52 | SMS CMS DR MARIO RODRIGUES CID | 17/08/2026 |
| 44 | 6029825 | 52 | SMS CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO | 17/08/2026 |
| 45 | 5879655 | 33 | SMS CMS ALICE TOLEDO TIBIRICA | 18/08/2026 |
| 46 | 2269937 | 33 | SMS CMS ALBERTO BORGERTH | 18/08/2026 |
| 47 | 2280760 | 53 | SMS CMS MARIA APARECIDA DE ALMEIDA | 18/08/2026 |
| 48 | 2273543 | 53 | SMS CMS FLORIPES GALDINO PEREIRA | 18/08/2026 |
| 49 | 2280779 | 31 | SMS CMS NECKER PINTO | 19/08/2026 |
| 50 | 2295032 | 31 | SMS CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN | 19/08/2026 |
| 51 | 2270439 | 51 | SMS CMS HENRIQUE MONAT | 19/08/2026 |
| 52 | 2270579 | 51 | SMS CMS DR EITHEL PINHEIRO DE OLIVEIRA LIMA | 19/08/2026 |
| 53 | 5417708 | 33 | SMS CF SOUZA MARQUES | 20/08/2026 |
| 54 | 7021771 | 33 | SMS CF RAIMUNDO ALVES NASCIMENTO | 20/08/2026 |
| 55 | 2269554 | 52 | SMS CMS BELIZÁRIO PENNA | 20/08/2026 |
| 56 | 2270277 | 52 | SMS CMS ALVIMAR DE CARVALHO | 20/08/2026 |
| 57 | 6926797 | 32 | SMS CMS RODOLPHO ROCCO | 21/08/2026 |
| 58 | 2280736 | 32 | SMS CMS RENATO ROCCO | 21/08/2026 |
| 59 | 2273586 | 53 | SMS CMS EMYDIO CABRAL | 21/08/2026 |
| 60 | 2708183 | 53 | SMS CMS DÉCIO AMARAL FILHO | 21/08/2026 |
| 61 | 6664164 | 31 | SMS CMS SÃO GODOFREDO | 24/08/2026 |
| 62 | 9391983 | 31 | SMS CMS JOSE PARANHOS FONTENELLE | 24/08/2026 |
| 63 | 5546583 | 51 | SMS CMS CATIRI | 24/08/2026 |
| 64 | 3416356 | 51 | SMS CMS BUA BOANERGES BORGES DA FONSECA | 24/08/2026 |
| 65 | 9072640 | 33 | SMS CF MESTRE MOLEQUINHO DO IMPÉRIO | 25/08/2026 |
| 66 | 6761704 | 33 | SMS CF MARIA DE AZEVEDO RODRIGUES PEREIRA | 25/08/2026 |
| 67 | 6029922 | 52 | SMS CMS AGUIAR TORRES | 25/08/2026 |
| 68 | 2270323 | 52 | SMS CMS ADÃO PEREIRA NUNES | 25/08/2026 |
| 69 | 2269805 | 32 | SMS CMS MILTON FONTES MAGARÃO | 26/08/2026 |
| 70 | 2269503 | 32 | SMS CMS EDUARDO A VILHENA | 26/08/2026 |
| 71 | 2273616 | 53 | SMS CMS CYRO DE MELLO MANGUARIBA | 26/08/2026 |
| 72 | 2273578 | 53 | SMS CMS CESÁRIO DE MELLO | 26/08/2026 |
| 73 | 2269902 | 31 | SMS CMS JOSE BREVES DOS SANTOS | 27/08/2026 |
| 74 | 3784959 | 31 | SMS CMS JOAO CANDIDO | 27/08/2026 |
| 75 | 5465885 | 40 | SMS CMS SANTA MARIA | 27/08/2026 |
| 76 | 3567508 | 40 | SMS CMS RAPHAEL DE PAULA SOUZA | 27/08/2026 |
| 77 | 2270463 | 51 | SMS CMS ATHAYDE JOSE DA FONSECA | 28/08/2026 |
| 78 | 2269848 | 51 | SMS CMS ALEXANDER FLEMING | 28/08/2026 |
| 79 | 6029965 | 33 | SMS CF MARCOS VALADÃO | 28/08/2026 |
| 80 | 7088574 | 33 | SMS CF MANOEL FERNANDES DE ARAUJO | 28/08/2026 |
| 81 | 3567559 | 52 | SMS CF VALDECIR SALUSTIANO CARDOZO | 31/08/2026 |
| 82 | 7036884 | 52 | SMS CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO | 31/08/2026 |
| 83 | 2708167 | 32 | SMS CMS CESAR PERNETTA | 31/08/2026 |
| 84 | 2280744 | 32 | SMS CMS CARLOS GENTILE DE MELLO | 31/08/2026 |

| | | | | | | | | | |
|-----|---------|----|--|------------|-----|---------|----|--|------------|
| 85 | 2269929 | 53 | SMS CMS CATTAPRETA | 01/09/2026 | 155 | 2270250 | 10 | SMS CMS ERNESTO ZEFERINO TIBAU JR | 25/09/2026 |
| 86 | 2273551 | 53 | SMS CMS ALOYSIO AMÂNCIO DA SILVA | 01/09/2026 | 156 | 2708426 | 10 | SMS CMS ERNANI AGRICOLA | 25/09/2026 |
| 87 | 5457009 | 31 | SMS CMS IRACI LOPES | 01/09/2026 | 157 | 9078983 | 33 | SMS CF CYPRIANO DAS CHAGAS MEDEIROS | 28/09/2026 |
| 88 | 5476844 | 31 | SMS CMS VILA DO JOÃO | 01/09/2026 | 158 | 7119798 | 33 | SMS CF CARLOS NERY DA COSTA FILHO | 28/09/2026 |
| 89 | 5465877 | 40 | SMS CMS NOVO PALMARES | 02/09/2026 | 159 | 6742130 | 32 | SMS CF EMYGDIO ALVES COSTA FILHO | 28/09/2026 |
| 90 | 6927254 | 40 | SMS CMS NEWTON BETHLEM | 02/09/2026 | 160 | 6762042 | 32 | SMS CF EDNEY CANAZARO DE OLIVEIRA | 28/09/2026 |
| 91 | 6974708 | 33 | SMS CF MAESTRO CELESTINO | 02/09/2026 | 161 | 6927319 | 40 | SMS CF PADRE JOSÉ DE AZEVEDO TIÚBA | 29/09/2026 |
| 92 | 6571956 | 33 | SMS CF JOSUETE SANTANNA DE OLIVEIRA | 02/09/2026 | 162 | 6716598 | 40 | SMS CF MAURY ALVES DE PINHO | 29/09/2026 |
| 93 | 7874162 | 51 | SMS CF WILSON MELLO SANTOS (ZICO) | 03/09/2026 | 163 | 9442251 | 31 | SMS CF JEREMIAS MORAES DA SILVA | 29/09/2026 |
| 94 | 7810172 | 51 | SMS CF SANDRA REGINA SAMPAIO DE SOUZA | 03/09/2026 | 164 | 6664040 | 31 | SMS CF HEITOR DOS PRAZERES | 29/09/2026 |
| 95 | 2273225 | 32 | SMS CMS ARIADNE LOPES DE MENEZES | 03/09/2026 | 165 | 6864708 | 51 | SMS CF MÁRIO DIAS ALENCAR | 30/09/2026 |
| 96 | 6033121 | 32 | SMS CMS ANTENOR NASCENTES | 03/09/2026 | 166 | 5546591 | 51 | SMS CF MARIA JOSÉ DE SOUSA BARBOSA | 30/09/2026 |
| 97 | 6029841 | 52 | SMS CF ROGÉRIO ROCCO | 04/09/2026 | 167 | 2280787 | 22 | SMS CMS NILZA ROSA | 30/09/2026 |
| 98 | 9061398 | 52 | SMS CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT | 04/09/2026 | 168 | 2280280 | 22 | SMS CMS NICOLA ALBANO | 30/09/2026 |
| 99 | 5456932 | 31 | SMS FIOCROZ/ENSP/CSE GERMANO SINVAL FARIA | 04/09/2026 | 169 | 7723296 | 52 | SMS CF EVERTON DE SOUZA SANTOS | 01/10/2026 |
| 100 | 6514022 | 31 | SMS CF VICTOR VALLA | 04/09/2026 | 170 | 9715444 | 52 | SMS CF DRA MYRTEZ AMORELLI GONZAGA | 01/10/2026 |
| 101 | 6026737 | 53 | SMS CMS ADELINO SIMÕES | 08/09/2026 | 171 | 2280795 | 21 | SMS CMS JOAO BARROS BARRETO | 01/10/2026 |
| 102 | 2295253 | 53 | SMS CF WALDEMAR BERARDINELLI | 08/09/2026 | 172 | 2270072 | 21 | SMS CMS DR ALBERT SABIN | 01/10/2026 |
| 103 | 5621801 | 10 | SMS CSE LAPA | 08/09/2026 | 173 | 2295237 | 53 | SMS CF JOÃO BATISTA CHAGAS | 02/10/2026 |
| 104 | 2269953 | 10 | SMS CMS SALLES NETTO | 08/09/2026 | 174 | 6618871 | 53 | SMS CF JAMIL HADDAD | 02/10/2026 |
| 105 | 2296543 | 40 | SMS CMS JORGE SALDANHA BANDEIRA DE MELLO | 09/09/2026 | 175 | 6873960 | 10 | SMS CF SÉRGIO VIEIRA DE MELLO | 02/10/2026 |
| 106 | 6784720 | 40 | SMS CMS ITANHANGÁ | 09/09/2026 | 176 | 7523246 | 10 | SMS CF NÉLIO DE OLIVEIRA | 02/10/2026 |
| 107 | 7998678 | 33 | SMS CF IVANIR DE MELLO | 09/09/2026 | 177 | 9111344 | 33 | SMS CF CANDIDO RIBEIRO DA SILVA FILHO | 05/10/2026 |
| 108 | 6793231 | 33 | SMS CF EPITACIO SOARES REIS | 09/09/2026 | 178 | 6869009 | 33 | SMS CF ANA MARIA CONCEICAO DOS SANTOS CORREIA | 05/10/2026 |
| 109 | 3416372 | 51 | SMS CF ROSINO BACCARINI | 10/09/2026 | 179 | 7052049 | 32 | SMS CF CARIOCA | 05/10/2026 |
| 110 | 9311661 | 51 | SMS CF ROMULO CARLOS TEIXEIRA | 10/09/2026 | 180 | 6914152 | 32 | SMS CF BIBI VOGEL | 05/10/2026 |
| 111 | 6919626 | 32 | SMS CF SERGIO NICOLAU AMIN | 10/09/2026 | 181 | 7995520 | 40 | SMS CF MAICON SIQUEIRA | 06/10/2026 |
| 112 | 9045023 | 32 | SMS CF OLGA PEREIRA PACHECO | 10/09/2026 | 182 | 9127100 | 40 | SMS CF JOSÉ NEVES | 06/10/2026 |
| 113 | 9061401 | 52 | SMS CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI | 11/09/2026 | 183 | 7985657 | 31 | SMS CF EIDIMIR THIAGO DE SOUZA | 06/10/2026 |
| 114 | 9307265 | 52 | SMS CF MARIA JOSÉ PAPER DE AZEVEDO | 11/09/2026 | 184 | 9345515 | 31 | SMS CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS | 06/10/2026 |
| 115 | 9107835 | 31 | SMS CF VALTER FELISBINO DE SOUZA | 11/09/2026 | 185 | 6852203 | 51 | SMS CF KELLY CRISTINA DE SÁ LACERDA SILVA | 07/10/2026 |
| 116 | 6524486 | 31 | SMS CF RODRIGO Y AGUILAR ROIG | 11/09/2026 | 186 | 6023916 | 51 | SMS CF FIORELLA RAYMUNDO | 07/10/2026 |
| 117 | 3785009 | 53 | SMS CF VALÉRIA GOMES ESTEVES | 14/09/2026 | 187 | 2280272 | 22 | SMS CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA | 07/10/2026 |
| 118 | 6618855 | 53 | SMS CF SERGIO AROUCA | 14/09/2026 | 188 | 7414226 | 22 | SMS CMS HÉLIO PELLEGRINO | 07/10/2026 |
| 119 | 2277328 | 10 | SMS CMS OSWALDO CRUZ | 14/09/2026 | 189 | 5154197 | 52 | SMS CF DAVID CAPISTRANO FILHO | 08/10/2026 |
| 120 | 2288346 | 10 | SMS CMS MARCOLINO CANDAU | 14/09/2026 | 190 | 6677711 | 52 | SMS CF DALMIR DE ABREU SALGADO | 08/10/2026 |
| 121 | 189200 | 33 | SMS CF ENGENHEIRO SANITARISTA PAULO D AGUILA | 15/09/2026 | 191 | 2269651 | 21 | SMS CMS DOM HELDER CÂMARA | 08/10/2026 |
| 122 | 5044685 | 33 | SMS CF ENFERMEIRA EDMA VALADÃO | 15/09/2026 | 192 | 6632831 | 21 | SMS CMS CHAPEU MANG BABILONIA | 08/10/2026 |
| 123 | 7986505 | 32 | SMS CF LUIZ CELIO PEREIRA | 15/09/2026 | 193 | 6559727 | 53 | SMS CF ILZO MOTTA DE MELLO | 09/10/2026 |
| 124 | 6688152 | 32 | SMS CF IZABEL DOS SANTOS | 15/09/2026 | 194 | 6618863 | 53 | SMS CF HELANDE DE MELLO GONCALVES | 09/10/2026 |
| 125 | 2708213 | 40 | SMS CMS HARVEY RIBEIRO DE SOUZA FILHO | 16/09/2026 | 195 | 9080163 | 10 | SMS CF MEDALHISTA OLÍMPICO RICARDO LUCARELLI SOUZA | 09/10/2026 |
| 126 | 4046307 | 40 | SMS CMS HAMILTON LAND | 16/09/2026 | 196 | 9079939 | 10 | SMS CF MEDALHISTA OLÍMPICO MAURÍCIO SILVA | 09/10/2026 |
| 127 | 9016805 | 31 | SMS CF NILDA CAMPOS DE LIMA | 16/09/2026 | 197 | 9128867 | 33 | SMS CF AMAURY BOTTANY | 12/10/2026 |
| 128 | 6568491 | 31 | SMS CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA | 16/09/2026 | 198 | 199338 | 33 | SMS CF ADV MARIO PIRES DA SILVA | 12/10/2026 |
| 129 | 9023089 | 51 | SMS CF ROGÉRIO PINTO DA MOTA | 17/09/2026 | 199 | 6820018 | 32 | SMS CF BARBARA STARFIELD | 12/10/2026 |
| 130 | 6855709 | 51 | SMS CF PADRE JOHN CRIBBIN (PADRE JOÃO) | 17/09/2026 | 200 | 6808077 | 32 | SMS CF ANTHIDIO DIAS DA SILVEIRA | 12/10/2026 |
| 131 | 3796310 | 21 | SMS CMS VILA CANOAS | 17/09/2026 | 201 | 7873565 | 40 | SMS CF JOSÉ DE SOUZA HERDY | 13/10/2026 |
| 132 | 2280205 | 21 | SMS CMS RODOLPHO PERISSE / VIDIGAL | 17/09/2026 | 202 | 7996675 | 40 | SMS CF GERSON BERGHER | 13/10/2026 |
| 133 | 7908237 | 52 | SMS CF LECY RANQUINE | 18/09/2026 | 203 | 9072659 | 31 | SMS CF WILMA COSTA | 13/10/2026 |
| 134 | 6635709 | 52 | SMS CF JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES | 18/09/2026 | 204 | 6804209 | 31 | SMS CF ASSIS VALENTE | 13/10/2026 |
| 135 | 2277301 | 10 | SMS CMS MANOEL ARTHUR VILLABOIM | 18/09/2026 | 205 | 7722494 | 51 | SMS CF FAIM PEDRO | 14/10/2026 |
| 136 | 2291274 | 10 | SMS CMS JOSÉ MESSIAS DO CARMO | 18/09/2026 | 206 | 193089 | 51 | SMS CF CRISTIANI VIEIRA PINHO | 14/10/2026 |
| 137 | 6683851 | 53 | SMS CF SAMUEL PENHA VALLE | 21/09/2026 | 207 | 5358612 | 22 | SMS CMS CASA BRANCA | 14/10/2026 |
| 138 | 6572014 | 53 | SMS CF LOURENÇO DE MELLO | 21/09/2026 | 208 | 2778696 | 22 | SMS CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO / BOREL | 14/10/2026 |
| 139 | 9131884 | 33 | SMS CF DEPUTADO PEDRO FERNANDES FILHO | 21/09/2026 | 209 | 7036914 | 52 | SMS CF ANTONIO GONÇALVES VILLA SOBRINHO | 15/10/2026 |
| 140 | 7108265 | 33 | SMS CF DANTE ROMANO JUNIOR | 21/09/2026 | 210 | 3567540 | 52 | SMS CF ANA GONZAGA | 15/10/2026 |
| 141 | 2270013 | 40 | SMS CMS CECILIA DONNANGELO | 22/09/2026 | 211 | 6272053 | 21 | SMS CF SANTA MARTA | 15/10/2026 |
| 142 | 265233 | 40 | SMS CF PADRE MARCOS VINICIO MIRANDA VIEIRA | 22/09/2026 | 212 | 6023983 | 10 | SMS CSE SÃO FRANCISCO DE ASSIS | 15/10/2026 |
| 143 | 6681379 | 32 | SMS CF HERBERT JOSÉ DE SOUZA | 22/09/2026 | 213 | 2280310 | 53 | SMS CF ERNANI DE PAIVA FERREIRA BRAGA | 16/10/2026 |
| 144 | 9131795 | 32 | SMS CF ERIVALDO FERNANDES NOBREGA | 22/09/2026 | 214 | 6671020 | 53 | SMS CF EDSON ABDALLA SAAD | 16/10/2026 |
| 145 | 6387152 | 51 | SMS CF OLÍMPIA ESTEVES | 23/09/2026 | 215 | 2277298 | 10 | SMS CF FERNANDO A BRAGA LOPES | 16/10/2026 |
| 146 | 6901042 | 51 | SMS CF NILDO EYMAR DE ALMEIDA AGUIAR | 23/09/2026 | 216 | 9057706 | 10 | SMS CF ESTIVADORES | 16/10/2026 |
| 147 | 9075143 | 31 | SMS CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA | 23/09/2026 | 217 | 7892802 | 33 | SMS CF ADOLFO FERREIRA DE CARVALHO | 19/10/2026 |
| 148 | 6932916 | 31 | SMS CF JOÃO SINHO TRINTA | 23/09/2026 | 218 | 9057722 | 33 | SMS CF ADERSON FERNANDES | 19/10/2026 |
| 149 | 7894554 | 52 | SMS CF ISABELA SEVERO DA SILVA | 24/09/2026 | 219 | 6713564 | 32 | SMS CF ANNA NERY | 19/10/2026 |
| 150 | 6648371 | 52 | SMS CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN | 24/09/2026 | 220 | 9101764 | 32 | SMS CF AMELIA DOS SANTOS FERREIRA | 19/10/2026 |
| 151 | 7990286 | 21 | SMS CMS ROCHA MAIA | 24/09/2026 | 221 | 7892810 | 40 | SMS CF BARBARA MOSLEY DE SOUZA | 20/10/2026 |
| 152 | 2288370 | 21 | SMS CMS PINDARO DE CARVALHO RODRIGUES | 24/09/2026 | 222 | 9071385 | 40 | SMS CF ARTHUR BISPO DO ROSÁRIO | 20/10/2026 |
| 153 | 6559735 | 53 | SMS CF LENICE MARIA MONTEIRO COELHO | 25/09/2026 | 223 | 5179726 | 31 | SMS CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS | 20/10/2026 |
| 154 | 6581994 | 53 | SMS CF JOSÉ ANTÔNIO CIRAUDO | 25/09/2026 | 224 | 5476607 | 31 | SMS CF ADIB JATENE | 20/10/2026 |

| | | | | |
|-----|---------|----|---|----------------------------|
| 225 | 3820599 | 51 | SMS CF ARMANDO PALHARES AGUINAGA | 21/10/2026 |
| 226 | 3416321 | 51 | SMS CF ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA | 21/10/2026 |
| 227 | 3785025 | 22 | SMS CF RECANTO DO TROVADOR | 21/10/2026 |
| 228 | 9067078 | 22 | SMS CF ODALEA FIRMO DUTRA | 21/10/2026 |
| 229 | 3567567 | 52 | SMS CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO | 22/10/2026 |
| 230 | 5620287 | 52 | SMS CF AGENOR DE MIRANDA ARAÚJO NETO | 22/10/2026 |
| 231 | 6506232 | 21 | SMS CF RINALDO DE LAMARE | 22/10/2026 |
| 232 | 6496989 | 21 | SMS CF CANTAGALO PAVAO | 22/10/2026 |
| 233 | 6660185 | 53 | SMS CF DEOLINDO COUTO | 23/10/2026 |
| 234 | 7896204 | 53 | SMS CF ALICE DE JESUS REGO | 23/10/2026 |
| 235 | 6028233 | 10 | SMS CF ESTÁCIO DE SÁ | 23/10/2026 |
| 236 | 6023975 | 10 | SMS CF DONA ZICA | 23/10/2026 |
| 237 | 4030990 | 10 | SMS CF SÃO SEBASTIÃO | 26/10/2026 |
| 238 | 4178602 | 32 | SMS CMS ELIZA ABRANTES | 26/10/2026 |
| 239 | 5447798 | 32 | SMS CF HONORIO JOSE DE ANDRADE | 26/10/2026 |
| 240 | 4056167 | 10 | SMS UNIDADES PRISIONAIS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - AP 10 | 10/11/2026 E 12/11/2026 |
| 241 | 4056221 | 32 | SMS UNIDADES PRISIONAIS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - AP 32 | |
| 242 | 4056310 | 51 | SMS UNIDADES PRISIONAIS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - AP 51 | |

| | | | | |
|----|---------|-----|---|------------|
| 7 | 5423430 | 3.2 | SMS CAPS III MARIA CLARA MACHADO - AP 32 | 19/10/2026 |
| 8 | 5313783 | 3.3 | SMS CAPS DIRCINHA E LINDA BATISTA | 20/10/2026 |
| 9 | 4429486 | 5.1 | SMS DEAMB SENADOR CAMARÁ | 20/10/2026 |
| 10 | 4325508 | 1.0 | SMS DEAMB ZONA PORTUÁRIA | 21/10/2026 |
| 11 | 7060335 | 3.1 | SMS CAPSI VISCONDE DE SABUGOSA | 21/10/2026 |
| 12 | 4325516 | 3.3 | SMS DEAMB ANCHIETA | 27/10/2026 |
| 13 | 4282353 | 5.2 | SMS DEAMB GUARATIBA | 29/10/2026 |
| 14 | 4388623 | 3.2 | SMS DEAMB ABOLIÇÃO-ENGENHO DE DENTRO | 26/10/2026 |
| 15 | 3567494 | 3.1 | SMS CAPS ERNESTO NAZARETH | 03/11/2026 |
| 16 | 7118376 | 5.3 | SMS CAPS AD JULIO CESAR DE CARVALHO | 03/11/2026 |
| 17 | 9029354 | 3.1 | SMS CAPS CARLOS AUGUSTO DA SILVA - MAGAL | 04/11/2026 |
| 18 | 4255682 | 5.2 | SMS CECO ZO FAZENDO ARTE | 04/11/2026 |
| 19 | 6185045 | 5.2 | SMS CAPSI JOÃO DE BARRO | 10/11/2026 |
| 20 | 4271890 | 3.1 | SMS DEAMB IJ VIGÁRIO PENHA | 10/11/2026 |
| 21 | 6551556 | 2.1 | SMS CAPS MARIA DO SOCORRO SANTOS | 11/11/2026 |
| 22 | 425974 | 3.1 | SMS CAPSI GUTTMANN BICHO | 11/11/2026 |
| 23 | 5034272 | 4.0 | SMS CAPS III ARTHUR BISPO DO ROSÁRIO | 11/11/2026 |
| 24 | 7561660 | 3.1 | SMS CAPS AD MIRIAM MAKEBA / UAA METAMORFOSE AMBULANTE | 16/11/2026 |
| 25 | 2708388 | 5.2 | SMS CAPS PEDRO PELLEGRINO | 17/11/2026 |
| 26 | 6527027 | 3.1 | SMS CAPS JOÃO FERREIRA SILVA FILHO | 18/11/2026 |
| 27 | 4423844 | 1.0 | SMS CAPS AD III CAROLINA MARIA DE JESUS | 23/11/2026 |
| 28 | 4424328 | 3.3 | SMS CAPS AD III DONA IVONE LARA | 23/11/2026 |
| 29 | 5462169 | 4.0 | SMS CECO PEDRA BRANCA | 16/11/2026 |
| 30 | 4337549 | 4.0 | SMS DEAMB TANQUE | 23/11/2026 |
| 31 | 4388054 | 3.1 | SMS DEAMB PENHA | 27/10/2026 |
| 32 | 3018091 | 5.1 | SMS CAPS III LIMA BARRETO | 24/11/2026 |
| 33 | 7052006 | 2.1 | SMS CAPSI III MAURICIO DE SOUSA | 25/11/2026 |
| 34 | 2288362 | 2.1 | SMS INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL | 25/11/2026 |
| 35 | 5240832 | 3.1 | SMS CAPS FERNANDO DINIZ | 25/11/2026 |
| 36 | 9051538 | 4.0 | SMS CAPS III MANOEL DE BARROS | 25/11/2026 |
| 37 | 4672615 | 5.3 | SMS DEAMB SEPETIBA | 25/11/2026 |
| 38 | 5581273 | 5.1 | SMS DEAMB INFANTO JUVENIL | 26/11/2026 |
| 39 | 5440203 | 1.0 | SMS DEAMB RIO COMPRIDO/CENTRO | 18/11/2026 |
| 40 | 4214536 | 3.3 | SMS DEAMB ROCHA MIRANDA / IRAJÁ | 30/11/2026 |
| 41 | 2280701 | 2.1 | SMS CAPS AD II HELENO DE FREITAS | 01/12/2026 |
| 42 | 7080522 | 4.0 | SMS CAPS AD III ANTONIO CARLOS MUSSUNGUE E UAA CACILDIS | 01/12/2026 |
| 43 | 3403238 | 3.3 | SMS CAPS III RUBENS CORRÊA | 03/12/2026 |
| 44 | 7884524 | 2.1 | SMS CAPS FRANCO BASAGLIA | 02/12/2026 |
| 45 | 7926103 | 5.1 | SMS CAPS NEUSA SANTOS SOUZA | 02/12/2026 |
| 46 | 4170318 | 2.2 | SMS DEAMB MARACANÃ | 07/12/2026 |
| 47 | 2708418 | 5.1 | SMS CAPSI PEQUENO HANS | 08/12/2026 |
| 48 | 6044697 | 2.2 | SMS CAPS AD MANE GARRINCHA | 08/12/2026 |
| 49 | 3567516 | 4.0 | SMS CAPSI III ELIZA SANTA ROZA | 08/12/2026 |
| 50 | 3567532 | 5.2 | SMS CAPS PROFETA GENTILEZA | 08/12/2026 |
| 51 | 2708396 | 5.3 | SMS CAPS SIMÃO BACAMARTE | 01/12/2026 |
| 52 | 4404017 | 2.2 | SMS CAPSI ZIRALDO | 09/12/2026 |
| 53 | 4762827 | 3.2 | SMS DEAMB JACARÉ - INHAÚMA | 19/10/2026 |
| 54 | 4473701 | 4.0 | SMS CAPS AD III JOVELINA PÉROLA NEGRA | 09/12/2026 |
| 55 | 2280728 | 3.2 | SMS INSTITUTO NISE DA SILVEIRA | 9/12/2026 |
| 56 | 5581265 | 5.2 | SMS DEAMB SANTÍSSIMO | 10/12/2026 |
| 57 | 4404076 | 5.3 | SMS CAPSI MAFALDA | 15/12/2026 |
| 58 | 2269996 | 4.0 | SMS IMAS JULIANO MOREIRA | 15/12/2026 |

CALENDÁRIO: ACCOUNTABILITY - POLICLÍNICAS, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS E CENTROS MUNICIPAIS DE REABILITAÇÃO

| Nº | CNES | AP | UNIDADE | DATA |
|----|---------|----|--|------------|
| 1 | 2280299 | 10 | POLICLÍNICA ANTONIO RIBEIRO NETTO | 27/10/2026 |
| 2 | 2280299 | 10 | CEO DA POL. ANTONIO RIBEIRO NETTO | 27/10/2026 |
| 3 | 2270331 | 52 | POLICLÍNICA CARLOS ALBERTO NASCIMENTO | 27/10/2026 |
| 4 | 2270331 | 52 | CEO DA POL. CARLOS ALBERTO NASCIMENTO | 27/10/2026 |
| 5 | 2269368 | 22 | POLICLÍNICA HÉLIO PELLEGRINO | 27/10/2026 |
| 6 | 2296527 | 31 | POLICLÍNICA JOSÉ PARANHOS FONTENELLE | 27/10/2026 |
| 7 | 2296527 | 31 | CEO DA POL. JOSÉ PARANHOS FONTENELLE | 27/10/2026 |
| 8 | 2280191 | 53 | POLICLÍNICA LINCOLN DE FREITAS FILHO | 29/10/2026 |
| 9 | 2280191 | 53 | CEO DA POL. LINCOLN DE FREITAS FILHO | 29/10/2026 |
| 10 | 2270048 | 51 | POLICLÍNICA MANOEL GUILHERME DA SILVEIRA FILHO | 29/10/2026 |
| 11 | 2270048 | 51 | CER POLICLÍNICA MANOEL GUILHERME DA SILVEIRA FILHO | 29/10/2026 |
| 12 | 2270048 | 51 | CEO DA POL. MANOEL GUILHERME DA SILVEIRA FILHO | 29/10/2026 |
| 13 | 2270064 | 31 | POLICLÍNICA NEWTON ALVES CARDOZO | 29/10/2026 |
| 14 | 2270064 | 31 | CEO DA POL. NEWTON ALVES CARDOSO | 29/10/2026 |
| 15 | 2708175 | 40 | POLICLÍNICA NEWTON BETHLEM | 03/11/2026 |
| 16 | 2708175 | 40 | CER POLICLÍNICA NEWTON BETHLEM | 03/11/2026 |
| 17 | 2708175 | 40 | CEO DA POL. NEWTON BETHLEM | 03/11/2026 |
| 18 | 9264612 | 21 | POLICLÍNICA ROCHA MAIA | 03/11/2026 |
| 19 | 2273489 | 21 | CEO DO H.M. ROCHA MAIA | 03/11/2026 |
| 20 | 2295326 | 22 | CMR OSCAR CLARK | 03/11/2026 |
| 21 | 2295326 | 22 | CEO DO CMR OSCAR CLARK | 03/11/2026 |
| 22 | 2270471 | 32 | POLICLÍNICA RODOLPHO ROCCO | 04/11/2026 |
| 23 | 2708159 | 32 | CMR ENG DENTRO | 04/11/2026 |
| 24 | 2708159 | 32 | CEO DO CMR DO ENGENHO DE DENTRO | 04/11/2026 |
| 25 | 2270471 | 32 | CEO DA POL. RODOLPHO ROCCO | 04/11/2026 |
| 26 | 2269554 | 52 | CER CMS BELIZÁRIO PENNA | 04/11/2026 |
| 27 | 2269554 | 52 | CEO DO CMS BELIZÁRIO PENNA | 04/11/2026 |
| 28 | 2277328 | 10 | CEO DO CMS OSWALDO CRUZ | 05/11/2026 |
| 29 | 6506232 | 21 | CEO RINALDO DE LAMARE | 05/11/2026 |
| 30 | 2295032 | 31 | CEO DO CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN | 05/11/2026 |
| 31 | 2291266 | 33 | CEO DO H.M. FRANCISCO DA SILVA TELLES | 05/11/2026 |
| 32 | 2269937 | 33 | CEO DO CMS ALBERTO BORGERTH | 04/11/2026 |
| 33 | 2273349 | 40 | CEO DO H.M. RAPHAEL DE PAULA E SOUZA | 05/11/2026 |
| 34 | 2970643 | 10 | CEO DO CENTRO CARIOCA DE ESPECIALIDADES | 05/11/2026 |
| 35 | 134570 | 21 | SUPER CENTRO CARIOCA DE VACINAÇÃO | 06/11/2026 |
| 36 | 2270331 | 52 | SUPER CENTRO CARIOCA DE VACINAÇÃO - UNIDADE CAMPO GRANDE | 06/11/2026 |
| 37 | 2270471 | 32 | SUPER CENTRO CARIOCA DE VACINAÇÃO - UNIDADE DEL CASTILHO | 06/11/2026 |
| 38 | 5476321 | 10 | CEEVA | 06/11/2026 |

CALENDÁRIO: ACCOUNTABILITY - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

| Nº | CNES | AP | UNIDADE | DATA |
|----|---------|-----|--------------------------------------|------------|
| 1 | 7656106 | 3.3 | SMS CAPS AD III PAULO DA PORTELA | 23/09/2026 |
| 2 | 5874408 | 3.2 | SMS CAPS III TORQUATO NETO | 28/09/2026 |
| 3 | 5413605 | 3.2 | SMS CAPS AD RAUL SEIXAS | 05/10/2026 |
| 4 | 7113137 | 3.3 | SMS CAPSI HEITOR VILLA LOBOS | 7/10/2026 |
| 5 | 5346320 | 3.2 | SMS CAPS III CLARICE LISPECTOR | 13/10/2026 |
| 6 | 9535896 | 3.2 | SMS CAPS III EAT SEVERINO DOS SANTOS | 14/10/2026 |

CALENDÁRIO: RELATÓRIOS DE GESTÃO 2026 (RAG)

| Nº | UNIDADE | DATA |
|----|---|------------|
| 1 | COORDENADORIAS GERAIS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA | 10/12/2026 |

CALENDÁRIO: COMITÊ TÉCNICO DE SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA - CTSPN

| SESSÃO | COMITÊ TÉCNICO DE SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA - CTSPN | MÊS |
|--------|--|------------|
| 1 | 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA | 08/01/2026 |
| 2 | 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA | 12/02/2026 |
| 3 | 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA | 12/03/2026 |
| 4 | 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA | 09/04/2026 |
| 5 | 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA | 14/05/2026 |
| 6 | 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA | 11/06/2026 |
| 7 | 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA | 09/07/2026 |
| 8 | 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA | 13/08/2026 |
| 9 | 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA | 10/09/2026 |
| 10 | 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA | 08/10/2026 |
| 11 | 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA | 12/11/2026 |

CALENDÁRIO: COLEGIADO DE GESTORES DA RAPS

| DATA | COLEGIADO RAPS |
|-------------------------|------------------------------------|
| 3ª QUINTA-FEIRA DO MÊS | GESTORES DE SAÚDE MENTAL DA CIDADE |
| 3ª SEGUNDA-FEIRA DO MÊS | RAPS 1.0 |
| 3ª TERÇA-FEIRA DO MÊS | RAPS 2.1 |
| 2ª QUINTA-FEIRA DO MÊS | RAPS 2.2 |
| 2ª SEXTA-FEIRA DO MÊS | RAPS 3.1 |
| 1ª QUINTA-FEIRA DO MÊS | RAPS 3.2 |
| 4ª QUINTA-FEIRA DO MÊS | RAPS 3.3 |
| 4ª QUARTA-FEIRA DO MÊS | RAPS 4.0 |
| 2ª QUARTA-FEIRA DO MÊS | RAPS 5.1 |
| 4ª TERÇA-FEIRA DO MÊS | RAPS 5.2 |
| 1ª TERÇA-FEIRA DO MÊS | RAPS 5.3 |

CALENDÁRIO: SEMINÁRIOS DE SAÚDE MENTAL

| DATA | TEMA |
|------------|------------------------------------|
| 19/03/2026 | SERVIÇOS RESIDENCIAIS TERAPÊUTICOS |
| 19/11/2026 | ENCONTRO DA RAPS CARIOCA |

CALENDÁRIO: SEMINÁRIOS DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

| DATA | TEMA |
|------------|---|
| 10/02/2026 | SAÚDE EM MOVIMENTO: CONEXÕES E DESAFIOS DA PROMOÇÃO NO SÉCULO XXI |
| 10/11/2026 | CUIDAR COM EQUIDADE: CONEXÕES INTERSETORIAIS E PRÁTICAS INOVADORAS NA PROMOÇÃO DA SAÚDE |

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SUBHUE 2026
CALENDÁRIO CICLO DE DEBATES - SUBHUE - 2026**

| DATA | TEMA |
|------------|--|
| 22/01/2026 | SUBHUE 2025: AVANÇOS, RESULTADOS e DIRETRIZES PARA 2026. |
| 05/02/2026 | BRONQUIOLITE - DO DIAGNÓSTICO AO TRATAMENTO. |
| 26/02/2026 | OCI - CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO e IDENTIFICAÇÃO DE DESAFIOS NA REDE. |
| 10/03/2026 | TRANSIÇÃO DO CUIDADO DA CRIANÇA CRÔNICA COMPLEXA PARA DOMICÍLIO: MODALIDADE AD 3 OU ASSISTÊNCIA À INTERNAÇÃO DOMICILIAR (AID)? |
| 31/03/2026 | CONHECENDO e ACOMPANHANDO O ACORDO DE RESULTADOS SMS |
| 07/04/2026 | INDICADORES PERINATAIS (OBSTETRÍCIA e NEONATOLOGIA). |
| 29/04/2026 | PROFISSIONALISMO e LIDERANÇA NA SAÚDE PÚBLICA: CONSTRUINDO IMS SÓLIDOS EM AMBIENTES DE ALTA COMPLEXIDADE. |
| 08/05/2026 | INFORMAÇÃO EM SAÚDE: COMO OS DADOS APOIAM A TOMADA DE DECISÕES. |
| 19/05/2026 | SOLICITAÇÕES DE EXAMES RADIOLÓGICOS. |
| 29/05/2026 | COMBATE À MORTALIDADE MATERNA - DIA NACIONAL DA REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA - REFORÇAR A IMPORTÂNCIA DA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA À GESTANTE DE ALTO RISCO. |
| 10/06/2026 | MANEJO DA DOR - AMPLIANDO CONCEITOS INTERDISCIPLINARES SOBRE CONTROLE EFICAZ DA DOR NO PÓS-OPERATÓRIO. |
| 23/06/2026 | O PADI COMO FACILITADOR DA JORNADA DOS USUÁRIOS NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE. |
| 14/07/2026 | CASOS DE USO DO PORTAL SUBHUE e CLASSIFICAÇÃO DE DADOS. |
| 30/07/2026 | QUALIFICANDO O ENCAMINHAMENTO PARA A ATENÇÃO ESPECIALIZADA: UM DEBATE SOBRE RESOLUTIVIDADE DA REDE SMS e NOSSOS PROTOCOLOS. |
| 11/08/2026 | ATENÇÃO HOSPITALAR e DIÁLOGO INSTITUCIONAL: RESPOSTAS AOS ORGÃOS DE CONTROLE. |
| 27/08/2026 | VVS (VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL) e ABORTO PREVISTO EM LEI. |
| 10/09/2026 | TRANSVERSALIDADE NO ATENDIMENTO AO PACIENTE CIRÚRGICO - FORTALECENDO PROTOCOLOS NO CUIDADO PRÉ-OPERATÓRIO. |
| 22/09/2026 | SEGURANÇA DO PACIENTE 360º: UM NOVO OLHAR PARA EVENTOS, RISCO, PROCESSOS e CULTURA INSTITUCIONAL. |
| 07/10/2026 | CUIDADOS PALIATIVOS: DIRETRIZES DO PLANO MUNICIPAL. |
| 22/10/2026 | GESTÃO DE DOCUMENTOS e PADRONIZAÇÃO ASSISTENCIAL: FUNDAMENTOS PARA UMA REDE HOSPITALAR SÓLIDA. |
| 05/11/2026 | HUMANIZAÇÃO DO CUIDADO EM TODAS AS ETAPAS DO ITINERÁRIO DO USUÁRIO NA UNIDADE DE SAÚDE: UM DESAFIO CULTURAL e INSTITUCIONAL |
| 26/11/2026 | SUSTENTABILIDADE ORÇAMENTÁRIA e GOVERNANÇA NOS CONTRATOS e PARCERIAS NA ATENÇÃO HOSPITALAR. |
| 09/12/2026 | SUBHUE 2026: AVANÇOS, RESULTADOS e DIRETRIZES PARA 2027. |

**CALENDÁRIO ACCOUNTABILITY- SUBHUE 2026
HOSPITAIS (EMERGÊNCIA)**

| Nº | CNES | AP | NOME DA UNIDADE | DATA |
|----|---------|-----|---------------------|------------|
| 1 | 2280183 | 1.0 | HM SOUZA AGUIAR | 03/08/2026 |
| 2 | 2270269 | 2.1 | HM MIGUEL COUTO | 10/08/2026 |
| 3 | 2269384 | 2.2 | HOSPITAL DO ANDARAÍ | 13/08/2026 |
| 4 | 7166494 | 3.1 | HM EVANDRO FREIRE | 18/08/2026 |
| 5 | 2296306 | 3.2 | HM SALGADO FILHO | 26/08/2026 |
| 6 | 2270609 | 4.0 | HM LOURENÇO JORGE | 09/09/2026 |

| | | | | |
|----|---------|-----|-------------------------|------------|
| 7 | 2295423 | 4.0 | HOSPITAL CARDOSO FONTES | 15/09/2026 |
| 8 | 2298120 | 5.1 | HM ALBERT SCHWEITZER | 22/09/2026 |
| 9 | 2295407 | 5.2 | HM ROCHA FARIA | 30/09/2026 |
| 10 | 6995462 | 5.3 | HM PEDRO II | 01/10/2026 |

COORDENAÇÃO DE EMERGÊNCIA REGIONAL (CER)

| Nº | CNES | AP | NOME DA UNIDADE | DATA |
|----|---------|-----|------------------------|------------|
| 1 | 6716911 | 1.0 | CER CENTRO | 03/08/2026 |
| 2 | 6716849 | 2.1 | CER LEBLON | 10/08/2026 |
| 3 | 7107366 | 3.1 | CER ILHA DO GOVERNADOR | 18/08/2026 |
| 4 | 6716938 | 4.0 | CER BARRA | 09/09/2026 |
| 5 | 9160876 | 5.1 | CER REALENGO | 22/09/2026 |
| 6 | 9160876 | 5.2 | CER CAMPO GRANDE | 30/09/2026 |
| 7 | 6995446 | 5.3 | CER SANTA CRUZ | 01/10/2026 |

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)

| Nº | CNES | AP | NOME DA UNIDADE | DATA |
|----|---------|-----|------------------------|------------|
| 1 | 6507409 | 2.1 | UPA ROCINHA | 10/08/2026 |
| 2 | 6421482 | 3.1 | UPA MANGUINHOS | 21/08/2026 |
| 3 | 6512925 | 3.1 | UPA COMPLEXO DO ALEMÃO | 21/08/2026 |
| 4 | 6631169 | 3.2 | UPA ENGENHO DE DENTRO | 27/08/2026 |
| 5 | 0932280 | 3.2 | UPA DEL CASTILHO | 27/08/2026 |
| 6 | 6661904 | 3.3 | UPA MADUREIRA | 03/09/2026 |
| 7 | 7110162 | 3.3 | UPA ROCHA MIRANDA | 03/09/2026 |
| 8 | 6680704 | 3.3 | UPA COSTA BARROS | 03/09/2026 |
| 9 | 6575900 | 4.0 | UPA CIDADE DE DEUS | 09/09/2026 |
| 10 | 6598544 | 5.3 | UPA JOÃO XXIII | 14/09/2026 |
| 11 | 6938124 | 5.3 | UPA PACIÊNCIA | 14/09/2026 |
| 12 | 6926177 | 5.3 | UPA SEPETIBA | 14/09/2026 |
| 13 | 6742831 | 5.1 | UPA SENADOR CAMARÁ | 28/09/2026 |
| 14 | 6487815 | 5.1 | UPA VILA KENNEDY | 28/09/2026 |
| 15 | 7101856 | 5.1 | UPA MAGALHÃES BASTOS | 28/09/2026 |

HOSPITAIS GERAIS e ESPECIALIZADOS

| Nº | CNES | AP | NOME DA UNIDADE | DATA |
|----|---------|-----|------------------------------|------------|
| 1 | 2270242 | 1.0 | HM BARATA RIBEIRO | 05/08/2026 |
| 2 | 9264612 | 2.1 | HM ROCHA MAIA | 11/08/2026 |
| 3 | 2269481 | 3.2 | HM PIEDADE | 27/08/2026 |
| 4 | 5717256 | 3.3 | HM RONALDO GAZOLLA | 01/09/2026 |
| 5 | 2291266 | 3.3 | HM FRANCISCO DA SILVA TELLES | 08/09/2026 |
| 6 | 2273187 | 4.0 | HM ÁLVARO RAMOS | 14/09/2026 |
| 7 | 2273349 | 4.0 | HM RAPHAEL DE PAULA SOUZA | 17/09/2026 |

MATERNIDADES

| Nº | CNES | AP | NOME DA UNIDADE | DATA |
|----|---------|-----|---------------------------------|------------|
| 1 | 2270714 | 1.0 | HM FERNANDO MAGALHÃES | 05/08/2026 |
| 2 | 7027397 | 1.0 | HM MARIA AMÉLIA BUARQUE HOLANDA | 07/08/2026 |
| 3 | 2269341 | 2.2 | HM JESUS | 12/08/2026 |
| 4 | 4575474 | 2.1 | MATERNIDADE ROCINHA | 14/08/2026 |
| 5 | 2269724 | 3.1 | HM NOSSA SENHORA DO LORETO | 19/08/2026 |
| 6 | 2270056 | 3.1 | HM PAULINO WERNECK | 25/08/2026 |
| 7 | 2280248 | 3.2 | HM CARMELA DUTRA | 26/08/2026 |
| 8 | 2270390 | 3.3 | HM HERCULANO PINHEIRO | 01/09/2026 |
| 9 | 2269945 | 3.3 | HM ALEXANDRE FLEMING | 02/09/2026 |
| 10 | 7041624 | 5.1 | HM MARISKA RIBEIRO | 23/09/2026 |
| 11 | 3567486 | 5.1 | CASA DE PARTO DAVID CAPISTRANO | 30/09/2026 |

SUPER CENTROS

| Nº | CNES | AP | NOME DA UNIDADE | DATA |
|----|---------|-----|----------------------------------|------------|
| 1 | 2970643 | 1.0 | CENTRO CARIOCA DE ESPECIALIDADES | 06/08/2026 |
| 2 | 2970627 | 1.0 | CENTRO CARIOCA DE DIAGNÓSTICO | 06/08/2026 |
| 3 | 2970619 | 1.0 | CENTRO CARIOCA DO OLHO | 06/08/2026 |

IVISA RIO 2026

**CALENDÁRIO - INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA - IVISA RIO 2026
MARCOS INSTITUCIONAIS e VENTOS ESTRATÉGICOS - IVISA RIO 2026**

| EVENTO | DATA | TIPO |
|--|-----------------|--------------------|
| III CONVISA | 26 e 27/03/2026 | EVENTO ESTRATÉGICO |
| II FÓRUM DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA BASEADA EM EVIDÊNCIAS | 05/08/2026 | FÓRUM TÉCNICO |
| III FÓRUM DE INTEGRAÇÃO DAS VIGILÂNCIAS | 30/09/2026 | FÓRUM |

| | | |
|---|-----------------|---------------------|
| V GINCANA DO CONHECIMENTO | 15/10/2026 | EDUCAÇÃO PERMANENTE |
| III FÓRUM DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO | 29/10/2026 | EDUCAÇÃO |
| SEMANA DA QUALIDADE IVISA-RIO | 09 A 13/11/2026 | GESTÃO DA QUALIDADE |
| V ENCONTRO DE COORDENADORES E II ENCONTRO DE GERENTES | 10/12/2026 | GOVERNANÇA |

CAMPANHA E AÇÕES TEMÁTICAS - IVISA RIO 2026

| AÇÃO | DATA/ PERÍODO | TEMA | TIPO DE ATIVIDADE |
|---------------------------------------|-----------------|---|---------------------------------|
| DIA MUNDIAL SEM TABACO | 31/05/2026 | CONTROLE DO TABAGISMO | AÇÃO EDUCATIVA |
| SEMANA DA SEGURANÇA DOS ALIMENTOS | 01/06/2026 | AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE COMBATE À CLANDESTINIDADE DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E BEBIDAS EM SUPERMERCADOS | FISCALIZAÇÃO, WEBINAR E PLANTÃO |
| | 02/06/2026 | AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE COMBATE À CLANDESTINIDADE DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E BEBIDAS EM EMPÓRIOS | |
| | 03/06/2026 | AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE COMBATE À CLANDESTINIDADE DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E BEBIDAS EM MERCADOS POPULARES | |
| | 04/06/2026 | WEBINAR SIM-RIO POA/POV: ORIENTAÇÕES A RESPEITO DA REGULARIZAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS | |
| | 05/06/2026 | PLANTÃO DE ATENDIMENTO AOS PRODUTORES PARA SANAR POSSÍVEIS DÚVIDAS INDIVIDUAIS EXISTENTES NA SEDE DO IVISA-RIO, À RUA DO LAVRADIO, 180, LAPA - 5º ANDAR | |
| SEMANA MUNDIAL DO ALEITAMENTO MATERNO | 03 A 07/08/2026 | ALEITAMENTO MATERNO | AÇÕES EDUCATIVAS |
| DIA NACIONAL DE COMBATE AO FUMO | 29/08/2026 | CONTROLE DO TABAGISMO | AÇÃO EDUCATIVA |

CALENDÁRIO DE REUNIÕES - COLEGIADO DE COORDENADORES - IVISA RIO 2026

| REUNIÃO | DATA | HORÁRIO | PERIODICIDADE |
|---------|------------|---------|---------------|
| 1 | 03/02/2026 | 14:00 | MENSAL |
| 2 | 03/03/2026 | 14:00 | MENSAL |
| 3 | 07/04/2026 | 14:00 | MENSAL |
| 4 | 05/05/2026 | 14:00 | MENSAL |
| 5 | 02/06/2026 | 14:00 | MENSAL |
| 6 | 07/07/2026 | 14:00 | MENSAL |
| 7 | 04/08/2026 | 14:00 | MENSAL |
| 8 | 01/09/2026 | 14:00 | MENSAL |
| 9 | 06/10/2026 | 14:00 | MENSAL |
| 10 | 03/11/2026 | 14:00 | MENSAL |

CALENDÁRIO DE REUNIÕES - COLEGIADO DE GERENTES S/IVISA-RIO/CGIPE- IVISA RIO 2026

| REUNIÃO | DATA | HORÁRIO | PERIODICIDADE |
|---------|------------|---------|---------------|
| 1 | 05/02/2026 | 09:00 | MENSAL |
| 2 | 05/03/2026 | 09:00 | MENSAL |
| 3 | 02/04/2026 | 09:00 | MENSAL |
| 4 | 07/05/2026 | 09:00 | MENSAL |
| 5 | 04/06/2026 | 09:00 | MENSAL |
| 6 | 02/07/2026 | 09:00 | MENSAL |
| 7 | 06/08/2026 | 09:00 | MENSAL |
| 8 | 03/09/2026 | 09:00 | MENSAL |
| 9 | 01/10/2026 | 09:00 | MENSAL |
| 10 | 05/11/2026 | 09:00 | MENSAL |

CALENDÁRIO DE REUNIÕES - COLEGIADO DE GERENTES S/IVISA-RIO/CTATS- IVISA RIO 2026

| REUNIÃO | DATA | HORÁRIO | PERIODICIDADE |
|---------|------------|---------|---------------|
| 1 | 25/02/2026 | 15:00 | MENSAL |
| 2 | 18/03/2026 | 15:00 | MENSAL |
| 3 | 15/04/2026 | 15:00 | MENSAL |
| 4 | 20/05/2026 | 15:00 | MENSAL |
| 5 | 17/06/2026 | 15:00 | MENSAL |
| 6 | 15/07/2026 | 15:00 | MENSAL |

| | | | |
|----|------------|-------|--------|
| 7 | 19/08/2026 | 15:00 | MENSAL |
| 8 | 11/09/2026 | 15:00 | MENSAL |
| 9 | 14/10/2026 | 15:00 | MENSAL |
| 10 | 18/11/2026 | 15:00 | MENSAL |

CALENDÁRIO DE REUNIÕES - COLEGIADO DE GERENTES S/IVISA-RIO/CGLF- IVISA RIO 2026

| REUNIÃO | DATA | HORÁRIO | PERIODICIDADE |
|---------|------------|---------|---------------|
| 1 | 10/02/2026 | 09:00 | MENSAL |
| 2 | 10/03/2026 | 09:00 | MENSAL |
| 3 | 14/04/2026 | 09:00 | MENSAL |
| 4 | 12/05/2026 | 09:00 | MENSAL |
| 5 | 09/06/2026 | 09:00 | MENSAL |
| 6 | 14/07/2026 | 09:00 | MENSAL |
| 7 | 11/08/2026 | 09:00 | MENSAL |
| 8 | 15/09/2026 | 09:00 | MENSAL |
| 9 | 13/10/2026 | 09:00 | MENSAL |
| 10 | 10/11/2026 | 09:00 | MENSAL |

CALENDÁRIO DE REUNIÕES - COLEGIADO DE GERENTES S/IVISA-RIO/CGLF/CES- IVISA RIO 2026

| REUNIÃO | DATA | HORÁRIO | PERIODICIDADE |
|---------|------------|---------|---------------|
| 1 | 11/02/2026 | 09:00 | MENSAL |
| 2 | 11/03/2026 | 09:00 | MENSAL |
| 3 | 08/04/2026 | 09:00 | MENSAL |
| 4 | 13/05/2026 | 09:00 | MENSAL |
| 5 | 10/06/2026 | 09:00 | MENSAL |
| 6 | 08/07/2026 | 09:00 | MENSAL |
| 7 | 12/08/2026 | 09:00 | MENSAL |
| 8 | 08/09/2026 | 09:00 | MENSAL |
| 9 | 14/10/2026 | 09:00 | MENSAL |
| 10 | 11/11/2026 | 09:00 | MENSAL |

CALENDÁRIO DE REUNIÕES - COLEGIADO DE GERENTES S/IVISA-RIO/CGLF/CIA- IVISA RIO 2026

| REUNIÃO | DATA | HORÁRIO | PERIODICIDADE |
|---------|------------|---------|---------------|
| 1 | 06/02/2026 | 09:00 | MENSAL |
| 2 | 06/03/2026 | 09:00 | MENSAL |
| 3 | 03/04/2026 | 09:00 | MENSAL |
| 4 | 08/05/2026 | 09:00 | MENSAL |
| 5 | 05/06/2026 | 09:00 | MENSAL |
| 6 | 03/07/2026 | 09:00 | MENSAL |
| 7 | 07/08/2026 | 09:00 | MENSAL |
| 8 | 04/09/2026 | 09:00 | MENSAL |
| 9 | 02/10/2026 | 09:00 | MENSAL |
| 10 | 06/11/2026 | 09:00 | MENSAL |

CALENDÁRIO DE REUNIÕES - COLEGIADO DE GERENTES S/IVISA-RIO/CGLF/CVA- IVISA RIO 2026

| REUNIÃO | DATA | HORÁRIO | PERIODICIDADE |
|---------|------------|---------|---------------|
| 1 | 11/02/2026 | 15:00 | MENSAL |
| 2 | 11/03/2026 | 15:00 | MENSAL |
| 3 | 08/04/2026 | 15:00 | MENSAL |
| 4 | 13/05/2026 | 15:00 | MENSAL |
| 5 | 10/06/2026 | 15:00 | MENSAL |
| 6 | 08/07/2026 | 15:00 | MENSAL |
| 7 | 12/08/2026 | 15:00 | MENSAL |
| 8 | 08/09/2026 | 15:00 | MENSAL |
| 9 | 14/10/2026 | 15:00 | MENSAL |
| 10 | 11/11/2026 | 15:00 | MENSAL |

CALENDÁRIO DE REUNIÕES - COLEGIADO DE GERENTES S/IVISA-RIO/CGLF/CVR- IVISA RIO 2026

| REUNIÃO | DATA | HORÁRIO | PERIODICIDADE |
|---------|------------|---------|---------------|
| 1 | 23/02/2026 | 15:00 | MENSAL |
| 2 | 16/03/2026 | 15:00 | MENSAL |
| 3 | 20/04/2026 | 15:00 | MENSAL |
| 4 | 18/05/2026 | 15:00 | MENSAL |
| 5 | 15/06/2026 | 15:00 | MENSAL |
| 6 | 20/07/2026 | 15:00 | MENSAL |
| 7 | 17/08/2026 | 15:00 | MENSAL |
| 8 | 21/09/2026 | 15:00 | MENSAL |
| 9 | 19/10/2026 | 15:00 | MENSAL |
| 10 | 16/11/2026 | 15:00 | MENSAL |

CALENDÁRIO DE REUNIÕES - COLEGIADO DE GERENTES S/IVISA-RIO/CGLF/CVS- IVISA RIO 2026

| REUNIÃO | DATA | HORÁRIO | PERIODICIDADE |
|---------|------------|---------|---------------|
| 1 | 12/02/2026 | 15:00 | MENSAL |
| 2 | 12/03/2026 | 15:00 | MENSAL |
| 3 | 09/04/2026 | 15:00 | MENSAL |
| 4 | 14/05/2026 | 15:00 | MENSAL |
| 5 | 11/06/2026 | 15:00 | MENSAL |
| 6 | 09/07/2026 | 15:00 | MENSAL |
| 7 | 13/08/2026 | 15:00 | MENSAL |
| 8 | 17/09/2026 | 15:00 | MENSAL |
| 9 | 08/10/2026 | 15:00 | MENSAL |
| 10 | 12/11/2026 | 15:00 | MENSAL |

| | | |
|----|------------|---------|
| 31 | 03/09/2026 | SEMANAL |
| 32 | 10/09/2026 | SEMANAL |
| 33 | 17/09/2026 | SEMANAL |
| 34 | 24/09/2026 | SEMANAL |
| 35 | 01/10/2026 | SEMANAL |
| 36 | 08/10/2026 | SEMANAL |
| 37 | 15/10/2026 | SEMANAL |
| 38 | 22/10/2026 | SEMANAL |
| 39 | 29/10/2026 | SEMANAL |
| 40 | 05/11/2026 | SEMANAL |
| 41 | 12/11/2026 | SEMANAL |
| 42 | 10/09/2026 | SEMANAL |
| 43 | 17/09/2026 | SEMANAL |
| 44 | 24/09/2026 | SEMANAL |
| 45 | 01/10/2026 | SEMANAL |
| 46 | 08/10/2026 | SEMANAL |
| 47 | 15/10/2026 | SEMANAL |
| 48 | 22/10/2026 | SEMANAL |
| 49 | 29/10/2026 | SEMANAL |
| 50 | 05/11/2026 | SEMANAL |
| 51 | 12/11/2026 | SEMANAL |
| 52 | 19/11/2026 | SEMANAL |
| 53 | 26/11/2026 | SEMANAL |
| 54 | 03/12/2026 | SEMANAL |
| 55 | 10/12/2026 | SEMANAL |
| 56 | 17/12/2026 | SEMANAL |

CALENDÁRIO DE REUNIÕES - COLEGIADO DE GERENTES S/IVISA-RIO/CGLF/LAPS- IVISA RIO 2026

| REUNIÃO | DATA | HORÁRIO | PERIODICIDADE |
|---------|------------|---------|---------------|
| 1 | 10/02/2026 | 15:00 | MENSAL |
| 2 | 10/03/2026 | 15:00 | MENSAL |
| 3 | 14/04/2026 | 15:00 | MENSAL |
| 4 | 12/05/2026 | 15:00 | MENSAL |
| 5 | 09/06/2026 | 15:00 | MENSAL |
| 6 | 14/07/2026 | 15:00 | MENSAL |
| 7 | 11/08/2026 | 15:00 | MENSAL |
| 8 | 15/09/2026 | 15:00 | MENSAL |
| 9 | 13/10/2026 | 15:00 | MENSAL |
| 10 | 10/11/2026 | 15:00 | MENSAL |

CALENDÁRIO DE REUNIÕES - COLEGIADO DE GERENTES S/IVISA-RIO/CGLF/CAD- IVISA RIO 2026

| REUNIÃO | DATA | HORÁRIO | PERIODICIDADE |
|---------|------------|---------|---------------|
| 1 | 25/02/2026 | 09:00 | MENSAL |
| 2 | 18/03/2026 | 09:00 | MENSAL |
| 3 | 15/04/2026 | 09:00 | MENSAL |
| 4 | 20/05/2026 | 09:00 | MENSAL |
| 5 | 17/06/2026 | 09:00 | MENSAL |
| 6 | 15/07/2026 | 09:00 | MENSAL |
| 7 | 19/08/2026 | 09:00 | MENSAL |
| 8 | 11/09/2026 | 09:00 | MENSAL |
| 9 | 14/10/2026 | 09:00 | MENSAL |
| 10 | 18/11/2026 | 09:00 | MENSAL |

SUBSECRETARIA DE GESTÃO - SUBG 2026

CALENDÁRIO SUBG - 2026

CALENDÁRIO CICLO DE DEBATES - SUBG - 2026

| SESSÃO | TEMA | DATA |
|--------|--|------------|
| 1 | MARCO HISTÓRICO - CONTRATAÇÕES EMERGENCIAIS ZERADAS EM 2025 (S/SUBG/CLA) | 23/02/2026 |
| 2 | PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR CARIOCA (S/SUBG) | 24/02/2026 |
| 3 | ANÁLISE DO PERFIL DA FORÇA DE TRABALHO DA SMS (S/SUBG/CRH) | 25/02/2026 |
| 4 | CONSENSUALISMO, AVANÇOS E PERSPECTIVAS PARA O FUTURO (S/SUBG) | 26/02/2026 |
| 5 | JUDICIALIZAÇÃO EM SAÚDE (S/SUBG/CDI) | 27/02/2026 |
| 6 | FERRAMENTAS PARA O GERENCIAMENTO DE RISCO NA EXECUÇÃO CONTRATUAL | 02/03/2026 |

CALENDÁRIO DE REUNIÕES - GRUPO DE GESTÃO DA QUALIDADE - IVISA RIO 2026

| REUNIÃO | DATA | PERIODICIDADE |
|---------|------------|---------------|
| 1 | 08/01/2026 | SEMANAL |
| 2 | 15/01/2026 | SEMANAL |
| 3 | 22/01/2026 | SEMANAL |
| 4 | 29/01/2026 | SEMANAL |
| 5 | 05/02/2026 | SEMANAL |
| 6 | 26/02/2026 | SEMANAL |
| 7 | 05/03/2026 | SEMANAL |
| 8 | 12/03/2026 | SEMANAL |
| 9 | 19/03/2026 | SEMANAL |
| 10 | 26/03/2026 | SEMANAL |
| 11 | 02/04/2026 | SEMANAL |
| 12 | 09/04/2026 | SEMANAL |
| 13 | 16/04/2026 | SEMANAL |
| 14 | 30/04/2026 | SEMANAL |
| 15 | 07/05/2026 | SEMANAL |
| 16 | 14/05/2026 | SEMANAL |
| 17 | 21/05/2026 | SEMANAL |
| 18 | 28/05/2026 | SEMANAL |
| 19 | 11/06/2026 | SEMANAL |
| 20 | 18/06/2026 | SEMANAL |
| 21 | 25/06/2026 | SEMANAL |
| 22 | 02/07/2026 | SEMANAL |
| 23 | 09/07/2026 | SEMANAL |
| 24 | 16/07/2026 | SEMANAL |
| 25 | 23/07/2026 | SEMANAL |
| 26 | 30/07/2026 | SEMANAL |
| 27 | 06/08/2026 | SEMANAL |
| 28 | 13/08/2026 | SEMANAL |
| 29 | 20/08/2026 | SEMANAL |
| 30 | 27/08/2026 | SEMANAL |

REUNIÕES DAS COMISSÕES TÉCNICAS DE ACOMPANHAMENTO (CTA) DE CONTRATOS DE GESTÃO CELEBRADOS COM AS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA O ANO DE 2026

| INSTITUIÇÃO | CONTRATO DE GESTÃO | OBJETO | VIGÊNCIA | PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA REUNIÃO | PRESTAÇÃO DE CONTAS- TRIMESTRE OBJETO DA AVALIAÇÃO | TRIMESTRE OBJETO DA DELIBERAÇÃO DE REPASSE DA PARTE FIXA PREVISTO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO |
|-------------|--------------------|--------------------------|-------------------------|----------------------------------|--|---|
| SPDM | 006/2022 | CAP-1.0 | 01/06/2022 A 31/05/2026 | 10/02 A 13/02/2026 | OUT/NOV/ DEZ-25 | MAR/ABR/MAIO |
| | | | | 11/05 A 15/05/2026 | JAN/FEV/MAR | - |
| | | | | 10/08 A 14/08/2026 | ABR/MAIO | - |
| GNOSIS | 002/2021 | CAP-2.1/UPA ROCINHA | 01/04/2021 A 31/03/2026 | 10/03 A 13/03/2026 | NOV/DEZ/JAN | - |
| | | | | 10/06 A 15/06/2026 | FEV/MAR | - |
| VIVA RIO | 003/2021 | CAP-2.2 | 01/03/2021 A 28/02/2026 | 10/02 A 13/02/2026 | OUT/NOV/ DEZ-25 | - |
| | | | | 10/05 A 15/05/2026 | JAN/FEV | - |
| VIVA RIO | 001/2021 | TEIAS 3.1/UPA MANGUINHOS | 01/04/2021 A 31/03/2026 | 10/03 A 13/03/2026 | NOV/DEZ/ JAN-26 | - |
| | | | | 10/06 A 15/06/2026 | FEV/MAR | - |
| VIVA RIO | 002/2021 | CAP-3.1/UPA ALEMÃO | 07/04/2021 A 06/04/2026 | 10/03 A 13/03/2026 | NOV/DEZ/ JAN-26 | - |
| | | | | 10/06 A 15/06/2026 | FEV/MAR/ABR | - |
| IGEDES | 007/2021 | CAP-3.2 | 01/09/2021 A 31/08/2027 | 10/02 A 13/02/2026 | OUT/NOV/ DEZ-25 | MAR/ABR/MAIO |
| | | | | 11/05 A 15/05/2026 | JAN/FEV/MAR | JUN/JUL/AGO |
| | | | | 10/08 A 14/08/2026 | ABR/MAIO/JUN | SET/OUT/NOV |
| | | | | 10/11 A 13/11/2026 | JUL/AGO/SET | DEZ/JAN/FEV-27 |

| | | | | | | |
|----------|----------|---|-------------------------|--------------------|----------------|------------------|
| SPDM | 002/2021 | CAP-3.3 | 01/05/2021 A 30/04/2026 | 12/01 A 15/01/2026 | SET/OUT/NOV-25 | FEV/MAR/ABR |
| | | | | 13/04 A 15/04/2026 | DEZ-25/JAN/FEV | - |
| | | | | 10/07 A 15/07/2026 | MAR/ABR | - |
| SPDM | 001/2022 | CAP-4.0 | 01/05/2022 A 30/04/2026 | 12/01 A 15/01/2026 | SET/OUT/NOV-25 | FEV/MAR/ABR |
| | | | | 13/04 A 15/04/2026 | DEZ/JAN/FEV-26 | - |
| | | | | 10/07 A 15/07/2026 | MAR/ABR | - |
| GNOSIS | 009/2021 | CAP-5.1 | 19/07/2021 A 18/07/2027 | 10/03 A 13/03/2026 | NOV/DEZ/JAN-26 | ABR/MAIO/JUN |
| | | | | 10/06 A 15/06/2026 | FEV/MAR/ABR | JUL/AGO/SET |
| | | | | 10/09 A 15/09/2026 | MAIO/JUN/JUL | OUT/NOV/DEZ |
| | | | | 10/12 A 15/12/2026 | AGO/SET/OUT | JAN/FEV/MAR-27 |
| VIVA RIO | 002/2021 | CAP-5.2 | 01/05/2021 A 30/04/2026 | 12/01 A 15/01/2026 | SET/OUT/NOV-25 | FEV/MAR/ABR |
| | | | | 13/04 A 15/04/2026 | DEZ/JAN/FEV-26 | - |
| | | | | 10/07 A 15/07/2026 | MAR/ABR | - |
| SPDM | 004/2021 | CAP-5.3 | 01/08/2021 A 31/07/2027 | 12/01 A 15/01/2026 | SET/OUT/NOV-25 | FEV/MAR/ABR |
| | | | | 13/04 A 15/04/2026 | DEZ-24/JAN/FEV | MAIO/JUN/JUL |
| | | | | 10/07 A 15/07/2026 | MAR/ABR/MAIO | AGO/SET/OUT |
| | | | | 12/10 A 15/10/2026 | JUN/JUL/AGO | NOV/DEZ/JAN-27 |
| SPDM | 008/2022 | CENTRO CARIOCA DO OLHO (CCO) | 02/05/2022 A 01/05/2026 | 12/01 A 15/01/2026 | SET/OUT/NOV-25 | FEV/MAR/ABR |
| | | | | 13/04 A 15/04/2026 | DEZ/JAN/FEV-26 | - |
| | | | | 10/07 A 15/07/2026 | MAR/ABR/MAIO | - |
| VIVA RIO | 128/2022 | ATENÇÃO PRISIONAL | 15/08/2022 A 14/08/2026 | 12/01 A 15/01/2026 | SET/OUT/NOV-25 | FEV/MAR/ABR |
| | | | | 13/04 A 15/04/2026 | DEZ/JAN/FEV-26 | MAIO/JUN/JUL |
| | | | | 10/07 A 15/07/2026 | MAR/ABR/MAIO | AGO |
| | | | | 12/10 A 15/10/2026 | JUN/JUL/AGO | - |
| SPDM | 005/2021 | COMPLEXO REGULADOR E EVENTOS ESTRATÉGICOS | 03/05/2021 A 02/05/2026 | 12/01 A 15/01/2026 | SET/OUT/NOV-25 | FEV/MAR/ABR |
| | | | | 13/04 A 15/04/2026 | DEZ-24/JAN/FEV | - |
| | | | | 10/07 A 15/07/2026 | MAR/ABR | - |
| SPDM | 021/2021 | MATERNIDADE MARIA AMÉLIA/ CER CENTRO | 28/06/2021 A 27/06/2027 | 10/03 A 13/03/2026 | NOV/DEZ/JAN-26 | ABR/MAIO/JUN |
| | | | | 10/06 A 15/06/2026 | FEV/MAR/ABR | JUL/AGO/SET |
| | | | | 10/09 A 15/09/2026 | MAIO/JUN/JUL | OUT/NOV/DEZ |
| | | | | 12/12 A 15/12/2026 | AGO/SET/OUT | JAN/FEV/MAR-27 |
| FAS | 171/2021 | CEGONHA CARIOCA | 14/09/2021 A 13/09/2027 | 10/03 A 13/03/2026 | NOV/DEZ/JAN-26 | ABR/MAIO/JUN |
| | | | | 10/06 A 15/06/2026 | FEV/MAR/ABR | JUL/AGO/SET |
| | | | | 10/09 A 15/09/2026 | MAIO/JUN/JUL | OUT/NOV/DEZ |
| | | | | 10/12 A 15/12/2026 | AGO/SET/OUT | JAN/FEV/MAR - 27 |
| IGEDES | 196/2023 | PADI | 01/11/2023 A 31/10/2027 | 12/01 A 15/01/2026 | SET/OUT/NOV | FEV/MAR/ABR |
| | | | | 13/04 A 15/04/2026 | DEZ/JAN/FEV-26 | MAIO/JUN/JUL |
| | | | | 10/07 A 15/07/2026 | MAR/ABR/MAIO | AGO/SET/OUT |
| | | | | 12/10 A 15/10/2026 | JUN/JUL/AGO | NOV/DEZ/JAN-27 |

REUNIÕES DAS COMISSÕES TÉCNICAS DE ACOMPANHAMENTO (CTA) DAS COMISSÕES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (CMA) DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO CELEBRADOS COM AS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA O ANO DE 2026

| INSTITUIÇÃO | TERMO DE COLABORAÇÃO | OBJETO | VIGÊNCIA | PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA REUNIÃO | PRESTAÇÃO DE CONTAS - TRIMESTRE OBJETO DA AVALIAÇÃO | TRIMESTRE OBJETO DA DELIBERAÇÃO DE REPASSE DA PARTE FIXA PREVISTO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO |
|-------------|----------------------|---|-------------------------|----------------------------------|---|---|
| SPDM | 207/2021 | HOSPITAL MUNICIPAL PEDRO II/CER STA CRUZ | 01/12/2021 A 30/11/2027 | 10/02 A 13/02/2026 | OUT/NOV/DEZ-25 | MAR/ABR/MAIO |
| | | | | 11/05 A 15/05/2026 | JAN/FEV/MAR | JUN/JUL/AGO |
| | | | | 10/08 A 14/08/2026 | ABR/MAIO/JUN | SET/OUT/NOV |
| | | | | 10/11 A 13/11/2026 | JUL/AGO/SET | DEZ/JAN/FEV-27 |
| IGEDES | 204/2023 | SRT | 01/12/2023 A 30/11/2027 | 10/02 A 13/02/2026 | OUT/NOV/DEZ-25 | MAR/ABR/MAIO |
| | | | | 11/05 A 15/05/2026 | JAN/FEV/MAR | JUN/JUL/AGO |
| | | | | 10/08 A 14/08/2026 | ABR/MAIO/JUN | SET/OUT/NOV |
| | | | | 10/11 A 13/11/2026 | JUL/AGO/SET | DEZ/JAN/FEV-27 |
| CEJAM | 001/2022 | HOSPITAL MUNICIPAL MARISKA RIBEIRO | 13/03/2022 A 12/03/2026 | 10/02 A 13/02/2026 | OUT/NOV/DEZ-25 | MAR |
| | | | | 11/05 A 15/05/2026 | JAN/FEV/MAR | - |
| GNOSIS | 009/2022 | CENTRO CARIOCA DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO POR IMAGEM (CCDTI) | 01/06/2022 A 31/05/2026 | 10/02 A 13/02/2026 | OUT/NOV/DEZ-25 | MAR/ABR/MAIO |
| | | | | 11/05 A 15/05/2026 | JAN/FEV/MAR | - |
| | | | | 10/08 A 14/08/2026 | ABR/MAIO | - |
| IGEDES | 013/2022 | CENTRO CARIOCA DE ESPECIALIDADES (CCE) | 01/07/2022 A 30/06/2026 | 10/03 A 13/03/2026 | NOV/DEZ/JAN-26 | ABR/MAIO/JUN |
| | | | | 10/06 A 13/06/2026 | FEV/MAR/ABR | - |
| | | | | 10/09 A 15/09/2026 | MAIO/JUN | - |
| FAS | 013/2022 | HOSPITAL MUNICIPAL JESUS | 19/07/2022 A 18/07/2026 | 10/03 A 13/03/2026 | NOV/DEZ/JAN-26 | ABR/MAIO/JUN |
| | | | | 10/06 A 15/06/2026 | FEV/MAR/ABR | JUL |
| | | | | 10/09 A 15/09/2026 | MAIO/JUN/JUL | - |
| FAS | 159/2022 | HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO | 01/10/2022 A 30/09/2026 | 10/03 A 13/03/2026 | NOV/DEZ/JAN-26 | ABR/MAIO/JUN |
| | | | | 10/06 A 15/06/2026 | FEV/MAR/ABR | JUL/AGO/SET |
| | | | | 10/09 A 15/09/2026 | MAIO/JUN/JUL | - |
| | | | | 10/12 A 15/12/2026 | AGO/SET/OUT | - |
| IGEDES | 164/2022 | HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA E SOUZA | 17/10/2022 A 16/10/2026 | 10/03 A 13/03/2026 | NOV/DEZ/JAN-26 | ABR/MAIO/JUN |
| | | | | 10/06 A 15/06/2026 | FEV/MAR/ABR | JUL/AGO/SET |
| | | | | 10/09 A 15/09/2026 | MAIO/JUN/JUL | OUT |
| | | | | 10/12 A 15/12/2026 | AGO/SET/OUT | - |
| FAS | 169/2022 | COMPLEXO HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO/ CER LEBLON | 01/11/2022 A 31/10/2026 | 12/01 A 15/01/2026 | SET/OUT/NOV | FEV/MAR/ABR |
| | | | | 13/04 A 15/04/2026 | DEZ/JAN/FEV-26 | MAIO/JUN/JUL |
| | | | | 10/07 A 15/07/2026 | MAR/ABR/MAIO | AGO/SET/OUT |
| | | | | 12/10 A 15/10/2026 | JUN/JUL/AGO | - |
| JAVIVA RIO | 179/2022 | HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES | 17/11/2022 A 16/11/2026 | 12/01 A 15/01/2026 | SET/OUT/NOV-25 | FEV/MAR/ABR |
| | | | | 13/04 A 15/04/2026 | DEZ/JAN/FEV-26 | MAI/JUN/JUL |
| | | | | 10/07 A 15/07/2026 | MAR/ABR/MAIO | AGO/SET/OUT |
| | | | | 12/10 A 15/10/2026 | JUN/JUL/AGO | NOV |

| | | | | | | |
|----------|----------|--|-------------------------|--|----------------------------------|-------------------------------|
| VIVA RIO | 001/2023 | CAP-2.1, 2.2 E PHILIPPE PINEL | 16/03/2023 A 15/03/2027 | 10/02 A 13/02/2026 11/05 A 15/05/2026 | OUT/NOV/DEZ-25 JAN/FEV/MAR | MAR/ABR/MAIO JUN/JUL/AGO |
| | | | | 10/08 A 14/08/2026 10/11 A 13/11/2026 | ABR/MAIO/JUN JUL/AGO/SET | SET/OUT/NOV DEZ/JAN/FEV-27 |
| VIVA RIO | 059/2023 | RAPS APS 1.0 E 3.1 | 02/05/2023 A 01/05/2027 | 12/01 A 15/01/2026 13/04 A 15/04/2026 | SET/OUT/NOV-25 DEZ/JAN/FEV-26 | FEV/MAR/ABR MAI/JUN/JUL |
| | | | | 10/07 A 15/07/2026 12/10 A 15/10/2026 | MAR/ABR/MAIO JUN/JUL/AGO | AGO/SET/OUT NOV/DEZ/JAN-27 |
| GNOSIS | 012/2023 | IMAS JULIANO MOREIRA - RAPS | 06/07/2023 A 05/07/2027 | 10/03 A 13/03/2026 10/06 A 15/06/2026 | NOV/DEZ/JAN-26 FEV/MAR/ABR | ABR/MAIO/JUN JUL/AGO/SET |
| | | | | 10/09 A 15/09/2026 10/12 A 15/12/2026 | MAIO/JUN/JUL AGO/SET/OUT | OUT/NOV/DEZ JAN/FEV/MAR-27 |
| VIVA RIO | 015/2023 | IMAS NISE DA SILVEIRA/ RAPS | 06/07/2023 A 05/07/2027 | 10/03 A 13/03/2026 10/06 A 15/06/2026 | NOV/DEZ/JAN-26 FEV/MAR/ABR | ABR/MAIO/JUN JUL/AGO/SET |
| | | | | 10/09 A 15/09/2026 10/12 A 15/12/2026 | MAIO/JUN/JUL AGO/SET/OUT | OUT/NOV/DEZ JAN/FEV/MAR-27 |
| CEJAM | 010/2021 | HOSPITAL MUNICIPAL EVANDRO FREIRE E CERILHA | 27/09/2021 A 26/09/2027 | 10/03 A 13/03/2026 10/06 A 15/06/2026 | NOV/DEZ/JAN-26 FEV/MAR/ABR | ABR/MAIO/JUN JUL/AGO/SET |
| | | | | 10/09 A 15/09/2026 10/12 A 15/12/2026 | MAIO/JUN/JUL AGO/SET/OUT | OUT/NOV/DEZ JAN/FEV/MAR-27 |
| VIVA RIO | 002/2021 | HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SHWEITZER/CER REALENGO | 06/10/2021 A 05/10/2027 | 10/03 A 13/03/2026 10/06 A 15/06/2026 | NOV/DEZ/JAN FEV/MAR/ABR | ABR/MAIO/JUN JUL/AGO/SET |
| | | | | 10/09 A 15/09/2026 10/12 A 15/12/2026 | MAIO/JUN/JUL AGO/SET/OUT | OUT/NOV/DEZ JAN/FEV/MAR-27 |
| VIVA RIO | 218/2024 | CER ANDARAÍ | 12/12/2024 A 11/12/2026 | 10/02 A 13/02/2026 11/05 A 15/05/2026 | OUT/NOV/DEZ JAN/FEV/MAR | MAR/ABR/MAIO JUN/JUL/AGO |
| | | | | 10/08 A 14/08/2026 11/11 A 14/11/2026 | ABR/MAIO/JUN JUL/AGO/SET | SET/OUT/NOV DEZ |
| SPDM | 219/2024 | HOSPITAL CARDOSO FONTES | 18/12/2024 A 17/12/2026 | 10/02 A 13/02/2026 11/05 A 15/05/2026 | OUT/NOV/DEZ JAN/FEV/MAR | MAR/ABR/MAIO JUN/JUL/AGO |
| | | | | 10/08 A 14/08/2026 11/11 A 14/11/2026 | ABR/MAIO/JUN JUL/AGO/SET | SET/OUT/NOV DEZ |
| CEJAM | 001/2024 | HOSPITAL MUNICIPAL PAULINO WERNECK | 01/02/2024 A 31/01/2026 | 12/01 A 15/01/2026 13/04 A 15/04/2026 | SET/OUT/NOV-25 DEZ/JAN | FEV/MAR/ABR - |
| FAS | 004/2025 | HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO | 16/07/2025 A 15/07/2027 | 10/03 A 13/03/2026 10/06 A 15/06/2026 | NOV/DEZ/JAN FEV/MAR/ABR | ABR/MAIO/JUN JUL/AGO/SET |
| | | | | 10/09 A 15/09/2026 10/12 A 15/12/2026 | MAIO/JUN/JUL AGO/SET/OUT | OUT/NOV/DEZ JAN/FEV/MAR-27 |
| IGEDDES | 001/2025 | HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA | 11/07/2025 A 10/07/2027 | 10/03 A 13/03/2026 10/06 A 15/06/2026 | NOV/DEZ/JAN FEV/MAR/ABR | ABR/MAIO/JUN JUL/AGO/SET |
| | | | | 10/09 A 15/09/2026 10/12 A 15/12/2026 | MAIO/JUN/JUL AGO/SET/OUT | OUT/NOV/DEZ JAN/FEV/MAR-27 |

SUBSECRETARIA GERAL - SUBGERAL 2026
CALENDÁRIO SUBGERAL 2026
SUBSECRETARIA GERAL
CALENDÁRIO - REUNIÕES ESTRATÉGICAS DA SUBGERAL

| DATA | HORÁRIO | TEMA |
|------------|---------|---|
| 07/01/2026 | 10:00H | GT DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DAS UNIDADES DAATENÇÃO HOSPITALAR |
| 04/02/2026 | 10:00H | GT DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DAS UNIDADES DAATENÇÃO HOSPITALAR |
| 04/03/2026 | 10:00H | GT DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DAS UNIDADES DAATENÇÃO HOSPITALAR |
| 01/04/2026 | 10:00H | GT DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DAS UNIDADES DAATENÇÃO HOSPITALAR |
| 06/05/2026 | 10:00H | GT DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DAS UNIDADES DAATENÇÃO HOSPITALAR |
| 03/06/2026 | 10:00H | GT DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DAS UNIDADES DAATENÇÃO HOSPITALAR |
| 01/07/2026 | 10:00H | GT DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DAS UNIDADES DAATENÇÃO HOSPITALAR |
| 05/08/2026 | 10:00H | GT DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DAS UNIDADES DAATENÇÃO HOSPITALAR |
| 02/09/2026 | 10:00H | GT DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DAS UNIDADES DAATENÇÃO HOSPITALAR |
| 07/10/2026 | 10:00H | GT DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DAS UNIDADES DAATENÇÃO HOSPITALAR |
| 04/11/2026 | 10:00H | GT DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DAS UNIDADES DAATENÇÃO HOSPITALAR |
| 02/12/2026 | 10:00H | GT DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DAS UNIDADES DAATENÇÃO HOSPITALAR |

SUBSECRETARIA GERAL
CALENDÁRIO - CRONOGRAMA DOS ENCONTROS DE EFICIENCIA ASSISTENCIAL - EPIMED/SMS-RIO - 2026

| DATA | HORÁRIO | TEMA |
|-------------------------|------------------|-------------------------------------|
| 10/03/2026 A 12/03/2026 | 09:00H ÀS 17:00H | HOSPITAIS E MATERNIDADES DA SMS-RIO |
| 16/06/2026 A 18/06/2026 | 09:00H ÀS 17:00H | HOSPITAIS E MATERNIDADES DA SMS-RIO |
| 15/09/2026 A 17/09/2026 | 09:00H ÀS 17:00H | HOSPITAIS E MATERNIDADES DA SMS-RIO |
| 15/12/2026 A 17/12/2026 | 09:00H ÀS 17:00H | HOSPITAIS E MATERNIDADES DA SMS-RIO |

COORDENADORIA GERAL DE CONTRATUALIZAÇÃO, CONTROLE E AUDITORIA
CALENDÁRIO - OFICINAS E VISITAS COM REPRESENTANTES DA SMS-RIO

| DATA | HORÁRIO | COORDENAÇÃO RESPONSÁVEL | ASSUNTO |
|-------------------------|------------------|-------------------------|---|
| 05/01/2026A 30/01/2026 | 10:00H ÀS 16:00H | S/SUBGERAL/CGCCA/CSA | VISITAS TÉCNICAS DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE AUDITORIA - CHAMAMENTO PÚBLICO |
| 16/01/2026 | 10:00H ÀS 12:30H | S/SUBGERAL/CGCCA/CAV | TABNETBD - COMO UTILIZAR PARA OBTER INFORMAÇÕES GERENCIAIS |
| 30/01/2026 | 10:00H ÀS 16:00H | S/SUBGERAL/CGCCA/CCAC | MONITORAMENTO DAS METAS QUALITATIVAS REDE CONTRATUALIZADA- TRS |
| 03/02/2026 A 27/02/2026 | 10:00H ÀS 16:00H | S/SUBGERAL/CGCCA/CSA | VISITAS TÉCNICAS DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE AUDITORIA- ACP |
| 14/02/2026 | 10:00H ÀS 12:30H | S/SUBGERAL/CGCCA/CAV | OFICINA SISTEMAS DE INFORMAÇÕES EM SAÚDE: COMPREENDENDO O FATURAMENTO DAS OFERTAS DE CUIDADOS INTEGRADOS (OCI) - ATENÇÃO EM OFTALMOLOGIA E ATENÇÃO EM CARDIOLOGIA |
| 27/02/2026 | 10:00H ÀS 16:00H | S/SUBGERAL/CGCCA/CCAC | MONITORAMENTO DAS METAS QUALITATIVAS REDE CONTRATUALIZADA- OFTALMOLOGIA |
| 02/03/2026 A 31/03/2026 | 10:00H ÀS 16:00H | S/SUBGERAL/CGCCA/CSA | VISITAS TÉCNICAS DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE AUDITORIA- OPME |
| 20/03/2026 | 10:00H ÀS 12:30H | S/SUBGERAL/CGCCA/CAV | OFICINA SISTEMAS DE INFORMAÇÕES EM SAÚDE: COMPREENDENDO O FATURAMENTO DAS OFERTAS DE CUIDADOS INTEGRADOS (OCI) - ATENÇÃO EM ONCOLOGIA E ATENÇÃO EM SAÚDE DA MULHER |
| 31/03/2026 | 10:00H ÀS 16:00H | S/SUBGERAL/CGCCA/CCAC | MONITORAMENTO DAS METAS QUALITATIVAS REDE CONTRATUALIZADA- FISIOTERAPIA |
| 01/04/2026 A 30/04/2026 | 10:00H ÀS 16:00H | S/SUBGERAL/CGCCA/CSA | VISITAS TÉCNICAS DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE AUDITORIA- TRS |
| 17/04/2026 | 10:00H ÀS 12:30H | S/SUBGERAL/CGCCA/CAV | OFICINA SISTEMAS DE INFORMAÇÕES EM SAÚDE: COMPREENDENDO O FATURAMENTO DAS OFERTAS DE CUIDADOS INTEGRADOS (OCI) - ATENÇÃO EM OTORRINOLARINGOLOGIA E ATENÇÃO EM ORTOPEDIA |
| 30/04/2026 | 10:00H ÀS 16:00H | S/SUBGERAL/CGCCA/CCAC | MONITORAMENTO DAS METAS QUALITATIVAS REDE CONTRATUALIZADA- FISIOTERAPIA |
| 05/05/2026 A 29/05/2026 | 10:00H ÀS 16:00H | S/SUBGERAL/CGCCA/CSA | VISITAS TÉCNICAS DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE AUDITORIA |
| 15/05/2026 | 10:00H ÀS 12:30H | S/SUBGERAL/CGCCA/CAV | OFICINA SISTEMAS DE INFORMAÇÕES EM SAÚDE: COMPREENDENDO O FATURAMENTO DE APAC- TRATAMENTO DIALÍTICO |
| 29/05/2026 | 10:00H ÀS 16:00H | S/SUBGERAL/CGCCA/CCAC | MONITORAMENTO DAS METAS QUALITATIVAS REDE CONTRATUALIZADA- REABILITAÇÃO |
| 01/06/2026 A 30/06/2026 | 10:00H ÀS 16:00H | S/SUBGERAL/CGCCA/CSA | VISITAS TÉCNICAS DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE AUDITORIA- ACP |
| 19/06/2026 | 10:00H ÀS 12:30H | S/SUBGERAL/CGCCA/CAV | OFICINA SISTEMAS DE INFORMAÇÕES EM SAÚDE: COMPREENDENDO O FATURAMENTO DE BPA |
| 30/06/2026 | 10:00H ÀS 16:00H | S/SUBGERAL/CGCCA/CCAC | MONITORAMENTO DAS METAS QUALITATIVAS REDE CONTRATUALIZADA- HOSPITAIS |
| 01/07/2026 A 31/07/2026 | 10:00H ÀS 16:00H | S/SUBGERAL/CGCCA/CSA | VISITAS TÉCNICAS DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE AUDITORIA - SUPERVISÃO |
| 17/07/2026 | 10:00H ÀS 12:30H | S/SUBGERAL/CGCCA/CAV | OFICINA SISTEMAS DE INFORMAÇÕES EM SAÚDE: COMPREENDENDO O FATURAMENTO DE AIH |

| | | | |
|-------------------------|------------------|-----------------------|--|
| 31/07/2026 | 10:00H ÀS 16:00H | S/SUBGERAL/CGCCA/CCAC | MONITORAMENTO DAS METAS QUALITATIVAS REDE CONTRATUALIZADA- IMAGEM |
| 03/08/2026 A 31/08/2026 | 10:00H ÀS 16:00H | S/SUBGERAL/CGCCA/CSA | VISITAS TÉCNICAS DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE AUDITORIA - SUPERVISÃO |
| 14/08/2026 | 10:00H ÀS 12:30H | S/SUBGERAL/CGCCA/CAV | OFICINA SISTEMAS DE INFORMAÇÕES EM SAÚDE: COMPREENDENDO O DESBLOQUEIO DE AIH |
| 31/08/2026 | 10:00H ÀS 16:00H | S/SUBGERAL/CGCCA/CCAC | MONITORAMENTO DAS METAS QUALITATIVAS REDE CONTRATUALIZADA- DIAGNÓSTICO |
| 01/09/2026 A 30/09/2026 | 10:00H ÀS 16:00H | S/SUBGERAL/CGCCA/CSA | VISITAS TÉCNICAS DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE AUDITORIA - REVISÃO DE CHECK LIST |
| 11/09/2026 | 10:00H ÀS 12:30H | S/SUBGERAL/CGCCA/CAV | OFICINA SISTEMAS DE INFORMAÇÕES EM SAÚDE: COMPREENDENDO O CNES- MÓDULO PROFISSIONAIS |
| 30/09/2026 | 10:00H ÀS 16:00H | S/SUBGERAL/CGCCA/CCAC | MONITORAMENTO DAS METAS QUALITATIVAS REDE CONTRATUALIZADA |
| 01/10/2026 A 31/10/2026 | 10:00H ÀS 16:00H | S/SUBGERAL/CGCCA/CSA | VISITAS TÉCNICAS DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE AUDITORIA- ACP |
| 16/10/2026 | 10:00H ÀS 12:30H | S/SUBGERAL/CGCCA/CAV | OFICINA SISTEMAS DE INFORMAÇÕES EM SAÚDE: COMPREENDENDO O CNES- MÓDULO BÁSICO E CONJUNTO |
| 31/10/2026 | 10:00H ÀS 16:00H | S/SUBGERAL/CGCCA/CCAC | MONITORAMENTO DAS METAS QUALITATIVAS REDE CONTRATUALIZADA |
| 03/11/2026 A 30/11/2026 | 10:00H ÀS 16:00H | S/SUBGERAL/CGCCA/CSA | VISITAS TÉCNICAS DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE AUDITORIA - SUPERVISÃO |
| 13/11/2026 | 10:00H ÀS 12:30H | S/SUBGERAL/CGCCA | OFICINA SISTEMAS DE INFORMAÇÕES EM SAÚDE: COMPREENDENDO O FLUXO DE HABILITAÇÕES |
| 30/11/2026 | 10:00H ÀS 16:00H | S/SUBGERAL/CGCCA/CCAC | MONITORAMENTO DAS METAS QUALITATIVAS REDE CONTRATUALIZADA- ANÁLISE DE RELATÓRIO |
| 01/12/2026 A 19/12/2026 | 10:00H ÀS 16:00H | S/SUBGERAL/CGCCA/CSA | VISITAS TÉCNICAS DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE AUDITORIA - SUPERVISÃO |
| 11/12/2026 | 10:00H ÀS 12:30H | S/SUBGERAL/CGCCA | OFICINA SISTEMAS DE INFORMAÇÕES EM SAÚDE: OBTENDO INFORMAÇÕES A PARTIR DE PAINÉIS GERENCIAIS |
| 19/12/2026 | 10:00H ÀS 16:00H | S/SUBGERAL/CGCCA/CCAC | MONITORAMENTO DAS METAS QUALITATIVAS REDE CONTRATUALIZADA- AVALIAÇÃO ANUAL |

**COORDENADORIA GERAL DO COMPLEXO REGULADOR
CALENDÁRIO - TREINAMENTO - COORDENAÇÃO DA REGULAÇÃO AMBULATORIAL (S/SUBGERAL/CRA)**

| DATA | HORÁRIO | TEMA DO TREINAMENTO | LOCAL | OBSERVAÇÃO |
|------------|---------|---|--------------------|--|
| 06/01/2026 | 14:00H | TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGULAÇÃO - SOLICITANTE | COMPLEXO REGULADOR | PARTICIPAÇÃO MEDIANTE INSCRIÇÃO VIA LINK |
| 07/01/2026 | 14:00H | TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGULAÇÃO-CONSTRUÇÃO DE ESCALAS _EXECUTANTE | COMPLEXO REGULADOR | PARTICIPAÇÃO MEDIANTE INSCRIÇÃO VIA LINK |
| 08/01/2026 | 14:00H | TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGULAÇÃO-REGULADOR | COMPLEXO REGULADOR | PARTICIPAÇÃO MEDIANTE INSCRIÇÃO VIA LINK |
| 09/01/2026 | 14:00H | TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGULAÇÃO-EXECUTANTE/SOLICITANTE RETORNO | COMPLEXO REGULADOR | PARTICIPAÇÃO MEDIANTE INSCRIÇÃO VIA LINK |
| 13/01/2026 | 14:00H | TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGULAÇÃO-SOLICITANTE | COMPLEXO REGULADOR | PARTICIPAÇÃO MEDIANTE INSCRIÇÃO VIA LINK |
| 14/01/2026 | 14:00H | TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGULAÇÃO-CONSTRUÇÃO DE ESCALAS _EXECUTANTE | COMPLEXO REGULADOR | PARTICIPAÇÃO MEDIANTE INSCRIÇÃO VIA LINK |
| 15/01/2026 | 14:00H | TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGULAÇÃO-MONITORAMENTO | COMPLEXO REGULADOR | PARTICIPAÇÃO MEDIANTE INSCRIÇÃO VIA LINK |
| 16/01/2026 | 14:00H | TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGULAÇÃO-EXECUTANTE/SOLICITANTE RETORNO | COMPLEXO REGULADOR | PARTICIPAÇÃO MEDIANTE INSCRIÇÃO VIA LINK |
| 21/01/2026 | 14:00H | TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGULAÇÃO-CONSTRUÇÃO DE ESCALAS _EXECUTANTE | COMPLEXO REGULADOR | PARTICIPAÇÃO MEDIANTE INSCRIÇÃO VIA LINK |
| 22/01/2026 | 14:00H | TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGULAÇÃO-REGULADOR | COMPLEXO REGULADOR | PARTICIPAÇÃO MEDIANTE INSCRIÇÃO VIA LINK |
| 28/01/2026 | 14:00H | TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGULAÇÃO - CONSTRUÇÃO DE ESCALAS _EXECUTANTE | COMPLEXO REGULADOR | PARTICIPAÇÃO MEDIANTE INSCRIÇÃO VIA LINK |
| 03/02/2026 | 14:00H | TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGULAÇÃO-SOLICITANTE | COMPLEXO REGULADOR | PARTICIPAÇÃO MEDIANTE INSCRIÇÃO VIA LINK |

| | | | | |
|------------|--------|---|--------------------|--|
| 04/02/2026 | 14:00H | TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGULAÇÃO-CONSTRUÇÃO DE ESCALAS _EXECUTANTE | COMPLEXO REGULADOR | PARTICIPAÇÃO MEDIANTE INSCRIÇÃO VIA LINK |
| 05/02/2026 | 14:00H | TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGULAÇÃO-REGULADOR | COMPLEXO REGULADOR | PARTICIPAÇÃO MEDIANTE INSCRIÇÃO VIA LINK |
| 06/02/2026 | 14:00H | TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGULAÇÃO-EXECUTANTE/SOLICITANTE RETORNO | COMPLEXO REGULADOR | PARTICIPAÇÃO MEDIANTE INSCRIÇÃO VIA LINK |
| 10/02/2026 | 14:00H | TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGULAÇÃO-SOLICITANTE | COMPLEXO REGULADOR | PARTICIPAÇÃO MEDIANTE INSCRIÇÃO VIA LINK |
| 11/02/2026 | 14:00H | TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGULAÇÃO-CONSTRUÇÃO DE ESCALAS _EXECUTANTE | COMPLEXO REGULADOR | PARTICIPAÇÃO MEDIANTE INSCRIÇÃO VIA LINK |
| 12/02/2026 | 14:00H | TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGULAÇÃO-MONITORAMENTO | COMPLEXO REGULADOR | PARTICIPAÇÃO MEDIANTE INSCRIÇÃO VIA LINK |
| 13/02/2026 | 14:00H | TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGULAÇÃO-EXECUTANTE/SOLICITANTE RETORNO | COMPLEXO REGULADOR | PARTICIPAÇÃO MEDIANTE INSCRIÇÃO VIA LINK |
| 18/02/2026 | 14:00H | TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGULAÇÃO-CONSTRUÇÃO DE ESCALAS _EXECUTANTE | COMPLEXO REGULADOR | PARTICIPAÇÃO MEDIANTE INSCRIÇÃO VIA LINK |
| 19/02/2026 | 14:00H | TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGULAÇÃO-REGULADOR | COMPLEXO REGULADOR | PARTICIPAÇÃO MEDIANTE INSCRIÇÃO VIA LINK |
| 25/02/2026 | 14:00H | TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGULAÇÃO-CONSTRUÇÃO DE ESCALAS _EXECUTANTE | COMPLEXO REGULADOR | PARTICIPAÇÃO MEDIANTE INSCRIÇÃO VIA LINK |
| 10/03/2026 | 14:00H | TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGULAÇÃO-SOLICITANTE | COMPLEXO REGULADOR | PARTICIPAÇÃO MEDIANTE INSCRIÇÃO VIA LINK |
| 11/03/2026 | 14:00H | TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGULAÇÃO-CONSTRUÇÃO DE ESCALAS _EXECUTANTE | COMPLEXO REGULADOR | PARTICIPAÇÃO MEDIANTE INSCRIÇÃO VIA LINK |
| 12/03/2026 | 14:00H | TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGULAÇÃO-MONITORAMENTO | COMPLEXO REGULADOR | PARTICIPAÇÃO MEDIANTE INSCRIÇÃO VIA LINK |
| 13/03/2026 | 14:00H | TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGULAÇÃO-EXECUTANTE/SOLICITANTE RETORNO | COMPLEXO REGULADOR | PARTICIPAÇÃO MEDIANTE INSCRIÇÃO VIA LINK |
| 17/03/2026 | 14:00H | TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGULAÇÃO-SOLICITANTE | COMPLEXO REGULADOR | PARTICIPAÇÃO MEDIANTE INSCRIÇÃO VIA LINK |
| 18/03/2026 | 14:00H | TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGULAÇÃO-CONSTRUÇÃO DE ESCALAS _EXECUTANTE | COMPLEXO REGULADOR | PARTICIPAÇÃO MEDIANTE INSCRIÇÃO VIA LINK |
| 19/03/2026 | 14:00H | TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGULAÇÃO-REGULADOR | COMPLEXO REGULADOR | PARTICIPAÇÃO MEDIANTE INSCRIÇÃO VIA LINK |
| 20/03/2026 | 14:00H | TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGULAÇÃO-EXECUTANTE/SOLICITANTE RETORNO | COMPLEXO REGULADOR | PARTICIPAÇÃO MEDIANTE INSCRIÇÃO VIA LINK |
| 25/03/2026 | 14:00H | TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGULAÇÃO-CONSTRUÇÃO DE ESCALAS _EXECUTANTE | COMPLEXO REGULADOR | PARTICIPAÇÃO MEDIANTE INSCRIÇÃO VIA LINK |
| 01/04/2026 | 14:00H | TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGULAÇÃO-CONSTRUÇÃO DE ESCALAS _EXECUTANTE | COMPLEXO REGULADOR | PARTICIPAÇÃO MEDIANTE INSCRIÇÃO VIA LINK |
| 02/04/2026 | 14:00H | TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGULAÇÃO-REGULADOR | COMPLEXO REGULADOR | PARTICIPAÇÃO MEDIANTE INSCRIÇÃO VIA LINK |
| 07/04/2026 | 14:00H | TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGULAÇÃO-SOLICITANTE | COMPLEXO REGULADOR | PARTICIPAÇÃO MEDIANTE INSCRIÇÃO VIA LINK |
| 08/04/2026 | 14:00H | TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGULAÇÃO-CONSTRUÇÃO DE ESCALAS _EXECUTANTE | COMPLEXO REGULADOR | PARTICIPAÇÃO MEDIANTE INSCRIÇÃO VIA LINK |

| | | | | |
|------------|--------|---|--------------------|--|
| 17/11/2026 | 14:00H | TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGULAÇÃO-SOLICITANTE | COMPLEXO REGULADOR | PARTICIPAÇÃO MEDIANTE INSCRIÇÃO VIA LINK |
| 18/11/2026 | 14:00H | TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGULAÇÃO-CONSTRUÇÃO DE ESCALAS EXECUTANTE | COMPLEXO REGULADOR | PARTICIPAÇÃO MEDIANTE INSCRIÇÃO VIA LINK |
| 19/11/2026 | 14:00H | TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGULAÇÃO-MONITORAMENTO | COMPLEXO REGULADOR | PARTICIPAÇÃO MEDIANTE INSCRIÇÃO VIA LINK |
| 24/11/2026 | 14:00H | TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGULAÇÃO-SOLICITANTE | COMPLEXO REGULADOR | PARTICIPAÇÃO MEDIANTE INSCRIÇÃO VIA LINK |
| 25/11/2026 | 14:00H | TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGULAÇÃO-CONSTRUÇÃO DE ESCALAS EXECUTANTE | COMPLEXO REGULADOR | PARTICIPAÇÃO MEDIANTE INSCRIÇÃO VIA LINK |
| 26/11/2026 | 14:00H | TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGULAÇÃO-REGULADOR | COMPLEXO REGULADOR | PARTICIPAÇÃO MEDIANTE INSCRIÇÃO VIA LINK |
| 27/11/2026 | 14:00H | TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGULAÇÃO-EXECUTANTE/SOLICITANTE RETORNO/CONFECÇÃO DE ESCALAS SUPER CENTRO | COMPLEXO REGULADOR | PARTICIPAÇÃO MEDIANTE INSCRIÇÃO VIA LINK |
| 02/12/2026 | 14:00H | TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGULAÇÃO-CONSTRUÇÃO DE ESCALAS EXECUTANTE | COMPLEXO REGULADOR | PARTICIPAÇÃO MEDIANTE INSCRIÇÃO VIA LINK |
| 04/12/2026 | 14:00H | TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGULAÇÃO-EXECUTANTE/SOLICITANTE RETORNO/CONFECÇÃO DE ESCALAS SUPER CENTRO | COMPLEXO REGULADOR | PARTICIPAÇÃO MEDIANTE INSCRIÇÃO VIA LINK |
| 09/12/2026 | 14:00H | TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGULAÇÃO-CONSTRUÇÃO DE ESCALAS EXECUTANTE | COMPLEXO REGULADOR | PARTICIPAÇÃO MEDIANTE INSCRIÇÃO VIA LINK |
| 10/12/2026 | 14:00H | TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGULAÇÃO-REGULADOR | COMPLEXO REGULADOR | PARTICIPAÇÃO MEDIANTE INSCRIÇÃO VIA LINK |
| 11/12/2026 | 14:00H | TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGULAÇÃO-EXECUTANTE/SOLICITANTE RETORNO/CONFECÇÃO DE ESCALAS SUPER CENTRO | COMPLEXO REGULADOR | PARTICIPAÇÃO MEDIANTE INSCRIÇÃO VIA LINK |
| 15/12/2026 | 14:00H | TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGULAÇÃO-SOLICITANTE | COMPLEXO REGULADOR | PARTICIPAÇÃO MEDIANTE INSCRIÇÃO VIA LINK |
| 16/12/2026 | 14:00H | TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGULAÇÃO-CONSTRUÇÃO DE ESCALAS EXECUTANTE | COMPLEXO REGULADOR | PARTICIPAÇÃO MEDIANTE INSCRIÇÃO VIA LINK |
| 17/12/2026 | 14:00H | TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGULAÇÃO-MONITORAMENTO | COMPLEXO REGULADOR | PARTICIPAÇÃO MEDIANTE INSCRIÇÃO VIA LINK |
| 18/12/2026 | 14:00H | TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGULAÇÃO- EXECUTANTE/ SOLICITANTE RETORNO/ CONFECÇÃO DE ESCALAS SUPER CENTRO | COMPLEXO REGULADOR | PARTICIPAÇÃO MEDIANTE INSCRIÇÃO VIA LINK |

**COORDENADORIA GERAL DO COMPLEXO REGULADOR
CALENDÁRIO - TREINAMENTO - NRA**

| DATA | HORÁRIO | TEMA DO TREINAMENTO | PÚBLICO ALVO | RESPONSÁVEL PELO TREINAMENTO |
|-------------------------|------------------|-----------------------------------|--------------|------------------------------|
| 22/01/2026 E 23/01/2026 | 09:00H ÀS 12:00H | PROTOCOLO OPERACIONAL NRA | EQUIPE NRA | SUPERVISÃO NRA |
| 24/02/2026 E 25/02/2026 | 09:00H ÀS 12:00H | CUIDADOS PROLONGADOS | EQUIPE NRA | COORDENAÇÃO NRA |
| 05/03/2026 | 09:00H ÀS 12:00H | VISTORIA DE AMBULÂNCIA | EQUIPE NRA | IVISA |
| 07/04/2026 | 09:00H ÀS 17:00H | TREINAMENTO PARA NIR DAS UNIDADES | EQUIPE NRA | COORDENAÇÃO/ SUPERVISÃO NRA |
| 12/05/2026 E 13/05/2026 | 09:00H ÀS 12:00H | ALTA REFERENCIADA | EQUIPE NRA | EQUIPE SPDM |
| 03/06/2026 | 09:00H ÀS 17:00H | INTEGRAÇÃO NRA | EQUIPE NRA | SUPERVISÃO NRA |
| 22/07/2026 | 09:00H ÀS 12:00H | PLATAFORMA SER | EQUIPE NRA | SUPERVISÃO NRA |
| 19/08/2026 | 09:00H ÀS 12:00H | COMUNICAÇÃO ASSERTIVA | EQUIPE NRA | SPDM |
| 04/09/2026 | 09:00H ÀS 17:00H | TREINAMENTO PARA NIR DAS UNIDADES | EQUIPE NRA | SUPERVISÃO NRA |
| 06/10/2026 E 07/10/2026 | 09:00H ÀS 12:00H | PROTOCOLO OPERACIONAL NRA | EQUIPE NRA | SUPERVISÃO NRA |
| 10/11/2026 | 09:00H ÀS 12:00H | PLATAFORMA SMS-RIO | EQUIPE NRA | SUPERVISÃO NRA |
| 03/12/2026 | 09:00H ÀS 12:00H | VISTORIA DE AMBULÂNCIA | EQUIPE NRA | IVISA |

**COORDENADORIA GERAL DO COMPLEXO REGULADOR
CALENDÁRIO - TREINAMENTO - INTERNAÇÃO, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

| DATA | HORÁRIO | TEMA DO TREINAMENTO | PÚBLICO ALVO |
|------------|---------|--|---|
| 22/05/2026 | 09:30H | REUNIÃO DE ALINHAMENTO, AJUSTE E CONSTRUÇÃO DE FLUXOS REGULATÓRIOS DE CIRURGIA VASCULAR - URGÊNCIA E DEMANDA AMBULATORIAL | DIRETORES DE HOSPITAIS, COORDENADORES DE UPA E CER, COORDENADORES DE AP |
| 21/08/2026 | 09:30H | REUNIÃO DE ALINHAMENTO, AJUSTE E CONSTRUÇÃO DE FLUXOS REGULATÓRIOS DE PEDIATRIA CLÍNICA E CIRÚRGICA - URGÊNCIA E TRANSFERÊNCIA ELETIVA | DIRETORES DE HOSPITAIS DE RETAGUARDA, DIRETORES DE HOSPITAIS, COORDENADORES DE UPA E CER, COORDENADORES DE AP, NIR E NR |
| 18/09/2026 | 09:30H | REUNIÃO DE ALINHAMENTO, AJUSTE E CONSTRUÇÃO DE FLUXOS REGULATÓRIOS DE NEUROCIURGIA - URGÊNCIA E DEMANDA AMBULATORIAL | DIRETORES DE HOSPITAIS, COORDENADORES DE UPA E CER, COORDENADORES DE AP |
| 23/10/2026 | 09:30H | REUNIÃO DE ALINHAMENTO, AJUSTE E CONSTRUÇÃO DE FLUXOS REGULATÓRIOS DE ORTOPEdia - URGÊNCIA E TRANSFERÊNCIA ELETIVA | DIRETORES DE HOSPITAIS DE RETAGUARDA, DIRETORES DE HOSPITAIS, COORDENADORES DE UPA E CER, COORDENADORES DE AP, NIR E NR |
| 27/11/2026 | 09:30H | REUNIÃO DE ALINHAMENTO, AJUSTE E CONSTRUÇÃO DE FLUXOS REGULATÓRIOS DE CIRURGIA GERAL E ESPECIALIDADES CIRÚRGICAS: TORÁCICA, GINECOLOGIA, PROCTOLOGIA, UROLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA E OFTALMOLOGIA - URGÊNCIA E TRANSFERÊNCIA ELETIVA | DIRETORES DE HOSPITAIS DE RETAGUARDA, DIRETORES DE HOSPITAIS, COORDENADORES DE UPA E CER, COORDENADORES DE AP, NIR E NR |

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 2380 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/00899.13,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

| FUNÇÃO | LOTAÇÃO | NOME | MATRÍCULA |
|---------------------------------------|--------------|---|--------------|
| GESTOR | HMRPS - 1880 | VALDENIZE MUNIZ DA ROCHA | 12/210.375-2 |
| | | VIRGÍNIA CASTANHO DA SILVA | 12/220.831-2 |
| FISCAL | HMRPS - 1880 | ANA LÚCIA GONÇALVES DE CARVALHO | 12/177.345-6 |
| | | DANIELE BOTELHO DE CARVALHO | 11/231.125-6 |
| | | ISABELA PEREIRA DE AZEVEDO MORAES | 12/226.260-8 |
| | | LEILA CLÁUDIA MACHADO DE SOUZA DA SILVA | 57/210.384-4 |
| | | MÁRCIA DOS SANTOS RODRIGUES | 60/376.123-6 |
| | | MARLÚZIA SANTIAGO DA ROCHA | 10/191.184-1 |
| | | MARIA IZABEL FERREIRA DO CARMO RIBEIRO | 12/219.062-7 |
| | | RAQUEL CRISTINA ZUZA DA SILVA VIEIRA | 12/271.180-2 |
| VALCINEY DA SILVA JUNQUEIRA ANTONIANI | 11/213.291-8 | | |

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do 1º TA nº 027/2025 ao Contrato SMS nº 2404575/2024 e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, cujo o objeto é a aquisição de equipamentos para bombas infusora com serviço de Assistência Técnica e cessão de equipamentos, visando atender o Hospital Municipal Raphael de Paula Souza conforme processos instrutivos nº (s) SMS-PRO-2024/00899 (09/007.852/2021) - SMS-PRO-2024/00899.13

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 913 de 13 de maio de 2025, publicada no D.O Rio de 14 de maio de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor partir da data de sua publicação.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 30.12.2025**

Tendo em vista a manifestação da Coordenadoria de Licitações e Aquisições, autorizo a inclusão no Anexo I da ata de habilitação e cadastramento de OPME, as empresas abaixo relacionadas, assim como incluo no Anexo II as empresas com pendências no cadastramento.

Em inclusão à ata de habilitação técnica, cadastramento de empresas e análise da documentação, visando o fornecimento de órteses, próteses e materiais especiais, publicada em Diário Oficial nº 177, de 02/12/2025, páginas 181 até 192, compareceram, perante a COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES (S/SUBG/CLA) e apresentaram documentação buscando habilitação e cadastramento para fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) para diversas Unidades de Saúde da SMS, para o biênio 2026 e 2027. Após análise de toda a documentação pelos órgãos técnicos competentes, a SMS concluiu pela habilitação e cadastramento das empresas relacionadas no Anexo I.

As empresas constantes do anexo II encontram-se com pendências acerca da documentação apresentada, sendo certo que, depois do cumprimento das diligências junto à SMS e consequente publicação em Diário Oficial do Rio de Janeiro, estarão habilitadas e cadastradas.

Desde já, todas as interessadas ficam cientes de que:

- I) o cadastro terá validade pelo período de janeiro/2026 a dezembro/2027;
 II) o fornecimento de OPME se dará sobre a forma de consignação;
 III) os valores de OPME deverão obrigatoriamente, obedecer à tabela SUS vigente;
 IV) o gerenciamento do fornecimento de OPME e a emissão dos empenhos caberão às Unidades Orçamentárias da SMS;
 V) os documentos apresentados pelas empresas foram autuados nesta SMS;
 VI) os procedimentos e atos administrativos, bem como o edital da convocação, foram conduzidos por meio do processo **SMS-PRO-2025/11858**.

**ANEXO I
EMPRESAS HABILITADAS PARA FORNECIMENTO DE OPME**

| PROCESSO | CNPJ | EMPRESA |
|-----------------------|--------------------|--|
| 000630.000276/2025-38 | 19.336.924/0001-91 | LABCOR LABORATÓRIO LTDA |
| 000630.000374/2025-75 | 28.675.336/0001-73 | NEXT IMPLANTES RJ COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO |
| 000630.000031/2025-19 | 28.627.375/0001-03 | PRANALIFE PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA |
| 000630.000047/2025-13 | 17.278.910/0001-33 | ATLAS MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |

**ANEXO II
EMPRESAS COM EXIGÊNCIA NO CADASTRAMENTO**

| PROCESSO | EMPRESA |
|-----------------------|--|
| 000630.000006/2025-27 | IDS MEDICAL IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇO LTDA |
| 000630.000010/2025-95 | INTERTEC CIENTIFICA SERVIÇO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SAÚDE LTDA |
| 000630.000059/2025-48 | ARTHRO SPINE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA |
| 000630.000252/2025-89 | CRITICARE COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA |
| 000630.000305/2025-61 | BIOKARDIÁ COMERCIAL DE PRODUTOS OSPITALARES LTDA |
| 000630.000425/2025-69 | MARJA COMERCIO E REPRESENTACOES E IMPORTACOES DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. |
| 000630.000486/2025-26 | M 4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA |
| 000630.000485/2025-81 | ALINE F NASCIMENTO COMÉRCIO HOSPITALAR |
| 000630.000475/2025-46 | EL' MED HOSPITALAR |

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA**

PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,

RESOLVE:

nº 1325 - Aposentar **ADRIANA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/166.188-3, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/87718 (S/SUBHUE/CGE-4/HMLJ/CMILD).

nº 1326 - Aposentar **ALBERTO SILVA DE QUEIROZ**, Agente de Defesa Civil, Classe Especial, do Quadro Permanente, matrícula 10/156.243-8, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/82957 (S/SUBPDEC).

nº 1327 - Aposentar **ALCILÉA PEREIRA DE SOUZA**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/132.271-8, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/82204 (S/SUBPAV/CAP-2.1/CMSPCR).

nº 1328 - Aposentar **ANA CLAUDIA SAMPAIO MANO**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/178.997-3, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/84087 (S/SUBHUE/CGE-4/HMLJ).

nº 1329 - Aposentar **ANA HELENA AIRÃO SANTA ROSA**, Médico Clínica Médica, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/191.410-0, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/69249 (S/SUBPAV/CAP-4/P-NB).

nº 1330 - Aposentar **ANA MARIA GOMES DO NASCIMENTO**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/144.234-2, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/76973 (S/SUBHUE/CGE-1/HMSA).

nº 1331 - Aposentar **ANA PAULA DUARTE CERQUEIRA DIAS BORNELLI**, Médico Clínica Médica, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/227.301-9, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/83824 (S/SUBPAV/CAP-1).

nº 1332 - Aposentar **ANTONIO CARLOS DA SILVA RAMOS**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/235.854-7, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/75251 (S/SUBHUE/CGE-1/HMSA).

nº 1333 - Aposentar **ANTONIO LEAL LEITE**, Auxiliar de Controle de Endemias, do Quadro Permanente, matrícula 10/263.112-5, nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o artigo 72 e 92, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000500.000025/2025-39 (S/SUBPAV/CAP-4/DVS),

nº 1334 - Aposentar **DENISE FERREIRA PESSÔA**, Médico Ginecologia Obstetria, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/192.479-4, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/74227 (S/SUBHUE/HMHP).

nº 1335 - Aposentar **DIOMAR SILVA RODRIGUES**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/133.185-9, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/76331 (S/SUBHUE/CGE-1/HMSA).

nº 1336 - Aposentar **FERNANDO CESAR DAVID SILVA**, Médico Cirurgia Geral, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/125.495-2, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/85426 (S/SUBHUE/CGE-2.1/HMMC).

nº 1337 - Aposentar **GISELE FAVATTO VALE**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/144.324-1, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/89523 (S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF).

nº 1338 - Aposentar **GISELE LOPES CROCCIA**, Enfermeiro, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/229.152-4, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/89215 (S/SUBPAV/CAP-5.1/CMS-WF).

nº 1339 - Aposentar **ILMAR FERNANDES ALMEIDA**, Agente de Administração, Categoria Especial "B", do Quadro Permanente, matrícula 10/218.341-6, com proventos proporcionais, na fração de 8.688/12.775 dias, nos termos da alínea "b", do inciso III, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/66883 (S/SUBHUE/CGE-4/HMLJ).

nº 1340 - Aposentar **JANETE SERRANO DA FONSECA**, Auxiliar de Enfermagem, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/145.393-5, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/86773 (S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF).

nº 1341 - Aposentar **JOÃO CARLOS REGAZZI AVELLEIRA**, Médico Clínica Médica, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/149.578-7, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/81720 (S/SUBG/CGP/CDP).

nº 1342 - Aposentar **JOSÉ SILVIO DE ARAUJO**, Agente de Administração, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/219.070-0, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/87405 (S/SUBG/CIL/GL).

nº 1343 - Aposentar **JOSÉ TRAJANO MAGALHÃES**, Médico Radiologia, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/125.029-9, com proventos proporcionais, na fração de 10.687/12.775 dias, nos termos da alínea "b", do inciso III, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.000850/2025-21 (S/SUBPAV/CAP-5.1/PMGSF).

nº 1344 - Aposentar **KATIA REGINA SOARES DE CARVALHO**, Técnico em Radiologia, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/174.778-1, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/83178 (S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF).

nº 1345 - Aposentar **KATTIA SUELY DA SILVA FARIAS**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/174.364-0, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/89442 (S/SUBPAV/CAP-2.2).

nº 1346 - Aposentar **LAIZ ADÉLIA VIANA MARTINS DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/131.756-9, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/87412 (S/SUBHUE/HMFM).

nº 1347 - Aposentar **LILIAN BRAGLIA DE OLIVEIRA**, Nutricionista, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/154.985-6, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/12418 (S/SUBHUE/CGE-1/HMSA).

nº 1348 - Aposentar **LINCOLN DE MIRANDA NETO**, Técnico em Radiologia, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/251.359-6, com proventos proporcionais, na fração de 6.339/12.775 dias, nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único do artigo 72, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000500.000066/2025-25 (S/SUBHUE/CGE-1/HMSA).

nº 1349 - Aposentar **LÚCIA DE FÁTIMA MAIA DOS SANTOS**, Técnico de Higiene Dental, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/213.488-0, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/84734 (S/SUBPAV/CAP-3.1/CMS-MCRP).

nº 1350 - Aposentar **LÚCIA HELENA DE LIRA FREITAS**, Médico Dermatologia, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/201.367-0, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/88399 (S/SUBPAV/CAP-3.3/CMS-AAP).

nº 1351 - Aposentar **LÚCIA HELENA VETROMILLE DA COSTA**, Médico Pediatria, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/176.771-4, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/75487 (S/SUBHUE/CGE-1/HMSA).

nº 1352 - Aposentar **LUIZ ANTONIO BENTO**, Agente de Material, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/107.353-5, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/89816 (S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF).

nº 1353 - Aposentar **MARCIA COSTA PINTO**, Agente de Portaria, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/155.546-5, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/86722 (S/SUBPAV/CAP-5.2/CMS-BP).

nº 1354 - Aposentar **MARCIA DE ANDRADE FURTADO**, Enfermeiro, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/145.377-8, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/83289 (S/SUBHUE/CGE-2.1/HMMC).

nº 1355 - Aposentar **MARCIA FERREIRA LEITE**, Técnico de Laboratório, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/198.312-1, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/79999 (S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF).

nº 1356 - Aposentar **MARIA DE JESUS CARDOSO**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/226.076-8, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/85320 (S/SUBHUE/HMCD).

nº 1357 - Aposentar **MARIA DO CARMO CASTRO SILVA**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/140.905-1, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/86164 (S/SUBPAV/CAP-5.3/PLFF).

nº 1358 - Aposentar **MARIA JOSÉ DA FONSECA NUNES**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/208.098-4, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/82658 (S/SUBHUE/HMCD).

nº 1359 - Aposentar **MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO GUEDES**, Médico Pneumologia, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/168.224-4, com proventos proporcionais, na fração de 10.105/10.950 dias, nos termos da alínea "b", do inciso III, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.001075/2025-21 (S/SUBPAV/CAP-3.3/CMS-AB).

nº 1360 - Aposentar **MÔNICA JACOB LÓPEZ PEDROTI**, Médico Dermatologia, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/174.435-8, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/76648 (S/SUBPAV/CAP-2.2/P-HP).

nº 1361 - Aposentar **MONICA LOBATO TAVARONE**, Médico Dermatologia, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/174.450-7, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/87723 (S/SUBPAV/CAP-4/CMS-CD).

nº 1362 - Aposentar **MÔNICA PIRES MARIANO LESSA**, Médico Infectologia, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/201.432-2, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/83658 (S/SUBPAV/CAP-1/CMS-MC).

nº 1363 - Aposentar **PATRICIA CAMPOS MEDEIROS**, Fonoaudiólogo, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/191.671-7, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/76995 (S/SUBPAV/CAP-2.2/CMR-OC).

nº 1364 - Aposentar **RAPHAEL NUNES QUINTANILHA**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/144.525-3, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/73405 (S/SUBHUE/CGE-1/HMSA).

nº 1365 - Aposentar **ROMILDE BARZANO PRATA ALVES**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/121.295-0, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/83276 (S/SUBHUE/CGE-2.1/HMMC).

nº 1366 - Aposentar **ROSÂNGELA DO NASCIMENTO SANTOS**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/237.276-1, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/76650 (S/SUBPAV/CAP-2.2/P-HP).

nº 1367 - Aposentar **ROSE BATAVIA ZEITOUNE**, Médico Radiologia, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/174.792-2, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/83286 (S/SUBHUE/CGE-2.1/HMMC).

nº 1368 - Aposentar **SALETE NUNES DA SILVA ALVARENGA**, Técnico de Laboratório, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/238.104-4, nos termos da alínea "a", do inciso III, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/71977 (S/SUBPAV/CAP-2.2/P-HP).

nº 1369 - Aposentar **SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA MONTEIRO**, Farmacêutico, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/174.642-9, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/75262 (S/SUBHUE/CGE-1/HMSA).

nº 1370 - Aposentar **SERGIO LUIZ PEREIRA**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/197.463-3, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/084173 (S/SUBHUE/CGE-2.1/HMMC).

nº 1371 - Aposentar **SIMONE CASTELLO BRANCO**, Médico Dermatologia, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/174.455-6, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/85734 (S/SUBPAV/CAP-3.3/CMS-CF).

nº 1372 - Aposentar **SONIA CONCEIÇÃO REIS CRUZ**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/144.050-2, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/86290 (S/SUBHUE/CGE-2.1/HMMC).

nº 1373 - Aposentar **VALDEK OLIVEIRA DIAS**, Técnico de Laboratório, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/126.802-8, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/75574 (S/SUBHUE/HMFST).

nº 1374 - Aposentar **VALÉRIA ALVES GOMES RODRIGUES**, Nutricionista, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/179.900-6, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.000765/2025-62 (S/SUBHUE/HMCD).

nº 1375 - Aposentar **WALTER URTADO**, Médico Veterinário, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/150.957-9, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/84914 (S/IVISA-RIO).

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE PESSOAL
EXPEDIENTE DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025**

SMS-PRO-2025/74726 - Faltas de 08/09/2025 a 09/09/2025, retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL dia 08/09/2025 e FOLGA dia 09/09/2025.

SMS-PRO-2025/70953 - Faltas de 09/09/2025 a 10/09/2025, retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL dia 09/09/2025 e FOLGA dia 10/09/2025.

SMS-PRO-2025/74704 - Faltas de 03/09/2025 a 09/09/2025, Indeferido por falta de amparo legal.

SMS-PRO-2025/69633 - Faltas de 03/09/2025 a 08/09/2025, Indeferido por falta de amparo legal.

SMS-PRO-2024/19178 - Faltas nos dias 01/02/2024 e de 05/02/2024 a 08/02/2024, Indeferido por falta de amparo legal.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 30/12/2025**

Processo nº 000900.003813/2025-74 - APROVO a prestação de contas dos Gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento - Táxi-Rio, cujos gestores são Sérgio Ferreira de Souza e Marcos Lage Fortunato da Silva, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 1.0, no valor total de R\$ 54.435,51 (Cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos).

| COMPETÊNCIA | VALOR APROVADO | RESSALVAS |
|----------------------|----------------|-----------|
| 1ª QUINZENA DEZ/2025 | R\$ 54.435,51 | - |

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 2.1
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 30/12/2025**

Processo SMS-PRO-2025/93724 - APROVO a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento da Coordenadoria Geral de Atenção Primária AP 2.1 no valor de R\$ 77.804,52 (setenta e sete mil, oitocentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 2.1
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 30/12/2025**

Processo SMS-PRO-2025/93349 - APROVO a comprovação de despesas dos Gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento do Centro Municipal de Saúde Dom Helder Câmara.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE (SUBPAV)
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-2.2
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 30/12/2025**

Processo nº 000900.003926/2025-70 - APROVO a prestação de contas dos Gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento referente à despesa com o projeto TAXI RIO, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 2.2, no valor total de R\$ 35.695,04 (trinta e cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quatro centavos), conforme demonstrativo emitido pelo IPLANRIO.

| COMPETÊNCIA | VALOR APROVADO |
|-----------------------|----------------|
| 01 a 15 dezembro/2025 | R\$ 35.695,04 |

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 30.12.2025**

SEI RIO nº 000900.003922/2025-91 - AUTORIZO a seleção de Organização da Sociedade Civil, visando à celebração de Termo de Colaboração, cujo objeto é o Apoio ao Gerenciamento, Operacionalização e Execução das Ações de Saúde, por meio de PARCERIA, na busca de viabilizar um serviço mais moderno em tecnologia de alta resolutividade e inovações, sendo referência na especialidade de pneumologia e infectologia da rede de atenção à saúde, que assegure assistência universal e gratuita à população, única e exclusivamente para o Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 146.806.879,20 (cento e quarenta e seis milhões e oitocentos e seis mil e oitocentos e setenta e nove reais e vinte centavos), pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 19/12/2025**

Processo nº.: SMS-PRO-2025/20327

- Nº DA AQUISIÇÃO: 2515313
 - SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 98984
 - OBJETO: MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
 - PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA S/A
 - FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
 - RAZÃO: PREGÃO
 - VALOR: R\$ 2.632,00 (DOIS MIL SEISSENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)
 - AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
- * Omitido em 22/12/2025

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 19/12/2025

Processo nº.: SMS-PRO-2025/78845

1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2517668
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 101028
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E MR MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal No 14.133/2021 Art. 75, inciso II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: R\$: 18.070,00 (Dezoito mil e setenta reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade

*omitido:22/12/2025

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 23/12/2025

Processo nº.: SMS-PRO-2025/54893

1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2517802
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 101144
3. OBJETO: MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal No 14.133/2021 Art. 75, inciso II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: R\$: 360,00 (Trezentos e sessenta reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade

*omitido:26/12/2025

Processo nº.: SMS-PRO-2025/54893

1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2517806
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 101148
3. OBJETO: MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E SOARES & MARINS.PAES LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal No 14.133/2021 Art. 75, inciso II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: R\$: 4.000,00 (Quatro mil reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade

*omitido:26/12/2025

Processo nº.: SMS-PRO-2025/75415

1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2517807
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 101149
3. OBJETO: MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E FLEXMED 2 -COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal No 14.133/2021 Art. 75, inciso II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: R\$: 6.144,00 (Seis mil e cento e quarenta e quatro reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade

*omitido:26/12/2025

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 30/12/2025

Processo nº:000.900.003802/2025-94 - APROVO o Termo de Referência no documento 0453729 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 30/12/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/84931

Autorizo a Anulação Parcial da Nota de Empenho, conforme discriminação abaixo:

| NE | VALOR | EMPRESA |
|----------|------------|--|
| 2025/323 | R\$ 628,00 | J F FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |

Processo nº SMS-PRO-2025/10989

Autorizo a Anulação Parcial da Nota de Empenho, conforme discriminação abaixo:

| NE | VALOR | EMPRESA |
|----------|---------------|--------------------------------|
| 2025/450 | R\$ 23.085,40 | DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA |

Processo nº SMS-PRO-2025/11054

Autorizo a Anulação Parcial da Nota de Empenho, conforme discriminação abaixo:

| NE | VALOR | EMPRESA |
|----------|-----------|--|
| 2025/713 | R\$ 14,88 | MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA |

Processo nº SMS-PRO-2025/22401

Autorizo a Anulação Parcial da Nota de Empenho, conforme discriminação abaixo:

| NE | VALOR | EMPRESA |
|----------|---------------|--|
| 2025/718 | R\$ 24.895,00 | NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA |

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 30/12/2025

Processo nº: SMS-PRO-2025/22397

Autorizo a Anulação Total da Nota de Empenho, conforme discriminação abaixo:

| NE | VALOR | EMPRESA |
|----------|--------------|---|
| 2025/844 | R\$ 1.449,00 | DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA |

Processo nº: SMS-PRO-2025/24836

Autorizo a Anulação Total da Nota de Empenho, conforme discriminação abaixo:

| NE | VALOR | EMPRESA |
|----------|---------------|--|
| 2025/705 | R\$ 11.352,00 | NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA |

Processo nº: SMS-PRO-2025/26030

Autorizo a Anulação Total da Nota de Empenho, conforme discriminação abaixo:

| NE | VALOR | EMPRESA |
|----------|--------------|----------------|
| 2025/857 | R\$ 4.200,00 | RIOQUIMICA S.A |

Processo nº: SMS-PRO-2025/59124

Autorizo a Anulação Total da Nota de Empenho, conforme discriminação abaixo:

| NE | VALOR | EMPRESA |
|-----------|--------------|---|
| 2025/1030 | R\$ 3.133,50 | FARMA VISION IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA |

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 30/12/2025

Processo nº: SMS-PRO-2024/30503 - Nº 2025NE001240

Autorizo o empenhamento da Despesa

1. Nº da aquisição: 2516369
 2. Solicitação de consumo ID: 99945
 3. Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
 4. Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
 5. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I 6. Razão: Pregão 1143/2023
 7. Valor: 4.990,00 (Quatro mil, novecentos e noventa reais)
 8. Autorizado por: Marcio de Carvalho Esser
- Publicado com omissão no D.O Rio do dia 23/12/2025

Processo nº: SMS-PRO-2025/22397 - Nº 2025NE001241

Autorizo o empenhamento da Despesa

1. Nº da aquisição: 2517836
 2. Solicitação de consumo ID: 101172
 3. Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
 4. Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
 5. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I 6. Razão: Pregão 90948/2024
 7. Valor: 24.600,00 (Vinte e quatro mil e seiscentos reais)
 8. Autorizado por: Marcio de Carvalho Esser
- Publicado com omissão no D.O Rio do dia 23/12/2025

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 30/12/2025

Processo nº 09/004222/2022 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa

Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2416268

Objeto: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO

Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e JTH COMERCIO LTDA.

Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.

Razão: Pregão

Valor: R\$ 22.105,44 (Vinte e dois mil cento e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra

Processo nº SMS-PRO- 2023/27872- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa

Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 23180000022

Objeto: MANUTENÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA .

Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R\$ 48.300,00 (quarenta e oito mil e trezentos reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra

Processo nº SMS-PRO- 2023/27872- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 231800000022
Objeto: MANUTENÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R\$ 48.300,00 (quarenta e oito mil e trezentos reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra

Processo nº SMS-PRO- 2023/29996- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 231800000137
Objeto: MANUTENÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R\$ 40.126,52 (quarenta mil e cento e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra

Processo nº SMS-PRO- 2025/64934- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2512738
Objeto: SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE AGUA E/OU COLETA DE ESGOTO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Inexigibilidade
Valor: R\$ 307,79 (trezentos e sete reais e setenta e nove centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra

Processo nº SMS-PRO- 2023/28382- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2517185
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e PURAH MEDICAL & CO LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R\$ 6.660,00 (seis mil e seiscentos e sessenta reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra

Processo nº SMS-PRO- 2023/28382- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2517183
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e FLEXMED 2 -COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R\$ 2.175,00 (dois mil cento e setenta e cinco reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra

Processo nº SMS-PRO- 2023/28382- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2517182
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e BACE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R\$ 9.099,00 (nove mil e noventa e nove reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra

Processo nº SMS-PRO- 2023/28382- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2517153
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e KORAL HOSPITALAR LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R\$ 538,00 (quinhentos e trinta e oito reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra

Processo nº SMS-PRO- 2023/28382- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2517152
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e SUPER DR.COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R\$ 1.714,80 (hum mil e setenta e quatorze reais e oitenta centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra

Processo nº SMS-PRO- 2025/12982- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2517068
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e MARCK SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R\$ 4.150,00 (quatro mil e cento e cinquenta reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra

Processo nº SMS-PRO- 2025/72271- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2517048
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e BIOSAVE DIAGNOSTICA LTDA

Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Dispensa
Valor: R\$ 4.468,50 (quatro mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra

Processo nº SMS-PRO- 2024/15231- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2510817
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e MINDMED HOSPITALAR LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra

Processo nº SMS-PRO- 2025/13200- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2511077
Objeto: MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e F. MOREIRA SILVA LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Dispensa
Valor: R\$ 11.878,80 (onze mil e oitocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra

Processo nº SMS-PRO- 2023/28228- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2511463
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e PLASTIC WAY PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R\$ 7.756,50 (SETE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 30/12/2025**

Processo nº 09/004222/2022 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2416268
Objeto: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e JTH COMERCIO LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R\$ 22.105,44 (Vinte e dois mil cento e cinco reais e quarenta e quatro centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra

Processo nº SMS-PRO- 2025/52463 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2511595
Objeto: MATERIAL FARMACOLOGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Dispensa
Valor: R\$ 62.288,00 (sessenta e dois mil e duzentos e oitenta e oito reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra

Processo nº SMS-PRO- 2024/06493 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2511811
Objeto: MATERIAL FARMACOLOGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R\$ 93.072,00 (noventa e três mil e setenta e dois reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra

Processo nº SMS-PRO- 2024/05930 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2512052
Objeto: MATERIAL FARMACOLOGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R\$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra

Processo nº SMS-PRO- 2024/06496 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2512057
Objeto: MATERIAL FARMACOLOGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R\$ 594.400,00 (quinhentos e noventa e quatro mil e quatrocentos reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra

Processo nº SMS-PRO- 2024/06492 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2512058
Objeto: MATERIAL FARMACOLOGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R\$ 352.000,00 (trezentos e cinquenta e dois mil reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra

Processo nº SMS-PRO- 2024/06492 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2512059
Objeto: MATERIAL FARMACOLOGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R\$ 30.838,40 (trinta mil e oitocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra

Processo nº SMS-PRO- 2024/06492 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2512059
Objeto: MATERIAL FARMACOLOGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R\$ 30.838,40 (trinta mil e oitocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra

**SUBSECRETÁRIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE 30/12/2025**

SEI RIO nº 000900.003922/2025-91 - Aprovo o Plano de Trabalho constante no **ID 0457998** cujo objeto visa o Apoio ao Gerenciamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde, por meio de PARCERIA, na busca de viabilizar um serviço mais moderno em tecnologia de alta resolutividade e inovações, sendo referência na especialidade de pneumologia e infectologia da rede de atenção à saúde, que assegure assistência universal e gratuita à população, única e exclusivamente para o Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do **HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA E SOUZA**, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município do Rio de Janeiro, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/2014 e Decreto Municipal n.º 42.696/2016 e suas alterações.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 29.12.2025**

Processo SMS-PRO- 2025/81690 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2516422
2. Objeto: Aquisição de INSUMOS
3. Partes: Hospital Maternidade Carmela Dutra e AFRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
4. Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021 Art. 75, Inciso II
5. Razão: Licitação - Dispensa
6. Valor: R\$ 5.858,53 (cinco mil oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos)
7. Autorização: Ana Paula da Costa Soares
* **Omitido em: 01/12/2025**

Processo SMS-PRO- 2025/17145 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2503550
2. Objeto: Aquisição de medicamentos
3. Partes: Hospital Maternidade Carmela Dutra e NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
4. Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021 Art. 28, Inciso I
5. Razão: Licitação - Pregão
6. Valor: R\$ 639,00 (seiscentos e trinta e nove reais)
7. Autorização: Ana Paula da Costa Soares
* **Omitido em: 26/11/2025**

Processo SMS-PRO- 2025/86202 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2503499
2. Objeto: Aquisição de medicamentos
3. Partes: Hospital Maternidade Carmela Dutra e MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA
4. Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021 Art. 28, Inciso I
5. Razão: Licitação - Pregão
6. Valor: R\$ 417,00 (quatrocentos e dezessete reais)
7. Autorização: Ana Paula da Costa Soares
* **Omitido em: 16/10/2025**

Processo SMS-PRO- 2025/19559 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2503833
2. Objeto: Aquisição de medicamentos
3. Partes: Hospital Maternidade Carmela Dutra e S.M GUIMARÃES DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
4. Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021 Art. 28, Inciso I
5. Razão: Licitação - Pregão
6. Valor: R\$ 1.775,60 (mil setecentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos)
7. Autorização: Ana Paula da Costa Soares
* **Omitido em: 24/10/2025**

Processo SMS-PRO- 2025/14661 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2502990
2. Objeto: Aquisição de medicamentos
3. Partes: Hospital Maternidade Carmela Dutra e FARMACE INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
4. Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021 Art. 28, Inciso I
5. Razão: Licitação - Pregão
6. Valor: R\$ 900,00 (novecentos reais)
7. Autorização: Ana Paula da Costa Soares
* **Omitido em: 10/12/2025**

Processo SMS-PRO- 2025/25357 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2506914
2. Objeto: Aquisição de medicamentos
3. Partes: Hospital Maternidade Carmela Dutra e FARMACE INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
4. Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021 Art. 28, Inciso I
5. Razão: Licitação - Pregão
6. Valor: R\$ 562,50 (quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)
7. Autorização: Ana Paula da Costa Soares
* **Omitido em: 10/12/2025**

Processo SMS-PRO- 2025/15699 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2507358
2. Objeto: Aquisição de medicamentos
3. Partes: Hospital Maternidade Carmela Dutra e MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
4. Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021 Art. 28, Inciso I
5. Razão: Licitação - Pregão
6. Valor: R\$ 1.589,50 (mil quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)
7. Autorização: Ana Paula da Costa Soares
* **Omitido em: 10/12/2025**

Processo SMS-PRO- 2025/71192 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2515275
2. Objeto: Aquisição de INSUMOS
3. Partes: Hospital Maternidade Carmela Dutra e JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
4. Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021 Art. 75, Inciso II
5. Razão: Licitação - Dispensa
6. Valor: R\$ 894,00 (oitocentos e noventa e quatro reais)
7. Autorização: Ana Paula da Costa Soares
* **Omitido em: 03/11/2025**

Processo SMS-PRO- 2025/81690 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2516949
2. Objeto: Aquisição de INSUMOS
3. Partes: Hospital Maternidade Carmela Dutra e AFRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
4. Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021 Art. 28, Inciso I
5. Razão: Licitação - Pregão
6. Valor: R\$ 3.843,00 (três mil oitocentos e quarenta e três reais)
7. Autorização: Ana Paula da Costa Soares
* **Omitido em: 04/12/2025**

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 29.12.2025**

SMS-PRO-2024/22635 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2025NE000217 no valor de R\$ 5.412,96 (cinco mil quatrocentos e doze reais e noventa e seis centavos), e gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000377 emitida em nome da MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
* **Omitido em 08/05/2025**

SMS-PRO-2024/29210 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2025NE000184 no valor de R\$ 1.704,95 (mil setecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos), e gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000375 emitida em nome da MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
* **Omitido em 07/05/2025**

SMS-PRO-2025/19559 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2025NE000286 no valor de R\$ 1.236,00 (mil duzentos e trinta e seis reais), e gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000372 emitida em nome da S.M GUIMARÃES IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.
* **Omitido em 07/05/2025**

SMS-PRO-2024/19559 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2025NE000285 no valor de R\$ 1.18,40 (mil cento e dezoito reais e quarenta centavos), e gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000370 emitida em nome da S.M GUIMARÃES IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.
* **Omitido em 07/05/2025**

SMS-PRO-2025/14656 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2025NE000266 no valor de R\$ 787,60 (setecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), e gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000368 emitida em nome da UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA S.A.
* **Omitido em 07/05/2025**

SMS-PRO-2024/17787 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2025NE000101 no valor de R\$ 226,50 (duzentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), e gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000366 emitida em nome da UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA S.A.
* **Omitido em 05/05/2025**

SMS-PRO-2024/07472 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2025NE000056 no valor de R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais), e gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000365 emitida em nome da UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA S.A.
* **Omitido em 05/05/2025**

SMS-PRO-2023/09/000876 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2025NE000053 no valor de R\$ 156,60 (cento e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), e gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000364 emitida em nome da LABORATORIOS B BRAUN S.A.
* **Omitido em 05/05/2025**

SMS-PRO-2024/82443 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2025NE000055 no valor de R\$ 5.120,00 (cinco mil cento e vinte reais), e gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000363 emitida em nome da LABORATORIOS B BRAUN S.A.
* **Omitido em 05/05/2025**

SMS-PRO-2024/86202 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2024NE000213 no valor de R\$ 10.520,00 (dez mil quinhentos e vinte reais), e gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000361 emitida em nome da ROMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

* Omitido em 02/05/2025

SMS-PRO-2025/14656 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2025NE000232 no valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), e gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000359 emitida em nome da CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.

* Omitido em 02/05/2025

SMS-PRO-2025/14449 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2025NE000204 no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), e gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000357 emitida em nome da QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA.

* Omitido em 02/05/2025

SMS-PRO-2024/75184 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2025NE000201 no valor de R\$ 13.750,00 (treze mil setecentos e cinquenta reais), e gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000355 emitida em nome da INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.

* Omitido em 02/05/2025

SMS-PRO-2024/54450 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2025NE000288 no valor de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), e gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000353 emitida em nome da SISPACK MEDICAL LTDA.

* Omitido em 02/05/2025

SMS-PRO-2024/28223 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2025NE000174 no valor de R\$ 1.698,00 (mil seiscentos e noventa e oito reais), e gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000351 emitida em nome da CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.

* Omitido em 02/05/2025

SMS-PRO-2024/22513 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2025NE000182 no valor de R\$ 2.590,00 (dois mil quinhentos e noventa reais), e gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000349 emitida em nome da DENT SERV-COMERCIO E SERVIÇOS CORRELATOS DE SAUDE LTDA.

* Omitido em 02/05/2025

SMS-PRO-2025/14425 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2025NE000203 no valor de R\$ 2.073,60 (dois mil e setenta e três reais e sessenta centavos), e gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000346 emitida em nome da FLEXMED 2 - COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

* Omitido em 02/05/2025

SMS-PRO-2024/28223 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2025NE000185 no valor de R\$ 4.530,00 (quatro mil quinhentos e trinta reais), e gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000345 emitida em nome da UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.

* Omitido em 02/05/2025

SMS-PRO-2024/82443 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2025NE000139 no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), e gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000343 emitida em nome da FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.

* Omitido em 02/05/2025

SMS-PRO-2024/31690 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2025NE000240 no valor de R\$ 10.780,00 (dez mil setecentos e oitenta reais), e gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000340 emitida em nome da UP DISTRIBUIDORA LTDA.

* Omitido em 02/05/2025

SMS-PRO-2024/62994 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2025NE000231 no valor de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), e gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000338 emitida em nome da FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.

* Omitido em 02/05/2025

SMS-PRO-2024/02908 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2025NE000180 no valor de R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais), e gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000335 emitida em nome da JTH COMERCIO LTDA.

* Omitido em 02/05/2025

SMS-PRO-2024/31690 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2025NE000239 no valor de R\$ 7.504,00 (sete mil quinhentos e quatro reais), e gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000334 emitida em nome da ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

* Omitido em 02/05/2025

SMS-PRO-2023/26112 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2025NE000115 no valor de R\$ 37.631,49 (trinta e sete mil seiscentos e trinta e um reais e quarenta e nove centavos), e gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000333 emitida em nome da RTS RIO S/A.

* Omitido em 02/05/2025

SMS-PRO-2024/22513 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2025NE000178 no valor de R\$ 4.740,00 (quatro mil setecentos e quarenta reais), e gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000331 emitida em nome da ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

* Omitido em 02/05/2025

SMS-PRO-2024/77487 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2025NE000021 no valor de R\$ 76.050,00 (setenta e seis mil e cinquenta reais), e gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000329 emitida em nome da J F FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

* Omitido em 02/05/2025

SMS-PRO-2025/14661 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2025NE000262 no valor de R\$ 1.080,00 (mil e oitenta reais), e gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000328 emitida em nome da FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.

* Omitido em 02/05/2025

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30.12.2025**

SMS-PRO-2024/32504.05 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2025NE000023 no valor de R\$ 349,30 (trezentos e quarenta e nove reais e trinta centavos), e gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000238 emitida em nome da ESTERIFLEX INDUSTRIA COMERCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

* Omitido em 10/04/2025

SMS-PRO-2023/29686 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2025NE000031 no valor de R\$ 32.560,41 (trinta e dois mil quinhentos e sessenta reais e quarenta e um centavos), e gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000237 emitida em nome da JOBMED SERVIÇOS TECNICOS LTDA.

* Omitido em 10/04/2025

SMS-PRO-2024/06487.06 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2025NE000027 no valor de R\$ 2.034,08 (dois mil e trinta e quatro reais e oito centavos), e gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000236 emitida em nome da CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA.

* Omitido em 10/04/2025

SMS-PRO-2023/26170.05 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2025NE000022 no valor de R\$ 7.584,93 (sete mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos), e gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000235 emitida em nome da BRJ RENT A CAR LTDA.

* Omitido em 10/04/2025

SMS-PRO-2024/31690 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2025NE000233 no valor de R\$ 7.504,00 (sete mil quinhentos e quatro reais), e gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000234 emitida em nome da ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

* Omitido em 10/04/2025

SMS-PRO-2024/04082.08 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2025NE000135 no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais), e gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000228 emitida em nome da DIAG PRIME COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA.

* Omitido em 05/04/2025

SMS-PRO-2023/28955 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2025NE000225 no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), e gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000226 emitida em nome da AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.

* Omitido em 08/04/2025

SMS-PRO-2024/54374.07 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2025NE000046 no valor de R\$ 87.724,94 (oitenta e sete mil setecentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos), e gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000219 emitida em nome da MAX CLEAN LAVANDERIA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.

* Omitido em 04/04/2025

SMS-PRO-2025/23180 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2025NE000208 no valor de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), e gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000214 emitida em nome da PRODUTOS CIRURGICO SERRA DA ESTRELA LTDA.

* Omitido em 03/04/2025

SMS-PRO-2025/14463 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2025NE000142 no valor de R\$ 42.720,00 (quarenta e dois mil setecentos e vinte reais), e gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000209 emitida em nome da CIMINA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

* Omitido em 02/04/2025

SMS-PRO-2024/03787 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2025NE000120 no valor de R\$ 7.537,00 (sete mil quinhentos e trinta e sete reais), e gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000194 emitida em nome da STAR 5 SERVICE COMERCIO CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.

* Omitido em 27/03/2025

SMS-PRO-2024/05141.04 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2025NE000188 no valor de R\$ 87.068,00 (oitenta e sete mil e sessenta e oito reais), e gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000189 emitida em nome da PHAROS HOSPITALAR LTDA.

* Omitido em 27/03/2025

SMS-PRO-2024/77487 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2025NE000021 no valor de R\$ 41.557,10 (quarenta e um mil quinhentos e cinquenta e sete reais e dez centavos), e gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000179 emitida em nome da J F FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

* Omitido em 26/03/2025

SMS-PRO-2024/54374.07 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2025NE000046 no valor de R\$ 162.857,53 (cento e sessenta e dois mil oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos), e gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000175 emitida em nome da MAX CLEAN LAVANDERIA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.

* Omitido em 26/03/2025

SMS-PRO-2025/13214 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2025NE000168 no valor de R\$ 17.875,00 (dezesete mil oitocentos e setenta e cinco reais), e gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000169 emitida em nome da FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.

* Omitido em 24/03/2025

SMS-PRO-2024/02749 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2025NE000091 no valor de R\$ 23.030,57 (vinte e três mil e trinta reais e cinquenta e sete centavos), e gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000156 emitida em nome da LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.

* Omitido em 20/03/2025

SMS-PRO-2024/77487 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2025NE000021 no valor de R\$ 34.492,90 (trinta e quatro mil quatrocentos e noventa e dois reais e noventa centavos), e gerou a Nota de Empenho de Anulação 2025NE000155 emitida em nome da J F FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

* Omitido em 20/03/2025

SMS-PRO-2025/16040 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2025NE000152 no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), e gerou a Nota de Empenho de Anulação 2025NE000153 emitida em nome da ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

* Omitido em 20/03/2025

SMS-PRO-2024/02599.06 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2025NE000040 no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais), e gerou a Nota de Empenho de Anulação 2025NE000134 emitida em nome da AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.

* Omitido em 11/03/2025

SMS-PRO-2024/54374.07 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2025NE000046 no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), e gerou a Nota de Empenho de Anulação 2025NE000125 emitida em nome da MAX CLEAN LAVANDERIA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.

* Omitido em 11/03/2025

SMS-PRO-2024/03787 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2025NE000120 no valor de R\$ 91.763,08 (noventa e um mil setecentos e sessenta e três reais e oito centavos), e gerou a Nota de Empenho de Anulação 2025NE000122 emitida em nome da STAR 5 SERVICE COMERCIO CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.

* Omitido em 02/01/2025

SMS-PRO-2023/26074.05 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2025NE000032 no valor de R\$ 3.657,81 (três mil seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos), e gerou a Nota de Empenho de Anulação 2025NE000119 emitida em nome da NUTRIMED SERV. MEDICOS EM NUTRIÇÃO PARENT. E ENTERAL LTDA.

* Omitido em 02/01/2025

SMS-PRO-2024/06487.06 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2025NE000027 no valor de R\$ 1.019,84 (mil e dezenove reais e oitenta e quatro centavos), e gerou a Nota de Empenho de Anulação 2025NE000118 emitida em nome da NUTRIMED SERV. MEDICOS EM NUTRIÇÃO PARENT. E ENTERAL LTDA.

* Omitido em 02/01/2025

SMS-PRO-2023/26074 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2025NE000099 no valor de R\$ 7.934,97 (sete mil novecentos e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos), e gerou a Nota de Empenho de Anulação 2025NE00112 emitida em nome da NUTRIMED SERV. MEDICOS EM NUTRIÇÃO PARENT. E ENTERAL LTDA.

* Omitido em 02/01/2025

SMS-PRO-2023/26112 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2025NE000098 no valor de R\$ 44.343,78 (quarenta e quatro mil trezentos e quarenta e três reais e setenta e oito centavos), e gerou a Nota de Empenho de Anulação 2025NE000111 emitida em nome da RTS RIO S/A LTDA.

* Omitido em 28/02/2025

SMS-PRO-2024/54374.07 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2025NE000046 no valor de R\$ 37.631,49 (trinta e sete mil seiscentos e trinta e um reais e quarenta e nove centavos), e gerou a Nota de Empenho de Anulação 2025NE000110 emitida em nome da MAX CLEAN LAVANDERIA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.

* Omitido em 28/02/2025

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30.12.2025**

SMS-PRO-2024/44466.03 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2025NE000050 no valor de R\$ 361.348,42 (trezentos e sessenta e um mil trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos), e gerou a Nota de Empenho de Anulação 2025NE000326 emitida em nome da M3 MANUTENÇÃO E MONTAGENS LTDA.

* Omitido em 02/05/2025

SMS-PRO-2025/14656 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2025NE000265 no valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), e gerou a Nota de Empenho de Anulação 2025NE000325 emitida em nome da FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.

* Omitido em 02/05/2025

SMS-PRO-2024/61605 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2025NE000246 no valor de R\$ 5.924,25 (cinco mil novecentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos), e gerou a Nota de Empenho de Anulação 2025NE000322 emitida em nome da MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

* Omitido em 02/05/2025

SMS-PRO-2025/17145 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2025NE000279 no valor de R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais), e gerou a Nota de Empenho de Anulação 2025NE000321 emitida em nome da CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.

* Omitido em 02/05/2025

SMS-PRO-2025/19559 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2025NE000190 no valor de R\$ 10.725,00 (dez mil setecentos e vinte e cinco reais), e gerou a Nota de Empenho de Anulação 2025NE000319 emitida em nome da RIOQUIMICA S.A.

* Omitido em 02/05/2025

SMS-PRO-2024/15500 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2025NE000215 no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), e gerou a Nota de Empenho de Anulação 2025NE000316 emitida em nome da ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

* Omitido em 02/05/2025

SMS-PRO-2024/15500 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2025NE000215 no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), e gerou a Nota de Empenho de Anulação 2025NE000314 emitida em nome da ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

* Omitido em 02/05/2025

SMS-PRO-2025/14661 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2025NE000242 no valor de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), e gerou a Nota de Empenho de Anulação 2025NE000313 emitida em nome da FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.

* Omitido em 02/05/2025

SMS-PRO-2024/31690 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2025NE000211 no valor de R\$ 2.730,00 (dois mil setecentos e trinta reais), e gerou a Nota de Empenho de Anulação 2025NE000311 emitida em nome da MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

* Omitido em 02/05/2025

SMS-PRO-2025/14661 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2025NE000241 no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), e gerou a Nota de Empenho de Anulação 2025NE000310 emitida em nome da FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.

* Omitido em 02/05/2025

SMS-PRO-2024/86202 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2025NE000247 no valor de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), e gerou a Nota de Empenho de Anulação 2025NE000307 emitida em nome da FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.

* Omitido em 02/05/2025

SMS-PRO-2024/86202 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2025NE000247 no valor de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), e gerou a Nota de Empenho de Anulação 2025NE000305 emitida em nome da FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.

* Omitido em 02/05/2025

SMS-PRO-2024/11323.18 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2025NE000192 no valor de R\$ 3.410,00 (três mil quatrocentos e dez reais), e gerou a Nota de Empenho de Anulação 2025NE000303 emitida em nome da STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

* Omitido em 30/04/2025

SMS-PRO-2023/0966/000207 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2025NE000243 no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), e gerou a Nota de Empenho de Anulação 2025NE000300 emitida em nome da MINDMED HOSPITALAR LTDA.

* Omitido em 30/04/2025

SMS-PRO-2023/0966/000207 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2025NE000243 no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), e gerou a Nota de Empenho de Anulação 2025NE000297 emitida em nome da MINDMED HOSPITALAR LTDA.

* Omitido em 30/04/2025

SMS-PRO-2024/113.2318 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2025NE000192 no valor de R\$ 3.410,00 (três mil quatrocentos e dez reais), e gerou a Nota de Empenho de Anulação 2025NE000295 emitida em nome da STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

* Omitido em 30/04/2025

SMS-PRO-2025/14463 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2025NE000210 no valor de R\$ 21.360,00 (vinte e um mil trezentos e sessenta reais), e gerou a Nota de Empenho de Anulação 2025NE000294 emitida em nome da SJT COMERCIO E TRANSPORTE LTDA.

* Omitido em 30/04/2025

SMS-PRO-2025/14463 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2025NE000210 no valor de R\$ 21.360,00 (vinte e um mil trezentos e sessenta), e gerou a Nota de Empenho de Anulação 2025NE000292 emitida em nome da SJT COMERCIO E TRANSPORTE LTDA.

* Omitido em 30/04/2025

SMS-PRO-2024/03787 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2025NE000120 no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), e gerou a Nota de Empenho de Anulação 2025NE000291 emitida em nome da STAR 5 SERVICE COMERCIO CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.

* Omitido em 30/04/2025

SMS-PRO-2024/19559 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2025NE000289 no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), e gerou a Nota de Empenho de Anulação 2025NE000290 emitida em nome da INDA-LABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA.

* Omitido em 29/04/2025

SMS-PRO-2023/26074.05 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2025NE000032 no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), e gerou a Nota de Empenho de Anulação 2025NE000273 emitida em nome da NUTRIMED SERV. MEDICOS EM NUTRIÇÃO PARENT. E ENTERAL LTDA.

* Omitido em 15/04/2025

SMS-PRO-2024/10619 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2025NE000019 no valor de R\$ 9.917,80 (nove mil novecentos e dezessete reais e oitenta centavos), e gerou a Nota de Empenho de Anulação 2025NE000270 emitida em nome da ELEVADORE ELEVAT CONSERVAÇÃO LTDA.

* Omitido em 15/04/2025

SMS-PRO-2023/30152.03 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2025NE000049 no valor de R\$ 98.533,19 (noventa e oito mil quinhentos e trinta e três reais e dezenove centavos), e gerou a Nota de Empenho de Anulação 2025NE000268 emitida em nome da TR REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.

* Omitido em 15/04/2025

SMS-PRO-2025/17145 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2025NE000255 no valor de R\$ 21.069,81 (vinte e um mil e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos), e gerou a Nota de Empenho de Anulação 2025NE000257 emitida em nome da MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA.

* Omitido em 14/04/2025

SMS-PRO-2024/02749 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2025NE000091 no valor de R\$ 37.265,06 (trinta e sete mil e duzentos e sessenta e cinco reais e seis centavos), e gerou a Nota de Empenho de Anulação 2025NE000248 emitida em nome da LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.
* Omitido em 11/04/2025

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 18/12/2025**

Consoante previsão contida na Portaria S-IVISA-RIO nº 81, de 07 de Maio de 2021, DEFIRO o(s) pedido(s) de fracionamento de produto(s) de origem animal, na forma a seguir especificada:

| PROCESSOS DE INÍCIO DE FRACIONAMENTO - DEFERIDO | |
|---|---|
| SMS-PRO-2025/66217 | NOVA GERAÇÃO COMESTÍVEIS S.A. SIM-RIO/POA nº 0004 - CNPJ 13.594.751/0052-75 Rua Benedito Otoni, 52 - São Cristóvão PEIXE SALGADO SECO SEM CABEÇA - LOMBO DE LING (MOLVA MOLVA) PEIXE SALGADO SECO ESPALMADO SEM CABEÇA - ZARBO (BROSMIUS BROSME) PEIXE SALGADO SECO SEM CABEÇA - FILÉ DE LING (MOLVA MOLVA) PEIXE SALGADO SECO ESPALMADO SEM CABEÇA - POLACA-DO-ALASCA (GADUS CHALCOGRAMMUS) PEIXE SALGADO SECO ESPALMADO SEM CABEÇA - LING (MOLVA MOLVA) PEIXE SALGADO SECO SEM CABEÇA E DESFIADO - POLACA-DO-ALASCA (GADUS CHALCOGRAMMUS) PEIXE SALGADO SECO ESPALMADO SEM CABEÇA - BACALHAU-DO- PACÍFICO (GADUS MACROCEPHALUS) PEIXE SALGADO SECO SEM CABEÇA E DESFIADO - BACALHAU-DO- PACÍFICO (GADUS MACROCEPHALUS) |

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 18/12/2025**

Consoante previsão contida na Portaria S-IVISA-RIO nº 81, de 07 de Maio de 2021, DEFIRO o(s) pedido(s) de fracionamento de produto(s) de origem animal, na forma a seguir especificada:

| PROCESSOS DE INÍCIO DE FRACIONAMENTO - DEFERIDO | |
|---|--|
| SMS-PRO-2025/79222 | PALÁCIO DAS CARNES COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS Ltda. SIM-RIO/POA nº 1228 - CNPJ 26.521.759/0001-03 Rua Lopes de Moura, 4 - Santa Cruz - LINGUIÇA FRESCAL DE CARNE DE FRANGO - SALSICHA DE FRANGO RESFRIADA - FRANGO RESFRIADO COM MIÚDOS - PÉ, MOELA, FÍGADO, PESCOÇO - CARNE RESFRIADA DE FRANGO COM OSSO - SOBRECOXA - CARNE RESFRIADA DE SUÍNO COM OSSO - PERNIL SUÍNO COM OSSO E TOUCINHO - TOUCINHO RESFRIADO DE SUÍNO - LINGUIÇA TIPO CALABRESA - MIÚDOS RESFRIADOS DE BOVINO - RABO |

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 18/12/2025**

Consoante previsão contida na Portaria S-IVISA-RIO nº 81, de 07 de Maio de 2021, DEFIRO o(s) pedido(s) de fracionamento de produto(s) de origem animal, na forma a seguir especificada:

| PROCESSOS DE INÍCIO DE FRACIONAMENTO - DEFERIDOS | |
|--|---|
| SMS-PRO-2025/71564 | CASAS GUANABARA COMESTÍVEIS Ltda. SIM-RIO/POA nº 1182 - CNPJ 33.130.543/0052-22 Avenida Teixeira de Castro, 78 - Bonsucesso - CARNE CONGELADA DE BOVINO COM OSSO - ACÉM - CARNE CONGELADA DE BOVINO COM OSSO - COSTELA DO TRASEIRO - CARNE CONGELADA DE BOVINO COM OSSO - FILÉ DE COSTELA - CARNE CONGELADA DE BOVINO COM OSSO - OSSOBUÇO - CARNE CONGELADA DE SUÍNO COM OSSO - PERNIL |
| SMS-PRO-2025/71565 | CASAS GUANABARA COMESTÍVEIS Ltda. SIM-RIO/POA nº 1182 - CNPJ 33.130.543/0052-22 Avenida Teixeira de Castro, 78 - Bonsucesso - CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO - ACÉM - CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO - ALCATRA COM MAMINHA - CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO - CORAÇÃO DE ALCATRA - CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO - CORAÇÃO DA PALETA - CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO - CONTRA-FILÉ - CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO - COXÃO DURO |

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 18/12/2025**

Consoante previsão contida na Portaria S-IVISA-RIO nº 81, de 07 de Maio de 2021, DEFIRO o(s) pedido(s) de fracionamento de produto(s) de origem animal, na forma a seguir especificada:

| PROCESSOS DE INÍCIO DE FRACIONAMENTO - DEFERIDOS | |
|--|--|
| SMS-PRO-2025/80950 | CASAS GUANABARA COMESTÍVEIS Ltda. SIM-RIO/POA nº 1205 - CNPJ 33.130.543/0002-63 Rua Adolfo Bergamini, 113 - Engenho de Dentro CARNE RESFRIADA DE SUÍNO SEM OSSO E COM PELE - BARRIGA CARNE RESFRIADA DE SUÍNO COM OSSO - COSTELA CARNE RESFRIADA DE SUÍNO COM OSSO - CARRÉ CARNE RESFRIADA DE SUÍNO SEM OSSO - FILÉZINHO CARNE RESFRIADA DE SUÍNO SEM OSSO - LOMBO |
| SMS-PRO-2025/80954 | CASAS GUANABARA COMESTÍVEIS Ltda. SIM-RIO/POA nº 1205 - CNPJ 33.130.543/0002-63 Rua Adolfo Bergamini, 113 - Engenho de Dentro CARNE RESFRIADA DE SUÍNO COM OSSO E COM PELE - PERNIL CARNE RESFRIADA DE SUÍNO SEM OSSO - PERNIL CARNE RESFRIADA DE SUÍNO SEM OSSO - PIGANHA CARNE RESFRIADA DE SUÍNO SEM OSSO - SOBREPALETA |
| SMS-PRO-2025/80958 | CASAS GUANABARA COMESTÍVEIS Ltda. SIM-RIO/POA nº 1205 - CNPJ 33.130.543/0002-63 Rua Adolfo Bergamini, 113 - Engenho de Dentro CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO - ACÉM CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO - ALCATRA COM MAMINHA CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO - CONTRA-FILÉ CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO - CORAÇÃO DA ALCATRA |
| | CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO - CORAÇÃO DA PALETA CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO - COXÃO DURO |
| SMS-PRO-2025/80959 | CASAS GUANABARA COMESTÍVEIS Ltda. SIM-RIO/POA nº 1205 - CNPJ 33.130.543/0002-63 Rua Adolfo Bergamini, 113 - Engenho de Dentro CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO - COXÃO MOLE CARNE RESFRIADA DE BOVINO COM OSSO - FILÉ DE COSTELA CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO - FILÉ MIGNON CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO - FRALDINHA CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO - LAGARTO |
| SMS-PRO-2025/80960 | CASAS GUANABARA COMESTÍVEIS Ltda. SIM-RIO/POA nº 1205 - CNPJ 33.130.543/0002-63 Rua Adolfo Bergamini, 113 - Engenho de Dentro CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO - MÚSCULO MOLE CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO - PALETA CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO - PATINHO CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO - PEITO CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO - PIGANHA CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO - RAQUETE |
| SMS-PRO-2025/80962 | CASAS GUANABARA COMESTÍVEIS Ltda. SIM-RIO/POA nº 1205 - CNPJ 33.130.543/0002-63 Rua Adolfo Bergamini, 113 - Engenho de Dentro CARNE CONGELADA DE BOVINO COM OSSO - ACÉM CARNE CONGELADA DE BOVINO COM OSSO - COSTELA DO TRASEIRO CARNE CONGELADA DE BOVINO COM OSSO - FILÉ DE COSTELA CARNE CONGELADA DE BOVINO COM OSSO - OSSOBUÇO CARNE CONGELADA DE BOVINO COM OSSO - PERNIL |
| SMS-PRO-2025/80970 | CASAS GUANABARA COMESTÍVEIS Ltda. SIM-RIO/POA nº 1172 - CNPJ 33.130.543/0041-70 Estrada Intendente Magalhães, 1236 - Marechal Hermes |
| | CARNE CONGELADA DE BOVINO COM OSSO - ACÉM CARNE CONGELADA DE BOVINO COM OSSO - COSTELA DO TRASEIRO CARNE CONGELADA DE BOVINO COM OSSO - FILÉ DE COSTELA CARNE CONGELADA DE BOVINO COM OSSO - OSSOBUÇO CARNE CONGELADA DE BOVINO COM OSSO - PERNIL |
| SMS-PRO-2025/80974 | CASAS GUANABARA COMESTÍVEIS Ltda. SIM-RIO/POA nº 1172 - CNPJ 33.130.543/0041-70 Estrada Intendente Magalhães, 1236 - Marechal Hermes CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO - ACÉM CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO - ALCATRA COM MAMINHA CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO - CONTRA-FILÉ CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO - CORAÇÃO DA ALCATRA CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO - CORAÇÃO DA PALETA CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO - COXÃO DURO |

| | |
|--------------------|---|
| SMS-PRO-2025/80977 | CASAS GUANABARA COMESTÍVEIS Ltda. SIM-RIO/POA nº 1172 - CNPJ 33.130.543/0041-70 Estrada Intendente Magalhães, 1236 - Marechal Hermes CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO - COXÃO MOLE CARNE RESFRIADA DE BOVINO COM OSSO - FILÉ DE COSTELA CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO - FILÉ MIGNON CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO - FRALDINHA CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO - LAGARTO |
| SMS-PRO-2025/80978 | CASAS GUANABARA COMESTÍVEIS Ltda. SIM-RIO/POA nº 1172 - CNPJ 33.130.543/0041-70 Estrada Intendente Magalhães, 1236 - Marechal Hermes CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO - MÚSCULO MOLE CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO - PALETA CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO - PATINHO CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO - PEITO CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO - PICANHA - CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO - RAQUETE |
| SMS-PRO-2025/80980 | CASAS GUANABARA COMESTÍVEIS Ltda. SIM-RIO/POA nº 1172 - CNPJ 33.130.543/0041-70 Estrada Intendente Magalhães, 1236 - Marechal Hermes CARNE RESFRIADA DE SUÍNO SEM OSSO E COM PELE - BARRIGA CARNE RESFRIADA DE SUÍNO COM OSSO - CARRÉ CARNE RESFRIADA DE SUÍNO COM OSSO - COSTELA CARNE RESFRIADA DE SUÍNO SEM OSSO - FILÉZINHO CARNE RESFRIADA DE SUÍNO SEM OSSO - LOMBO |

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
LABORATÓRIO DE ANÁLISE PERICIAL DE PRODUTOS DE INTERESSE SANITÁRIO E AGROPECUÁRIO
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 17/12/2025**

| LAUDOS DE ANÁLISE SATISFATÓRIOS - COLETA REALIZADA EM 24/11/2025. | |
|---|---|
| Nº LAUDOS | ESTABELECIMENTO |
| 20779.1P.0/2025 20780.1P.0/2025 | FEITO COM CARINHO IRAJÁ DOCES E SALGADOS LTDA AVENIDA MONSINHOR FÉLIX, 1158 - IRAJÁ - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 21.235-112 CNPJ: 26.123.284/0001-05 |
| 20781.1P.0/2025 20782.1P.0/2025 20783.1P.0/2025 | IRAJÁ POINT SUPER LANCHES LTDA. AVENIDA MONSINHOR FÉLIX, 1200 - IRAJÁ - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 21.235-111 CNPJ: 03.816.316/0001-44 |
| 20784.1P.0/2025 20785.1P.0/2025 | CAFE E BAR APARECIDA DO PORTO LTDA AVENIDA MONSINHOR FÉLIX, 1155 A LOJA - IRAJÁ - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 21.235-111 CNPJ: 33.276.395/0001-09 |
| 20789.1P.0/2025 20790.1P.0/2025 | QUITUTERIA CARIOCA CAFE E CONFEITARIA LTDA RUA CLÁUDIO DA COSTA, 00004 A LOJA - IRAJÁ - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 21.235-450 CNPJ: 54.141.362/0001-21 |
| 20791.1P.0/2025 20792.1P.0/2025 20793.1P.0/2025 | SANT'HILARIO PENSÃO LTDA RUA BARROSO PEREIRA, 12 - IRAJÁ - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 21.235-545 CNPJ: 00.533.983/0001-21 |
| 20794.1P.0/2025 20795.1P.0/2025 20796.1P.0/2025 | PIZZARIA BAR E RESTAURANTE CANTINHO DA PRACA LTDA PRAÇA VINTE E SETE DE AGOSTO, 00023 LOJ A LOJ B - IRAJÁ - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 21.235-140 CNPJ: 47.676.387/0001-64 |
| 20797.1P.0/2025 20798.1P.0/2025 20799.1P.0/2025 | RESTAURANTE OLIVEIRAS IRAJA LTDA RUA ALPHONSUS DE GUIMARÃES, 00014 LOJ B - IRAJÁ - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 21.235-505 CNPJ: 10.521.230/0001-50 |
| 20803.1P.0/2025 20804.1P.0/2025 20805.1P.0/2025 | IMPÉRIO DO CHOPP E HORTIFRUTI BELLFRUTII LTDA RUA MARQUÊS DE ARACATI, 103 - IRAJÁ - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 21.235-250 CNPJ: 12.516.335/0001-46 |
| 20806.1P.0/2025 20807.1P.0/2025 | POSTO DE GASOLINA SOL DA PRAIA LTDA R JAIME PERDIGÃO, 292 - ILHA DO GOVERNADOR - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 21.920-240 CNPJ: 08.585.694/0001-88 |
| 20808.1P.0/2025 20809.1P.0/2025 20810.1P.0/2025 | PAIN ET PROSPERITE PADARIA ARTESANAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA RUA JAIME PERDIGÃO, 00153 A - TAUÁ - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 21.920-195 CNPJ: 55.694.793/0001-88 |
| 20811.1P.0/2025 20812.1P.0/2025 | LOJA DE CONVENIÊNCIA INSULANO LTDA ESTRADA DO DENDÊ, 00400 LOJA A - TAUÁ - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 21.920-001 CNPJ: 53.519.257/0001-10 |

| | |
|---|--|
| 20813.1P.0/2025 20814.1P.0/2025 20815.1P.0/2025 | PANIFICACAO E CONFEITARIA VALE DE CAMBRA LTDA EPP ESTRADA DO DENDÊ, 340 A - ILHA DO GOVERNADOR - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 21.920-000 CNPJ: 34.320.770/0001-33 |
| 20828.1P.0/2025 20829.1P.0/2025 | DI MATRONA CAFE LTDA ESTRADA DO GALEÃO, 01324 LOJ B - JARDIM CARIOCA - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 21.931-383 CNPJ: 42.308.921/0001-66 |
| 20830.1P.0/2025 20831.1P.0/2025 | GRUPO GENNIUS BRASIL PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DE ALIMENTOS S.A EST DO GALEAO, 02520 - PORTUGUESA - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 21.831-682 CNPJ: 27.665.906/0069-70 |
| 20832.1P.0/2025 20833.1P.0/2025 20834.1P.0/2025 | TALISMAN BAR E RESTAURANTE LTDA RUA DIAS FERREIRA, 00078 LOJ A - LEBLON - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 22.431-050 CNPJ: 30.470.638/0001-57 |
| 20835.1P.0/2025 20836.1P.0/2025 20837.1P.0/2025 | CAFE E BAR PORTUCALE LTDA RUA DIAS FERREIRA, 00154 LOJ LOJ A LOJ B RUA ARISTIDES ESPÍNOLA 00121 LOJ A - LEBLON - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 22.431-050 CNPJ: 33.101.825/0001-51 |
| 20838.1P.0/2025 | CHOCOLATINO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA |
| 20839.1P.0/2025 | RUA DIAS FERREIRA, 106 LOJA A - LEBLON - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 22.431-050 CNPJ: 07.608.161/0001-01 |
| 20840.1P.0/2025 20841.1P.0/2025 20842.1P.0/2025 | STELENA BAR EIRELI R DIAS FERREIRA, 116 LOJA D - LEBLON - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 22.431-050 CNPJ: 02.884.119/0001-08 |
| 20852.1P.0/2025 20853.1P.0/2025 20854.1P.0/2025 | TROPEÇO BAR E RESTAURANTE LTDA R DIAS FERREIRA, 256 A E B - LEBLON - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 22.431-050 CNPJ: 28.888.014/0001-02 |
| 20859.1P.0/2025 20860.1P.0/2025 20861.1P.0/2025 | BLUEFIN RESTAURANTE LTDA RUA DIAS FERREIRA, 00410 LOJ C - LEBLON - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 22.431-005 CNPJ: 52.269.681/0001-91 |
| 20862.1P.0/2025 20863.1P.0/2025 20864.1P.0/2025 | FORNERIA FELICIA LTDA AVENIDA ENGENHEIRO RICHARD, 00052 LOJA A - GRAJÁ - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 20.560-005 CNPJ: 46.479.602/0001-74 |
| 20868.1P.0/2025 20869.1P.0/2025 20870.1P.0/2025 | CAFE E BAR PRAÇA DO GRAJAU LTDA ME PÇ EDMUNDO REGO, 12 LOJA B - GRAJÁ - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 20.561-204 CNPJ: 17.947.103/0001-66 |
| 20874.1P.0/2025 20875.1P.0/2025 20876.1P.0/2025 | CAFE E BAR AMIGOS SOUSA E SANTOS LTDA PRAÇA BARÃO DE DRUMOND, 00015 A LOJA - VILA ISABEL - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 20.560-020 CNPJ: 40.580.696/0001-97 |
| 20877.1P.0/2025 20878.1P.0/2025 | DANIDU PIZZARIA GRAJAU LTDA RUA TEODORO DA SILVA, 00335 LOJA - VILA ISABEL - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 20.560-000 CNPJ: 42.948.850/0001-66 |
| 20879.1P.0/2025 20880.1P.0/2025 20881.1P.0/2025 | CAFE E BAR MALVINO REIS LIMITADA RUA GURUPI, 186 AB PRAÇA MALVINO REIS 38 - GRAJÁ - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 20.561-100 CNPJ: 33.498.916/0001-72 |

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
LABORATÓRIO DE ANÁLISE PERICIAL DE PRODUTOS DE INTERESSE SANITÁRIO E AGROPECUÁRIO
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 18/12/2025**

| LAUDOS DE ANÁLISE SATISFATÓRIOS - COLETA REALIZADA EM 25/11/2025. | |
|---|---|
| Nº LAUDOS | ESTABELECIMENTO |
| 20889.1P.0/2025 20890.1P.0/2025 | WILSON MACHADO DA COSTA AV LOBO JUNIOR, 2054 LOJA B - PENHA CIRCULAR - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 21.020-122 CNPJ: 47.877.943/0001-60 |
| 20896.1P.0/2025 20897.1P.0/2025 20898.1P.0/2025 | QUINTAL DA MARIA BAR LANCHONETE LTDA ME RUA APIAI JT E ANTES DO 122 - PENHA - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 21.020-080 CNPJ: 17.541.948/0001-57 |
| 20899.1P.0/2025 20900.1P.0/2025 20901.1P.0/2025 | 2RL BAR E LANCHONETE LTDA ME RUA GUATEMALA, 381 GLP - PENHA - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 21.020-170 CNPJ: 06.252.155/0001-00 |
| 20905.1P.0/2025 20906.1P.0/2025 20907.1P.0/2025 | CASA BRITO RESTAURANTE LTDA RUA CONDE DE AGROLONGO, 00585 B LJ - PENHA - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 21.020-190 CNPJ: 26.799.599/0001-69 |
| 20908.1P.0/2025 20909.1P.0/2025 20910.1P.0/2025 | PL MESQUITA BAR E RESTAURANTE LTDA RUA CONDE DE AGROLONGO, 01345 LOJ A E B E ANT 518 A CL 03218 - PENHA - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 21.020-190 CNPJ: 49.554.061/0001-90 |

| | |
|--|---|
| 20911.1P.0/2025 20912.1P.0/2025 20913.1P.0/2025 | BAR COLINDA LTDA R DIAS FERREIRA, 420 LOJA B - LEBLON - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 22.431-050 CNPJ: 33.091.976/0001-76 |
| 20914.1P.0/2025 20915.1P.0/2025 20916.1P.0/2025 | BAR MARISQUEIRA DO LEBLON LTDA RUA DIAS FERREIRA, 420 LOJA E - LEBLON - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 22.431-050 CNPJ: 33.191.172/0001-49 |
| 20917.1P.0/2025 20918.1P.0/2025 20919.1P.0/2025 | RESTAURANTE E PIZZARIA FLOR DO PONTO LTDA R DIAS FERREIRA, 521-A E GAL VEN FLORES 550C - LEBLON - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 22.441-090 CNPJ: 33.136.532/0001-00 |
| 20920.1P.0/2025 20921.1P.0/2025 20922.1P.0/2025 | FERREIRINHA RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA RUA DIAS FERREIRA, 00521 LOJ B - LEBLON - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 22.431-050 CNPJ: 49.223.665/0001-53 |
| 20926.1P.0/2025 20927.1P.0/2025 20928.1P.0/2025 | BURGER DELIVERY LEBLON LTDA RUA DIAS FERREIRA, 00482 LOJ A - LEBLON - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 22.431-050 CNPJ: 55.873.635/0001-95 |
| 20929.1P.0/2025 20930.1P.0/2025 20931.1P.0/2025 | PIRES&SILVA BOTEQUIM E LANCHONETE LTDA RUA DIAS FERREIRA, 00571 LOJ A - LEBLON - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 22.431-050 CNPJ: 25.278.591/0001-94 |
| 20932.1P.0/2025 20933.1P.0/2025 20934.1P.0/2025 20935.1P.0/2025 | DOC 605 RESTAURANTE LTDA RUA DIAS FERREIRA, 00605 A - LEBLON - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 22.431-050 CNPJ: 48.119.494/0001-54 |
| 20936.1P.0/2025 20937.1P.0/2025 20938.1P.0/2025 | MMEAT SERVICOS GASTRONOMICOS LTDA RUA DIAS FERREIRA, 605 B C - LEBLON - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 22.431-050 CNPJ: 07.914.900/0001-93 |
| 20939.1P.0/2025 20940.1P.0/2025 20941.1P.0/2025 20942.1P.0/2025 20943.1P.0/2025 20944.1P.0/2025 | GEORGE C. DA SILVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA RUA MAREANTE, 00035 LOJ A - COCOTÁ - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 21.921-535 CNPJ: 29.069.619/0001-34 |
| 20948.1P.0/2025 20949.1P.0/2025 20950.1P.0/2025 | ADEGA CANTINHO DA RIBEIRA LTDA PRAÇA IAIA GARCIA, 15 - RIBEIRA - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 21.930-040 CNPJ: 28.205.680/0001-07 |
| 20951.1P.0/2025 20952.1P.0/2025 20953.1P.0/2025 | AJAX BAR E RESTAURANTE LTDA RUA FERNANDES DA FONSECA, 00049 E49A - RIBEIRA - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 21.930-100 CNPJ: 44.698.554/0001-80 |
| 20954.1P.0/2025 20955.1P.0/2025 20956.1P.0/2025 | RAMARQUEL LANCHES LTDA ME RUA MALDONADO, 293 - RIBEIRA - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 21.930-130 CNPJ: 02.641.679/0001-23 |
| 20957.1P.0/2025 20958.1P.0/2025 20959.1P.0/2025 | BDMP RIBEIRA RESTAURANTE LTDA RUA FERNANDES DA FONSECA, 00061 A B - RIBEIRA - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 21.930-100 CNPJ: 49.796.714/0001-47 |
| 20963.1P.0/2025 20964.1P.0/2025 | AJA COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA EPP RUA FERNANDES DA FONSECA, 61 LOJA D - RIBEIRA - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 21.930-100 CNPJ: 14.139.813/0001-71 |
| 20965.1P.0/2025 20966.1P.0/2025 | 26.877.020 VANESSA PEREIRA NUNES VIEIRA RUA FERNANDES DA FONSECA, 88 LOJA B - RIBEIRA - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 21.930-100 CNPJ: 26.877.020/0001-39 |
| 20967.1P.0/2025 20968.1P.0/2025 20969.1P.0/2025 | 33.389.773 SIELLY OLIVEIRA DA SILVA RUA MALDONADO, 361 LOJA - RIBEIRA - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 21.930-130 CNPJ: 33.389.773/0001-60 |
| 20970.1P.0/2025 20971.1P.0/2025 20972.1P.0/2025 | DLD GRILL A LA CARTE LTDA AVENIDA OLIVEIRA BELO, 00210 A - VILA DA PENHA - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 21.221-300 CNPJ: 52.124.962/0001-56 |
| 20973.1P.0/2025 20974.1P.0/2025 | TEREZINHA PAIVA DE JESUS REFEIÇÕES AVENIDA OLIVEIRA BELO, 00480 LOJ A LOJ B - VILA DA PENHA - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 21.221-300 CNPJ: 51.643.126/0001-15 |
| 20975.1P.0/2025 20976.1P.0/2025 | W G LUBAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA AVENIDA OLIVEIRA BELO, 00941 LOJ C - VILA DA PENHA - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 21.221-300 CNPJ: 61.439.768/0001-50 |

| | |
|---|--|
| 20977.1P.0/2025 20978.1P.0/2025 20979.1P.0/2025 | NAPEDRA PIZZARIA LTDA AVENIDA OLIVEIRA BELO, 00875 LOJ C - VILA DA PENHA - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 21.221-300 CNPJ: 63.377.107/0001-73 |
| 20980.1P.0/2025 20981.1P.0/2025 20982.1P.0/2025 | RESTAURANTE BAR E LANCHONETE QUINTAL 4G LTDA AV OLIVEIRA BELO, 00998 - VILA DA PENHA - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 21.221-300 CNPJ: 61.987.346/0001-10 |
| 20983.1P.0/2025 20984.1P.0/2025 20985.1P.0/2025 | TK BURGER HOUSE LTDA AVENIDA OLIVEIRA BELO, 01180 LOJ D LOJA C - VILA DA PENHA - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 21.221-300 CNPJ: 27.370.630/0002-95 |
| 20986.1P.0/2025 20987.1P.0/2025 20988.1P.0/2025 | MORAES E NEVES RESTAURANTE E BAR LTDA AVENIDA OLIVEIRA BELO, 1180 LOJA E - VILA DA PENHA - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 21.221-300 CNPJ: 24.131.038/0001-61 |
| 20989.1P.0/2025 20990.1P.0/2025 | NONNA PIZZA & CIA - VILA DA PENHA LTDA RUA DO TRABALHO, 00441 LOJ A - VILA DA PENHA - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 21.211-218 CNPJ: 35.368.973/0001-62 |
| 20991.1P.0/2025 20992.1P.0/2025 20993.1P.0/2025 | J F DE PINHO PASTEIS AVENIDA OLIVEIRA BELO, 1133 - VILA DA PENHA - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 21.221-300 CNPJ: 09.107.701/0001-07 |
| 20994.1P.0/2025 20995.1P.0/2025 | NAPEDRA PIZZARIA LTDA AVENIDA OLIVEIRA BELO, 00875 LOJ C - VILA DA PENHA - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 21.221-300 CNPJ: 63.377.107/0001-73 |

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 19/12/2025**

| | |
|---|---|
| REQUERIMENTO PARA CADASTRO E AQUISIÇÃO E DISPENSAÇÃO DO MEDICAMENTO MISOPROSTOL - DEFERIDO | |
| 09/97/230533/2025 | Associação Congregação de Santa Catarina Rua Macedo Sobrinho, 21 - Humaitá, CEP: 22271-080, Rio de Janeiro - RJ Inscrição municipal: 13811 CNPJ: 92.787.118/0024-16 |

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 19/12/2025**

| | |
|--|---|
| REQUERIMENTOS PARA COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTO DE USO SISTÊMICO À BASE DE SUBSTÂNCIA RETINÓICA - DEFERIDOS | |
| 09/97/228815/2025 | HMM1 Drogarias Ltda Estrada dos Bandeirantes, 14789 - Vargem Pequena, CEP: 22783-025, Rio de Janeiro - RJ Inscrição municipal: 14174770 CNPJ: 47.570.329/0001-51 |
| 09/97/230194/2025 | CSB Drogarias S A Avenida das Américas, 15500 lojas 161 E 162 - Recreio dos Bandeirantes, CEP: 22790-702, Rio de Janeiro - RJ Inscrição municipal: 16030554 CNPJ: 42.225.938/0167-49 |
| 09/97/230687/2025 | Raia Drogasil S A Rua Vitor Alves, 0 LOT 2 LTM 11064 quadra I - Campo Grande, CEP: 23080-180, Rio de Janeiro - RJ Inscrição municipal: 16055387 CNPJ: 61.585.865/3967-13 |
| 09/97/230943/2025 | Raia Drogasil S A Rua Lopes Quintas, 166 - Jardim Botânico, CEP: 22460-012, Rio de Janeiro - RJ Inscrição municipal: 5549442 CNPJ: 61.585.865/0759-17 |
| 09/97/230945/2025 | Raia Drogasil S A Rua Candido Benício, 0 OEX 1116 - Campinho, CEP: 21320-062, Rio de Janeiro - RJ Inscrição municipal: 16094420 CNPJ: 61.585.865/4022-09 |
| 09/97/230948/2025 | Raia Drogasil S A Rua Uberaba, 111, 103 e 107 - Grajaú, CEP: 20561-240, Rio de Janeiro - RJ Inscrição municipal: 16014338 CNPJ: 61.585.865/3964-70 |

| | |
|-------------------|--|
| 09/97/230950/2025 | Raia Drogasil SA Rua Almirante Cochrane, 258 - Tijuca, CEP: 20550-040, Rio de Janeiro - RJ Inscrição municipal: 15992034 CNPJ: 61.585.865/3945-08 |
| 09/97/230953/2025 | Raia Drogasil SA Avenida das Américas, 10983 - Barra da Tijuca, CEP: 22793-082, Rio de Janeiro - RJ Inscrição municipal: 15868988 CNPJ: 61.585.865/3865-99 |
| 09/97/230955/2025 | Raia Drogasil SA Avenida Dom Helder Câmara, 7731, 7739, 7745 e 7745 A esquina com a Rua Engenheiro Nazareth, 21 A - Abolição, CEP: 20755-183, Rio de Janeiro - RJ Inscrição municipal: 15879068 CNPJ: 61.585.865/3882-90 |
| 09/97/230972/2025 | Raia Drogasil SA Avenida de Santa Cruz, 546 - Realengo, CEP: 21710-232, Rio de Janeiro - RJ Inscrição municipal: 12290454 CNPJ: 61.585.865/2403-81 |
| 09/97/227424/2025 | New Haven Pharmaceutical Ltda Avenida das Américas, 5777 loja 143 - Barra da Tijuca, CEP: 22793-080, Rio de Janeiro - RJ Inscrição municipal: 15366265 CNPJ: 49.958.385/0002-74 |
| | Drogaria Sorocaba Ltda Rua Voluntários da Pátria, 239 loja C - Botafogo, CEP: 22270-001, Rio de Janeiro - RJ Inscrição municipal: 15760273 CNPJ: 60.193.824/0001-57 |
| 09/97/231139/2025 | Raia Drogasil SA Rua José Bonifácio, 602 - Todos os Santos, CEP: 20770 - 240, Rio de Janeiro - RJ Inscrição municipal: 16080624 CNPJ: 61.585.865/3957-41 |
| 09/97/231141/2025 | Raia Drogasil SA Rua Juripiranga, 0 lote 22 quadra 64 pal 19108 - Cosmos, CEP: 23060-020, Rio de Janeiro - RJ Inscrição municipal: 15996714 CNPJ: 61.585.865/3952-37 |
| 09/97/231027/2025 | Drogaria 261 da Pau Ferro Eireli Estrada do Pau Ferro, 261 loja B - Pechincha, CEP: 22743-050, Rio de Janeiro - RJ Inscrição municipal: 11174272 CNPJ: 30.789.503/0001-59 |

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

Secretário: Manoel Vieira Gomes Júnior

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 30/12/2025

Processo nº TRA-PRO-2023/00683 - APROVO e AUTORIZO a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2023 com a VIGFAT VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 10.380.412/0001-58, para prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, a contar de 16/01/2026, no valor de R\$ 136.895,99 (cento e trinta e seis mil e oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos), com o fundamento no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

*Omitido no D.O. RIO de 23/12/2025.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: Lucas Felipe Wosgrau Padilha
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02, sala 202 - Cidade Nova - Cep: 20211-178

PORTARIA "P" Nº 122/2025 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA RIOTUR- EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A., no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão integrada pelos membros abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, realizar o inventário do material existente no Almoxarifado, nos termos do artigo 9º incisos I e II alínea b da Resolução CGM nº 2106 /2025;

Fabio Gomes da Silva - mat 69/557403-1
Luiz Antonio Travassos - mat 40/555.859-1
Vera Marins - Mat 40/556.249-1
Robson Marcal da Silva - Mat 40/555.557-7

Art.2º - A presente PORTARIA, retroage seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2025.
Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2025.

PORTARIA "P" Nº 123/2025 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA RIOTUR- EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A., no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão integrada pelos membros abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, realizar a contagem física de Caixa e meios de pagamento, nos termos do artigo 9º inciso I alínea b da Resolução CGM nº 2106/2025;

Cleide Lúcia Cardoso Pereira - Mat 69/556.929-1
Carlos Alberto de França Motta - Mat 13/248.648-8
Gabriel Campos Martins da Luz - Mat 13/300.129-4
Joaquim Moreira Barbosa Filho - Mat 45/555.973-0

Art.2º - A presente PORTARIA, retroage seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2025.
Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2025.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 22.12.2025

Processo TUR-PRO-2024/00650

AUTORIZO a emissão de Termo Aditivo de Prorrogação por 30 (trinta) dias ao Termo de Contrato nº 045/2024, referente a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção predial, com fornecimento de mão de obras, equipamentos, materiais e insumos de mão de obra (uniformes) necessários à execução dos serviços, nas unidades da RIOTUR, conforme especificações constantes no Termo de Referência, com a empresa VINIL GESTÃO EM FACILITIES LTDA, CNPJ nº. 33.412.883/0001-04.

DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO EXPEDIENTE DE 22.12.2025

Processo TUR-PRO-2024/00650 Autorizo a Despesa

1-Objeto: Aditivo
2-Partes: RIOTUR S/A e VINIL GESTÃO E FACILITIES LTDA
3-Fundamento: Artigo 32 Inciso IV da Lei 13303 de 2016 e suas alterações
4-Razão: Dar continuidade nos serviços de manutenção predial, com fornecimento de mão de obra residente, equipamentos, materiais e insumos de mão de obra, necessárias à execução dos serviços nas unidades da Riotur.
5-Valor: R\$ 290.503,03 (duzentos e noventa mil, quinhentos e três reais e três centavos)
6-Autoridade: NILO SERGIO SOARES FERREIRA
7-Ratificador: BERNARDO FELLOWS

RIOEVENTOS

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI DESPACHO DA COORDENADORA EXPEDIENTE DO DIA 29/12/2025

PROCESSOS DEFERIDOS

04/134.425/2025
04/134.353/2025
04/134.456/2025
04/134.396/2025
04/134.395/2025
04/134.403/2025
04/134.459/2025
04/134.483/2025
04/134.494/2025
04/134.476/2025
04/134.493/2025
04/134.446/2025

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/134.485/2025

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Therezinha de Mattos Werneck

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SMPD "P" Nº 97, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no DEF-PRO-2025/00888

RESOLVE:

Aposentar, ELIANA LOBO DO CARMO GUEDES, Musicoterapeuta, Categoria BA, matrícula 10/247.725-5, do Quadro Permanente, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: Guilherme Nogueira Schleder
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO (*) EXPEDIENTE DE 29/12/2025

ESL-PRO-2025/01260 - Considerando o pronunciamento da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal - CODESP exarado às fls. 3858 - 3876 do presente administrativo, retifique-se o ato autorizativo, para que passe a constar a seguinte redação: APROVO o Plano de Trabalho, Metas Físicas e Cronograma

de Desembolso às folhas 3985 - 4018 e 4021, na forma do §1º do Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, e **AUTO-RIZO** o 3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 071/2021, cujo objeto consiste na prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, bem como a repactuação contratual, nos termos da Cláusula Sétima do Contrato, com vigência, a contar de 08 de dezembro de 2025 a 07 de dezembro de 2026, correspondente ao valor de R\$ 10.832.873,47 (dez milhões oitocentos e trinta e dois mil oitocentos e setenta e três reais e quarenta e sete centavos), contemplando um acréscimo de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), que corresponde a 0,056% do valor atualizado do contrato, acréscimo este referente ao reajuste da bolsa de Estagiário, com fundamento no Art. 57, II c/c Art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 7º do Decreto Rio nº 51.628/2022 e art. 8, inciso VII do Decreto nº 30.780/09 e suas alterações.

(*) Omitido do D.O Rio nº 195 de 30 de dezembro de 2025.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 30/12/2025**

PROCESSO ESL-PRO-2025/00829 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 071/2021 - Competência: Março/2025.

PROCESSO ESL-PRO-2025/00830 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 071/2021 - Competência: Abril/2025.

PROCESSO ESL-PRO-2025/01285 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 071/2021 - Competência: Maio/2025.

PROCESSO ESL-PRO-2025/01286 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 071/2021 - Competência: Junho/2025.

PROCESSO ESL-PRO-2025/01287 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 071/2021 - Competência: Julho/2025.

PROCESSO ESL-PRO-2025/01322 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 071/2021 - Competência: Agosto/2025.

PROCESSO ESL-PRO-2025/01607 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 071/2021 - Competência: Setembro/2025.

PROCESSO ESL-PRO-2025/01174 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 085/2021 - Competência: Julho/2025.

PROCESSO ESL-PRO-2025/01283 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 085/2021 - Competência: Agosto/2025.

PROCESSO ESL-PRO-2025/01428 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 085/2021 - Competência: Setembro/2025.

PROCESSO ESL-PRO-2025/01565 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 085/2021 - Competência: Outubro/2025.

PROCESSO ESL-PRO-2025/01281 - APROVO a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 023/2022 - Competência: Agosto/2025.

PROCESSO ESL-PRO-2025/01426 - APROVO a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 023/2022 - Competência: Setembro/2025.

PROCESSO ESL-PRO-2025/01426 - APROVO a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 023/2022 - Competência: Setembro/2025.

PROCESSO ESL-PRO-2025/01566 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 023/2022 - Competência: Outubro/2025.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: Adilson Nogueira Pires

RESOLUÇÃO "P" SMH Nº 088 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão de **Aceite Provisório** das **"Obras de Urbanização na Favela Santa Maura, em Jacarepaguá, que contemplam: urbanização de praças e áreas de lazer, sistema viário, execução de obras de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem pluvial, iluminação pública, contenções de encostas, coleta de lixo e demolições"**. Objeto do Contrato nº. 001/2024 - Cessão 011/2024 - Processo **HBT-PRO-2023/00891** a cargo da empresa **VIX CONSTRUTORA EIRELI**.

Art. 2º - A comissão será integrada pelos servidores o Engenheiro **Amaury Marques da Silva Filho, Matr. 11/247.293 - 4**, a Agente de Trabalhos de Engenharia **Rafaela Freitas Costa, Matr.: 11/268.150-0** e o Engenheiro **Ricardo José de Araújo Mattos, Matr.: 11/249.706 - 3**, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data desta publicação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA "P" SMH Nº 047 DE 30 DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução "P" SMH Nº 217 de 24 de Setembro de 2021,

RESOLVE:

Tendo em vista o que consta do processo nº 1600.000021/2025-95. Aposentar, **CLAUDIA CAPUTO NASCIMENTO**, Arquiteto, 1ª Categoria, matrícula n.º 10/248.096-0, do Quadro Permanente, nos termos da alínea "a" do inciso III, § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 30/12/2025

PROCESSO: HBT-PRO-2025/01482 - AUTORIZO a abertura de licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, para contratação de serviços de "OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO POLO AUTOMOTIVO DA MANGUEIRA - COMPLEMENTO FASE 1 E FASE 2 - BAIRRO: SÃO FRANCISCO XAVIER - XIII RA - AP 3", pelo valor total estimado em R\$ 3.043.984,64 (Três milhões, quarenta e três mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), nos termos da Lei nº 14.133/2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 30/12/2025

Processo HBT-PRO-2023/03510 - Autorizo o reajuste do Contrato 021/2023, firmado com a empresa CS Brasil Frotas, no percentual aproximado de 9,543490 %, correspondente à variação do IPCA-E referente ao período de julho/2023 a junho/2025, perfazendo o valor total do reajuste de R\$ 7.028,27 (sete mil e vinte oito reais e vinte e sete centavos), com fulcro no Artigo 2º do Decreto rio 43.612/2017 e Cláusula Quinta - reajuste, do referido contrato.

Processo HBT-PRO-2024/03047 - Autorizo o reajuste do Contrato 0018/2024, firmado com a empresa CS Brasil Frotas, no percentual de 8,9329%, correspondente à variação do IPCA-E referente ao período de junho/24 a maio /2025, perfazendo o valor total do reajuste de R\$ 35.255,01 (trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e um centavo), com fulcro no Artigo 2º do Decreto Rio 43.612/2017 e Cláusula Quinta - Reajuste, do referido contrato.

Processo HBT-PRO-2024/02646 - Autorizo o reajuste do Contrato 013/2024, firmado com a empresa CS Brasil Frotas, no percentual aproximado de 8,9329%, correspondente à variação do IPCA-E referente ao período de junho/24 a maio /2025, perfazendo o valor total do reajuste de R\$ 20.478,68 (vinte mil quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos), com fulcro no Artigo 2º do Decreto Rio 43.612/2017 e Cláusula Quinta - Reajuste, do referido contrato.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 30/12/2025

PROCESSO: 001600.000025/2025-73 - AUTORIZO a liberação da Garantia Contratual, referente ao Contrato nº 012/2023, pertencente ao processo administrativo HBT-PRO-2022/00137, pela empresa URBANACON Consultas Urbanas Assessoria, Gerenciamento e Projetos Ltda., efetuada através da modalidade MOEDA CORRENTE, no valor R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: Marcus Belchior Corrêa Bento

ATO DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO "N" SEOP Nº 637 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Autoriza o funcionamento extraordinário e suspende o funcionamento da Feirarte III - Praça Saenz Peña, na forma que menciona.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das competências que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e;

CONSIDERANDO a competência da Secretaria Municipal de Ordem Pública para formular e implementar Políticas Públicas que garantam a manutenção da ordem urbana, conforme previsto no Anexo do Decreto Rio n.º 48.633, de 18 de março de 2021;

CONSIDERANDO a delegação da Coordenadoria de Feiras à Secretaria Municipal de Ordem Pública, por força do parágrafo único do art. 1.º do Decreto Rio n.º 48.947, de 07 de junho de 2021;

CONSIDERANDO o conteúdo do ofício GP/COE2 nº 23/2025 e processo administrativo Nº 000100.000322/2025-97;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o funcionamento extraordinário da Feirarte III - Praça Saenz Peña no dia 08 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Fica suspenso o funcionamento da Feirarte III - Praça Saenz Peña no dia 10 de janeiro de 2026.

Art. 3º. Expositores e prestadores de serviço de montagem, desmontagem, fornecimento e custódia de barracas e demais equipamentos observarão os deveres e obrigações contidos na legislação, em especial aquelas pertinentes aos horários de funcionamento e desmobilização de atividades, barracas e demais equipamentos, pertinentes à respectiva feira.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA DE FEIRAS DESPACHOS DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 29/12/2025

Proc. 000470.000105/2025-99 - ACHILLES AFONSO RIBEIRO PARAGUASSÚ

Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para a(s) feira(s) 177, para o código de comércio 19, em favor de Achilles Afonso Ribeiro Paraguassu.

SMF-PRO-2025/35228 - ELIETE ANDRADE DOS SANTOS

Defiro o pedido de matrícula nova, para as feiras 112 e 062, para o código de comércio 19, em favor de Eliete Andrade dos Santos.

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 2976-5950 / 2976-5960 - E-mail: secretariaig@gm.rio

PORTARIA "P" GM-RIO/IG Nº 287 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O Inspetor Geral, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao PAD instaurado através da Portaria GM-Rio "P" IG/GM-Rio Nº 287 de 30 de outubro de 2025, publicado no D.O.M.R.J. XXXIX, nº 158 de 03 de novembro de 2025, concede prorrogação por mais 30 (trinta) dias, a contar do término do prazo para sua conclusão, de acordo com o que preceitua o Art. 69, § 1º, do Decreto 38.254, de 09 de janeiro de 2014.

PORTARIA "P" GM-RIO/IG Nº 289 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O Inspetor Geral, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao PAD instaurado através da Portaria GM-Rio "P" IG/GM-Rio Nº 289 de 30 de outubro de 2025, publicado no D.O.M.R.J. XXXIX, nº 158 de 03 de novembro de 2025, concede prorrogação por mais 30 (trinta) dias, a contar do término do prazo para sua conclusão, de acordo com o que preceitua o Art. 69, § 1º, do Decreto 38.254, de 09 de janeiro de 2014.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DEFESA, RECURSOS E JULGAMENTO RESULTADO DOS RECURSOS

| PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO | | | |
|---------------------------------------|----------------|---|------------|
| EXPEDIENTE DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2025 | | | |
| GM-PRO-2025/01806 | 54710528000183 | ESPAÇO CULTURAL GALERIA M3 LTDA | DEFERIDO |
| GM-PRO-2025/02127 | 58034129000109 | QB BAR E RESTAURANTE LTDA | DEFERIDO |
| GM-PRO-2025/02084 | 31246655000178 | IGREJA PENTECOSTAL UNÇÃO DIVINA DO RIO DE JANEIRO | INDEFERIDO |

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CUIDADOS

Secretária: Mariana Xavier da Silva - Respondendo pelo expediente

DESPACHO DA SUBSTITUTA EVENTUAL DA SECRETÁRIA ESPECIAL EXPEDIENTE DE 30/12/2025

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da SPM-RIO formalizada através do processo 002000.000018/2025-01 no valor de R\$ 11.048,70 (onze mil, quarenta e oito reais e setenta centavos).

SECRETARIA DA JUVENTUDE CARIOCA

Secretária: Gabriella Rodrigues da Graça

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE EXPEDIENTE DE 30/12/2025

JUV-PRO-2024/00195 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 50, de 03/06/2024, e aprovo, com ressalvas, a prestação de contas do mês de fevereiro/2024, no valor de R\$ 524.060,03 (quinhentos e vinte e quatro mil, sessenta reais e três centavos), do Termo de Colaboração nº 11/2023, firmado com o Instituto SESSUB, referente à execução do Projeto Pacto Pela Juventude AP3 + AP4, conforme parecer exarado à fl. 689.

CONTROLADORIA GERAL

Titular: Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904
E-mail: gabinete.cgm@prefeitura.rio

DESPACHO DA CONTROLADORA GERAL (EXPEDIENTE DE 30/12/2025)

Aprovo o Parecer exarado pela Assessoria Técnica, ratificado pelo Coordenador da Coordenadoria Técnica de Inquérito Administrativo, conforme registrado nos autos do respectivo processo administrativo instruído pela Segunda Comissão de Inquérito Administrativo, constante no processo administrativo nº 07/02/000.044/2024, e decido: I - Descaracterizar a indicição promovida às fls. 40/41 dos autos;

II - Que sejam justificadas, para fins disciplinares, as faltas da servidora Neis Ribeiro Barbosa, Agente de Educação Infantil, matrícula nº 10/275.447-1, no período de 06/08/2024 a 15/09/2024, véspera da reassunção precária ocorrida em 16/09/2024 e pela convalidação da reassunção precária em definitiva; e

III - Arquivar o presente feito disciplinar.

DESPACHO DA CONTROLADORA GERAL (EXPEDIENTE DE 30/12/2025)

Aprovo o Parecer exarado pela Assessoria Técnica, ratificado pelo Coordenador da Coordenadoria Técnica de Inquérito Administrativo, conforme registrado, instruído pela Terceira Comissão de Inquérito Administrativo nos autos do processo administrativo nº 07/08/000.436/2023, e decido nos termos expostos:

I - Descaracterizar as indicições promovidas às fls. 112 dos autos; e

II - Arquivar o presente feito disciplinar.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DESPACHO DO COORDENADOR (EXPEDIENTE DE 30/12/2025)

07/02/000.027/2025 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1746, notadamente no inciso IV do Artigo 1º, DEFIRO o SOBRESTAMENTO do presente feito, nos termos propostos pela 1ª CPI, com eficácia a contar do dia 23/12/2025.

09/64/000.006/2025 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1746, notadamente no inciso IV do Artigo 1º, DEFIRO o SOBRESTAMENTO do presente feito, nos termos propostos pela 1ª CPI, com eficácia a contar do dia 23/12/2025.

07/10/000.079/2024 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1746, notadamente no inciso IV do Artigo 1º, DEFIRO o SOBRESTAMENTO do presente feito, nos termos propostos pela 1ª CP, com eficácia a contar do dia 23/12/2025.

07/03/000.018/2025 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1746, notadamente no inciso IV do Artigo 1º, DEFIRO o SOBRESTAMENTO do presente feito, nos termos propostos pela 1ª CPI, com eficácia a contar do dia 23/12/2025.

07/06/000.037/2025 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1746, notadamente no inciso IV do Artigo 1º, DEFIRO o SOBRESTAMENTO do presente feito, nos termos propostos pela 1ª CPI.

07/10/000.043/2025 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1746, notadamente no inciso IV do Artigo 1º, DEFIRO o SOBRESTAMENTO do presente feito, nos termos propostos pela 1ª CPI.

07/03/000.023/2025 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1746, notadamente no inciso IV do Artigo 1º, DEFIRO o SOBRESTAMENTO do presente feito, nos termos propostos pela 1ª CPI, com eficácia a contar do dia 16/12/2025.

13/000.014/2025 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1746, notadamente no inciso IV do Artigo 1º, DEFIRO o SOBRESTAMENTO do presente feito, nos termos propostos pela 1ª CPI, com eficácia a contar do dia 16/12/2025.

13/000.015/2025 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1746, notadamente no inciso IV do Artigo 1º, DEFIRO o SOBRESTAMENTO do presente feito, nos termos propostos pela 4ª CPI, nos termos propostos pela Comissão.

09/900.030/2024 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1746, notadamente no inciso IV do Artigo 1º, DEFIRO o SOBRESTAMENTO do presente feito, nos termos propostos pela 4ª CPI, nos termos propostos pela Comissão.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DESPACHO DO COORDENADOR (EXPEDIENTE DE 30/12/2025)

07/05/000.307/2023 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1746, notadamente no inciso IV do Artigo 1º, DEFIRO a SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO do presente feito, nos termos propostos pela 1ª CPI, com eficácia a contar de 07/08/2025.

PROCURADORIA GERAL

Titular: Daniel Bucar Cervasio
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS GERÊNCIA DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA JURÍDICA DESPACHO DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 30/12/2025

Acolho os pedidos de **SUSPENSÃO DA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA:**

Requerimento nº 017/2025-R, Termo de Compromisso 231/2023, THIAGO LUIZ BELLO DA SILVA, por 45 dias a contar de 01/08/2025.

Requerimento nº 018/2025-R, Termo de Compromisso 181/2023, GABRIEL DOS SANTOS SILVA, por 90 dias a contar de 07/08/2025.

Requerimento nº 019/2025-R (afastamento-maternidade), Termo de Compromisso 185/2022, KÉZIA RECHE GRANATO CALDAS, por 180 dias a contar de 09/08/2025.

Requerimento nº 020/2025-R, Termo de Compromisso 087/2024, ANA GABRIELLE HENSEL DE ASSIS EMÍDIO, por 49 dias a contar de 13/08/2025.

Requerimento nº 021/2025-R, Termo de Compromisso 023/2024, MARIA EDUARDA ALEXANDRE COSENZA FERNANDES, por 90 dias a contar de 13/08/2025.

Requerimento nº 022/2025-R, Termo de Compromisso 049/2024, ARLY VINÍCIUS BARROS MENEZES, por 90 dias a contar de 22/08/2025.

Requerimento nº 023/2025-R, Termo de Compromisso 047/2024, PATRICK DE OLIVEIRA ALVES MOTTA, por 90 dias a contar de 26/08/2025.

Requerimento nº 024/2025-R, Termo de Compromisso 019/2024, DIOGO DANTAS BEZERRA, por 90 dias a contar de 02/09/2025.

Requerimento nº 025/2025-R, Termo de Compromisso 293/2023, SELMA DA SILVA PIMENTEL MARTINS, por 96 dias a contar de 01/10/2025.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS GERÊNCIA DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA JURÍDICA DESPACHO DA GERENTE EXPEDIENTE DE 30/12/2025

Acolho os pedidos de interrupção do Termo de Compromisso dos estagiários abaixo relacionados:

Requerimento nº 004/2025-E, Termo de Compromisso 036/2025, ANNA JULIA AVENDANO DE CARVALHO, por 29 dias a contar de 21/07/2025.

Requerimento nº 005/2025-E, Termo de Compromisso 037/2023, ARTUR NASCIMENTO GONCALO, por 06 dias a contar de 09/10/2025.

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHO DO GERENTE EXPEDIENTE DE 30/12/2025

Requerimento nº 048/2025-R, Termo de Compromisso 021/2024, KETLYN GONÇALVES FERNANDES, a contar de 30/06/2025.

Requerimento nº 049/2025-R, Termo de Compromisso 016/2024, LARISSA NASCIMENTO SOARES, a contar de 02/07/2025.

Requerimento nº 050/2025-R, Termo de Compromisso **056/2024**, **EDUARDA PEREIRA DE MACEDO FER-NANDES**, a contar de **07/07/2025**.

Requerimento nº 051/2025-R, Termo de Compromisso **143/2024**, **RAFAEL VERISSIMO OLIVA**, a contar de **08/07/2025**.

Comunicado nº 052/2025-R, Termo de Compromisso **202/2022**, **GABRIELA BUTTER DE CARVALHO MARTINS**, a contar de **22/07/2025**.

Comunicado nº 053/2025-R, Termo de Compromisso **204/2022**, **LUANA RINCO RIBEIRO**, a contar de **26/07/2025**.

Requerimento nº 054/2025-R, Termo de Compromisso **093/2025**, **CARINA RODRIGUES DE OLIVEIRA PESSOA**, a contar de **30/07/2025**.

Requerimento nº 055/2025-R, Termo de Compromisso **051/2024**, **JOAO PEDRO RODRIGUES BRAGA**, a contar de **31/07/2025**.

Requerimento nº 056/2025-R, Termo de Compromisso **160/2023**, **PEDRO AUGUSTO TORRES DE MELLO PE-REIRA**, a contar de **05/08/2025**. Requerimento nº 057/2025-R, Termo de Compromisso **069/2023**, **MATHEUS BARBUTTI FINOTE**, a contar de **18/08/2025**.

Requerimento nº 058/2025-R, Termo de Compromisso **167/2024**, **CAMILA GONCALVES CRUZ CARNEIRO**, a contar de **19/08/2025**.

Requerimento nº 059/2025-R, Termo de Compromisso **272/2023**, **MICHELE VIEIRA VOGA**, a contar de **02/09/2025**.

Requerimento nº 060/2025-R, Termo de Compromisso **052/2024**, **KARINA RAMOS AMARAL LOUREIRO**, a contar de **08/09/2025**. Requerimento nº 061/2025-R, Termo de Compromisso **123/2025**, **PABLO ALESSANDRO LEMOS**, a contar de **10/09/2025**.

Requerimento nº 062/2025-R, Termo de Compromisso **231/2023**, **THIAGO LUIZ BELLO DA SILVA**, a contar de **15/09/2025**.

Requerimento nº 063/2025-R, Termo de Compromisso **016/2025**, **ROMARIO SANTOS DA SILVA**, a contar de **16/09/2025**.

Comunicado nº 064/2025-R, Termo de Compromisso **245/2022**, **JULIA APARECIDA SOARES DA ROCHA**, a contar de **26/09/2025**.

Comunicado nº 065/2025-R, Termo de Compromisso **246/2022**, **THAMYRIS ARAUJO**, a contar de **26/09/2025**.

Requerimento nº 066/2025-R, Termo de Compromisso **342/2022**, **MAYRA SILVA VIANA**, a contar de **21/10/2025**.

Comunicado nº 067/2025-R, Termo de Compromisso **296/2022**, **MARIANA SANTOS MILIOLI DE OLIVEIRA**, a contar de **27/10/2025**.

Requerimento nº 068/2025-R, Termo de Compromisso **008/2025**, **LORENA CARDOSO DE CARVALHO**, a contar de **28/10/2025**.

Requerimento nº 069/2025-R, Termo de Compromisso **031/2023**, **RENATA FERREIRA SPINDOLA DE MIRANDA**, a contar de **01/11/2025**.

Comunicado nº 070/2025-R, Termo de Compromisso **298/2022**, **LIVIA MARIA DA COSTA SILVA**, a contar de **03/11/2025**.

Comunicado nº 071/2025-R, Termo de Compromisso **299/2022**, **LUIS FELIPE BRAGA DE OLIVEIRA DA SILVA**, a contar de **03/11/2025**.

Requerimento nº 072/2025-R, Termo de Compromisso **181/2023**, **GABRIEL DOS SANTOS SILVA**, a contar de **05/11/2025**.

Comunicado nº 073/2025-R, Termo de Compromisso **302/2022**, **DANYLO RODRIGUES SANTOS ALVES DA COSTA**, a contar de **07/11/2025**. Comunicado nº 074/2025-R, Termo de Compromisso **307/2022**, **ROBERTA DA SILVA DE CARVALHO**, a contar de **07/11/2025**.

Comunicado nº 075/2025-R, Termo de Compromisso **306/2022**, **MARIA EDUARDA DOS SANTOS MIRANDA**, a contar de **07/11/2025**.

Requerimento nº 076/2025-R, Termo de Compromisso **087/2024**, **ANA GABRIELLE HENSEL DE ASSIS EMIDIO**, a contar de **11/11/2025**. Requerimento nº 077/2025-R, Termo de Compromisso **108/2025**, **LADISLAU ANDRE CAMUNDA**, a contar de **13/11/2025**.

Requerimento nº 078/2025-R, Termo de Compromisso **297/2022**, **ALICE LENZI FIGUEIREDO**, a contar de **20/11/2025**.

Requerimento nº 079/2025-R, Termo de Compromisso **049/2024**, **ARLY VINÍCIUS BARROS MENEZES**, a contar de **20/11/2025**.

Requerimento nº 080/2025-R, Termo de Compromisso **303/2022**, **FATIMA CRISTINA TRINDADE BACELLAR**, a contar de **24/11/2025**.

Requerimento nº 081/2025-R, Termo de Compromisso **047/2025**, **PATRICK DE OLIVEIRA ALVES MOTTA**, a contar de **24/11/2025**.

Requerimento nº 082/2025-R, Termo de Compromisso **019/2024**, **DIOGO DANTAS BEZERRA**, a contar de **01/12/2025**.

Requerimento nº 083/2025-R, Termo de Compromisso **224/2024**, **JULIANA DA SILVA BRIGIDO**, a contar de **01/12/2025**.

Requerimento nº 084/2025-R, Termo de Compromisso **092/2024**, **MARIANA MALEK COSTA SILVA**, a contar de **17/12/2025**.

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA JURÍDICA
DESPACHO DA GERENTE DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA JURÍDICA
EXPEDIENTE 30/12/2025**

Requerimento nº 064/2025-R, Termo de Compromisso **223/2023**, **JESSICA SANTOS DO CARMO**, a contar de **30/06/2025**.

Requerimento nº 065/2025-R, Termo de Compromisso **035/2024**, **NATHALIA BARBOSA BATISTA**, a contar de **02/07/2025**.

Requerimento nº 066/2025-R, Termo de Compromisso **117/2025**, **JULIA BARRETO PENA TEIXEIRA**, a contar de **02/07/2025**.

Requerimento nº 067/2025-R, Termo de Compromisso **285/2024**, **MATHEUS FERREIRA VIEIRA**, a contar de **04/07/2025**.

Comunicado nº 068/2025-R, Termo de Compromisso **164/2023**, **MATHEUS INACIO BRAGA DE OLIVEIRA**, a contar de **10/07/2025**.

Comunicado nº 069/2025-R, Termo de Compromisso **166/2023**, **LAURA ROCHA DE SOUZA**, a contar de **13/07/2025**.

Requerimento nº 070/2025-R, Termo de Compromisso **197/2023**, **JOÃO MARCELLO OLIVEIRA DA SILVA CAR-DOSO**, a contar de **02/08/2025**. Comunicado nº 071/2025-R, Termo de Compromisso **199/2023**, **VICTOR HUGO RAMALHO POPE**, a contar de **02/08/2025**.

Requerimento nº 072/2025-R, Termo de Compromisso **079/2025**, **GABRIEL** Comunicado nº 073/2025-R, Termo de Compromisso **200/2023**, **ELOISA MILENA MAESTRELLO AMORIM**, a contar de **09/08/2025**.

Comunicado nº 074/2025-R, Termo de Compromisso **027/2024**, **MARCELA VIEIRA SOBRAL**, a contar de **09/08/2025**.

Comunicado nº 075/2025-R, Termo de Compromisso **105/2024**, **PIETRO SARNAGLIA VARGAS GOMES**, a contar de **09/08/2025**.

Requerimento nº 076/2025-R, Termo de Compromisso **116/2025**, **GIULLIA COSTA TAVARES**, a contar de **09/08/2025**. Comunicado nº 077/2025-R, Termo de Compromisso **206/2023**, **JESSICA RIBEIRO DA SILVA**, a contar de **16/08/2025**.

Requerimento nº 078/2025-R, Termo de Compromisso **207/2023**, **VANESSA CASACA DE MIRANDA**, a contar de **16/08/2025**.

Requerimento nº 079/2025-R, Termo de Compromisso **215/2023**, **MONIQUE ROMUALDO DO NASCIMENTO DA SILVA**, a contar de **18/08/2025**. Requerimento nº 080/2025-R, Termo de Compromisso **213/2023**, **ALVARO GON-ÇALVES GREGO**, a contar de **23/08/2025**.

Comunicado nº 081/2025-R, Termo de Compromisso **034/2025**, **JOSE CLEI GOMES NETO**, a contar de **01/09/2025**. Requerimento nº 082/2025-R, Termo de Compromisso **073/2024**, **JULIA ROEHRIS DO CANTO**, a contar de **11/09/2025**.

Requerimento nº 083/2025-R, Termo de Compromisso **134/2025**, **MARIANA MENDES FARIAS**, a contar de **11/09/2025**.

Comunicado nº 084/2025-R, Termo de Compromisso **220/2023**, **ANA CECILIA PEREIRA MARINHO**, a contar de **18/09/2025**.

Comunicado nº 085/2025-R, Termo de Compromisso **222/2023**, **GABRIEL GUIMARAES LEITE**, a contar de **18/09/2025**.

Comunicado nº 086/2025-R, Termo de Compromisso **225/2023**, **STEPHANNY CRISTINY MELO DE SOUZA PINTO**, a contar de **18/09/2025**.

Comunicado nº 087/2025-R, Termo de Compromisso **105/2023**, **EDUARDA LINHARES AGUIAR SODRE DE LIRA**, a contar de **19/09/2025**.

Comunicado nº 088/2025-R, Termo de Compromisso **227/2023**, **FELIPE CASTRO FREITAS**, a contar de **19/09/2025**.

Requerimento nº 089/2025-R, Termo de Compromisso **115/2024**, **RACHELL RODRIGUES DOS SANTOS PE-QUENO**, a contar de **22/09/2025**.

Comunicado nº 090/2025-R, Termo de Compromisso **108/2024**, **LAURA CARVALHO HIGINO**, a contar de **25/09/2025**.

Requerimento nº 091/2025-R, Termo de Compromisso **129/2024**, **VINÍCIUS SOARES DE AZEVEDO CORREA**, a contar de **01/10/2025**.

Requerimento nº 092/2025-R, Termo de Compromisso **153/2024**, **JOÃO OTAVIO PIMENTA MARTINS**, a contar de **10/10/2025**.

Comunicado nº 093/2025-R, Termo de Compromisso **262/2023**, **BERNARDO PINTO GUEDES DE FARIA**, a contar de **17/10/2025**.

Comunicado nº 094/2025-R, Termo de Compromisso **260/2023**, **ANA ELIZABETH RIBEIRA FERNANDES**, a contar de **17/10/2025**.

Comunicado nº 095/2025-R, Termo de Compromisso **259/2023**, **ANA BEATRIZ VENTURA DA CUNHA**, a contar de **17/10/2025**.

Comunicado nº 096/2025-R, Termo de Compromisso **258/2023**, **ALINE DE SOUSA OLIVEIRA**, a contar de **17/10/2025**.

Comunicado nº 097/2025-R, Termo de Compromisso **263/2023**, **GABRIELA GONCALVES DA SILVA**, a contar de **17/10/2025**.

Comunicado nº 098/2025-R, Termo de Compromisso **264/2023**, **HIAGO DE OLIVEIRA CARAMURU**, a contar de **17/10/2025**.

Comunicado nº 099/2025-R, Termo de Compromisso **265/2023**, **RHAVENNA TROVAO FONSECA ALVES**, a contar de **17/10/2025**.

Comunicado nº 100/2025-R, Termo de Compromisso **261/2023**, **ANDERSON CARDOSO DE SOUZA**, a contar de **17/10/2025**.

Requerimento nº 101/2025-R, Termo de Compromisso **286/2023**, **LEONARDO GONÇALVES COSTA FERREIRA**, a contar de **20/10/2025**.

Requerimento nº 102/2025-R, Termo de Compromisso **217/2024**, **JOAO PAULO RIBEIRO BRASIL**, a contar de **20/10/2025**.

Comunicado nº 103/2025-R, Termo de Compromisso **266/2023**, **BRENO DA CONCEIÇÃO FONSECA FIGUEI-REDO**, a contar de **24/10/2025**.

Comunicado nº 104/2025-R, Termo de Compromisso **267/2023**, **ISABELLE GUIMARÃES DOURADO MA-CEDO**, a contar de **24/10/2025**.

Requerimento nº 105/2025-R, Termo de Compromisso **062/2024**, **DIEGO DAS NEVES RIBEIRO**, a contar de **30/10/2025**.

Requerimento nº 106/2025-R, Termo de Compromisso **044/2023**, **WELLINGTON DOS SANTOS OLIVEIRA**, a contar de **31/10/2025**. Requerimento nº 107/2025-R, Termo de Compromisso **287/2023**, **MELISSA DA SILVA PIRES**, a contar de **06/11/2025**.

Comunicado nº 108/2025-R, Termo de Compromisso **291/2023**, **JOÃO PEDRO CHRYSÓSTOMO DE SOUSA DE CASTRO**, a contar de **13/11/2025**. Comunicado nº 109/2025-R, Termo de Compromisso **289/2023**, **LUISE ALVES VIANA**, a contar de **13/11/2025**.

Requerimento nº 110/2025-R, Termo de Compromisso **042/2023**, **IGOR ANTONIO LIMA GOMES FERNANDES**, a contar de **13/11/2025**.

Requerimento nº 111/2025-R, Termo de Compromisso **067/2024**, **EDUARDO GOMES DE ALMEIDA SOUZA**, a contar de **13/11/2025**.

Requerimento nº 112/2025-R, Termo de Compromisso **002/2025**, **RODRIGO CESAR FERRO**, a contar de **14/11/2025**.

Requerimento nº 113/2025-R, Termo de Compromisso **069/2025**, **MARIA BEATRIZ BARBOSA DA SILVA**, a contar de **02/12/2025**.

Requerimento nº 114/2025-R, Termo de Compromisso **284/2024**, **CARLOS HENRIQUE DA ROCHA LIMA**, a contar de **05/12/2025**.

Comunicado nº 115/2025-R, Termo de Compromisso **292/2023**, **ALLAN AHMED PIEMONTE MOUANESS**, a contar de **07/12/2025**.

Comunicado nº 116/2025-R, Termo de Compromisso **293/2023**, **VICTOR GRACIANO CEIA**, a contar de **07/12/2025**.

Comunicado nº 117/2025-R, Termo de Compromisso **294/2023**, **PAULO ROBERTO VARRONE**, a contar de **18/12/2025**.

Requerimento nº 118/2025-R, Termo de Compromisso **290/2023**, **SARAH DOS SANTOS PINHEIRO**, a contar de **22/12/2025**.

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 22/12/2025**

PGM-PRO-2023/01332 - MONICA ILZE GAMA DA SILVA - MATRÍCULA Nº 12/175.885-3 - Autorizo o pedido.

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO**

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO

CENTRO DE OPERAÇÕES E RESILIÊNCIA DO GABINETE DO PREFEITO - GP/COR EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo Instrutivo Nº.: GAB-PRO-2025/01186

Terceiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica Nº: 2515795/2025

Data da Assinatura: 30/12/2025

Partes: Município do Rio de Janeiro, através do CENTRO DE OPERAÇÕES E RESILIÊNCIA DO GABINETE DO PREFEITO - GP/COR e a ELETROMÍDIA S.A.

Objeto: conjugar os esforços dos PARTICÍPES para possibilitar o intercâmbio de informações institucionais de interesse à população, relacionadas a benfeitorias e serviços públicos prestados pelo Município, bem como a alertas de emergências acerca das condições climáticas no Município, para fins exclusivos de incremento no nível informacional dos cidadãos localizados nos limites territoriais do Rio de Janeiro, bem como a promoção de todas as atividades constantes do Plano de Trabalho (ANEXO I).

Prazo: 24 (vinte e quatro) meses a contar da publicação do extrato.

Valor: Sem repasse de recursos financeiros entre as PARTES.

Fundamento: Art. 184 da Lei nº 14.133/2021, de 01/04/2021, e suas alterações; c/c os devidos ajustes da Lei Federal nº 13.019/2014, de 31/07/2014, e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 42.696/2016 3, de 26/12/2016, e suas alterações; pela Manifestação Técnica PG/PADM/C/020/2023/LRDM, de 26/01/2023; pelas normas do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro - CAF, instituído pela Lei Municipal nº 207, de 19 de dezembro de 1980, e suas alterações posteriores, ratificada pela Lei Complementar nº 01, de 13 de setembro de 1990; pelas normas do Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro - RGCAF, aprovado pelo Decreto Municipal nº 3.221, de 18 de setembro de 1981, atualizado pelo Decreto Municipal nº 31.043, de 03 de setembro de 2009.

SECRETARIA DE FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativos abaixo:

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97 DATA: 24/12/2025

| NOME DA CONTA | NR.DA CONTA | VALOR (R\$) |
|--|---------------|---------------|
| PCRJ CF.EXP.RECURSOS MINERAIS | BB: 295.217-3 | 32.187,55 |
| PCRJ REPASSE GOV FEDERAL ROYALTIES PETROLE | BB: 295.040-5 | 15.066.431,07 |
| PCRJ SIMPLES NACIONAL | BB: 7.500-0 | 50.194.987,06 |

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97 DATA: 23/12/2025

| NOME DA CONTA | NR.DA CONTA | VALOR (R\$) |
|-----------------------|---------------|---------------|
| SME FUNDEB | BB: 297.480-0 | 57.938.157,74 |
| PCRJ SIMPLES NACIONAL | BB: 7.500-0 | 14.546.681,13 |

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativos abaixo:

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97 DATA: 26/12/2025

| NOME DA CONTA | NR.DA CONTA | VALOR (R\$) |
|--|---------------|--------------|
| PCRJ REPASSE GOV FEDERAL ROYALTIES PETROLE | BB: 295.040-5 | 7.323.778,75 |
| PCRJ FUNDO PART. MUNICIPIOS | BB: 295.022-7 | 7.000,22 |
| PCRJ SIMPLES NACIONAL | BB: 7.500-0 | 2.282.119,67 |

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVIRIO EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO (*EXPEDIENTE DE 10/12/2025

Processo Instrutivo: PVR-PRO-2021/01620-V01e V02

Data de Assinatura: 10/12/2025

Partes: Município do Rio de Janeiro/ Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO e NELSON BORGES BARCELLOS, com interveniência da UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO- UNIRIO

Objeto: Termo de Compromisso de Estágio Curricular Não Obrigatório 38/2025.

Prazo: 01 (um) ano, com vigência de 10/12/2025 à 10/12/2026.

Benefícios concedidos: Bolsa Auxílio mensal no valor de R\$ 665,01 e Auxílio Transporte mensal, no valor R\$ 220,00

Seguro: Proposta da Empresa MBM Seguradora S/A, no valor de cobertura de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Fundamentação: Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008, Decreto Rio nº 45.582 de 27/12/2018, PortariaFP_

SUBGGC_CGRH nº 18, de 22/12/2023 e Convênio constante do Processo Administrativo nº 01/903.628/2019

(*Omitido do D.O-RIO-nº 184, de 11/12/2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO URBANÍSTICO COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO EXPEDIENTE DE 29/12/2025

02/11/000.587/2020 - AUGUSTO BRITTO

Cumpra as Exigências

Deverá apresentar material relativo à Portaria IPHAN nº 420/2010.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS EXPEDIENTE DE 29/12/2025

23/440.102/2021 - TECHNIP BRASIL - ENGENHARIA, INST E APOIO MARITIMO LTDA E OUTROS

Cumpra as Exigências

1- Apresentar declaração de compatibilidade conforme Anexo V do Dec. 55622/25;

2- Comunicar o início das obras através da declaração do PREO, conforme +7º do art. 281 da LC. 270/2024 e art. 5 do Dec. 55622/25.

Obs: Será dada prorrogação de 22 meses de licença.

EIS-PRO-2024/15394 - LEPAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Cumpra as Exigências

Para a atualização e complementação da licença, conforme os 12 meses requeridos por petição, o PREO deverá atender a restrição para início de obras, apresentando a declaração informando a data em que as obras foram iniciadas.

EIS-PRO-2024/23084 - TGRJ-20 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Cumpra as Exigências

1 - Seguem os códigos dos documentos referentes à baixa de restrições de início de obras e da minuta da licença para visualização no Processo.Rio;

2 - Juntar ao processo através do requerimento online o comprovante do pagamento do DARM para a emissão da licença.

Posteriormente, o processo será encaminhado à Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização Urbanística 4.1 - Barra da Tijuca para aguardar no prazo do alvará.

EIS-PRO-2024/23084 - TGRJ-20 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 30/12/2025

EIS-PRO-2025/13411 - NEWVIEW 55 GESTAO PATRIMONIAL E PARTICIPACOES LTDA

Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - CENTRO EXPEDIENTE DE 29/12/2025

02/13/000.809/2019 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO- MUSEU NACIONAL

Compareça para Ciência O Requerente deverá certificar-se da minuta de aceitação das obras de demolição para a imediata emissão da mesma.

EIS-PRO-2024/06950 - SACADURA CABRAL I SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Cumpra as Exigências

Por solicitação: anexar documentação.

EIS-PRO-2025/12888 - CNP31 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA

Cumpra as Exigências

O Requerente deverá certificar-se da minuta de demolição e saldar o respectivo DARM para emissão da correspondente licença.

EIS-PRO-2025/09816 - DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA

Cumpra as Exigências

O Solicitante deverá certificar-se da minuta de prorrogação das obras e saldar o respectivo DARM para a posterior emissão da respectiva licença.

02/13/000.809/2019 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO- MUSEU NACIONAL

Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2025/12888 - CNP31 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA

Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - BOTAFOGO EXPEDIENTE DE 26/12/2025

02/331.472/1998 - ESCOLA INTEGRADA BEM VIVER

Cumpra as Exigências

Considerando o informado até o momento, são solicitados:

1. Comprovar a regularidade do existente, incluir projeto com o levantamento das áreas atualizadas por pavimento e total, das alturas máximas da edificação, compatibilizar com a Certidão de Elementos Cadastrais do Imóvel- IPTU 2025, e informar sobre o atendimento aos parâmetros urbanísticos da legislação em vigor para o local;
2. Submeter aos benefícios da LC 281/2025, no que couber.

02/305.107/2009 - PIERRE JOSÉ FRANÇOIS D'INCELLI

Cumpra as Exigências

Considerando o informado até o momento, são solicitados:

1. Certidão de Elementos Cadastrais do Imóvel- IPTU 2025/2026 para esclarecimentos;
2. Cópia do projeto de construção aprovado da edificação, dos pavimentos tipo, dependência e telhado/técnico, para esclarecimentos.
3. Incluir os Quadros 3.5 e 3.6 do Dec. 16721/1998- área e n° de compartimentos;
4. Incluir Quadro de Áreas- ATC por pavimento, compatibilizando com o projeto de construção aprovado e a certidão de Elementos Cadastrais;
5. Sujeito à reanálise.

02/01/000.186/2019 - CONDOMINIO DO EDIFICIO CAPICHABA

Extraída Notificação número 22/1347/2025

02/01/000.186/2015 - CONDOMINIO DO EDIFICIO IPAMERI

Extraída Notificação número 22/1348/2025

EXPEDIENTE DE 29/12/2025

EIS-PRO-2025/09148 - JURUBEBA BAR E RESTAURANTE LTDA

Cumpra as Exigências

Por solicitação do requerente.

EIS-PRO-2024/16674 - SABURO TAKITANI DE MEDEIROS

Cumpra as Exigências

- 1- Atenda integralmente as exigências 1 e 2 de 09/07/2025;
- 2- Revisar número de pavimentos conforme o indicado na RIU para edificação colada na divisa acima da cota 25m;
- 3- Apresentar corte transversal. Indicar perfil do terreno nos cortes;
- 4- Revisar descrição dos pavimentos no carimbo das plantas;
- 5- Quadro Dados do lote: Apresentar conforme o do Anexo I do Dec.55622/2025;
- 6- Quadro parametrização: TO permitida: revisar e SMD permitida: indicar

EIS-PRO-2023/08641 - RICARDO VILLEMOR CORDEIRO GUERRA

Cumpra as Exigências

- 1- Apresentar imagem da placa de obra no local instalada;
- 2- Revisar o CA dos bombeiros quanto a metragem da edificação.

02/01/000.227/2018 - GERONTEL SERVIÇOS DE HOTELARIA LTDA

Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA

EXPEDIENTE DE 22/12/2025

EIS-PRO-2025/10177 - PASSION SERVISOS E APOIO DE ESCRITORIOLTD E OUTROS

Cumpra as Exigências

Juntar documentação pertinente.

EIS-PRO-2024/10297 - RONALDO JOSE DE SOUZA

Cumpra as Exigências

- 1- Juntar documentação pertinente.

EIS-PRO-2025/14933 - ANDRÉ LUIZ CONILL COELHO

Cumpra as Exigências

- 1- Preliminarmente deverá apresentar novo projeto em condições de análise, indicando a modificação pretendida, de acordo com o Anexo I do DECRETO RIO Nº 55622 DE 1º DE JANEIRO DE 2025; (* observando que deverá constar na mesma prancha: a planta de situação e plantas baixas, representadas por demonstrativos de áreas abertas e fechadas por pavimento e um corte esquemático, em cores convencionais, com textos e cotas legíveis);
- 2- Anexar procuração;
- 3- Anexar ART/RRT do PREO, observando o disposto na Resolução SMU n° 33/2019 para o preenchimento das atividades exercidas;
- 4- Anexar ART/RRT do PRPA, observando o disposto na Resolução SMU n° 33/2019 para o preenchimento das atividades exercidas;
- 5- Retirar as declarações do projeto;
6. Apresentar as declarações conforme o padrão previsto no Anexo II do Decreto Rio 55.622/2025;
7. Indicar, no quadro de áreas do projeto, apenas: área existente, área de acréscimo total, ATC final e ATE (não é caso de área do lote);
8. Apor, no carimbo do projeto, as assinaturas do proprietário e do profissional;
9. Grafar, no carimbo do projeto, o número do processo;
- 10- A apresentação de nova documentação estará sujeita à reanálise.

000254000080202588 - CONDOMINIO BARRA SUL,

Cumpra as Exigências

- 1 - Apresentar planta de situação configurando corretamente os logradouros vizinhos e o condomínio citado;
- 2 - Ata da assembléia de eleição do atual síndico;
- 3 - Ata da assembléia aprovando a instalação do container;
- 4 - ART/RRT do PREO responsável pelas instalações.

EIS-PRO-2024/19675 - REDE SENIOR - UNIDADE RIO CENTRO

Extraído o Auto de Infração número 1175009

06/328.815/1979 - VISA EMPREENDIMENTOS E PLANEJ. LTDA

Extraído o Auto de Infração número 1175007

02/370.382/2008 - RUBI GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL LTDA E OUTROS.

Extraído o Auto de Infração número 1175008

EIS-PRO-2024/19786 - RECICLAGEM CAMARÃO LTDA

Extraído o Auto de Infração número 1175010

000254000187202526 - IMPORTS COLLECTION CARS LTDA

Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 24/1135/2025

02/000.277/2010 - CHEILA VIRGINIA MASIOLI DA CONCEIÇÃO

Ficam aceitas as obras

02/373.411/2010 - PAULA RODRIGUEZ GALATRO DE ALMEIDA

Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2025/15902 - HAILTON PINTO VIEIRA

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/15892 - DIEGO ALVAREZ DE MELO SANTOS

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/15906 - RICARDO BOTELHO DE MEIRELLES LEITE

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/16172 - LUCIANE OLIVEIRA DA SILVA PEREIRA

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/15405 - ROBSON ANTONIO GOMES

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 23/12/2025

EIS-PRO-2024/20113 - LETICIA PINTO DO REGO BARROS

Cumpra as Exigências

- 1 - Deverá apresentar projeto com cotas legíveis;
- 2 - IPHAN.

EIS-PRO-2025/14759 - RECANTO INFANTIL IMACULADA CONCEIÇÃO LTDA

Cumpra as Exigências

Anexar projeto no processo EIS-PRO-2025/14756.

EIS-PRO-2025/14247 - PEDRO PAULO MATTOS DE OLIVEIRA

Cumpra as Exigências

Preliminarmente deverá:

- 1- Comprovar a legalidade do figurado como existente;
 - 2- Atender alínea II do Art. 11 da LC 281/25;
- Deverá ainda:
- 3- Corrigir cotas da planta de situação;
 - 4- Apresentar PRPA, juntando as cópias dos respectivos documentos (RRT/ART e CAU/CREA), bem como assinatura nas plantas e declarações;
 - 5- Rever informações de área no que couber.
- *Sujeito a nova análise quando do cumprimento das exigências.

02/41/000.312/2013 - RTT CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA E OUTROS

Cumpra as Exigências

O requerente deverá solicitar a certidão do inteiro teor das fls 61 e 62.

EIS-PRO-2025/09479 - UNIGREEN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

Cumpra as Exigências

- 1 - Deverá esclarecer titularidade do imóvel face RGI apresentado (Unigreen x Bothanica);
- 2 - Contrato social da empresa com procuração válida se for o caso;

02/41/001.576/2012 - JORGE LUIS MENDES SALGADO

Cumpra as Exigências

Deverá agendar vistoria de aceitação das obras com o técnico responsável pela área, considerando o tempo decorrido.

EIS-PRO-2025/13738 - HORACIO LUIS VERGARA

Cumpra as Exigências

Rever somatório das áreas consideradas no quadro do projeto apresentado.

EIS-PRO-2025/08627 - LEONARDO THIAGO SCHELHAN CAMPOS SIQUEIRA

Cumpra as Exigências

Tendo em vista a apropriação do DARM, a licença e os documentos aprovados estão disponíveis para visualização através do portal sei!Rio com os seguintes códigos de documento:
- Projeto Aprovado: 0375063
- Licença: 0151090

EIS-PRO-2025/11066 - INSTITUTO MÃOS UNIDAS

Cumpra as Exigências

Tendo em vista que trata-se de licença grátis, sem a emissão de DARM, a licença e o projeto aprovado estão disponíveis para visualização através do portal sei!Rio com os seguintes códigos de documentos:
- Projeto Aprovado: 0367042
- Licença: 0366758

EIS-PRO-2025/15401 - MANAUS PARTICIPAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA

Cumpra as Exigências

- 1 - Apresentar RGI atualizado dos imóveis, comprovando o direito de requerer;
- 2 - Deverá preliminarmente averbar o Termo de Recuo;
- 3 - Abrir processo de rememoração;
- 4 - Geo-Rio;
- 5 - DU/SUBCLA, supressão de vegetação;
- 6 - CET-RIO.

02/370.730/2004 - HADICON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E OUTROS

Cumpra as Exigências

Deverá completar a documentação para atender à restrição para o Habite-se (declaração referente às instalações prediais).

EIS-PRO-2025/14752 - CELIO GIACOMO MADALAZZO

Cumpra as Exigências

- 1- Considerando a documentação juntada em 05/12/2025, tomar ciência da revisão do laudo de contrapartida ref ao requerimento 2025/05626, em atendimento ao art. 5º do Dec. 52585/23, com DARM a pagar;
- 2- Compareça o PRPA para esclarecimentos;
- 3- Projeto - na legenda das plantas, substituir "Planta do 1º pavimento" para "Planta da cobertura";
- 4- Projeto - na legenda das plantas, substituir "Planta da cobertura" para "Planta da dependência";
- 5- Retificar o projeto a ser aprovado de acordo com o existente legalizado (*incluir cores convencionais na varanda do pavimento de cobertura e grafar laje sem utilização sobre esta área na planta da dependência);
- 6- Compatibilizar corte com plantas baixas (*inserir a varanda a construir);
- 7-Retificar ART/RRT do PREO, observando o disposto na Resolução SMU nº 33/2019 para o preenchimento das atividades exercidas; (*manter levantamento arquitetônico e substituir parecer técnico por laudo e vistoria);
- 8- A apresentação de nova documentação estará sujeita à reanálise.

EIS-PRO-2025/03044 - MARCOS VINICIUS CHAVES URURAHY BORBA

Cumpra as Exigências

O projeto aprovado está disponível para visualização através do portal sei!Rio com o seguinte código de documento: 0278889.

EIS-PRO-2025/14292 - CARLOS JOSE FERREIRA DE ABREU E LIMA

Cumpra as Exigências

Anexar o projeto modificado no processo 02/41/000.652/2013

EIS-PRO-2025/13663 - GABRIELA ROCHA RIBEIRO

Cumpra as Exigências

- 1- Em atendimento ao art. 5º do Dec. 52585/23 e considerando a documentação juntada na abertura do processo, deverá tomar ciência da revisão do laudo de contrapartida referente ao requerimento 2025/06030; e que para viabilizar o referido cálculo, deverá apresentar a documentação a seguir:
- 2- Projeto - Delimitar e identificar as unidades em todas as plantas;
- 3- Projeto - Projetar a área de uso comum no pavimento tipo;
- 4- Projeto - Compatibilizar/esclarecer afastamentos laterais da varanda frontal entre os pavimentos tipo e cobertura;
- 5- Projeto - Rever e grafar corretamente as áreas descobertas projetadas no pavimento de cobertura;
- 6- Projeto - Na planta da dependência identificar as áreas de terraço descoberto e as áreas de laje sem utilização;
- 7- Projeto - retificar o título do carimbo para: "...prédio residencial multifamiliar com subsolo, térreo, dois pavimentos tipo, cobertura e dependência na cobertura....Av. João Carlos Machado Lote 28 da Quadra F do PAL 5494...".
- 8- Documentação- Apresente a ata comprobatória da assembleia constituinte dos proprietários, registrada em Cartório de Títulos e Documentos, em atendimento ao § 2º do Art. 18 da LC281/2025;
- 9- A apresentação de nova documentação estará sujeita à reanálise.

EIS-PRO-2025/15758 - CLÁUDIA LEAL DE BARROS

Cumpra as Exigências

Tendo em vista a apropriação do DARM, a licença e os documentos aprovados estão disponíveis para visualização através do portal sei!Rio com os seguintes códigos de documento:

- Projeto Aprovado: 0373925
- Licença: 0373718

EIS-PRO-2025/13656 - GABRIELA ROCHA RIBEIRO

Cumpra as Exigências

- 1- Em atendimento ao art. 5º do Dec. 52585/23 e considerando a documentação juntada na abertura do processo, deverá tomar ciência da revisão do laudo de contrapartida referente ao requerimento 2025/06010; e que para viabilizar o referido cálculo, deverá apresentar a documentação a seguir:
- 2- Projeto - Delimitar e identificar as unidades em todas as plantas;
- 3- Projeto - Projetar a área de uso comum no pavimento tipo;
- 4- Projeto - Compatibilizar/esclarecer afastamentos laterais da varanda frontal entre os pavimentos tipo e cobertura;
- 5- Projeto - Rever e grafar corretamente as áreas descobertas projetadas no pavimento de cobertura;
- 6- Projeto - Na planta da dependência identificar as áreas de terraço descoberto e as áreas de laje sem utilização;
- 7- Projeto - retificar o título do carimbo para: "...prédio residencial multifamiliar com subsolo, térreo, dois pavimentos tipo, cobertura e dependência na cobertura....Av. João Carlos Machado Lote 28 da Quadra F do PAL 5494...";
- 8- Documentação- Apresente a ata comprobatória da assembleia constituinte dos proprietários, registrada em Cartório de Títulos e Documentos, em atendimento ao § 2º do Art. 18 da LC281/2025;
- 9- A apresentação de nova documentação estará sujeita à reanálise.

EIS-PRO-2025/14526 - LIDIA MARIA SPENCER B DE VASCONCELLOS

Cumpra as Exigências

Tendo em vista a concessão do passe-se alvará referente a licença e o projeto, estão disponíveis para visualização através do site Processo.Rio, na aba validar documento, com o respectivo código de referência:

- 12561306.107056106-6634 (Licença) às fls 20;
- 12561306.100255603-5504 (Projeto aprovado) às fls 15.

02/371.641/2010 - JULIANA PEREIRA CAETANO

Extraída Notificação número 24/2087/2025

02/41/000.682/2019 - RSG IMOVEIS EIRELI

Extraída Notificação número 24/2078/2025

02/41/002.734/2015 - JULIO AFFONSO DE CASTRO

Extraída Notificação número 24/2082/2025

02/001.661/2015 - CRISTIANE BLOIS

Extraída Notificação número 24/2085/2025

000254000205202570 - SR RESPONSÁVEL

Extraída Notificação número 24/2080/2025

02/001.380/2015 - NELSON C. OLIVEIRA JUNIOR

Extraída Notificação número 24/2083/2025

02/373.306/2010 - MARIA ANGELA ALVES DE ALMEIDA

Extraída Notificação número 24/2090/2025

02/371.322/2010 - SANDRA FERREIRA ALVES

Extraída Notificação número 24/2088/2025

02/41/000.750/2011 - BEATRIZ AREZA

Extraída Notificação número 24/2079/2025

000254000204202525 - SR RESPONSÁVEL

Extraída Notificação número 24/2081/2025

02/372.267/2010 - MAURÍCIO FERNANDES NASCIMENTO

Extraída Notificação número 24/2089/2025

02/373.019/2010 - MARIA DE FATIMA DUARTE

Extraída Notificação número 24/2084/2025

02/371.739/2010 - MATEUS SCAGLIARINI JUNIOR

Extraída Notificação número 24/2086/2025

02/41/000.541/2019 - KROY CONSTRUÇÕES, EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES LTDA

Passe-se Alvará

23/41/001.027/2022 - SPE RUA ANGELO DE AQUINO LOTE 10 QUADRA 17

Passe-se Alvará

02/41/002.415/2015 - ROGIANE FERREIRA DE CARVALHO

Passe-se Alvará

000254000120202591 - PLANET ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL LTDA

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/14764 - LUIZ AMÉRICO DE PAULA CHAVES

Passe-se Alvará

000254000147202584 - FARBAIRN E VIANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

Passe-se Alvará

02/370.271/2008 - RENOVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/14052 - FRATERNA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Passe-se Alvará

02/371.639/2010 - ESPOLIO DE ANGELA GAMA LESQUEVES

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/11066 - INSTITUTO MÃOS UNIDAS

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/15758 - CLÁUDIA LEAL DE BARROS

Passe-se Alvará

02/270.015/2020 - SPE GOLF 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Pode habitar

EIS-PRO-2023/03026 - MAGCEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Pode habitar o prédio residencial bifamiliar situado na Rua Petrónio Castro e Souza, n.º 385 casas 1 e 2 - Barra da Tijuca.

EIS-PRO-2021/00868 - ANTÔNIO CARLOS ROCHA GALLUGGO E OUTROS

Pode habitar o prédio residencial multifamiliar situado na Rua Professor Nehemias Gueiros, n.º 72 ap 101/4, 201/4, ap com dependência 301/2 - Recreio dos Bandeirantes.

EXPEDIENTE DE 26/12/2025

EIS-PRO-2025/14894 - JUCIANE DE MAGALHÃES MESQUITA

Cumpra as Exigências

Preliminarmente o requerente deverá apresentar o RGI do imóvel atualizado em até seis meses.

02/250.145/2019 - ESPOLIO DE HENRIQUE BATISTA DE OLIVEIRA

Cumpra as Exigências

Deverá apresentar projeto conforme Res. SMU nº 728/2007, configurando a área exata do lote remanescente para prosseguimento da análise.

02/372.110/2010 - MJPZ TREINAMENTOS LTDA

Cumpra as Exigências

Atender corretamente/integralmente as exigências de 09/10/2023:

- 1- Apresentar declarações do Dec. 37918/2013 devidamente assinadas;
- 3- Indicar área existe e área de acréscimo conforme laudo de contrapartida; e mais;
- 4- Compatibilizar projeto apresentado com o projeto objeto do cálculo de contrapartida.

EIS-PRO-2023/16936 - MARQUES & ALMEIDA INCORPORADORA LTDA

Cumpra as Exigências

1. Esclarecer o PREO e apresentar a respectiva ART/RRT, considerando profissionais distintos apresentados no pedido de mudança de PREO e no processo de "mais valerá" da unidade 102;
2. Anexar o projeto de modificação de projeto aprovado assinado e com o número do processo grafado no carimbo;
3. Apresentar as declarações conforme o padrão previsto no Anexo II do Decreto Rio 55.622/2025;
4. Apresentar o documento de baixa de restrição de acordo com a fase da obra;
5. Esclarecer o prazo da licença, em caso de prorrogação.

EIS-PRO-2025/13336 - ANDRÉ EDOUARD STAUFFER

Cumpra as Exigências

Licença, Projeto e formulários disponíveis para visualização através do site Processo.Rio, na aba Verificar Documento com os códigos de referência:

1. Declarações conforme Anexo II do Dec. nº 55.622/2025, número de referência: 12230995.97557851-5593
2. Declaração Dec. 16.721/1998: 12230995.104216189-7254
3. Projeto aprovado, número de referência: 13343411-109
4. Licença, número de referência: 12230995.106781072-4376

02/315.949/1999 - ANTONIO JULIO NASSAR RODRIGUES

Cumpra as Exigências

- 1- Comprovar o direito de requerer, apresentando RGI/ escritura em nome do solicitante;
- 2- Apresentar CAU/ CREA do PRPA e PREO;
- 3- Apresentar ART/RRT do PRPA e PREO de projeto e execução de obras, ou conforme Res. 33/2019; e
- 4- Apresentar declarações do Dec. 37918/2013.

02/41/002.834/2015 - ROBERTA SALGADO PINTO NOGUEIRA

Cumpra as Exigências

- 1-Agendar vistoria.

EIS-PRO-2022/05379 - ALEXANDRA HELENA DE SOUZA RANA

Cumpra as Exigências

Juntar documentação pertinente.

000254000174202557 - JOSÉ MAURÍCIO FERREIRA NETTO

Cumpra as Exigências

Foi concedida a licença de modificação sem acréscimo de área, através do processo 000254.000174/2025-57, conforme os anexos respectivos:

- ANEXO (0403320) - Licença de obras;
- ANEXO (0263571) - Projeto aprovado;
- ANEXO (0263556) - Quadro de áreas.

02/370.465/2004 - ORLIANE FERREIRA RANGEL

Cumpra as Exigências

- 1- Abrir novo processo para requerer os benefícios da Lei Comp. 281/2025.

EIS-PRO-2025/14404 - NARDA ROSÍ GOMES FEITAL

Cumpra as Exigências

- 1- Documentação - Apresente ART/RRT do PREO, observando o disposto na Resolução SMU nº 33/2019 para o preenchimento das atividades exercidas; (*execução ou laudo e vistoria);
- 2- Projeto - Apresente o projeto inserido em prancha e carimbo padrão, de acordo com o modelo do Anexo I do DECRETO RIO Nº 55622 DE 1º DE JANEIRO DE 2025;
- 3- Projeto - Informe no quadro de áreas a área total da unidade em questão;
- 4- A apresentação de nova documentação estará sujeita à reanálise.

000254000174202557 - JOSÉ MAURÍCIO FERREIRA NETTO

Cumpra as Exigências

O requerente deverá anexar o comprovante do pagamento do DARM.

EIS-PRO-2024/01821 - MEX - VARGEM PEQUENA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Cumpra as Exigências

Tendo em vista a concessão do passe-se alvará referente a licença e o projeto, estão disponíveis para visualização através do site Processo.Rio, na aba validar documento, com o respectivo código de referência:

- 4985243.53486071-8385 (Licença) às fls 12 e 13;
- 4985243.37372305-3497 (Projeto aprovado) às fls 9;
- 4985243.43788826-3149 (Anexo I) às fls 10.

02/41/001.357/2015 - MURILO BACHUR FILHO

Extraída Notificação número 24/2098/2025

02/374.116/2010 - RICARDO DA SILVA VENTURA

Extraída Notificação número 24/2091/2025

02/41/001.772/2012 - BESI COEMRCIO DE ALMENTOS, MÓVEIS E OBJETOS DE DECORAÇÃO LTDA.-ME

Extraída Notificação número 24/2096/2025

02/373.426/2010 - ROBERTO LOPES PEREZ

Extraída Notificação número 24/2101/2025

02/373.194/2010 - CARLOS ALBERTO DA SILVA MIRANDA

Extraída Notificação número 24/2106/2025

02/262.699/2015 - ISABEL MARIA DE SOUZA FREITAS

Extraída Notificação número 24/2092/2025

02/372.332/2010 - EDMEA DA SILVA COELHO

Extraída Notificação número 24/2093/2025

02/41/002.894/2015 - SALOMON EDMOND LEVY

Extraída Notificação número 24/2099/2025

02/41/000.098/2019 - MONIQUE RANGEL PINTO ANTUNES SIMÕES

Extraída Notificação número 24/2103/2025

02/374.003/2010 - ADEMIR LOPES AUGUSTO

Extraída Notificação número 24/2095/2025

02/370.834/2010 - ANA CAROLINA MACHADO CERQUEIRA

Extraída Notificação número 24/2097/2025

02/41/000.175/2019 - ADRIANO LEAL BAPTISTA

Extraída Notificação número 24/2102/2025

02/373.378/2010 - JOÃO CARLOS DA SILVA

Extraída Notificação número 24/2100/2025

02/373.986/2010 - CATIA SANTOS DA ROCHA FREIRE

Extraída Notificação número 24/2105/2025

02/263.307/2015 - SANDRA REGINA MEDEIROS SOUZA RODRIGUES

Extraída Notificação número 24/2094/2025

02/41/000.098/2019 - MONIQUE RANGEL PINTO ANTUNES SIMÕES

Extraída Notificação número 24/2104/2025

EIS-PRO-2024/07633 - GRAND CABALLERO LOUNGE LTDA

Extraído o Auto de Infração número 1175011

02/41/001.118/2015 - WILSON JORGE DA COSTA REGO

Ficam aceitas as obras

02/372.223/2010 - LUIZ MÁRIO DE ARAÚJO SOLAR

Ficam aceitas as obras

02/41/000.886/2020 - MARISA SALLES E OUTROS

Mantenho a Exigência

02/262.098/2015 - RUBENS DE SOUZA MONTEIRO JUNIOR

Passe-se Alvará

000254000174202557 - JOSÉ MAURÍCIO FERREIRA NETTO

Passe-se Alvará

02/41/001.379/2015 - PAULO FAVERES CHALHUB

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/01749 - SEPA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PROPRIOS LTDA

Passe-se Alvará

02/374.043/2010 - NARCK RODRIGUES DA SILVA FILHO

Passe-se Alvará

02/371.042/2008 - LEONARDO BONAVITA GALVÃO

Pode habitar a unidade casa 1 do prédio residencial bifamiliar situado na Rua André Urani, n.º 13 - Recreio dos Bandeirantes.

EXPEDIENTE DE 29/12/2025

EIS-PRO-2025/09479 - UNIGREEN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

Cumpra as Exigências

1. Apresentar projeto conforma padrão LICIN 2.0 (Dec. 55622/25)
2. Anexar RRT de projeto e ART de execução de obra, observando o endereço
3. Corrigir endereço no carimbo
4. Garantir atendimento à SMD (áreas cobertas não devem ser contabilizadas)
5. Incluir áreas cobertas sob a projeção do 2º pavimento como áreas de varandas
6. Garantir afastamento mínimo de 1,50m das varandas do 2º pavimento e terraços da cobertura em relação aos limites do lote
7. Grafar nas fachadas com afastamento inferior a 1,50m "sem abertura de vãos / empena cega"
8. Indicar área da piscina
9. Incluir área da laje impermeabilizada do 2º pavimento como área técnica
10. Suprimir indicação de prisma, uma vez que a edificação não avança sobre essa área
11. Cotar a volumetria da edificação de modo a possibilitar a conferência das áreas
12. Retificar corte esquemático observando a sobreposição dos pavimentos

EIS-PRO-2023/00516 - CARLOS AUGUSTO FERREIRA JUNIOR E OUTROS

Cumpra as Exigências

- 1) Deverá atender as restrições de 90 dias e completar as restrições de 1.ª laje.
- 2) Anexar o comprovante do pagamento do DARM.

02/371.405/2006 - MAURO DA COSTA SERRA

Extraída Notificação número 24/2107/2025

EIS-PRO-2025/14844 - FERNANDO SARAIVA FERNANDES

Passe-se Alvará

02/41/000.722/2020 - CLAUDIO RAMOS MAGIOLI

Passe-se Alvará

02/41/000.722/2020 - CLAUDIO RAMOS MAGIOLI

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/22064 - FABRICIO DIAS DE MENEZES

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/00516 - CRISTINA RAQUEL DA SILVA E OUTROS

Passe-se Alvará

02/374.155/2010 - ESPÓLIO DE SOLANY ARAÚJO ZERBINI
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/21112 - MARCELO SOUZA DE ASSIS
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 30/12/2025

EIS-PRO-2025/14884 - MARCIA REGINA DE CASTRO CAENAZZO

Cumpra as Exigências

1. Formalizar novo processo solicitando os favores da LC 291/25 (contrapartida);
2. Apresentar projeto tendo como referência o projeto aprovado (Habite-se em 15.10.92);
3. Apresentar projeto de acordo com o modelo do Anexo I, termos e declarações do Anexo II e quadro de áreas do Anexo IV de acordo com o Decreto Rio N° 55622 - LICIN 2.0 (Licenciamento Integrado de Edificações 2.0).

EIS-PRO-2025/16872 - SR. RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 24/2108/2025

000254000185202537 - CARLOS F C FONSECA
Extraído o Auto de Infração número 1175013

000254000054202550 - MAURÍCIO PEREIRA DE CAMPOS
Extraído o Auto de Infração número 1175012

02/370.144/2008 - DERBE FERREIRA PIMENTE
Passe-se Alvará

02/41/000.710/2017 - KROY CONSTRUÇÕES, EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

02/374.552/2010 - RAFAEL TORRES RAPOSO E OUTROS
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/12853 - JOSE ALONSO DOMINGUEZ FILHO - E OUTROS
Pode habitar o prédio residencial multifamiliar situado na Rua Sanharó, n.º 107 - Barra da Tijuca.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ

EXPEDIENTE DE 22/12/2025

EIS-PRO-2025/16775 - LEILA MAGALHAES DE ARAUJO SANTOS

Cumpra as Exigências

A 2ª Via da Certidão de Habite-se nº 07/0406/2014 encontra-se disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar Documento). Utilizar o código 13077072.106330744-8577 como número de referência.

EIS-PRO-2024/22975 - MARIA DE FATIMA DA COSTA
Cumpra as Exigências

- Certidão disponível para visualização e impressão pelo link: <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=8715657.106291211-330>, utilizando o número 8715657.106291211-330 (caso necessário), como "Número de Referência", clicar em "Autenticar", e fazer download do documento.

02/42/000.307/2019 - MARCELO LEAL

Cumpra as Exigências

Deverá atender

- 1- Declaração do Dec 40719/15 preenchido corretamente
- 2- Nada opor da CET RIO, para fins de habite-se

EIS-PRO-2024/14810 - AQUARIOCA PRODUTOS AQUÁTICOS LTDA ME.

Cumpra as Exigências

Minuta disponível para visualização e impressão no link: <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=7168975.106955340-4028>, utilizando o número 7168975.106955340-4028 (caso necessário), como "Número de Referência", clicar em "Autenticar", e fazer download do documento; validar Minuta e extrair o DARM através do Requerimento Online; em caso discordância com algum dado da minuta, solicitar correção através do e-mail: lic.urb.rio.jacarepagua.smdu@prefeitura.rio
- A Licença de Obras estará disponível após o atendimento ao item 1, respeitando-se os prazos de tramitação.

02/42/000.073/2018 - CARLA LARICE BALTHAR TEIXEIRA DE EMERY E OUTRO.

Cumpra as Exigências

Atender as Restrições da Licença.

EIS-PRO-2022/11570 - MICHELLE FREITAS DA SILVA

Cumpra as Exigências

Para peticionamento (a pedido);

EIS-PRO-2024/20125 - JJ CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA

Cumpra as Exigências

- Certidão disponível para visualização e impressão pelo link: <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=8120361.106810986-1774>, utilizando o número 8120361.106810986-1774 (caso necessário), como "Número de Referência", clicar em "Autenticar", e fazer download do documento.

EIS-PRO-2025/08482 - IHS BRASIL - CESSAO DE INFRAESTRUTURA S.A

Cumpra as Exigências

Autorizada instalação de infraestrutura de acordo com o Decreto 50.798/22 tendo em vista a apresentação de formulário previsto na Resolução EIS-REN-2022 nº 26/2022.

EIS-PRO-2025/14806 - CARLOS EDUARDO SOARES DA SILVA

Cumpra as Exigências

Minuta da 2ª via da Certidão disponível para visualização e impressão pelo link: <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=12625218.106959997-2176>, utilizando o número 12625218.106959997-2176 (caso necessário), como "Número de Referência", clicar em "Autenticar", e fazer download do documento, caso concorde com os dados da minuta, solicitar a Certidão definitiva através do e-mail: lic.urb.rio.jacarepagua.smdu@prefeitura.rio

02/42/000.791/2011 - ROMULO TURIBIO BELLO DOS SANTOS

Cumpra as Exigências

Atender as demais restrições para habite-se;

EIS-PRO-2025/09591 - RODRIGO MAZZUCA

Cumpra as Exigências

- Certidão disponível para visualização e impressão pelo link: <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=11184789.106319505-6166>, utilizando o número 11184789.106319505-6166 (caso necessário), como "Número de Referência", clicar em "Autenticar", e fazer download do documento.

EIS-PRO-2025/13066 - ELIAS SILVA DOS SANTOS

Cumpra as Exigências

Preliminares nº 1.1 e 2.3 do despacho de 26/09/2025, como reformuladas a seguir:

1. Documentação:

1.1. Juntar DPA/DPE da concessionária de abastecimento / esgotamento sanitário;

2. No Projeto:

2.3. Identificar no quadro parcial do pavimento "Jirau" sua ocupação;

E ainda, em face o novo projeto juntado:

1. No projeto:

1.1. Cotar a SMD colada a divisa esquerda do lote;

1.2. Revisar as hachuras e representar as circulações verticais e horizontais no 1º e 2º pavimentos (ATC), revisando os valores de ATC e ATE onde couber;

1.3. Esclarecer a identificação de "unidades residenciais" no 2º pavimento, revisando sua área informada e o quadro do ANEXO III;

2. Documentação:

2.1. Juntar parecer CET-Rio referente ao subprocesso EIS-PRO-2025/13066.01;

EIS-PRO-2025/14703 - MARCUS PORTELLA ABUD

Cumpra as Exigências

preliminares nº 1.1 e 2 do despacho de 27/10/2025, como reproduzidas a seguir:

1. Documentação:

1.1. corrigir ANEXO IV (Quadro de áreas) do Dec. 55.622/25 (LICIN 2.0), removendo observações não pertinentes ao quadro ("existente", "área crescida"), e revisando a área do terraço descoberto resultante; rever todas as áreas representadas no projeto, já que devem ser áreas privativas dos compartimentos da unidade (contabilização de paredes) e não somatório de áreas úteis;

2. Juntar projeto simplificado nos moldes do Anexo I (DULI) do Dec. 55.622/25 (LICIN 2.0), revisando: representar e informar apenas áreas privativas da unidade (não áreas úteis); corrigir quadro de áreas parcial da planta do "Pav. Superior", em relação a ATE informada; remover termo de responsabilidades do projeto; grafar planta de localização da unidade no prédio.

Obs.: a forma de pagamento nº 8333, gerada pelo cálculo de contrapartida efetuado pelo PREO na inicial, foi corrigida gerando a f.p. nº 9978, onde não há débitos ou indébitos a serem observados.

02/285.406/2010 - SANDRA MARIA CORDEIRO MATTOS

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/14810 - AQUARIOCA PRODUTOS AQUÁTICOS LTDA ME.

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/08482 - IHS BRASIL - CESSAO DE INFRAESTRUTURA S.A

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 23/12/2025

EIS-PRO-2025/15794 - ANTONIO EDUARDO BERTOLO

Cumpra as Exigências

Minuta disponível para visualização e impressão no link: <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=12843020.107036596-2244>, utilizando o número 12843020.107036596-2244 (caso necessário), como "Número de Referência", clicar em "Autenticar", e fazer download do documento; validar Minuta e extrair o DARM através do Requerimento Online; em caso discordância com algum dado da minuta, solicitar correção através do e-mail: lic.urb.rio.jacarepagua.smdu@prefeitura.rio

- A Licença de Obras estará disponível após o atendimento ao item 1, respeitando-se os prazos de tramitação.

EIS-PRO-2024/16184 - RICARDO VIANA PAMPOLHA

Cumpra as Exigências

Preliminarmente, deverá:

1 - Esclarecer o tipo de cobertura utilizada na garagem do apto 101 (1º pav) e varanda frontal do apto 102;

2 - E ainda:

2.1 - Completar curvas de nível;

2.2 - Representar garagem somente com hachura de ATC;

2.3 - Representar FNA de 5 metros na frente do lote (PAL 34.821);

2.4 - Excluir área informada em "varanda" no quadro do pav de acesso;

2.5 - Rever área da "varanda" no quadro do 1º pav, a considerar a exclusão da garagem;

2.6 - Na planta de situação, escrever no muro entre as unidades "muro não caracteriza desmembramento de lote";

2.7 - Na planta do 2º pav, representar hachura de telhado na parte frontal do apto 101 e apto 102;

2.8 - Rever nº de vagas, no quadro da planta de situação;

2.9 - No quadro "parametrização urbanística", corrigir zoneamento "A10b do Decreto 3046/81";

2.10 - No quadro "parametrização urbanística", corrigir ATE permitido e rever ATE projetado;

2.11 - No quadro "parametrização urbanística", corrigir SMD permitido e projetado: N/A;

2.12 - No quadro "parametrização urbanística", corrigir TO projetado: 31,17%;

2.13 - No quadro de áreas do Anexo IV, corrigir "apto 101 e 102";

2.14 - No quadro de áreas do Anexo IV, corrigir varanda do apto 101;

2.15 - No quadro de áreas do Anexo IV, informar garagem do apto 101;

2.16 - No quadro de áreas do Anexo IV, assinar Termo de Responsabilidade.

Obs.: - Acompanhar o andamento do Subprocesso EIS-PRO-2024/16184.01 (GEO-RIO), e aguardar parecer deste órgão. Processo sujeito a reexame.

EIS-PRO-2025/15794 - ANTONIO EDUARDO BERTOLO

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 26/12/2025

EIS-PRO-2025/08216 - GMAT EMPREENDIMENTOS SPE LTDA

Cumpra as Exigências

preliminares 1.1 e 1.4 e 2.3 e 2.6 do despacho de 23/06/2025, como reformuladas a seguir:

1. Documentação:

- 1.1. Juntar ART/RRT do PRPA/PREO nos moldes da Resolução SMU nº 33/2019;
- 1.2. Apresentar ANEXO II (Declarações) do Dec. 55.622/25, devidamente preenchido (revisar declarações Inc. III - opções 1 (reservatório retardo/reuso) e 7 (cortes acima de 3m); apor assinatura dos responsáveis que couberem (em caso de assinatura digital comprovar autenticidade);
- 1.3. Apresentar ANEXO III (Quadro de áreas), contando apenas o exigido de acordo com a tipologia pretendida de acordo com o Dec. 55.622/2025, devidamente assinado (em caso de assinatura digital comprovar autenticidade);
- 1.4. Juntar DPA e DPE da concessionária de abastecimento e esgotamento sanitário;

2. Projeto:

- 2.3. Apresentar projeto nos moldes do ANEXO I (DULI) referente ao Dec. 55.622/2025 (remover cores convencionais das curvas de nível e do terreno em corte, deixando apenas o perfil natural do terreno tracejado); revisar rebaixo de meio-fio atendendo ao Inc. I do Art. 1º do 24.384/2004; identificar através de hachura própria e cotar a S.M.D. informada no quadro de áreas; remover as informações não pertinentes ao modelo DULI do quadro de áreas (CBMERJ); no Quadro de parametrização corrigir a ATE permitida (CAB=1,0); corrigir as indicações de ATE (hachuras) e dos seus cálculos, em relação as circulações verticais e horizontais, corrigindo seus valores onde couber;

- 2.6. Apor assinatura dos responsáveis no carimbo (em caso de assinatura digital comprovar autenticidade);

E ainda, tendo em vista o projeto juntado:

1. Junta planta visada e parecer da GEO-Rio (não atendimento a exigência 2.2);
2. projetar reservatório de reuso (indicando sua localização em projeto), atendendo aos Art. 3º do Dec. 23940/2004.

EIS-PRO-2025/00676 - ALESSANDRO TORRES NIGRO

Cumpra as Exigências

Atender corretamente ao cumprimento das restrições da licença: (Anexo III do Dec. 40719/15 corretamente preenchido; Declaração do §4º do Art. 281 a LC 270/2024- Plano diretor; e declaração de que foram cumpridas as disposições estabelecidas na LC 198/19 e legislação aplicada).

EIS-PRO-2021/01513 - THIAGO RIBEIRO DE BRITO

Cumpra as Exigências

01- Mantida a exigência do despacho do dia 18/09/2025, reproduzida abaixo: Apresentar projeto conforme o executado no local, considerando a cobertura sobre vaga de veículos

EIS-PRO-2024/07684 - FELIPE DA CUNHA GIANNINI

Cumpra as Exigências

Mantidas as exigências do despacho do dia 25/02/2025.

EIS-PRO-2021/05396 - GABRIEL LIMA SILVA

Cumpra as Exigências

Minuta disponível para visualização e impressão no link: <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=48118.107090694-4321>, utilizando o número 48118.107090694-4321 (caso necessário), como "Número de Referência", clicar em "Autenticar", e fazer download do documento; validar Minuta e extrair o DARM através do Requerimento Online; em caso discordância com algum dado da minuta, solicitar correção através do e-mail: lic.urb.rio.jacarepagua.smdu@prefeitura.rio

- A Licença de Obras estará disponível após o atendimento ao item 1, respeitando-se os prazos de tramitação.

EIS-PRO-2024/02234 - CÁTIA GOMES PRUDENTE

Cumpra as Exigências

- 1 - Atender as Restrições da Licença;
- 2 - Foi criado o Subprocesso EIS-PRO-2024/02234.01 (VISTO FISCAL), onde o requerente deverá acompanhar e aguardar parecer deste órgão. Processo sujeito a reexame.

EIS-PRO-2025/11702 - GESSE GIL DA SILVA NEVES

Cumpra as Exigências

nº 3 do despacho de 15/12/2025, que não foi corretamente atendida, e a seguir reformulada:

- 3- compatibilizar ANEXO IV (Quadro de áreas), em relação a ATC do projeto juntado (revisar "Edificação principal")

EIS-PRO-2025/15939 - 6G EMPREENDIMENTOS SA

Cumpra as Exigências

- 1- Esclarecer o pretendido tendo em vista a AV-5 do RGI (não houve nova averbação de edificação); Em caso de prosseguimento;
- 2- Juntar Laudo Técnico da SUBVISA (Subsecretaria de vigilância e fiscalização sanitária e controle de zoonoses), de acordo com a Lei nº 6647/2019;

EIS-PRO-2025/09653 - CURVELLO&NACIF PATRIMONIAL

Cumpra as Exigências

Minuta disponível para visualização e impressão no link: <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=11203866.107099881-3689>, utilizando o número 11203866.107099881-3689 (caso necessário), como "Número de Referência", clicar em "Autenticar", e fazer download do documento; validar Minuta e extrair o DARM através do Requerimento Online; em caso discordância com algum dado da minuta, solicitar correção através do e-mail: lic.urb.rio.jacarepagua.smdu@prefeitura.rio

- A Licença de Obras estará disponível após o atendimento ao item 1, respeitando-se os prazos de tramitação.

EIS-PRO-2025/15874 - LUIZ ALEXANDRE COIMBRA

Cumpra as Exigências

Minuta disponível para visualização e impressão no link: <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=12867043.107104408-12>, utilizando o número 12867043.107104408-12 (caso necessário), como "Número de Referência", clicar em "Autenticar", e fazer download do documento; validar Minuta e extrair o DARM através do Requerimento Online; em caso discordância com algum dado da minuta, solicitar correção através do e-mail: lic.urb.rio.jacarepagua.smdu@prefeitura.rio

- A Licença de Obras estará disponível após o atendimento ao item 1, respeitando-se os prazos de tramitação.

EIS-PRO-2025/10638 - GLAUCO LIMA LOBATO

Cumpra as Exigências

preliminares nº 2.1, 2.2, 2.3 do despacho de 14/08/2025, que não foram atendidas e a seguir reformuladas:

2. Documentação:

- 2.1. Juntar Licença de Demolição para o nº 75 existente;
- 2.2. Juntar DPA / DPE da concessionária de abastecimento / esgotamento sanitário (o documento juntado refere-se a outro logradouro);
- 2.3. retificar o ANEXO III do Dec. 55.622/25 juntado, não contabilizando "Terraços descobertos" na ATC (ou removendo a coluna "total");

EIS-PRO-2023/14679 - HAIRIK PARTICIPAÇÕES LTDA.

Cumpra as Exigências

- 1 - Mantida a exigência nº 01 do despacho do dia 15/12/2025, reproduzida abaixo:
- 01 - Rever a Declaração nº 2 do item I - Declarações Gerais, sobre "vagas".

EIS-PRO-2022/06311 - UBALDO MONTEIRO ROZA JUNIOR

Cumpra as Exigências

- 1- Minuta de Prorrogação da Licença de Demolição disponível para visualização e impressão pelo link: <<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=731614.92052127-7936>>, utilizando o número 731614.92052127-7936 (caso necessário), como "Número de Referência", clicar em "Autenticar", e fazer download do documento;
- 2- Extrair o DARM e comprovar o seu pagamento, ambos através do Requerimento Online;
- 3-A Licença de Obras estará disponível após o atendimento à exigência 2, respeitando-se os prazos de publicação.

EIS-PRO-2025/14743 - MAGIC GARDEN HOUSES 1 E 2

Cumpra as Exigências

Atender as exigências (todas) do despacho de 29/10/2025; o prazo foi concedido.

EIS-PRO-2025/16197 - JOÃO CARLOS SANTOS RAMOS

Cumpra as Exigências

- 01 - Mantidas a Exigências nº 2 e 4 do despacho do dia 26/11/2025, reproduzidas abaixo:
- 2 -Apresentar Quadro Explicativo de Áreas, e Termo de Responsabilidade, conforme Anexo IV do Decreto-RIO nº 55622/2025 (LICIN 2.0);
- 4 -No Projeto:
- 4.1 -Esclarecer a divergência entre o projeto apresentado com a área averbada (AV-8) do RGI -143,00m2;
- 4.2 -Cotar perímetro dos acréscimos;
- 4.3 -Rever cor das cotas;
- 4.4 -Corrigir legenda, a considerar com hachura em cinza a ATC, e linhas diagonais ATE.

EIS-PRO-2025/16695 - SR. RESPONSÁVEL

Extraída Notificação número 07/1300/2025

EIS-PRO-2025/16697 - SR. RESPONSÁVEL

Extraída Notificação número 07/1299/2025

EIS-PRO-2025/16304 - SR RESPONSÁVEL

Extraída Notificação número 07/1298/2025

EIS-PRO-2025/07533 - SELMA DO ESPIRITO SANTO FARIA

Mantenho a Exigência

EIS-PRO-2021/05396 - GABRIEL LIMA SILVA

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/09653 - CURVELLO&NACIF PATRIMONIAL

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/15874 - LUIZ ALEXANDRE COIMBRA

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 29/12/2025

000252000015202572 - ESTRELA MÓVEIS DE CAMPO GRANDE LTDA

Compareça para Esclarecimentos

02/42/000.451/2015 - ALINADARIO CORREA TELLES NETO

Cumpra as Exigências

Cumpridas as exigências preliminares de 09/10/2025. Deverá ainda também preliminarmente corrigir as cores convencionais de acordo com o projeto aprovado em 18/12/1998 no Processo 02/311.035/1998 apenso.

02/270.048/2019 - SPE BE HAPPY RESIDENCE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA

Cumpra as Exigências

Deverá baixar as seguintes restrições da licença de obra:

- 1) Declaração do Par.9 - Art.114, RZ - Decr322/76;
- 2) Colocação de placa de acordo com o art. 2º do Dec. 33.072/2010;
- 3) Certidão de Visto Fiscal do ISS;
- 4) Declaração do parágrafo 4 do artigo 58 do Plano Diretor;
- 5) Apresentação da Certidão atestando o cumprimento das condicionantes da Licença Municipal de Instalação (LMI) concedida pela SECONSERMA/SUBMA (Artigo 36 do Decreto 28329 de 17/08/2007);
- 6) Certidão de Cumprimento de Condicionantes da SECONSERMA/SUBMA de acordo com o § único do art. 47 do Decr. 40.722/2015;
- 7) Declaração do PREO de atendimento ao art. 10º da LC 166/2015;
- 8) Declaração do Proprietário do imóvel e do PREO de conclusão das instalações conforme normas e regulamentos, de acordo com o Anexo III do Decr. 40.719/15;
- 9) Identificação do autor do projeto de arquitetura conforme o Decreto 38314/14;
- 10) Luz de Emergência - Lei 2917/99;
- 11) Declaração do Proprietário e do PREO de que o rebaixamento do meio-fio foi executado de acordo com as normas da SECONSERVA e SMTR;
- 12) Declaração do Proprietário e do PREO de que estão cumpridas as normas vigentes e os procedimentos determinados pela SECONSERMA/SUBMA e Fundação Parques e Jardins, de acordo com o Decr. 40.721/15.

EIS-PRO-2023/01416 - AMERICAN TOWER DO BRASIL C. I. S.A.

Cumpra as Exigências

Completar e corrigir a documentação para a Aceitação.

EIS-PRO-2024/22755 - BARRA FLEX

Cumpra as Exigências

- 1 - Extrair o DARM e comprovar o seu pagamento, ambos através do Requerimento Online;
- 2 - A Licença de Obras se encontrará disponível após o atendimento da exigência 1.

EIS-PRO-2023/00347 - RIOCOM - ASSOCIAÇÃO DO PÓLO RIO DE CINE, VÍDEO E COMUNICAÇÃO

Cumpra as Exigências

Atender as Restrições de 1ª Laje faltantes.

EIS-PRO-2025/09714 - SONIA CRISTINA AZEVEDO DOS SANTOS DE ARAUJO E OUTROS

Cumpra as Exigências

ACertidão de Aceitação Nº 07/1290/2025 encontra-se na folha 37. Para visualização utilizar o código 11225767.106316755-8814, no Processo.Rio (Verificar Documento)

02/286.309/2009 - MANOEL DA SILVA CRUZ REPRESENTADO POR MARIA ISABEL DIAS DA CRUZ E OUTROS

Cumpra as Exigências

1. DIVERSOS:

- 1.1) Apresentar projeto com as cores convencionais, considerando como existente apenas o prédio da frente;
- 1.2) Retirar a indicação de "demolição" (no projeto e no quadro de Informações do empreendimento);
- 1.3) Revisar os quadros "Informações do Empreendimento" e "Parametrização Urbanística";
- 1.4) Apresentar o Quadro de Áreas conforme o Anexo III do decreto 55.622/2025, incluindo todas as unidades (Quadro 1 - para prédio misto).

02/42/000.049/2019 - AIDA GRILO INÁCIO DA SILVA

Cumpra as Exigências

- 01 - Verificar o item 2 (Ministério do Trabalho) junto às "Declarações Específicas" do Anexo II (não se aplica);
- 02 - Verificar a identificação das unidades junto ao Quadro de Áreas, Planta Baixa do 1º e 2º pavto e Quadro de Edificações na Planta de Situação (renumerar de apto 101 a 107, seguindo a ordem de implantação);
- 03 - Recalcular taxa de ocupação junto ao Quadro de "Parametrização Urbanística" na Planta de Situação (39,60% = 439,48m²);
- 04 - Apresentar duas cópias do Projeto Padrão LICIN e do Quadro de Áreas, devidamente assinado, bem como a cópia do Anexo II - Termos e Declarações.

02/42/000.393/2015 - ISABEL RAEL PEREIRA

Cumpra as Exigências

- 1) Apor nome e assinatura no Anexo II do Decreto 55622/2025.

EIS-PRO-2025/14206 - RAPHAEL DE OLIVEIRA REIS

Cumpra as Exigências

Preliminarmente apresentar o projeto em cores convencionais de acordo com o projeto aprovado em 26/03/2013 no Processo 02/42/000.970/2012 apenso.

000252000051202536 - RODRIGO FERNANDES MARTINS

Cumpra as Exigências

1. DOCUMENTAÇÃO:

- 1.1) Apresentar cópia do registro do PRPA e PREO junto ao CREA / CAU;
- 1.2) Apresentar ART / RRT do PREO e do PRPA;
- 1.3) Apresentar DPA/DPE;
- 1.4) Apresentar cópia da guia do IPTU.

2. DIVERSOS:

- 2.1) Apresentar Projeto, Termos e Declarações, Quadro de Áreas e Termo de Responsabilidade de acordo com os Anexos I, II e III do Decreto 55622/2025;

02/42/000.584/2011 - ALUISIO DE SOUSA

Cumpra as Exigências

01 - Identificar PREO junto ao projeto;

02 - Incluir na Planta de Situação: Declaração do proprietário do imóvel e dos profissionais responsáveis pelo projeto (PRPA) e pela obra (PREO), assumindo a completa responsabilidade pelo cumprimento da LC 198/2019 e das demais normas em vigor aplicáveis às obras e edificações; Termo de Responsabilidade Civil e Profissional conforme Decreto 37.918/2013; Declaração de supressão vegetal; Termo de Responsabilidade quanto ao quadro explicativo de áreas (Dec. 16721/98);

03 - Informar PAA vigente junto ao alinhamento (PAA 9639);

04 - Demonstrar corretamente a área de acréscimo junto a planta de situação (indicando o acréscimo e existente do 1º e 2º pavto);

05 - Incluir a área da piscina, no quadro de áreas (não incluir na ATC); Figurar a piscina na planta de situação.

** Considerando o tempo decorrido e a publicação do Dec. 55.622/2025, poderá apresentar projeto padrão DULI, Termos e Declarações, Quadro Explicativo de Áreas com Termo de Responsabilidade, conforme Anexos I, II e IV do Decreto 55.622/2025 (LICIN 2.0) **

EIS-PRO-2021/01921 - CYRELA BENTEVI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Cumpra as Exigências

Completar e corrigir a documentação para o Habite-se Total.

EIS-PRO-2025/16592 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SAIQUI

Cumpra as Exigências

Preliminarmente deverá apresentar:

01 - Projeto padrão DULI, Termos e Declarações, Quadro Explicativo de Áreas e Termo de Responsabilidade, conforme Anexos I, II e III do Decreto 55622/2025 (LICIN 2.0);

02 - Certidão de ônus reais;

03 - RRT do PREO.

EIS-PRO-2025/11788 - GELSON FELIPE DA SILVA

Cumpra as Exigências

1. DIVERSOS:

- 1.1) Apor assinatura do proprietário no projeto;
- 1.2) Apresentar Quadro de Áreas e Termo de Responsabilidade de acordo com o Anexo IV do Decreto 55622/2025;
- 1.3) Apresentar o Anexo II do Decreto 55622/2025 preenchido corretamente (Declaração 7/8 - declividade superior a 20º).

02/355.120/1995 - EUNICE FREIRE DE MELO

Cumpra as Exigências

- 01 - Esclarecer o solicitado em 16/12/2025 (Licença de reinício de obras ou Paralisação por mais 60 dias?);
- 02 - Para solicitar licença de reinício de obras, deverá apresentar declaração de estado da obra devidamente preenchida e assinada pelo PREO

EIS-PRO-2025/14590 - LA MIA VITA EMPREENDIMENTOS LTDA

Cumpra as Exigências

- 1) Apresentar laudo técnico da Subvisa - Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses constatando que no local da demolição não há presença de animais (Lei 6647/2019);

EIS-PRO-2023/11320 - LUIS GUILHERME RODRIGUES ANJOS

Cumpra as Exigências

Retirar a Certidão, utilizando o código 3422982.105658949-4817 no Processo.Rio (Validar Documento).

02/310.970/1998 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MARIA IDALINA

Extraído o Auto de Infração número 1172812

000252000055202514 - ASSOCIAÇÃO DE ESCOLAS BILINGUES UNIVERSAIS

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/22755 - BARRA FLEX

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/10383 - BALBOA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/05457 - LUANDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/09483 - FRANCISCO CESÁRIO FILHO E OUTROS

Pode habitar prédio residencial unifamiliar com 2 pavimentos e prédio residencial bifamiliar com 2 pavimentos e mais terraço parcialmente coberto, ambos não afastados das divisas, com 494,60 m² de área total construída, sítos à Rua Doutor Jacundino Barreto nº 40 - Casa 1 e Casa 2 / Aptº 101 e 201.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - MADUREIRA

EXPEDIENTE DE 26/12/2025

02/351.149/1997 - LANCHONETE 13 DE MADUREIRA LTDA-ME

Extraída Notificação número 03/1503/2025

23/37/000.002/2021 - SR RESPONSÁVEL

Extraída Notificação número 03/1499/2025

02/37/000.331/2015 - LUCIA DE FATIMA FERNANDES CORREIA

Extraída Notificação número 03/1502/2025

23/37/000.065/2021 - SR RESPONSÁVEL PELAS OBRAS

Extraída Notificação número 03/1500/2025

02/350.575/1997 - ARYZELIA DE ALMEIDA BARBOSA

Extraída Notificação número 03/1504/2025

02/37/000.400/2015 - MARCIA CUNHA RODRIGUES

Extraída Notificação número 03/1501/2025

EIS-PRO-2025/09767 - FRANCISCO DIAS FERNANDES

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/05778 - ANTONIO CÉSAR CABALEIRO

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 29/12/2025

EIS-PRO-2025/07413 - ALFASITE LTDA

Cumpra as Exigências

- Atender a exigência nr 06 de 08/08/2025, juntando a licença de funcionamento de Estação da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, conforme inciso I do art. 25 do Decreto 50.798/2022.

02/280.743/2006 - MARINA AMELIA DE OLIVEIRA GOMES

Extraída Notificação número 03/1511/2025

02/280.526/2006 - DAILY DA SILVA GOMES

Extraída Notificação número 03/1508/2025

02/280.402/2006 - LENICE GOMES ABREU

Extraída Notificação número 03/1507/2025

02/280.684/2006 - ADILSON RANGEL DA SILVA

Extraída Notificação número 03/1505/2025

02/280.460/2006 - RAIMUNDA FERREIRA SALES

Extraída Notificação número 03/1506/2025

EIS-PRO-2025/15876 - SR. RESPONSÁVEL PELAS OBRAS

Extraída Notificação número 03/1509/2025

EIS-PRO-2025/15745 - SR. RESPONSÁVEL PELAS OBRAS

Extraída Notificação número 03/1510/2025

EIS-PRO-2021/01303 - VALERIA ALVES CRUZ VILELA

Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PARCELAMENTO DA TERRA
EXPEDIENTE DE 26/12/2025

EIS-PRO-2025/07882 - SR LIMA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Cumpra as Exigências

Face ao requerido e documentos apresentados, verifiquei que foram cumpridas as exigências 5a; 5b; 5e; 5f; 5g; 9; 13; 15 de 11/11/2025, permanecendo as demais como se segue:

4-Apresentar ART do autor do projeto;

5-Corrigir o projeto, como se segue: d) Incluir a qualificação do profissional;

10-Apor assinatura de todos os proprietários no carimbo ou juntar procuração com poderes específicos para requerer o projeto de remembramento;

11-Juntar o contrato ou estatuto social de todas as empresas proprietárias, bem como as procurações dos proprietários pessoas físicas, com a devida identificação dos administradores e representantes legais. As procurações deverão ser públicas e conter poderes específicos para requerer o projeto de remembramento;

12-Regularizar as assinaturas eletrônicas do projeto, uma vez que a validação realizada no site oficial do ITI (validar.iti.gov.br) indicou inexistência ou inconsistência das assinaturas digitais;

14-Indicar o logradouro conforme o PAA 11.435 (vide Avenida Lúcio Costa);

Quanto à exigência 1, a duplicidade em relação ao processo nº 02/41/000031/2014 foi esclarecida em petição juntada em 02/12/2025, na qual foi informado que será solicitado o arquivamento.

Tendo em vista o novo projeto apresentado, deverá ainda:

16-Identificar o proprietário, conforme o RGI, ou seu representante legal, mediante apresentação de procuração específica para remembramento, com assinatura acompanhada do nome e da indicação "por procuração" ou "representante legal";

17-Apresentar planta de localização esquemática representada sobre planta cadastral atualizada (vide PAA 11.435), conforme inciso III do Art. 2º da Res. SMU nº 728/2007;

18-No quadro de áreas, nas linhas indicadas como "recoo" e "remanescente", excluir as informações ou indicar traço, por não se aplicarem;

19-No quadro de áreas privativas, suprimir as categorias que não se aplicam ou deixar os campos correspondentes em branco, em vez de indicar zero.

EXPEDIENTE DE 29/12/2025

EIS-PRO-2024/10310 - MARIA BEATRIZ HILAL BECHARA MONTEIRO

Cumpra as Exigências

Tendo em vista a assinatura do Termo de Recuo nº 71/2025, para prosseguimento deverá:

1-Tendo em vista o tempo decorrido e a necessidade de atualizar as documentações deverá: Apresentar a Certidões de RI atualizadas e as Certidões de Situação Fiscal e Enfitéutica atualizadas dos lotes (Inciso V, Art. 2º da Res. 728/07);

2-Retirar a indicação do Raio (R=650,00) que consta das divisas a extinguir entre os lotes, permanecendo apenas os raios indicados nas divisas resultantes, da Rua Conde de Bonfim (PAA 8077);

3-Relatificar a indicação do PAA no alinhamento da Rua Conde de Bonfim, retirando o texto "(modifica o PAA 4544)";

4-Corrigir o título do projeto: "Projeto para remembramento dos terrenos situados na Rua Conde de Bonfim, onde existiram os nº 768 e 770, com testada também pela Av. Maracanã, Tijuca.";

5-Juntar arquivos pdf e dwg do projeto;

Obs: -Processo migrado para o SEI.Rio com nº EIS-PRO-2024/109310, tendo em vista o Decreto nº 57.250/2025, na data de 26/12/2025 e que para todos os fins legais os originais estão preservados no banco de dados do Processo.rio, conforme consta da Certidão emitida em 26/12/2025. O trâmite com status público do p.p. prosseguirá nesta plataforma SEI.Rio.

GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO
EXPEDIENTE DE 26/12/2025

EIS-PRO-2025/05604 - LETICIA MARIA ALVES DA SILVA

Cumpra as Exigências

O requerente deverá retirar na DU/SUBCLU/CGLF/CLPT/GCT a Certidão nº 088.276, referente ao Termo de Recuo nº 72/2025, para encaminhar ao Registro Geral de Imóveis para averbação.

EXPEDIENTE DE 29/12/2025

EIS-PRO-2025/00949 - ARTLAR INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA E OUTROS

Cumpra as Exigências

O requerente deverá comparecer à Gerência de Cadastro Técnico para retirar a Certidão de Metragem nº 75/0225/2025, referente ao PAL 50.279.

O projeto de remembramento aprovado está disponível em:

<https://acervoimagens.rio.rj.gov.br/GEP/9/27/PAL/05001.pdf>

EIS-PRO-2025/06016 - EMPREENDI IMÓVEIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Cumpra as Exigências

O requerente deverá acessar os seguintes documentos para serem encaminhados ao Registro Geral de Imóveis para averbação do PAL 50.263:

- Projeto aprovado, disponível em:

<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10259285.104534604-9740>

- Certidão de Metragem nº 75/0209/2055, disponível em:

<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10259285.105231931-9568>

EIS-PRO-2025/06026 - EMPREENDI IMÓVEIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Cumpra as Exigências

O requerente deverá acessar os seguintes documentos para serem encaminhados ao Registro Geral de Imóveis para averbação do PAL 50.262:

- Projeto aprovado, disponível em:

<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10260316.104475030-4536>

- Certidão de Metragem nº 75/0208/2055, disponível em:

<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10260316.105225999-2082>

EIS-PRO-2024/14147 - BANTRY RJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Cumpra as Exigências

O requerente deverá comparecer à Gerência de Cadastro Técnico para retirar a Certidão de Metragem nº 75/0224/2025, referente ao PAL 50.277.

O projeto de remembramento aprovado está disponível em:

<https://acervoimagens.rio.rj.gov.br/GEP/7/27/PAL/05001.pdf>

SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
EXPEDIENTE DE 29/12/2025

000263000041202571 - CONDOMINIO DO EDIFICIO

Extraída Notificação número 45/4100/2025

Endereço do imóvel: TRV DA AMIZADE nº 54

000263000037202511 - JOSE CANDIDO DO VALE

Extraída Notificação número 45/4096/2025

Endereço do imóvel: RUA SUL AMÉRICA nº 1737

000263000039202501 - MMF ADMINISTRACAO DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA

Extraída Notificação número 45/4098/2025

Endereço do imóvel: RUA DA ALFÂNDEGA nº 124

000263000038202558 - RÔMULO NUNES CHAGAS DOS SANTOS

Extraída Notificação número 45/4097/2025

Endereço do imóvel: RUA DA ALFÂNDEGA nº 65

000263000040202527 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SANTO ANTONIO

Extraída Notificação número 45/4099/2025

Endereço do imóvel: TRV DA AMIZADE nº 53

INSTITUTO RIO PATRIMONIO DA HUMANIDADE
CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL Nº 195/2025
RIO DE JANEIRO, 26 DE DEZEMBRO DE 2025.

Processo nº. 02/550.249/2018

Data da vistoria: 23/12/2025

Endereço: Rua Buenos Aires, 173

Bairro: Centro

Inscrições do IPTU: 3.328.223-7

Grau de Proteção: Preservado pela APAC Corredor Cultural

Legislação de Proteção: Decreto nº 4141/1983 e pelas Leis nº 506/1984 e nº 1139/1987

Certifico que, conforme parecer de fl. 55 do processo 02/550.249/2018, o imóvel é de interesse cultural e apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.

Obs.: O presente Certificado de Adequação possui validade de 90 (noventa) dias a partir de sua publicação.

INSTITUTO RIO PATRIMONIO DA HUMANIDADE
CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL Nº 196/2025
RIO DE JANEIRO, 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Processo no. SMU-PRO-2022/00644

Data da vistoria: 10/12/2025

Endereço: Rua Sacadura Cabral, no. 152

Bairro: Saúde

Inscrições do IPTU: 0.553.710-5

Grau de Proteção: Bem Tombado Municipal

Legislação de Proteção: Decreto no. 6.057, de 23 de agosto de 1986.

Certifico que, conforme o despacho Nº EIS-DES-2025/77725 do processo SMU-PRO-2022/00644, o imóvel é de interesse cultural e apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.

Obs.: O presente Certificado de Adequação possui validade de 90 (noventa) dias a partir de sua publicação.

INSTITUTO RIO PATRIMONIO DA HUMANIDADE
CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL Nº 197/2025
RIO DE JANEIRO, 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Processo no SMU-PRO-2022/00645

Data da vistoria: 10/12/2025

Endereço: Rua Sacadura Cabral, no 154

Bairro: Saúde

Inscrições do IPTU: 0.137.057-6

Grau de Proteção: Bem Tombado Municipal

Legislação de Proteção: Decreto no. 6.057, de 23 de agosto de 1986.

Certifico que, conforme despacho Nº EIS-DES-2025/77731 do processo SMU-PRO-2022/00645, o imóvel é de interesse cultural e apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.

Obs.: O presente Certificado de Adequação possui validade de 90 (noventa) dias a partir de sua publicação.

INSTITUTO RIO PATRIMONIO DA HUMANIDADE
CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL Nº 198/2025
RIO DE JANEIRO, 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Processo no. SMU-PRO-2022/00646

Data da vistoria: 10/12/2025

Endereço: Rua Sacadura Cabral, no. 156

Bairro: Saúde

Inscrições do IPTU: 0.517.503-9

Grau de Proteção: Preservado, Área de Proteção Ambiental dos Bairros de Santo Cristo, Saúde, Gamboa e Centro (APAC - SAGAS)

Legislação de Proteção: Lei no 971 de 4 de março de 1987, regulamentada pelo decreto no 7.351 de 14 de janeiro de 1988.

Certifico que, conforme despacho Nº EIS-DES-2025/77732 do processo SMU-PRO-2022/00646, o imóvel é de interesse cultural e apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.

Obs.: O presente Certificado de Adequação possui validade de 90 (noventa) dias a partir de sua publicação.

INSTITUTO RIO PATRIMONIO DA HUMANIDADE
CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL Nº 199/2025
RIO DE JANEIRO, 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

Processo nº. SMU-PRO-2022/00690

Data da vistoria: 11/11/2025

Endereço: Rua do Ouvidor, 133

Bairro: Centro
Inscrições do IPTU: 0.121.987-2
Grau de Proteção: Preservado pela APAC Corredor Cultural
Legislação de Proteção: Decreto nº 4141/1983 e pelas Leis nº 506/1984 e nº 1139/1987

Certifico que, conforme parecer de fl. 43 do processo SMU-PRO-2022/00690, o imóvel é de interesse cultural e apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.

Obs.: O presente Certificado de Adequação possui validade de 90 (noventa) dias a partir de sua publicação.

**INSTITUTO RIO PATRIMONIO DA HUMANIDADE
CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL Nº 200/2025
RIO DE JANEIRO, 26 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Processo nº. SMU-PRO-2022/00341
Data da vistoria: 26/12/2025
Data da solicitação da vistoria: 23/12/2025
Endereço: Av. João Luiz Alves, 240
Bairro: Urca
Inscrição do IPTU: 0.801.251-0
Grau de Proteção: Preservado - Grupo III
Legislação de Proteção: Decreto no 7.451/1988 da AEBT Cassino da Urca.

Certifico que, conforme o laudo técnico, às fls. 44 a 52, o imóvel é de interesse cultural e apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.

Obs. O presente Certificado de Adequação possui validade de 90 (noventa) dias a partir de sua publicação.

**INSTITUTO RIO PATRIMONIO DA HUMANIDADE
CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL Nº 201/2025
RIO DE JANEIRO, 26 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Processo nº. SMU-PRO-2022/00603
Data da vistoria: 23/12/2025
Endereço: Rua Senhor dos Passos, 53
Bairro: Centro
Inscrições do IPTU: 0.104.224-1
Grau de Proteção: Preservado pela APAC Corredor Cultural
Legislação de Proteção: Decreto nº 4141/1983 e pelas Leis nº 506/1984 e nº 1139/1987

Certifico que, conforme parecer de fl. 74 do processo SMU-PRO-2022/00603, o imóvel é de interesse cultural e apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.

Obs.: O presente Certificado de Adequação possui validade de 90 (noventa) dias a partir de sua publicação.

**INSTITUTO RIO PATRIMONIO DA HUMANIDADE
CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL Nº 202/2025
RIO DE JANEIRO, 30 DE DEZEMBRO DE 2025.
Nº 202/2025**

Data: Rio de Janeiro, 30 dezembro de 2025.
Processo nº. SMU-PRO-2022/00357
Data do pedido de vistoria: 23/12/2025
Data da vistoria: 26/12/2025
Endereço: Rua Senador Pompeu, 40 e 42
Bairro: Centro
Inscrições do IPTU: 0.121.563-1
Grau de Proteção: Preservado pela APAC SAGAS
Legislação de Proteção: Lei 971/1987 e Decreto nº 7.351/1988

Certifico que, conforme parecer técnico à folha 124 do processo nº SMU-PRO-2022/00357, o imóvel é de interesse cultural e apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.

Obs.: O presente Certificado de Adequação possui validade de 90 (noventa) dias a partir de sua publicação.

**INSTITUTO RIO PATRIMONIO DA HUMANIDADE
CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL Nº 203/2025
RIO DE JANEIRO, 30 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Processo nº. SMU-PRO-2022/00419
Data do pedido de vistoria: 22/12/2025
Data da vistoria: 29/12/2025
Endereço: Rua do Livramento, 60 e 58
Bairro: Centro
Inscrições do IPTU: 0.309.581-7
Grau de Proteção: Preservado pela APAC SAGAS
Legislação de Proteção: Lei 971/1987 e Decreto nº 7.351/1988

Certifico que, conforme parecer técnico à folha 93 do processo nº SMU-PRO-2022/00419, o imóvel é de interesse cultural e apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.

Obs.: O presente Certificado de Adequação possui validade de 90 (noventa) dias a partir de sua publicação.

**INSTITUTO RIO PATRIMONIO DA HUMANIDADE
CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL Nº 204/2025
RIO DE JANEIRO, 30 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Processo nº. 02/000641/2021
Data do pedido de vistoria: 16/12/2025
Data da vistoria: 23/12/2025
Endereço: Rua Santo Cristo, 175
Bairro: Santo Cristo

Inscrições do IPTU: 0.103.574-0
Grau de Proteção: Preservado pela APAC SAGAS
Legislação de Proteção: Lei nº 971/1987 e o Decreto nº 7.351/1988

Certifico que, conforme parecer de fl. 49 do processo 02/000641/2021, o imóvel é de interesse cultural e apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.

Obs.: O presente Certificado de Adequação possui validade de 90 (noventa) dias a partir de sua publicação.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES-CL
AVISO DE ERRATA DO EDITAL COM NOVA DATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
CO- SMI Nº 90079/2025**

Tendo em vista às Determinações exaradas pela Egrégia Corte de Contas do Município do Rio de Janeiro, a Coordenação de Licitações informa aos interessados, as seguintes alterações no Edital de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CO - SMI Nº 90079/2025**, cujo objeto versa sobre a execução das **"OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DO POLO GASTRONÔMICO DO RIO DA PRATA, LOCALIZADO NA PRAÇA ELZA PINHO OSBORNE E ADJACÊNCIAS - CAMPO GRANDE - XVIII RA - AP 5.2"**:

DO EDITAL:
I) Item 4.1 do Edital; **CLÁUSULA SEGUNDA** e **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** do **ANEXO II - Minuta de Contrato:**

ONDE SE LÊ:
“(…) do Projeto Executivo, da Descrição dos Serviços, do Escopo dos Serviços e do Memorial Descritivo de fls. **362/421** do processo administrativo nº **06/500.089/2024**.”

LEIA-SE:
“(…) do Projeto Executivo, da Descrição dos Serviços, do Escopo dos Serviços e do Memorial Descritivo de fls. **1562/1621** do processo administrativo nº **06/500.089/2024 (SEI 006700.000090/2025-94)**.”

II) Item 5.2 do Edital:

ONDE SE LÊ:
“5.2 - O demonstrativo contendo o orçamento estimado, sob a forma de Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, encontra-se no Anexo V, totalizando a importância **R\$ 8.879.687,90 (oito milhões, oitocentos e setenta e nove mil, seiscentos e oitenta e sete reais e noventa centavos)**. O orçamento estimado tem por base a Tabela de Preços do Sistema de Custos para Obras e Serviços de Engenharia - SCO-RIO referente ao mês de **02/2025**, nos termos do Decreto Rio nº 15.307/96.”

LEIA-SE:
“5.2 - O demonstrativo contendo o orçamento estimado, sob a forma de Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, encontra-se no Anexo V, totalizando a importância **R\$ 8.837.354,41 (oito milhões, oitocentos e trinta e sete mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos)**. O orçamento estimado tem por base a Tabela de Preços do Sistema de Custos para Obras e Serviços de Engenharia - SCO-RIO referente ao mês de **02/2025**, nos termos do Decreto Rio nº 15.307/96.”

III) **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** do **ANEXO II - Minuta de Contrato:**

ONDE SE LÊ:
“(…) no Projeto Executivo na Descrição dos Serviços, no Escopo dos Serviços ou no Memorial Descritivo (fls. **362/421**) e na Proposta;”

LEIA-SE:
“(…) no Projeto Executivo na Descrição dos Serviços, no Escopo dos Serviços ou no Memorial Descritivo (fls. **1562/1621**) e na Proposta;”

IV) **ANEXO XIV - PROPOSTA DE PREÇO:**

ONDE SE LÊ:
“(…) conforme as especificações constantes do Termo de Referência ou Projeto Básico (fls. **362/421**) (…)”

LEIA-SE:
“(…) conforme as especificações constantes do Termo de Referência ou Projeto Básico (fls. **1562/1621**) (…)”

TENDO EM VISTA AS ALTERAÇÕES, FICA MARCADA PARA 12/02/2026, ÀS 11:00 hs, A NOVA DATA DE ABERTURA DO CERTAME.

O Edital e seus Anexos alterados encontram-se disponíveis no <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>, podendo obtê-lo, alternativamente, em meio magnético, apresentando Pendrive com no mínimo 8 GB, sem custos para o interessado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 9º andar, Coordenação de Licitação - Cidade Nova - Centro - CEP 20.211-901, telefone (21) 2976-3544.

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO
AVISO DE ERRATA**

PROCESSO: GEO-PRO-2025/00985
CO-90072/2025 - "Obra de encostas na Rua Doutor Oscar Pimentel, 77 - Tijuca - AP 2.2 - RA - VIII".
Visando cumprir as determinações do Voto nº 378/2025 - DCPN, seguem as modificações do edital:

Subitem 20.1 do Edital:
Onde se lê:
20.1 - Somente ocorrerá reajustamento do Contrato decorrido o prazo de (24) vinte e quatro meses contados da data do orçamento estimado, observada a Lei Federal no 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.

Leia-se:
20.1 - Somente ocorrerá reajustamento do Contrato decorrido o prazo de (12) doze meses contados da data do orçamento estimado, observada a Lei Federal no 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE SANEAMENTO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO - TN Nº 003/2025_DIS
EXPEDIENTE DE 10/12/2025

AGU-MEM-2025/00182

NOTIFICADA: F.AB. ZONA OESTE S/A, CNPJ: 14.863.079/0001-99, estabelecida na Rua Nazaré, nº 1 - Estação de Tratamento de Esgotos de Deodoro - Deodoro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21.615-340

OBJETO: Não atendimento ao solicitado no Ofício AGU-OFI-2025/00488, não apresentado Plano de Ação.

ÓRGÃO FISCALIZADOR: Diretoria de Saneamento/Gerência de Regularização e Normatização Técnica (PRE/DIS/GRNT).

Prazo para apresentação de Defesa: Prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste Termo de Notificação pela Notificada.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE SANEAMENTO
AUTO DE INFRAÇÃO REGULATÓRIO Nº 01/2025
EXPEDIENTE DE 05/12/2025

Autuado: F.AB. ZONA OESTE S.A., CNPJ nº 14.863.079/0001-99, estabelecida na Rua Nazaré - Estação de Tratamento de Esgotos de Deodoro, Rio de Janeiro - RJ

Pelo presente AUTO DE INFRAÇÃO e nos termos da Cláusula 33 do Contrato de Concessão nº 001/2012 de 24.01.2012, fica a Concessionária F.AB. ZONA OESTE S.A., CNPJ nº 14.863.079/0001-99, estabelecida na Rua Nazaré - Estação de Tratamento de Esgotos de Deodoro, Rio de Janeiro - RJ, multada por inadimplemento do Contrato de Concessão nº 001/2012.

Infração: Valor calculado para o Índice de Satisfação ao Usuário -ISUA, no 13º ano contratual (período de maio/2024 a abril/2025) foi de 94,86%, estando abaixo de 95%, valor estabelecido pelo Anexo III do 1º Termo Aditivo ao Contrato como nível mínimo de serviço.

Pena: MULTA

Capitulação da Pena: Cláusulas 33.1.2 e item 5.2 do Anexo III do Contrato de Concessão nº 001/2012.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE ESCLARECIMENTO Nº 12

Processo: MTR-PRO-2025/15873

Concorrência: CO SMTR nº 001/2025

Objeto: Seleção das PROPOSTAS mais vantajosas para a delegação, mediante CONCESSÃO COMUM, sem exclusividade, da PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS, designado REDE INTEGRADA DE ÔNIBUS ("SISTEMA RIO") do MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

PERGUNTA: Atualmente, a despeito do regime de tributação monofásica do ICMS sobre combustíveis, vigora no Estado do Rio de Janeiro uma política fiscal de desoneração para as operações com óleo diesel e biodiesel, quando destinados às empresas concessionárias ou permissionárias de transporte coletivo urbano de passageiros e que eventualmente se renova anualmente através de Decreto estadual. Em linhas gerais, o benefício fiscal consiste na concessão, ao contribuinte posterior da cadeia, de um crédito presumido sobre o ICMS pago pela distribuidora ou refinadora. Conforme a previsão da legislação de regência vigente, em especial do Decreto estadual nº 48.487/2023, o crédito presumido para as empresas concessionárias ou permissionárias de transporte coletivo urbano de passageiros corresponde a 50% da alíquota "ad rem" do ICMS de que trata o inciso I da cláusula sétima do Convênio ICMS nº 199/2022, com a redação dada pelo Convênio ICMS nº 113/2025, do CONFAZ (R\$ 1,17/litro). Por ser o óleo diesel ou biodiesel um insumo altamente representativo na estrutura de custos da futura CONCESSÃO, entende-se que quaisquer alterações normativas, administrativas ou eventual não renovação que resultem na reoneração ou majoração desse encargo tributário (ICMS) desencadeará, em favor da CONCESSÃO, um procedimento de reequilíbrio econômico-financeiro.

Está correto o entendimento acima?

RESPOSTA: A não renovação do crédito do ICMS previsto no art. 1º do Decreto nº 48.487, de 27 de abril de 2023, do Estado do Rio de Janeiro, não ensejará reequilíbrio econômico-financeiro em favor do CONCESSIONÁRIO, uma vez que o Anexo I.9 do Edital, que cuida do Estudo Econômico de Referência, não considera o referido crédito nos seus termos.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE SMTR - Nº 90.848/2025

UASG: 986001

PROCESSO Nº MTR-PRO-2024/15100

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de sistema automatizado de inteligência artificial, fornecido como serviço comum (Software as a Service - SaaS), visando o processamento inteligente de documentos digitais relacionados a multas por infração de trânsito executando triagem e análise para a otimização dos processos, extraindo as informações necessárias à identificação e classificação por tipo de solicitação (troca de real infrator, defesa prévia, recurso de multa em 1ª instância e convalidação de multa em advertência), para inclusão nos sistemas internos da Secretaria Municipal de Transportes - SMTR., conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 892.750,00 (oitocentos e noventa e dois mil, setecentos e cinquenta reais)

DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: Dia 21 de janeiro de 2026, às 11:00 horas.

LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br

OBS.: A íntegra do Edital encontra-se disponível no site <http://www.gov.br/compras/pt-br> e no e-compras.rio.rj.gov.br ou junto **TR/SUBG/ADS/GLCP** - Gerência de Licitação e Compras Públicas, na Rua Ulisses Guimarães, 16/3º andar - Torre B - sala 304 - Cidade Nova - Rio de Janeiro, das 10:00 às 17:00 horas, nos dias úteis, mediante apresentação do carimbo de CNPJ da empresa.

Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail: glcp_smtr@prefeitura.rio e pelo telefone: (21) 2088-0783

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00374

Edital: Nº 008/2025

Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.

Partes: MOBI-Rio e JOSE AUGUSTO VIEIRA DE MORAIS

Matrícula: 5953

Objeto: Contratação de MOTORISTA DE VEICULOS PADRON, do setor de SUPOP, por tempo determinado.

Prazo: Início em 22/07/2025 e término 21/07/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00374

Edital: Nº 008/2025

Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.

Partes: MOBI-Rio e LEANDRO RODRIGUES

Matrícula: 5950

Objeto: Contratação de MOTORISTA DE VEICULOS PADRON, do setor de SUPOP, por tempo determinado.

Prazo: Início em 22/07/2025 e término 21/07/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00374

Edital: Nº 008/2025

Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.

Partes: MOBI-Rio e FRANCISCO DAS CHAGAS AZEVEDO

Matrícula: 5934

Objeto: Contratação de MOTORISTA DE VEICULOS PADRON, do setor de SUPOP, por tempo determinado.

Prazo: Início em 22/07/2025 e término 21/07/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00374

Edital: Nº 008/2025

Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.

Partes: MOBI-Rio e JUSCELINO PEREIRA

Matrícula: 5933

Objeto: Contratação de MOTORISTA DE VEICULOS PADRON, do setor de SUPOP, por tempo determinado.

Prazo: Início em 22/07/2025 e término 21/07/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00374

Edital: Nº 008/2025

Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.

Partes: MOBI-Rio e ANDERSON VIEIRA SIQUEIRA LEITE

Matrícula: 5932

Objeto: Contratação de MOTORISTA DE VEICULOS PADRON, do setor de SUPOP, por tempo determinado.

Prazo: Início em 22/07/2025 e término 21/07/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00374

Edital: Nº 008/2025

Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.

Partes: MOBI-Rio e DAVID SILVA DOS SANTOS

Matrícula: 5931

Objeto: Contratação de MOTORISTA DE VEICULOS PADRON, do setor de SUPOP, por tempo determinado.

Prazo: Início em 22/07/2025 e término 21/07/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00374

Edital: Nº 008/2025

Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.

Partes: MOBI-Rio e FABIANO BERNARDO DA SILVA

Matrícula: 5930

Objeto: Contratação de MOTORISTA DE VEICULOS PADRON, do setor de SUPOP, por tempo determinado.

Prazo: Início em 22/07/2025 e término 21/07/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00374

Edital: Nº 008/2025

Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.

Partes: MOBI-Rio e MICHEL DE LIMA AQUINO

Matrícula: 5929

Objeto: Contratação de MOTORISTA DE VEICULOS PADRON, do setor de SUPOP, por tempo determinado.

Prazo: Início em 22/07/2025 e término 21/07/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00374

Edital: Nº 008/2025

Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.

Partes: MOBI-Rio e ALDIR RODRIGUES GRAY

Matrícula: 5927

Objeto: Contratação de MOTORISTA DE VEICULOS PADRON, do setor de SUPOP, por tempo determinado.

Prazo: Início em 22/07/2025 e término 21/07/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00374

Edital: Nº 008/2025

Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.

Partes: MOBI-Rio e UENDEL ANTUNES DE SA

Matrícula: 5926

Objeto: Contratação de MOTORISTA DE VEICULOS PADRON, do setor de SUPOP, por tempo determinado.

Prazo: Início em 22/07/2025 e término 21/07/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00374
Edital: Nº 008/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e MARCELO MAGALHÃES DA SILVA
Matrícula: 5925
Objeto: Contratação de MOTORISTA DE VEICULOS PADRON, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 22/07/2025 e término 21/07/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00374
Edital: Nº 008/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e DEMETRIO MARTINS RIBEIRO
Matrícula: 5960
Objeto: Contratação de MOTORISTA DE VEICULOS PADRON, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 22/07/2025 e término 21/07/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00374
Edital: Nº 008/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e WALACE DE ASSIS DUTRA
Matrícula: 5959
Objeto: Contratação de MOTORISTA DE VEICULOS PADRON, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 22/07/2025 e término 21/07/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00374
Edital: Nº 008/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e RICARDO RODRIGUES DOS SANTOS
Matrícula: 5941
Objeto: Contratação de MOTORISTA DE VEICULOS PADRON, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 22/07/2025 e término 21/07/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00374
Edital: Nº 008/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e ROGERIO VALERIO DE SOUZA
Matrícula: 5958
Objeto: Contratação de MOTORISTA DE VEICULOS PADRON, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 22/07/2025 e término 21/07/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00374
Edital: Nº 008/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e WAGNER DA SILVA NUNES
Matrícula: 5944
Objeto: Contratação de MOTORISTA DE VEICULOS PADRON, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 22/07/2025 e término 21/07/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00374
Edital: Nº 008/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e RONALDO JOSE NORMANDO
Matrícula: 5942
Objeto: Contratação de MOTORISTA DE VEICULOS PADRON, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 22/07/2025 e término 21/07/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00374
Edital: Nº 008/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e ADRIANO EDUARDO DA ROSA
Matrícula: 5940
Objeto: Contratação de MOTORISTA DE VEICULOS PADRON, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 22/07/2025 e término 21/07/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00374
Edital: Nº 008/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e JOAO FERREIRA
Matrícula: 5939
Objeto: Contratação de MOTORISTA DE VEICULOS PADRON, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 22/07/2025 e término 21/07/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00374
Edital: Nº 008/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e RODRIGO LUIZ DA COSTA
Matrícula: 5938
Objeto: Contratação de MOTORISTA DE VEICULOS PADRON, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 22/07/2025 e término 21/07/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00374
Edital: Nº 008/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e LUCIANO OLIVEIRA DA SILVA
Matrícula: 5935
Objeto: Contratação de MOTORISTA DE VEICULOS PADRON, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 22/07/2025 e término 21/07/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00374
Edital: Nº 008/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e ANDERSON GRAÇA ROCHETTI
Matrícula: 5957
Objeto: Contratação de MOTORISTA DE VEICULOS PADRON, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 22/07/2025 e término 21/07/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00374
Edital: Nº 008/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e VINICIUS MARTINS SOARES
Matrícula: 5956
Objeto: Contratação de MOTORISTA DE VEICULOS PADRON, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 22/07/2025 e término 21/07/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00374
Edital: Nº 008/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e ELIAS HONORATO DE CARVALHO
Matrícula: 5951
Objeto: Contratação de MOTORISTA DE VEICULOS PADRON, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 22/07/2025 e término 21/07/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00374
Edital: Nº 008/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e CLAUDIO MACHADO FONSECA
Matrícula: 5945
Objeto: Contratação de MOTORISTA DE VEICULOS PADRON, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 22/07/2025 e término 21/07/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00374
Edital: Nº 008/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e ALEXANDRE BARBOZA DE OLIVEIRA
Matrícula: 5947
Objeto: Contratação de MOTORISTA DE VEICULOS PADRON, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 22/07/2025 e término 21/07/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00374
Edital: Nº 008/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e JOAO WICTOR VALERIO PEREIRA DE BARROS
Matrícula: 5948
Objeto: Contratação de MOTORISTA DE VEICULOS PADRON, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 22/07/2025 e término 21/07/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00374
Edital: Nº 008/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e VLADMIR SALLES DE LEMOS
Matrícula: 5949
Objeto: Contratação de MOTORISTA DE VEICULOS PADRON, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 22/07/2025 e término 21/07/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00374
Edital: Nº 008/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA NUNES
Matrícula: 5924
Objeto: Contratação de MOTORISTA DE VEICULOS PADRON, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 22/07/2025 e término 21/07/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00374
Edital: Nº 008/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e WILSON OSVALDO SOARES DE MEDEIROS
Matrícula: 5952
Objeto: Contratação de MOTORISTA DE VEICULOS PADRON, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 22/07/2025 e término 21/07/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00374
Edital: Nº 008/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e PAULO HENRIQUE DE AZEVEDO SILVA
Matrícula: 5954
Objeto: Contratação de MOTORISTA DE VEICULOS PADRON, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 22/07/2025 e término 21/07/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00374
Edital: Nº 008/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e OZORIO SAMPAIO FERREIRA
Matrícula: 5937
Objeto: Contratação de MOTORISTA DE VEICULOS PADRON, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 22/07/2025 e término 21/07/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00374
Edital: Nº 008/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e LAERTE GONÇALVES VILELLA
Matrícula: 5955
Objeto: Contratação de MOTORISTA DE VEICULOS PADRON, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 22/07/2025 e término 21/07/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00374
Edital: Nº 008/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e LEANDRO MARQUES PERRETT
Matrícula: 5943
Objeto: Contratação de MOTORISTA DE VEICULOS PADRON, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 22/07/2025 e término 21/07/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00374
Edital: Nº 008/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e RENATO DE MELLO PEREIRA
Matrícula: 5936
Objeto: Contratação de MOTORISTA DE VEICULOS PADRON, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 22/07/2025 e término 21/07/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00374
Edital: Nº 008/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e FABIANO DA SILVA VIEIRA
Matrícula: 5923
Objeto: Contratação de MOTORISTA DE VEICULOS PADRON, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 22/07/2025 e término 21/07/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00374
Edital: Nº 008/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e ROGERIO ALMEIDA DE MIRANDA
Matrícula: 5922
Objeto: Contratação de MOTORISTA DE VEICULOS PADRON, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 22/07/2025 e término 21/07/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00374
Edital: Nº 008/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e BRUNO MARINS DE JESUS GOMES
Matrícula: 5921
Objeto: Contratação de MOTORISTA DE VEICULOS PADRON, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 22/07/2025 e término 21/07/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00374
Edital: Nº 008/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SOUZA
Matrícula: 5920
Objeto: Contratação de MOTORISTA DE VEICULOS PADRON, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 22/07/2025 e término 21/07/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00374
Edital: Nº 008/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e JORGE CORREA DA SILVA
Matrícula: 5919
Objeto: Contratação de MOTORISTA DE VEICULOS PADRON, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 22/07/2025 e término 21/07/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00374
Edital: Nº 008/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e DAVI TEIXEIRA BRAGA DUARTE
Matrícula: 5918
Objeto: Contratação de MOTORISTA DE VEICULOS PADRON, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 22/07/2025 e término 21/07/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00374
Edital: Nº 008/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e LUCIENE RODRIGUES CANSANÇÃO
Matrícula: 5917
Objeto: Contratação de MOTORISTA DE VEICULOS PADRON, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 22/07/2025 e término 21/07/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00374
Edital: Nº 008/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e LEONE RIBEIRO BARBOSA
Matrícula: 5916
Objeto: Contratação de MOTORISTA DE VEICULOS PADRON, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 22/07/2025 e término 21/07/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00374
Edital: Nº 008/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e MARCELO MARTINS PEREIRA
Matrícula: 5914
Objeto: Contratação de MOTORISTA DE VEICULOS PADRON, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 22/07/2025 e término 21/07/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00374
Edital: Nº 008/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e RICARDO DE ASSIS LUCAS
Matrícula: 5946
Objeto: Contratação de MOTORISTA DE VEICULOS PADRON, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 22/07/2025 e término 21/07/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00374
Edital: Nº 008/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e LEANDRO GOMES DA SILVA
Matrícula: 6094
Objeto: Contratação de MOTORISTA DE VEICULOS PADRON, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 08/10/2025 e término 07/10/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00374
Edital: Nº 008/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e CARLOS FERNANDO DE SOUZA
Matrícula: 6091
Objeto: Contratação de MOTORISTA DE VEICULOS PADRON, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 08/10/2025 e término 07/10/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00374
Edital: Nº 008/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e ALEX SANDRO GOMES DA COSTA
Matrícula: 6096
Objeto: Contratação de MOTORISTA DE VEICULOS PADRON, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 08/10/2025 e término 07/10/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00374
Edital: Nº 008/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e MARCOS ANDRE DA SILVA
Matrícula: 6095
Objeto: Contratação de MOTORISTA DE VEICULOS PADRON, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 08/10/2025 e término 07/10/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00374
Edital: Nº 008/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e JOELSON SILVEIRA COSTA
Matrícula: 6090
Objeto: Contratação de MOTORISTA DE VEICULOS PADRON, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 08/10/2025 e término 07/10/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00374
Edital: Nº 008/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e ROBSON PAULA DE OLIVEIRA
Matrícula: 6088
Objeto: Contratação de MOTORISTA DE VEICULOS PADRON, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 08/10/2025 e término 07/10/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00374
Edital: Nº 008/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e VITOR BENJAMIM MACEDO
Matrícula: 6093
Objeto: Contratação de MOTORISTA DE VEICULOS PADRON, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 08/10/2025 e término 07/10/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00374
Edital: Nº 008/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e CARLOS ALEXANDRE DA SILVA RIBEIRO
Matrícula: 6092
Objeto: Contratação de MOTORISTA DE VEICULOS PADRON, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 08/10/2025 e término 07/10/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00374
Edital: Nº 008/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e FABIO CHICARELLI DE SOUZA
Matrícula: 6089
Objeto: Contratação de MOTORISTA DE VEICULOS PADRON, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 08/10/2025 e término 07/10/2026.

**COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00951
Edital: Nº 015/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e WANDERSON ARTUR VIDAL DE SOUSA
Matrícula: 4509
Objeto: Contratação de MOTORISTA DE ARTICULADO E BIARTICULADO, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 06/06/2024 e término 05/06/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00951
Edital: Nº 015/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e ANGELO MARCIO DE OLIVEIRA
Matrícula: 6175
Objeto: Contratação de MOTORISTA DE ARTICULADO E BIARTICULADO, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 22/10/2025 e término 21/10/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00951
Edital: Nº 015/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e WALLACE VANDERLEI DE ALMEIDA
Matrícula: 6198
Objeto: Contratação de MOTORISTA DE ARTICULADO E BIARTICULADO, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 05/11/2025 e término 04/11/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00951
Edital: Nº 015/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e MARCOS ESTEVAO BARBOSA DA COSTA
Matrícula: 4772
Objeto: Contratação de MOTORISTA DE ARTICULADO E BIARTICULADO, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 16/07/2024 e término 15/07/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00951
Edital: Nº 015/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e ALDIR RODRIGUES GRAY
Matrícula: 5927
Objeto: Contratação de MOTORISTA DE ARTICULADO E BIARTICULADO, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 22/07/2025 e término 21/07/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00951
Edital: Nº 015/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e MARCELO MAGALHAES DA SILVA
Matrícula: 5925
Objeto: Contratação de MOTORISTA DE ARTICULADO E BIARTICULADO, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 22/07/2025 e término 21/07/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00951
Edital: Nº 015/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e FERNANDO GUIMARAES
Matrícula: 6246
Objeto: Contratação de MOTORISTA DE ARTICULADO E BIARTICULADO, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 19/11/2025 e término 18/11/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00951
Edital: Nº 015/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e WANDERSON FERNANDES DIAS DOS SANTOS
Matrícula: 6188
Objeto: Contratação de MOTORISTA DE ARTICULADO E BIARTICULADO, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 22/10/2025 e término 21/10/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00951
Edital: Nº 015/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e WELLINGTON RODRIGUES CALADO
Matrícula: 6182
Objeto: Contratação de MOTORISTA DE ARTICULADO E BIARTICULADO, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 22/10/2025 e término 21/10/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00951
Edital: Nº 015/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e ANDRE LUIS CRUZ DOS SANTOS
Matrícula: 6181
Objeto: Contratação de MOTORISTA DE ARTICULADO E BIARTICULADO, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 22/10/2025 e término 21/10/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00951
Edital: Nº 015/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e RODRIGO LUIZ DA COSTA
Matrícula: 5938
Objeto: Contratação de MOTORISTA DE ARTICULADO E BIARTICULADO, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 22/07/2025 e término 21/07/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00951
Edital: Nº 015/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e PEDRO LUIZ CORREIA DOS SANTOS
Matrícula: 6144
Objeto: Contratação de MOTORISTA DE ARTICULADO E BIARTICULADO, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 08/10/2025 e término 07/10/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00951
Edital: Nº 015/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e VANESSA DA PAIXAO NEVES
Matrícula: 5536
Objeto: Contratação de MOTORISTA DE ARTICULADO E BIARTICULADO, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 10/03/2025 e término 09/03/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00951
Edital: Nº 015/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e SIDNEY ADRIANO DE OLIVEIRA
Matrícula: 5654
Objeto: Contratação de MOTORISTA DE ARTICULADO E BIARTICULADO, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 14/04/2025 e término 13/04/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00951

Edital: Nº 015/2025

Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.

Partes: MOBI-Rio e VAGNER FURTADO DA CONCEICAO

Matrícula: 4799

Objeto: Contratação de MOTORISTA DE ARTICULADO E BIARTICULADO, do setor de SUPOP, por tempo determinado.

Prazo: Início em 23/07/2024 e término 22/07/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00951

Edital: Nº 015/2025

Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.

Partes: MOBI-Rio e JARBAS LEANDRO CUSTODIO DOS SANTOS

Matrícula: 6126

Objeto: Contratação de MOTORISTA DE ARTICULADO E BIARTICULADO, do setor de SUPOP, por tempo determinado.

Prazo: Início em 08/10/2025 e término 07/10/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00951

Edital: Nº 015/2025

Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.

Partes: MOBI-Rio e RODRIGO SILVA VIEIRA DA CUNHA

Matrícula: 6248

Objeto: Contratação de MOTORISTA DE ARTICULADO E BIARTICULADO, do setor de SUPOP, por tempo determinado.

Prazo: Início em 19/11/2025 e término 18/11/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00951

Edital: Nº 015/2025

Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.

Partes: MOBI-Rio e RAFAEL BATISTA FRANCISCO

Matrícula: 6247

Objeto: Contratação de MOTORISTA DE ARTICULADO E BIARTICULADO, do setor de SUPOP, por tempo determinado.

Prazo: Início em 19/11/2025 e término 18/11/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00951

Edital: Nº 015/2025

Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.

Partes: MOBI-Rio e HEMERSON DE SOUZA COSTA

Matrícula: 5874

Objeto: Contratação de MOTORISTA DE ARTICULADO E BIARTICULADO, do setor de SUPOP, por tempo determinado.

Prazo: Início em 26/06/2025 e término 25/06/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00951

Edital: Nº 015/2025

Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.

Partes: MOBI-Rio e FABIO SILVA DE OLIVEIRA

Matrícula: 5866

Objeto: Contratação de MOTORISTA DE ARTICULADO E BIARTICULADO, do setor de SUPOP, por tempo determinado.

Prazo: Início em 26/06/2025 e término 25/06/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00951

Edital: Nº 015/2025

Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.

Partes: MOBI-Rio e LEONARDO SOUZA DOS SANTOS

Matrícula: 6180

Objeto: Contratação de MOTORISTA DE ARTICULADO E BIARTICULADOS, do setor de SUPOP, por tempo determinado.

Prazo: Início em 22/10/2025 e término 21/10/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00951

Edital: Nº 015/2025

Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.

Partes: MOBI-Rio e MARCOS MOREIRA DA CUNHA

Matrícula: 6179

Objeto: Contratação de MOTORISTA DE ARTICULADO E BIARTICULADOS, do setor de SUPOP, por tempo determinado.

Prazo: Início em 22/10/2025 e término 21/10/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00951

Edital: Nº 015/2025

Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.

Partes: MOBI-Rio e GLEISON DE LYRA SANTANA

Matrícula: 6187

Objeto: Contratação de MOTORISTA DE ARTICULADO E BIARTICULADOS, do setor de SUPOP, por tempo determinado.

Prazo: Início em 22/10/2025 e término 21/10/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00951

Edital: Nº 015/2025

Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.

Partes: MOBI-Rio e NEUDEIR DELAVECHEA NICOLAU

Matrícula: 6178

Objeto: Contratação de MOTORISTA DE ARTICULADO E BIARTICULADOS, do setor de SUPOP, por tempo determinado.

Prazo: Início em 22/10/2025 e término 21/10/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00951

Edital: Nº 015/2025

Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.

Partes: MOBI-Rio e JOSE ALVES DE SALES

Matrícula: 6176

Objeto: Contratação de MOTORISTA DE ARTICULADO E BIARTICULADOS, do setor de SUPOP, por tempo determinado.

Prazo: Início em 22/10/2025 e término 21/10/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00951

Edital: Nº 015/2025

Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.

Partes: MOBI-Rio e BRUNO PHILIPPE BONIFACIO CORTEZ

Matrícula: 6133

Objeto: Contratação de MOTORISTA DE ARTICULADO E BIARTICULADOS, do setor de SUPOP, por tempo determinado.

Prazo: Início em 08/10/2025 e término 07/10/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00951

Edital: Nº 015/2025

Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.

Partes: MOBI-Rio e BRUNO LEONARDO RODRIGUES DA SILVA

Matrícula: 5878

Objeto: Contratação de MOTORISTA DE ARTICULADO E BIARTICULADOS, do setor de SUPOP, por tempo determinado.

Prazo: Início em 26/06/2025 e término 25/06/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00951

Edital: Nº 015/2025

Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.

Partes: MOBI-Rio e RODRIGO BARBOSA DA SILVA

Matrícula: 5879

Objeto: Contratação de MOTORISTA DE ARTICULADO E BIARTICULADOS, do setor de SUPOP, por tempo determinado.

Prazo: Início em 26/06/2025 e término 25/06/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00951

Edital: Nº 015/2025

Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.

Partes: MOBI-Rio e ALEXANDER DA SILVA MENEZES

Matrícula: 4493

Objeto: Contratação de MOTORISTA DE ARTICULADO E BIARTICULADOS, do setor de SUPOP, por tempo determinado.

Prazo: Início em 06/06/2024 e término 05/06/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00951

Edital: Nº 015/2025

Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.

Partes: MOBI-Rio e FERNANDO OLIVEIRA SANTOS DA SILVA

Matrícula: 6250

Objeto: Contratação de MOTORISTA DE ARTICULADO E BIARTICULADOS, do setor de SUPOP, por tempo determinado.

Prazo: Início em 19/11/2025 e término 18/11/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00951

Edital: Nº 015/2025

Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.

Partes: MOBI-Rio e VLADMIR SALLES DE LEMOS

Matrícula: 5949

Objeto: Contratação de MOTORISTA DE ARTICULADO E BIARTICULADOS, do setor de SUPOP, por tempo determinado.

Prazo: Início em 22/07/2025 e término 21/07/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00951

Edital: Nº 015/2025

Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.

Partes: MOBI-Rio e MARCUS VINICIUS NETTO DOS SANTOS

Matrícula: 5233

Objeto: Contratação de MOTORISTA DE ARTICULADO E BIARTICULADOS, do setor de SUPOP, por tempo determinado.

Prazo: Início em 18/11/2024 e término 17/11/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00951
Edital: Nº 015/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e RONI PRAZERES SANTOS
Matrícula: 5337
Objeto: Contratação de MOTORISTA DE ARTICULADO E BIARTICULADOS, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 23/12/2024 e término 22/12/2025.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00951
Edital: Nº 015/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e RONALD GRAUPPE DE AGUIAR
Matrícula: 5322
Objeto: Contratação de MOTORISTA DE ARTICULADO E BIARTICULADOS, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 23/12/2024 e término 22/12/2025.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00951
Edital: Nº 015/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e LEANDRO DE OLIVEIRA DA SILVA
Matrícula: 5338
Objeto: Contratação de MOTORISTA DE ARTICULADO E BIARTICULADOS, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 23/12/2024 e término 22/12/2025.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00951
Edital: Nº 015/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e JOSENILDO JOSE NEVES
Matrícula: 5340
Objeto: Contratação de MOTORISTA DE ARTICULADO E BIARTICULADOS, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 23/12/2024 e término 22/12/2025.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00951
Edital: Nº 015/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e BRUNO DOS SANTOS MADEIRO
Matrícula: 5224
Objeto: Contratação de MOTORISTA DE ARTICULADO E BIARTICULADOS, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 18/11/2024 e término 17/11/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00951
Edital: Nº 015/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e AUMIR BARROS CORREIA
Matrícula: 5240
Objeto: Contratação de MOTORISTA DE ARTICULADO E BIARTICULADOS, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 18/11/2024 e término 17/11/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00951
Edital: Nº 015/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e JULIO ANDERSON ALVES EVANGELISTA
Matrícula: 4459
Objeto: Contratação de MOTORISTA DE ARTICULADO E BIARTICULADOS, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 06/06/2024 e término 05/06/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00951
Edital: Nº 015/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e MICHAEL DE LIMA CARDOSO
Matrícula: 5362
Objeto: Contratação de MOTORISTA DE ARTICULADO E BIARTICULADOS, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 23/12/2024 e término 22/12/2025.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00951
Edital: Nº 015/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e MARCELO COSTA DOS SANTOS
Matrícula: 5332
Objeto: Contratação de MOTORISTA DE ARTICULADO E BIARTICULADOS, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 23/12/2024 e término 22/12/2025.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00951
Edital: Nº 015/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e DIOGO LUIS FERNANDES AGUERO
Matrícula: 4894
Objeto: Contratação de MOTORISTA DE ARTICULADO E BIARTICULADOS, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 05/09/2024 e término 04/09/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00951
Edital: Nº 015/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e GILCELIO MARQUES DOS SANTOS
Matrícula: 5559
Objeto: Contratação de MOTORISTA DE ARTICULADO E BIARTICULADOS, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 10/03/2025 e término 09/03/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00951
Edital: Nº 015/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e WALDIK LINO DE SOUZA JUNIOR
Matrícula: 6106
Objeto: Contratação de MOTORISTA DE ARTICULADO E BIARTICULADOS, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 08/10/2025 e término 07/10/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00951
Edital: Nº 015/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e VICTOR MAGALHAES DA FONSECA
Matrícula: 6243
Objeto: Contratação de MOTORISTA DE ARTICULADO E BIARTICULADOS, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 19/11/2025 e término 18/11/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00951
Edital: Nº 015/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e FABIO FERREIRA DOS SANTOS
Matrícula: 5596
Objeto: Contratação de MOTORISTA DE ARTICULADO E BIARTICULADOS, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 24/03/2025 e término 23/03/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00951
Edital: Nº 015/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e COSME PARANHOS
Matrícula: 6245
Objeto: Contratação de MOTORISTA DE ARTICULADO E BIARTICULADOS, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 19/11/2025 e término 18/11/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00951
Edital: Nº 015/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e ALYSON BORGES NOGUEIRA MARQUES
Matrícula: 6190
Objeto: Contratação de MOTORISTA DE ARTICULADO E BIARTICULADOS, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 22/10/2025 e término 21/10/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00951
Edital: Nº 015/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e MARCOS VINICIUS BERNABE DOS SANTOS
Matrícula: 6189
Objeto: Contratação de MOTORISTA DE ARTICULADO E BIARTICULADOS, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 22/10/2025 e término 21/10/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00951
Edital: Nº 015/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e MARCOS FERREIRA DA ROSA
Matrícula: 6177
Objeto: Contratação de MOTORISTA DE ARTICULADO E BIARTICULADOS, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 22/10/2025 e término 21/10/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00951

Edital: Nº 015/2025

Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.

Partes: MOBI-Rio e COSME ALEX VIEIRA DA SILVA

Matrícula: 6193

Objeto: Contratação de MOTORISTA DE ARTICULADO E BIARTICULADOS, do setor de SUPOP, por tempo determinado.

Prazo: Início em 22/10/2025 e término 21/10/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00951

Edital: Nº 015/2025

Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.

Partes: MOBI-Rio e ZENILSON PEREIRA DA SILVA

Matrícula: 6194

Objeto: Contratação de MOTORISTA DE ARTICULADO E BIARTICULADOS, do setor de SUPOP, por tempo determinado.

Prazo: Início em 22/10/2025 e término 21/10/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00951

Edital: Nº 015/2025

Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.

Partes: MOBI-Rio e LEONARDO CORACY LIMA DA SILVA

Matrícula: 6170

Objeto: Contratação de MOTORISTA DE ARTICULADO E BIARTICULADOS, do setor de SUPOP, por tempo determinado.

Prazo: Início em 22/10/2025 e término 21/10/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00951

Edital: Nº 015/2025

Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.

Partes: MOBI-Rio e ERNANI DE LIMA JUNIOR

Matrícula: 6186

Objeto: Contratação de MOTORISTA DE ARTICULADO E BIARTICULADOS, do setor de SUPOP, por tempo determinado.

Prazo: Início em 22/10/2025 e término 21/10/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00951

Edital: Nº 015/2025

Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.

Partes: MOBI-Rio e RUBENS BRANDAO PEDROZA

Matrícula: 6192

Objeto: Contratação de MOTORISTA DE ARTICULADO E BIARTICULADOS, do setor de SUPOP, por tempo determinado.

Prazo: Início em 22/10/2025 e término 21/10/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00951

Edital: Nº 015/2025

Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.

Partes: MOBI-Rio e ANGELO MARCOS SILVA DE SOUZA

Matrícula: 6167

Objeto: Contratação de MOTORISTA DE ARTICULADO E BIARTICULADOS, do setor de SUPOP, por tempo determinado.

Prazo: Início em 22/10/2025 e término 21/10/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00951

Edital: Nº 015/2025

Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.

Partes: MOBI-Rio e ANDERSON MARIANO PEREIRA DA SILVA

Matrícula: 6201

Objeto: Contratação de MOTORISTA DE ARTICULADO E BIARTICULADOS, do setor de SUPOP, por tempo determinado.

Prazo: Início em 05/11/2025 e término 04/11/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00951

Edital: Nº 015/2025

Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.

Partes: MOBI-Rio e DALTON LOPES DOS SANTOS

Matrícula: 6110

Objeto: Contratação de MOTORISTA DE ARTICULADO E BIARTICULADOS, do setor de SUPOP, por tempo determinado.

Prazo: Início em 08/10/2025 e término 07/10/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00951

Edital: Nº 015/2025

Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.

Partes: MOBI-Rio e VITOR BENJAMIM MACEDO

Matrícula: 6093

Objeto: Contratação de MOTORISTA DE ARTICULADO E BIARTICULADOS, do setor de SUPOP, por tempo determinado.

Prazo: Início em 08/10/2025 e término 07/10/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00951

Edital: Nº 015/2025

Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.

Partes: MOBI-Rio e LUCIANO FALCAO SANTOS

Matrícula: 6172

Objeto: Contratação de MOTORISTA DE ARTICULADO E BIARTICULADOS, do setor de SUPOP, por tempo determinado.

Prazo: Início em 22/10/2025 e término 21/10/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00951

Edital: Nº 015/2025

Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.

Partes: MOBI-Rio e JULIO CESAR DA SILVA VIEIRA

Matrícula: 6169

Objeto: Contratação de MOTORISTA DE ARTICULADO E BIARTICULADOS, do setor de SUPOP, por tempo determinado.

Prazo: Início em 22/10/2025 e término 21/10/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00951

Edital: Nº 015/2025

Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.

Partes: MOBI-Rio e DAVI TEIXEIRA BRAGA DUARTE

Matrícula: 5918

Objeto: Contratação de MOTORISTA DE ARTICULADO E BIARTICULADOS, do setor de SUPOP, por tempo determinado.

Prazo: Início em 22/07/2025 e término 21/07/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00951

Edital: Nº 015/2025

Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.

Partes: MOBI-Rio e JOSE WELLINGTON CAMPOS

Matrícula: 6249

Objeto: Contratação de MOTORISTA DE ARTICULADO E BIARTICULADOS, do setor de SUPOP, por tempo determinado.

Prazo: Início em 19/11/2025 e término 18/11/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00951

Edital: Nº 015/2025

Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.

Partes: MOBI-Rio e SERGIO LUIS FERREIRA DE CASTRO

Matrícula: 6166

Objeto: Contratação de MOTORISTA DE ARTICULADO E BIARTICULADOS, do setor de SUPOP, por tempo determinado.

Prazo: Início em 22/10/2025 e término 21/10/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00951

Edital: Nº 015/2025

Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.

Partes: MOBI-Rio e FELIPE PAIVA DE SOUZA

Matrícula: 6140

Objeto: Contratação de MOTORISTA DE ARTICULADO E BIARTICULADOS, do setor de SUPOP, por tempo determinado.

Prazo: Início em 08/10/2025 e término 07/10/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00951

Edital: Nº 015/2025

Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.

Partes: MOBI-Rio e PAULO HENRIQUE PINTO DOS SANTOS

Matrícula: 4306

Objeto: Contratação de MOTORISTA DE ARTICULADO E BIARTICULADOS, do setor de SUPOP, por tempo determinado.

Prazo: Início em 24/04/2024 e término 23/04/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00951

Edital: Nº 015/2025

Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.

Partes: MOBI-Rio e RAPHAEL DINIZ CANDIDO

Matrícula: 6120

Objeto: Contratação de MOTORISTA DE ARTICULADO E BIARTICULADOS, do setor de SUPOP, por tempo determinado.

Prazo: Início em 08/10/2025 e término 07/10/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00951

Edital: Nº 015/2025

Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.

Partes: MOBI-Rio e BRUNO DAS CHAGAS PARENTE

Matrícula: 6114

Objeto: Contratação de MOTORISTA DE ARTICULADO E BIARTICULADOS, do setor de SUPOP, por tempo determinado.

Prazo: Início em 08/10/2025 e término 07/10/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00951
Edital: Nº 015/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e RAFAEL DE OLIVEIRA SILVEIRA
Matrícula: 6191
Objeto: Contratação de MOTORISTA DE ARTICULADO E BIARTICULADOS, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 22/10/2025 e término 21/10/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00951
Edital: Nº 015/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e FRANCISCO JANES DE FREITAS AZEVEDO
Matrícula: 6171
Objeto: Contratação de MOTORISTA DE ARTICULADO E BIARTICULADOS, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 22/10/2025 e término 21/10/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00951
Edital: Nº 015/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e JOCELINO TEIXEIRA DE ABREU
Matrícula: 4793
Objeto: Contratação de MOTORISTA DE ARTICULADO E BIARTICULADOS, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 23/07/2024 e término 22/07/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00951
Edital: Nº 015/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e JAILTON ARAUJO DA SILVA
Matrícula: 4766
Objeto: Contratação de MOTORISTA DE ARTICULADO E BIARTICULADOS, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 16/07/2024 e término 15/07/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00951
Edital: Nº 015/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e MAX DA CONCEICAO FERREIRA
Matrícula: 3855
Objeto: Contratação de MOTORISTA DE ARTICULADO E BIARTICULADOS, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 26/02/2024 e término 24/02/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00951
Edital: Nº 015/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e GUSTAVO JOSE
Matrícula: 3852
Objeto: Contratação de MOTORISTA DE ARTICULADO E BIARTICULADOS, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 26/02/2024 e término 24/02/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00951
Edital: Nº 015/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e RENATA SANTANA RODRIGUES
Matrícula: 3831
Objeto: Contratação de MOTORISTA DE ARTICULADO E BIARTICULADOS, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 26/02/2024 e término 24/02/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00951
Edital: Nº 015/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e CLAYTON MAIA MOREIRA
Matrícula: 3857
Objeto: Contratação de MOTORISTA DE ARTICULADO E BIARTICULADOS, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 26/02/2024 e término 24/02/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00951
Edital: Nº 015/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e AURELIANO BOAVENTURA CONCEICAO FILHO
Matrícula: 3322
Objeto: Contratação de MOTORISTA DE ARTICULADO E BIARTICULADOS, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 23/10/2023 e término 21/10/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00951
Edital: Nº 015/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e ALEX SANDRO DOS SANTOS RIBEIRO
Matrícula: 3868
Objeto: Contratação de MOTORISTA DE ARTICULADO E BIARTICULADOS, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 26/02/2024 e término 24/02/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00951
Edital: Nº 015/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e RONALDO EULER CARDOSO
Matrícula: 3918
Objeto: Contratação de MOTORISTA DE ARTICULADO E BIARTICULADOS, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 06/03/2024 e término 05/03/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00951
Edital: Nº 015/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e WILSON JUNIOR PEREIRA DA SILVA
Matrícula: 3925
Objeto: Contratação de MOTORISTA DE ARTICULADO E BIARTICULADOS, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 06/03/2024 e término 05/03/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00951
Edital: Nº 015/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e ROGERIO DE MOURA GOMES
Matrícula: 3916
Objeto: Contratação de MOTORISTA DE ARTICULADO E BIARTICULADOS, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 06/03/2024 e término 05/03/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00951
Edital: Nº 015/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e GILBERTO TORRES PEREIRA
Matrícula: 2997
Objeto: Contratação de MOTORISTA DE ARTICULADO E BIARTICULADOS, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 16/08/2023 e término 14/08/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00951
Edital: Nº 015/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e RICARDO CARVALHO MUNIZ
Matrícula: 3010
Objeto: Contratação de MOTORISTA DE ARTICULADO E BIARTICULADOS, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 16/08/2023 e término 14/08/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00951
Edital: Nº 015/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e WELLINGTON MUNIZ SILVA
Matrícula: 799
Objeto: Contratação de MOTORISTA DE ARTICULADO E BIARTICULADOS, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 04/02/2022 e término 03/02/2025.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1100/2025 EXPEDIENTE DE 30/12/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação
Processo: SME-PRO-2025/51175
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP/SME nº 90697/2025
Objeto: aquisição de livros literários
Vigência da Ata: 02/01/2026 a 01/01/2027
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Ensino Fundamental e Coordenação de Licitação
Órgãos Participantes: Órgãos da Secretaria Municipal de Educação.

| UNIDADE GESTORA | ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO ITEM | UNID. | TD | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|-----------------|------|-------------|--|-------|-----|----------------------|-------------------|
| E/SUBE/CEF | 10 | 76100865771 | Os filhos da coruja. Autor: Graciliano Ramos. Ed. Baião. Edição 1ª 2024 | UN | 500 | R\$ 43,44 | R\$ 21.720,00 |

| | | | | | | | |
|--|----|-------------|---|----|-------|-----------|---------------|
| E/SUBE/CEF | 33 | 76100823262 | Donana e Títonho. Autor: Ninfa Parreiras. Ed. Paulinas. Edição: 1ª 2018 | UN | 500 | R\$ 31,33 | R\$ 15.665,00 |
| E/SUBE/CEF | 62 | 76100869335 | Insubmissas Lágrimas de Mulheres Autor: Conceição Evaristo Editora: Malê Edição: 2ª 2016 | UN | 200 | R\$ 23,03 | R\$ 4.606,00 |
| E/SUBE/CEF | 64 | 76100869254 | Histórias de leves enganos e parelhas Autor: Conceição Evaristo Editora: Malê Edição: 2ª 2016 | UN | 2.000 | R\$ 20,20 | R\$ 40.400,00 |
| E/SUBE/CEF | 66 | 76100876463 | Vidas secas em cordel (Adaptação da obra de Graciliano Ramos) Autor: Josué Limeira Editora: Yellowfante Edição: 1ª 2024 | UN | 200 | R\$ 40,00 | R\$ 8.000,00 |
| Valor Global da Ata: R\$ 90.391,00 (noventa mil, trezentos e noventa e um reais) | | | | | | | |
| EMPRESA: KMB DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA CNPJ: 45.596.447/0001-03 | | | | | | | |

**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1102/2025
EXPEDIENTE DE 30/12/2025**

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação

Processo: SME-PRO-2025/44416

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP/SME nº 90632/2025

Objeto: Registro de preços para a aquisição de desinfetante de alimentos.

Vigência da Ata: 02/01/2026 a 01/01/2027

Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria Técnica de Operações e Coordenação de Licitação

Órgãos Participantes: Órgãos da Secretaria Municipal de Educação.

| UNIDADE GESTORA | ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO ITEM | MARCA | UNID. | TD | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|--|------|-----------------|---|-------------------------------|-------|--------|----------------------|-------------------|
| E/CTO/CPE/GMA | 01 | 68.40.00.195.81 | DESINFETANTE, ALIMENTOS - BACTERICIDA, LÍQUIDO, A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, NA CONCENTRAÇÃO DE CLORO ATIVO DE 2,0%, SEM ALVEJANTE E SEM PERFUME, GALÃO EM PLÁSTICO RÍGIDO E RESISTENTE CONTENDO 5 LITROS, PARA DESINFECÇÃO DE HORTALIÇAS E FRUTAS | RIZE SOFT - RIZELAR INDUSTRIA | UN | 21.550 | R\$ 25,00 | R\$ 538.750,00 |
| Valor Global da Ata: R\$ 538.750,00 (Quinhentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais) | | | | | | | | |
| EMPRESA: PLASVIVO - DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL LTDA CNPJ: 21.760.032/0001-65 | | | | | | | | |

**EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP SME Nº 90751/2025
O PREGOEIRO DA SME TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPIGRAFE,
ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA CONSTANTE
(*) PROCESSO Nº SME-PRO-2025/42639**

Onde se lê:

Quantidade (item 17): 7.2000

Leia-se:

Quantidade (item 17): 7.200

Onde se lê:

Valor unitário (item 70): R\$ 63,00

Leia-se:

Valor unitário (item 70): R\$ 59,98

Onde se lê:

Valor total (item 70): R\$ 31.500,00

Leia-se:

Valor total (item 70): R\$ 29.990,00

Onde se lê:

Quantidade (item 86): 5.000

Leia-se:

Quantidade (item 86): 800

(*) Republicado por incorreção no D.O. Rio nº 190, de 19/12/2025, pág. 162. 1ª e 2ª Coluna.

**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1074/2025
(*) EXPEDIENTE DE 23/12/2025**

Processo: SME-PRO-2025/42639

Onde se lê:

| UNIDADE GESTORA | ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO ITEM | MARCA | UN. | TD | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|-----------------|------|-------------|--|---|-----|--------|----------------------|-------------------|
| E/SUBE/CEF | 17 | 76100867200 | Quando eu voltar para o sertão Autor: Benjamim Pessoa Vale | Editora: Ciranda da Escola - Edição: Edição | UN | 7.2000 | 22,13 | 159.336,00 |
| E/SUBE/CEF | 70 | 76110871828 | Vazio Autor: Anna Llenas | Editora: Salamandra - Edição: 1ª 2018 | UN | 500 | 63,00 | 31.500,00 |
| E/SUBE/CEF | 86 | 76100873529 | Cadê o lobo? Autor: Flávia Côrtes | Editora: Pantograf - Edição: 2024. | UN | 5.000 | 38,20 | 30.560,00 |

Valor Global da Ata: R\$ 1.692.080,00 (Um milhão, seiscentos e noventa e dois mil, novecentos e oitenta reais)

Leia-se:

| UNIDADE GESTORA | ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO ITEM | MARCA | UN. | TD | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|-----------------|------|-------------|--|---|-----|-------|----------------------|-------------------|
| E/SUBE/CEF | 17 | 76100867200 | Quando eu voltar para o sertão Autor: Benjamim Pessoa Vale | Editora: Ciranda da Escola - Edição: Edição | UN | 7.200 | 22,13 | 159.336,00 |
| E/SUBE/CEF | 70 | 76110871828 | Vazio Autor: Anna Llenas | Editora: Salamandra - Edição: 1ª 2018 | UN | 500 | 59,98 | 29.990,00 |
| E/SUBE/CEF | 86 | 76100873529 | Cadê o lobo? Autor: Flávia Côrtes | Editora: Pantograf - Edição: 2024. | UN | 800 | 38,20 | 30.560,00 |

Valor Global da Ata: R\$ 1.690.570,00 (Um milhão, seiscentos e noventa mil, quinhentos e setenta reais)

(*) Republicado por ter saído com incorreção no DO nº 193 de 26/12/2025, pág. 104, 2ª coluna e pág. 105, 1ª coluna.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
NOTIFICAÇÃO**

Processo nº 000700.000708/2025-30: Notifica-se a empresa BLUEL RJ OPERAÇÕES EM SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 10.687.537/0001-25, para ciência e apresentação de defesa prévia quanto a intenção da aplicação das sanções de Advertência e Multa prevista no art. 156, incisos I e II da Lei nº 14.133/2021, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar desta publicação, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, e do Decreto Rio nº 51.635/2022, devido ao descumprimento de obrigações constantes nos Contratos nº 147/2025 e 148/2025, firmado com esta Pasta, cujo objeto é a prestação de serviços de manipulação de alimentos, conforme Ofício E/SUBG/CCPAR/GGOV nº 7/2025.

**COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/CTRH/CARH/GAMCF Nº 314 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025**

A Gerente da Gerência de Admissão, Movimentação e Controle Funcional, da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Educação, informa a contratada relacionada, no emprego abaixo, o término do prazo do respectivo contrato de trabalho em cumprimento ao que determina a Súmula TST 244 em seu item III c/c artigo 10, II, "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e considerando o estabelecido no art. 6º, da Lei 1978/93 e na alínea "b" inciso I do artigo 9º, do Decreto nº 12.577 de 20/12/93, publicado no D.O. Rio de 28/12/93, a fim de que sejam cumpridas as formalidades legais.

**TÉRMINO DO CONTRATO EM 09 DE DEZEMBRO DE 2025
PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS
E/4ª CRE**

| MATRÍCULA | NOME |
|--------------|------------------------|
| 29/360.297-6 | LUIZA RENE DE OLIVEIRA |

**COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/CTRH/CARH/GAMCF Nº 315 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025**

A Gerente da Gerência de Admissão, Movimentação e Controle Funcional, da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a relação dos contratados relacionados, nos empregos abaixo, a fim de que sejam cumpridas as formalidades legais, tendo em vista o término do prazo do respectivo contrato de trabalho e considerando o estabelecido no art. 6º, da Lei 1978/93 e na alínea "b" inciso I do artigo 9º, do Decreto nº 12.577 de 20/12/93, publicado no D.O. Rio de 28/12/93.

**TÉRMINO DO CONTRATO EM 10 DE DEZEMBRO DE 2025
PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA
E/5ª CRE**

| MATRÍCULA | NOME |
|--------------|----------------------------|
| 29/375.050-2 | FERNANDA CORREIA GUIMARÃES |

**COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/CTRH/CARH/GAMCF Nº 316 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025**

A Gerente da Gerência de Admissão, Movimentação e Controle Funcional, da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Educação, informa a contratada relacionada, no emprego abaixo, o término do prazo do respectivo contrato de trabalho em cumprimento ao que determina a Súmula TST 244 em seu item III c/c artigo 10, II, "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e considerando o estabelecido no art. 6º, da Lei 1978/93 e na alínea "b" inciso I do artigo 9º, do Decreto nº 12.577 de 20/12/93, publicado no D.O. Rio de 28/12/93, a fim de que sejam cumpridas as formalidades legais.

**TÉRMINO DO CONTRATO EM 11 DE DEZEMBRO DE 2025
AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
E/7ª CRE**

| MATRÍCULA | NOME |
|--------------|--|
| 29/365.984-4 | URSULA MIRANDA COSTA E SILVA NEBENZAHL |

**COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/CTRH/CARH/GAMCF Nº 317 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025**

A Gerente da Gerência de Admissão, Movimentação e Controle Funcional, da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a relação dos contratados relacionados, nos empregos abaixo, a fim de que sejam cumpridas as formalidades legais, tendo em vista o término do prazo do respectivo contrato de trabalho e considerando o estabelecido no art. 6º, da Lei 1978/93 e na alínea "b" inciso I do artigo 9º, do Decreto nº 12.577 de 20/12/93, publicado no D.O. Rio de 28/12/93.

**TÉRMINO DO CONTRATO EM 12 DE DEZEMBRO DE 2025
AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
E/9ª CRE**

| MATRÍCULA | NOME |
|--------------|------------------------------------|
| 29/367.388-6 | CAROLINE DE MORAES SANTOS PINHEIRO |

**COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/CTRH/CARH/GAMCF Nº 318 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025**

A Gerente da Gerência de Admissão, Movimentação e Controle Funcional, da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a relação dos contratados relacionados, nos empregos abaixo, a fim de que sejam cumpridas as formalidades legais, tendo em vista o término do prazo do respectivo contrato de trabalho e considerando o estabelecido no art. 6º, da Lei 1978/93 e na alínea "b" inciso I do artigo 9º, do Decreto nº 12.577 de 20/12/93, publicado no D.O. Rio de 28/12/93.

**TÉRMINO DO CONTRATO EM 14 DE DEZEMBRO DE 2025
PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - CARGA HORÁRIA 22H30 SEMANAIS
E/9ª CRE**

| MATRÍCULA | NOME |
|--------------|---------------------------|
| 29/349.210-5 | ANA PAULA JACQUES MARQUES |

**COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/CTRH/CARH/GAMCF Nº 319 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025**

A Gerente da Gerência de Admissão, Movimentação e Controle Funcional, da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Educação, informa a contratada relacionada, no emprego abaixo, o término do prazo do respectivo contrato de trabalho em cumprimento ao que determina a Súmula TST 244 em seu item III c/c artigo 10, II, "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e considerando o estabelecido no art. 6º, da Lei 1978/93 e na alínea "b" inciso I do artigo 9º, do Decreto nº 12.577 de 20/12/93, publicado no D.O. Rio de 28/12/93, a fim de que sejam cumpridas as formalidades legais.

**TÉRMINO DO CONTRATO EM 19 DE DEZEMBRO DE 2025
PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS -
CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS
E/4ª CRE**

| MATRÍCULA | NOME |
|--------------|-----------------------------|
| 29/349.895-3 | LARISSA MOURA DO NASCIMENTO |

**PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS
E/2ª CRE**

| MATRÍCULA | NOME |
|--------------|------------------|
| 29/351.824-8 | REGINEA DE SOUZA |

**COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/CTRH/CARH/GAMCF Nº 320 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025**

A Gerente da Gerência de Admissão, Movimentação e Controle Funcional, da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Educação, informa a contratada relacionada, no emprego abaixo, o término do prazo do respectivo contrato de trabalho em cumprimento ao que determina a Súmula TST 244 em seu item III c/c artigo 10, II, "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e considerando o estabelecido no art. 6º, da Lei 1978/93 e na alínea "b" inciso I do artigo 9º, do Decreto nº 12.577 de 20/12/93, publicado no D.O. Rio de 28/12/93, a fim de que sejam cumpridas as formalidades legais.

**TÉRMINO DO CONTRATO EM 22 DE DEZEMBRO DE 2025
AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
E/9ª CRE**

| MATRÍCULA | NOME |
|--------------|--------------------------------|
| 29/366.430-7 | RAISSA SALUSTIANO MACHADO DIAS |

**COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/CTRH/CARH/GAMCF Nº 321 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025**

A Gerente da Gerência de Admissão, Movimentação e Controle Funcional, da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a relação dos contratados relacionados, nos empregos abaixo, a fim de que sejam cumpridas as formalidades legais, tendo em vista o término do prazo do respectivo contrato de trabalho e considerando o estabelecido no art. 6º, da Lei 1978/93 e na alínea "b" inciso I do artigo 9º, do Decreto nº 12.577 de 20/12/93, publicado no D.O. Rio de 28/12/93.

**TÉRMINO DO CONTRATO EM 30 DE DEZEMBRO DE 2025
PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS -
CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS
E/8ª CRE**

| MATRÍCULA | NOME |
|--------------|--------------------------|
| 29/365.659-2 | SUZANA DA SILVA MESQUITA |

**COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/CTRH/CARH/GAMCF Nº 322 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025**

A Gerente da Gerência de Admissão, Movimentação e Controle Funcional, da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a relação dos contratados relacionados, nos empregos abaixo, a fim de que sejam cumpridas as formalidades legais, tendo em vista o término do prazo do respectivo contrato de trabalho e considerando o estabelecido no art. 6º, da Lei 1978/93 e na alínea "b" inciso I do artigo 9º, do Decreto nº 12.577 de 20/12/93, publicado no D.O. Rio de 28/12/93.

**TÉRMINO DO CONTRATO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - CARGA HORÁRIA 22H30
E/1ª CRE**

| MATRÍCULA | NOME |
|--------------|---------------------------------------|
| 29/351.645-7 | CATIA REGINA BEZERRA BELMIRO DA SILVA |

**PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS
E/7ª CRE**

| MATRÍCULA | NOME |
|--------------|------------------------|
| 29/364.750-0 | MARINETE DUARTE CORREA |

**PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA
E/3ª CRE**

| MATRÍCULA | NOME |
|--------------|-------------------------|
| 29/365.309-4 | HUGO LEONARDO CONCEIÇÃO |

**COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/CTRH/CARH/GAMCF Nº 323 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025**

A Gerente da Gerência de Admissão, Movimentação e Controle Funcional, da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Educação, informa a contratada relacionada, no emprego abaixo, o término do prazo do respectivo contrato de trabalho em cumprimento ao que determina a Súmula TST 244 em seu item III c/c artigo 10, II, "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e considerando o estabelecido no art. 6º, da Lei 1978/93 e na alínea "b" inciso I do artigo 9º, do Decreto nº 12.577 de 20/12/93, publicado no D.O. Rio de 28/12/93, a fim de que sejam cumpridas as formalidades legais.

**TÉRMINO DO CONTRATO EM 24 DE DEZEMBRO DE 2025
PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - CARGA HORÁRIA 22H30 SEMANAIS
E/3ª CRE**

| MATRÍCULA | NOME |
|--------------|-----------------------------|
| 29/356.413-5 | GABRIELA RAMALHO DOS SANTOS |

**PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS
E/7ª CRE**

| MATRÍCULA | NOME |
|--------------|--------------------------------|
| 29/356.548-8 | AMANDA TAMIREZ AMORIM DE SOUZA |

**COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/CTRH/CARH/GAMCF Nº 324 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025**

A Gerente da Gerência de Admissão, Movimentação e Controle Funcional, da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Educação, informa a contratada relacionada, no emprego abaixo, o término do prazo do respectivo contrato de trabalho em cumprimento ao que determina a Súmula TST 244 em seu item III c/c artigo 10, II, "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e considerando o estabelecido no art. 6º, da Lei 1978/93 e na alínea "b" inciso I do artigo 9º, do Decreto nº 12.577 de 20/12/93, publicado no D.O. Rio de 28/12/93, a fim de que sejam cumpridas as formalidades legais.

**TÉRMINO DO CONTRATO EM 26 DE DEZEMBRO DE 2025
PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS -
CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS
E/7ª CRE**

| MATRÍCULA | NOME |
|--------------|-------------------------------------|
| 29/349.132-1 | FERNANDA CRISTINA NOVAES DOS SANTOS |

**COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/CTRH/CARH/GAMCF Nº 325 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025**

A Gerente da Gerência de Admissão, Movimentação e Controle Funcional, da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Educação, informa a contratada relacionada, no emprego abaixo, o término do prazo do respectivo contrato de trabalho em cumprimento ao que determina a Súmula TST 244 em seu item III c/c artigo 10, II, "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e considerando o estabelecido no art. 6º, da Lei 1978/93 e na alínea "b" inciso I do artigo 9º, do Decreto nº 12.577 de 20/12/93, publicado no D.O. Rio de 28/12/93, a fim de que sejam cumpridas as formalidades legais.

**TÉRMINO DO CONTRATO EM 01 DE JANEIRO DE 2026
PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA
E/10ª CRE**

| MATRÍCULA | NOME |
|--------------|------------------------------|
| 29/354.447-5 | MYLENA DEGANY GALDINO VIEIRA |

**COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/CTRH/CARH/GAMCF Nº 326 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025**

A Gerente da Gerência de Admissão, Movimentação e Controle Funcional, da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a relação dos contratados relacionados, nos empregos abaixo, a fim de que sejam cumpridas as formalidades legais, tendo em vista o término do prazo do respectivo contrato de trabalho e considerando o estabelecido no art. 6º, da Lei 1978/93 e na alínea "b" inciso I do artigo 9º, do Decreto nº 12.577 de 20/12/93, publicado no D.O. Rio de 28/12/93.

**TÉRMINO DO CONTRATO EM 01 DE JANEIRO DE 2026
PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS -
CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS
E/10ª CRE**

| MATRÍCULA | NOME |
|--------------|------------------------|
| 29/343.089-9 | PRISCILLA TOSTES GOMES |

**COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/CTRH/CARH/GAMCF Nº 327 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025**

A Gerente da Gerência de Admissão, Movimentação e Controle Funcional, da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a relação dos contratados relacionados, nos empregos abaixo, a fim de que sejam cumpridas as formalidades legais, tendo em vista o término do prazo do respectivo contrato de trabalho e considerando o estabelecido no art. 6º, da Lei 1978/93 e na alínea "b" inciso I do artigo 9º, do Decreto nº 12.577 de 20/12/93, publicado no D.O. Rio de 28/12/93.

**TÉRMINO DO CONTRATO EM 02 DE JANEIRO DE 2026
PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS -
CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS
E/7ª CRE**

| MATRÍCULA | NOME |
|--------------|-------------------------------|
| 29/359.925-0 | DANIELE MUNIZ MAGALHÃES COSTA |

**6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERENCIA DE OPERAÇÕES
LAUDA DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA**

De acordo com Lei nº 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água da Unidade Escolar abaixo relacionada, sendo obtido resultado satisfatório para o consumo:

| Designação | Unidade Escolar | Laboratório | CCL | Data de emissão do Laudo |
|------------|-----------------|-------------|-----------|--------------------------|
| 06.22.016 | E.M. Piauí | Acqua Air | IN0102313 | 22/12/2025 |

**8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 30/12/2025**

Releva a penalidade a qual estariam sujeitos os gestores da Unidade Escolar pelo atraso na entrega do presente expediente e aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.041) E.M. Abraão Jabour, formalizada através do processo SME-PRO-2025/66707 no valor de R\$ 6.099,10 (seis mil e noventa e nove reais e dez centavos).

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO -
CONSEA-RIO**

ATA DA 08ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - CONSEA-RIO, GESTÃO 2025/2027.

Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às 14h29 em segunda convocação, realizou-se na sala 4 do subsolo do Centro Administrativo São Sebastião (CASS), a oitava Assembleia Geral Ordinária do CONSEA-Rio, gestão 2025/2027 para deliberar sobre a seguinte ordem de trabalho: **1. Aprovação da Ata da Assembleia Geral Ordinária de outubro de 2025; 2. Nomeação dos conselheiros Gestão 2025/2027; 3. Avaliação da Formação dos Conselheiros Gestão 2025-2027; 4. Programa de Aquisição de Alimentos - PAA; 5. Informes Gerais.** Estavam presentes na instalação da Plenária os/as conselheiros/as: Conselheira Suplente Ana Deise F. de Almeida Vieira (SMAS/SUBPSB), Conselheira Suplente Renata Flores Coelho Alonso (SMS/IVISA), Conselheiro Titular Carlos Henrique Furtado de Oliveira e Conselheira Suplente Ingrid Miranda de Assis (Secretaria Municipal de Educação - SME), Conselheiro Suplente Michael Aparecido Vidal dos Santos (UNACCOOP), Conselheiro Titular João Dias Vieira (ABIO), Conselheira Titular Mariana de Olivera Aleixo e Conselheira Suplente Patrícia Ramalho Gonçalves (Associação Redes de Desenvolvimento da Maré), Conselheiro

Titular Julio Mendes de Assis e Conselheira Suplente Noranei de Souza (Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro), Conselheira Titular Sandra Lucia Aleixo da Silva (UNDEKE), Conselheira Titular Mara Lúcia A. Domingos (Movimento Nacional das Cidadãs Positivas), Conselheira Titular Rodica Weitzman e Conselheira Suplente Maria Bernardete Montesano Veríssimo da Costa (Rede Ecológica), Conselheira Titular Maria de Lourdes Carlos F. Rodrigues (Escola de Nutrição da UNIRIO), Conselheiro Titular Jorge Antonio da Silva e Conselheira Suplente Eremita Medeiros Santos (SENGE), Conselheira Titular Susana Moreira Padrão (Conselho Regional de Nutrição - CRN 4ª Região), Conselheira Titular Luciana Carneiro Lopes da Silva e Conselheiro Suplente Rodrigo Carneiro Rosa (Instituto Terreiro Sustentável), além dos convidados/as: Mayra Madeira (Mandato Maira do MST), Carolina Burle (FIOCRUZ), contamos ainda com os seguintes participantes: Ana Paula Pereira (Ação da Cidadania), Maria Rosário (AMIIG), Flávia Milagres (UNIRIO), Débora de Almeida (Fecarj). Faltas Justificadas: SMAS/CSA, SMAC, FONSANPOTMA, Ilê Asé Obá Orun, Aliança pela Alimentação Adequada e Saudável, Instituto de Nutrição UERJ. **1. Aprovação da Ata da Assembleia Geral Ordinária de outubro de 2025.** O presidente Julio Mendes de Assis (Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro) dá início a 8ª AGO colocando em votação a aprovação da ata da 7ª AGO sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, propõe inversão de pauta e a plenária passa a tratar do item três. **3. Avaliação da Formação dos Conselheiros Gestão 2025-2027.** A Conselheira Susana Moreira Padrão (CRN 4ª Região) faz uma breve retrospectiva acerca do processo percorrido para a realização da Formação elaborada pela conselheira Rodica Weitzman (Rede Ecológica) e pelas convidadas permanentes Claudia Lima (Comida é Afeto) e Flávia Milagres (UNIRIO). E sugere que após a referida avaliação, sejam apontados seus possíveis desdobramentos de ações. A ex-conselheira, atualmente convidada Flávia Milagres (UNIRIO) lembra que foram realizados três encontros para o corpo de conselheiros do CONSEA-Rio que proporcionaram um diálogo sobre Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (SSAN). Lembra que a preocupação com o maior engajamento dos(as) conselheiros(as), assim como compreensão dos diversos pontos embutidos na temática de SAN, foram balizadores para a elaboração do conteúdo da Formação. Pontua que o maior objetivo do primeiro módulo foi promover a apresentação e integração entre as instituições e respectivos conselheiros(as). O segundo módulo, propôs a reflexão acerca dos sistemas alimentares, sua dinâmica e atravessamentos. E o último módulo foi dedicado a discutir acerca do papel dos(as) conselheiros(as) e direcionamentos deste Conselho. A convidada Flávia Milagres (UNIRIO) registrou que nos dois primeiros módulos, foram destacadas a necessidade de criação de um Grupo de Trabalho (GT) de Agricultores Urbanos, estimular e proporcionar maior representatividade em relação à diversidade (raça, gênero, gerações), a própria formação em SAN e o comprometimento do poder público com políticas públicas em relação a SSAN. A Conselheira Rodica Weitzman (Rede Ecológica) complementa que o segundo módulo priorizou tratar os sistemas alimentares de forma integrada e sistêmica. E refletir sobre em que medida cada instituição presente na atual gestão do CONSEA-Rio, se insere no referido sistema, inclusive apontando as lacunas existentes. Apontam também a premente necessidade da inserção dos(as) agricultores(as) nas discussões deste Conselho. Complementa ainda que entenderam como oportunidade de enriquecimento, incorporar o terceiro módulo ao Seminário apoiado pela Fiocruz denominado "O Povo Cuidando do Povo" que tem foco na justiça ambiental, promoção da saúde e agroecologia. O referido seminário tem a proposta de realizar um diagnóstico territorial em SSAN, fato que converge com a proposta que já vem sendo maturada pela Câmara Temática Permanente (CTP 2) desde 2024 em realizar um diagnóstico. E apesar dessa incorporação não ter sido tão eficaz, trouxe contribuição à Formação, no que tange a reflexão de como o CONSEA-Rio apoiará a execução do referido diagnóstico. A convidada Flávia Milagres (UNIRIO) apresenta os encaminhamentos construídos pelos participantes do terceiro módulo: as atribuições dos conselheiros governamentais e da sociedade civil, onde aparece a função do controle social para além dos limites das assembleias; procurar conhecer a política de SSAN e seu sistema, reconhecendo que o SISA não foi tratado durante esta formação; participação no PLANSAN e seu monitoramento para além das assembleias, apesar do CONSEA-Rio ser consultivo, mas fiscaliza a execução das políticas; buscar informações na sociedade; destinar tempo de qualidade para os desdobramentos das ações; chamar a conferência; dar voz às demandas da sociedade; como proceder com denúncias. Quanto aos desafios deste Conselho: recurso financeiro, ausência de orçamento próprio, concretização da nomeação da atual gestão, dificuldade de acesso aos espaços de decisão em SAN. Receber de forma regular, dados das políticas públicas municipais, tendo sido sinalizado que tais informações não chegam ao CONSEA-Rio se não houver insistência por parte do mesmo, fato que pode ter relação intrínseca com a burocratização dos processos, necessidade de reiniciar a cada dois anos o que já foi discutido. E então foram elencados as prioridades e os próximos passos: nomeação da gestão 2025-2027, regulamentação do CONSEA-Rio por lei, realização de Formação Permanente para este colegiado, revisão do Regimento Interno e realização de diagnóstico em SAN. A questão a ser definida é como será a dinâmica metodológica para avançar com as questões elencadas como prioritárias. A Conselheira Rodica Weitzman (Rede Ecológica) complementa que durante o último encontro de formação, houve ainda indicação para articulação com a Deputada Maira do MST, realização de audiência pública e fazer um resgate de todo material construído pela CTP 2 ao longo de 2024 em relação ao diagnóstico, inclusive a previsão orçamentária para tal. E ainda sugere a revisão da estrutura de funcionamento. A Conselheira Sandra Aleixo (UNDEKE) relata ter sentido falta de uma apresentação sobre o SISA, assim como conhecer mais profundamente o trabalho das outras instituições e ainda, discussão de como será o tratamento para as Cozinhas Solidárias, falta de contemplar as condições e levar em consideração a alimentação adequada dos povos de matriz africana nas escolas municipais, assim como as cestas básicas destinadas a esta população específica. E sugere que sejam feitas periódicas imersões de dois dias que tratem das temáticas de SAN. A Conselheira Maria Bernardete Montesano (Rede Ecológica) pauta sua avaliação na realização de três encontros durante o mesmo mês, fato que dificultou sua presença no último encontro, em que foram elaboradas as propostas e lamenta por isso. Destacou a participação no Seminário "O Povo Cuidando do Povo" ocorrido na Fiocruz, visto a relevância das reflexões trazidas. Indica a premente necessidade deste colegiado elaborar um Plano de Comunicação e sente falta do posicionamento das secretarias do poder público. Aponta que as ações do CONSEA-Rio deveriam ser publicizadas e ganhar mais notoriedade através de publicação no Diário Oficial (DO), tais como a Formação ocorrida recentemente, a Semana de Alimentação Carioca (SAC), as visitas às Cozinhas. Faz uma crítica quanto a ausência da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) na audiência pública de SAN ocorrida durante a SAC, onde poderia ter tido uma participação atuante. A Conselheira Susana Padrão (CRN 4ª Região) ressalta a necessidade de estar sempre revisitando os conceitos de SSAN e avalia que parte dos(as) conselheiros(as) esteja desmobilizado(a), pouco engajado(a), indicando que algum mecanismo, seja no formato das AGOs, seja nas ações propostas, não esteja adequado. E ainda destaca a importância de que as propostas nascidas na Formação recém realizada, sejam de fato, colocadas em prática. Sinaliza também a dificuldade que as instituições da sociedade civil que compõem este Conselho, encontram para se relacionarem com o poder público, propondo que questionamentos sejam feitos para ampliar e fortalecer a interação, objetivando um trabalho conjunto, visto que o maior objetivo deste colegiado é trabalhar com Segurança Alimentar. Na qualidade de convidada permanente, Carolina Burle (FIOCRUZ) externaliza seu contentamento com a Formação em pauta, concordando que deva ser um processo continuado e que as próprias AGOs têm um cunho formativo, assim como ter participado da audiência pública foi muito produtivo e aponta a falta de orçamento como um fator dificultador para avanço das ações. Espera que o CONSEA-Rio dê prosseguimento a concretização da parceria com a Fiocruz para a realização do diagnóstico socioterritorial e participativo em SSAN. O presidente Julio Mendes de Assis (Mitra Arquiepiscopal) ressalta o quanto as instituições UNIRIO, Comida é Afeto e Rede Ecológica, a partir da representação das convidadas permanentes Flávia Milagres e Claudia Lima e a conselheira Rodica Weitzman, respectivamente, foram fundamentais para a realização desta Formação, entendendo que tal ação tenha sido uma proposta da 6ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (6ª CONSAN). Portanto, avalia que esta gestão tenha conseguido cumprir esta meta e ainda ressalta a contribuição das instituições SENGE, FIOCRUZ e Mitra Arquiepiscopal que ofereceram suas instalações para re-

aliquação dos encontros. O presidente destaca a importância e necessidade de um maior envolvimento dos(as) conselheiros(as) em relação as questões colocadas no grupo do Whatsapp, propondo que a comunicação entre seus membros seja mais participativa e efetiva. A Conselheira Maria de Lourdes Rodrigues (Escola de Nutrição/ UNIRIO) compara o momento atual deste Conselho com um momento passado em que também esteve conselheira e avalia positivamente o nível mais elevado no que tange a organização interna e a articulação com outras instituições. Reitera a relevância de uma participação comprometida com o avanço das ações e sugere que todos(as) acessem o site do III Encontro Regional do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan) da região Sudeste, ocorrido em Vitória/ES no período de 3 a 5/11/2025, visto que estamos localizados na região sudeste e servirá como um exercício reflexivo. Sugere ainda que o grupo de conselheiros(as) responsável pela comunicação do CONSEA-Rio, crie um vídeo que apresente e esclareça conteúdos relacionados às temáticas aqui tratadas, visando facilitar a comunicação, informação e compreensão. Sendo disponibilizado para as novas gestões como material introdutório, antes mesmo da formação. A Conselheira Rodica Weitzman aponta que a formação continuada possa acontecer nos espaços das assembleias, inclusive com a participação de convidados, como o Centro de Referência em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (CERESAN). A convidada Flávia Milagres (UNIRIO) complementa que após a avaliação desta formação, há que se definir quais ações serão priorizadas, assim como, o formato como serão executadas e acompanhadas. O presidente Julio Mendes de Assis (Mitra) coloca em votação a proposta de que a formação continuada aconteça durante as Assembleias Gerais Ordinárias (AGO), com uso de recursos pedagógicos e que em cada assembleia, seja definido o tema a ser proferido na AGO seguinte. O corpo de conselheiros(as) aprovou a proposta. A Conselheira Susana Padrão (CRN 4ª Região) acrescenta que podem ser feitos vídeos de pequena duração que tragam esclarecimentos acerca do Sisan, Alimenta Cidades, dentre outros. E no que se refere a participação de Conselheiros(as) em compromissos externos, sugere que os(as) mesmos(as) se comprometam a realizar posterior apresentação de síntese informativa para que todo o colegiado se aproprie dos conteúdos que estão sendo tratados na atualidade. A referida conselheira solicita permissão para socializar um informe acerca do quarto ponto da pauta que trata sobre o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). Relata que conselheiros da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) informaram que o processo relacionado ao PAA Municipal com respectivo recurso financeiro, foi devolvido. Teriam informado ainda que o recurso realmente havia chegado, mas que por não possuírem expertise e experiência para executarem o programa, a referida secretaria teria reencaminhado para a Casa Civil, onde está lotada a Subsecretaria de Agricultura, recentemente criada. Descobrimos que há cerca de dois meses, o recurso havia sido devolvido para o Ministério de Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA). A Conselheira Susana Padrão (CRN 4ª Região) criticou a ausência de comunicação adequada que impediu que o CONSEA-Rio tivesse acesso a tal informação em tempo hábil para que o recurso fosse bem empregado na efetivação do programa. Sugerindo que o(a) conselheiro(a) representante de cada pasta governamental tenha acesso as informações concernentes e as traga para este colegiado, fazendo valer o controle social com efetividade. **4. Programa de Aquisição de Alimentos - PAA.** A Conselheira Susana Padrão (CRN 4ª Região) propõe que façam uma leitura de cada item da planilha de ações exposta pelo data show: Projeto de Lei (PL) para criação do CONSEA-Rio, revisão do Regimento Interno, Cozinhas Comunitárias, Hortas Cariocas, PNAE, PAA, CAISAN, Estratégia Alimenta Cidades, Projeto da Embrapa denominado Sisteminha, Sisan, acompanhamento das prioridades elencadas pela última CONSAN, devolutiva sobre a Capacitação em Agricultura Urbana feita pelos conselheiros João Pedro Dias Vieira (ABIO) e Maria Bernardete Montesano (Rede Ecológica), Selo Betinho concedido pela Ação da Cidadania, Orçamento 2026, Participação nas Assembleias, Nomeação dos Conselheiros. A referida conselheira suspeita que não haverá disponibilidade de tempo nesta AGO para que seja avaliada a exequibilidade das ações, destacando a necessidade de que sejam definidas questões como: quantidade de conselheiros(as) envolvidos(as) em cada ação, forma e periodicidade com que será feito o acompanhamento das mesmas. A secretária executiva Andreia Ozava lembra que se as Câmaras Temáticas Permanentes (CTP) estivessem ativas, estariam dando suporte para o monitoramento das ações, inclusive designando conselheiros para tal fim. Lembra também que o Regimento Interno vigente define quem tem direito ao voto, assim quanto a forma como os convidados permanentes são inseridos neste conselho. Define ainda como deve ser o funcionamento da Semana de Alimentação Carioca (SAC) e questiona quanto aos critérios para participação nos Grupos de Trabalho (GT), assim como quem são as pessoas que podem representar e falar em nome do CONSEA-Rio. Alude sobre a importância da Secretaria Executiva poder planejar e organizar demandas e ações com antecedência, visto que existe o tempo imposto pela burocracia. Pondera ainda sobre a relevância de construção da previsão de orçamento para 2026. A convidada Flávia Milagres (UNIRIO) corrobora de que a proposta que está sendo apresentada pela conselheira Susana Padrão é de responsabilização nominal e individual e não de formação de mais um Grupo de Trabalho (GT) ou de diluição entre todos(as) os(as) conselheiros(as). E aponta ser imprescindível a definição do mecanismo como essa proposta será executada. E quanto às propostas nascidas no terceiro e último encontro de formação dos(as) conselheiros(as), reconhece que as mesmas já estão contempladas nas ações elencadas na planilha em questão. A Conselheira Rodica Weitzman (Rede Ecológica) sinaliza que a revisão do Regimento Interno, passa pela revisão da estrutura do CONSEA-Rio, apontando a necessidade de repensá-lo e refazê-lo. A Conselheira Susana Moreira Padrão (CRN 4ª Região) propõe que seja feita nova avaliação da planilha de ações na próxima AGO, quando a Secretaria Executiva e o corpo de conselheiros(as) já tiverem realizado os devidos detalhamentos e contribuições. Lembrando que para o acompanhamento do Projeto de Lei (PL), talvez seja mais adequado ser feito por um grupo menor de conselheiros(as). Pontua que as Câmaras Temáticas Permanentes (CTP) não estão funcionando de forma produtiva, sendo indicado uma nova formulação do Regimento Interno. Ressalta que a AGO é soberana para definir todas as decisões que precisem ser adotadas. A Conselheira Maria de Lourdes C. F. Rodrigues (Escola de Nutrição/UNIRIO) declara não estar clara a metodologia que será utilizada pelos grupos de trabalho para acompanhar as ações programadas deste conselho e se serão estabelecidas prioridades. A convidada Carolina Burle (FIOCRUZ) sugere elaborar uma planilha no Google Forms para que cada conselheiro(a) possa se implicar na execução de até três ações de acordo com sua disponibilidade, afinidade e interesse. O presidente Julio Mendes de Assis (Mitra Arqueiepiscopal) lembra que o corpo de conselheiros(as) vem apontando a necessidade de revisão da organização das CTPs. Citando inclusive, que durante a realização dos encontros de formação ocorridos recentemente, foram apontados a necessidade de revisão do próprio CONSEA-Rio, assim como das CTPs que vêm apresentando baixa assiduidade. Avalia que o encaminhamento da conselheira Susana Padrão aponta para uma alternativa em que os(as) conselheiras(os) se comprometam nominalmente com as ações previstas. Ao pontuar que a execução de algumas ações são prioritárias em detrimento de outras, a Conselheira Maria Bernardete Montesano (Rede Ecológica) propõe que haja uma reflexão sobre o papel da Secretaria Executiva, dos(as) conselheiros(as) da bancada governamental e da sociedade civil. Propõe ainda que seja criada uma comissão para tratar do planejamento, atribuindo as devidas dimensões para as ações elencadas. A Conselheira Eremita Medeiros Santos (SENGE) sugere que a partir deste formulário do Goglee Forms, seja realizada uma correlação entre as CTPs e as ações propostas. A Conselheira Susana Padrão (CRN 4ª Região) faz o encaminhamento de que na próxima AGO sejam apresentadas as propostas nascidas nesta data para que então, sejam feitos os devidos encaminhamentos e cada conselheiro(a) se implique na concretização da ação de acordo com sua identificação. O presidente Julio Mendes de Assis (Mitra) complementa que a Secretaria Executiva irá acrescentar à planilha de ações as propostas feitas nesta ocasião e a disponibilizará antes da próxima AGO para que os(as) conselheiros(as) identifiquem sua atuação. Em relação aos pontos de pauta, o referido presidente destaca que o item quatro já foi apresentado anteriormente pela conselheira Susana Padrão, ao fim da avaliação da formação. **2. Nomeação dos conselheiros Gestão 2025/2027** - A Conselheira Susana Padrão (CRN 4ª Região) relembra que na última AGO, a Conselheira Margarete Carvalho Teixeira (UNACOOOP) havia dado o informe de que teria conversado com o deputado federal Reimont que por sua vez, teria dito que faria mediação com algum gabinete objetivando

a liberação da obrigatoriedade da entrega de diversos documentos exigidos aos conselheiros da nova gestão. Relata ainda que foi agendada reunião com o referido deputado na próxima quinta-feira, mas desmarcada por seu assessor. Assim como informa que a SMAS deseja revalidar a inserção deste município no Sisan, sendo que um dos critérios para revalidação é a nomeação dos conselheiros. Outra situação relacionada à nomeação, diz respeito ao interesse da referida secretaria receber o Selo Betinho concedido pela Ação da Cidadania, fato que também exige que o colegiado tenha seus nomes publicados no Diário Oficial deste município. E ressalta que o recebimento dos recursos provenientes do PAA, Sisteminha Embrapa, Alimenta Cidades, dentre outros, está intrinsecamente associado à inserção do município no Sisan. A convidada Mayra Madeira (Assessora da Vereadora Maíra do MST) informa que a vereadora Maíra do MST em breve, terá reunião com a secretária Marthia Rocha e tratará sobre a referida situação. A Conselheira Susana Padrão (CRN 4ª Região) lembra que a Procuradoria Municipal emitiu parecer de que o CONSEA-Rio deve se adequar ao decreto, ou seja, deve entregar toda documentação exigida. E a posição da secretária foi de acatar o parecer da Procuradoria. O assistente social Adriano Henrique F. Rodrigues (Secretaria Executiva) relembra que o contexto atual diferencia-se do processo de nomeação da gestão 2023-2025, visto que o decreto vigente que exige a apresentação de uma quantidade maior de documentos, inclusive pessoais, passou a vigor após a publicação do edital eleitoral no Diário Oficial em 2023, fato que pode ter contribuído para a flexibilização da SMAS. Pondera ainda que enquanto não houver a nomeação, este conselho não poderá realizar atividades que atendam a necessidade das instituições, tais como a emissão de declarações que possibilitarão as instituições de se inscreverem no PAA do Ceasa Rio, prejudicando ações de instituições que atuam na área de SAN. O presidente Julio Mendes de Assis (Mitra) retoma a palavra ressaltando que tanto o Conselho Estadual quanto o Federal estão solidários ao posicionamento deste Conselho. E que continuarão a manter contato com Reimont, Maíra do MST e Casa Civil. **5. Informes Gerais** - A secretária Executiva Andreia Ozava informa que a equipe da Secretaria Executiva iniciou o Curso de Extensão em SAN lançado pela CAISAN Estadual em parceria com a UERJ, destinado a gestores e técnicos que atuam nesta área. O presidente Julio Mendes de Assis (Mitra) informa que participou, juntamente com a convidada permanente Valdirene Militão (FIOCRUZ) do lançamento da Campanha "Direito Humano à Alimentação Adequada", iniciativa coletiva que visa promover o debate público e o engajamento social sobre a segurança alimentar e nutricional no Brasil. Lançada em parceria com instituições como Centro de Ação Comunitária (CEDAC), Fiocruz, UERJ e UFRJ, busca sensibilizar sobre a importância da alimentação como direito fundamental, cultura, dignidade e identidade, ocorrido em Brasília. O Conselheiro Rodrigo Carneiro Rosa (Instituto Terreiro Sustentável) informa que receberam em São Paulo o Prêmio do Pacto da Fome na categoria intitulada "Redução e Aproveitamento do Alimento", dentre cerca de oitocentas instituições inscritas. O Prêmio tem como objetivo reconhecer, dar visibilidade e premiar iniciativas do terceiro setor que atuam na redução da fome, das perdas e do desperdício de alimentos, fortalecendo a segurança alimentar e nutricional nos territórios onde operam. Em sua terceira edição, é realizado em cooperação com o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), o Programa Mundial de Alimentos (WFP), a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) e o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (Pnuma). O referido conselheiro explica que o "Projeto Alimento de Axé" do Instituto Terreiro Sustentável une cultura, ancestralidade e sustentabilidade no enfrentamento à fome e ao desperdício de alimentos em comunidades tradicionais de matriz africana no Rio de Janeiro. Inspirado na cosmovisão dos terreiros, promove oficinas de aproveitamento integral de alimentos, o Festival e o Concurso Alimento de Axé, além da atuação da Cozinha Solidária Ayó. As ações fortalecem a Segurança Alimentar, combatem o racismo alimentar e reafirmam o alimento como elemento sagrado, de identidade e resistência. O referido conselheiro comemora o fato de terem ganho a premiação, apesar de serem uma equipe muito reduzida, enquanto as outras instituições contam com grandes equipes, além de patrocínios. E lamenta pelo fato de não ter havido nenhuma autoridade representativa do Rio de Janeiro presente no evento, diferente de outras instituições vencedoras que tinham representantes do estado ao qual pertenciam. E a partir dos diálogos com membros de diversas instituições estabelecidas em outros estados brasileiros, destaca como um ponto negativo, a dificuldade de articulação entre as instituições e destas com o poder público no Rio de Janeiro. Não havendo mais nada a tratar, a assembleia foi encerrada às 17h25 e eu, Maritza Christina Macieira Couto, assistente social da SMAS, matrícula 10/240.946-4, lavrei a presente ata, contando com recurso de áudio que vai assinada por mim com a aprovação dos conselheiros que assinaram a presença.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EXPEDIENTE 30/12/2025
RETORNO DE SESSÃO PÚBLICA**

Processo Administrativo: ASS-PRO-2025/03180
Modalidade: Chamamento Público CP - SMAS Nº 01/2025

A Comissão de Seleção informa o retorno da sessão pública do Chamamento Público CP-SMAS nº 01/2025, a realizar-se em **05/01/2025, às 11h, na Rua Afonso Cavalcanti, 455, sala 533, Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ.**

Objeto: Celebração de parceria, na modalidade Termo de Colaboração, em regime de cooperação mútua entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil (OSC), visando à prestação de serviços de oficinas temáticas voltadas à proteção social e à formação profissional para adolescentes e jovens em situação de alta vulnerabilidade, conferindo a eles alternativas de desenvolvimento humano e sustentável, caracterizando a implementação do Projeto PRONASCI Juventude/Tô de Boa em cinco comunidades da cidade do Rio de Janeiro nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas no Edital e no Plano de Trabalho (Anexo I).

Durante a sessão será divulgado o resultado da análise das propostas (Envelope A), após o saneamento realizado pelas seguintes Organizações da Sociedade Civil:

- Envelope 01 - Instituto Nacional de Desenvolvimento Humano (INADH)
- Envelope 02 - Centro de Assessoria ao Movimento Popular (CAMPO)
- Envelope 03 - Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais (CPASC)

Na sequência, após a divulgação da classificação, proceder-se-á à abertura do Envelope B e à análise dos documentos de habilitação da OSC **primeira colocada**, conforme disposto no item 10.7 do Edital.

SECRETARIA DE SAÚDE

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 201 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025
PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO SMS-PRO-2025/52707, D.O. RIO DE 28/10/2025, PG. 07**

A Coordenação de Administração de Pessoas, convoca o(s) abaixo relacionado(s), tendo em vista aprovação no Processo Seletivo realizado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, através do **Edital CGP CO-SMS nº 009/2025, D.O. Rio de 29/10/2025, página 49 a 53** com resultado final publicado através do **Edital CGP CO-**

SMS nº 013/2025, D.O. Rio 17/11/2025, página 888 a 889, a comparecer(em) na Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 601, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, conforme calendário abaixo, para firmar contrato de trabalho por tempo determinado, no emprego que menciona, com fundamento na Lei 8.666 de 08 de Novembro de 2024, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, prorrogável por até 5 (cinco) vezes, por, no máximo iguais períodos, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

| CPF | CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 013/2025 | NOME | EMPREGO | UNIDADE DE LOTAÇÃO | INÍCIO DO CONTRATO | TÉRMINO DO CONTRATO | COMPARECER EM | HORÁRIO |
|----------------|---|-------------------------------|---------------------------------------|--|--------------------|---------------------|---------------|----------------|
| ***.***.***-38 | 11º | DIEGO FIGUEIREDO PAES | MEDICO II - ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA | S/SUBHUE/HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LORENCO JORGE | 08/01/2026 | 07/01/2027 | 06/01/2026 | 10:00 às 13:00 |
| ***.***.***-94 | 12º | ANA CAROLINA DOS SANTOS SILVA | MEDICO II - ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA | S/SUBHUE/HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LORENCO JORGE | 08/01/2026 | 07/01/2027 | 06/01/2026 | 10:00 às 13:00 |

LOCAL DE COMPARECIMENTO:

• Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 601, Cidade Nova.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente;
 - Carteira de Identidade Civil - IFP / DETRAN / SSP / DIC / IIPC, etc.;
 - Carteira Nacional de Habilitação - Condutor;
 - CPF;
 - Título de Eleitor (com o respectivo comprovante de votação da última eleição - 1º e 2º turnos) ou certidão de quitação eleitoral;
 - Comprovante de residência (luz, gás, telefone fixo) do **RIO DE JANEIRO** emitidos, no máximo, há 60(sessenta) dias;
 - Certificado de Reservista (Dispensa de Incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino;
 - Certidão de Casamento** (se casado, separado ou divorciado) ou **Certidão de Nascimento** (se solteiro);
 - Cédula de PIS/PASEP;
 - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL ADMISSIONAL ORIGINAL (ASO) EMITIDO POR PROFISSIONAL DA MEDICINA DO TRABALHO (VALIDADE: 30 DIAS DA EMISSÃO);**
 - Carta de Naturalização, se estrangeiro;
 - Entrar no site <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp> e realizar a consulta do Comprovante de Situação Cadastral do CPF para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
 - Carteira do conselho (CREMERJ) e comprovante de pagamento de anuidade 2024;**
 - Comprovante de tipagem sanguínea com fator RH;
 - Comprovante de vacinação atualizado (DT adulto, Hepatite B) + [Vacinação COVID-19 - (1ª, 2ª DOSE e REFORÇO, CONFORME Resolução SMS nº 5235 de 05 de janeiro de 2022).
 - Certificado de Residência Médica ou Título de Especialista (AMB) do emprego a que concorre;
 - Comprovante de experiência profissional conforme o anexo III do edital (tabela de pontuação);
- TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS VIA EMAIL NA DATA DA CONVOCAÇÃO. A DATA DE COMPARECIMENTO PARA ASSINATURA DO CONTRATO OBEDECERÁ IMPRETERIVELMENTE O CRONOGRAMA CONSTANTE NESTE EDITAL.**

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 202 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025
PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO SMS-PRO-2025/62037, D.O. RIO DE 28/10/2025, PG. 07**

A Coordenação de Administração de Pessoas, convoca o(s) abaixo relacionado(s), tendo em vista aprovação no Processo Seletivo realizado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, através do **Edital CGP CO-SMS nº 010/2025, D.O. Rio de 29/10/2025, página 53 a 55** com resultado final publicado através do **Edital CGP CO-SMS nº 014/2025, D.O. Rio 17/11/2025, página 889 a 891**, a comparecer(em) na Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 601, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, conforme calendário abaixo, para firmar contrato de trabalho por tempo determinado, no emprego que menciona, com fundamento na Lei 8.666 de 08 de Novembro de 2024, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, prorrogável por até 5 (cinco) vezes, por, no máximo iguais períodos, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

| CPF | CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 014/2025 | NOME | EMPREGO | UNIDADE DE LOTAÇÃO | INÍCIO DO CONTRATO | TÉRMINO DO CONTRATO | COMPARECER EM | HORÁRIO |
|----------------|---|----------------------------|---------------------------------|---|--------------------|---------------------|---------------|----------------|
| ***.***.***-54 | 7º | EDILSON RAIMUNDO DE CASTRO | MEDICO I - CLINICA MEDICA | S/SUBHUE/HMBR - HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO | 08/01/2026 | 07/01/2027 | 06/01/2026 | 10:00 às 13:00 |
| ***.***.***-76 | 4º | LEANDRO DE SOUZA DUARTE | MEDICO I - CARDIOLOGIA (UNICOR) | S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO | 08/01/2026 | 07/01/2027 | 06/01/2026 | 10:00 às 13:00 |

LOCAL DE COMPARECIMENTO:

• Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 601, Cidade Nova.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente;
- Carteira de Identidade Civil - IFP / DETRAN / SSP / DIC / IIPC, etc.;
- Carteira Nacional de Habilitação - Condutor;
- CPF;
- Título de Eleitor (com o respectivo comprovante de votação da última eleição - 1º e 2º turnos) ou certidão de quitação eleitoral;

- Comprovante de residência (luz, gás, telefone fixo) do **RIO DE JANEIRO** emitidos, no máximo, há 60(sessenta) dias;
 - Certificado de Reservista (Dispensa de Incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino;
 - Certidão de Casamento** (se casado, separado ou divorciado) ou **Certidão de Nascimento** (se solteiro);
 - Cédula de PIS/PASEP;
 - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL ADMISSIONAL ORIGINAL (ASO) EMITIDO POR PROFISSIONAL DA MEDICINA DO TRABALHO (VALIDADE: 30 DIAS DA EMISSÃO);**
 - Carta de Naturalização, se estrangeiro;
 - Entrar no site <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp> e realizar a consulta do Comprovante de Situação Cadastral do CPF para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
 - Carteira do conselho (CREMERJ) e comprovante de pagamento de anuidade 2024;**
 - Comprovante de tipagem sanguínea com fator RH;
 - Comprovante de vacinação atualizado (DT adulto, Hepatite B) + [Vacinação COVID-19 - (1ª, 2ª DOSE e REFORÇO, CONFORME Resolução SMS nº 5235 de 05 de janeiro de 2022).
 - Certificado de Residência Médica ou Título de Especialista (AMB) do emprego a que concorre;
 - Comprovante de experiência profissional conforme o anexo III do edital (tabela de pontuação);
- TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS VIA EMAIL NA DATA DA CONVOCAÇÃO. A DATA DE COMPARECIMENTO PARA ASSINATURA DO CONTRATO OBEDECERÁ IMPRETERIVELMENTE O CRONOGRAMA CONSTANTE NESTE EDITAL.**

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 203 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025
PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO SMS-PRO-2025/69764, D.O. RIO DE 14/11/2025, PG. 07**

A Coordenação de Administração de Pessoas, convoca o(s) abaixo relacionado(s), tendo em vista aprovação no Processo Seletivo realizado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, através do **Edital CGP CO-SMS nº 016/2025, D.O. Rio de 17/11/2025, página 895 a 899** com resultado final publicado através do **Edital CGP CO-SMS nº 020/2025, D.O. Rio 04/12/2025, página 116 a 117**, a comparecer(em) na Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 601, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, conforme calendário abaixo, para firmar contrato de trabalho por tempo determinado, no emprego que menciona, com fundamento na Lei 8.666 de 08 de Novembro de 2024, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, prorrogável por até 5 (cinco) vezes, por, no máximo iguais períodos, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

| CPF | CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 020/2025 | NOME | EMPREGO | UNIDADE DE LOTAÇÃO | INÍCIO DO CONTRATO | TÉRMINO DO CONTRATO | COMPARECER EM | HORÁRIO |
|----------------|---|---------------------------|---------------------------|---|--------------------|---------------------|---------------|----------------|
| ***.***.***-28 | 5º | AMANDA FELIPPE DOS SANTOS | MEDICO I - CLINICA MEDICA | S/SUBHUE/HMAR - HOSPITAL MUNICIPAL ALVARO RAMOS | 08/01/2026 | 07/01/2027 | 06/01/2026 | 10:00 às 13:00 |

LOCAL DE COMPARECIMENTO:

• Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 601, Cidade Nova.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente;
 - Carteira de Identidade Civil - IFP / DETRAN / SSP / DIC / IIPC, etc.;
 - Carteira Nacional de Habilitação - Condutor;
 - CPF;
 - Título de Eleitor (com o respectivo comprovante de votação da última eleição - 1º e 2º turnos) ou certidão de quitação eleitoral;
 - Comprovante de residência (luz, gás, telefone fixo) do **RIO DE JANEIRO** emitidos, no máximo, há 60(sessenta) dias;
 - Certificado de Reservista (Dispensa de Incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino;
 - Certidão de Casamento** (se casado, separado ou divorciado) ou **Certidão de Nascimento** (se solteiro);
 - Cédula de PIS/PASEP;
 - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL ADMISSIONAL ORIGINAL (ASO) EMITIDO POR PROFISSIONAL DA MEDICINA DO TRABALHO (VALIDADE: 30 DIAS DA EMISSÃO);**
 - Carta de Naturalização, se estrangeiro;
 - Entrar no site <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp> e realizar a consulta do Comprovante de Situação Cadastral do CPF para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
 - Carteira do conselho (CREMERJ) e comprovante de pagamento de anuidade 2024;**
 - Comprovante de tipagem sanguínea com fator RH;
 - Comprovante de vacinação atualizado (DT adulto, Hepatite B) + [Vacinação COVID-19 - (1ª, 2ª DOSE e REFORÇO, CONFORME Resolução SMS nº 5235 de 05 de janeiro de 2022).
 - Certificado de Residência Médica ou Título de Especialista (AMB) do emprego a que concorre;
 - Comprovante de experiência profissional conforme o anexo III do edital (tabela de pontuação);
- TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS VIA EMAIL NA DATA DA CONVOCAÇÃO. A DATA DE COMPARECIMENTO PARA ASSINATURA DO CONTRATO OBEDECERÁ IMPRETERIVELMENTE O CRONOGRAMA CONSTANTE NESTE EDITAL.**

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 204 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.**

(EXCLUSÃO DO EDITAL DE TERMINO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO SEM PRORROGAÇÃO)
A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional(is) abaixo relacionado(s) do(s) Edital(is) que menciona, conforme tabela abaixo.

| MATRICULA | NOME | EMPREGO | UNIDADE DE LOTAÇÃO | EXCLUIR DO EDITAL Nº | PUBLICADO NO D.O. RIO DE/ PAGINA |
|-----------|-------------------------|--------------------|---|----------------------|----------------------------------|
| 364.310-3 | RENATA ALVES CAVALCANTE | MEDICO OBSTETRICIA | S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO | 199 de 29/12/2025 | 30/12/2025 PAG 116 |

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES**

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá(o) comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação, ao Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar, situado à Praça da República, 111- Centro-RJ, horário de 09:00 às 16:00 horas, na Coordenação de Gestão Administrativa - 2º andar, para retirada de Nota de empenho confirmar o recebimento através do e-mail empenhos.comprashmsa@gmail.com. A não retirada ou não confirmação de recebimento do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

| EMPRESA | EMPENHO |
|---|--------------|
| MR MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 2025NE001543 |

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE 30/12/2025**

O Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, nº 111 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº **000.900.003802/25-94**

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com. A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.

**HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
COMUNICADO
EXPEDIENTE DE 30/12/2025**

Comunicamos as empresas abaixo, que deverão comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, na Rua Arquias Cordeiro nº 370 Méier 2º andar (Departamento de Infraestrutura e Logística DIL) das 9:00 às 16:00 horas, munidos de carimbo para retirarem, mediante recibo, as Notas de Empenho, ou através de confirmação por e-mail o recebimento das mesmas: empenhos.hmsf@gmail.com. Caso não retire ou não confirme o recebimento, estarão sujeitos às sanções previstas na legislação em vigor. Favor desconsiderar, caso esteja de posse dos mesmos.

| EMPRESAS | Nº EMP |
|---|-------------|
| VASCULINE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E REPRESENTACOES LTDA | 2025/001120 |
| M 4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA | 2025/001135 |
| M 4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA | 2025/001136 |
| CRITICARE COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA | 2025/001137 |
| NUVASIVE BRASIL COMERCIAL LTDA | 2025/001138 |
| MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 2025/001139 |
| VASCULINE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E REPRESENTACOES LTDA | 2025/001140 |
| PRANALIFE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA | 2025/001141 |
| DIMENSION CARE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIALMEDICO HOSPITALAR LTDA | 2025/001142 |
| ECO MEDICE - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | 2025/001143 |
| VDS VASCULAR DEVICE SOLUTIONS LTDA | 2025/001144 |
| ENDOVIX IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA | 2025/001145 |
| TECMEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA | 2025/001146 |
| BIOKARDIA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 2025/001147 |
| NEXT IMPLANTES RJ COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO LTDA | 2025/001148 |

**HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
COMUNICADO
EXPEDIENTE DE 30/12/2025**

Comunicamos as empresas abaixo, que deverão comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, na Rua Arquias Cordeiro nº 370 Méier 2º andar (Departamento de Infraestrutura e Logística DIL) das 9:00 às 16:00 horas, munidos de carimbo para retirarem, mediante recibo, as Notas de Empenho, ou através de confirmação por e-mail o recebimento das mesmas: empenhos.hmsf@gmail.com. Caso não retire ou não confirme o recebimento, estarão sujeitos às sanções previstas na legislação em vigor. Favor desconsiderar, caso esteja de posse dos mesmos.

| EMPRESAS | Nº EMP |
|--|-------------|
| DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA | 2025/001160 |
| ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA | 2025/001161 |
| ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA | 2025/001162 |
| ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA | 2025/001163 |
| CORPO ASTRAL COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA | 2025/001165 |
| TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 2025/001166 |
| GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA | 2025/001167 |
| LEMARC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | 2025/001169 |
| FLEXMED 2 - COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA | 2025/001171 |

**HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
COMUNICADO
EXPEDIENTE DE 30/12/2025**

Comunicamos as empresas abaixo, que deverão comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, na Rua Arquias Cordeiro nº 370 Méier 2º andar (Departamento de Infraestrutura e Logística DIL) das 9:00 às 16:00 horas, munidos de carimbo para retirarem, mediante recibo, as Notas de Em-

penho, ou através de confirmação por e-mail o recebimento das mesmas: empenhos.hmsf@gmail.com. Caso não retire ou não confirme o recebimento, estarão sujeitos às sanções previstas na legislação em vigor. Favor desconsiderar, caso esteja de posse dos mesmos.

| EMPRESAS | Nº EMP |
|--|-------------|
| VDS VASCULAR DEVICE SOLUTIONS LTDA | 2025/001183 |
| E TAMUSSINO E CIA LTDA | 2025/001184 |
| ENDOVIX IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA | 2025/001185 |
| GLOBAL CARE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA | 2025/001186 |
| BIOKARDIA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 2025/001187 |
| ECO MEDICE - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | 2025/001190 |
| MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 2025/001191 |
| ECO MEDICE - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | 2025/001192 |
| DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA | 2025/001194 |
| LEMARC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | 2025/001195 |
| M 4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA | 2025/001196 |
| M 4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA | 2025/001197 |
| M 4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA | 2025/001198 |
| DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA | 2025/001200 |
| TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 2025/001202 |
| M 4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA | 2025/001203 |
| ENDOVIX IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA | 2025/001207 |
| ENDOVIX IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA | 2025/001208 |
| TECMEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA | 2025/001209 |
| BIOKARDIA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 2025/001210 |

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 297/2025, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025
AUTOS DE INFRAÇÃO**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade, publicidade, do contraditório e da ampla defesa norteadores da Administração TORNAR PÚBLICO a relação de estabelecimentos e atividades autuados por infração à legislação sanitária vigente.

Por oportuno, DOU CIÊNCIA aos autuados que a 1ª via do Auto de Infração encontra-se disponível na sede da unidade autuante, para fins de pagamento ou interposição de recurso, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da Data: de sua lavratura.

| COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ATIVIDADES RELACIONADAS | |
|--|---|
| AI nº 1.119.794 Data: 01/12/2025 | ESPERIENZA 8 LTDA AVENIDA DAS AMÉRICAS, 4666 LJ 156A E 157 - BARRA DA TIJUCA |
| AI nº 1.119.795 Data: 01/12/2025 | CHURRASCARIA FOGO DE CHAO BARRA LTDA AVENIDA DAS AMÉRICAS, 4666 LOJA 160 - BARRA DA TIJUCA |
| AI nº 1.119.796 Data: 01/12/2025 | DELITROP RESTAURANTE LTDA AVENIDA DAS AMÉRICAS, 4666 LOJA 150 - BARRA DA TIJUCA |
| AI nº 1.119.797 Data: 01/12/2025 | FORNO PARADISO RESTAURANTE E EMPORIO LTDA AVENIDA DAS AMÉRICAS, 4666 LJ 147 LJ 148 LJ 149 - BARRA DA TIJUCA |
| AI nº 1.119.798 Data: 01/12/2025 | MSS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA AVENIDA DAS AMÉRICAS, 4666 LOJA 141C - BARRA DA TIJUCA |
| AI nº 1.119.862 Data: 03/12/2025 | CENTRAL DO MATE DA BARRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME AVENIDA DAS AMÉRICAS, 4666 LJ 106 P 53 NÍVEL LAGOA - BARRA DA TIJUCA |
| AI nº 1.119.863 Data: 03/12/2025 | DELICATESSEN BARRA SHOPPING LTDA AVENIDA DAS AMÉRICAS, 4666 LJ 210 B - BARRA DA TIJUCA |
| AI nº 1.119.864 Data: 03/12/2025 | CARIOCA GRELHADOS LTDA AVENIDA DAS AMÉRICAS, 4666 LJ 234 C - BARRA DA TIJUCA |
| AI nº 1.119.866 Data: 03/12/2025 | CRISMAR ARAUJO COMERCIO LTDA AVENIDA DAS AMÉRICAS, 4666 LJ 203 A - BARRA DA TIJUCA |
| AI nº 1.119.867 Data: 03/12/2025 | CARIOCA GRELHADOS LTDA AVENIDA DAS AMÉRICAS, 4666 LJ 234 C - BARRA DA TIJUCA |
| AI nº 1.119.894 Data: 04/12/2025 | OUTBACK STEAKHOUSE RESTAURANTE BRASIL SA AVENIDA DAS AMÉRICAS, 5000 LOJA 201 B - BARRA DA TIJUCA |
| AI nº 1.119.897 Data: 04/12/2025 | ASSB COMERCIO VAREJISTA DE DOCES LTDA AVENIDA DAS AMÉRICAS, 4666 LOJA 117 B - BARRA DA TIJUCA |
| AI nº 1.119.898 Data: 04/12/2025 | ASSB COMERCIO VAREJISTA DE DOCES LTDA AVENIDA DAS AMÉRICAS, 4666 LOJA 106 P54 - BARRA DA TIJUCA |
| AI nº 1.173.708 Data: 04/12/2025 | CASA & VIDEO RIO DE JANEIRO S A ESTRADA DOS BANDEIRANTES, 7150 LJ 03 - JACAREPAGUA |
| AI nº 1.173.709 Data: 04/12/2025 | CASA & VIDEO RIO DE JANEIRO S A ESTRADA DOS BANDEIRANTES, 7150 LJ 03 - JACAREPAGUA |
| AI nº 1.173.799 Data: 08/12/2025 | DOUGLAS LOPES TEIXEIRA SOUZA RUA AURELIO VALPORTO, 261 - MARECHAL HERMES |
| AI nº 1.173.803 Data: 08/12/2025 | DOUGLAS LOPES TEIXEIRA SOUZA RUA AURELIO VALPORTO, 261 - MARECHAL HERMES |
| AI nº 1.173.805 Data: 08/12/2025 | SADD COM. DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA RUA SEBASTIAN BACH, 491 LOT 30 PAL 21552 QDR 41 - JARDIM AMÉRICA |
| AI nº 1.173.836 Data: 09/12/2025 | CANTINA BUONASERA DA BARRA LTDA AVENIDA DAS AMÉRICAS, 4666 LJ 106 PARTE 15 - BARRA DA TIJUCA |

| | |
|-------------------------------------|--|
| Al nº 1.173.837 Data: 09/12/2025 | 2F CAFES LTDA AVENIDA DAS AMÉRICAS, 4666 QUIOSQUE P 07 - BARRA DA TIJUCA |
| Al nº 1.173.838 Data: 09/12/2025 | JAPA BS LTDA AVENIDA DAS AMÉRICAS, 4666 LJ 234 H - BARRA DA TIJUCA |
| Al nº 1.173.839 Data: 08/12/2025 | CONDOMINIO QUALITY SHOPPING JACAREPAGUA AVENIDA GEREMARIO DANTAS, 1400 - FREGUESIA (JACAREPAGUA) |
| Al nº 1.173.840 Data: 08/12/2025 | CONDOMINIO QUALITY SHOPPING JACAREPAGUA AVENIDA GEREMARIO DANTAS, 1400 - FREGUESIA (JACAREPAGUA) |
| Al nº 1.173.841 Data: 09/12/2025 | BAR E RESTAURANTE EC 5000 LTDA AVENIDA DAS AMÉRICAS, 5000 LOJA 114 A - BARRA DA TIJUCA |
| Al nº 1.173.842 Data: 09/12/2025 | MADERO INDUSTRIA E COMERCIO SA AVENIDA DAS AMÉRICAS, 5000 LOJA 201 C - BARRA DA TIJUCA |
| Al nº 1.173.844 Data: 09/12/2025 | ARTE GOURMET RESTAURANTE LTDA AVENIDA DAS AMÉRICAS, 5000 LOJAS 208 E 209 - BARRA DA TIJUCA |
| Al nº 1.173.845 Data: 09/12/2025 | PORCOZINHA NEW YORK BAR E RESTAURANTE LTDA AVENIDA DAS AMÉRICAS, 5000 LOJ 119 E 120 - BARRA DA TIJUCA |
| Al nº 1.173.881 Data: 10/12/2025 | L9 COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI RUA BUENOS AIRES, 185 - CENTRO |
| Al nº 1.173.882 Data: 10/12/2025 | INTERPEL R4 COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA RUA BUENOS AIRES, 302 LOJA - CENTRO |
| Al nº 1.173.926 Data: 15/12/2025 | NUTRI VITA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA AVENIDA DAS AMÉRICAS, 3255 LOJ 106 - BARRA DA TIJUCA |
| Al nº 1.173.927 Data: 15/12/2025 | CONDOMINIO DO EDIFICIO ILHA DE MIKONOS RUA AUGUSTO DE VASCONCELOS, 568 - CAMPO GRANDE |
| Al nº 1.173.928 Data: 15/12/2025 | CUP OF JOE CAFETERIA LTDA AVENIDA DAS AMÉRICAS, 3255 LOJ 110 - BARRA DA TIJUCA |
| Al nº 1.173.991 Data: 15/12/2025 | BRINCANDO DE KARETAS CASA DE FESTA EIRELI AVENIDA MINISTRO ARY FRANCO, 991 LOT 02 PAL 4143 QDR 76 - BANGU |

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 298/2025, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025
AUTOS DE INFRAÇÃO**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade, publicidade, do contraditório e da ampla defesa norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos e atividades autuados por infração à legislação sanitária vigente.

Por oportuno, DOU CIÊNCIA aos autuados que a 1ª via do Auto de Infração encontra-se disponível na sede da unidade autuante, para fins de pagamento ou interposição de recurso, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da Data: de sua lavratura.

| COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS | |
|--|--|
| A.I nº 1.174.063 Data: 17/12/2025 | Panificação União Ltda Rua Humaita, 146 148 - Humaita |
| A.I nº 1.174.064 Data: 17/12/2025 | Nova Geração Comestíveis S/A Rua Dias da Cruz, 460 - Meier |
| A.I nº 1.174.065 Data: 17/12/2025 | Padaria Confeitaria Marina de Copacabana Ltda ME Rua Barata Ribeiro, 184 loja A B - Copacabana |
| A.I nº 1.174.066 Data: 17/12/2025 | Nova Geração Comestíveis S/A Av. Conego Vasconcelos, 423 loja B - Bangu |
| A.I nº 1.174.068 Data: 17/12/2025 | Americanas S/A Rua Conde de Bonfim, 648 loja A - Tijuca |
| A.I nº 1.174.069 Data: 17/12/2025 | Nova Geração Comestíveis S/A Rua da Quitanda, 30 loja F - Centro |
| A.I nº 1.174.070 Data: 17/12/2025 | Balcão 201 Gastronomia Ltda Rua Dias Ferreira, 113 loja B - Leblon |
| A.I nº 1.174.071 Data: 17/12/2025 | Mini Mercado Ubaporanga de São Cristovão Ltda Rua Bela, 90 A loja - São Cristovão |
| A.I nº 1.174.073 Data: 17/12/2025 | Americanas S/A Rua Visconde de Pirajá, 22 loja A B SSL 101 conj 201 - Ipanema |
| A.I nº 1.174.075 Data: 17/12/2025 | Luiz Eduardo Capuano Ltda Rua Aristides Lobo, 229 loja 1 - Rio Comprido |
| A.I nº 1.174.076 Data: 17/12/2025 | Talharim Massas Frescas Ltda Rua General Polidoro, 58 loja 119 - Botafogo |
| A.I nº 1.174.080 Data: 17/12/2025 | Rainha do Sabor Comércio Serviço e Apoio Administrativo Ltda Av. Dom Helder Camara, 5644 sala 917 - Engenho de Dentro |

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 299/2025, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025
AUTOS DE INFRAÇÃO**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade, publicidade, do contraditório e da ampla defesa norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos e atividades autuados por infração à legislação sanitária vigente.

Por oportuno, DOU CIÊNCIA aos autuados que a 1ª via do Auto de Infração encontra-se disponível na sede da unidade autuante, para fins de pagamento ou interposição de recurso, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da Data: de sua lavratura.

| COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA SANITÁRIA | |
|--------------------------------------|--|
| A.I nº 1.173.981 Data: 15/12/2025 | Bar e Lanchonete Paje 76 Sucos e Sanduiches Ltda Rua da Assembleia, 76 loja A - Centro |
| A.I nº 1.173.982 Data: 15/12/2025 | Bar e Lanchonete Veja Bem Ltda ME Rua Torres Homem, 150 loja A B - Vila Isabel |
| A.I nº 1.173.983 Data: 15/12/2025 | Herborista Produtos Naturais Ltda Rua Barata Ribeiro, 407 loja A - Copacabana |
| A.I nº 1.173.984 Data: 15/12/2025 | Armazem do Cacau Bombons Artesanais Ltda Rua Oito de Dezembro, 420 - Vila Isabel |
| A.I nº 1.173.985 Data: 15/12/2025 | Panificação e Confeitaria Baymy do Maracanã Ltda Rua Almirante João Candido Brasil, 173 - Maracanã |
| A.I nº 1.173.986 Data: 15/12/2025 | Deliciando Barra Bar Ltda Av. Marechal Henrique Lott, 163 bl 2 loja 105 - Barra da Tijuca |
| A.I nº 1.173.987 Data: 15/12/2025 | Allers Padaria e Confeitaria Eireli Av. Marechal Henrique Lott, 163 bl 2 loja 104 - Barra da Tijuca |
| A.I nº 1.173.988 Data: 15/12/2025 | Lapa Bakery Restaurante e Padaria Ltda ME Rua da Lapa, 207 loja num 83 - Centro |
| A.I nº 1.173.989 Data: 15/12/2025 | Cantinho da Saens Pena Produtos Naturais Ltda Rua Conde de Bonfim, 460 B - Tijuca |

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 019/2025
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - ÁREA DE ATUAÇÃO: CTI PEDIÁTRICO
71ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSIONAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL Nº 019/2025
(UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE)**

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RioSaúde, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/00905, CONVOCA os profissionais abaixo listados em ANEXO I, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo Edital nº 019/2025 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE), para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

| ETAPA | COMO PROCEDER | PRAZO | OBSERVAÇÕES |
|---------------------------------|---|---|---|
| CHECKLIST E DEFINIÇÃO DE ESCALA | Comparecendo à sede da RioSaúde, localizada na Rua Dona Mariana, 48, em Botafogo, Rio de Janeiro. | Dia e horários conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I | TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. Será conferida toda documentação solicitada conforme edital. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo. |

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 SOMENTE OS CANDIDATOS LISTADOS NO ANEXO I DESTA PUBLICAÇÃO DEVERÃO COMPARECER NO DIA E HORÁRIO ESTIPULADO ABAIXO. OS DEMAIS CANDIDATOS NÃO SERÃO CONSIDERADOS.

2.2 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo **Seletivo on-line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 6 do referido Edital;

2.3 Apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias** - para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.4 Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.5 Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;

2.6 Em conformidade com o item 13.21 do Edital 019/2025 é reafirmado que: "No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente";

2.7 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.8 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ADMISSÃO POR CATEGORIA/
DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
05/01/2026 - 09:00 horas (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: Comparecer à sede da RioSaúde,
localizada na Rua Dona Mariana, 48, em Botafogo, Rio de Janeiro.

| TÉCNICO DE ENFERMAGEM (30 HORAS) | | | |
|----------------------------------|--|------|-----|
| ÁREA DE ATUAÇÃO: CTI PEDIÁTRICO | | | |
| CLASSIFICAÇÃO | NOME COMPLETO | PPPI | PCD |
| 751º | SUYENE CRISTINE LAURENTINO GABRIEL | | |
| 752º | IULLY FELIX DOS SANTOS | | |
| 753º | LUCIANA AMARAL | | |
| 754º | CRISTINA SOUZA SILVA | | |
| 755º | ANA BEATRIZ ALVES DE ARAUJO | | |
| 756º | NIKOLE NAFTALI | ** | |
| 757º | FERNANDA DA SILVA ARAÚJO | | |
| 758º | KATIANA DOS SANTOS CUNHA | | |
| 759º | MARIA HELENA LIMA DE OLIVEIRA | ** | |
| 760º | GISELLE DA SILVA ARAÚJO DE JESUS | ** | |
| 761º | MAGNA ROCHA WILLIMAN | | |
| 762º | VALMIR RIBEIRO DA SILVA | | |
| 763º | REGINA DA CRUZ LOPES | | |
| 764º | THAIS CRISTINA DE JESUS VIALI | | |
| 765º | LUCAS MURILO DE PAIVA | ** | |
| 766º | MARIA EDUARDA RODRIGUES FERNANDES | | |
| 767º | BARBARA CRISTINA PIRES DE CARVALHO | | |
| 768º | TAMYRES KARLA DE ALBUQUERQUE SILVA DE JESUS | | |
| 769º | AURILIO PEREIRA DA SILVA | | |
| 770º | VANESSA DA SILVA | | |
| 771º | EDUARDA BERNARDO BATISTA | ** | |
| 772º | BRUNA GOMES FÉLIX DE Q | ** | |
| 773º | SILVIA REGO GUEDES | | |
| 774º | DEBORA FRANCISCO DE OLIVEIRA | | |
| 775º | MÁRIO RAFAEL RAMOS DE BARROS | | |
| 776º | GLEICE LUZIE | ** | |
| 777º | VICTORIA GABRIELLE SANTOS DA SILVEIRA | | |
| 778º | DARLENE CARDOSO SILVA DE OLIVEIRA | | |
| 779º | LUANA ASSIS DOS SANTOS | ** | |
| 780º | ANA CLAUDIA CUSTÓDIO | | |
| 781º | TAIANE DE OLIVEIRA NOGUEIRA | | |
| 782º | FABIANA DO CARMO RODRIGUES | | |
| 783º | ÂNGELA FONTOURA | | |
| 784º | YAGO DE SOUZA NEVES | | |
| 785º | PATRICIA MARTINS OLIVA | | |
| 786º | ADRIANA BRITO DOS SANTOS | ** | |
| 787º | PÂMELLA DA SILVA DUARTE | | |
| 788º | MICHELE SOUTO LINO DOS SANTOS | | |
| 789º | PATRÍCIA PEREIRA LOPES DE OLIVEIRA | | |
| 790º | JOSEANE GRAZIELE DE SANTANA RODRIGUES DOS SANTOS | | |
| 791º | PATRICIA MICHELE CRUZ DOS SANTOS CARLOS | | |
| 792º | WASHINGTON GERALDO PEREIRA | | |
| 793º | JESSICA GOMES SILVA | | |
| 794º | CAREN PONTUAL FARIA | | |
| 795º | ROBERTA CÉLIA DA SILVA | | |
| 796º | KELLY DE PAULO OLIVEIRA SOUZA | | |
| 797º | EMILY CAROLINE ALMEIDA DOS SANTOS | | |
| 798º | ALINE LUIZA ABREU SOUZA. | | |
| 799º | PEDRO HENRIQUE | ** | |
| 800º | IZABEL CRISTINA DE CARVALHO BOREL | ** | |
| 801º | LARISSA SILVA DE SOUZA | | |
| 802º | CARLOS EDUARDO DA SILVA DE SÁ | | * |
| 803º | PAMELA SUELEN FERREIRA BELO CASTELO BRANCO | | |
| 804º | DANIELLA CRISTHINE GOMES RODRIGUES | | |
| 805º | JULIANA ALVES DE PAULA | | |
| 806º | SHEILA CRISTINA VIEIRA DA SILVA | | |
| 807º | ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA | | |
| 808º | JULIANA ANDRADE CLEMENTE DE PAULO | | |
| 809º | KAMILA NAIRA SANTOS DE SOUZA | ** | |
| 810º | JOCELAINA DE SOUSA SANTOS | | |
| 811º | MARIA EDUARDA DA ROCHA PEREIRA | | |
| 812º | KATHALY DE SOUSA DE JESUS | ** | |
| 813º | ROBERTA ASSIS DA SILVA | | |

| | | | |
|------|--------------------------------------|----|---|
| 814º | ADRIANA DE OLIVEIRA | | |
| 815º | TATIELLY FERNANDES RIBEIRO | ** | |
| 816º | BEATRIZ DA SILVA SANTOS | | |
| 817º | RONICLEI TEIXEIRA | | |
| 818º | MAITÊ MENDONÇA FREIRE ANTUNES | | |
| 819º | THAMIRES MONTENEGRO DA SILVA | | |
| 820º | DANIELE HELENA MACARIO | | |
| 821º | JOCSA SHEILA DOS SANTOS DIAS | ** | |
| 822º | ANDREZA ANIZIA DOS SANTOS | ** | |
| 823º | ELEYCA PODLYSKA DINIZ | | |
| 824º | TATIANA DE SOUZA FERREIRA LIMA | | |
| 825º | BRUNO VIEIRA DA TRINDADE | | |
| 826º | DAIANA LARISSA LAMEIRA DA PAIXAO | ** | |
| 827º | DANIELLE FURTADO DE OLIVEIRA | | |
| 828º | GABRIELA PEREIRA SILVA | ** | * |
| 829º | THAYANE FONSECA DE SOUZA RIBEIRO | ** | |
| 830º | JÚLIA DIAMANTINO DE LIMA SANTOS | | |
| 831º | MYCHELLE DE CASSIA RESENDE LEITE | | |
| 832º | VICTORIA OLIVEIRA DA SILVA | | |
| 833º | ANGELA MARIA ROCHA MATOS | ** | |
| 834º | TAMIRIS SILVA DOS SANTOS | | |
| 835º | MAYARA GOMES DE SOUZA | | |
| 836º | BEATRIZ LOROZA DE JESUS | | |
| 837º | MILLENA THAIS TORRES DE OLIVEIRA | | |
| 838º | VICTÓRIA ROMEIRO MARTINS | | |
| 839º | MAIKO RODRIGO DE ANDRADE MARTINS | | |
| 840º | RAFAEL DE SOUZA MOREIRA | ** | |
| 841º | GEORGE CHARLES DA SILVA NUNES | | |
| 842º | ALINE PASCHOAL RAMOS | ** | |
| 843º | CARINA DE SOUZA RAYMUNDO | ** | |
| 844º | KARINE CRISTINA RODRIGUES CANTALISTA | ** | |
| 845º | DANIELLE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA | | |
| 846º | GISELE OTÁVIO | | |
| 847º | ISABELA PEREIRA DUARTE | | |
| 848º | GABRIELA AZEVEDO DE MESQUITA | | |
| 849º | MARIA JOSÉ SILVA PASSOS | | |
| 850º | JOANA SALDANHA FONTENELLE | | |

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- Traz os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
 - Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
 - ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
 - 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
 - Carteira de Identidade - original e cópia;
 - CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);
 - Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
 - Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
 - Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
 - Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
 - Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
 - Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
 - CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos - original e cópia;
 - CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
 - Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
 - Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
 - Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
 - Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
 - comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
 - Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
 - Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
 - Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
- * Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.**
- * Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante)**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 029/2025
ENFERMEIRO 30 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: CTI PEDIÁTRICO.
99º CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSIONAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL Nº 029/2025
(UNIDADES GERIDAS PELA RIO SAUDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as UNIDADES GERIDAS PELA RIO SAUDE, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RioSaúde, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/00905, CONVOCA os profissionais abaixo listados em ANEXO I, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo Edital nº 029/2025 (UNIDADES GERIDAS PELA RIO SAUDE), para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

| ETAPA | COMO PROCEDER | PRAZO | OBSERVAÇÕES |
|---------------------------------|--|---|---|
| CHECKLIST E DEFINIÇÃO DE ESCALA | Comparecendo na Sede da RioSaúde situado a Rua Dona Mariana 48, Botafogo - Rj Conforme Anexo I | Dia e horários conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I | TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 30 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. Será conferida toda documentação solicitada conforme edital. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 30 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo. |

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 SOMENTE OS CANDIDATOS LISTADOS NO ANEXO I DESTA PUBLICAÇÃO DEVERÃO COMPARECER NO DIA E HORÁRIO ESTIPULADO ABAIXO. OS DEMAIS CANDIDATOS NÃO SERÃO CONSIDERADOS.

2.2 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo **Seletivo on-line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 6 do referido Edital;

2.3 Apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias** - para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.4 Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.5 Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;

2.6 Em conformidade com o item 13.21 do Edital 029/2025 é reafirmado que: "No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente";

2.7 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.8 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - campo de observações.

ANEXO I
HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
05/01/2026 - 14h00min (Tolerância de 15 minutos)
Local de comparecimento: Sede RioSaúde - Dona Mariana 48, Botafogo - Rj

| ENFERMEIRO - 30HORAS | | | |
|-----------------------------------|---|------|-----|
| ÁREA DE ATUAÇÃO: (CTI PEDIÁTRICO) | | | |
| CLASSIFICAÇÃO | NOME COMPLETO | PPPI | PCD |
| | | ** | * |
| 351º | MAYRA MARINA DE LIMA SILVA CARVALHO | ** | |
| 352º | DAIANA DOS SANTOS COSTA | | |
| 353º | FERNANDA DO NASCIMENTO BONIFÁCIO SARRIA | | |
| 354º | AGHATA LISBOA DA SILVA | | |
| 355º | TATIANE CRISTINA DE ESTOLANO | | |
| 356º | ANTONIA SANTIAGO MOTA | | |
| 357º | ROBERTA DOS SANTOS CANDIDO SILVA | ** | |
| 358º | ERICA REIS DE OLIVEIRA DA SILVA | ** | |
| 359º | NÁDIA VITORIANO DA SILVA | ** | |
| 360º | JULIANA MARQUES BARRETO | | |
| 361º | BARBARA DA SILVA SOUZA | ** | |
| 362º | CARLA DA SILVA MARQUES TEIXEIRA | | |

| | | | |
|------|---|----|--|
| 363º | RENATA ANGELO BERBERT | | |
| 364º | JÉSSICA ALVES BORGES | | |
| 365º | PEDRO RICARDO DE BRITO GONÇALVES | ** | |
| 366º | RAQUEL MARCELLE MOTA GOMES | | |
| 367º | FLÁVIA CRISTINA | ** | |
| 368º | MICHELLE CRISTINA CANDIDO RANGEL BASTOS | | |
| 369º | GABRIELA TEREZA PEREIRA DUARTE CARNEIRO | | |
| 370º | MÁRCIA DA COSTA BALDOINO ROSA | ** | |
| 371º | JANAINA DA SILVA MENDES | ** | |
| 372º | SUELELEN DE ANDRADE TAVARES | | |
| 373º | NATHÁLIA FARIA SOARES BARBOZA | | |
| 374º | YASMIN PEREIRA ANGELOFF | | |
| 375º | BRUNA SOARES AGAPITO | | |
| 376º | VANESSA FERNANDES DA SILVA DOMINGOS | | |
| 377º | AMANDA OLIVEIRA MACENA DE SANTANA | | |
| 378º | ANA ISABEL MALPARTIDA TACZA | | |
| 379º | MARIA ANTÔNIA FARIA ROSA | | |
| 380º | LARISSA DOS SANTOS BARBOSA | | |
| 381º | ANA PAULA GOMES CUNHA | | |
| 382º | LUANA CARNEIRO DA SILVA | | |
| 383º | SUELLEN SANTOS DA SILVA | | |
| 384º | GABRIELLA HOSANA MACHADO DOS SANTOS | | |
| 385º | ARIANE NASCIMENTO RAMOS ROZARIO | ** | |
| 386º | NATASHA ALVES GIUSTI | | |
| 387º | EYSHILA ROCHA DOS SANTOS | | |
| 388º | LAÍS MARTINS SANTOS DE SOUZA | | |
| 389º | LUIZ EDUARDO PIMENTEL DOS SANTOS FILHO | | |
| 390º | STEFFANY VIEIRA DIAS | | |
| 391º | JOABIA FERREIRA TENORIO | | |
| 392º | ROROBSON DA SILVA FERREIRA | ** | |
| 393º | VANDERLÉIA TEIXEIRA MAGALHÃES | ** | |
| 394º | CACILENE DA FONSECA DA SILVA | ** | |
| 395º | FLAVIANA RODRIGUES | | |
| 396º | CAROLINA LIMA DOS SANTOS | | |
| 397º | ACEARA PERSONALIZADOS | | |
| 398º | CAROLINE COUTINHO PEREIRA | ** | |
| 399º | JOYCE OLIVEIRA | | |
| 400º | TATILENE S. QUEIROZ DA SILVA | | |
| 401º | JULIANA MELLO DUARTE SOARES | | |
| 402º | EMERSON MIRANDA | ** | |
| 403º | LUIZ SANCHES | ** | |
| 404º | ISABELLY BRAGA TEIXEIRA | ** | |
| 405º | ADRIANA DA SILVA PINTO | | |
| 406º | TATIANA CORDEIRO REZZO BICALHO | | |
| 407º | LELIANA APARECIDA DA COSTA VEIGA | ** | |
| 408º | HEMILY VITÓRIA LOPES CORRÊA | ** | |
| 409º | KELI CRISTINA DUQUE RIBEIRO GÓES | | |
| 410º | KARINE DA SILVA OLIVEIRA | | |
| 411º | ALINE DOS ANJOS | ** | |
| 412º | MARIA ELENICE ALVES DA SILVA | | |
| 413º | BEATRIZ VILELA TRAVASSO | | |
| 414º | THAIZ FONSECA | | |
| 415º | ALINE SANTOS EVANGELISTA SANTOS | | |
| 416º | LILIANE AMAZONAS CAMILO | | |
| 417º | CAROLINE SANT'ANA PAIS | | |
| 418º | ALEXANDRA CHAVES | | |
| 419º | ERICA DE CARVALHO REZENDE DOS SANTOS CARVALHO | ** | |
| 420º | THAIANE HONÓRIO SOARES | | |
| 421º | CINTIA MACHADO DO NASCIMENTO | | |
| 422º | ELIZABETH DA SILVA MACHADO PIRES | ** | |
| 423º | MARIANA MENDES | ** | |
| 424º | MICHELE FICKELSCHERER BEAUCLAIR | | |
| 425º | ADRIANA FERNANDES | ** | |
| 426º | KELLI LEITE ARAUJO RANGEL | | |
| 427º | RAYANNE DE SOUZA PASCOAL | | |
| 428º | THIAGO MANHÃES | | |
| 429º | ANDRESSA SANTOS DEARAÚJO | ** | |
| 430º | JULIA DA SILVA DE SOUZA | ** | |
| 431º | TÂMARA PEQUENO DOS SANTOS | ** | |
| 432º | LEONARDO MAIA MANZIERI DE SOUZA | | |

| | | | |
|------|--|----|--|
| 433° | KAIZA MÁRCIA DA SILVA | ** | |
| 434° | MAICON DOUGLAS TOMÉ DE SOUZA | | |
| 435° | LUCIENE SANTOS | ** | |
| 436° | LUDMILLA MARIA FADEL OLIVEIRA | | |
| 437° | LARYSSA BRAGA PERROTTA | | |
| 438° | ANDREZZA CAROLINA MORGADO | | |
| 439° | JUSSUELLEN SPERENDIO DA COSTA | | |
| 440° | VITOR HUGO DE BRITO MIRAGLIA | | |
| 441° | MARIANA MATTOS DA ROCHA ALMEIDA | | |
| 442° | THAINÁ VIEIRA FONSECA LIRA DE ARAUJO | | |
| 443° | ARIANE DA SILVA REIS | | |
| 444° | YURI RAMOS DA SILVA BARCELLOS | | |
| 445° | CRISTIANE DE JESUS SANTOS GAMA | ** | |
| 446° | MARCOS VINÍCIUS SAMPAIO BORGES | ** | |
| 447° | ANA CAROLINA SOARES LOPES | | |
| 448° | KAIZA MÁRCIA | ** | |
| 449° | ANA BEATRIZ SOARES | ** | |
| 450° | FLÁVIA CRISTINA FERNANDES PONTES DE PONTES | | |

**ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO**

- a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
c) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
d) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
e) Carteira de Identidade - original e cópia;
f) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);
g) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
h) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
i) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
j) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
k) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
l) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
m) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
n) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
o) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
p) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
q) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
r) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
s) Comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
t) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
u) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
v) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.

* **Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.**

* **Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 029/2025.
FARMACEUTICO (30 HORAS)
102ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISIONAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISIONAL - EDITAL Nº 029/2025
(UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE)**

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RioSaúde**, no uso de suas atribuições, mediante **autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/00905**, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 029/2025 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

| ETAPA | COMO PROCEDER | PRAZO | OBSERVAÇÕES |
|---------------------------------|---|---|---|
| CHECKLIST E DEFINIÇÃO DE ESCALA | Comparecer nas dependências da Sede RioSaúde - Situado a Rua Dona Mariana 48, 2º andar - Botafogo, RJ | Dia e horários conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I | TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. Será conferida toda documentação solicitada conforme edital. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo. |

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias** - para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.3 Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4 Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;

2.5 Em conformidade com o item 13.21 do Edital 029/2025 é reafirmado que: "No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente";

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

**ANEXO I
HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
06/01/2026 09:00 (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: Sede RioSaúde
Situado na Rua Dona Mariana 48 - 2º andar - Botafogo, RJ.**

| FARMACEUTICO (30H) | | | |
|--------------------|---|--------|------|
| CLASSIFICAÇÃO | NOME COMPLETO | **PPPI | *PCD |
| 461° | ALAN PABLO TEIXEIRA AFONSO | | |
| 462° | JULIANA DE QUEIROZ DUDA DOS SANTOS | | |
| 463° | THALITA MARTINS DE OLIVEIRA | | |
| 464° | SILMARA JESUS TEIXEIRA | | |
| 465° | ANDREZA CARDOSO COPAR | | |
| 466° | MARIANA DE FREITAS CARDOSO | | |
| 467° | JULIANA DA SILVA OLIVEIRA | ** | |
| 468° | JULIANA FRANCO CAMILO | | |
| 469° | SALES NETO | | |
| 470° | ELISIA DA COSTA MENCARI | | |
| 471° | HELOÁ GHINLE TORRES RODRIGUES | | |
| 472° | RUANO SAMPAIO SOUZA | | |
| 473° | BRUNA BRUNINHA115 | | |
| 474° | AGNES TAVARES DUARTE BATISTA | | |
| 475° | CRISTIANO FRANCISCO DE AMORIM | | |
| 476° | RAYANE PRISCILA RIBEIRO DOS SANTOS SERAPHIM | ** | |
| 477° | FERNANDA MENDES COELHO DA SILVA | | |
| 478° | CAMILA MACHADO DO NASCIMENTO | | |
| 479° | DANIELA CIANNELLA AMARO | | |
| 480° | SUE ELLEN LAVINNI DOS SANTOS LIMA | | |
| 481° | JULIANA MARTINS VERISSIMO | | |
| 482° | MALU PARREIRA MANSUR | | |
| 483° | SALVADOR MATOS GOMES | | |
| 484° | JÚNIOR OLIVEIRA | ** | |
| 485° | JAVIER AFONSO SANMARTIN | | |
| 486° | KATIA DAMIÃO DA COSTA | | |
| 487° | JEAN DOS REIS FERREIRA | | |
| 488° | VINICIUS FERREIRA DOS SANTOS | ** | |
| 489° | MAYARA REGINA ARRUDA DE SOUZA | | |
| 490° | MILENE GOMES DE SOUSA | | |
| 491° | LETÍCIA SILVA GONÇALVES BORGES | ** | |
| 492° | MARIANA MANNI DIAS DO AMARAL | | |
| 493° | NATALIE SLONIEWSKA | | |
| 494° | ELAINE DOS SANTOS TAVARES FERREIRA | | |
| 495° | DANIELE SEVERO DOS SANTOS | | |
| 496° | BRUNA ALVINO | | |
| 497° | PRISCILA DA SILVA LUZ DOS SANTOS | | |
| 498° | FERNANDA SANTANA RODRIGUES | | |

| | | | |
|------|----------------------------------|----|---|
| 499º | CAROLINE DA SILVA PEREIRA | | |
| 500º | YASMIN BARROS AZEVEDO | | |
| 501º | VANDERLEI ALMEIDA DA SILVA | ** | * |
| 502º | VANESSA KELLY BRAGANÇA DE JESUS | | |
| 503º | BEATRIZ ROSA MACIEL | ** | |
| 504º | PAULA MONERÓ PEREIRA | | |
| 505º | ZORAIA SANTANA RAMOS | ** | |
| 506º | RAFAEL MACHADO DA COSTA | | |
| 507º | GEILZA OLIVEIRA PASCOAL DA SILVA | ** | |
| 508º | WELLINGTON DA SILVA MIRANDA | | |
| 509º | SANCHA PEREIRA DE SOUZA | | |
| 510º | SABRINA RODRIGUES DA SILVA | | |

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
c) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
d) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
e) Carteira de Identidade - original e cópia;
f) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);
g) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
h) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
i) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
j) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
k) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
l) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
m) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
n) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
o) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
p) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
q) Comprovante de declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
r) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
s) Comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
t) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
u) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
v) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
* **Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.**
* **Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
CONVOCAÇÃO

Convocamos a funcionária listada abaixo a comparecerem à sede da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro- RioSaúde, localizada na Rua Dona Mariana, número 48, 2º andar - Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar da data desta convocação, para tratar de assunto de cunho administrativo:

| | | |
|-------------|-------------------------------------|------------------------------------|
| 4.081.447-5 | RAYSSA KEROLLANY RIBEIRO DOS SANTOS | Hospital Andaraí |
| 4.080.782-6 | JEAN CARLOS MACENA | Hospital Municipal Rocha Maia |
| 4.081.522-5 | CAICO PESSOA DOS PASSOS | Hospital Andaraí |
| 4.082.972-1 | GELINI FONTINELIO MEDEIROS | UPA Del Castilho |
| 4.054.099-7 | INALUA PLACIDO DE ABREU | Hospital Municipal Ronaldo Gazolla |
| 4.053.447-9 | JOYCE PEREIRA PAIM | UPA João XXIII |
| 4.081.304-8 | ROBSON GALDINO ARAUJO | CAP 3.2 - Apoio Operacional |
| 4.083.027-3 | CRISTIANE DA SILVA OLIVEIRA | UPA Vila Kennedy |
| 4.080.080-5 | RONALD CAUAN ROCHA CARDOSO | Sede |

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO CARIOCA DE PROMOÇÃO CULTURAL
COMUNICADO
EXPEDIENTE DO DIA 29/12/2025

A Secretaria Executiva da Comissão Carioca de Promoção Cultural autoriza a mudança do nome do projeto cultural, código WEC1057/01/2023, "NEUROS (MÃE) - Nome Provisório" para "OCEÂNICO", conforme solicitação da MATIZAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

RIOTUR - EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S/A
CNPJ 42.171.058/0001-48
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. Conselheiros da RIOTUR - Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S/A., para Reunião do Conselho de Administração a se realizar no dia 13.01.2026 às 10hs, na Rua Dom Marcos Barbosa, 02, Bl. "A", 2º andar, Centro Administrativo Cidade Nova, RJ, com as seguintes deliberações:

ORDEM DO DIA
1.Assuntos gerais.

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
TERMO DE ACEITE

Esta comissão composta pelos funcionários abaixo relacionados, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da apresentação do grupo artístico no Concurso da Corte Real e Corte LGBT + Carnaval 2026, processo TUR-PRO-2025/1070, atesta a realização dos serviços a contento, em conformidade com as cláusulas do Termo de Contrato nº 149/2025, com Associação Sociocultural Terreiro de Crioulo. Dessa forma vimos dar Aceitação Definitiva.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2025
Maurício Mattos de Andrade
Matrícula 69/557.583-7

Christiane Marinho da Silva
Matrícula 69/557.585-0

Marcio Jackson de Mello
Matrícula 69/557.388

TERMO DE ACEITE

Esta comissão composta pelos funcionários abaixo relacionados, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da apresentação do grupo Sapagode no Concurso da Corte Real e Corte LGBT + Carnaval 2026, processo TUR-PRO-2025/1056, atesta a realização dos serviços a contento, em conformidade com as cláusulas do Termo de Contrato nº 148/2025, com Rhaiany Soares Silva 14707320767. Dessa forma vimos dar Aceitação Definitiva.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2025
Maurício Mattos de Andrade
Matrícula 69/557.583-7

Christiane Marinho da Silva
Matrícula 69/557.585-0

Marcio Jackson de Mello
Matrícula 69/557.388

TERMO DE ACEITE

Esta comissão composta pelos funcionários abaixo relacionados, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da apresentação da Dupla do Rio no Concurso da Corte Real e Corte LGBT + Carnaval 2026, processo TUR-PRO-2025/01047, atesta a realização dos serviços a contento, em conformidade com as cláusulas do Termo de Contrato nº 153/2025, com Doce Sensação Comércio e Produção Ltda. Dessa forma vimos dar Aceitação Definitiva.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2025
Maurício Mattos de Andrade
Matrícula 69/557.583-7

Christiane Marinho da Silva
Matrícula 69/557.585-0

Marcio Jackson de Mello
Matrícula 69/557.388

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EXTRATO DE ADOÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS PÚBLICAS

Processo Instrutivo: FPJ-PRO-2023/02414

Instrumento: Termo Aditivo 44/2025

Data de Assinatura: 30/12/2025

Partes: Fundação Parques e Jardins e Hospital Esperança S.A

Objeto: Conservação e Manutenção da Praça, localizada entre as Avenidas Juan Manuel Fangio e Nelson Mofarrej, bairro Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ.

Prazo: 02 (dois) anos.

Fundamento: Artigo 184 da Lei nº 14.133/21

Processo Instrutivo: FPJ-PRO-2023/01790

Instrumento: Termo Aditivo 43/2025

Data de Assinatura: 30/12/2025

Partes: Fundação Parques e Jardins e Condomínio do Grupamento Multifamiliar Reserva Praia I

Objeto: Conservação e Manutenção do Canteiro, localizado em frente ao Condomínio da Praia I, bairro Vargem Pequena, Rio de Janeiro/RJ.

Prazo: 02 (dois) anos.

Fundamento: Artigo 184 da Lei nº 14.133/21

Processo Instrutivo: FPJ-PRO-2025/00769

Instrumento: Termo de Adoção 146/2025

Data de Assinatura: 30/12/2025

Partes: Fundação Parques e Jardins e Rio2Parking Estacionamentos e Serviços LTDA

Objeto: Conservação e Manutenção do Parque dos Patins, localizado na Av. Borges de Medeiros s/nº, bairro Lagoa, Rio de Janeiro/RJ.

Prazo: 02 (dois) anos.

Fundamento: Artigo 184 da Lei nº 14.133/21

SECRETARIA DE ESPORTES

TERMO ADITIVO Nº 46/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES COMO CONTRATANTE, E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS COMO CONTRATADA REFERENTE À MODIFICAÇÃO QUANTITATIVA COM ACRÉSCIMO DE VALOR.

Aos 14 dias do mês de outubro do ano de 2025, na Rua Maia de Lacerda, 167, 6º andar - Estácio, o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio de sua Secretaria Municipal de Esportes, a seguir denominado CONTRATANTE, representado pelo Sr. Waldomiro Lucas de Paiva, Subsecretário de Gestão, e a Organização Social ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS, estabelecida na Av. das Américas, nº 8445, sala 1219 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 02.539.959/0001-25, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. Silvio dos Santos, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 02.***.***-1, expedida pelo IFR e CPF nº 097.***.***-10, têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 011/2024, conforme despacho autorizativo, datado de 23 de julho de 2025 à fl. 3816 do processo nº ESL-PRO-2023/00218, publicado no D.O. RIO nº 86 de 24 de julho de 2025, à fl. 44, que se regerá ainda pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato nº 011/2024 o acréscimo do objeto contratual com respectivo acréscimo de seu valor, pelo período de seis meses a contar de 01 de agosto de 2025, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea "b", c/c art.125 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. Os cargos acrescidos por força deste instrumento são os seguintes especificados:

I - Inclusão de postos de 02 (dois) Gerentes Administrativos, 03 (três) Gerentes Técnicos, 25 (vinte e cinco) Oficiais, 11 (onze) Coordenadores Regionais e 10 (dez) Assistentes Administrativos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 1.289.467,44 (um milhão, duzentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), cuja composição encontra-se especificada na planilha que constitui o Anexo do presente instrumento, que dele é parte integrante. Este acréscimo corresponde a 23,70% do valor atualizado do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 011/2024, que não colidirem com o disposto no presente termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO E DO EMPENHO

As despesas correspondentes ao presente instrumento correrão por conta dos Programas de Trabalhos nº 25001.10.2501.27.812.0642.2238, Natureza de Despesa nº 33.50.85, tendo sido emitida Nota de Empenho nº 2025NE000643, no valor de R\$ 1.074.556,20 (hum milhão, setenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos), ficando o restante do valor a ser empenhado no decorrer dos exercícios de 2025 e 2026.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município no prazo estabelecido no art. 441 do RGCAF, às expensas da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

O CONTRATANTE remeterá cópias autênticas desde termo ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua publicação, e ao órgão de controle interno do Município, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data de sua assinatura.

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS

Testemunha _____

Testemunha _____

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
EXPEDIENTE 29/12/2025

Convocamos a empresa **OI S/A - em Recuperação Judicial** para que, no prazo de **72 (setenta e duas) horas**, adote os procedimentos necessários à formalização do contrato referente ao processo abaixo relacionado:

Processo nº 16/001.013/2021, referente ao Termo Aditivo nº 017/2025 ao Contrato 06/2021 que versa sobre Prestação de serviços de Rede de Transporte de Telecomunicações, utilizando rede IP com VPN MPLS, visando à separação e classificação de tráfegos, em razão da característica multisserviço da rede, para atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Habitação.

Informamos que a eventual recusa ou o não atendimento a esta convocação caracterizará descumprimento da obrigação assumida, sujeitando a empresa às sanções previstas no **art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93**.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Coordenador de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pelo ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Afonso Cavalcante, 455, Anexo, sala 701, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h.

| AUTO DE INFRAÇÃO | RAZÃO SOCIAL | LAVRATURA | PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO |
|------------------|---------------------------------------|------------|-----------------------|
| 1.131.730 | DEPÓSITO DE PAPEL SANTA EFIGENIA LTDA | 23/12/2025 | 22/01/2026 |

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Pereira de Siqueira, 43, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h.

| AUTO Nº | RAZÃO SOCIAL | LAVRATURA | PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO |
|---------|--|------------|-----------------------|
| 1169390 | PRIMEIRA IGREJA BATISTA DO ALTO DA BOA VISTA | 29/12/2025 | 28/01/2026 |

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AVISO DE AUTUAÇÃO EXPEDIENTE DE 30/12/2025

O gerente da 8ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração, abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do Auto de infração, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.

| AUTO DE INFRAÇÃO | CONTRIBUINTE | DATA DE LAVRATURA | PRAZO P/ PAGAMENTO |
|------------------|---|-------------------|--------------------|
| 1.166.758 | IMPÉRIO VITÓRIA - LTDA | 22/12/2025 | 26/01/2026 |
| 1.66.759 | DELUNA SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA | 29/12/2025 | 02/02/2025 |
| 1.166.760 | NOTA DEZ DE JARDIM AMÉRICA SUCATAS LTDA | 29/12/202 | 02/02/2025 |

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO EXPEDIENTE DE 30/12/2025

SEI 000470.000562/2025-83

Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO DE ESTABELECIMENTO

PUBLIQUE SE: O gerente da 8ª GRLF CANCELA o auto de infração Nº 1166607, conforme o decreto 32244/2010, art.37, inciso II.b.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO EXPEDIENTE DE 30/12/2025

SMF-PRO-2025/40893

Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO DE ESTABELECIMENTO

PUBLIQUE SE: O gerente da 8ª GRLF CANCELA o auto de infração Nº 1166757, conforme o decreto 32244/2010, art.37, inciso II.b.

SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 002200.000007/2025-70

Referência: PE-SEAC Nº 90853/2025

Objeto: Prestação de Serviços comuns de engenharia de SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA APOIO À SECRETARIA ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA - SEAC - RIO PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E FUNDIÁRIA NA COMUNIDADE URBANIZADA VILA JOANIZA A CARGO DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, sob regime de Empreitada por Preço Global, conforme as especificações constantes do Termo de Referência

Valor estimado: R\$ 6.081.662,25 (seis milhões, oitenta e um mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos)

Data e hora da abertura da licitação: 26 de janeiro de 2026, às 10h (dez horas).

Local para acesso ao Edital: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br> ou <http://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG 986001).

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: COM-PRO-2025/00137

Referência: PE-RP-SEAC Nº 90854/2025

Objeto: Prestação de Serviço de locação de Plotter, com fornecimento de todos os suprimentos (exceto papel) incluindo manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. Valor estimado: R\$ 454.380,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta reais).

Data e hora da abertura da licitação: 22 de janeiro de 2026, às 10h (dez horas).

Local para acesso ao Edital: <http://ecompras.rio.rj.gov.br> ou <http://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG 986001).

SECRETARIA ESPECIAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

CALENDÁRIO DO CIRCUITO CARIOCA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2026.
A Secretaria Especial de Economia Solidária, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 3º. da Lei No. 7008, de 18 de agosto de 2021, torna público o CALENDÁRIO SEMESTRAL DO CIRCUITO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA para o 1º. semestre de 2026:

CALENDÁRIO SEMESTRAL DO CIRCUITO DE FEIRAS RIO ECOSOL - 2026

| Feiras | Jan | Fev | Mar | Abril | Mai | Jun |
|--|---------|---------|-----------|------------|-----------|------------|
| Boulevard/Av.Rio Branco/Centro | 7 e 8 | 4 e 5 | 4 e 5 | 1 e 2 | 6 e 7 | 3 |
| Bosque D.Lara(E.de Dentro) | 6 e 7 | - | 9 | 13 | 11 | 8 |
| Escadaria Selarón | 5 | 2 | 2 | 6 | 4 | 1 |
| Largo da Freguesia | 6 | 10 | 10 | 7 | 5 | 9 |
| Praça Mauá | | 3 | 3 | 7 | 5 | 2 |
| Calçadão de Bangu | - | - | 17 | 14 | 19 | 16 |
| Pça Agripino Grieco- Meier | 12 e 13 | 10 e 11 | 10 e 11 | 07 e 08 | 05 e 06 | 9 e 10 |
| Xavier de Brito- Tijuca | 10 | 14 | 14 | 11 | 9 | 3 |
| Prefeitura CASS- Estácio | 13 e 14 | 10 | 17 e 18 | 14 e 15 | 12 e 13 | 16 e 17 |
| Santa Cruz - Felipe Cardoso | - | - | 13 e 27 | 10 e 24 | 08 e 22 | 12 e 26 |
| Largo do Machado - Flamengo | 15 e 16 | 12 e 13 | 12 e 13 | 9 e 10 | 7 e 8 | 11 e 12 |
| Parque de Madureira Portão 01 | 19 e 20 | 12 e 13 | 2 e 3 | 1 e 2 | 6 e 7 | 8 e 9 |
| Calçadão De Campo Grande | - | 19 e 20 | 19 e 20 | 16 e 17 | 14 e 15 | 18 e 19 |
| Praça General Tibúrcio - Urca | 3 e 4 | 7 e 8 | 7 e 8 | 4 e 5 | 2 e 3 | 6 e 7 |
| Pça Afonso Pena- Tijuca | 23 e 24 | 20 e 21 | 20 e 21 | 24 e 25 | 22 e 23 | 19 e 20 |
| Sáenz Peña- Tijuca | 27 e 28 | 24 e 25 | 24 e 25 | 28 e 29 | 26 e 27 | 23 e 24 |
| Parque Garoa de Ipanema | 31 | 28 | 28 | 25 | 30 | 27 |
| Cinelândia - Centro -Rj | 30 | 23 | 31 | 16 | 21 | 30 |
| Antero de Quental- Leblon | 23 e 30 | 26 e 27 | 26 e 27 | 29 e 30 | 28 e 29 | 25 e 26 |
| Praça Sara Kubitschek- Copacabana | 9 e 16 | 13 e 14 | 9,20 e 26 | 10,17 e 24 | 8,15 e 22 | 12,19 e 26 |
| Pça N.S Apresentação - Irajá | 30e 31 | 11e 12 | 10 e 11 | 14 e 15 | 11 e 12 | 13 e 14 |
| Pça Rio Grande do Norte (E. de Dentro) | 12 e 13 | 12 e 13 | 18 e 19 | 06 e 07 | 20 e 21 | 15 e 16 |
| Pça Quadra Azul - Penha | 05 e 06 | 03 e 04 | 27 e 28 | 13 e 14 | 18 e 19 | 23 e 24 |
| Pça quinze de novembro - Marechal H | 9 e 10 | 13 e 14 | 4 e 5 | 22 e 23 | 4 e 5 | 19 e 20 |
| Pça Havaí - Cachambi | 14 e 15 | 4 e 5 | 14 e 15 | 28 e 29 | 7 e 8 | 1 e 2 |
| Pça Nazaré - Anchieta | 7 e 8 | 9 e 10 | 6 e 7 | 6 e 7 | 28 e 29 | 5 e 6 |
| Praça da Copérnia -Pavuna | 16 e 17 | 6 e 7 | 9 e 10 | 8 e 9 | 11 e 12 | 8 e 9 |
| Calçadão da Penha - Penha | 20 e 21 | 7 e 8 | 18 e 19 | 14 e 15 | 8 e 9 | 18 e 19 |
| Largo do Sapé- Rocha Miranda | 23 e 24 | 5 e 6 | 13 e 14 | 29 e 30 | 25 e 26 | 11 e 12 |
| Pça Pan-Americana - Penha | 22 e 23 | 9 e 10 | 5 e 6 | 9 e 10 | 4 e 5 | 11 e 12 |

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2026

PROCURADORIA GERAL

CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONVOCAÇÃO

O Procurador-Geral do Município, na qualidade de Presidente do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Município, CONVOCA os senhores Conselheiros para Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Município no dia **06 de janeiro**, às **11h**, 8º andar, do edifício sede da Procuradoria Geral do Município, situado na Travessa do Ouvidor nº 4, Centro, para tratar da seguinte pauta:

1. PGM-PRO-2025/03805.

DANIEL BUCAR
PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PGM

TRIBUNAL DE CONTAS

SOLICITAÇÕES DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

| PRORROGAÇÃO DE PRAZO DEFERIMENTO | | PRAZO CONCEDIDO | |
|----------------------------------|------------------------------|-----------------|------------------|
| PROCESSO | INTERESSADO | EM DIAS ÚTEIS | EM DIAS CORRIDOS |
| 040/104182/2025 | Aldair Alves Cabral Junior | 15 | |
| 040/104182/2025 | Marcelo Fanteza de Assumpção | 15 | |

Os prazos têm início a contar desta publicação.

SOLICITAÇÕES DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

| PRORROGAÇÃO DE PRAZO DEFERIMENTO | | PRAZO CONCEDIDO | |
|----------------------------------|---------------------|-----------------|------------------|
| PROCESSO | INTERESSADO | EM DIAS ÚTEIS | EM DIAS CORRIDOS |
| 040/104182/2025 | David Beserra Lessa | 15 | |

Os prazos têm início a contar desta publicação.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo nº: SMS-PRO-2024/05141 e SMS-PRO-2024/05141.10

Contrato nº: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2023/SMS/HMMC

Data da Assinatura: 19/12/2025

Partes: PCRJ/SMS/HMMC e a empresa PHAROS HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 10.839.887/0001-60

Objeto: Contrato de aquisição de equipamentos para bombas infusoras com serviço de assistência técnica com cessão de equipamentos para atender ao Hospital Municipal Miguel Couto

Prazo: 02/03/2026 a 01/03/2028 (24 meses)

Valor Total: R\$ 4.912.800,00 (quatro milhões novecentos e doze mil e oitocentos reais)

Parte Orçamentária: A despesa correrá por conta da abertura orçamentária do exercício financeiro de 2026.

Fundamento: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: RSU-PRO-2025/10879

Contrato nº: 203/2025

Data da Assinatura: 19/12/2025

Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde e STAFF AUDITORIA E ASSESSORIA

Objeto: O objeto do presente é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços Auditoria Externa Independente para atender as necessidades da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE.

Prazo: 05/01/2026 a 04/01/2028

Valor total: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais)

Fundamento: Federal nº 13.303/2016 e 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.698/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Instrutivo nº 000700.000525/2025-14

Contrato nº 266/2025

Data da assinatura: 26/12/2025

Partes: PCRJ/SME e ASSOCIACAO INSTITUTO NACIONAL DE MATEMATICA PURA E APLICADA

Objeto: Patrocínio para o Evento de Premiação da 20ª OBMEP

Prazo: 26/12/2025 a 25/08/2026

Valor total: R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais).

Programa de Trabalho: 10.1601.12.368.0621.2989

Natureza da Despesa: 339039

Notas de Empenho: 2025NE005591, 2025NE005592, 2025NE005598

Fundamento: Art. 74, caput da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Rio nº 50.797/2022 e Decreto Rio nº 53.521/2023 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 06/200.046/2025

Instrumento: 04º Termo Aditivo nº 163/2025 ao Contrato SMI Nº 10/2025.

Data da assinatura: 29/12/2025

Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e MJRE CONSTRUTORA LTDA.

Objeto: Modificação qualitativa e quantitativa sem acréscimo de valor e prorrogação de prazo do cronograma físico-financeiro.

Fundamento: Artigo 124, inciso I, alíneas "a" e "b" e art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

DU/SUBCLU/CGLF/CLPT/GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE URBANIZAÇÃO, assinado em 29/12/2025, do TERMO DE URBANIZAÇÃO Nº 013/2017 assinado em 21/08/2017, entre MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e GMAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S/A., referente aos terrenos designados por lotes 1, 2, 3, 4 e 5 do PAL 49064. Termo nº 023/2025, lavrado às fls. 161/161v do Livro nº 06 de Folhas Soltas de Urbanização. Processo 02/200507/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Instrutivo nº ASS-PRO-2025/04155

Contrato nº 230/2025

Data da assinatura: 28/11/2025

Partes: PCRJ/SMAS e a TICKET SOLUCOES HDFGT S/A.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de apoio operacional à administração e gerenciamento de abastecimento da frota, máquinas e equipamentos através do fornecimento de cartões magnéticos

Prazo: 01/12/2025 a 30/11/2027

Valor: R\$ 606.034,08 (seiscentos e seis mil, trinta e quatro reais e oito centavos),

Programa de Trabalho: 20.1701.08.244. 0628. 2040

Natureza da Despesa: 3.3.90.39

Nota de Empenho: 2025NE000426, no valor de R\$ 25.251,42 (vinte e cinco mil e duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos)

Fundamento: art.28, inciso I da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, observado ainda o Decreto Rio nº 51.078/2022.

SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO JUVRIO Nº 016/2021

Processo Instrutivo nº: JUV-PRO-2023/00121
Instrumento nº: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2021
Data da Assinatura nº: 27/11/2025
Partes: Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUVRIO e TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A
Objeto: 2º Termo aditivo ao Contrato nº 016.2021 Serviço de Abastecimento da Frota - Combustível a contar de 13/12/2025 a 12/12/2026
Prazo: 12 (doze) meses
Valor Total: R\$ 203.340,00 (duzentos e três mil trezentos e quarenta reais).
Programa de Trabalho: 10.5301.04.122.0381.2161
Natureza de Despesa: 33.90.39
Nota de Empenho: 2025/000183
Fundamento: Artigo 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: SMC-PRO-2023/00407.
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1495/2024.
Data da Assinatura: 23/12/2025.
Partes: PCRJ/SMC e Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.
Objeto: Acréscimo quantitativo de objeto com respectivo acréscimo de valor, bem como a prorrogação do prazo contratual.
Prazo: 12 (doze) meses, a contar de 26/12/2025 até 25/12/2026.
Valor: R\$ 256.843,61 (duzentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e quarenta e três reais, sessenta e um centavos)
Programa de Trabalho: 10.3001.13.392.0154.2263
Natureza da Despesa: 339039.26.257
Nota de Empenho: 2025NE001561
Fundamento: Artigo 124, I, b e art. 107, ambos da Lei nº 14.133/2023 e suas alterações.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO- GEO-RIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: GEO-PRO-2025/00717
Contrato nº: 030/2025
Data da assinatura: 30/12/2025
Partes: Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO e a Construtora Medeiros Carvalho de Almeida LTDA.
Objeto: Intervenções urgentes e pontuais nas AP - 4.1 e 4.2, localizadas na Coordenação de Obras e Conservação Norte/Oeste
Prazo: 360 dias
Valor total: R\$ 2.473.806,29 (Dois milhões, quatrocentos e setenta e três mil, oitocentos e seis reais e vinte e nove centavos)
Programa de Trabalho: 15041.15.543.0023.3539
Natureza de Despesa: 44.90.51
Fundamento: Artigo 28 da Lei Federal nº 14.133/2021

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: GM-PRO-2023/02438.
Termo: 1º TA ao Contrato nº. 003/2024.
Data da Assinatura: 30/12/2025.
Partes: Guarda Municipal - GM RIO e a Empresa PINK SERVICE LTDA.
Objeto: Acréscimo de 06 postos de serviço na prestação de serviço de limpeza e asseio.

Valor: R\$ 96.725,10 (Noventa e seis mil, setecentos e vinte e cinco reais e dez centavos).
Programa de Trabalho: 10.3931.06.122.0382.4162
Natureza da Despesa: 339037
Nota de Empenho: 2025NE000477
Fundamento: Artigo 124, I da Lei nº 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: TEC-PRO-2023/00189
5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 09/2023
Data da Assinatura: 30/12/2025;
Partes: PCRJ/SMCT E CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CIEDS
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses.
Valor: de R\$ 1.693.978,12 (um milhão seiscentos e noventa e três mil novecentos e setenta e oito reais e doze centavos);
Programa de trabalho: 36001.19.573.0646.2937
Natureza de despesa: 3.3.50.85.08
Nota de empenho: 2025NE000210
Valor do empenho: 222.174,31 (duzentos e vinte e dois mil cento e setenta e quatro reais e trinta e um centavos).
Fundamento: artigo 55 da Lei no 13.019/14 e no artigo 25, caput e 38, I, alínea "c" do Decreto 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: TEC-PRO-2023/00348
5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 11/2023
Data da Assinatura: 30/12/2025;
Partes: PCRJ/SMCT E INSTITUTO MARIA E JOÃO ALEIXO - IMJA
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 1.162.541,58 (um milhão cento e sessenta e dois mil quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos).
Programa de trabalho: 10.3601.19.573.0609.2936,
Natureza de despesa: 3.3.50.85
Nota de empenho: 2025NE000211
Valor do empenho: R\$ 387.513,86 (trezentos e oitenta e sete mil, quinhentos e treze reais e oitenta e seis centavos)
Fundamento: artigo 55 da Lei no 13.019/14 e no artigo 25, caput e 38, I, alínea "c" do Decreto 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO

Processo nº 000700.000553/2025-31
CONVÊNIO n.º 268/2025
Data da assinatura: 29/12/2025
Partes: PCRJ/SME e DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A-RIOFILME
Objeto: execução do Projeto "CineSaberes Cariocas"
Prazo: 29/12/2025 a 28/12/2026.
Valor total: R\$ 1.446.600,00 (um milhão quatrocentos e quarenta e seis mil e seiscentos reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.12.368.0621.2989
Natureza da Despesa: 339139
Nota de Empenho nº: 2025NE005630
Fundamento: Art.184 da Lei Federal nº 14.133/21.

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL
EXCLUSIVO
PARA VOCÊ
SOLICITAR
SERVIÇOS DA
PREFEITURA
DO RIO**

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO**